

# **Estudos, pesquisas e análises sobre o novo modelo de concessão de rodovias no Estado do Paraná**

**Produto 2: Análise do Novo Modelo**  
Março / 2022 – Revisão 02

U58e

Universidade Federal do Paraná. Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná

Estudos, pesquisas e análises sobre o novo modelo de concessão de rodovias no estado do Paraná: produto 2: análise do novo modelo / Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, Universidade Federal do Paraná – Curitiba, 2022.

221 f.: il. color. 30 cm.

1. Rodovias. 2. Concessão - rodovias. 3. Rodovias – Paraná.  
4. Audiência pública. I. Título.

CDD: 625.7

CAPA: Fotografia por Ari Dias, Agência de Notícias do Governo do PR, Encerramento dos atuais contratos de concessão de rodovias no Paraná. Abertura das catracas da praça de pedágio da Ecovia, na BR-277, em São José dos Pinhais.

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

# **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ**

**ESTUDOS, PESQUISAS E ANÁLISES SOBRE O NOVO MODELO  
DE CONCESSÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARANÁ**

**PRODUTO 2: ANÁLISE DO NOVO MODELO**

**Rev. 00**

**2022**



## CONTROLE DAS REVISÕES

Revisão N°	Data	Descrição da Revisão	Responsável
00	28/03/2022	Emissão inicial	CCL



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização das praças de pedágio para os 6 lotes. ....	32
Figura 2 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 1.....	34
Figura 3 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 2.....	34
Figura 4 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 3.....	35
Figura 5 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 4.....	35
Figura 6 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 5.....	36
Figura 7 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 6.....	36
Figura 8 – Análise de sensibilidade da praça de Sengés, lote 2.....	40
Figura 9 – Análise de sensibilidade da praça de Jacarézinho, lote 2. ....	41
Figura 10 – Análise de sensibilidade da praça de Quatiguá, lote 2. ....	42
Figura 11 – Análise de sensibilidade da praça de Califórnia, lote 3.....	43
Figura 12 – Análise de sensibilidade da praça de Londrina, lote 3.....	44
Figura 13 – Análise de sensibilidade da praça de Francisco Alves, lote 4.....	45
Figura 14 – Análise de sensibilidade da praça de Umuarama, lote 4. ....	46
Figura 15 – Análise de sensibilidade da praça de Cianorte, lote 4. ....	47
Figura 16 – Análise de sensibilidade da praça de Jussara, lote 4. ....	48
Figura 17 – Análise de sensibilidade da praça de Guairaçá, lote 4. ....	49
Figura 18 – Análise de sensibilidade da praça de Toledo, lote 5.....	50
Figura 19 – Análise de sensibilidade da praça de Mercedes, lote 5. ....	51
Figura 20 – Análise de sensibilidade da praça de Pato Branco, lote 6. ....	52
Figura 21 – Análise de sensibilidade da praça de Ampére, lote 6. ....	53
Figura 22 – Análise de sensibilidade da praça de Lindoeste, lote 6. ....	54
Figura 23 – Diagrama unifilar das obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 .....	85
Figura 24 – Diagrama unifilar das obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2-1 .....	86
Figura 25 – Diagrama unifilar das obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2-2 .....	87
Figura 26 – Diagrama unifilar das obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 .....	88
Figura 27 – Diagrama unifilar das obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 .....	89

Figura 28 – Diagrama unifilar das obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5	90
Figura 29 – Diagrama unifilar das obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6	91
Figura 30 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Almirante Tamandaré.	92
Figura 31 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Araucária	93
Figura 32 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Campo Largo e Balsa Nova	94
Figura 33 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Campo Largo.	95
Figura 34 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Contenda	96
Figura 35 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Curitiba e região metropolitana	97
Figura 36 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Guamiranga.	98
Figura 37 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Imbituva	99
Figura 38 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Iratí	100
Figura 39 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Lapa	101
Figura 40 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Palmeira	102
Figura 41 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Porto Amazonas	103
Figura 42 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Prudentópolis	104
Figura 43 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Andirá	105
Figura 44 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Arapoti	106
Figura 45 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Bandeirantes	107
Figura 46 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Cambará	108
Figura 47 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Carambeí	109
Figura 48 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Cornélio Procópio	110
Figura 49 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Curitiba	111
Figura 50 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Jacarézinho (a)	112
Figura 51 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Jacarézinho (b)	113
Figura 52 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Jaguariaiva	114
Figura 53 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Joaquim Távora	115
Figura 54 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Paranaguá	116
Figura 55 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Piraí do Sul	117
Figura 56 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Ponta Grossa	118

Figura 57 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Pontal do Paraná .....	119
Figura 58 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Santo Antônio da Platina.....	120
Figura 59 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Sengés .....	121
Figura 60 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Siqueira Campos .....	122
Figura 61 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Wenceslau Braz	123
Figura 62 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Apucarana.....	124
Figura 63 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Arapongas.....	125
Figura 64 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Califórnia .....	126
Figura 65 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Londrina e Cambé (a) .....	127
Figura 66 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Ibiporã. ....	128
Figura 67 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Imbaú. ....	129
Figura 68 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Jandaia do Sul. .	130
Figura 69 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Londrina e Cambé (b). ....	131
Figura 70 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Ortigueira .....	132
Figura 71 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Ponta Grossa (a). ....	133
Figura 72 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Ponta Grossa (b). ....	134
Figura 73 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Sertanópolis .....	135
Figura 74 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Alto Paraná .....	136
Figura 75 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Arapongas.....	137
Figura 76 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Cambé.....	138
Figura 77 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Cornélio Procópio .....	139
Figura 78 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Diamante do Norte .....	140
Figura 79 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Francisco Alves.	141
Figura 80 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Guaíra .....	142
Figura 81 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Ibiporã .....	143
Figura 82 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Iporã .....	144

Figura 83 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Jataizinho .....	145
Figura 84 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Londrina .....	146
Figura 85 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Mandaguaçu. ....	147
Figura 86 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Marialva.....	148
Figura 87 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Maringá. ....	149
Figura 88 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Nova Esperança	150
Figura 89 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Nova Londrina...	151
Figura 90 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Paiçandu .....	152
Figura 91 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Paranavaí.....	153
Figura 92 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Presidente Castelo Branco. ....	154
Figura 93 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Sarandi.....	155
Figura 94 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Cascavel (a) .....	156
Figura 95 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Cascavel (b) .....	157
Figura 96 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Corbélia (a). ....	158
Figura 97 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Corbélia (b). ....	159
Figura 98 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Engenheiro Beltrão .....	160
Figura 99 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Floresta .....	161
Figura 100 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Ubiratã.....	162
Figura 101 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Ampére.....	163
Figura 102 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Cantagalo.....	164
Figura 103 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Cascavel .....	165
Figura 104 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Foz do Iguaçu..	166
Figura 105 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Francisco Beltrão. ....	167
Figura 106 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Guaraniaçu.....	168
Figura 107 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Guarapuava....	169
Figura 108 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Laranjeiras do Sul. ....	170
Figura 109 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Francisco Beltrão e Marmeiro.....	171
Figura 110 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Matelândia.....	172
Figura 111 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Medianeira.....	173

Figura 112 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Nova Laranjeiras.....	174
Figura 113 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Realeza .....	175
Figura 114 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Renascença ....	176
Figura 115 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Santa Tereza do Oeste.....	177
Figura 116 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Santa Terezinha de Itaipu .....	178
Figura 117 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – São Miguel do Iguaçu.....	179
Figura 118 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Virmond.....	180
Figura 119 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Vitorino. ....	181



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Equipe técnica mobilizada.	21
Quadro 2 – Desconto sobre a tarifa básica de pedágio.	26
Quadro 3 – Verbas diversas, a serem recolhidas pelas concessionárias.	28
Quadro 4 – Definição das praças de pedágio.	29
Quadro 5 – Momento de transporte do lote 1.	37
Quadro 6 – Momento de transporte do lote 2.	37
Quadro 7 – Momento de transporte do lote 3.	38
Quadro 8 – Momento de transporte do lote 4.	38
Quadro 9 – Momento de transporte do lote 5.	38
Quadro 10 – Momento de transporte do lote 6.	38
Quadro 11 – Tarifa quilométrica para pista simples e pista dupla.	65
Quadro 12 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 1.	66
Quadro 13 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 2.	66
Quadro 14 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 3.	66
Quadro 15 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 4.	67
Quadro 16 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 5.	67
Quadro 17 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 6.	67
Quadro 18 – Receitas totais dos seis lotes.	69
Quadro 19 – Categorias de veículos.	73



## LISTA DE ABREVIATURAS

ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
AVI	<i>Automatic Vehicle Identification</i>
BIM	<i>Building Information Modeling</i>
B3	Brasil, Bolsa, Balcão S.A.
CND	Conselho Nacional de Desestatização
DBT	Desconto Básico de Tarifa
DOU	Diário Oficial da União
DUF	Desconto para Usuários Frequentes
EPL	Empresa de Planejamento e Logística S. A.
EVTEA	Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
IRAP	<i>International Road Assessment Program</i>
IRT	Índice de Reajuste Tarifário
MINFRA	Ministério da Infraestrutura
PD	Preferência Declarada
PER	Programa de Exploração Rodoviária
PND	Programa Nacional de Desestatização
PPI	Programa de Parcerias de Investimentos
PROCOFE	Programa de Concessões Rodoviárias Federais
SNV	Sistema Nacional de Viação
TBP	Tarifa Básica de Pedágio
TCP	Trecho de Cobertura da Praça
TCU	Tribunal de Contas da União
TMA	Taxa de Mínima Atratividade
TIR	Taxa Interna de Retorno
VDM	Volume Diário Médio
VEq	Veículo Equivalente
VPL	Valor Presente Líquido
WACC	<i>Custo Médio Ponderado de Capital</i>



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>2</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS.....</b>	<b>20</b>
<b>3</b>	<b>META 5: MODELO DA CONCESSÃO.....</b>	<b>22</b>
3.1	Principais aspectos técnicos do novo modelo proposto .....	22
3.1.1	Objetivos da concessão.....	22
3.1.2	Inovações .....	23
3.1.3	Modalidade da licitação .....	23
3.1.4	Descontos e aportes.....	25
3.1.5	Taxa Interna de Retorno .....	26
3.1.6	Distribuição das praças de pedágio.....	29
3.1.6.1	Critérios utilizados para a definição das praças de pedágio.....	33
3.1.6.2	Considerações sobre os resultados apresentados.....	55
3.2	Vantagens e desvantagens do modelo híbrido.....	58
3.2.1	Considerações preliminares .....	58
3.2.2	Desvantagens do novo modelo .....	60
3.2.3	Garantia de cumprimento dos contratos .....	61
3.2.4	Garantia cambial (hedge) .....	62
3.2.5	Momento inadequado para a licitação .....	64
<b>4</b>	<b>META 6: MODELAGEM TARIFÁRIA .....</b>	<b>65</b>
4.1	Tarifas previstas e o degrau tarifário .....	65
4.2	Tarifas para regiões metropolitanas, aglorações urbanas e usuários frequentes..	71
4.2.1	Tarifas diferenciadas e zonas livre de pedágio: juridicidade.....	74
4.2.2	Contexto Normativo .....	74
4.2.3	Tratamento do tema no edital e no contrato .....	75
4.2.4	Eventual abuso na receita estimada.....	76
4.2.5	Sistema de livre passagem ( <i>free flow</i> ) .....	77
4.3	Audiências nos municípios afetados pelas concessões rodoviárias.....	78
4.3.1	Considerações Preliminares .....	78
4.3.2	Audiência no Estatuto da Cidade.....	79
4.3.3	Estudo de Impacto de Vizinhança e Estudo de Impacto Ambiental.....	80
4.3.4	Incompatibilidade das obras/intervenções com a Política Urbana Municipal.....	82

4.3.5	Conclusões jurídicas.....	83
4.3.6	Identificação das obras/intervenções em núcleos urbanos.....	84
4.3.6.1	Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 1 .....	92
4.3.6.2	Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 2 .....	104
4.3.6.3	Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 3 .....	123
4.3.6.4	Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 4 .....	135
4.3.6.5	Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 5 .....	155
4.3.6.6	Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 6 .....	162
4.3.6.7	Considerações gerais.....	181
4.3.7	Tributação municipal aplicável às empresas operadoras de TAGs e outros serviços .....	186
4.3.7.1	Competências Constitucionais .....	186
4.3.7.2	Competência Tributária .....	187
4.3.8	Receitas acessórias, complementares, alternativas ou derivadas.....	190
<b>5</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>192</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente relatório – denominado de “**Produto 2: Análise do Novo Modelo**” - apresenta os resultados relativos às Metas 5 e 6 do projeto “**Estudos, Pesquisas e Análises sobre o Novo Modelo de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná**”. O relatório Produto 1: Análise Inicial contemplou as Metas 1, 2, 3 e 4 do referido projeto.

O projeto em questão é objeto do contrato entre a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com apoio administrativo da sua fundação de apoio, denominada Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF do Paraná).

Depois de 24 anos ocorreu o término da concessão das principais rodovias federais que cortam o estado do Paraná e de alguns trechos de rodovias estaduais. Por outro lado, com a delegação de trechos das rodovias estaduais, o governo federal apresentou uma nova modelagem para as futuras concessões rodoviárias no estado.

Relembre-se que o novo modelo de concessões de rodovias no Estado do Paraná, proposto pelo governo federal, motivou ALEP, entre outras iniciativas, a promover uma análise mais detalhada dessa nova modelagem tendo em vista, principalmente, a relevância do modal rodoviário para a economia paranaense.

Assim, há a expectativa de que os resultados advindos do projeto em questão, possam contribuir com as iniciativas da ALEP, especialmente através da sua Frente Parlamentar sobre o Pedágio, que vem atuando para que as futuras concessões rodoviárias, além de tecnicamente adequadas, atendam ao interesse público e propiciem os benefícios para a população paranaense.

## 2 DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

As atividades estão sendo desenvolvidas através de pesquisas bibliográficas e documentais, estudos de casos e análises comparativas, abrangendo, especialmente, a legislação e regulamentos aplicáveis; editais, contratos, pré-projetos, especificações técnicas e correlatos, publicações e relatórios técnicos especializados.

Também, quando necessário, é realizado o levantamento de dados e de informações no âmbito das entidades partícipes, órgãos governamentais no âmbito federal e estadual, entidades de classe e instituições correlatas.

Para tal finalidade, estão sendo realizadas consultas em portais eletrônicos, entrevistas e reuniões virtuais, bem como trocas de correspondências e de documentos eletrônicos.

Eventuais atividades presenciais, quando requeridas, estão sendo serão realizadas com observação dos protocolos de segurança adotados pelas entidades participes em razão da pandemia do Covid-19.

As atividades dos estudos, pesquisas e análises previstos, relativos ao “**Produto 2: Análise do Novo Modelo**”, compreendem as Metas 5 e 6, a seguir detalhadas:

**Meta 5 – Modelo da Concessão:** O objetivo dessa meta é analisar (i) os principais aspectos técnicos do modelo proposto e (ii) a distribuição das novas praças de pedágio em relação à situação atual; e (iii) identificar as principais vantagens e desvantagens do “modelo híbrido” em comparação à tradicional licitação pela “menor tarifa”.

**Meta 6 – Modelagem Tarifária:** O objetivo desta meta é analisar: (i) as tarifas previstas, incluindo o degrau tarifário de 40% após as obras, em relação às tarifas atuais; (ii) as tarifas previstas para as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e usuários frequentes; (iii) a tributação municipal aplicável às empresas operadoras de TAGs e outros serviços na concessão; e (iv) previsão de receitas acessórias, complementares, alternativas ou derivadas de projetos associados.

Os serviços técnicos especializados serão realizados pela equipe técnica multidisciplinar da contratada (UFPR), cujos dados são apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Equipe técnica mobilizada.

Profissional	Formação Profissional	Atividades / Função
Roberto Gregório da Silva Jr CREA: PR-9.320/D	- Engenheiro Mecânico; - Especialista em Engenharia da Produção; - Mestre em Administração; - Doutor em Administração.	Coordenação Geral Riscos e Competitividade Infraestrutura Sustentável Governança e Fiscalização
Cristhyano Cavali da Luz CREA: PR-109.275/D IBAMA: 4967521	- Engenheiro Civil; - Especialista em Pavimentação; - Especialista em Gestão Ambiental; - Mestre em Ciências Geodésicas; - Doutorando em Engenharia Civil.	Coordenação Executiva Obras e Investimentos
Eduardo Ratton CREA: PR-7.657/D IBAMA: 274192	- Engenheiro Civil; - Mestre em Geotecnica; - Doutor em Geotecnica.	Coordenador Técnico Obras e Investimentos Meio Ambiente Operação Rodoviária
Fabio Dória Scatolin CORECON/PR: 2508	- Economista; - Especialista em Svilupo Economico; - Mestre em Economia; - Doutor em Economics	Modelagem da Concessão Modelagem Tarifária Riscos e Competitividade
Heloísa Ribeiro Lopes OAB/PR: 55.842	- Advogada; - Graduanda em Economia; - Especialista em Relações Internacionais.	Licitação e Concessão Governança e Fiscalização
Luiz Antonio de Camargo Fayet CORECON/PR: 75	- Economista; - Especialista em Análise de Riscos.	Economia e Finanças Logística Riscos e Competitividade
Mauro Lacerda Santos Filho CREA-PR: 8043-D	- Engenheiro Civil; - Mestre em Engenharia de Estruturas; - Doutor em Engenharia de Estruturas.	Obras e Investimentos Governança e Fiscalização Operação Rodoviária
Ricardo Pieralisi CREA-PR: 122403/D	- Engenheiro Civil; - Doutor em <i>Ingeniería de la Construcción</i>	Obras e Infraestrutura
Rodrigo Binotto Grevetti OAB/PR: 38.488	- Advogado; - Geógrafo; - Especialista em Direito Administrativo; - Especialista em Direito Civil; - Especialista em Direito Empresarial.	Licitação e Concessão Regulação e Legislação Governança e Fiscalização
Valdriani da Silva Nunes	- Administrador; - Matemático; - Especialista em Metodologia Ensino.	Apoio Administrativo Infraestrutura Sustentável
Victor Brisk	- Engenheiro Ambiental; - Mestrando em Meio Amb. Urb. e Industrial.	Meio Ambiente Obras e Investimentos Infraestrutura Sustentável

### 3 META 5: MODELO DA CONCESSÃO

#### 3.1 Principais aspectos técnicos do novo modelo proposto

##### 3.1.1 Objetivos da concessão

Desde a estabilização da economia nos anos 90, os contratos de concessão passaram a ser parte da política pública no país. O Estado passou a poder fazer projetos para o futuro, via contratos, especialmente com base na lei geral de concessões, qual seja a Lei nº 8.987/1995, e até nas Parcerias Públicas de Investimento – PPI, via Lei nº 13.334/2016.

Nesse sentido, através de contratos de longo prazo, foram concessionados à iniciativa privada, serviços em diversos setores, tais como rodoviário, de energia, telecomunicações e até estádios de futebol. No caso em questão, o prazo previsto para a concessão é de trinta anos, prorrogável por mais cinco anos, portanto sintonizado com essa política.

No caso em estudo, os objetivos para a concessão são<sup>1</sup>:

- i. De ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País;
- ii. Garantir a expansão com qualidade da infraestrutura pública, com tarifas adequadas aos usuários;
- iii. Promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;
- iv. Assegurar a estabilidade e a segurança jurídica dos contratos, com a garantia da mínima intervenção nos negócios e investimentos; e
- v. Fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia das entidades estatais de regulação.

Uma outra justificativa apontada pelo governo federal para a concessão da malha rodoviária do Paraná é a redução do recurso do Orçamento Geral da União para fazer frente

---

<sup>1</sup> ANTT. Plano de Outorga, nov. 2021, p. 12

às necessidades de ampliação e manutenção da malha rodoviária federal. (ANTT, Plano de Outorga, 2021, p.13)

### 3.1.2 Inovações

A ANTT<sup>2</sup> destaca as seguintes inovações no projeto das novas concessões rodoviárias no Paraná:

- i. Desconto para Usuário Frequente (DUF);
- ii. Desconto Básico de Tarifa (DBT): 5% de desconto na tarifa para todos os usuários do sistema automático de cobrança de pedágio;
- iii. Reclassificação tarifária: tarifas distintas para pistas simples e dupla;
- iv. Aporte progressivo de recursos vinculados, proporcionais ao deságio oferecido, para evitar deságios excessivos no leilão;
- v. Mecanismo de mitigação de risco de demanda;
- vi. Ponto de Parada e Descanso para Caminhoneiros (PPD);
- vii. Implantação de Área de Escape;
- viii. Segurança Viária com a aplicação da metodologia iRap.

### 3.1.3 Modalidade da licitação

Nas novas licitações rodoviárias no Paraná, está prevista a concessão comum para prestação de serviços rodoviários no âmbito dos seis lotes definidos. Os custos operacionais e investimentos necessários serão remunerados pelas tarifas pagas diretamente pelos usuários, sem participação direta de recursos públicos onde o contribuinte, via tributos, seria onerado. De qualquer forma, a sociedade paga, diretamente através de impostos, e, indiretamente através dos preços das mercadorias transportadas e ou das tarifas no caso de usuário.

Conforme apresentado no Plano de Outorga<sup>3</sup>, o certame está baseado na legislação de concessão comum, contemplando em especial as Leis nº 13.334/2016, nº 9.491/1997; nº 8.987/1995, nº 9.074/1995; nº 10.233/2001; nº 13.448/2017; bem como a Lei nº 8.666/1993

<sup>2</sup> <https://portal.antt.gov.br/rodovias-integradas-do-parana>

<sup>3</sup> ANTT, nov. 21, p. 28.

(que vigorará até 01/04/2023) e o novo marco de licitações, instituído pela Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, em especial, que o certame licitatório seguirá de concessão as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995, também conhecida por Lei Geral de Concessões (LGC) que, em seu art. 15, prevê os seguintes critérios de julgamento:

Art. 15. No julgamento da licitação será considerado um dos seguintes critérios:

- I. o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado;
- II. a maior oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga da concessão,
- III. a combinação, dois a dois, dos critérios referidos nos incisos I, II e VII,
- IV. melhor proposta técnica, com preço fixado no edital,
- V. melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica,
- VI. melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica; ou
- VII. melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de propostas técnicas.

Dentre as possibilidades legais de critério de julgamento, o governo federal tem optado historicamente pela adoção do menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado para concessões rodoviárias.

O governo federal entende que ao longo dos anos foi aperfeiçoada a legislação das concessões, contemplando métodos que seriam mais ajustados à evolução do conhecimento na área<sup>4</sup>, tal como a denominada Teoria da Regulação Responsiva, segundo a qual:

“De um lado, as agências reguladoras devem compreender as limitações do mercado em cumprir com determinados comandos regulatórios que se deseja implementar, evitando o delineamento de regras inexecutáveis ou que possam gerar milionários sancionamentos, prejudicando as empresas de forma irreversível. De outro, devem levar à cabo as políticas públicas de universalização e qualidade do serviço prestado, em atendimento ao interesse público<sup>5</sup>”.

<sup>4</sup> SEI/MINFRA - 1693584 - Nota Técnica, p. 1. 25 de junho de 2019

<sup>5</sup> CARNAES, Mariana. Breve reflexão sobre a regulação responsiva. in: **Boletim de notícias Conjur**. 20 jun. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jun-20/artx-publico-pragmatico-breve-reflexao-regulacao-responsiva#:~:text=Nesse%20sentido%2C%20a%20teoria%20da,comando%20regulat%C3%B3rio%20e%20%C3%A1pice>. Acesso em: 22 mar. 2022.

Em 2019, o governo federal chegou à conclusão que o modelo a ser proposto para as novas concessões rodoviárias deveria considerar o critério de menor tarifa básica de pedágio, limitada a um deságio máximo definido em Edital combinado com o maior valor de pagamento pela outorga da Concessão, conforme previsto no inciso III do art. 15 da Lei nº 8.987/1995.

Segundo esse entendimento, a análise e critério de julgamento do certame paranaense seria da proposta que produzir **o menor valor de tarifa de pedágio**, combinado com uma outorga variável conforme o deságio proposto pelo concorrente, nos termos da legislação vigente<sup>6</sup>, em especial: inciso I do art. 15 da Lei nº 8.987/1995; §2º do art. 34-A da Lei nº 10.233/2001; Lei nº 9.074/1995; Lei nº 9.491/1997, regulamentada pelo Decreto nº 2.594/1998, e Decreto nº 2.444/1997.

### 3.1.4 Descontos e aportes

O novo modelo de concessão proposto, prevê disputa pela **menor tarifa, sem limite de desconto** complementados com o aporte de recursos financeiros (outorga) a serem realizados pelo proponente vencedor, conforme desconto oferecido. Quanto maior o desconto na tarifa, maior o valor a ser depositado. Não há limite de desconto.

A cada ponto percentual, o valor de depósito necessário aumenta. Por exemplo, na última faixa, se o desconto for de 25% na tarifa básica constante do edital, o valor do depósito chegaria próximo de R\$ 1,2 bilhão. Se o desconto for de 27%, o depósito chegaria a quase R\$ 1,5 bilhão.

Estão previstos aportes de R\$ 15 milhões por ponto percentual de desconto de até 10% na tarifa básica de pedágio; de R\$ 60 milhões por ponto percentual acima de 10% e até 17% de desconto; e de R\$ 150 milhões por ponto percentual para desconto superior a 17%. Tais descontos e respectivos aportes financeiros estão detalhados no Quadro 2.

---

<sup>6</sup> ANTT, Plano de Outorga, nov. 2021, p. 28-29.

Quadro 2 – Desconto sobre a tarifa básica de pedágio.

DESCONTO SOBRE A TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO	APORTE DE RECURSOS VINCULADOS POR PONTO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO
0 < Desconto ≤ 10%	R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
10% < Desconto ≤ 17%	R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
17% < Desconto	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

Fonte: Plano de Outorga (nov. 2021, p. 53)

Merece ser destacado o expressivo aumento nos aportes financeiros necessários para cada faixa desconto, quais sejam de 300% da primeira para a segunda faixa de desconto (10 a 17%) e de 150% da segunda para a terceira faixa (mais de 17%).

A vinculação dos descontos a serem oferecidos à necessidade de aportes financeiros inibe a oferta de descontos por parte dos proponentes na medida em que se torna necessário aportes financeiros cujo montante é crescente. Também onera os serviços a serem prestados na medida em que gera encargos (custo de capital) à concessionária.

**Além disso, os aumentos expressivos dos aportes acentuam tal efeito inibidor dos descontos e não contam com embasamento técnico devidamente demonstrado. Ressalte-se que no Produto 4 – Estudo Econômico-Financeiro não foram encontrados referências ou cálculos definidores das faixas de descontos e dos respectivos valores de aportes financeiros. Recomenda-se, portanto, solicitar esclarecimentos e justificativas para tal questão.**

### 3.1.5 Taxa Interna de Retorno

Os contratos de concessão devem estruturados com base no equilíbrio econômico-financeiro temporal (fluxo de caixa), onde as receitas advindas de tarifas e outros serviços (receitas acessórias) e as despesas esperadas, como manutenção e ampliação das vias, são projetadas no tempo e trazidas a valor presente, permitindo a definição de tarifa que remunere os serviços prestados, possibilite um lucro e o pagamento dos tributos devidos.

Normalmente, as decisões com relação à realização dos investimentos, envolvem a análise de riscos e o uso de vários indicadores, entre os quais está a Taxa Interna de Retorno (TIR) que caracteriza a remuneração (em juros) de um projeto.

Tecnicamente, a TIR pode ser definida como a taxa de desconto (juros) na qual o Valor Presente Líquido (VPL) de um projeto de investimento é igual a zero. Ressalta-se que ela é sensível às variáveis relacionadas às receitas e despesas do projeto cuja determinação, especialmente no longo prazo, apresenta imprecisões e incertezas.

De qualquer forma, a TIR é um dos principais indicadores para analisar a viabilidade econômico-financeira de um projeto de concessão. Após determinada, a TIR é comparada com a Taxa de Mínima Atratividade (TMA) que, por sua vez, pode ser definida como a remuneração mínima em termos de juros, que o investidor usualmente obtém ou espera em seus projetos.

Caso a TIR seja maior que a TMA, há indicativo que o projeto é viável, ou seja, indica que o investimento deve ser realizado. Caso seja menor, o projeto é considerado inviável. Se as taxas forem iguais, o investimento é considerado indiferente. Em geral, os investidores preferem os projetos de investimento nos quais é maior a diferença entre TIR e a TMA.

Na modelagem das novas concessões rodoviárias para o Paraná, a metodologia utilizada para o cálculo da taxa de retorno, contemplando os fluxos das despesas e das receitas marginais para efeito de equilíbrio econômico-financeiro, foi a do Custo Médio Ponderado de Capital (*Weighted Average Cost of Capital* – WACC), definida com base na Nota Técnica SEI nº 2789/2019/SUREG/DIR, de 29/08/2019 e adotada pelo MINFRA conforme Ofício nº 131/2020/GAB-SFPP-SFPP, de 17/01/2020.

Com base em tal procedimento, e adotando-se o conceito de fluxo de caixa não-alavancado na modelagem, foi obtido<sup>7</sup> o valor de **8,47%** a.a. para todos os seis lotes do certame..

Na preparação e licitação de concessões de rodovias, são variáveis importantes, entre outras, as relacionadas ao ambiente macroeconômico do país e do exterior, tais como os preços do capital (taxas de juros) e dos insumos como petróleo, areia, cimento e outros necessários para as obras a serem executados.

É a partir desses preços e os demais dados relacionados à concessão como, por exemplo, a demanda estimada de veículos, que as autoridades responsáveis pela licitação chegam ao preço de referência da licitação (tarifa) e os participantes decidem qual tarifa eles podem propor no certame. Quando esse valor de se mostra inexistente pode não existir

---

<sup>7</sup> EPL, BID, BNDES, IFC. PR Vias – Lote 1. Produto 4 – Estudo Econômico-Financeiro, 2021. Em todas as licitações recentes o governo federal tem usado esse valor para a TIR.

interessados em participar da licitação ou, uma vez contratada a concessão, os serviços não podem ser prestados e os lucros e tributos podem deixar de serem auferidos.

No caso em análise, há previsão de que o Edital seja divulgado no segundo trimestre de 2022 e a Licitação será realizada na modalidade Leilão junto à bolsa de Valores, Balcão S. A. (B3) no terceiro trimestre de 2022 e, em cuja sessão, se procederá à abertura e classificação das propostas financeiras que tiveram suas garantias aceitas.

Finalmente, conforme o Plano de Outorga (itens 8.7 e 8.8, p. 53) durante a execução contratual, há a previsão da obtenção de Recursos Vinculados e oriundos da Receita Bruta de Pedágio a ser auferida pela Concessionária (3%) e de Receitas Diversas (aproximadamente 2% das receitas previstas), perfazendo quase 5% do total das receitas previstas na concessão.

Os recursos vinculados poderão ser aplicados conforme as previsões contratuais, podendo ser revertidos para: concessão do DUF, compensação de risco cambial, inclusão de novas obras, recomposição de desequilíbrios, modicidade tarifária, indenização decorrente de ajuste final de resultados ou, ao final da concessão, para a União.

De outro lado, ainda segundo o Plano de Outorga (nov. 2021, p. 53), são previstas “verbas diversas” que as concessionárias deverão recolher, atualizadas pelo “Índice de Reajuste Tarifário” (IRT). A maior parte delas é destinada à fiscalização (78,6%) e o restante é destinado à segurança no trânsito (8,3%) e ao desenvolvimento tecnológico (13,1%), conforme detalhado na tabela a seguir.

Quadro 3 – Verbas diversas, a serem recolhidas pelas concessionárias.

LOTE	RECURSOS PARA FISCALIZAÇÃO (R\$)	RECURSOS PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO (R\$)	RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (R\$)
1	9.090.000,00	960.000,00	1.510.000,00
2	12.320.000,00	1.230.000,00	2.050.000,00
3	12.108.665,08	1.162.534,80	2.018.110,85
4	12.240.000,00	1.280.000,00	2.040.000,00
5	6.867.641,79	876.894,00	1.144.606,96
6	12.160.000,00	1.350.000,00	2.030.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>64.786.306,87</b>	<b>6.859.428,80</b>	<b>10.792.717,81</b>

Fonte: Plano de Outorga (nov. 2021, p. 54)

### 3.1.6 Distribuição das praças de pedágio

Segundo a ANTT<sup>8</sup>, no novo modelo de concessão das rodovias no Paraná, estão previstas as seguintes praças de pedágio, respectivamente para os lotes indicados (Quadro 4)

Quadro 4 – Definição das praças de pedágio.

LOTE 1					
ID	Descrição da Praça de Pedágio				
	RODOVIA	KM	NAME	UF	SITUAÇÃO
S03	BR-277	140,0	S. L. do Purunã	PR	Existente
S04	BR-476	191,5	Lapa	PR	Existente
S05	BR-277	165,7	Porto Amazonas	PR	Existente
S06	BR-373	216,0	Imbituva	PR	Existente
S08	BR-277	256,1	Iratí	PR	Existente
LOTE 2					
ID	Descrição da Praça de Pedágio				
	RODOVIA	KM	NAME	UF	SITUAÇÃO
S01	BR-277	60,25	São José dos Pinhais	PR	Existente
S13	PR-151	187,7	Sengés	PR	A implantar (nova)
S35	BR-369	1,4	Jacarezinho	PR	Existente
S36	BR-153	5,8	Jacarezinho 2	PR	A implantar (nova)
S41	PR-151	304,25	Carambeí	PR	Existente
S42	PR-151	223,4	Jaguariaíva	PR	Existente
S45	PR-092	291,1	Quatiguá	PR	A implantar (nova)
LOTE 3					
ID	Descrição da Praça de Pedágio				
	RODOVIA	KM	NAME	UF	SITUAÇÃO
S16	BR-376	289,60	Califórnia	PR	A implantar (nova)
S34	PR-323	2,90	Sertaneja	PR	Existente
S37	BR-376	316,50	Ortigueira	PR	Existente
S38	BR-376	370,91	Imbaú	PR	Existente
S39	BR-376	448,70	Tibagi	PR	Existente
S40	BR-376	529,90	Witmarsum	PR	Existente
S54	PR-445	2,35	Londrina	PR	A implantar (nova)
LOTE 4					
ID	Descrição da Praça de Pedágio				
	RODOVIA	KM	NAME	UF	SITUAÇÃO
S23	BR-272	530,27	Francisco Alves	PR	A implantar (nova)
S24	PR-323	236,98	Cianorte	PR	A implantar (nova)
S25	PR-323	190,03	Jussara	PR	A implantar (nova)
S26	BR-376	58,95	Guairaçá	PR	A implantar (nova)
S30	BR-376	147,84	Pres. Castelo Branco	PR	Existente
S31	BR-376	198,68	Mandaguari	PR	Existente

<sup>8</sup> <https://portal.antt.gov.br/rodovias-integradas-do-parana>

S32	BR-369	179,3	Arapongas	PR	Existente
S33	BR-369	126,68	Jataizinho	PR	Existente
S46	PR-323	310,97	Umuarama	PR	A implantar (nova)

**LOTE 5**

ID	DESCRÍÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO				
	RODOVIA	KM	NOME	UF	SITUAÇÃO
S18	BR-163	225,00	Toledo	PR	A implantar (nova)
S19	BR-163	313,1	Mercedes	PR	A implantar (nova)
S27	BR-369	476,43	Corbélia	PR	Existente
S28	BR-369	360,64	Campo Mourão	PR	Existente
S29	PR-317	129,69	Floresta	PR	Existente

**LOTE 6**

ID	DESCRÍÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO				
	RODOVIA	KM	NOME	UF	SITUAÇÃO
S09	BR-277	308,29	Prudentópolis	PR	Existente
S10	BR-277	393,04	Candói	PR	Existente
S11	BR-277	468,11	Laranjeiras do Sul	PR	Existente
S12	BR-277	571,34	Cascavel	PR	Existente
S14	PR-280	230,30	Pato Branco (Renascença)	PR	A implantar (nova)
S15	PR-182	512,85	Ampere	PR	A implantar (nova)
S17	BR-163	157,00	Lindoeste	PR	A implantar (nova)
S20	BR-277	615,85	Céu Azul	PR	Existente
S21	BR-277	706,07	S. Miguel do Iguaçu	PR	Existente

Fonte: Adaptado de Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

O Lote 1 apresenta uma extensão de aproximadamente 460 km, sendo formado por trechos das rodovias BR277, BR-373, BR-376, BR-476, PR-418, PR-423, PR-427. Este lote integra um total de cinco praças de pedágio, sendo três localizadas na rodovia BR-277, uma na BR-476 e uma na BR-373. As cinco praças já existem atualmente e integravam as concessões Caminhos do Paraná e Rodonorte.

O Lote 2 apresenta uma extensão de aproximadamente 615 km sendo formado por trechos das rodovias BR-153, BR-369, PR-855, PR-151, BR-373, PR-239, PR-092, BR-277, PR-407, PR-508, PR-411, PR-408 e PR-804, sendo que os três últimos trechos serão apenas para manutenção e operação. Este lote integra um total de sete praças de pedágio, sendo três localizadas na rodovia PR-151, uma na PR-092, uma na BR-153, uma na BR-277 e uma na BR-369. Das sete praças, quatro já existem atualmente e integravam as concessões Rodonorte, Econorte e Ecovia.

O Lote 3 apresenta uma extensão de aproximadamente 630 km sendo formado por trechos das rodovias BR-369, PR-170, BR-376, PR-323, PR-445 e PR-090. Este lote integra um total de sete praças de pedágio, sendo cinco localizadas na rodovia BR-376, uma na PR-323 e uma na PR-445. Das sete praças, cinco já existem atualmente, sendo que quatro integravam a concessão Rodonorte e uma a Econorte.

O Lote 4 apresenta uma extensão de aproximadamente 700 km sendo formado por trechos das rodovias BR-369, BR-376, PR-897, PR-317, PR-444, PR-862, PR-323, BR-272 e PR-272. Este lote integra um total de nove praças de pedágio, sendo três localizadas na rodovia BR-376, três na PR-323, duas na BR-369 e uma na BR-272. Das nove praças, quatro já existem atualmente, e integravam as concessões Econorte e Viapar.

O Lote 5 apresenta uma extensão de aproximadamente 430 km sendo formado por trechos das rodovias BR-158, BR-369, PR-317, PR-272, BR-163, BR-467. Este lote integra um total de cinco praças de pedágio, sendo duas localizadas na rodovia BR-369, uma na BR-163, uma na BR-467 e uma na PR-317. Das cinco praças, três já existem atualmente e integravam a concessão Viapar.

O Lote 6 apresenta uma extensão de aproximadamente 670 km sendo formado por trechos das rodovias BR-163, BR-277, PR-158, PR-180, PR-182, PR-280, PR-483. Este lote integra um total de nove praças de pedágio, sendo seis localizadas na rodovia BR-277, uma na BR-280, uma na PR-182 e uma na BR-163. Das nove praças, seis já existem atualmente, sendo que cinco integravam a concessão Ecocataratas e uma a Caminhos do Paraná.

A Figura 1 apresenta a localização das praças de pedágio, novas e existentes, dentro do contexto do Estado do Paraná e dos municípios interceptados.



### 3.1.6.1 Critérios utilizados para a definição das praças de pedágio

O Produto 1 – Estudo de Tráfego (ANTT, 2021) realizou, para todos os lotes, a análise do sistema de pedagiamento para as praças de pedágio abrangendo os seguintes subitens:

- a) **Iniquidade das praças de pedágio:** apresentação do cálculo da iniquidade para a localização proposta das praças de pedágio considerando a malha a concessionar;
- b) **Momento de transporte:** apresentação do cálculo do momento de transporte para as praças de pedágio;
- c) **Análise de sensibilidade à localização das praças de pedágio:** apresentação da uma análise de sensibilidade para cada praça de pedágio, considerando a alteração da localização proposta em até 5 quilômetros e ainda a identificação de rotas de fuga.

Quanto à iniquidade das praças de pedágio, este indicador permite aferir a diferença entre a distância percorrida pelo tráfego que atravessa cada praça de pedágio *versus* a distância percorrida pela totalidade do tráfego que circula nos trechos de cobertura (SNVs) que compõem a tarifa dessa mesma praça.

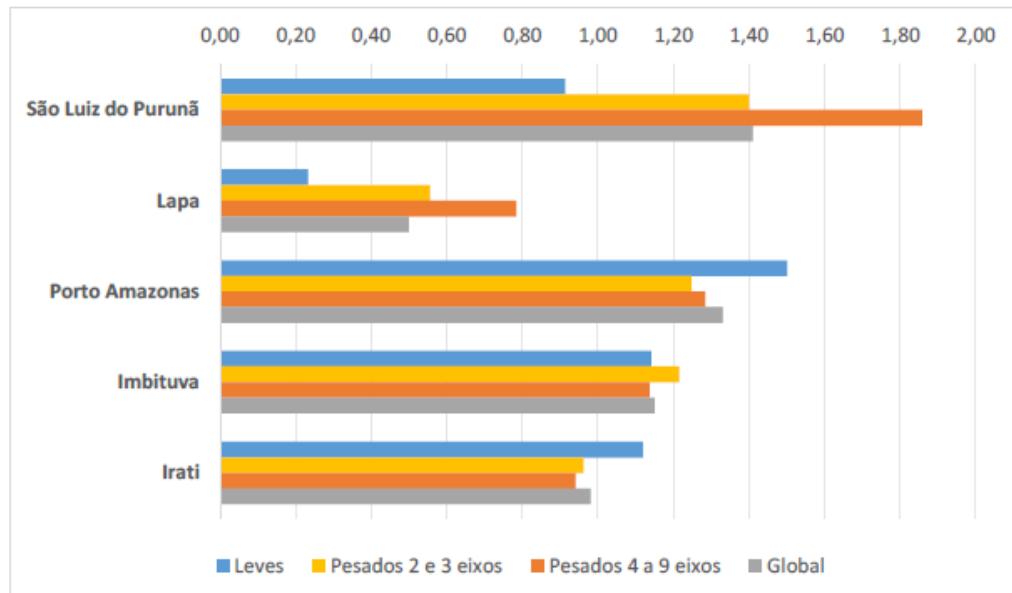
Assim, o valor da iniquidade de cada praça de pedágio poderá indicar:

- a) Que o total de quilômetros pagos pelos usuários que passam na praça de pedágio é superior ao total de quilômetros percorridos na malha que contribui para a definição do trecho de cobertura dessa praça (TCP) (iniquidade superior a 1);
- b) Que o total de quilômetros pagos pelos usuários que passam na praça de pedágio é inferior ao total de quilômetros percorridos na malha que contribui para a definição do TCP dessa praça (iniquidade inferior a 1);

#### **Iniquidade das praças de pedágio**

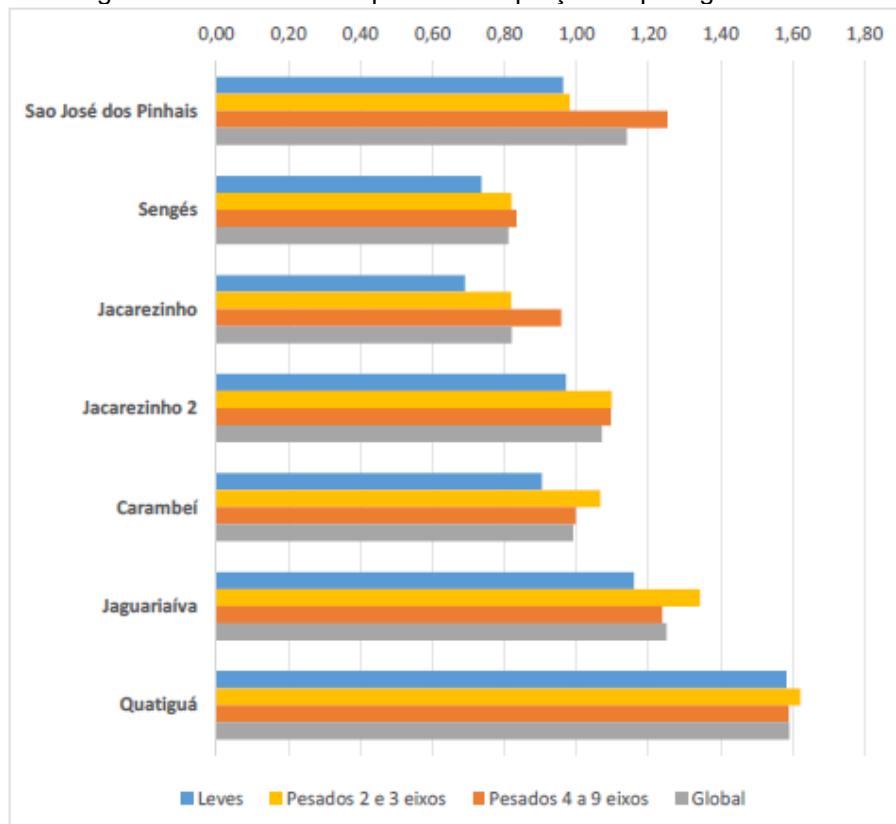
Os resultados da iniquidade para cada praça de pedágio, desagregados nos distintos segmentos de demanda do modelo de tráfego e ainda agregados em termos do número total de veículos equivalentes, são apresentados da Figura 2 a Figura 7, e foram obtidos no Produto 1 – Estudos de Tráfego (ANTT, 2021), para cada lote. O cálculo da iniquidade foi realizado para o Cenário C4 correspondente ao horizonte 2023, por se tratar do ano do início da cobrança de pedágio na totalidade das praças.

Figura 2 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 1



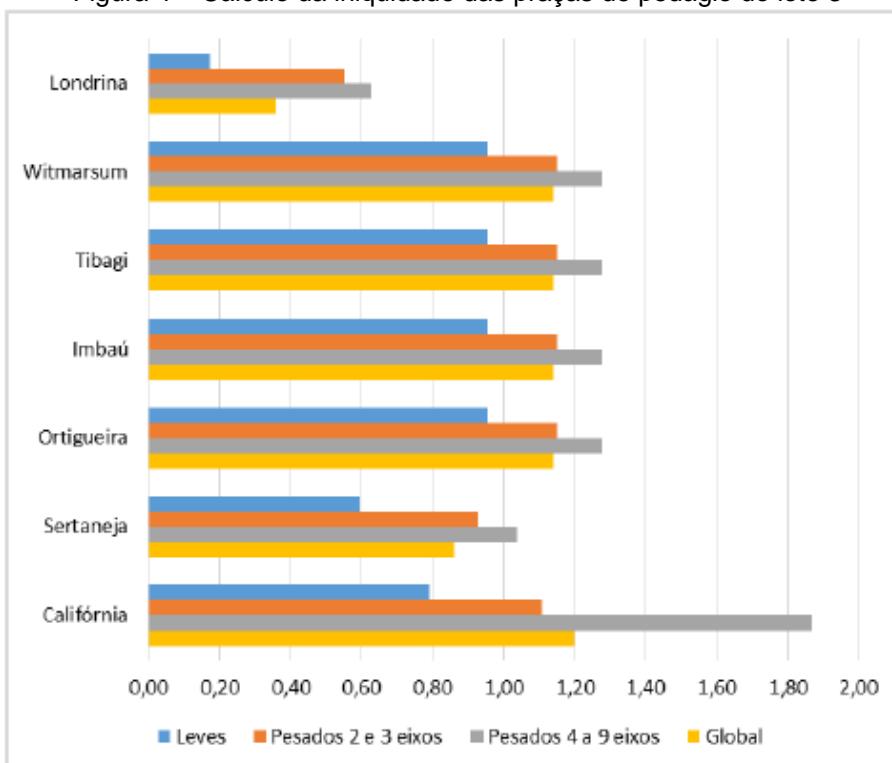
Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 3 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 2



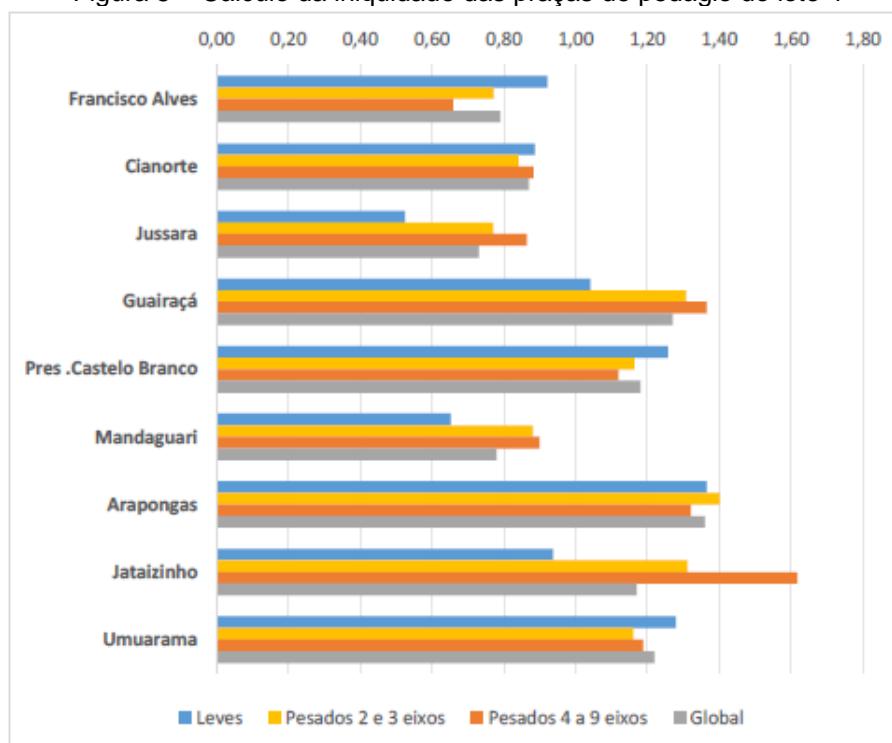
Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 4 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 3



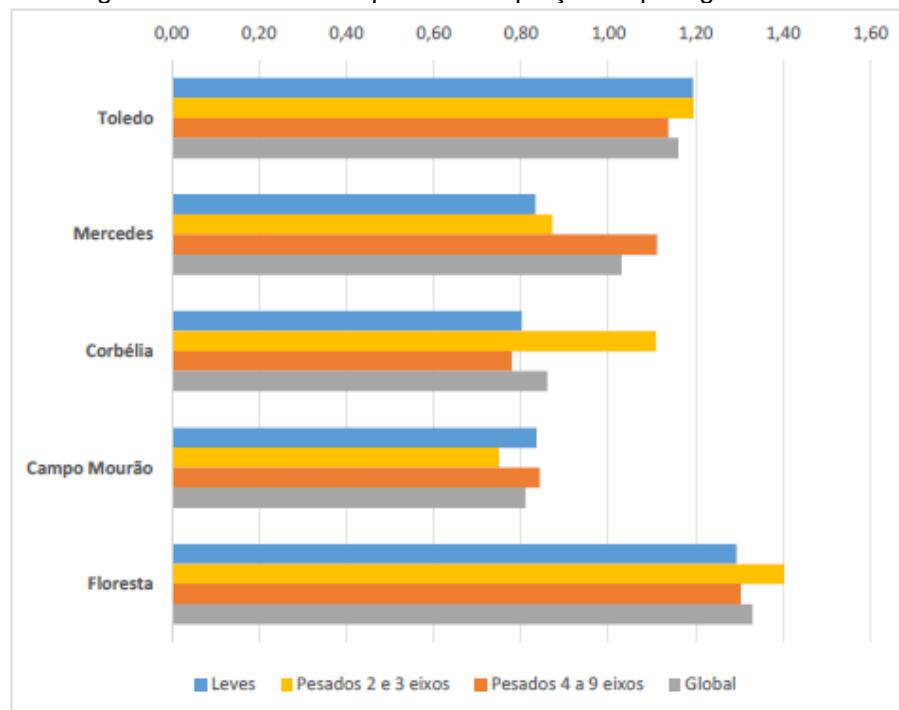
Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 5 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 4



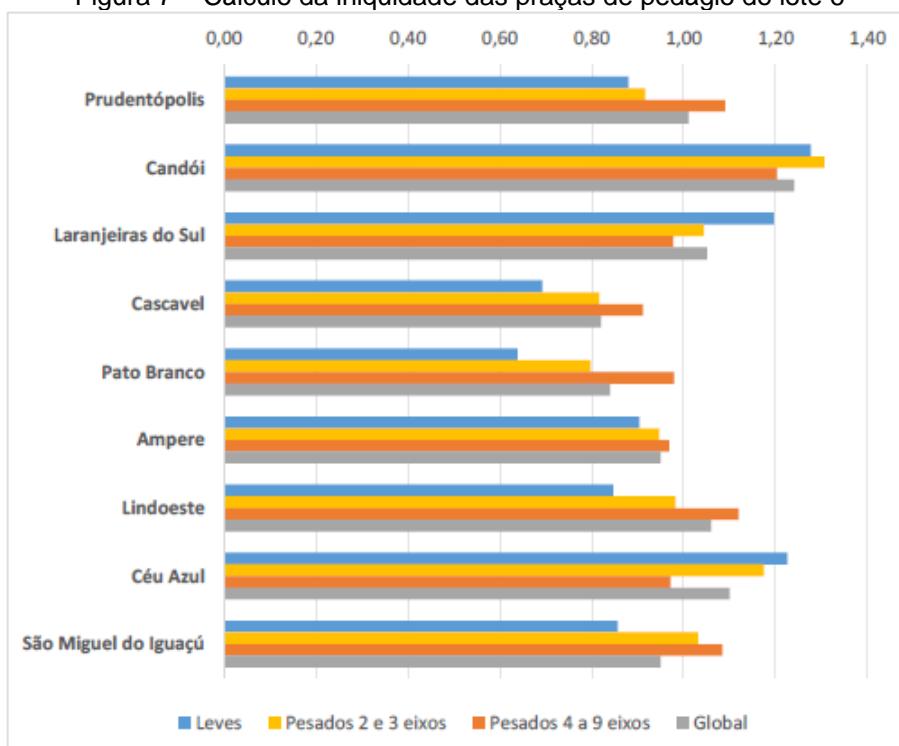
Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 6 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 5



Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 7 – Cálculo da iniquidade das praças de pedágio do lote 6



Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

## Momento de transporte

O momento de transporte em cada praça de pedágio é calculado de acordo com a expressão seguinte e representa o potencial de captação do sistema de pedagiamento.

$$MTi = VDMAeqi \times TCPi$$

Onde:

- MT: momento de transporte da praça i
- VDMAeq: volume diário médio anual equivalente na praça de pedágio i (veículos equivalentes);
- TCP: trecho de cobertura da praça de pedágio i.

O momento de transporte captado foi calculado, à semelhança do subitem anterior, para o horizonte 2023, por se tratar do ano do início da cobrança de pedágio na totalidade das praças. Do Quadro 5 ao Quadro 10 são apresentados os resultados obtidos pela ANTT (2021) e apresentados no Produto 1 – Estudos de Tráfego (nov. 21).

Quadro 5 – Momento de transporte do lote 1.

PRAÇA DE PEDÁGIO	MOMENTO TRANSPORTE [VEÍC. EQ. X KM]
São Luiz do Puruñá	5.162.490
Lapa	1.896.786
Porto Amazonas	2.402.930
Imbituva	1.532.038
Iratí	1.610.810

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Quadro 6 – Momento de transporte do lote 2.

PRAÇA DE PEDÁGIO	MOMENTO TRANSPORTE [VEÍC. EQ. X KM]
São José dos Pinhais	5.676.318
Sengés	611.617
Jacarezinho	793.736
Jacarezinho 2	1.580.083
Carambeí	2.506.788
Jaguariaíva	1.534.294
Quatiguá	2.087.734

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Quadro 7 – Momento de transporte do lote 3.

PRAÇA DE PEDÁGIO	MOMENTO TRANSPORTE [VEÍC. EQ. X KM]
Califórnia	792.530
Sertaneja	1.193.801
Ortigueira	1.432.389
Imbaú	1.433.145
Tibagi	2.717.926
Witmarsum	3.419.531
Londrina	363.947

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Quadro 8 – Momento de transporte do lote 4.

PRAÇA DE PEDÁGIO	MOMENTO TRANSPORTE [VEÍC. EQ. X KM]
Francisco Alves	225.171
Umuarama	633.112
Cianorte	743.305
Jussara	788.608
Guairaçá	2.145.324
Pres .Castelo Branco	1.943.523
Mandaguari	2.619.618
Arapongas	1.899.190
Jataizinho	1.306.814

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Quadro 9 – Momento de transporte do lote 5.

PRAÇA DE PEDÁGIO	MOMENTO TRANSPORTE [VEÍC. EQ. X KM]
Toledo	1.140.909
Mercedes	1.255.128
Corbélia	1.558.439
Campo Mourão	1.072.320
Floresta	1.942.062

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Quadro 10 – Momento de transporte do lote 6.

PRAÇA DE PEDÁGIO	MOMENTO TRANSPORTE [VEÍC. EQ. X KM]
Prudentópolis	1.837.625
Candói	1.696.270
Laranjeiras do Sul	887.564
Cascavel	1.420.887
Pato Branco	854.861
Ampere	695.881
Lindoeste	1.588.440
Céu Azul	1.480.482
São Miguel do Iguaçu	1.760.927

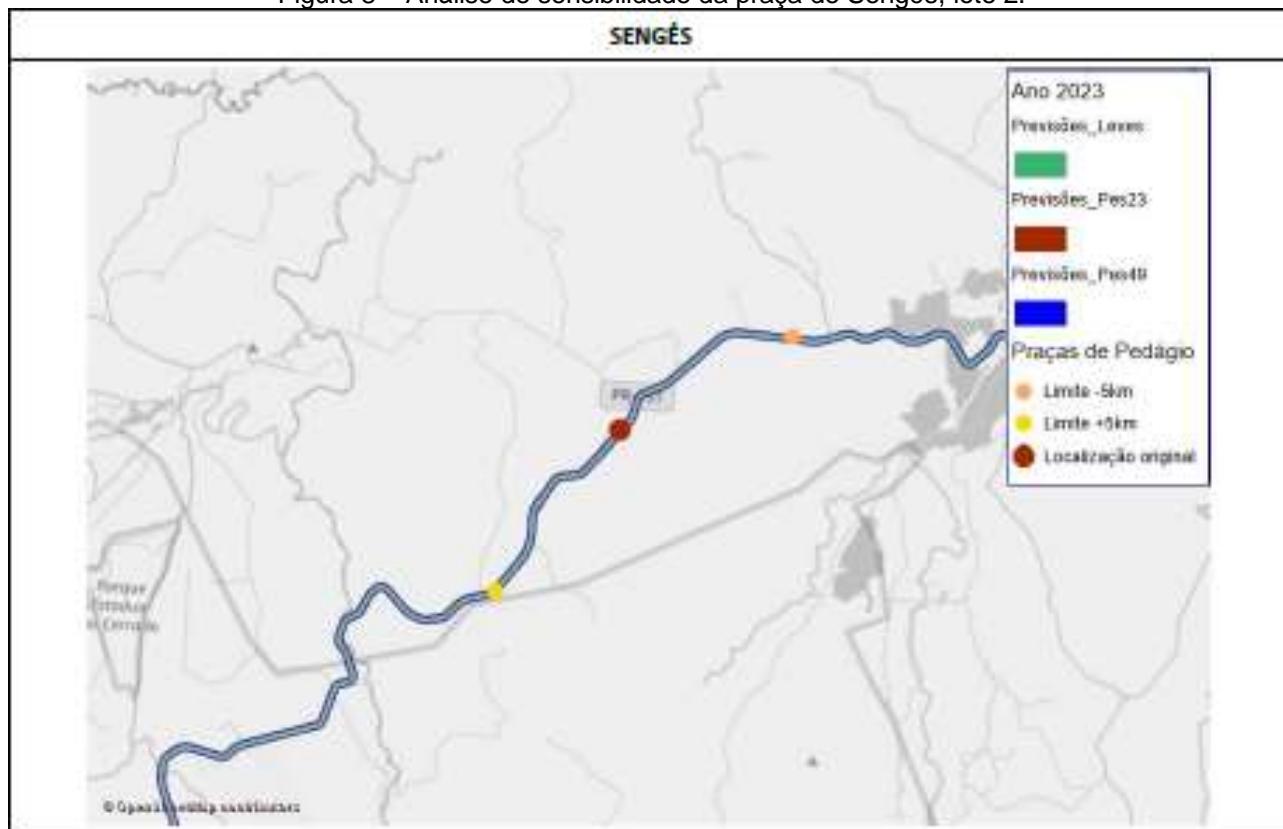
Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

### **Análise de sensibilidade à localização das praças de pedágio**

A análise de sensibilidade das praças de pedágio teve o objetivo de identificar impactos que poderiam ser relevantes pela alteração da localização da praça devido à presença de condicionantes locais com impacto na sua operação. Conforme apresenta a ANTT (2021), nos Estudos de Tráfego objetos do Produto 1, para cada lote, esta análise de relocalização não foi realizada para as praças atualmente em operação, uma vez que, por já estarem em operação, não é expectável a sua relocalização nesse raio de distância face à localização atual.

Da Figura 8 a Figura 22 são apresentadas a análise da localização das novas praças de pedágio e, para as novas praças a implantar, caracterizado o eventual impacto na sua relocalização num raio de 5 km. Foram ainda analisadas as rotas de fuga de proximidade existentes para a sua localização central, caso existam, sendo efetuada a caracterização da fuga no que se refere ao seu traçado, extensão, tipologia de via e tempo de percurso. Os quantitativos de tráfego apresentados são referentes ao ano de 2023, ano de entrada em funcionamento das novas praças de pedágio.

Figura 8 – Análise de sensibilidade da praça de Sengés, lote 2.



**Comentários gerais**

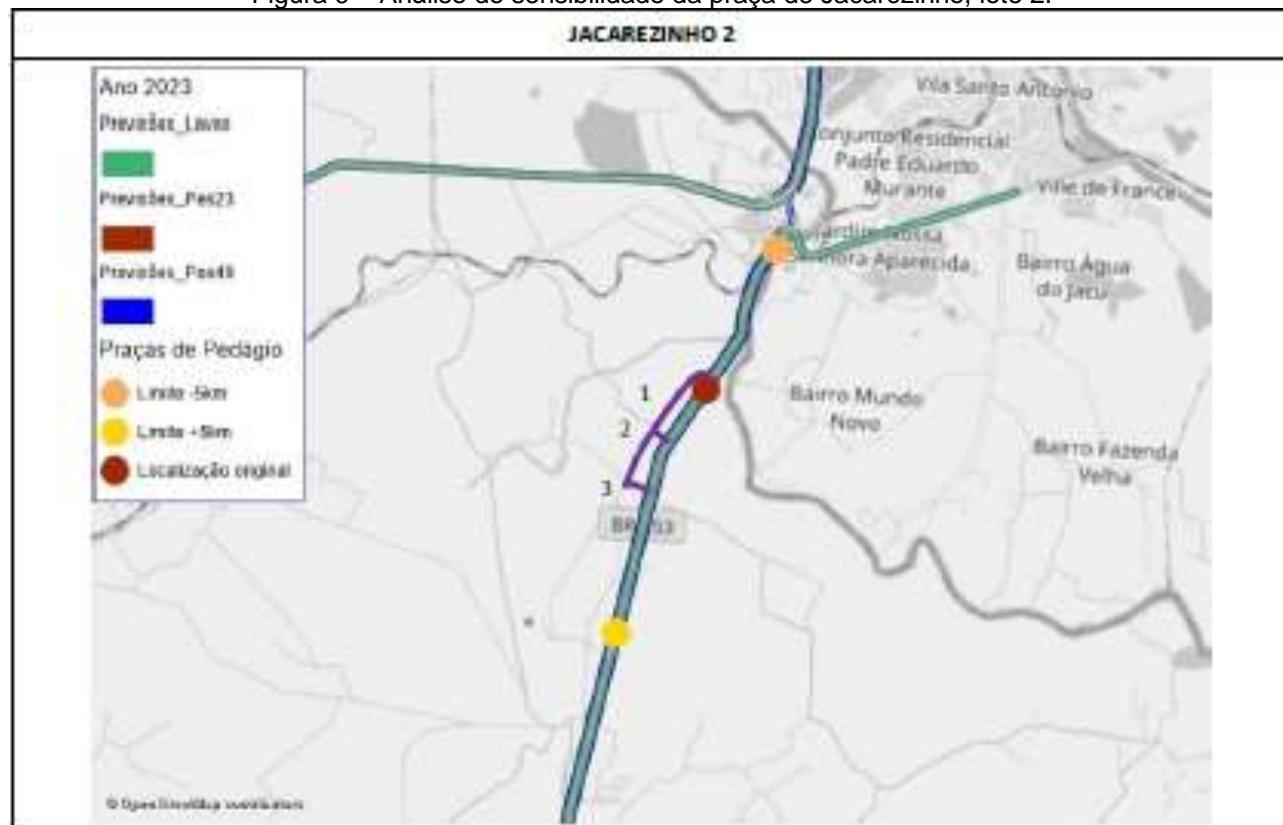
Localizada na PR-151 ao km 188 a Oeste do município de Sengés, no SNV 15150130EPR

Até -5 km (para Leste)	Até +5 km (para Oeste)
Diferente SNV	Mesmo SNV
Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Extensão com reduzidos trechos retos poderá dificultar localizações alternativas.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações.
Reduzida concentração de vias vicinais ao longo dos 5km	Reduzida concentração de vias vicinais ao longo dos 5km

Rotas de Fuga			
Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Não foram detetadas rotas de fuga de proximidade			

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 9 – Análise de sensibilidade da praça de Jacarezinho, lote 2.



**Comentários gerais**

Localizada na BR-153 ao km5 a Sul do município de Ourinhos, no SNV 1338PR1213.

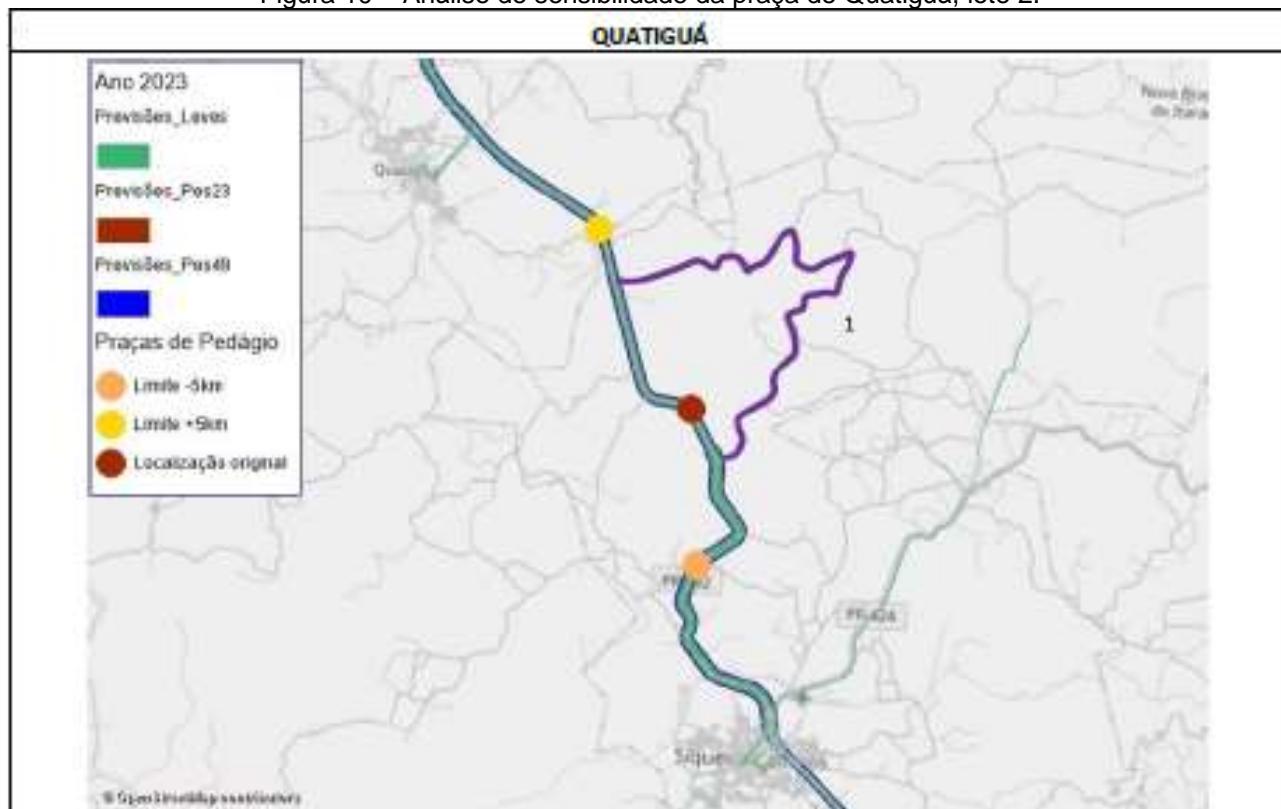
Até -3 km (para Norte)	Até +5 km (para Sul)
Mesmo SNV	Mesmo SNV
Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
A relocalização até ao limite de +5 km para Norte coloca a praça na BR-369, muito próximo da praça de Jacarezinho, pelo que se optou por analisar o deslocamento até -3 km para Norte. Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Aumento da concentração de vias vicinais ao longo dos 3 km, principalmente no sentido Norte - Sul.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Existência de vias vicinais ao longo dos 3km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais.

**Rotas de Fuga**

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Percorso 1	1,3 km	Via não pavimentada	03 min
Percorso 2	1,9 km	Via não pavimentada	05 min
Percorso 3	3,8 km	Via não pavimentada	09 min

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 10 – Análise de sensibilidade da praça de Quatiguá, lote 2.



**Comentários gerais**

Localizada na PR-092 ao km290 a Sul do município de Quatiguá, no SNV 092S0210EPR

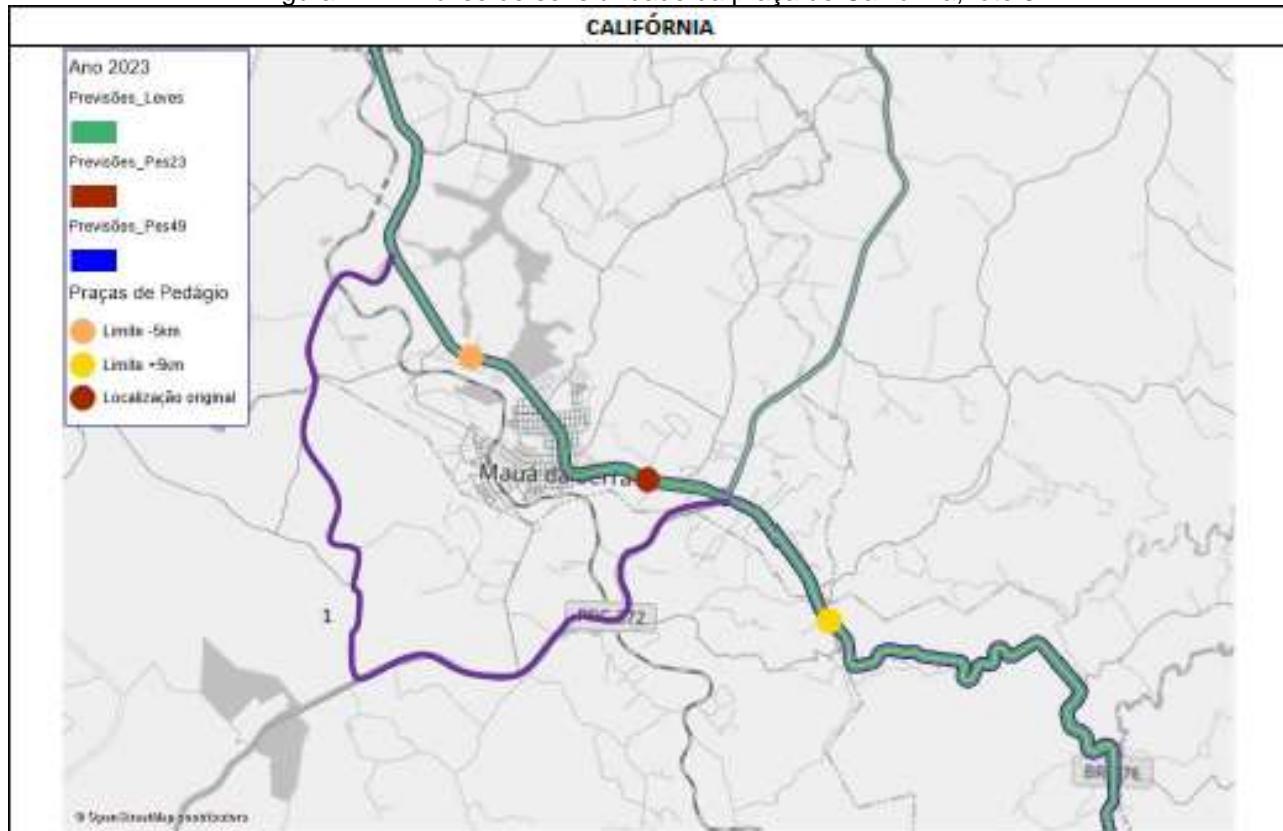
Até -5 km (para Sul)	Até + 5 km (para Norte)
Mesmo SNV	Mesmo SNV
Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Extensão com reduzidos trechos retos poderá dificultar localizações alternativas.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações.
Existência reduzida de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais.	Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais.

**Rotas de fuga**

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Percorso 1	23,2 km	Via não pavimentada	54 min

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 11 – Análise de sensibilidade da praça de Califórnia, lote 3.

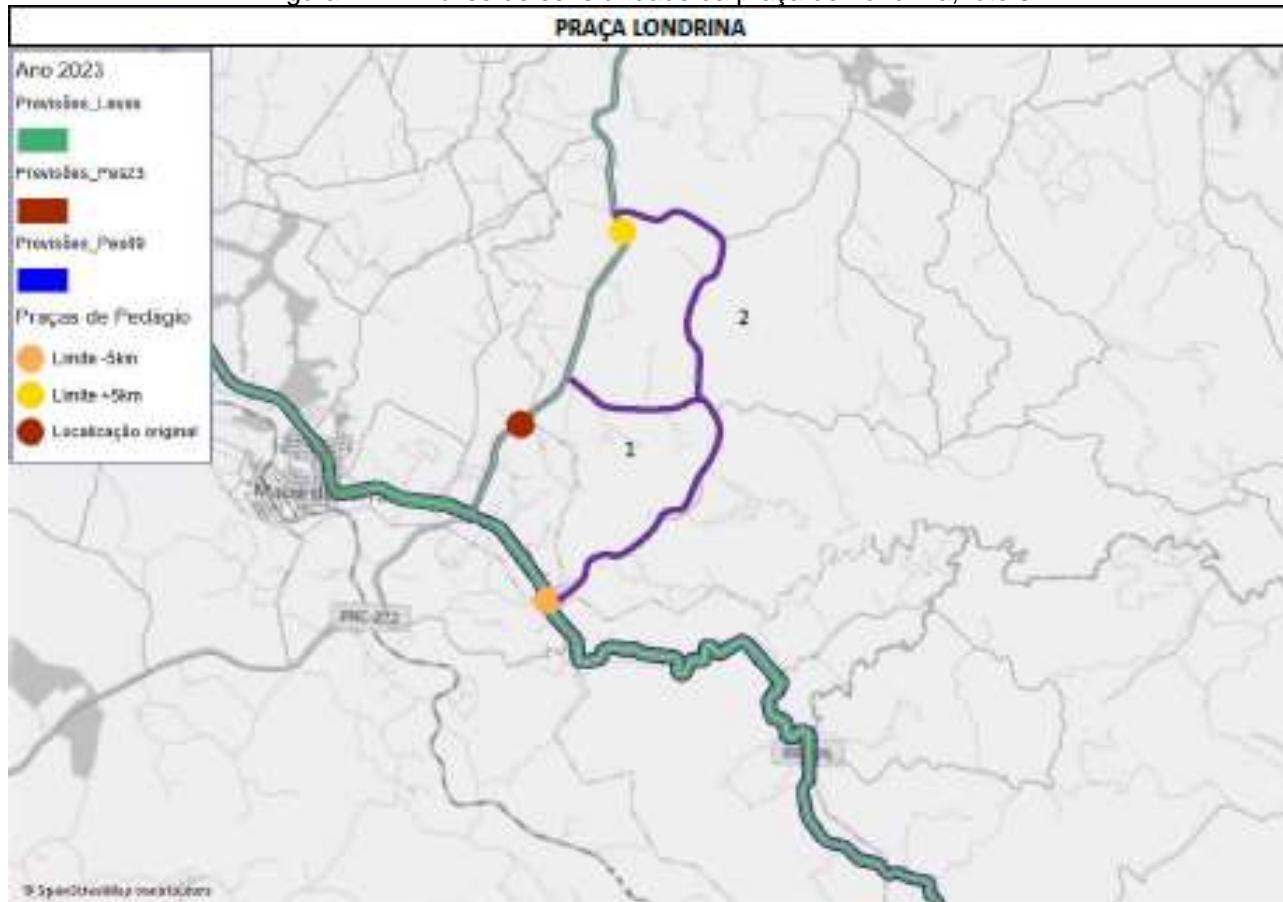


Até -5 km (para Norte)	Até + 5 km (para Sul)
Diferente SNV	Diferente SNV
Com demanda inferior comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Sem dificuldade de implantação. Existência de vias vicinais que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais	Sem dificuldade de implantação.

Rotas de Fuga			
Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Percorso 1	25 km	Via não pavimentada	33 min

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 12 – Análise de sensibilidade da praça de Londrina, lote 3.



**Comentários gerais**

Localizada na PR-445 a Sul do município de Tamarana, no SNV 44550010EPR

Até -5 km (para Sul)	Até +5 km (para Norte)
Diferente SNV e diferente rodovia	Mesmo SNV
Com demanda superior comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações.
Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais.	Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais.

**Rotas de fuga**

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Percorso 1	11 km	Via não pavimentada	22 min
Percorso 2	10,5 km	Via não pavimentada	22 min

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 13 – Análise de sensibilidade da praça de Francisco Alves, lote 4.



**Comentários gerais**

Localizada na BR-272 ao km536 a Oeste do município de Francisco Alves, no SNV 272BPR0560

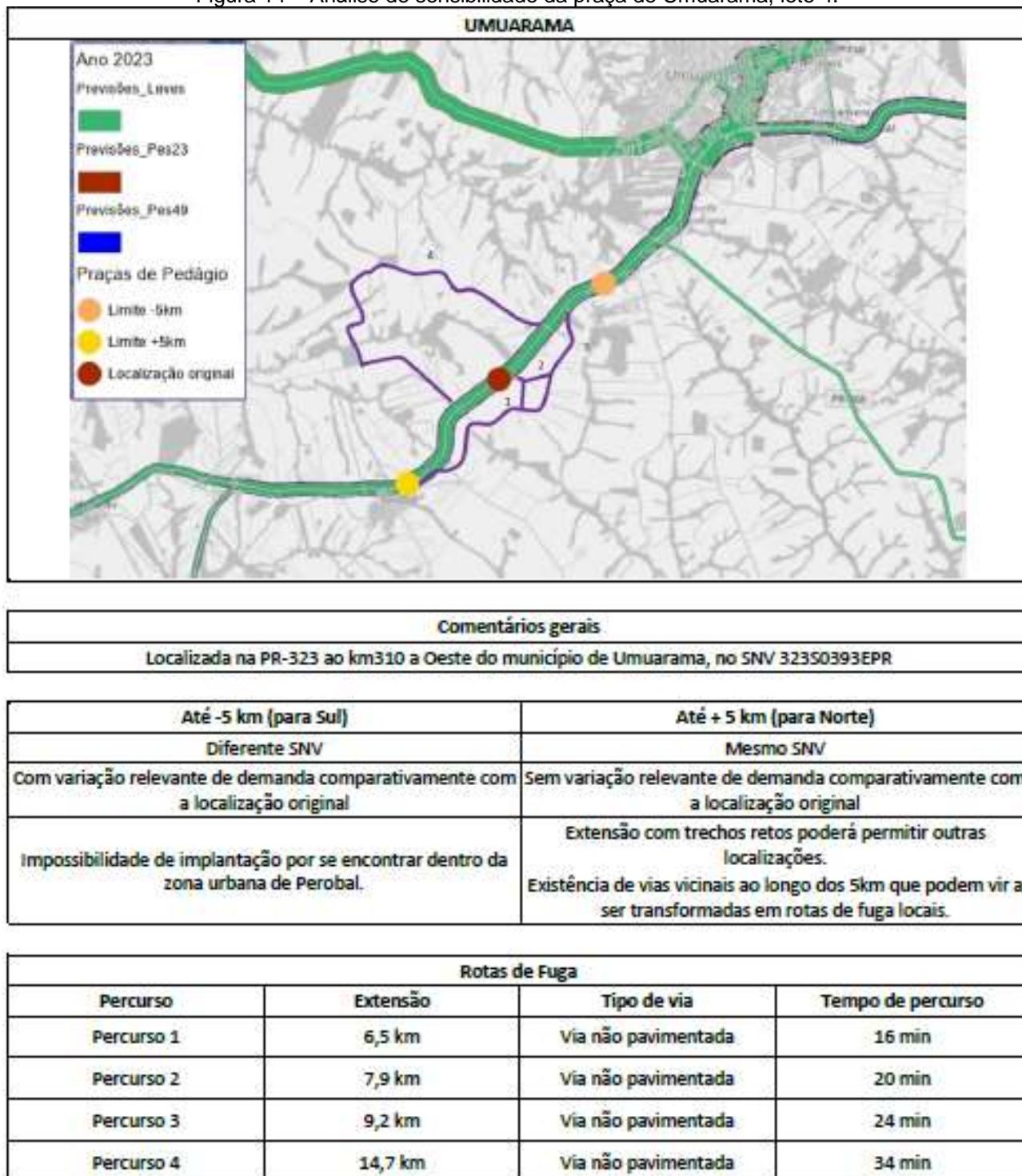
Até -5 km (para Leste)	Até +5 km (para Oeste)
Mesmo SNV até entrada Leste de Francisco Alves (ligação à PR-182), diferente SNV após PR-182	Mesmo SNV
Mesmos níveis de demanda desde a localização original da praça até Francisco Alves, e demanda superior após a PR-182	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Dificuldade de implantação em localização alternativa devido à proximidade com a zona urbana de Francisco Alves	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Redução da concentração de vias vicinais ao longo dos 5km

**Rotas de Fuga**

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Não foram detetadas rotas de fuga de proximidade			

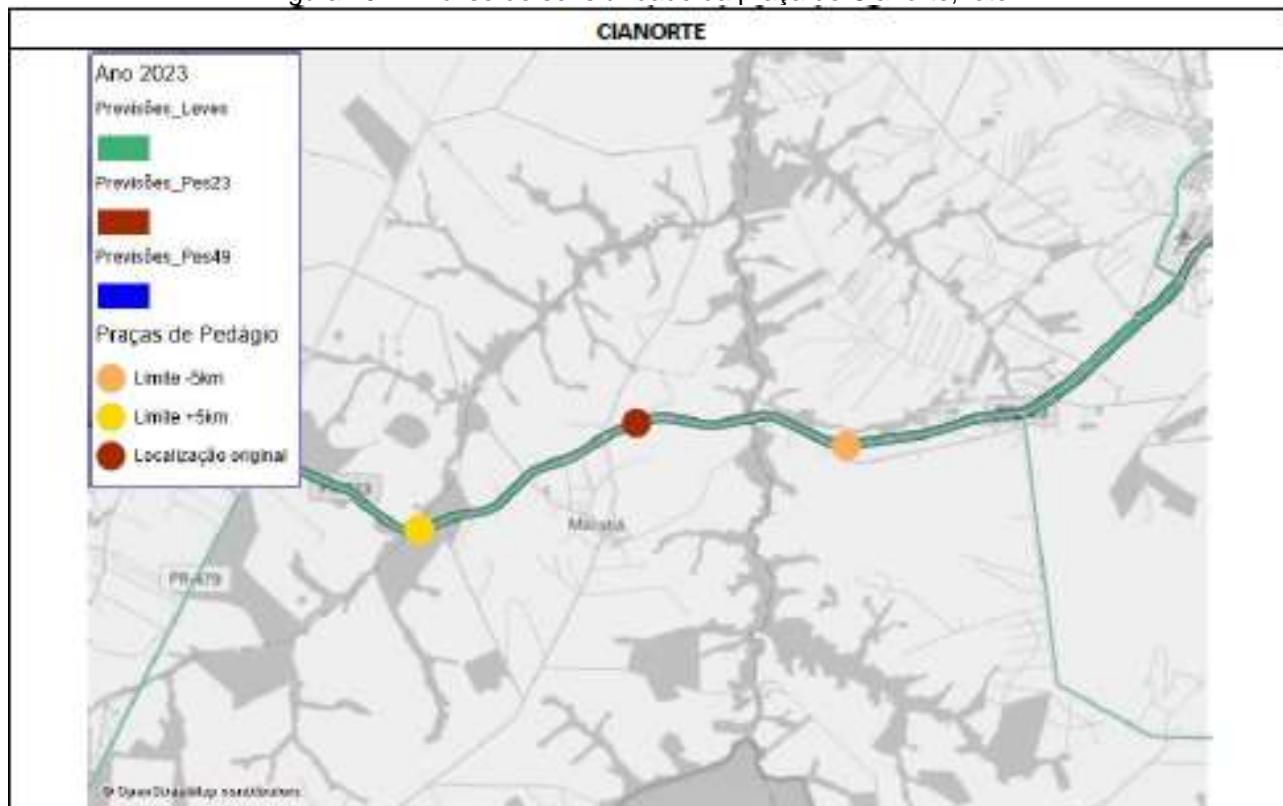
Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 14 – Análise de sensibilidade da praça de Umuarama, lote 4.



Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 15 – Análise de sensibilidade da praça de Cianorte, lote 4.



**Comentários gerais**

Localizada na PR-323 ao km233, a Oeste do município de Cianorte, no SNV 32350295EPR

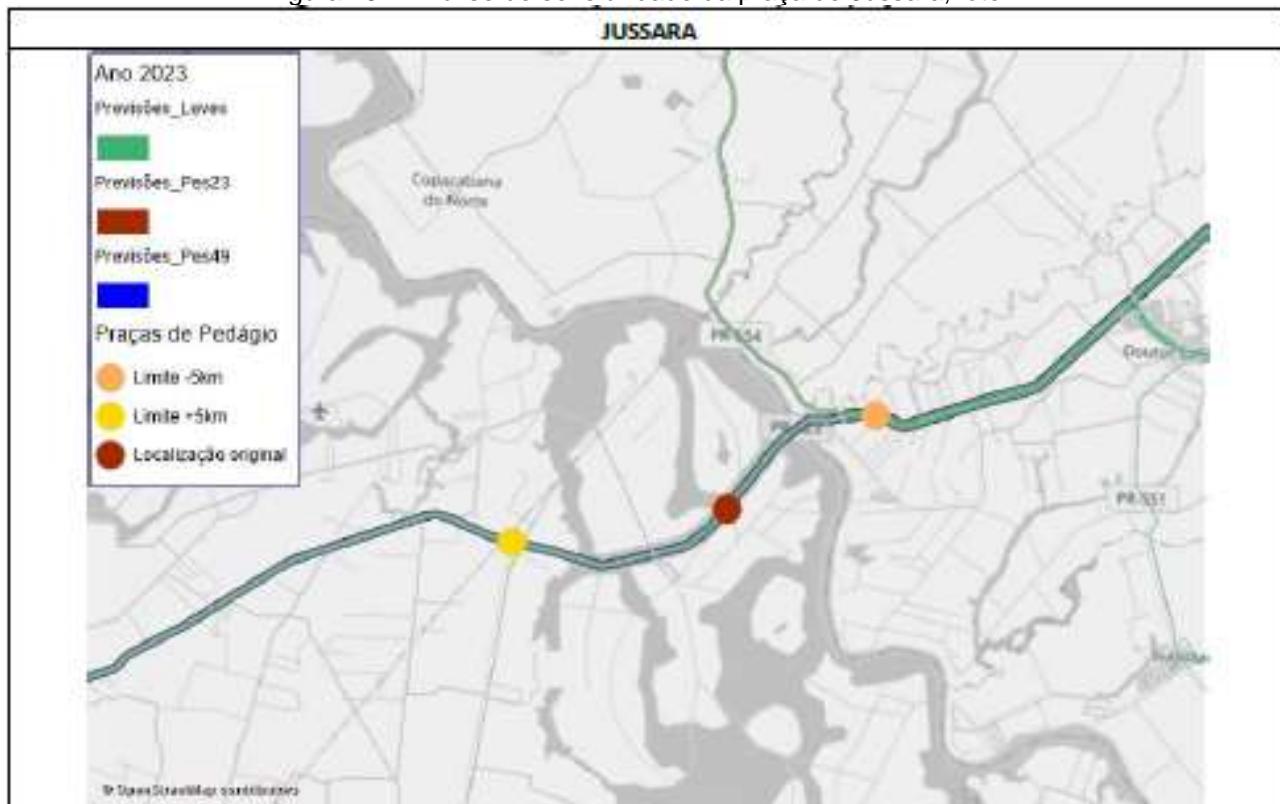
Até -5 km (para Leste)	Até +5 km (para Oeste)
Mesmo SNV	Diferente SNV
Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais Existência de acesso viário a 0,4 km da localização original que poderá ser uma rota de fuga atravessando a localidade de Marabá

**Rotas de Fuga**

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Não foram detetadas rotas de fuga de proximidade			

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 16 – Análise de sensibilidade da praça de Jussara, lote 4.



**Comentários gerais**

Localizada na PR-323 ao km185 a Leste do município de Jussara, no SNV 32350251EPR

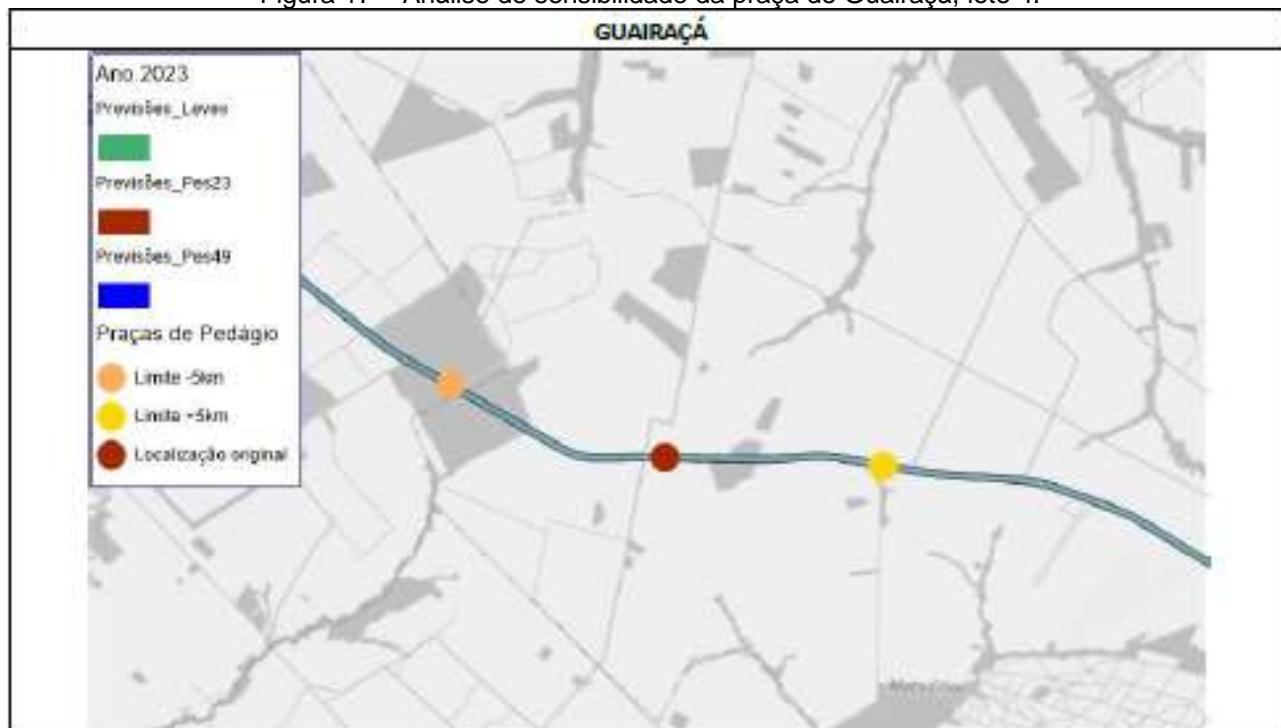
Até -5 km (para Leste)	Até +5 km (para Oeste)
Diferente SNV	Diferente SNV
Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Relocalização não será possível na proximidade do Rio Ivaí, nem após o seu atravessamento, dada a proximidade com a ligação da PR-323 com a PR-554.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Existência de acesso viário a 1,8 km da localização original com elevado potencial de fuga que desaconselha a sua relocalização além desse acesso.

**Rotas de Fuga**

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Não foram detetadas rotas de fuga de proximidade			

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 17 – Análise de sensibilidade da praça de Guairaça, lote 4.



**Comentários gerais**

Localizada na BR-376 ao km60 a Oeste do município de Guairaça, no SNV 376BPR0155

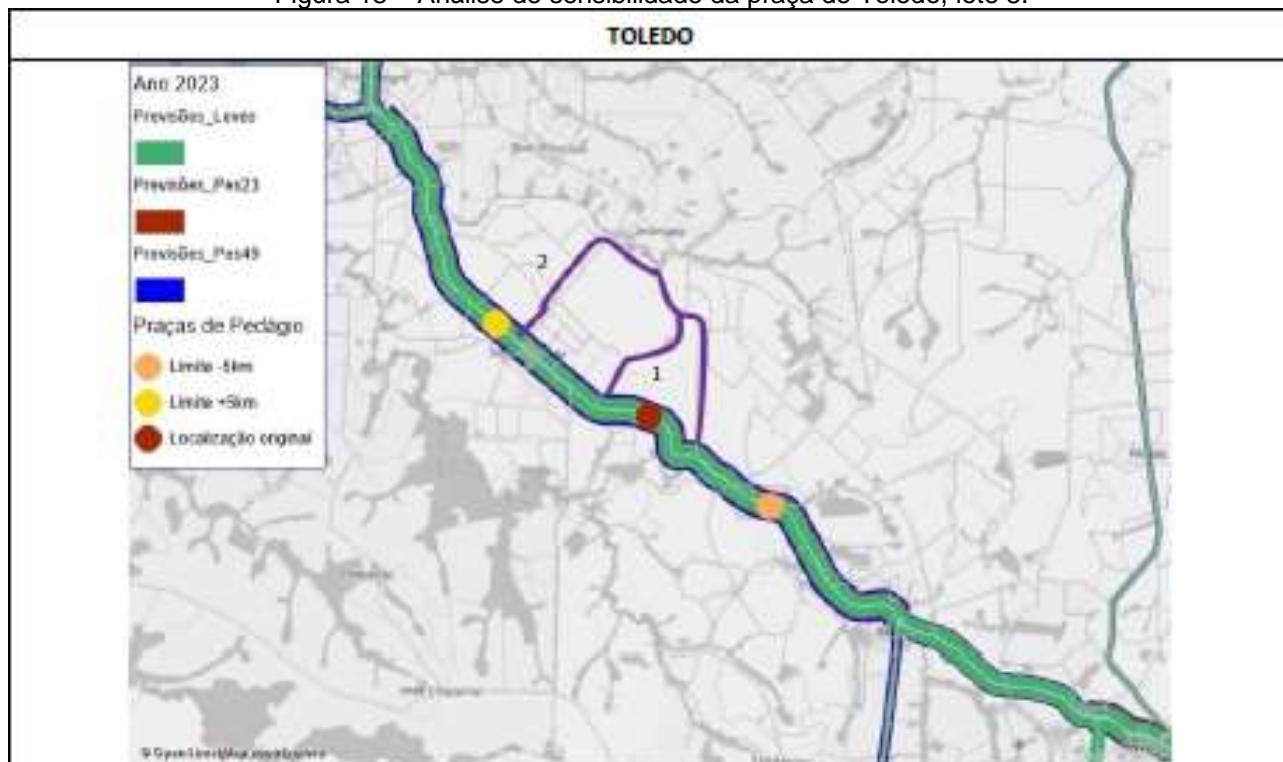
Até -5 km (para Oeste)	Até +5 km (para Leste)
Mesmo SNV	Mesmo SNV
Demandas ligeiramente superiores em comparação com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações.
Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais	Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais

**Rotas de Fuga**

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Não foram detetadas rotas de fuga de proximidade			

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 18 – Análise de sensibilidade da praça de Toledo, lote 5.



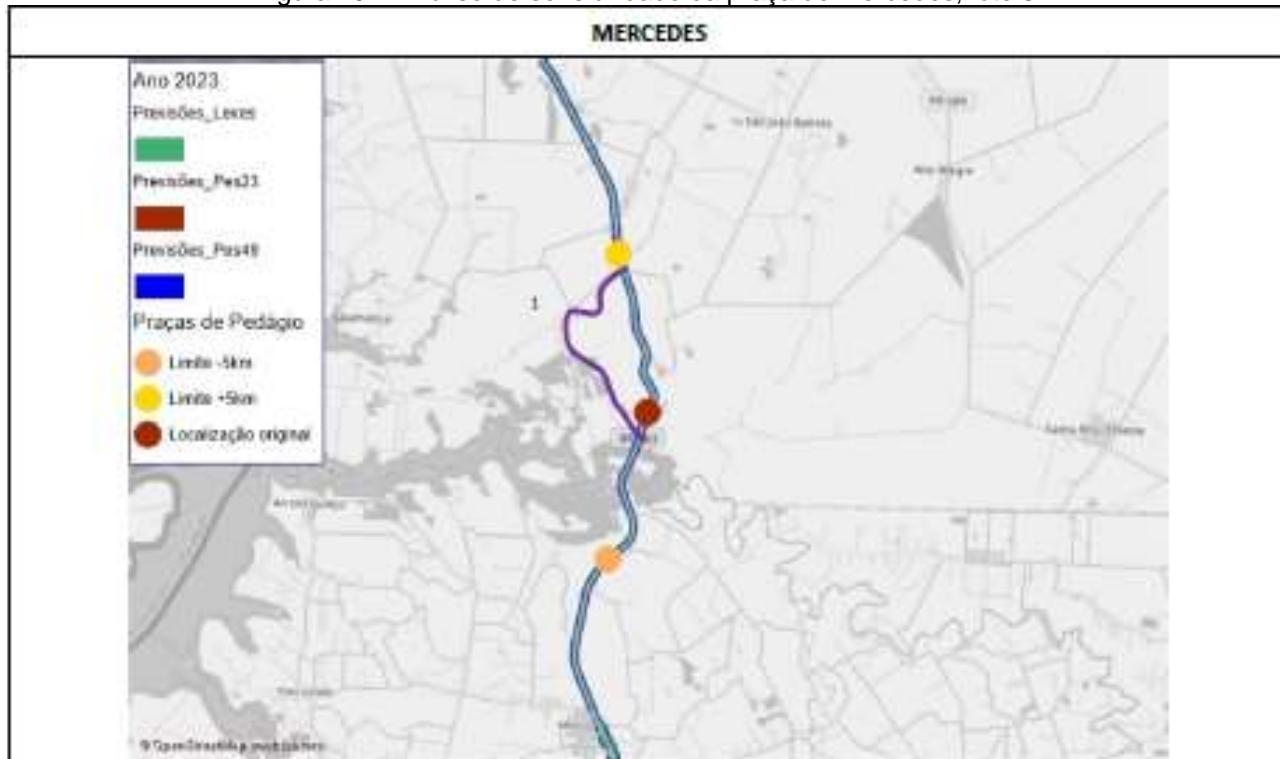
**Comentários gerais**

Localizada na BR-467 ao km89 a Sul do município de Toledo, no SNV 163BPR0100

Até -5 km (para Sul)	Até + 5 km (para Norte)		
Mesmo SNV	Mesmo SNV		
Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original		
Extensão com reduzidos trechos retos poderá dificultar localizações alternativas. Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais. A praça não deverá ser relocalizada nas proximidades de localidade de Sede Alvorada		
<b>Rotas de fuga</b>			
Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Percorso 1	9,0 km	Via não pavimentada	17 min
Percorso 2	12,4 km	Via não pavimentada	24 min

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 19 – Análise de sensibilidade da praça de Mercedes, lote 5.



**Comentários gerais**

Localizada na BR-163 ao km313 a Norte do município de Mercedes, no SNV 163BPR0122

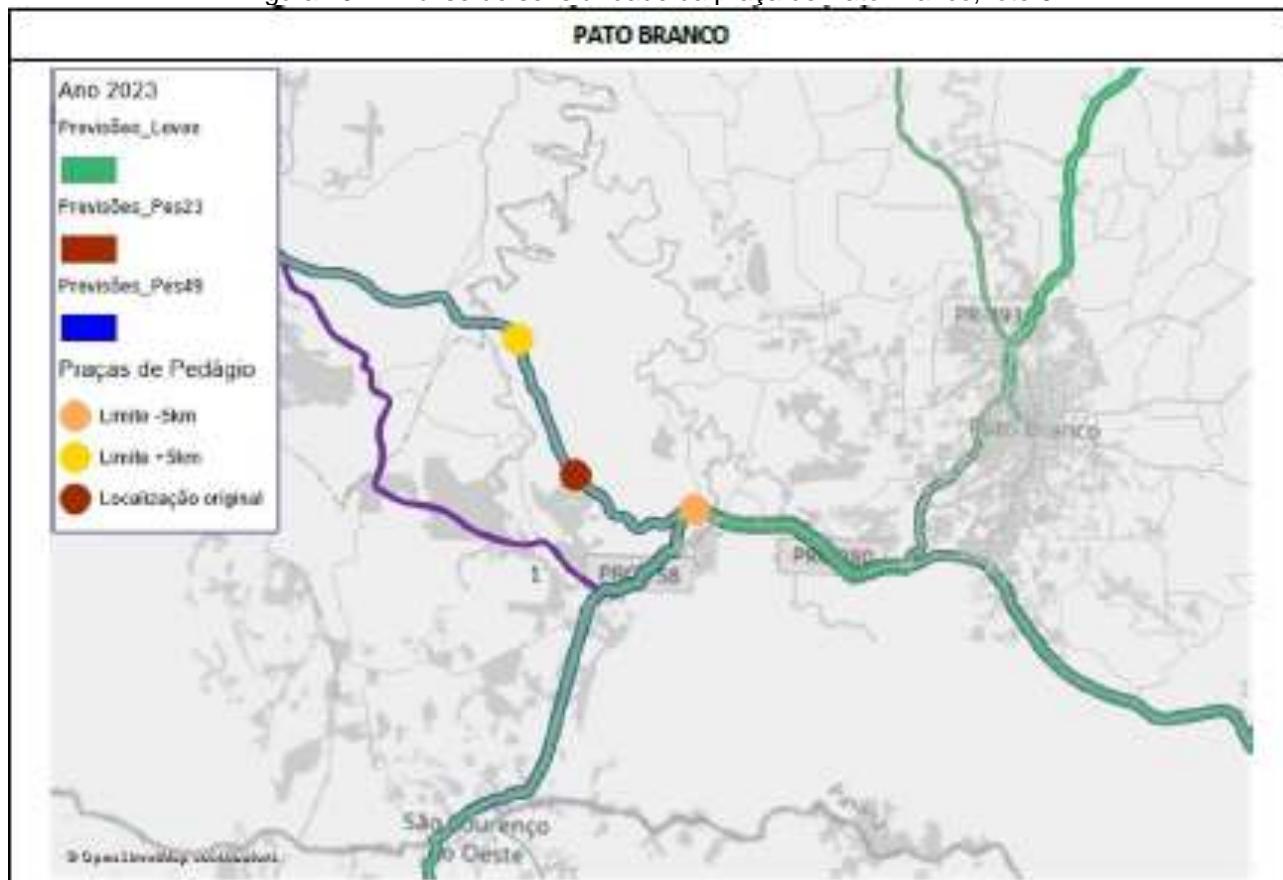
Até -5 km (para Sul)	Até +5 km (para Norte)
Mesmo SNV	Mesmo SNV
Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais.

**Rotas de fuga**

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Percorso 1	8,8 km	Via não pavimentada	20 min

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 20 – Análise de sensibilidade da praça de Pato Branco, lote 6.



#### Comentários gerais

Localizada na PR-280 ao km 241 a Oeste do município de Vitorino, no SNV 28050212PRC

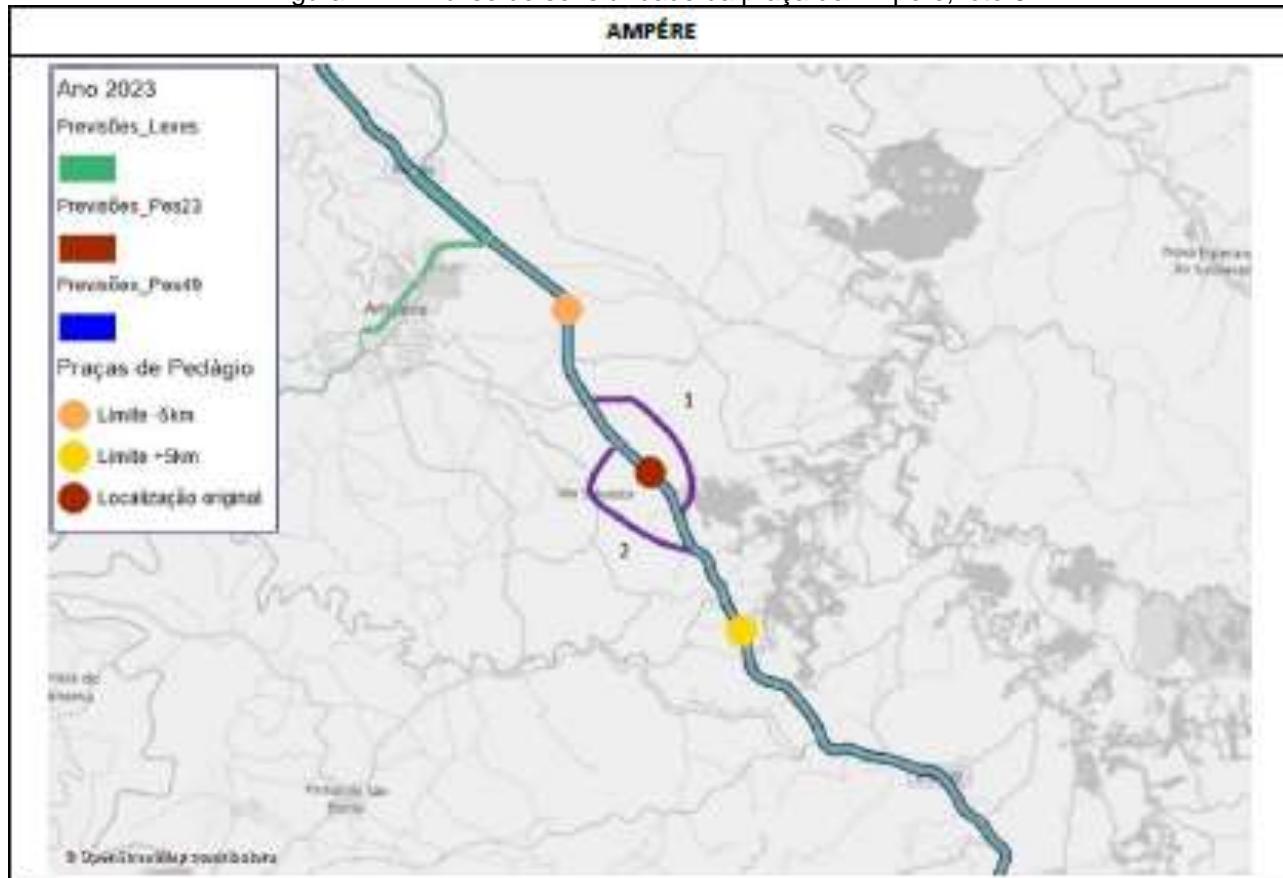
Até -5 km (para Leste)	Até + 5 km (para Oeste)
Diferente SNV	Mesmo SNV
Variação relevante de demanda comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Impossibilidade de implantação por se encontrar na zona urbana de Vitorino.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais.

#### Rotas de fuga

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Percorso 1	25,8km	Via não pavimentada	42 min

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 21 – Análise de sensibilidade da praça de Ampére, lote 6.



**Comentários gerais**

Localizada na PR-182 ao km510, a Sul do município de Ampére, no SNV18250470

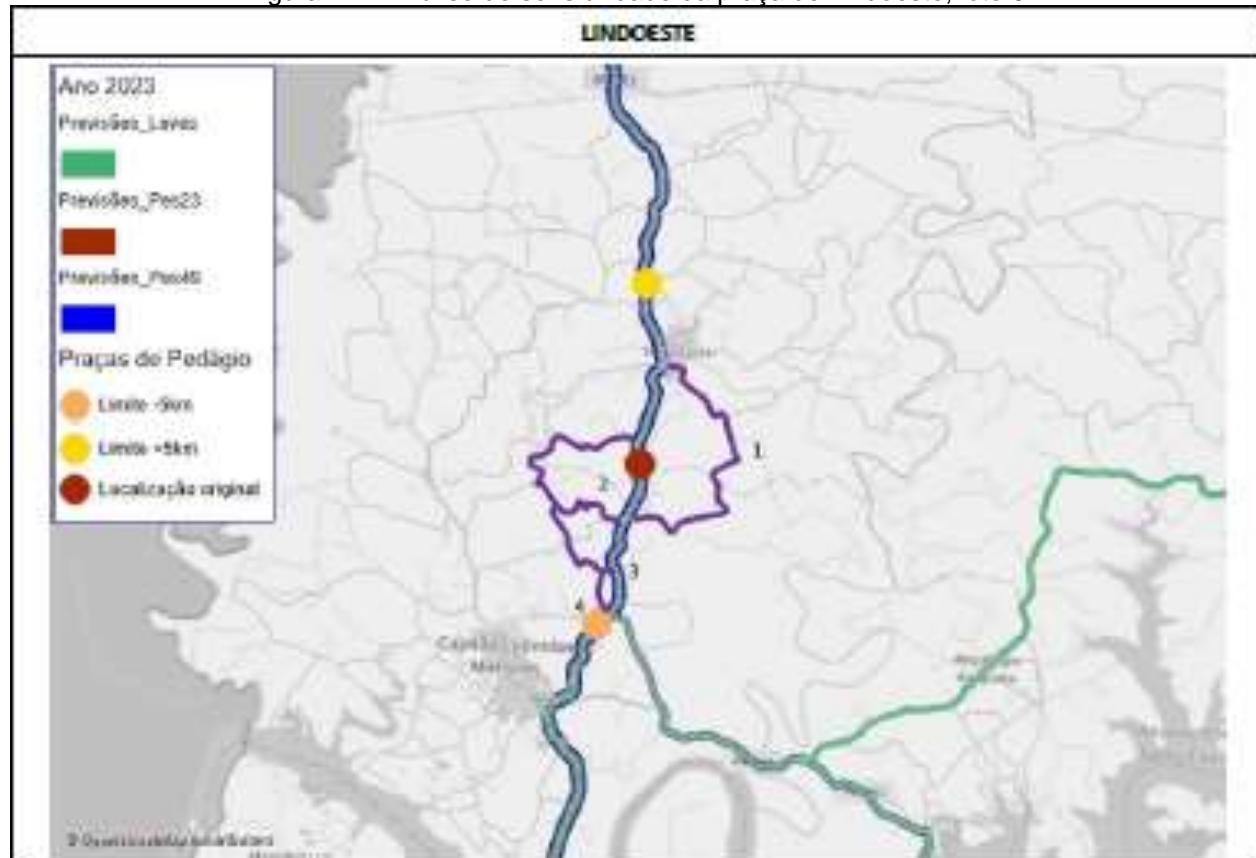
Até -5 km (para Norte)	Até +5 km (para Sul)
Mesmo SNV	Mesmo SNV
Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original	Sem variação relevante de demanda comparativamente com a localização original
Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações.
Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais	Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais

**Rotas de Fuga**

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Percorso 1	5,2km	Via não pavimentada	03 min
Percorso 2	4,8 km	Via parcialmente pavimentada	09 min

Fonte: Produto 1 - Estudo de Tráfego (nov. 2021)

Figura 22 – Análise de sensibilidade da praça de Lindoeste, lote 6.



**Comentários gerais**

Localizada na BR-163 ao km159 a Sul do município de Santa Lúcia, no SNV 163BPR0080

Até -5 km (para Sul)	Até +5 km (para Norte)
Diferente SNV	Mesmo SNV
Mesmos níveis de demanda desde a localização original até à ligação da BR-163 com a PR-392. Demanda inferior a Sul desta ligação	Mesmos níveis de demanda desde a localização original até ao município de Santa Lúcia. Demanda inferior a Norte de Santa Lúcia
Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais. A relocalização não será possível nas proximidades da ligação com a PR-392 e não deve ser equacionada a Sul desta ligação dada a existência de vias de acesso a Capitão Leônidas.	Extensão com trechos retos poderá permitir outras localizações. Existência de vias vicinais ao longo dos 5km que podem vir a ser transformadas em rotas de fuga locais. A relocalização não será possível nas proximidades do município de Santa Lúcia.

**Rotas de fuga**

Percorso	Extensão	Tipo de via	Tempo de percurso
Percorso 1	9,2 km	Via não pavimentada	19 min
Percorso 2	8,3 km	Via não pavimentada	20 min
Percorso 3	8,8 km	Via não pavimentada	19 min
Percorso 4	10,0 km	Via não pavimentada	22 min

### 3.1.6.2 Considerações sobre os resultados apresentados

O presente tópico tem a intenção de apresentar considerações gerais acerca dos resultados das análises realizadas pela ANTT (2021) supra, especialmente quanto aos critérios de iniquidade das praças de pedágio e análise de sensibilidade à localização das praças de pedágio.

O cálculo da iniquidade para a localização proposta das praças de pedágio indicou duas possibilidades: que o total de quilômetros pagos pelos usuários que passam na praça de pedágio é superior ao total de quilômetros percorridos na malha que contribui para a definição do trecho de cobertura dessa praça (TCP) (iniquidade superior a 1); e que o total de quilômetros pagos pelos usuários que passam na praça de pedágio é inferior ao total de quilômetros percorridos na malha que contribui para a definição do TCP dessa praça (iniquidade inferior a 1). A metodologia adotada permitiu, ainda, a segmentação desse cálculo por tipo de veículo, ou seja, veículos leves, pesados de 2 e 3 eixos, pesados de 4 a 9 eixos, e, também, um índice global, que considera a média destes.

Sendo assim, pode-se observar resultados que demonstram um comportamento desfavorável ao usuário, em certas ocasiões, tais quais:

- a) No lote 1, na praça existente de São Luiz do Purunã, o cálculo da iniquidade obteve o índice aproximado de 1,85 para veículos pesados de 4 a 9 eixos, o que demonstra que o total de quilômetros pagos pelos usuários desta categoria de veículos é superior em 85% ao total de quilômetros percorridos na malha que contribui para a definição do trecho de cobertura dessa praça (TCP). Tal situação retrata um possível impacto direto no custo do frete regional e no custo final dos produtos que são transportados por este tipo de veículo;
- b) No lote 2, na praça a ser implantada em Quatiguá, o índice global (média entre todos os tipos de veículos), foi de 1,60, podendo-se inferir que o total de quilômetros pagos por todos usuários (nas categorias pré-estabelecidas neste estudo) desta praça é 60% maior que os quilômetros percorridos pelos mesmos no trecho de cobertura (TCP);

- c) Situação semelhante ao relatado no item a) supra ocorre no lote 3, na praça a ser implantada em Califórnia, que obteve um índice de iniquidade igual a 1,85 para veículos pesados de 4 a 9 eixos. Porém, este caso possui uma particularidade, uma vez que se para veículos pesados (4 a 9 eixos) o total de quilômetros pagos por estes usuários é, aproximadamente, 85% superior aos quilômetros percorridos, para a mesma praça de pedágio, o estudo apresentou um índice de 0,80 para os veículos leves. Ou seja, que estes usuários de veículos leves pagam o proporcional a menos quilômetros rodados, comparando-os ao total de quilômetros percorridos na malha que contribui para a definição do (iniquidade inferior a 1).
- d) Os demais resultados, para todos os demais lotes, apresentaram valores de iniquidade até 1,40, com exceção da praça de Jataizinho (lote 4), que obteve o índice de 1,60 para veículos pesados de 4 a 9 eixos.

Já a análise de sensibilidade das praças de pedágio teve o objetivo de identificar impactos que poderiam ser relevantes pela alteração da localização da praça devido à presença de condicionantes locais com impacto na sua operação.

Neste sentido, analisando primeiramente as mesmas praças de pedágio supracitadas quanto ao índice de iniquidade, bem como atentando para outros fatores e premissas, observa-se que:

- a) A análise de sensibilidade para a praça de São Luiz do Purunã não previu a sua relocação, uma vez que a mesma já encontra-se implantada. Ainda, não foram encontradas rotas de fuga de proximidade, tal situação se remete justamente pela posição atual da praça, situada em trecho sinuoso de serra.
- b) Para a praça a ser implantada em Quatiguá (Figura 10), foi realizada a análise, além da localização atual proposta, outras duas, sendo uma de até 5 km ao Sul e outra de até 5 km ao Norte, sem grandes alterações. Neste sentido, deve-se avaliar a possibilidade de remanejamento deste lote, com a exclusão da presente praça em Quatiguá. Isso porque, ainda que os valores previstos nas praças da região, sejam num primeiro olhar menores aos vigentes à época das concessões do Anel de Integração, mesmo assim, ao inserir a nova praça, equivale a igualar aquele valor de tarifa, tornando a região menos competitiva.

Em uma segunda abordagem, no caso da sua manutenção, estudos quanto ao remanejamento da mesma para o trecho da PR-092, entre os Municípios de Wenceslau Brás e Arapoti, são necessários.

- c) Para a praça a ser implantada, cuja denominação dada pela ANTT (2021) é do município de Califórnia (Figura 11), a mesma está proposta praticamente no núcleo urbano de Mauá da Serra, na diretriz da BR-376, distante 40,0 quilômetros de Califórnia. Entretanto, ao se avaliar a possibilidade de nova localização de 5 km para o Sul de Mauá da Serra, percebe-se que ao ponto que se distancia do núcleo urbano do município, favorece o tráfego local e regional com acesso às rodovias PR-445 (Rodovia Celso Garcia Cid) e BR-272 sem a cobrança de tarifa imediata. Sugere-se, assim, que seja avaliada a pertinência de alteração da localização, conforme proposto.
- d) Considerando a proximidade com o núcleo urbano municipal (3,8 km até o centro da cidade), sugere-se a remoção da praça existente em Jataizinho, lote 4, no km 126 da BR-369, e sua implantação para após o entroncamento da BR-369 com a PR-090, em direção a Cornélio Procópio. Tal situação, possibilitará o deslocamento, pela PR-090, até os municípios de Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Santo Antonio do Paraíso, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Nova Fátima, Congonhinhas, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Figueira, Curiúva, Ibaiti, Ribeirão do Pinhal, Jaboti, Japira, Pinhalão, Tomazina, Joaquim Távora, Conselheiro Mayrinck, Guapirama, Quatiguá, Siqueira Campos, Santana do Itararé, São José da Boa Vista e Wenceslau Brás, gerando maiores oportunidades, o desenvolvimento da região e a geração de empregos. Com essa alteração, haverá, também, a possibilidade de ligação destes municípios com o município de Londrina, sem o ônus da tarifa.
- e) Em todas as situações, com relação a existência de vias vicinais ao longo das novas propostas de localização, utilizadas como rotas de fugas locais, têm-se que – em decorrência do expressivo aumento do custo do combustível (em especial, gasolina e diesel) neste início de 2022 – que tais situações não são impeditivas para a alteração da localização, uma vez que para percorrer as

rotas de fugas, pode-se gastar mais em combustível do que o próprio custo da tarifa de pedágio.

### 3.2 Vantagens e desvantagens do modelo híbrido

#### 3.2.1 Considerações preliminares

Diferentemente da proposta de menor preço (puro) onde os deságios poderiam ocorrer sem limites ou degraus, no novo modelo proposto pelo governo federal – denominado Modelo Híbrido - o menor preço deve ser complementado por um aporte de recursos financeiros (outorga), conforme os degraus propostos para evitar deságios acima do razoável e, consequentemente, possíveis prejuízos à saúde financeira da concessionária. Tal questão está assim apresentada no Plano de Outorga<sup>9</sup>:

“Cabe salientar a inclusão neste Edital de concessão de mecanismo que visa coibir deságios excessivos no certame. Tal dispositivo é justificado pela possibilidade de propostas com deságios acima do razoável possam acarretar prejuízos à saúde financeira da Sociedade de Propósito Específico durante a vigência do Contrato, e consequentemente, prejudicar os investimentos necessários ao longo do prazo da concessão”.

Isto é, a exigência de aportes maiores por parte da concessionária à medida que o desconto das tarifas sejam maiores em degraus, teria a função de evitar *free riders* interessados em ganhar a licitação a qualquer custo, praticando propostas com tarifas excessivamente baixas e, assim, colocando em risco o futuro da concessão.

A grande vantagem, segundo o governo federal, de tal medida seria de garantir que não ocorra *seleção adversa* de concorrentes previamente interessados em celebrar o contrato e depois buscar mecanismos e justificativas para pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro. Ou seja, depois de assinar o contrato de concessão, o vencedor buscaria alternativas para majorar a tarifa muito baixa proposta inicialmente.

Experiências passadas demonstraram que a adoção do critério de menor tarifa, isoladamente e sem qualquer limitação, apesar de ter acarretado competições acirradas nos certames, também possibilitou e potencializou uma espécie de *seleção adversa*. Com raras

---

<sup>9</sup> ANTT. Plano de Outorga, nov. 2021, p. 29.

exceções, em geral a estratégia das concessionárias consistia em vencer as concessões licitados com base em propostas inexequíveis, na expectativa de que a proposta original fosse repactuada.

Dessa feita, o novo modelo proposto buscaria afastar o incentivo perverso e obter o desconto razoável na tarifa de pedágio em benefício do usuário, dentro de uma margem segura que não comprometesse a viabilidade econômico-financeira do projeto no longo prazo, salvaguardando o fluxo de caixa de eventuais oscilações da economia e no setor.

Cabe lembrar que conforme o Plano de Outorga (p. 51) o fluxo de receita dos seis lotes de concessão será de cerca de R\$ 162,5 bilhões ao longo dos 30 anos da concessão.

Interessante notar que o documento de diretrizes<sup>10</sup> adota a seguinte premissa:

“Relevante frisar que o limite definido do deságio tarifário deve estar lastreado em premissas conservadoras hauridas dos estudos; por essa razão, acredita-se que o mercado vislumbrará a possibilidade de avançar além desta etapa, passando a disputa do alvo para a fase de pagamento de maior outorga”.

Ou seja, a premissa aqui assumida é que o menor preço é o piso para o leilão, quando de fato é a Outorga que definirá o vencedor.

Um outro argumento favorável a esse novo modelo, alegado pelo governo federal, é que a necessidade de aportes consideráveis no momento inicial da licitação exigiria a existência de uma casa bancária disposta a financiar a licitante com tal aporte o que levaria a um escrutínio bastante rigoroso da viabilidade do projeto pela própria instituição financeira.

Adicionalmente a menor tarifa e aporte, os concorrentes no certame, devem apresentar capital social mínimo obrigatório a ser subscrito e integralizado na data da assinatura dos Contratos de no mínimo R\$ 481.650.000,00 para o Lote 1 até R\$ 723.780.000,00 para o Lote 3 (Plano de Outorga, p.53).

---

<sup>10</sup> SEI/MINFRA. 1693584 - Nota Técnica, 26/06/2019, p. 6.

### 3.2.2 Desvantagens do novo modelo

A maior divergência com relação ao modelo de licitação proposto pelo governo federal, se refere à adoção do chamado modelo híbrido, na qual se mudou a modelagem que vinha sendo aperfeiçoada desde 2008, baseada exclusivamente no menor preço.

Primeiramente, é fundamental afirmar que tanto no modelo híbrido como no de menor tarifa, o Projeto Técnico de implantação não se altera, pois é igual para qualquer dos dois casos. Assim não se pode confundir os conceitos dos projetos com os dois modelos de licitação.

No julgamento das licitações, conforme apresentado anteriormente, ambos modelos partem de um mesmo preço de referência para se atingir os objetivos. Entretanto, no modelo de Menor Tarifa (puro), os concorrentes que satisfazam as exigências técnicas e legais, apresentam suas propostas de desconto sobre o valor de referência e, ganha quem oferecer o maior desconto, ou seja, quem propõe a menor tarifa para os usuários.

Já o Novo Modelo proposto pelo governo federal, os concorrentes habilitados também apresentam propostas de descontos sobre o mesmo valor de referência, mas tem um limite de desconto de até 17% (dezessete por cento). Ocorrendo empate entre concorrentes passa-se para um segundo critério complementar (outorga ou aporte social), o de quem dá mais para ganhar o certame, ou seja, quem dá mais para o Governo de acordo com os degraus propostos.

Ora se algum concorrente se dispõe a dar maior valor de outorga mantendo o preço que vai cobrar dos Usuários, é óbvio que o preço proposto na primeira rodada com desconto, já está inflado e tem margem para permitir recuperar a eventual outorga generosa a ser oferecida ao Governo.

O pagamento de outorga se assemelha a uma **tributação disfarçada** que o governo cobrará, justamente sobre um segmento deficiente de nossa economia qual seja, a infraestrutura de transportes terrestres, aumentando o valor do desembolso e levando a que se gaste mais para um mesmo resultado macroeconômico (maior custo-benefício.)

Mas a parte pior do modelo híbrido proposto está na tentativa de cercear a livre concorrência e, estabelecer arbitrariamente os parâmetros fixados nos degraus. Algumas vozes se mobilizaram para ao menos ampliar o valor de desconto permitido na primeira fase, passando para a faixa de 20% a 30%. Entretanto isto também é descabido por pelo menos dois pontos: é uma ofensa ao regime de livre concorrência e a presença de “fatores externos”.

Nos últimos dois anos, as licitações de rodovias federais pela Menor Tarifa contaram com descontos que ultrapassaram 40%, pois muitos dos concorrentes contavam com “fatores externos” que lhes permitiam cobrar menos e, mesmo assim, remunerar adequadamente os seus serviços, beneficiando a capacidade concorrencial da economia *versus* preço justo.

**Dessa forma, recomenda-se a licitação pelo critério no qual vence quem der o maior desconto em relação ao preço de referência, o que é chamado modelo de menor tarifa puro ou de menor preço para o usuário.**

Esta proposta está fundamentada na Lei Federal nº 10.233/2001, artigos 2º e 3º, *in verbis*:

Art. 2º O Sistema Nacional de Viação – SNV é constituído pela infraestrutura viária e pela estrutura operacional dos diferentes meios de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. O SNV será regido pelos princípios e diretrizes estabelecidos em consonância com o disposto nos incisos XII, XX e XXI do art. 21 da Constituição Federal.

[...]

**Art. 4º São objetivos essenciais do Sistema Nacional de Viação:**

I – dotar o País de infraestrutura viária adequada;

II – garantir a operação racional e segura dos transportes de pessoas e bens;

III – promover o desenvolvimento social e econômico e a integração nacional.

§ 1º Define-se como infraestrutura viária adequada a que torna mínimo o custo total do transporte, entendido como a soma dos custos de investimentos, de manutenção e de operação dos sistemas.

§ 2º Entende-se como operação racional e segura a que se caracteriza pela gerência eficiente das vias, dos terminais, dos equipamentos e dos veículos, objetivando tornar mínimos os custos operacionais e, consequentemente, os fretes e as tarifas, e garantir a segurança e a confiabilidade do transporte. (grifou-se)

### 3.2.3 Garantia de cumprimento dos contratos

A garantia de cumprimento dos contratos tem sido usada como argumento de defesa do Modelo Híbrido, o que também não tem propósito. O que realmente garante os resultados é a qualidade dos competidores, o volume e qualidade das garantias entregues, o histórico cadastral deles – *ficha limpa*, e a rigidez no controle da execução dos projetos.

O tipo de garantia aqui defendida, a qual tem mais consistência, é a criação de “depósitos financeiros de caução”, constituídos em valores fortes, em títulos do Governo Federal e representativos na dimensão do projeto. O formato proposto é de que para assinar o contrato o vencedor da licitação deverá fazer um depósito para o Governo equivalente a 10% (dez) do valor total de investimentos previsto no lote (próximo de R\$ 6 bilhões).

Adicionalmente essa garantia será ampliada com o equivalente a 1 % (um) do valor do projeto, para cada 3% (três por cento) do desconto oferecido em relação ao preço de referência. Essa garantia também deve ser constituída na forma anteriormente sugerida, lembrando que esses títulos de Governo são remunerados. Dos valores totais caucionados em garantia, 70% (setenta) dos valores seriam paulatinamente liberados em sincronia com a execução dos investimentos previstos no edital - cronograma, mas os 30% (trinta) restantes do lastro constituído, só o seriam depois de executado e auditado o integral cumprimento dos investimentos.

Como o Programa comprehende grandes extensões de vias para cada concessão, somente grandes grupos terão condições financeiras de enfrentar o risco, provavelmente em consórcio com Fundos financeiros internacionais, logo não teriam dificuldades em constituir as garantias. Além disso cabe mencionar que o Certame conforme proposto, não será para aprendizes e nem para aventureiros.

Aliás a repartição em grandes extensões é uma questão que deveria ser revista nas próximas licitações, porque dificulta a formação e o ingresso de consórcios regionais e, favorece a desnacionalização da atividade, embora no presente projeto tais extensões são justificáveis.

### 3.2.4 Garantia cambial (hedge)

O Novo Modelo apresentado tem mais uma desvantagem até agora não muito detalhada que se refere ao risco cambial. De um lado no Plano de Outorga, o Risco cambial está alocado na Matriz de Riscos para o concessionário, de outro lado, em audiências públicas, essa questão foi colocada como parte sendo de responsabilidade do governo.

Como já mostrado anteriormente, os recursos vinculados de até 3% poderão ser utilizados para cobrir risco cambial da concessionária, nos seguintes termos do Plano de Outorga (nov. 2021, p. 53):

“Já durante a execução contratual, há também a previsão de Recursos Vinculados oriundos da Receita Bruta de Pedágio a ser auferida pela Concessionária (3%). Os Recursos Vinculados

poderão ser aplicados conforme as previsões contratuais, podendo ser revertidos para a concessão do DUF, **a compensação de risco cambial**, a inclusão de novas obras, a recomposição de desequilíbrios, a modicidade tarifária, a indenização decorrente de ajuste final de resultados ou, ao final da concessão, para a União". (grifou-se)

Caso o ganhador da licitação recorra a empréstimos em moeda estrangeira, **poderá usar o acréscimo de tarifa para constituir um fundo de garantia para eventuais prejuízos em flutuações cambiais (hedge)**. Ou seja, tal adicional estará incorporado à tarifa. De qualquer forma, registra-se que quem não tiver lastro financeiro para suportar os riscos do negócio numa operação de 30 (trinta) anos, não pode se envolver em tal tipo de negócio.

Entretanto daí vem a pergunta: mas se **não ocorrer o risco, o adicional pago nos pedágios pelos usuários, será devolvido a cada um?** Claro que não, e sim que representará mais um camuflado acréscimo nos preços dos pedágios, cujo beneficiário ao final, conforme Plano de Outorga, seria a União.

Não é por acaso que os contratos de concessão preveem que periodicamente sejam feitas **revisões tarifárias incluindo fatos imprevistos**, logo não cabe se estabelecer mais este ônus prévio e inaceitável, pois além disso, representaria uma duplicação dos mecanismos de garantia para o mesmo fim dada ao Concessionário.

Adicionalmente e neste mesmo modelo de receitas previas, há pouco tempo ocorreram no Paraná, decisões Judiciais de *compliance*, com punição por desvios de conduta em cobranças efetuadas nos pedágios. Tal fato, em especial, está motivando as empresas de maior porte e os usuários frequentes, a ingressar com medidas judiciais para reaver os sobre-preços pagos nas tarifas, causando mais um complicador nas relações contratuais.

Dessa forma considerando-se que já está previsto modelo de revisões contratuais, **a sugestão é de se extinguir tal cobrança e compensar os eventuais prejuízos ou, eventuais lucros nos processos de revisão, simplificando os complexos processos de concessão. Ou seja, a inovação proposta deve ser considerada inaceitável e deve ser excluída de qualquer modelo.**

### 3.2.5 Momento inadequado para a licitação

A nova licitação de concessões de rodovias no Paraná deveria ter ocorrido em 2021 para que a transferência para os novos concessionários ocorresse sem ônus para o setor público.

Há cerca de 24 anos já se sabia que o prazo da concessão encerraria em novembro de 2021. Naquele momento (2021) a economia brasileira estava iniciando uma recuperação econômica advinda da crise econômica e os principais preços de insumos (com destaque para o petróleo) e do capital (taxa de juros) estavam em níveis historicamente baixos e os agentes econômicos estavam ansiosos por tomar riscos.

Além disso, caso a licitação tivesse sido concretizada, também teria ocorrido a transferência das concessões entre as antigas e as novas concessionárias de forma direta, sem a interrupção dos serviços.

Porém, em razão da imprevidência no trato da coisa pública, especialmente caracterizada pela ausência das providências necessárias em tempo hábil, a licitação foi transferida para 2022.

No entanto, neste ano (2022), as condições macroeconômicas nacionais e mesmo internacionais se alteraram drasticamente. A inflação no país já supera dois dígitos, a taxa de juros de referência (Selic) subiu de 4,5% ao ano em junho de 2021 para 10,75% pontos em fevereiro de 2022 com viés de alta para os próximos meses.

Mas não foi só o preço do capital que subiu no período. Insumos como o petróleo também subiram. De cerca de U\$ 70 o barril em junho de 2021 para próximo a U\$ 100 o barril em fevereiro de 2022. A guerra da Ucrânia e a deterioração do ambiente internacional só agravam o ambiente macroeconômico atual.

Neste novo ambiente macroeconômico, os custos se alteraram e consequentemente as tarifas propostas devem ser superiores a calculada/desejada pelos MINFRA, com repercussões negativas para os usuários a depender das simulações a serem realizadas pelos *players* do certame e pela evolução das principais variáveis envolvidas na simulação.

## 4 META 6: MODELAGEM TARIFÁRIA

### 4.1 Tarifas previstas e o degrau tarifário

A proposta de modelagem tarifária para a nova concessão das rodovias paranaenses traz uma nova modalidade de cobrança de tarifa diferenciada nos trechos de pista simples e pista dupla.

Conforme modelagem proposta pelo governo federal, foi prevista tarifa diferenciada entre pista simples e pista dupla (Quadro 11). A tarifa quilométrica para pista dupla será 40% superior à tarifa quilométrica para pista simples. (Plano de Outorga, p. 45)

Quadro 11 – Tarifa quilométrica para pista simples e pista dupla.

LOTE	TARIFA QUILOMÉTRICA (R\$/km)	
	PISTA SIMPLES	PISTA DUPLA
1	0,08166	0,11432
2	0,09563	0,13389
3	0,10302	0,14422
4	0,09668	0,13535
5	0,10796	0,15114
6	0,11419	0,15986

Fonte: MEF - Data-Base: Jan/2021; Plano de Outorga (nov. 21, p. 49)

Esse novo modelo proposto pela ANTT/MINFRA inicialmente foi adotado nas rodovias paulistas e consiste na definição de duas tarifas para a concessão, uma para pista simples e outra para pista dupla.

As Tarifas Básicas de Pedágio definidas para as concessões do Paraná, como resultado da conjunção entre as diversas premissas adotadas e as funções matemáticas da modelagem, estão informadas para o 2º ano de concessão, quando o quantitativo de pista simples e dupla são os recebidos pelas novas concessionárias, e para o 30º ano, após realizadas as obras de duplicação e implantação de contornos previstas nos contratos, conforme detalhado no Quadro 12 ao Quadro 17.

Quadro 12 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 1.

PRAÇA	PEDÁGIO	RODOVIA	KM	TCP (km)	TARIFA (R\$)	
					2º ano Concessão	fim da Concessão
S03	S. L. do Purunã	BR-277	140,0	67,36	7,03	7,70
S04	Lapa	BR-476	191,5	99,93	9,27	11,42
S05	Porto Amazonas	BR-277	165,7	105,22	8,85	10,68
S06	Imbituva	BR-373	216,0	99,3	8,11	11,35
S08	Irati	BR-277	256,1	101,2	8,26	11,57

Fonte: MEF - Data-Base: Jan/2021; Plano de Outorga (nov. 21, p. 50)

Quadro 13 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 2.

PRAÇA	PEDÁGIO	RODOVIA	KM	TCP (km)	TARIFA (R\$)	
					2º ano Concessão	fim da Concessão
S01	São José dos Pinhais	BR-277	60,3	113,55	14,33	15,20
S13	Sengés	PR-151	187,7	52,13	4,99	6,98
S35	Jacarezinho	BR-369	1,4	86,16	8,37	11,54
S36	Jacarezinho 2	BR-153	5,8	80,99	7,83	10,83
S41	Carambeí	PR-151	304,3	62,13	8,31	8,32
S42	Jaguarialva	PR-151	223,4	60,57	6,64	8,11
S45	Quatiguá	PR-092	291,1	80,89	7,74	10,83

Fonte: MEF - Data-Base: Jan/2021; Plano de Outorga (nov. 21, p. 50)

Quadro 14 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 3.

PRAÇA	PEDÁGIO	RODOVIA	KM	TCP (km)	TARIFA (R\$)	
					2º ano Concessão	fim da Concessão
S16	Califórnia	BR-376	289,6	80	11,03	15,85
S34	Sertaneja	PR-323	2,9	97,37	10,21	14,91
S37	Ortigueira	BR-376	316,5	80	10,43	13,27
S38	Imbaú	BR-376	370,9	80	10,43	13,27
S39	Tibagi	BR-376	448,7	80	10,43	14,51
S40	Witmarsum	BR-376	529,9	82,5	10,75	14,92
S54	Londrina	PR-445	2,4	70	8,27	11,61

Fonte: MEF - Data-Base: Jan/2021; Plano de Outorga (nov. 21, p. 50)

Quadro 15 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 4.

PRAÇA	PEDÁGIO	RODOVIA	KM	TCP (km)	TARIFA (R\$)	
					2º ano Concessão	fim da Concessão
S23	Francisco Alves	PR-272	530,3	57,51	5,56	5,56
S24	Cianorte	PR-323	237,0	66,76	6,45	9,42
S25	Jussara	PR-323	190,0	68,73	7,72	9,16
S26	Guairaçá	BR-376	59,0	77,82	7,52	8,04
S30	Pres. Castelo Branco	BR-376	147,8	82,2	10,11	10,54
S31	Mandaguari	BR-376	198,7	66,74	9,03	11,87
S32	Arapongas	BR-369	179,3	63,98	8,46	9,03
S33	Jataizinho	BR-369	126,7	72,84	9,86	14,54
S46	Umuarama	PR-323	311,0	71,4	7,12	10,07

Fonte: MEF - Data-Base: Jan/2021; Plano de Outorga (nov. 21, p. 51)

Quadro 16 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 5.

PRAÇA	PEDÁGIO	RODOVIA	KM	TCP (km)	TARIFA (R\$)	
					2º ano Concessão	fim da Concessão
S18	Toledo	BR-163/PR	225,00	46,20	6,98	7,08
S19	Mercedes	BR-163/PR	313,10	85,91	10,09	12,96
S27	Corbélia	BR-369/PR	476,43	104,00	11,92	15,93
S28	Campo Mourão	BR-369/PR	360,64	96,40	10,41	14,77
S29	Floresta	PR-317/PR	129,69	97,88	13,50	15,00

Fonte: MEF - Data-Base: Jan/2021; Plano de Outorga (nov. 21, p. 51)

Quadro 17 – Valores das tarifas de pedágio para o lote 6.

PRAÇA	PEDÁGIO	RODOVIA	KM	TCP (km)	TARIFA (R\$)	
					2º ano Concessão	fim da Concessão
S09	Prudentópolis	BR-277	308,3	69,2	8,15	11,16
S10	Candói	BR-277	393,0	82,1	9,37	13,24
S11	Laranjeiras do Sul	BR-277	468,1	66,2	7,56	10,68
S12	Cascavel	BR-277	571,3	75,9	8,84	12,24
S14	Pato Branco	PR-280	230,3	56,6	6,49	8,95
S15	Ampere	PR-182	512,9	68,97	7,88	11,13
S17	Lindoeste	BR-163	157,0	74,7	11,11	12,05
S20	Céu Azul	BR-277	615,9	78,1	10,04	12,60
S21	S. Miguel do Iguaçú	BR-277	706,1	74,8	11,96	12,07

Fonte: MEF - Data-Base: Jan/2021; Plano de Outorga (nov. 21, p. 51)

A existência do degrau tarifário tem como finalidade a viabilização da duplicação da malha rodoviária que falta nos trechos de maior tráfego do estado. As principais justificativas apresentadas pelo governo federal são de três ordens:

- 1) Essa diferenciação gera um maior incentivo para a concessionária executar as obras de ampliação de capacidade de tráfego. No modelo de tarifa única, quando há obrigação contratual para executar obras de ampliação de capacidade (duplicação), essas obras já compõem a tarifa na modelagem, ou seja, a mudança na tarifa não constitui um incentivo para a concessionária executá-las. Tal situação já demonstrou a sua limitação no âmbito de concessões vigentes, com a existência de um percentual elevado de inexecuções de obras.
- 2) Um segundo ponto é que esse modelo traz mais justiça tarifária, pois os usuários de pista dupla se apropriam de mais benefícios e melhor nível de serviço que os usuários de pista simples, portanto, pagam mais por isso. Dessa forma, os custos desses benefícios não são diluídos na tarifa básica de pedágio de toda a extensão da concessão e pagos subsidiariamente também pelos usuários que trafegam em pista simples e não usufruem do investimento.
- 3) Nesse modelo, a percepção do usuário sobre o aumento da tarifa fica diretamente associada à execução da obra em si. A disposição ao pagamento está diretamente ligada à fruição do serviço pago. (NOTA TÉCNICA Nº 8/2019/CGRAR/DEAP/SFPP Brasília, 25 jun. 2019, p. 9).

O que não fica claro no Plano de Outorga é porque no caso das rodovias paranaenses o degrau tarifário será de 40%.

Em outra rodovia federal - BR-153/080/414/GO/TO - com condições geográficas parecidas com as do Paraná, o degrau tarifário na avaliação realizada pelo mesmo consultor (IFC) “indicou uma diferença de 28,57% entre as tarifas de pista simples e de pista dupla. Tal percentual levaria a uma ‘neutralidade’ das tarifas em si, na medida em que nenhuma das duas tarifas levaria a subsídio cruzado para pistas simples ou dupla” (NOTA TÉCNICA Nº 8/2019/CGRAR/DEAP/SFPP Brasília, 25 jun. 2019, p. 9).

A receita final estimada nos trinta anos de concessão nos seis lotes é de, aproximadamente, R\$ 162,5 bilhões de reais conforme apresentada no Plano de Outorga (nov. 21, p. 52) (Quadro 18).

Quadro 18 – Receitas totais dos seis lotes.

LOTE	RECEITA TOTAL (R\$)
1	22.477.911.261,48
2	30.808.971.509,68
3	30.311.691.751,88
4	31.320.128.779,93
5	17.088.899.046,35
6	30.525.775.884,42
<b>TOTAL</b>	<b>162.533.378.233,74</b>

Fonte: Data-Base: Jan/2021; Plano de Outorga (nov. 21, p. 52)

Nesse modelo, as tarifas são definidas para cada trecho homogêneo (TH). Na prática, a ANTT autorizará a reclassificação, na hipótese das obras de duplicação de determinado trecho, somente depois de terem sido aceitas pela Agência e o trecho aberto ao tráfego. Tal situação poderia ocorrer a qualquer tempo, não havendo limitação para antecipação de obras. Recorde-se que o aceite de um determinado TH pela ANTT deverá obedecer aos critérios de segurança, funcionalidade e operacionalidade, conforme a Resolução ANTT nº 1.187/2005.

No valor da tarifa de pedágio a ser cobrado em determinada praça, a extensão total do trecho homogêneo duplicado deverá ser levada em consideração de forma proporcional à extensão total do Trecho de Cobertura da Praça (TCP). A aplicação da tarifa diferenciada de acordo com o tipo de pista, como mostrado nas justificativas anteriores, apresenta diversas vantagens.

Os valores das tarifas foram definidos para cada projeto. Entretanto, o governo federal definiu que o degrau tarifário seja adotado em todas as concessões do Programa de Concessões Rodoviárias Federais (PROCROFE), cujos documentos foram encaminhados para análise e parecer do Tribunal de Contas da União (TCU).

Assim, considerando o citado projeto de concessão da BR-153/080/414/GO/TO, por questões de simplificação, tanto técnica quanto de comunicação com os usuários, foi sugerido uma diferença de 30% entre as referidas tarifas (pistas simples e dupla).

Por outro lado, ressalta-se que a diferenciação de tarifas entre as rodovias de com trechos simples e duplicados, se configura como uma das questões sensíveis da modelagem tarifária prevista pelo governo federal no Plano de Outorga.

O chamado “degrau tarifário” teria como objetivo estabelecer uma contraprestação a maior ao concessionário para a execução de parte do objeto contratual, eis que, em tese, esta lhe será mais dispendiosa.

Via de regra, ao estabelecer uma tarifa diferenciada o Poder Concedente parte do pressuposto de que administrar e operar uma pista simples seria menos dispendioso para a concessionária do que uma pista duplicada, atividades que nessa última, poderiam envolver maiores custos com manutenção, sinalização, fiscalização e outros. Porém, tal pressuposto precisa ser comprovado por meio dos estudos técnicos que avaliem (i) a existência dos custos a maior e (ii) a extensão do custo a maior.

A necessidade de apuração técnica e devidamente justificada é imprescindível já que não se pode partir de tal pressuposto como se fosse uma verdade absoluta.

Basta considerar hipoteticamente um trecho de pista simples em que por algum motivo o tráfego de veículos seja mais intenso e predominantemente de veículos pesados, em comparação com o tráfego em trecho de pista duplicada que seja predominantemente de veículos leves com fluxo de veículos menos intenso.

Nesta hipótese, em trechos com razoável similaridade em extensão e condições de utilização, um estudo da análise dos custos envolvidos pode hipoteticamente levar à conclusão de que os custos para a manutenção de uma pista simples são maiores do que aqueles para a manutenção da pista duplicada.

Não bastasse isso, o estudo técnico para embasar a fixação da tarifa diferenciada deve comprovar na maior medida possível a extensão dos custos a serem incorridos pela concessionária em ambas as situações, pois a formação inicial do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deve guardar compatibilidade entre a equação encargos vs. remuneração.

Caso contrário, ou seja, sem tal comprovação do equilíbrio econômico-financeiro, há o risco de gerar enriquecimento sem causa quer pela Administração Pública (hipótese em que a remuneração seja menor que os encargos), quer pelo concessionário (hipótese em que os encargos e o justo retorno sejam menores que a remuneração), o que a princípio é indevido, pois configuraria um abuso de direito.

Nestes termos, em razão do Princípio Constitucional do Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato insculpido no art. 37, XXI da Constituição Federal nada impede que o Edital trabalhe com a figura do degrau tarifário visando remunerar o concessionário pelos

custos incorridos e sua justa parcela de lucros embutidos, porém, isso não pode configurar, em hipótese alguma, enriquecimento sem causa.

Tal questão é de extrema relevância, já que afeta diretamente o Princípio da Modicidade Tarifária previsto no art. 6º da Lei Federal 8987/95, que pressupõe como serviço adequado aquele que garante uma tarifa mórdica aos usuários, vejamos:

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e **modicidade das tarifas**. (grifou-se)

É certo que existem várias formas para se atender ao Princípio da Modicidade Tarifária, sendo que talvez a mais importante delas, seja justamente o adequado estudo da composição da equação encargos vs. remuneração que balizará o certame.

Uma vez apresentada a proposta pelo concessionário que esteja em consonância com o patamar econômico-financeiro máximo aceitável na licitação, fixa-se a equação que regerá toda a licitação até seu transcurso final, sendo este um dos motivos pelos quais historicamente as tarifas de pedágio praticadas em algumas praças no Paraná nos extintos contratos eram reconhecidamente aviltantes e foram praticadas até o fim dos contratos.

Assim, a questão do “degrau tarifário” merece especial atenção, eis que embora não haja, a princípio, vedação legal que impeça a sua utilização, é imprescindível que sejam analisadas as condições e o embasamento técnico sob os quais se deu a fixação do referido degrau, sob o risco de não o fazendo, promover o enriquecimento sem causa para o Poder Concedente, seja para a Concessionária.

#### 4.2 Tarifas para regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e usuários frequentes

No Plano de Outorga<sup>11</sup> não existe diferenciação de tarifas para as regiões metropolitanas e aglomerações urbanas sendo que as praças de pedágio estão localizadas a uma distância relativa do centro das maiores regiões metropolitanas e aglomerações do Estado como a praça de São José dos Pinhais no lote 2 e Jataizinho no lote 3.

---

<sup>11</sup> ANTT. Nov. 2021.

A exceção é a presença de uma praça de pedágio denominada Londrina no lote 3, que possui uma projeção de um Volume Diário Médio Anual (VDMA) bastante pequeno de 2.793 veículos no início da concessão quando comparado com as demais praças do mesmo lote e o total de VDMA do lote de 59000 veículos.

Segundo o Plano de Outorga, a indicação da localização das praças de pedágio deveria levar em consideração os Trechos Homogêneos (TH) com maiores Volumes Médios Diários (VMDs), ao mesmo tempo que, de acordo com a recomendação da ANTT, as praças de pedágio não devem ser localizadas próximas a cidades e povoados sujeitos a futura conturbação, evitando a tarifação de viagens curtas ou muito frequentes.

Já para Usuários frequentes o Plano de Outorga vem como uma nova proposta. Um desconto na tarifa onde o objetivo do modelo de desconto de usuários frequentes (DUF) seria o de minimizar o impacto da introdução de tarifas de pedágio nos custos totais de transporte de pessoas que precisam utilizar a rodovia para a realização de deslocamentos frequentes, que usualmente ocorrem entre municípios próximos, tendo, portanto, distâncias de percurso menores que as vigentes nas tarifas que são calculadas para os trechos entre as praças de pedágio.

Junto com o DUF uma nova forma de desconto será voltada aos usuários do sistema de pagamento automático, ou seja, aqueles que utilizam *Automatic Vehicle Identification* (AVI) que identificam TAGs eletrônicos acoplados aos veículos. Este procedimento, definido como Desconto Básico de Tarifa (DBT), prevê que todos os usuários do sistema automático terão 5% de desconto em cada cobrança de tarifa de pedágio, em qualquer praça da concessão, independentemente da categoria veicular e da quantidade de viagens realizadas.

Segundo o Plano de Outorga (p. 31):

"O DUF, que também será aplicado somente a usuários do sistema automático devido à necessidade de identificação e controle da frequência de uso das praças, partirá de valores tarifários que já incorporam o DBT. Além de ser dado apenas a usuários do sistema automático, o DUF contemplará apenas as categorias tarifárias 1, 3, e 5, sendo: 1 para veículos leves tipo automóvel, caminhonete e furgão; 3 veículos leves tipo automóveis, caminhonete e furgão com semirreboque; 5 veículos leves tipo automóveis, caminhonete e furgão com reboque.

O critério para que o DUF não seja dado a veículos comerciais está relacionado ao fato de que a distância média de viagem destes veículos é relativamente maior, ou seja, em comparação com os automóveis, são menos ocorrentes os casos de veículos comerciais que fazem viagens de extensão menor que o trecho de cobertura da praça, e o DUF, embora relativo à frequência de viagem, busca replicar uma sistemática de descontos baseada em distância percorrida na

rodovia concedida, visando reduzir a carga tarifária dos usuários que percorrem extensões menores que as dos TCP cobrados.

É também de destacar que, pelo fato de o DUF se aplicar aos usuários de TAG, é um desconto cumulativo ao DBT: na primeira passagem pela praça de pedágio o usuário recebe o DBT, sendo que a partir da segunda passagem na mesma praça-sentido o usuário passa a ser contemplado com o DUF, pelo que a tarifa de referência para o cálculo do DUF já internaliza os 5% do desconto básico de TAG.

O desconto por cada passagem às praças de pedágio, denominado Percentual de Desconto Unitário (PDU), é estabelecido no anexo ao contrato de concessão relativo ao DUF”.

Em síntese até o presente, não se tem ainda o valor total do desconto a vigorar da DUF. O que se sabe pelo Plano de outorga proposto é que o mesmo deverá ser aplicado cumulativamente em cima dos 5% de desconto para quem utilizar o sistema automatizado (TAG), e será apenas para veículos das categorias 1, 3 e 5. O Quadro 19 mostra as diversas categorias de veículos e o multiplicador de tarifa para cada categoria. As categorias 1, 3 e 5 são apenas os automóveis, caminhonetes, furgão, automóveis e caminhonetes com semirreboque e reboques

Quadro 19 – Categorias de veículos.

Categoria	Tipo de Veículo	Multiplicador de Tarifa
1	Automóvel, caminhonete e furgão	1,0
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2,0
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	1,5
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e ônibus	3,0
5	Automóvel e caminhonete com reboque	2,0
6	Caminhão 4 eixos	4,0
7	Caminhão 5 eixos	5,0
8	Caminhão 6 eixos	6,0
9	Caminhão 7 eixos	7,0
10	Caminhão 8 eixos	8,0
11	Motocicletas, motonetas, triciclos e bicicletas moto	-
12	Ambulâncias, veículos oficiais e do Corpo Diplomático	-

Fonte: Plano de Outorga (nov. 21, p. 31)

Dessa forma, como não está prevista na tarifa o valor total do desconto da DUF, conforme item 8.7 do Plano de Outorga (p. 53), durante a execução contratual há a previsão de que os Recursos Vinculados, oriundos da Receita Bruta de Pedágio a ser auferida pela Concessionária de 3%, parte poderá ser aplicada, entre outras finalidades, para a concessão

do DUF. Ou seja, a DUF vai depender de recursos futuros que se limitarão a 3% da receita bruta.

Interessante notar que por decisão governamental atual, as motocicletas, motonetas, triciclos e bicicletas foram excluídas do pagamento de pedágio nas novas concessões. Nesse caso quem pagará a parte destes usuários serão todos demais usuários, inclusive, os possíveis beneficiários da DUF. Por outro lado, a eventual cobrança de pedágio de tais usuários, poderia gerar recursos adicionais para cobrir parte dos dispêndios com o DUF.

#### 4.2.1 Tarifas diferenciadas e zonas livre de pedágio: juridicidade

Ante o exposto, também deve ser objeto de atenção a consequência da instalação de praças de pedágio em áreas urbanas e/ou conurbadas, notadamente em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas de significativa importância que ainda não tiveram o status de região metropolitana reconhecido.

Essa situação possui grande potencial para gerar consequências financeiras significativas para os usuários se deslocam frequentemente entre as cidades atingidas.

Isso porque as condições geográficas que se apresentam em cidades contíguas são capazes de determinar as próprias relações entre as populações envolvidas, como as de ordem pessoal e comercial, que acabam por intensificar os movimentos pendulares nesse espaço.

O estabelecimento de postos de cobrança/tarifação (seja de praças de pedágio ou no ambiente denominado de *free flow*), acaba por onerar financeiramente os sujeitos dessas relações locais, valendo-se de um movimento de usuários pontual e excepcional, a princípio, não representativo do fluxo médio regular de veículos que utilizam a rodovia.

Para casos como esse, pode ser considerada a possibilidade de criação de zonas livres de pedágio para usuários frequentes, ou mesmo de tarifas diferenciadas, o que abordado na sequência.

#### 4.2.2 Contexto Normativo

Em primeiro lugar é preciso mencionar que apesar do prejuízo para a população envolvida ocasionado pela instalação de postos de cobrança de pedágio nas áreas urbanas ou conurbadas, não se trata de uma conduta juridicamente vedada no atual ordenamento jurídico.

É que existem áreas de conurbação tão extensas, como no caso do entorno da capital Paulista, que a instalação de postos de cobrança acaba sendo incontornável.

Há, no entanto, tentativas de mudar o atual cenário, o que parte de iniciativas de projeto de lei como o proposto pelo Deputado Estadual Arilson Chiorato de nº 778/2019, em trâmite perante à ALEP, que isenta do pagamento da tarifa, os residentes de municípios que sediam praças de pedágio e áreas limítrofes.

Observe-se que, ainda que tal proposta seja aprovada, apenas será de observância obrigatória em rodovias pertencentes ao Estado do Paraná, não afetando, por exemplo, concessões federais de rodovias pertencentes à União. Demais disso, o contraponto que se coloca é que a população local, muito embora afetada de forma negativa, efetivamente faz uso dos serviços o que poderia justificar a cobrança da tarifa de pedágio.

Ainda cumpre mencionar que com a edição da Lei Federal nº 14.157/2021, as novas concessões deverão adotar o sistema de livre passagem (*free flow*), o que acabará por levar futuramente à possível descontinuidade das praças de pedágio propriamente ditas, que passarão a ser substituídas por postos de cobrança, de sorte que o atual conceito que se tem de tais praças restará superado.

De qualquer forma, na ausência de disposição legal proibitiva, dois aspectos merecem especial atenção: a) o regramento estabelecido em editais e contratos de concessão; e b) a fiscalização quanto a eventual abuso na estimativa de receita da concessão.

#### 4.2.3 Tratamento do tema no edital e no contrato

Devidamente assentada a existência de malefícios para as populações envolvidas, bem como a existência de vedação legal que impeça a instalação de postos de cobrança em áreas conurbadas, as atenções devem se voltar para as alternativas que existem para mitigar o problema dentro dos instrumentos infra legais que regem as concessões.

Nessa linha, no regular exercício dos poderes constitucionais dos quais se acha investida a ALEP, frise-se que o acompanhamento da elaboração do Edital da concessão e demais anexos que o integram, se mostra fundamental. Isso porque, a rigor, é esse Edital, deve ser baseado em estudo técnico precedente, que estabelece inclusive a localização das praças de pedágio.

Assim, recomenda-se que a ALEP acompanhe e fiscalize a existência (ou não) de tais estudos, especialmente, no tocante ao impacto para o estudo de viabilidade econômico-financeira das praças ou postos de cobrança implantados em áreas conurbadas.

O ideal, nesse contexto, é que o próprio estudo de viabilidade econômico-financeira da concessão já contemple em ao menos um de seus cenários, a não implantação de postos de cobrança em áreas conurbadas, de modo a possibilitar um juízo de oportunidade e conveniência mais adequado por parte do administrador público, bem como um exercício dos poderes de controle e fiscalização mais efetivos para os agentes de controle externo.

Na posse de tais elementos a Administração poderá exercer juízo de mérito em patamares mais objetivos, de modo a aquilatar se é mais adequado onerar os usuários frequentes de áreas conurbadas, ou conceder-lhes benefício e diluir a supressão de receita na tarifa dos demais usuários.

#### 4.2.4 Eventual abuso na receita estimada

De outro lado, cumpre frisar que o fato da implantação de praças ou postos de cobrança de pedágio em áreas conurbadas não ser vedada no atual contexto jurídico, sua utilização, em evidente abuso de direito, pode reclamar a intervenção dos agentes de controle externo.

Uma das formas como tal abuso pode ser evidenciado é instalação de praça de pedágio ou posto de cobrança em área conurbada com o objetivo de se valer do fluxo local de veículos (não representativo do fluxo real da rodovia) para buscar nessa demanda a realização de uma receita que viabilize o modelo de negócio licitado.

Ora, o fluxo de veículos em áreas conurbadas, apesar de alto, geralmente é composto por veículos leves, que trafegam em curtos trechos e que não afetam de maneira significativa as condições da pista. A cobrança pelos serviços deve ser compatível com o uso que se faz da rodovia.

O que não se pode, e configuraria, em tese, um abuso do direito, é se aproveitar de maneira ilegítima de fluxo de veículos local atípico para sustentar o modelo de negócio mais amplo, em detrimento das populações locais afetadas.

Nessa linha, é importante que a ALEP seja sensível a esse tipo de situação, que certamente será trazida pela população afetada, de modo a se posicionar junto à União pela adoção do formato menos gravoso a todos os envolvidos.

#### 4.2.5 Sistema de livre passagem (*free flow*)

A caso não se vislumbre condições políticas, técnicas ou econômico-financeiras de prosperar isenções e descontos tarifários para usuários residentes em áreas de aglomerações urbanas afetadas pela cobrança de tarifa, importante frisar que ao menos o recente sistema de livre passagem, instituído pela Lei Federal nº 14.157/2021 deve ser implementado em benefício do usuário.

De acordo com referido diploma legal, o sistema de livre passagem consiste na modalidade de cobrança de tarifas pelo uso de rodovias e vias urbanas sem necessidade de praças de pedágio e com a identificação automática dos usuários.

Além dessa função primária, o sistema permite que o pagamento da tarifa corresponda aproximadamente ao trecho efetivamente utilizado pelo usuário. Aliás, a nova lei alterou a Lei Federal nº 10.233/2001 e incluiu o parágrafo único no preexistente art. 26, com a seguinte redação:

Art. 26. Cabe à ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Rodoviário:

[...]

VI – publicar os editais, julgar as licitações e celebrar os contratos de concessão de rodovias federais a serem exploradas e administradas por terceiros;

[...]

§2º Na elaboração dos editais de licitação, para o cumprimento do disposto no inciso VI do caput deste artigo, a ANTT promoverá a compatibilização da tarifa do pedágio com as vantagens econômicas e o conforto de viagem proporcionados aos usuários em decorrência da aplicação dos recursos de sua arrecadação no aperfeiçoamento da via em que é cobrado, **bem como a utilização de sistema tarifário que guarde maior proporcionalidade com o trecho da via efetivamente utilizado.** (Redação dada pela Lei nº 14.157, de 2021) *grifou-se*

Note-se, portanto, que ainda que restem fracassadas as tentativas anteriores de mitigar os efeitos nocivos da cobrança da tarifa de pedágio em áreas de aglomeração urbana, a ANTT tem por dever garantir à população geral, e em especial a afetada negativamente em áreas urbanas, a implantação de equipamentos de arrecadação tarifária de modo a resguardar a proporcionalidade entre a cobrança tarifária e o trecho da via efetivamente utilizado.

Trata-se de exigência mandatória que deve, inclusive, permear os documentos técnicos que instruem o edital da licitação que se pretende publicar. A eventual ausência de

compatibilidade entre o edital divulgado e a texto legal sujeita a licitação à impugnação de seu ato convocatório, bem como à representação junto à Corte de Contas da União.

Nessa linha, compete ao Poder Público bem como à sociedade civil organizada representativa dos cidadãos afetados aquilatar se o modelo proposto se encontra adequado ao que dispõe a nova lei, sendo a eles assegurado o direito de fazer valer os ditames legais junto à própria Administração (pela via da impugnação), ou junto aos agentes de controle externo (pela representação junto ao TCU ou mesmo perante o Poder Judiciário).

Buscar soluções para que equipamentos sejam adequadamente instalados de modo a prestigiar especialmente usuários de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.

#### 4.3 Audiências nos municípios afetados pelas concessões rodoviárias

##### 4.3.1 Considerações Preliminares

Uma das questões analisadas diz respeito à possibilidade de interposição de representação junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) tendo por objeto compelir que a autoridade licitante realize audiências nos municípios diretamente afetados pelas obras rodoviárias previstas na concessão, face o grande impacto dessas intervenções no meio ambiente urbano.

Assim, em primeiro lugar cumpre mencionar que a apresentação de representações junto ao TCU pressupõe a existência de irregularidade no curso de uma dada licitação. É o que dispõe o art. 113, §1º, da Lei 8.666/1993, veja-se:

Art. 113 [...]

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

Note-se, portanto, que a interposição de representação pressupõe a existência de irregularidades na aplicação da lei. No caso sob exame se identificou as hipóteses em que a lei costumeiramente exige a realização de audiência pública e se subsumiu ao caso concreto para avaliar a viabilidade ou não do avitamento de representação junto ao TCU.

Frise-se que ao se apontar para o cabimento de representação não se está a garantir que a matéria será efetivamente analisada por aquela Corte ou, ainda que seja, que se produzirá o efeito pretendido pelo representante.

O desfecho depende dos contornos do caso concreto, da interpretação do Tribunal e da instrução processual. O que se faz neste momento é uma análise probabilística inicial com base em premissas repassadas pela ALEP.

#### 4.3.2 Audiência no Estatuto da Cidade

Fruto da necessidade de se regulamentar os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, o Estatuto da Cidade foi editado com vistas a concretizar e estabelecer as diretrizes gerais de política urbana.

Dentre as diversas diretrizes traçadas, o Estatuto da Cidade, instituído pela Lei nº 10.257/2001, prevê expressamente a necessidade de se ouvir o Poder Público e a população interessada acerca de empreendimentos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população, veja-se:

Art. 2º. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

[...]

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

Observe-se que apesar de não tratar especificamente da realização de audiência pública, o texto legal obriga que o Poder Público municipal e a população interessada sejam ouvidos no processo de implantação de empreendimentos tais quais aqueles previstos no edital de concessão de rodovias, já que potencialmente nocivos não apenas ao ambiente natural mas ao próprio ambiente artificial intrínseco às cidades.

No caso concreto, não se tem notícia de que os poderes públicos locais, tampouco a sociedade direta ou indiretamente afetada, tenham sido consultados acerca das intervenções que se pretende fazer nas rodovias e entorno dentro dos limites de cada município, o que viola a diretriz definida pelo Estatuto da Cidade.

Conquanto a ANTT tenha promovido audiência pública, esta esteve centrada unicamente nas diretrizes gerais da concessão, e não nas intervenções que afetam diretamente o espaço urbano, de sorte que a exigência legal permanece em aberto. Sublinhe-se que a diretriz do inc. XII encontra-se estampada em lei federal, o que reforça a possibilidade de intervenção do TCU para restabelecer a efetividade de tal dispositivo.

Assim, mostra-se viável a interposição de representação junto ao TCU para a finalidade de que a promotora do certame, antes de dar seguimento à licitação, promova a audiência tanto do Poder Público quanto da população interessada de todos os municípios que experimentarão efeitos potencialmente negativos relacionados às intervenções que se pretende ver implementadas no curso da concessão.

#### 4.3.3 Estudo de Impacto de Vizinhança e Estudo de Impacto Ambiental

De outro lado, outros instrumentos de política urbana e de proteção ao meio ambiente contemplam a necessidade de audiência ou consulta pública, dos quais se destaca para aplicação no caso concreto o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Em relação a tais instrumento, destaca-se que, de partida, não se ter identificado a existência de elementos jurídicos capazes de ensejar, no momento, o avioamento de representação junto ao TCU.

O EIV é um instrumento de política urbana que possui fundamento nos arts. 36 e 37 do Estatuto da Cidade. Ele depende marcadamente da realidade local de cada município, já que é a lei municipal quem define quais são os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança, veja-se:

Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

Aliás, é a lei municipal que pode vir a estabelecer a necessidade ou não de apresentação do EIV em audiência pública, já que a legislação federal se limita a preconizar a disponibilização para consulta no órgão competente, veja-se:

Art. 37. [...]

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.

A exigência do EIV é feita pelo próprio município, desde que a atividade esteja contemplada em rol estabelecido por lei municipal e fundamentado nas hipóteses do art. 37, quais sejam:

Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – adensamento populacional;
- II – equipamentos urbanos e comunitários;
- III – uso e ocupação do solo;
- IV – valorização imobiliária;
- V – geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – ventilação e iluminação;
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Tudo aponta para o fato de que as intervenções e obras de engenharia necessárias para operar os serviços objeto do contrato de concessão necessariamente, deverão ser precedidas do competente EIV já que enquadradas, em mais de uma, aliás, das hipóteses contempladas no art. 37 do Estatuto da Cidade.

No caso concreto, entretanto, o EIV apenas pode ser exigido para a expedição do alvará municipal de construção, ampliação ou funcionamento, de sorte que já pressupõe a existência de uma concessionária, fase bem posterior à licitação.

Na atual fase, em que nem sequer a fase externa do certame foi deflagrada, não há que se cogitar de ilegalidade ou não conformidade no fato de que eventual audiência ou consulta pública não ter sido realizada.

O mesmo raciocínio se aplica ao EIA, que oportunamente será exigido pelo órgão ambiental competente como supedâneo para a emissão das licenças ambientais necessárias (prévia, implantação e operação).

Em ambos os casos, trata-se de obrigação a ser satisfeita unicamente pela concessionária contratada, não sendo possível identificar, em relação a isso, qualquer hipótese de representação junto ao TCU.

Especialmente no que toca ao EIA, a audiência pública prevista no processo de licenciamento ambiental fica, em princípio, a cargo da oportunidade e conveniência do órgão ambiental licenciante, salvo se o Ministério Público ou integrantes da sociedade requererem sua realização, oportunidade em que o órgão ambiental deverá convocá-la.

Tal fato, entretanto, é previsto para ocorrer depois de finda a licitação, pelo que se mostra incabível a representação junto ao TCU por este motivo.

#### 4.3.4 Incompatibilidade das obras/intervenções com a Política Urbana Municipal

As hipóteses abordadas anteriormente são aferíveis abstratamente, seja para ser confirmada ou descartada a possibilidade de cabimento da representação.

Uma terceira hipótese dependerá da análise da situação fática de cada município, especialmente no tocante à sintonia ou não das obras e intervenções pretendidas na concessão rodoviária e a política urbana municipal prevista no Plano Diretor ou Lei de Zoneamento de cada município.

Trata-se da possibilidade de representação junto ao TCU que tenha por fundamento a incompatibilidade, aferida desde já, de obra ou intervenção já prevista no edital de licitação e que se encontre em discordância com os direcionamentos já estabelecidos pela política urbana municipal.

A esse respeito, frise-se que os municípios são dotados de autonomia plena, sobretudo no trato de assuntos de interesse local, nos termos dos arts. 18, 29 e 30, inc. I, todos da Constituição Federal.

Nessa linha, em especial quando se trata de matéria urbanística (Plano Diretor, Lei de Zoneamento), o interesse local deve ser preservado enquanto expressão plena do exercício da autonomia municipal outorgada pela Constituição.

A rigor, a incompatibilidade pode ser qualificada como ilegalidade, caso haja lei municipal preexistente que impeça ou limite a execução da intervenção federal proposta (por exemplo, a existência de uma APA ou de um Parque Municipal exatamente no local onde se pretende instalar uma praça de pedágio ou viabilizar o traçado de uma rodovia).

Nessa linha, eventual incompatibilidade entre as obras ou intervenções que se pretende ver implantadas por força da concessão, pode gerar, a depender do caso concreto de cada município, representação junto ao TCU para que a promotora do certame proceda à devida adequação.

Por certo que a Corte de Contas ponderará em seu julgamento também o interesse público qualificado da União, podendo fazer prevalecer-lo acaso se verifique a possibilidade de superação da dissonância pela adoção de outra solução técnica ou caso se verifica, de forma derradeira, incontornável prejuízo a sociedade como um todo.

Nesse contexto, entende-se que a situação de incompatibilidade de cada caso concreto pode ser levada à apreciação do TCU, devidamente circunstanciada por cada município ou pessoa interessada, mediante representação, sendo fundamental para o êxito de tal demanda que as discordâncias sejam evidenciadas analiticamente pelos interessados.

#### 4.3.5 Conclusões jurídicas

Ante o exposto, conclui-se que é juridicamente defensável a interposição de representação junto ao TCU em razão da não realização de audiência do Poder Público e da população interessada, na forma do que o art. 2º, inc. XIII do Estatuto da Cidade assegura enquanto diretriz geral de política urbana.

Por outro lado, não se evidenciou a viabilidade de apresentação de representação com base na ausência de audiência para o caso de EIA e EIV já que o momento de sua realização ainda não é chegado e, em especial:

- a) A realização do EIA se dará após a contratação das concessionárias, e se dará com base em cada intervenção/obra, com realização de audiência pública a critério do órgão ambiental licenciante (ou a pedido do MP ou integrantes da sociedade);
- b) Em relação ao EIV, é a legislação municipal vigente em cada município que determinará a exigência ou não de realização de audiência pública, que a legislação federal exige tão somente disponibilização dos estudos para consulta por parte de interessados. Além disso o EIV é necessário apenas para a obtenção das licenças/autorizações de construção, ampliação ou funcionamento emissão de alvará, o que igualmente apenas poderá ser exigido a concessionária contratada.
- c) No que toca às eventuais incompatibilidades entre obras/intervenções previstas na concessão e a política urbana municipal estabelecida pelo Plano Diretor e demais instrumentos de política urbana de cada município afetado, pensa-se ser possível que cada município ou integrante da sociedade afetada avalie, no caso concreto, a possibilidade de representação para fazer prevalecer a

autonomia municipal estampada nos arts. 18, 29 e 30, inc. I, da Constituição Federal, devendo, para tanto, demonstrar analiticamente as discordâncias aferidas

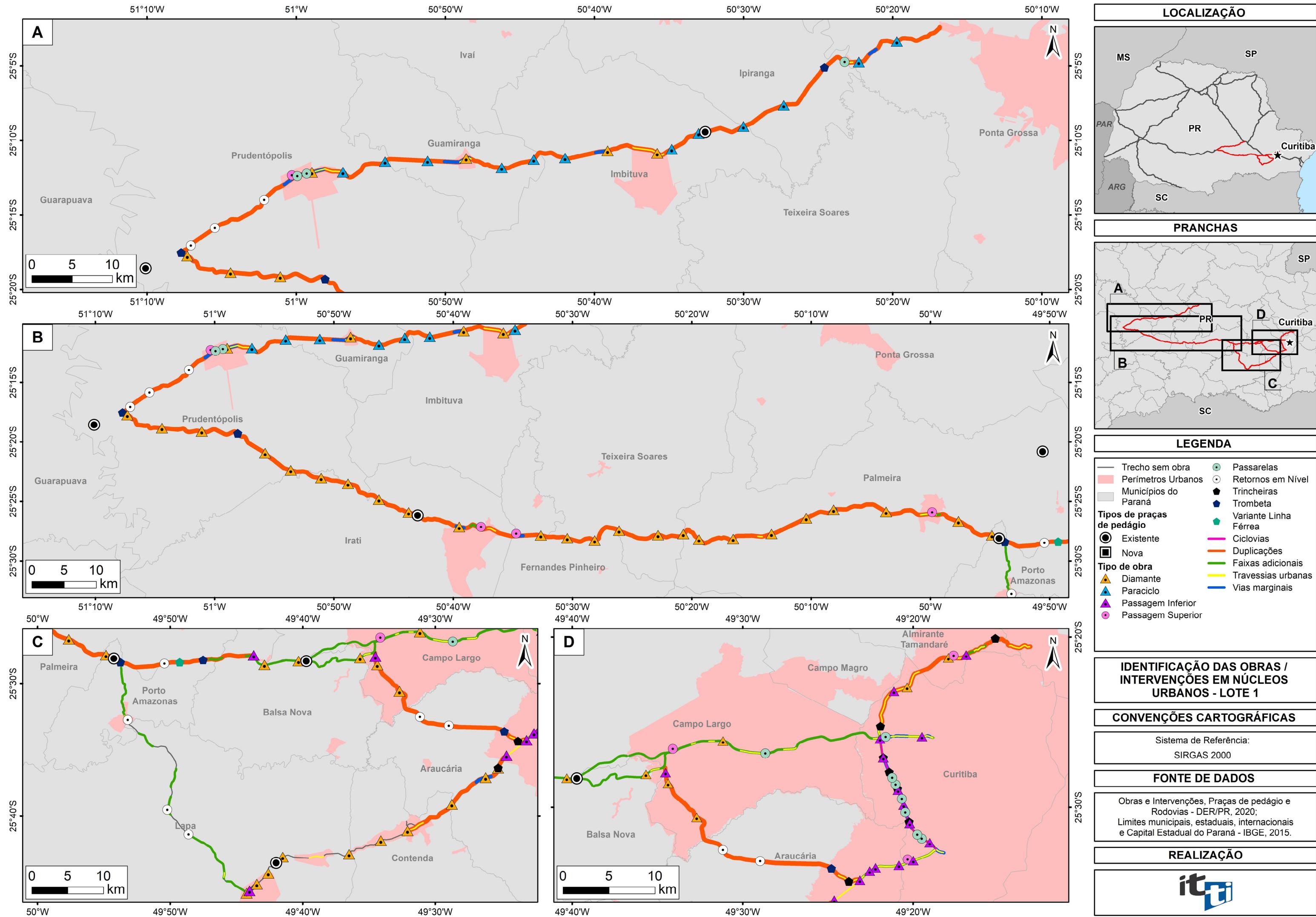
#### 4.3.6 Identificação das obras/intervenções em núcleos urbanos

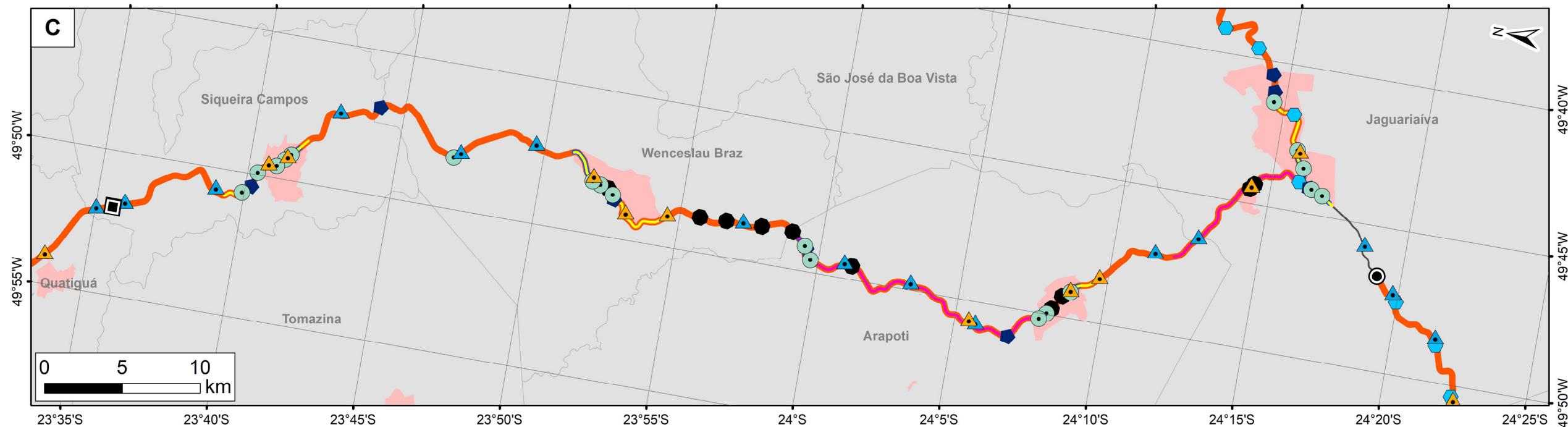
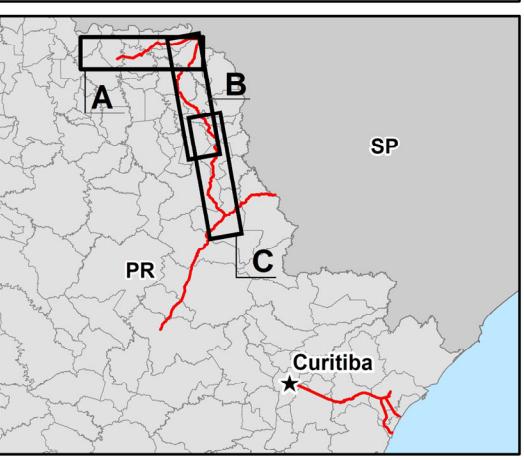
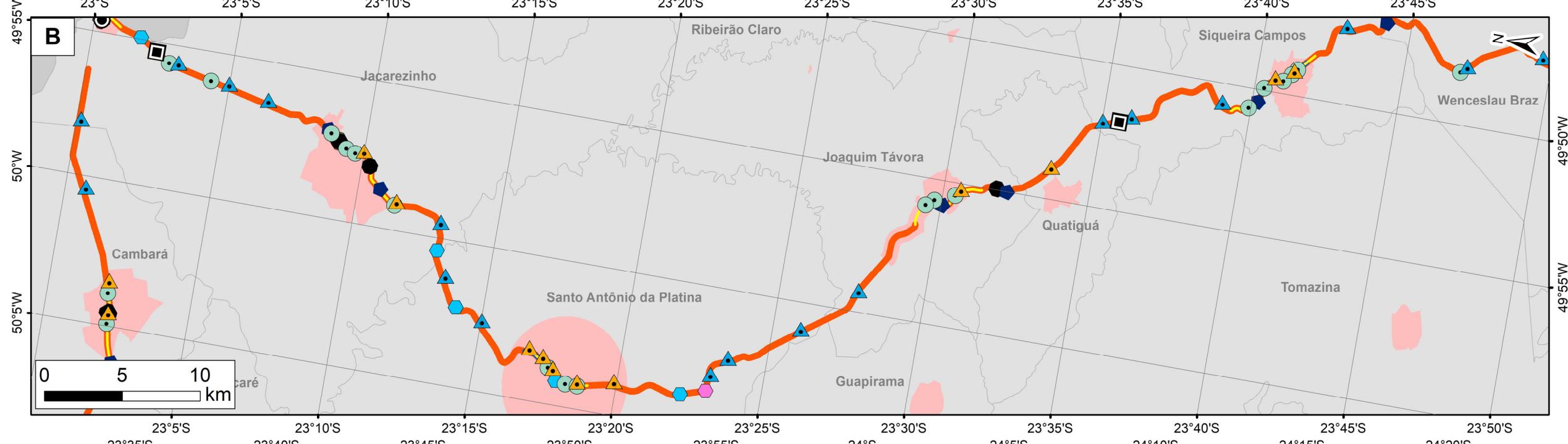
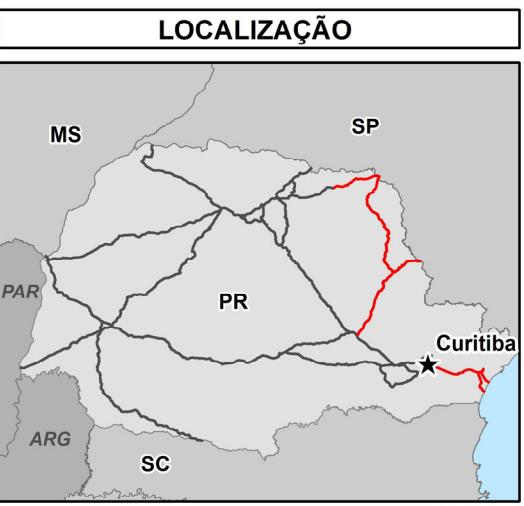
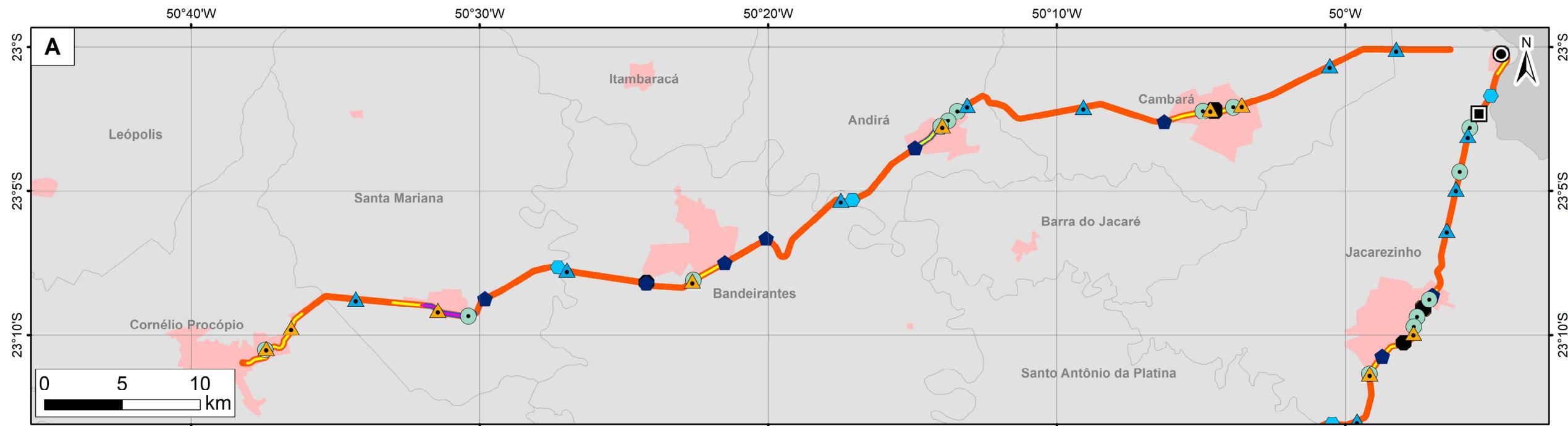
O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica todas as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras previstos para realização pela Concessionária ao longo do prazo da Concessão. O PER estabelece, ainda, todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em quatro frentes de trabalho: (a) de recuperação e manutenção; (b) de ampliação de capacidade, melhorias e manutenção do nível de serviço; (c) de conservação; e (d) de serviços operacionais. Em cada uma das frentes são detalhadas as atividades de responsabilidade da Concessionária, com a fixação do prazo e das condições para o atendimento integral ao PER.

Para a avaliação das obras/intervenções previstas para serem realizadas nos seis lotes, analisou-se individualmente o PER de cada lote. As obras/intervenções previstas foram segmentadas em: duplicações; faixas adicionais; travessias urbanas; vias marginais; contornos; acostamentos; correção de traçado; variante de linha férrea; viaduto; trevo; trombeta; diamante; parclo; trincheiras; passagem superior; passagem inferior; retornos em nível; passarelas; novas obras de arte especiais; áreas de escape; ciclovias; e sistema de iluminação em trecho de serra.

Entretanto, para a presente análise considerou-se somente as tipologias de possíveis obras/intervenções que estão previstas para serem implantadas nos núcleos urbanos municipais, dentre as quais: duplicações; faixas adicionais; travessias urbanas; vias marginais; contornos; variante de linha férrea; viaduto; trevo; trombeta; diamante; parclo; trincheiras; passagem superior; passagem inferior; retornos em nível; passarelas; novas obras de arte especiais; e ciclovias. Do **Anexo 1** ao **Anexo 6** apresentam-se, assim, as descrições das obras/intervenções por rodovia, por SNV/SRE, a extensão, as coordenadas (inicial e final) e o respectivo ano de concessão que está prevista a sua implantação, consideradas na presente análise.

Da Figura 23 a Figura 29 são apresentados os diagramas unifilares dos seis lotes, bem como a previsão das obras/intervenções e localização dos núcleos urbanos municipais.





**IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS / INTERVENÇÕES EM NÚCLEOS URBANOS - LOTE 2 (1/2)**

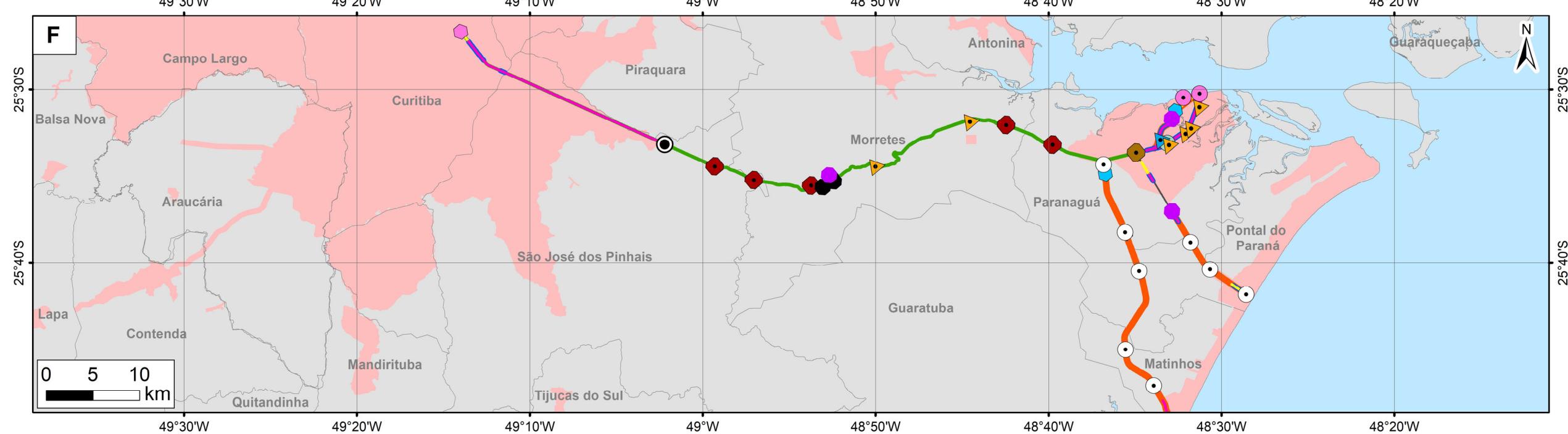
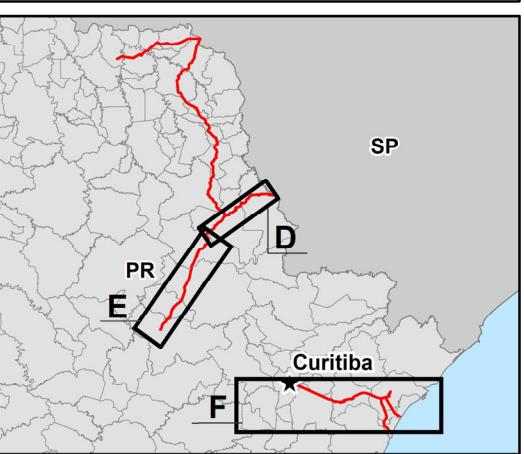
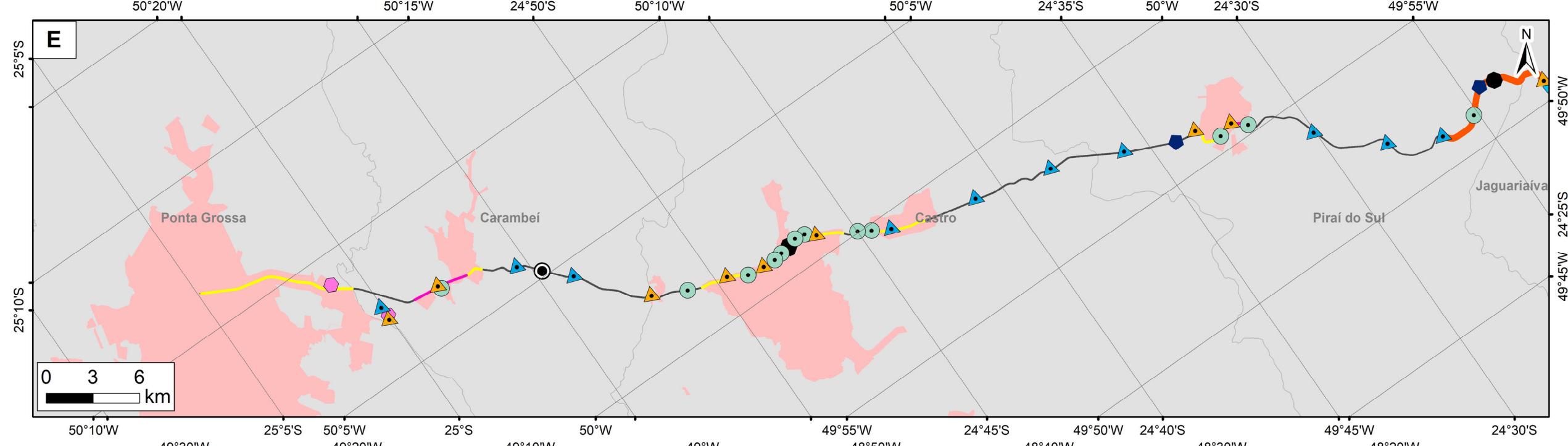
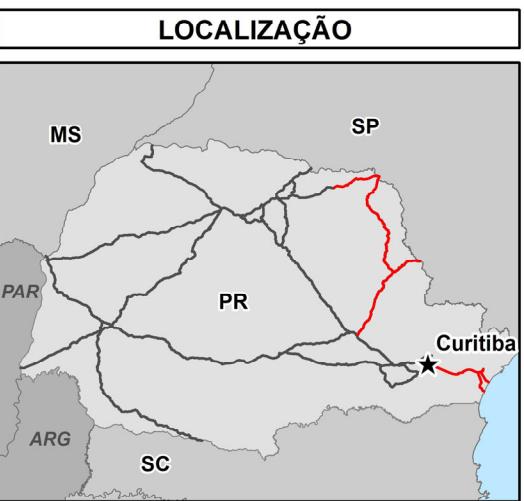
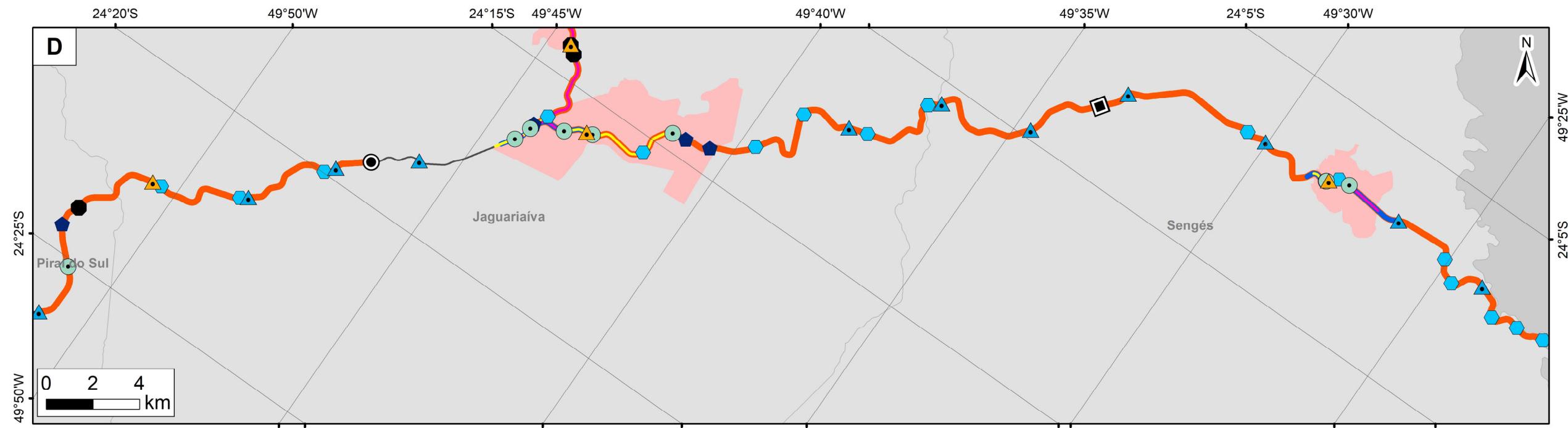
**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

Sistema de Referência:  
SIRGAS 2000

**FONTE DE DADOS**

Obras e Intervenções, Praças de pedágio e Rodovias - DER/PR, 2020;  
Limites municipais, estaduais, internacionais e Capital Estadual do Paraná - IBGE, 2015.

**REALIZAÇÃO**



**IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS / INTERVENÇÕES EM NÚCLEOS URBANOS - LOTE 2 (2/2)**

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

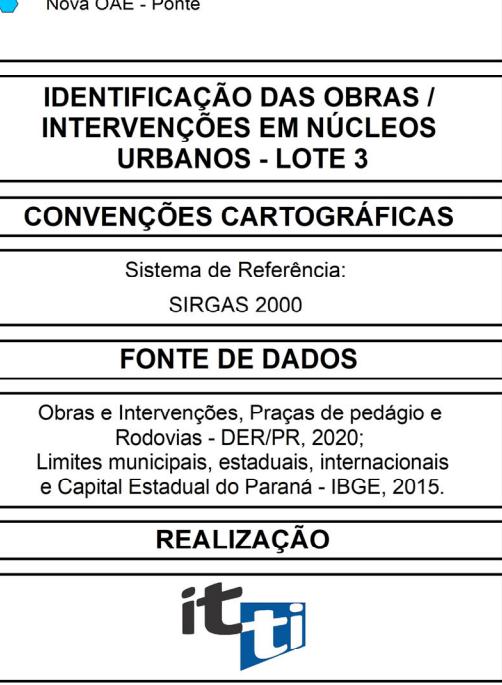
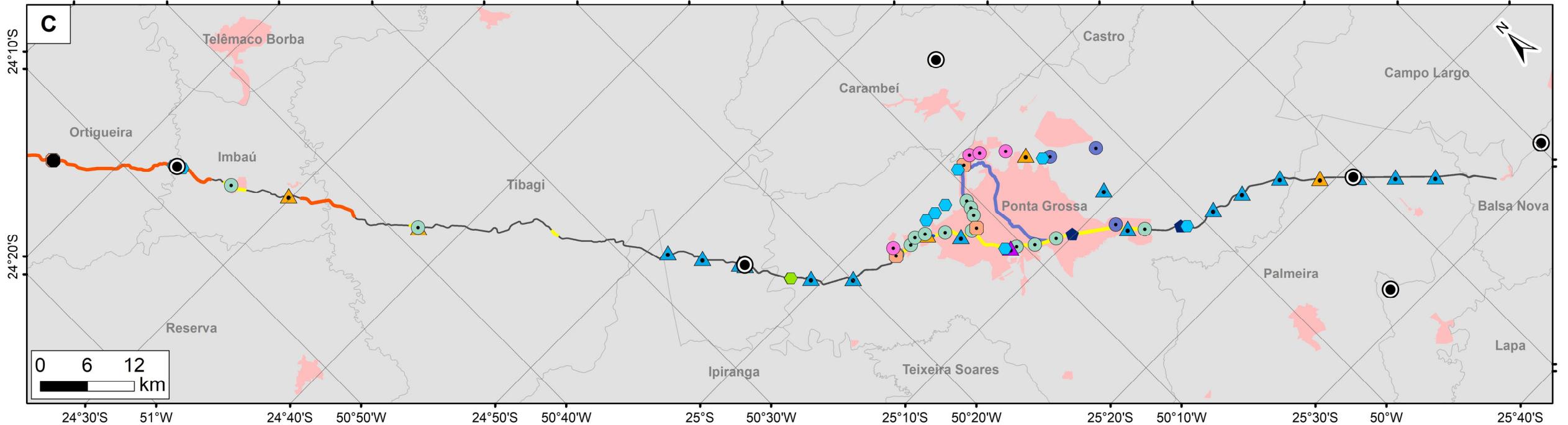
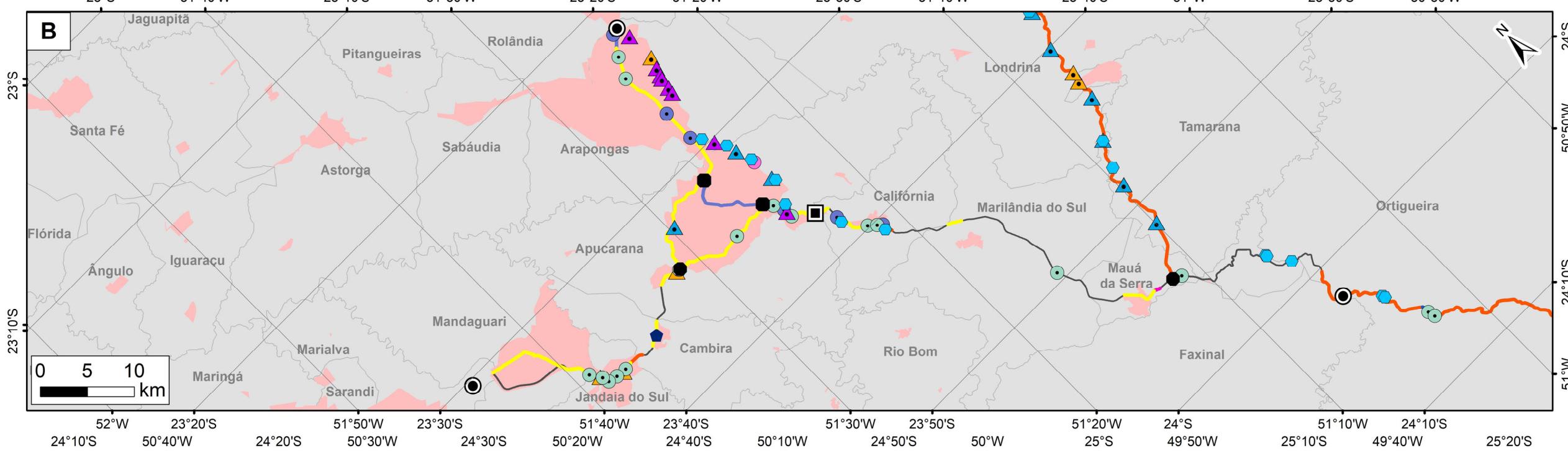
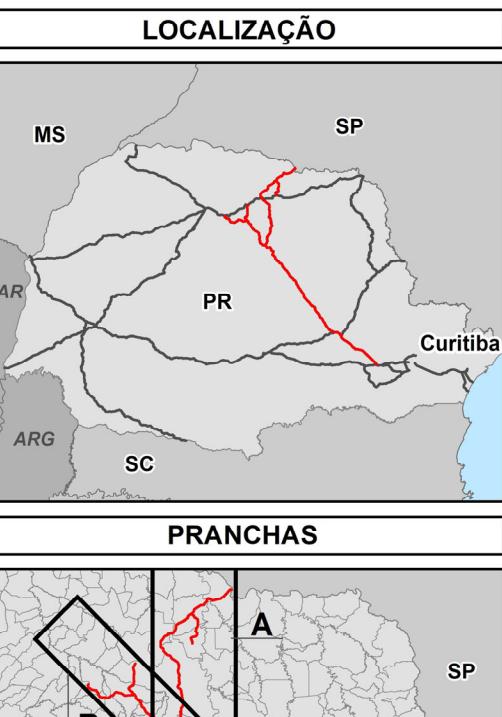
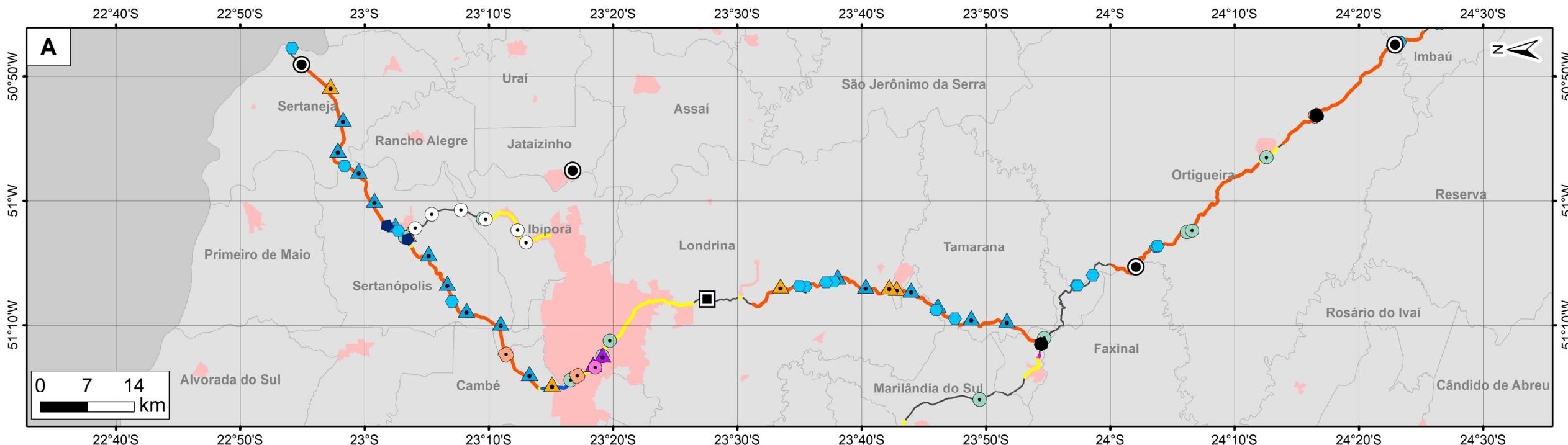
Sistema de Referência:  
SIRGAS 2000

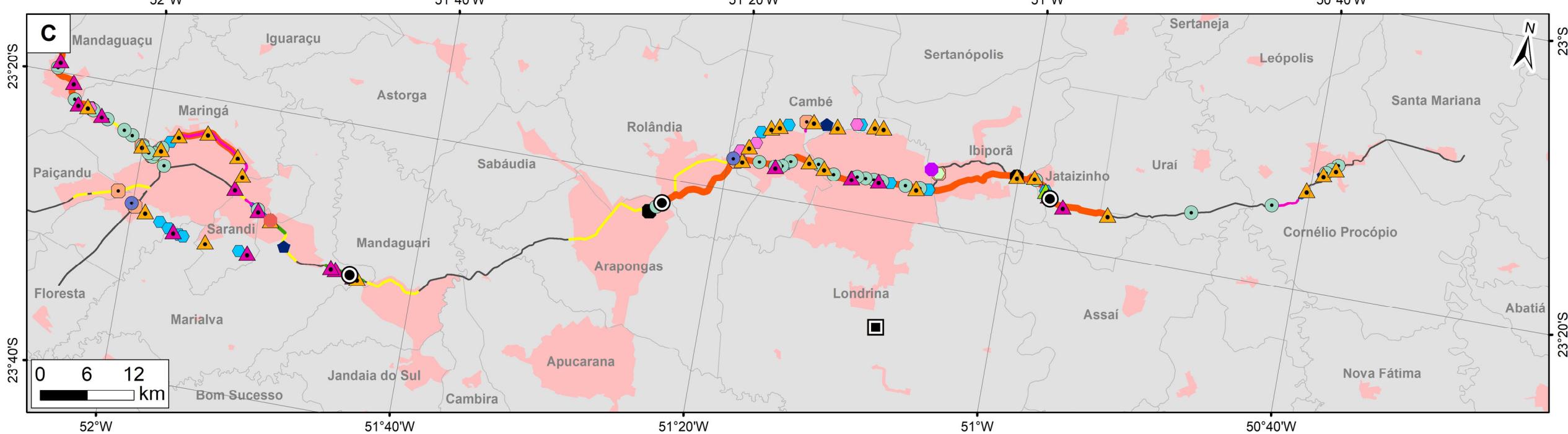
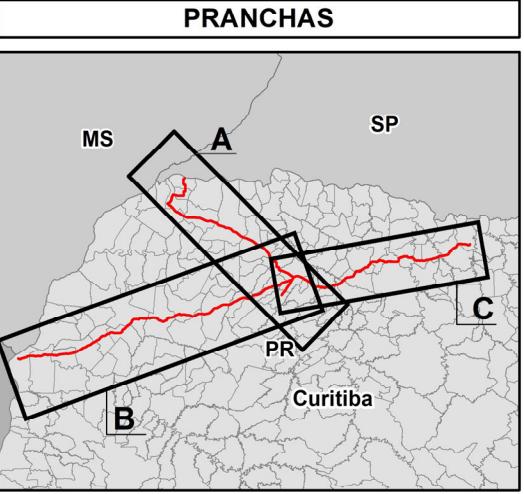
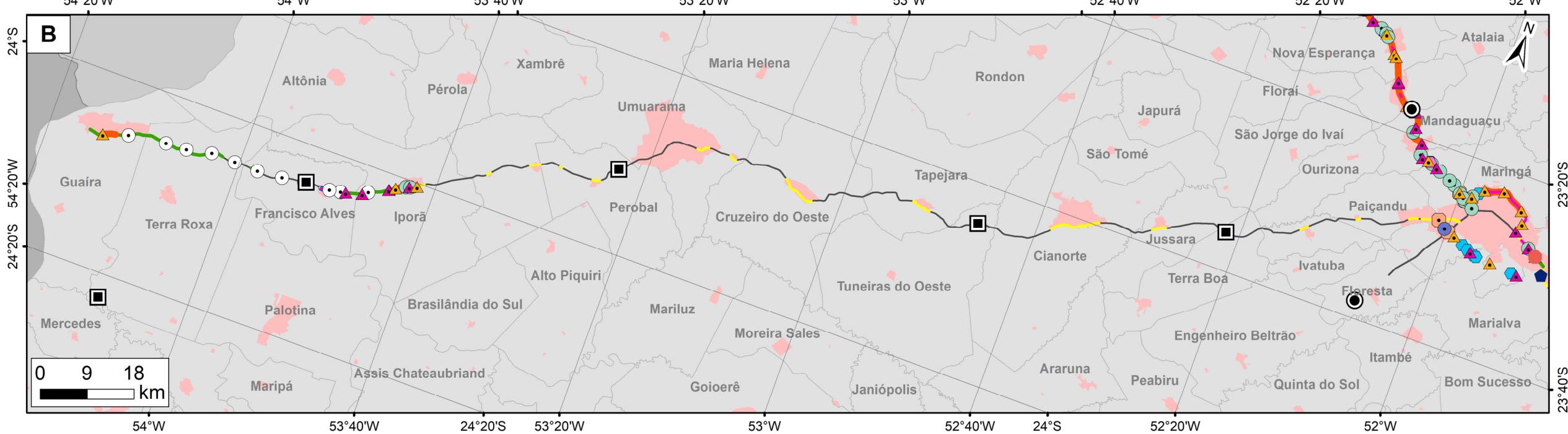
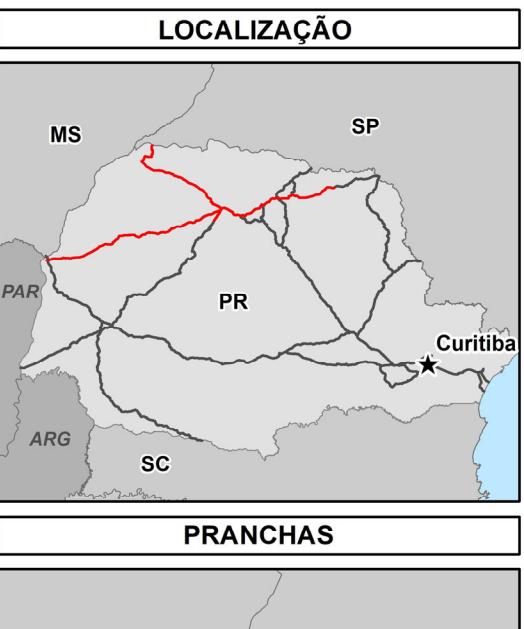
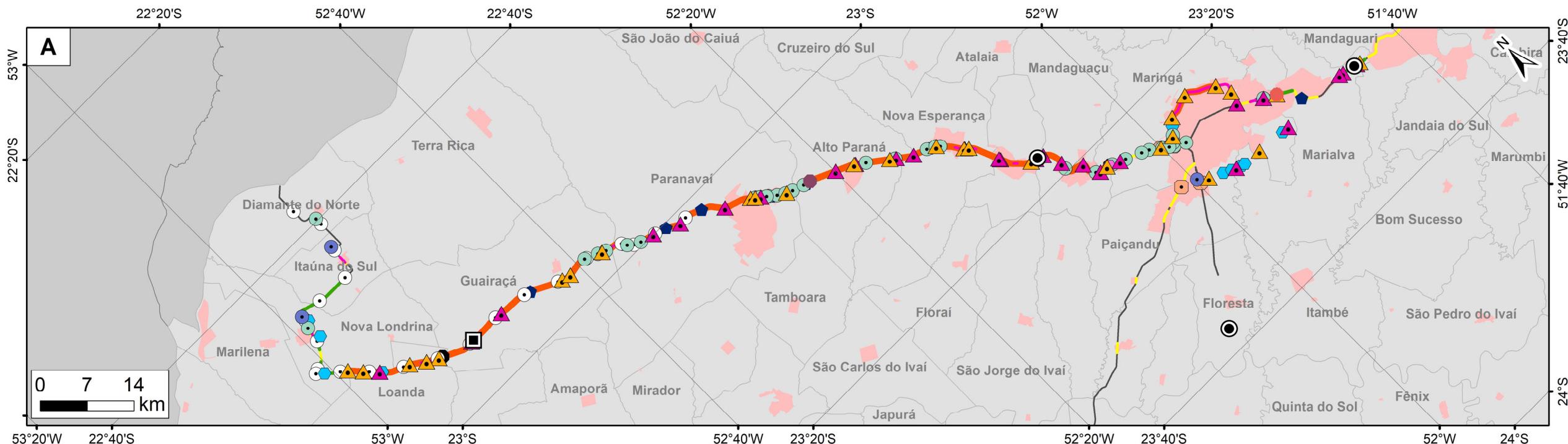
**FONTE DE DADOS**

Obras e Intervenções, Praças de pedágio e Rodovias - DER/PR, 2020;  
Limites municipais, estaduais, internacionais e Capital Estadual do Paraná - IBGE, 2015.

**REALIZAÇÃO**







**IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS /  
INTERVENÇÕES EM NÚCLEOS  
URBANOS - LOTE 4**

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

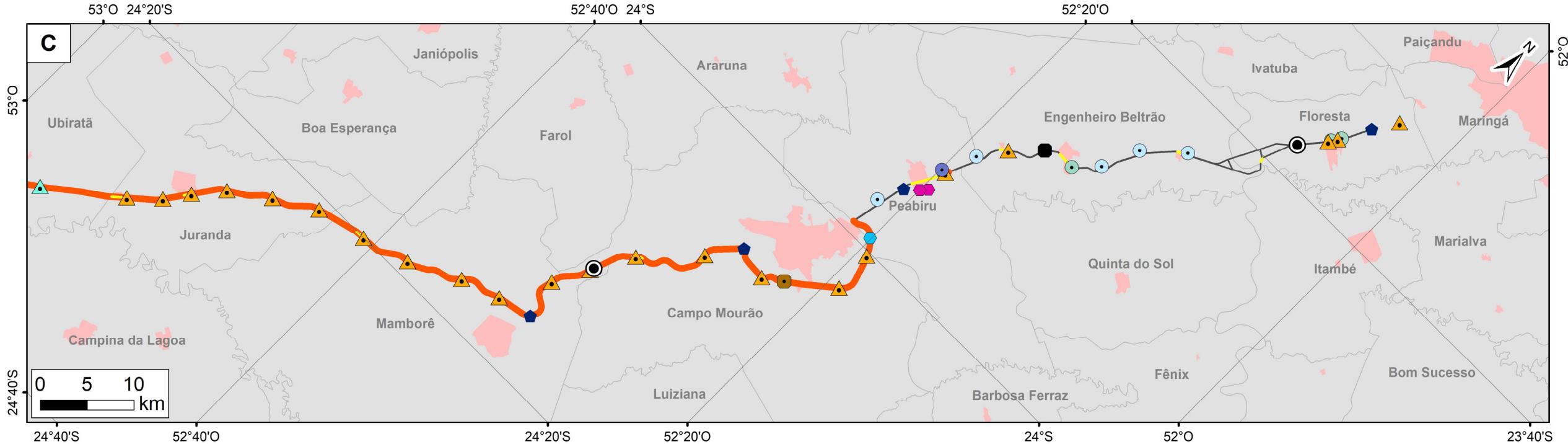
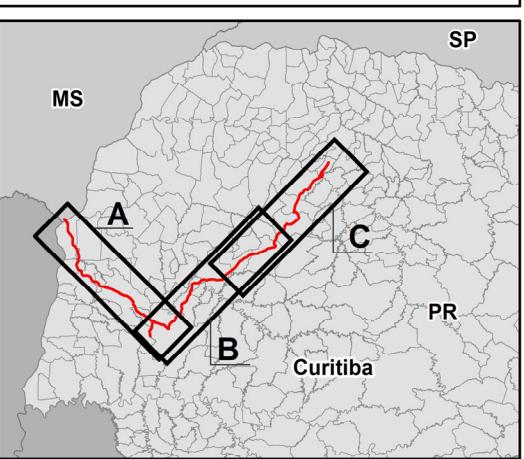
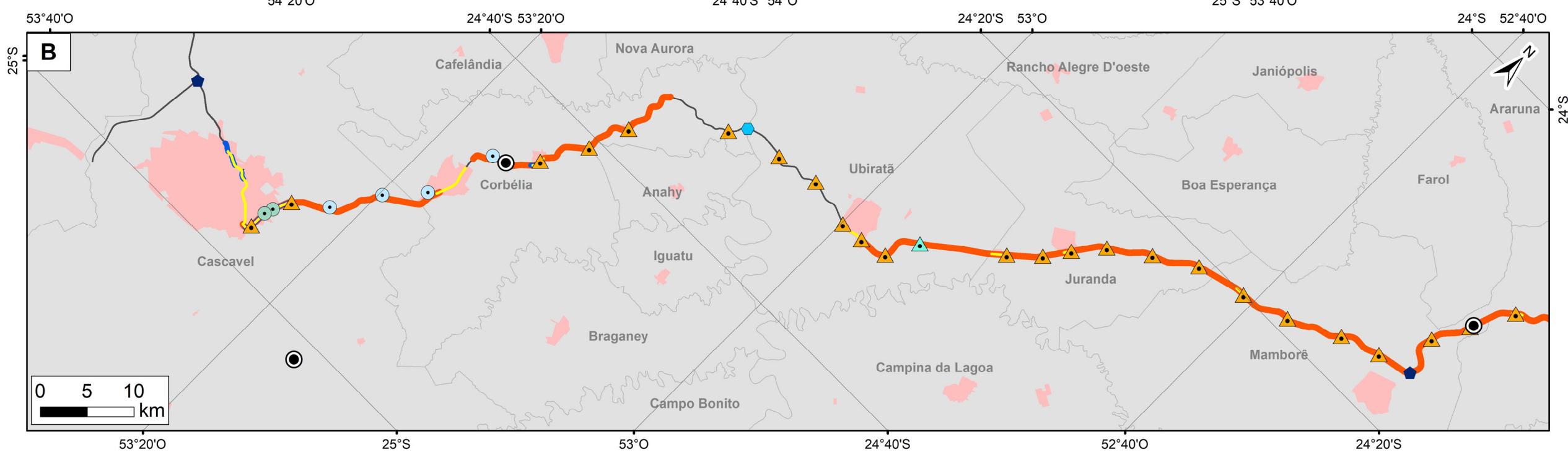
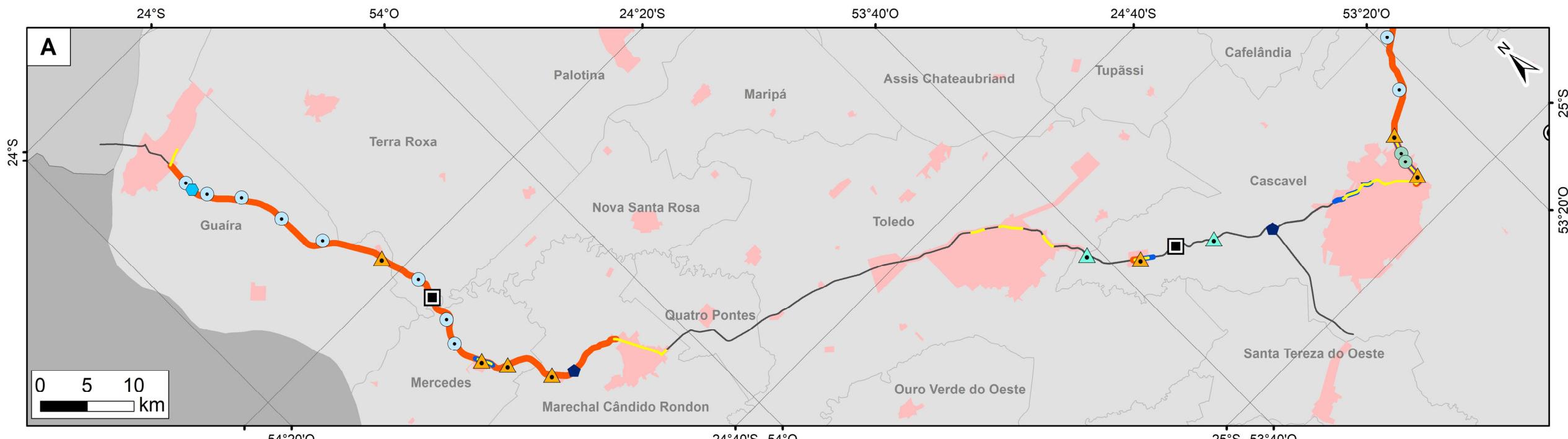
Sistema de Referência:  
SIRGAS 2000

**FONTE DE DADOS**

Obras e Intervenções, Praças de pedágio e Rodovias - DER/PR, 2020;  
Limites municipais, estaduais, internacionais e Capital Estadual do Paraná - IBGE, 2015.

**REALIZAÇÃO**





**IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS / INTERVENÇÕES EM NÚCLEOS URBANOS - LOTE 5**

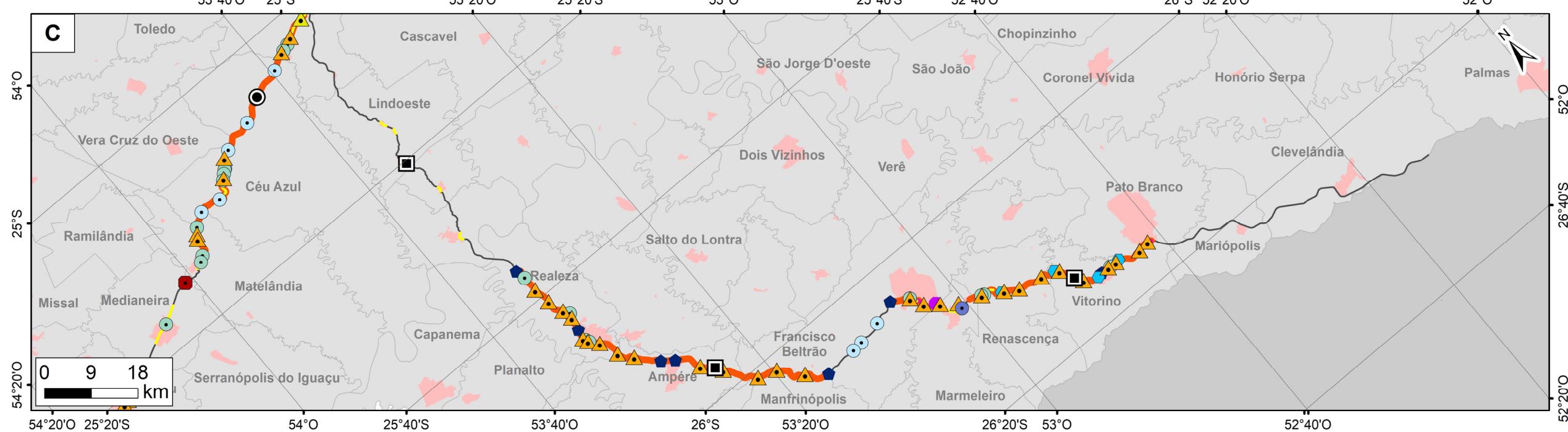
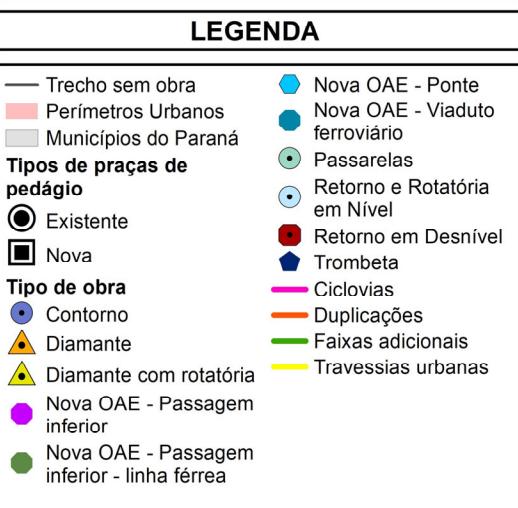
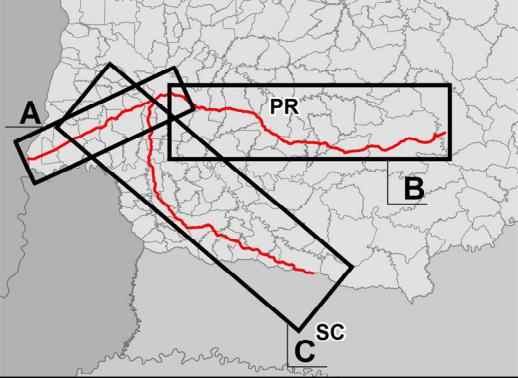
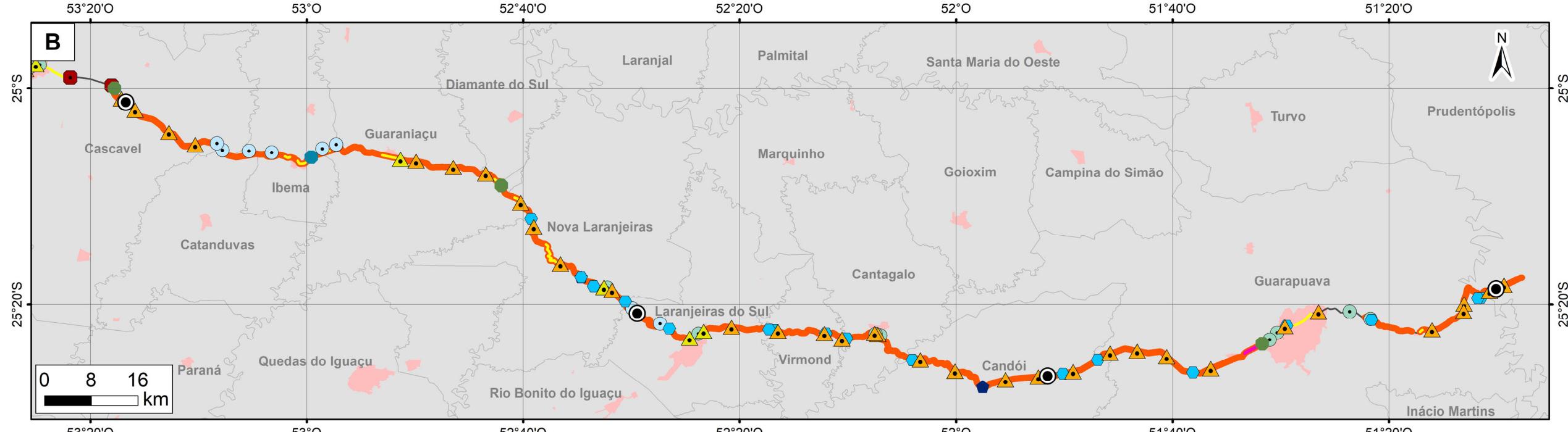
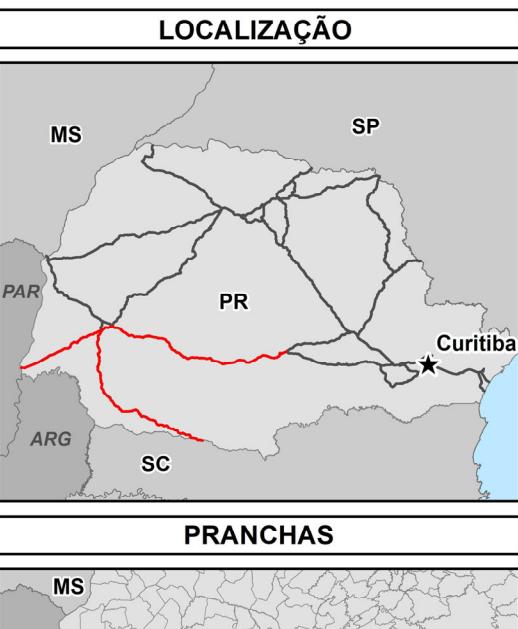
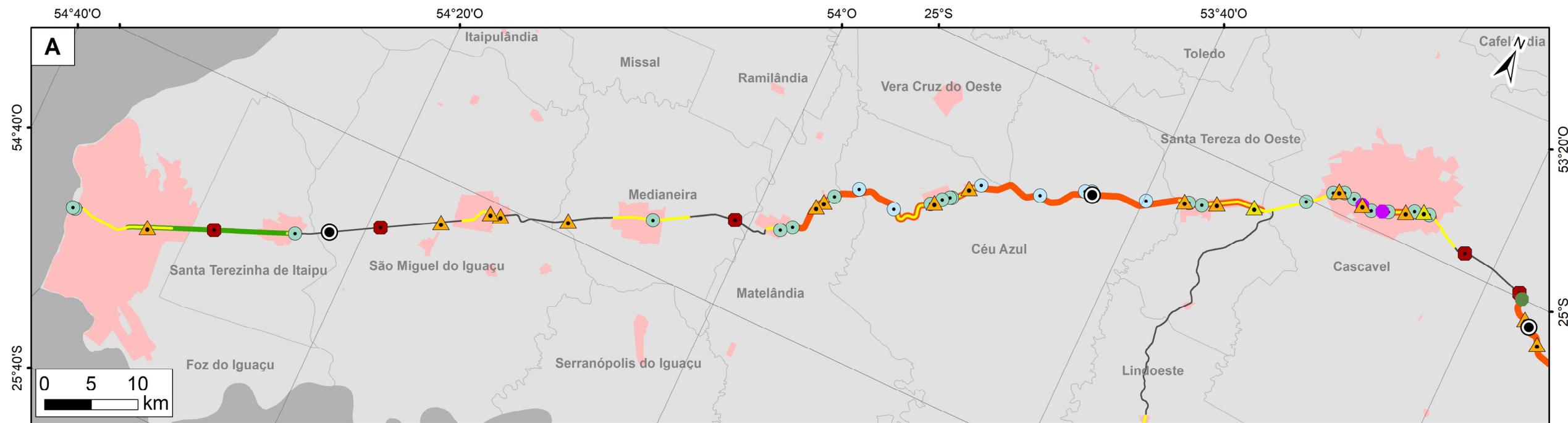
**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

Sistema de Referência:  
SIRGAS 2000

**FONTE DE DADOS**

Obras e Intervenções, Praças de pedágio e Rodovias - DER/PR, 2020;  
Limites municipais, estaduais, internacionais e Capital Estadual do Paraná - IBGE, 2015.

**REALIZAÇÃO**



**IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS /  
INTERVENÇÕES EM NÚCLEOS  
URBANOS - LOTE 6**

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

Sistema de Referência:  
SIRGAS 2000

**FONTE DE DADOS**

Obras e Intervenções, Praças de pedágio e Rodovias - DER/PR, 2020;  
Limites municipais, estaduais, internacionais e Capital Estadual do Paraná - IBGE, 2015.

**REALIZAÇÃO**

#### 4.3.6.1 Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 1

O objetivo dessa separação inicial foi compreender a localização espacial das obras/intervenções, avaliando-as quanto a incidência no perímetro urbano municipal. Os resultados obtidos para o lote 1 estão apresentados da Figura 30 a Figura 42.

Figura 30 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Almirante Tamandaré.

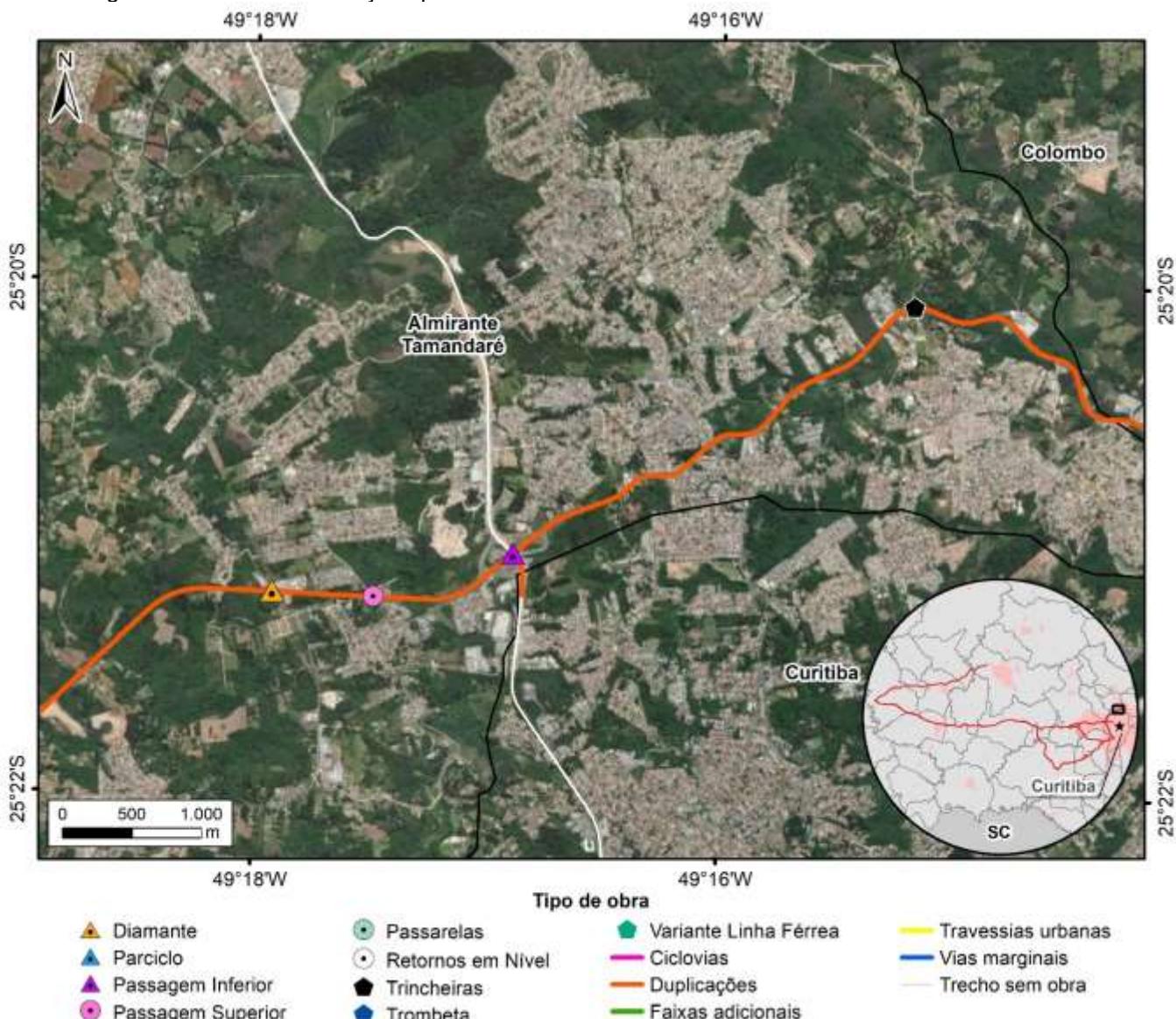


Figura 31 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Araucária

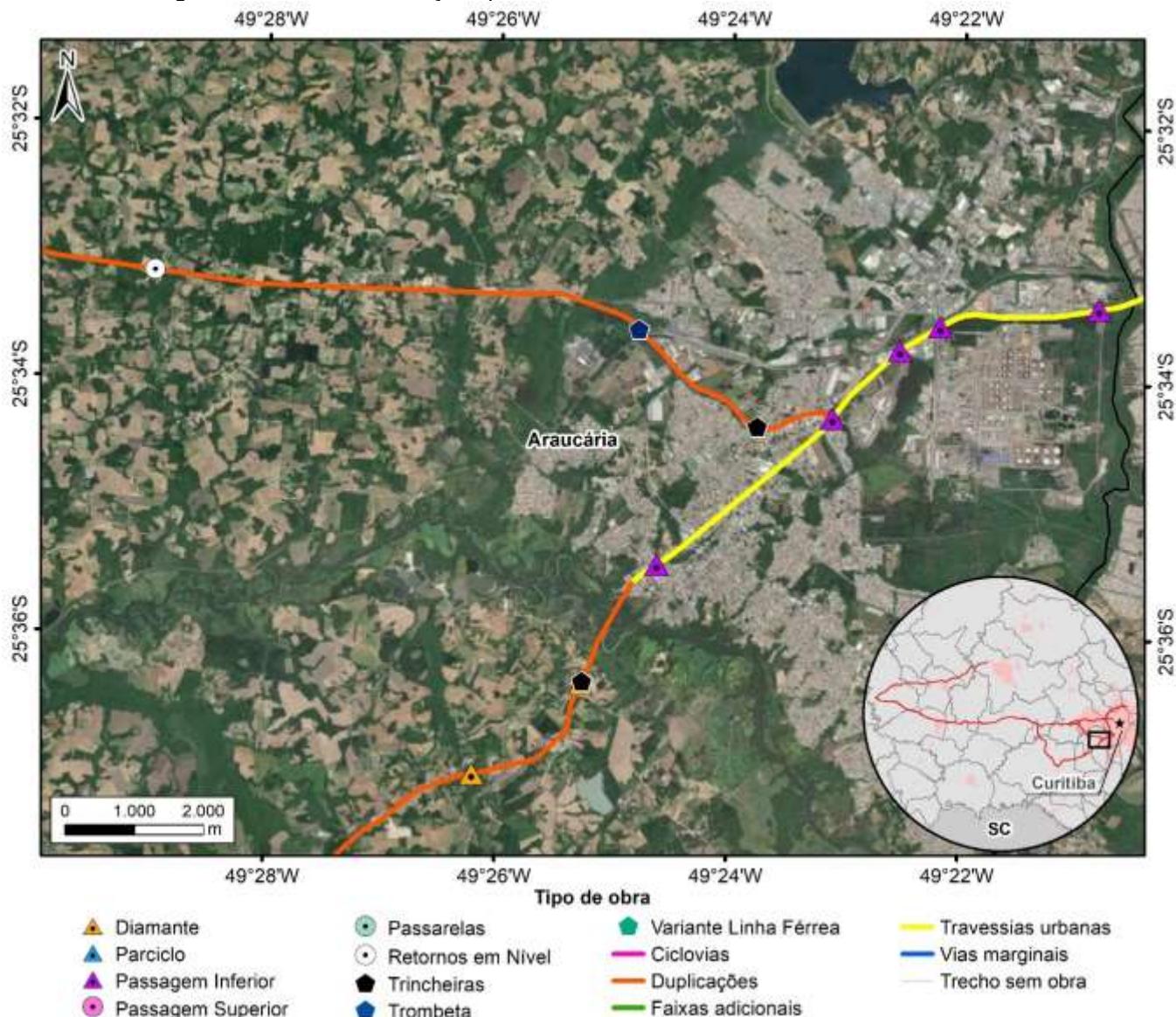


Figura 32 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Campo Largo e Balsa Nova

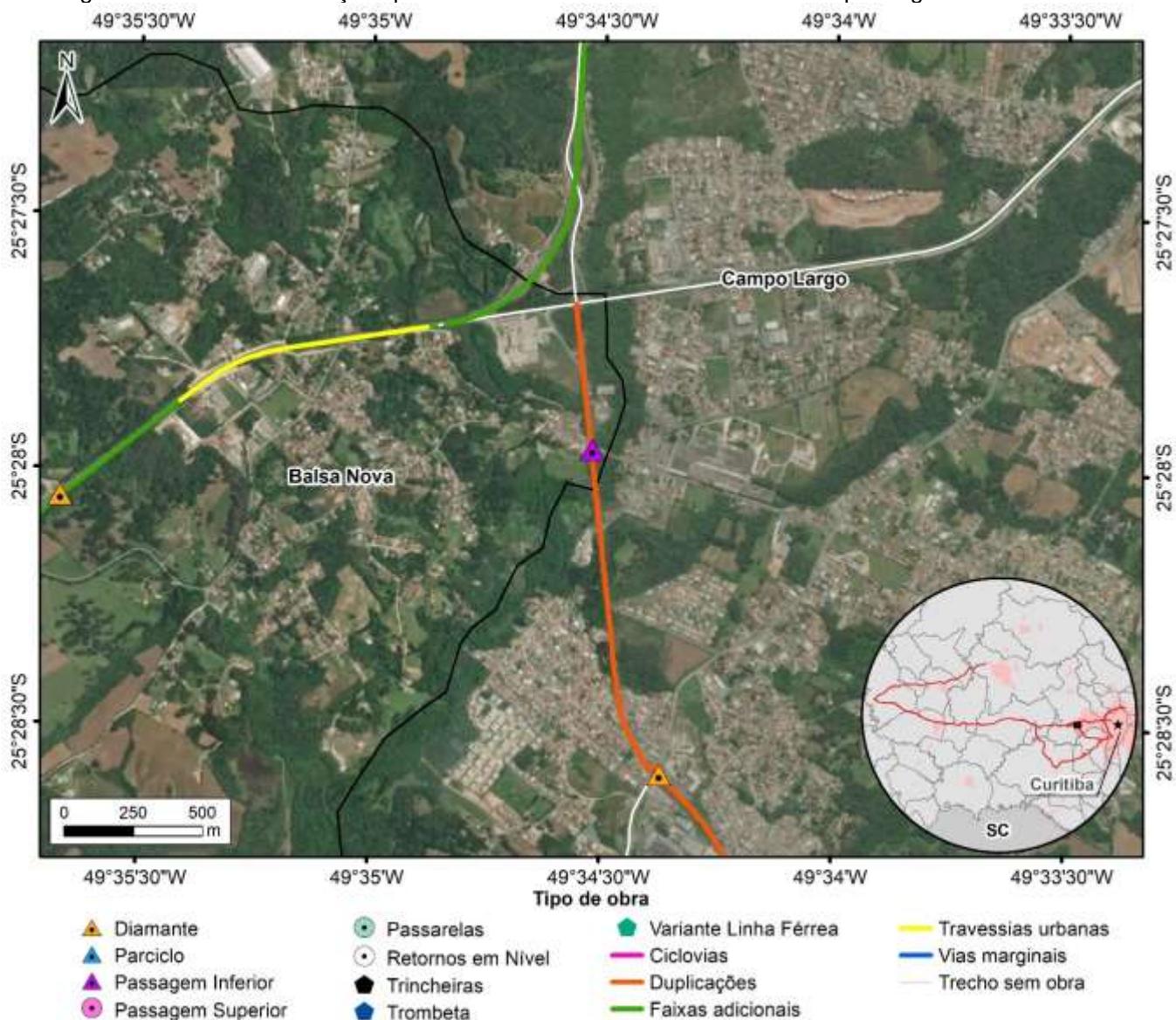


Figura 33 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Campo Largo.

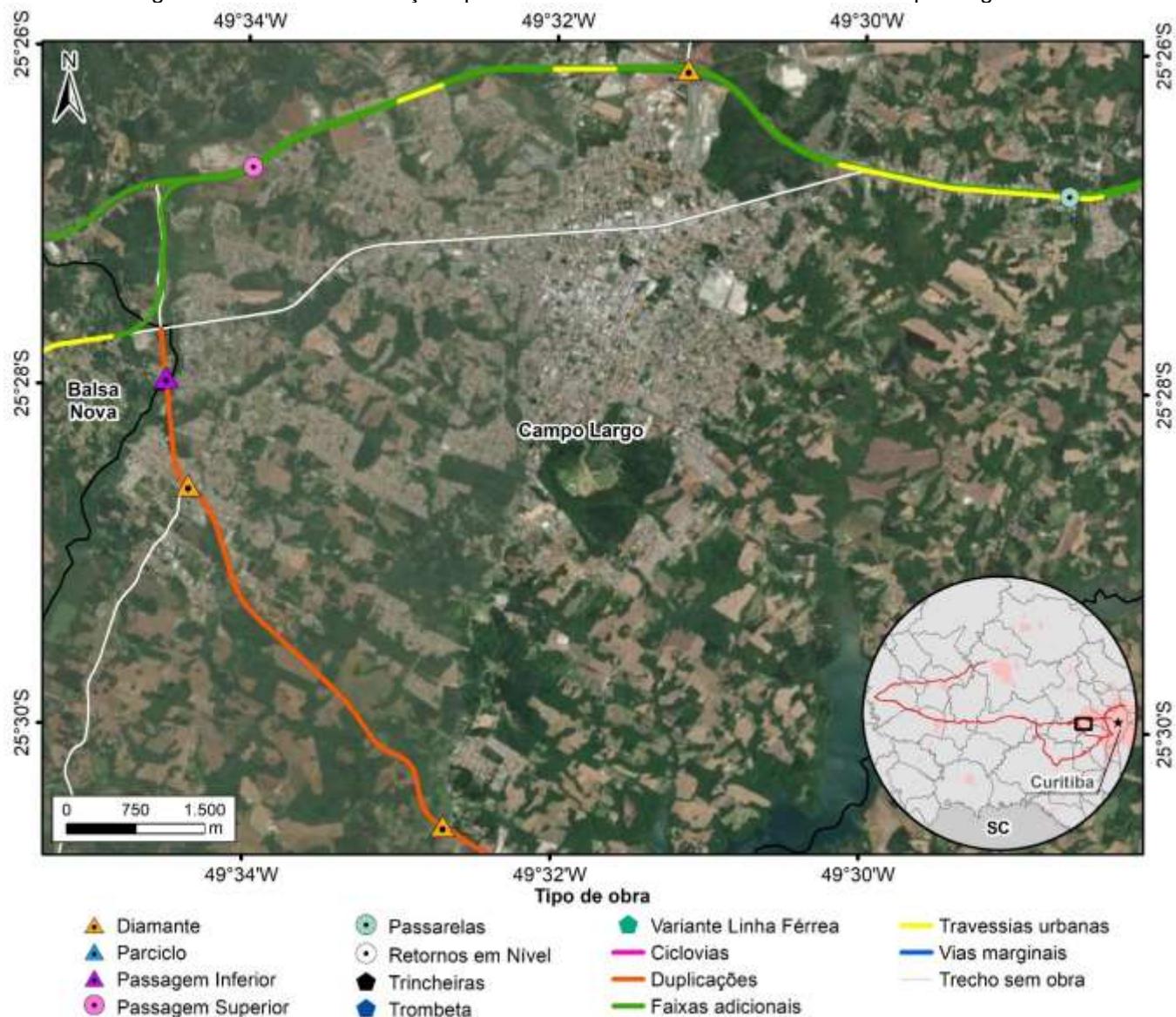


Figura 34 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Contenda

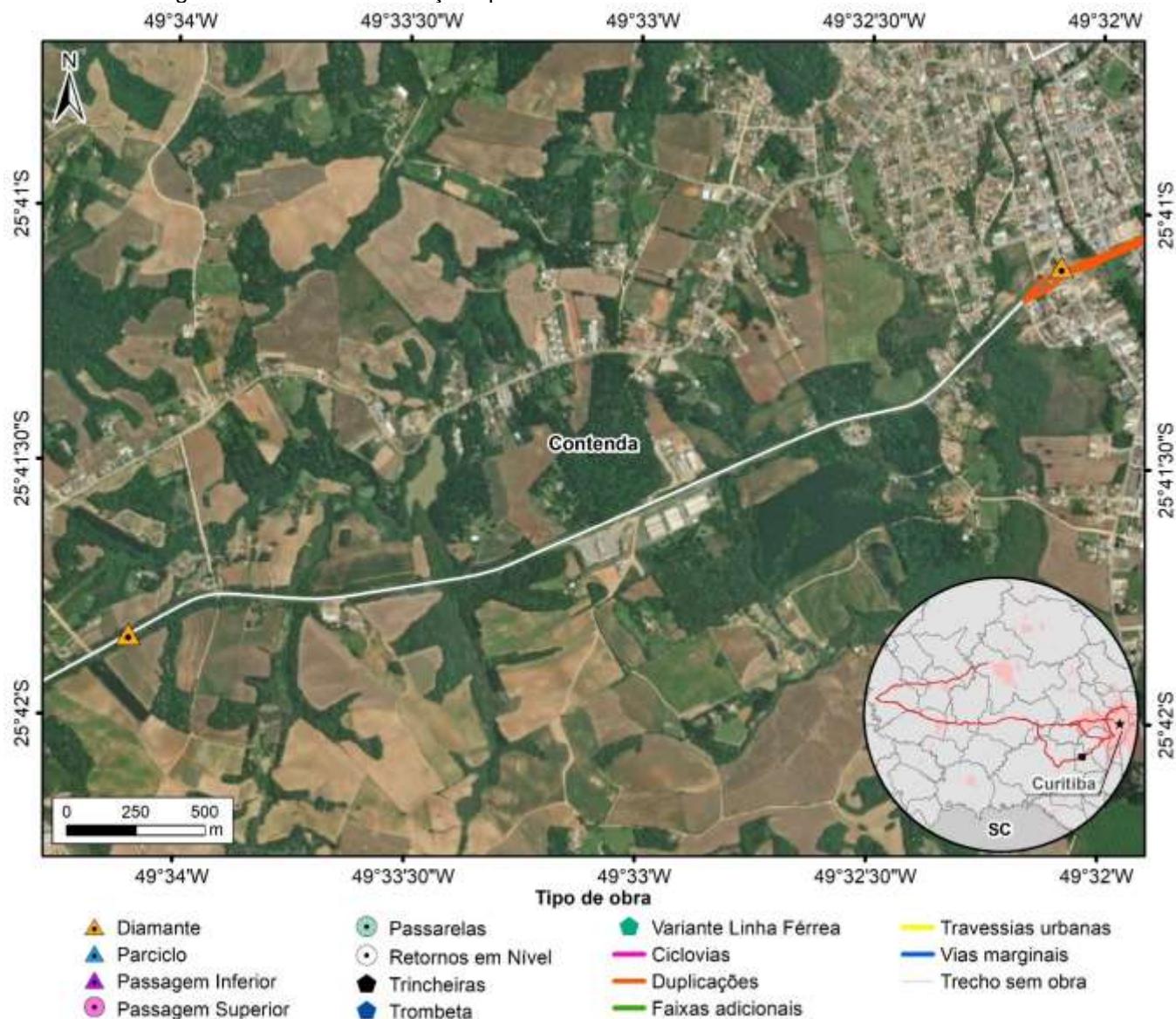


Figura 35 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Curitiba e região metropolitana.

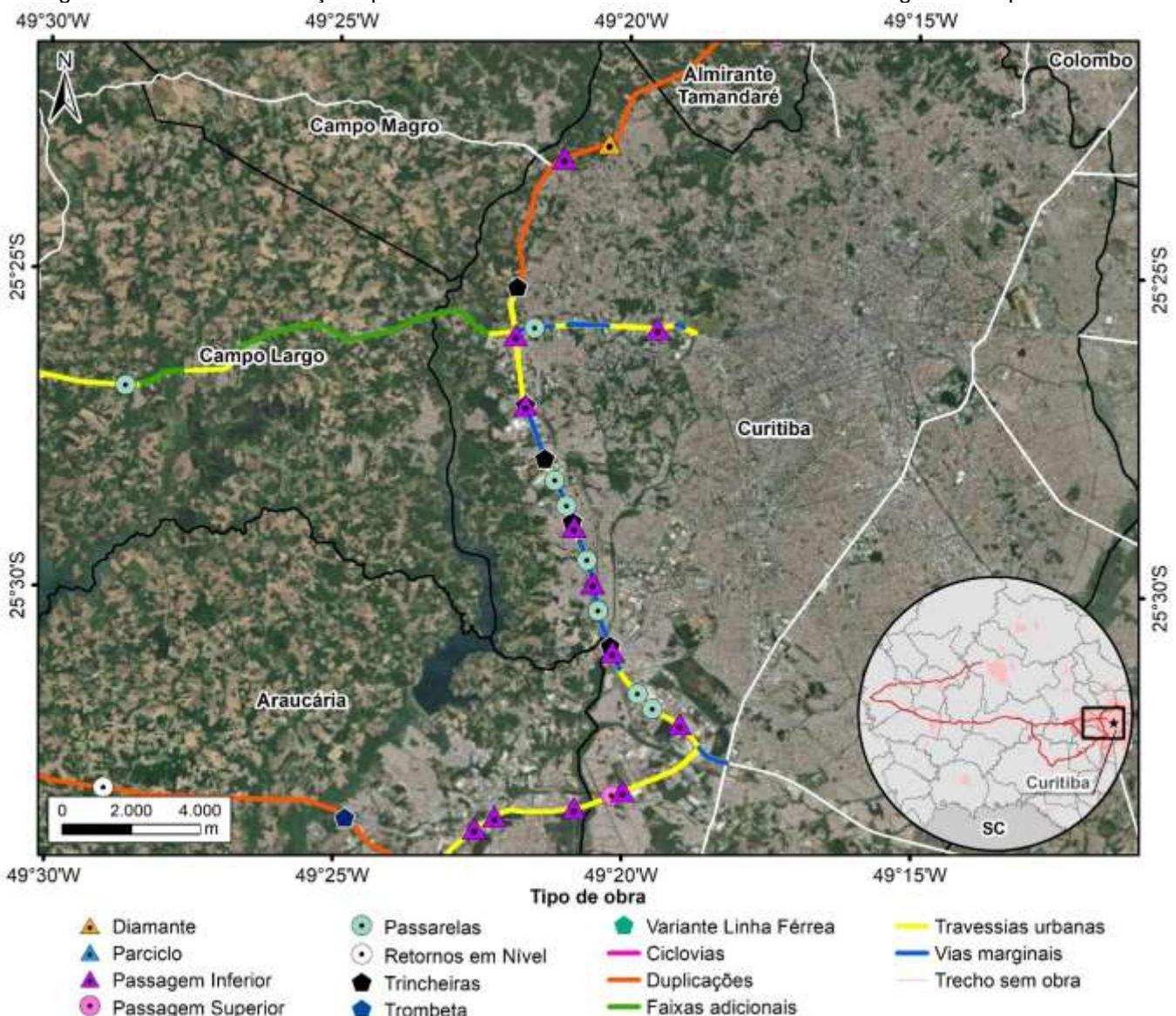


Figura 36 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Guamiranga.

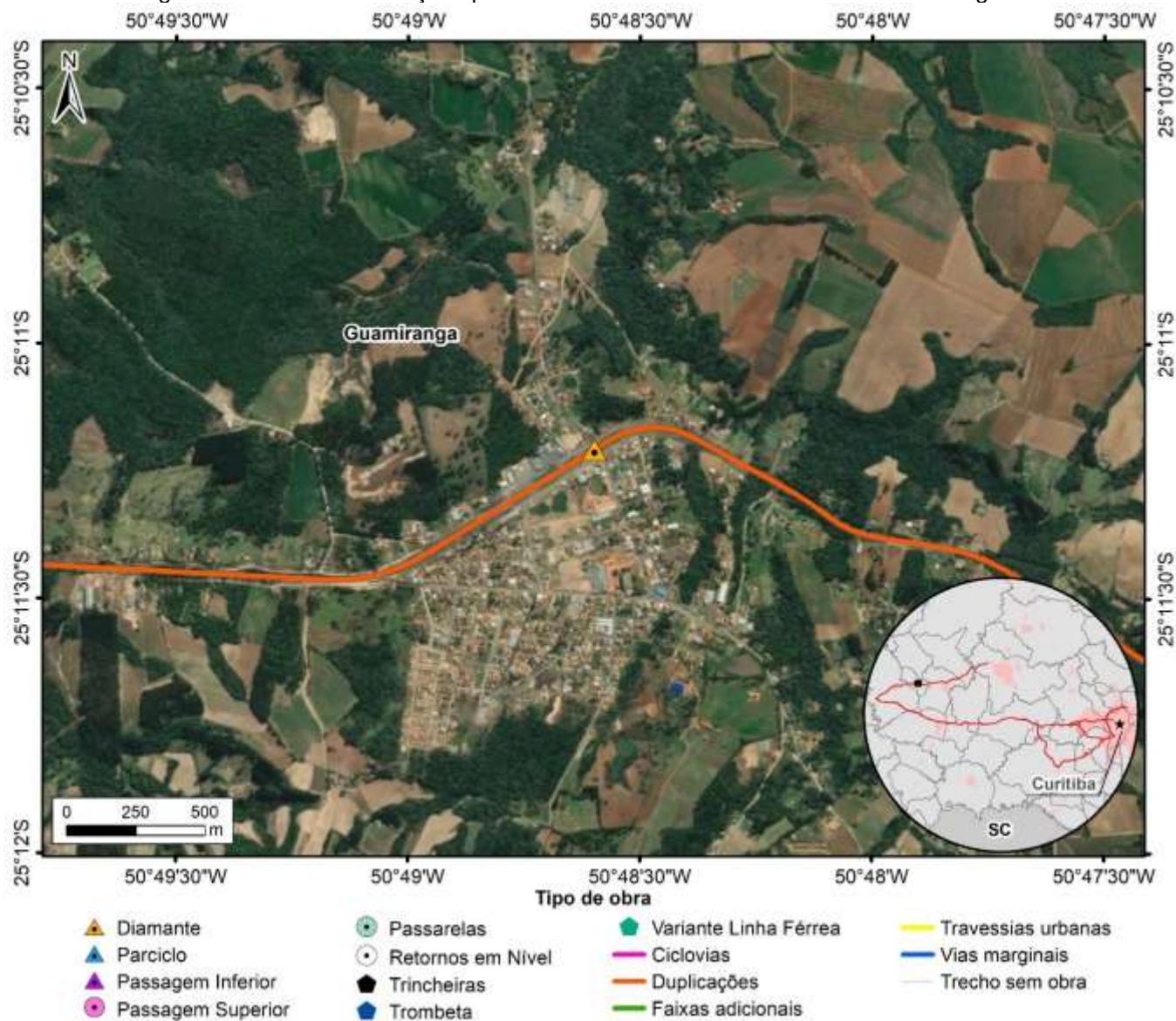


Figura 37 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Imbituva.

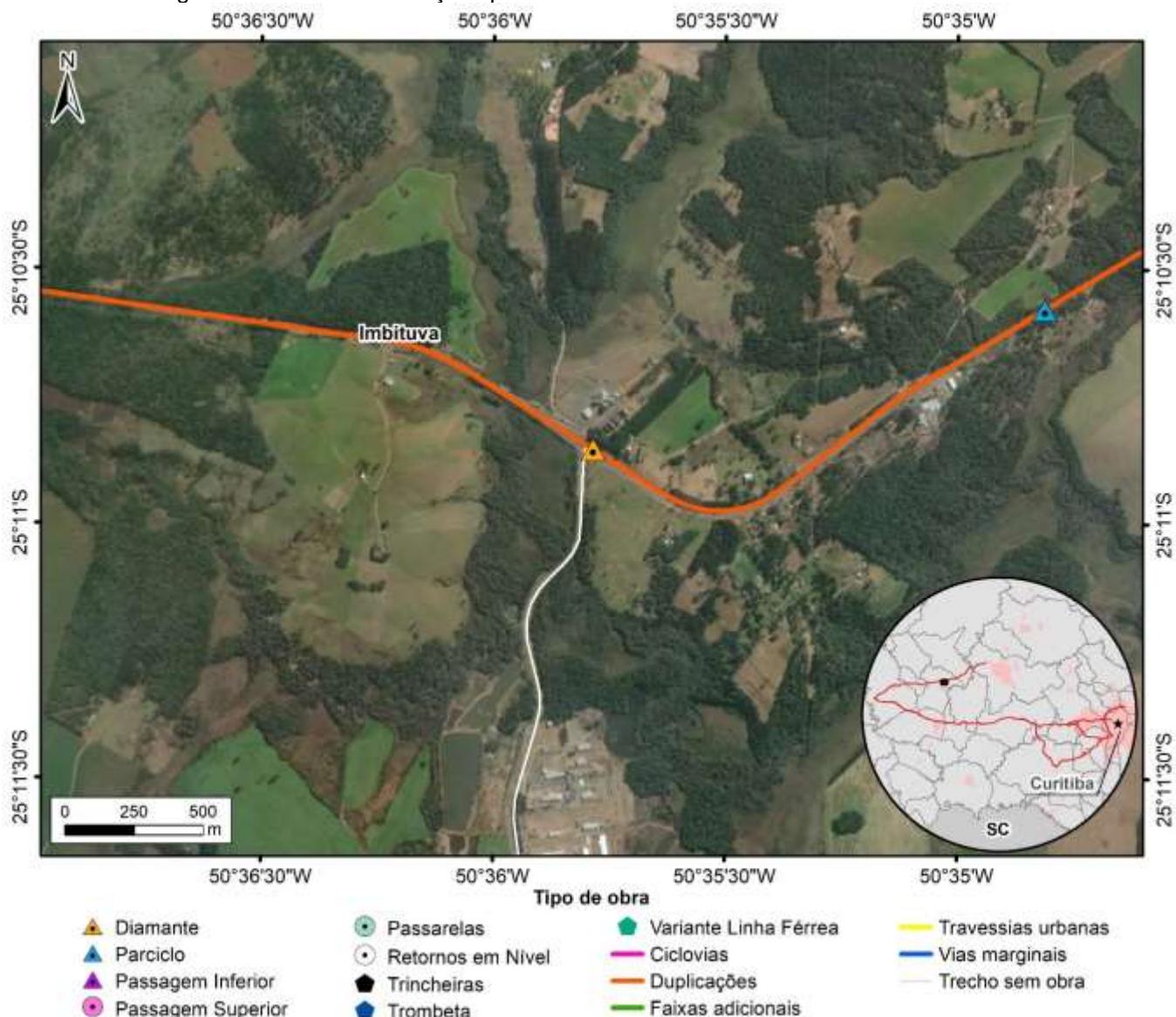


Figura 38 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Iratí.

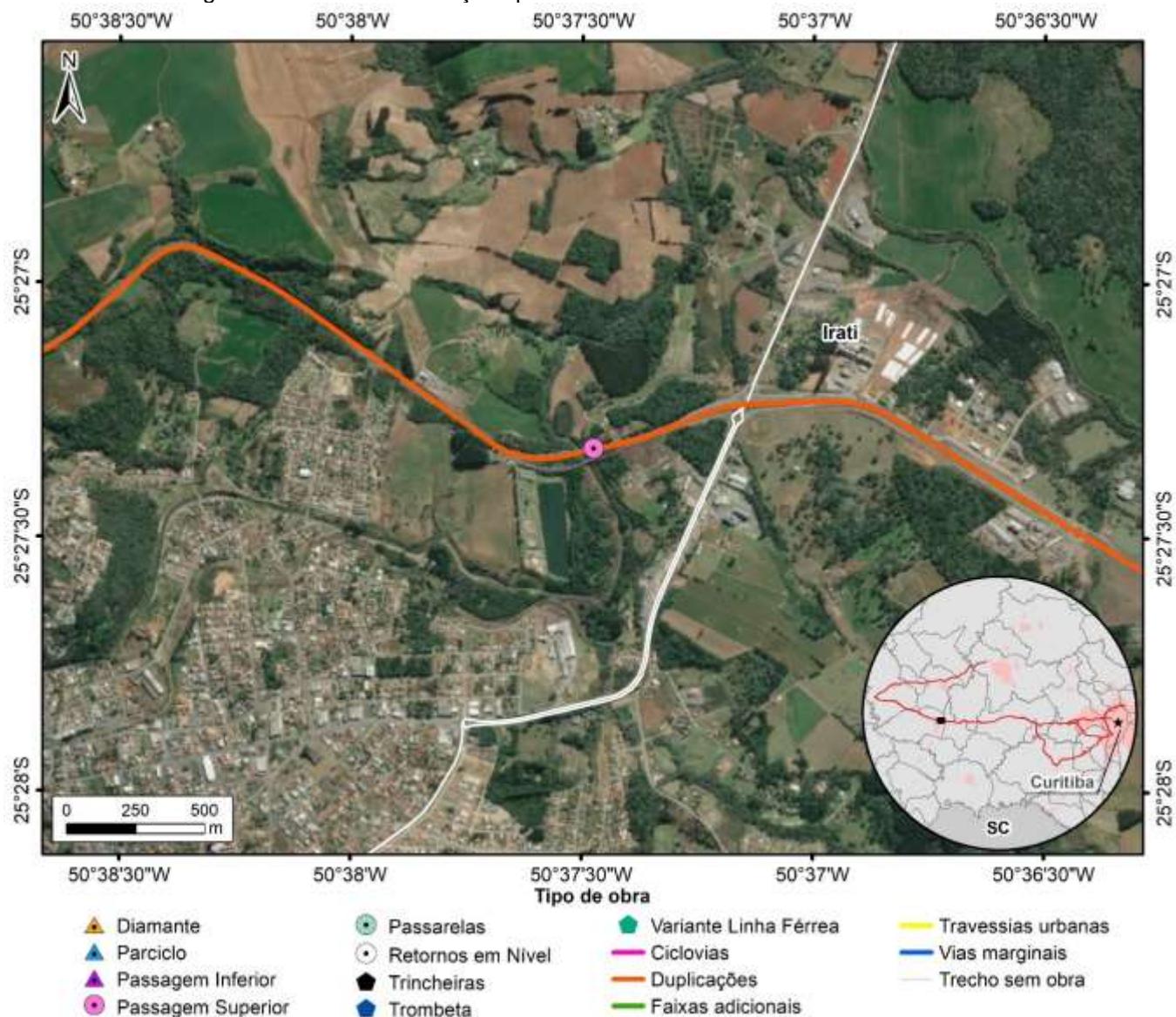


Figura 39 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Lapa.

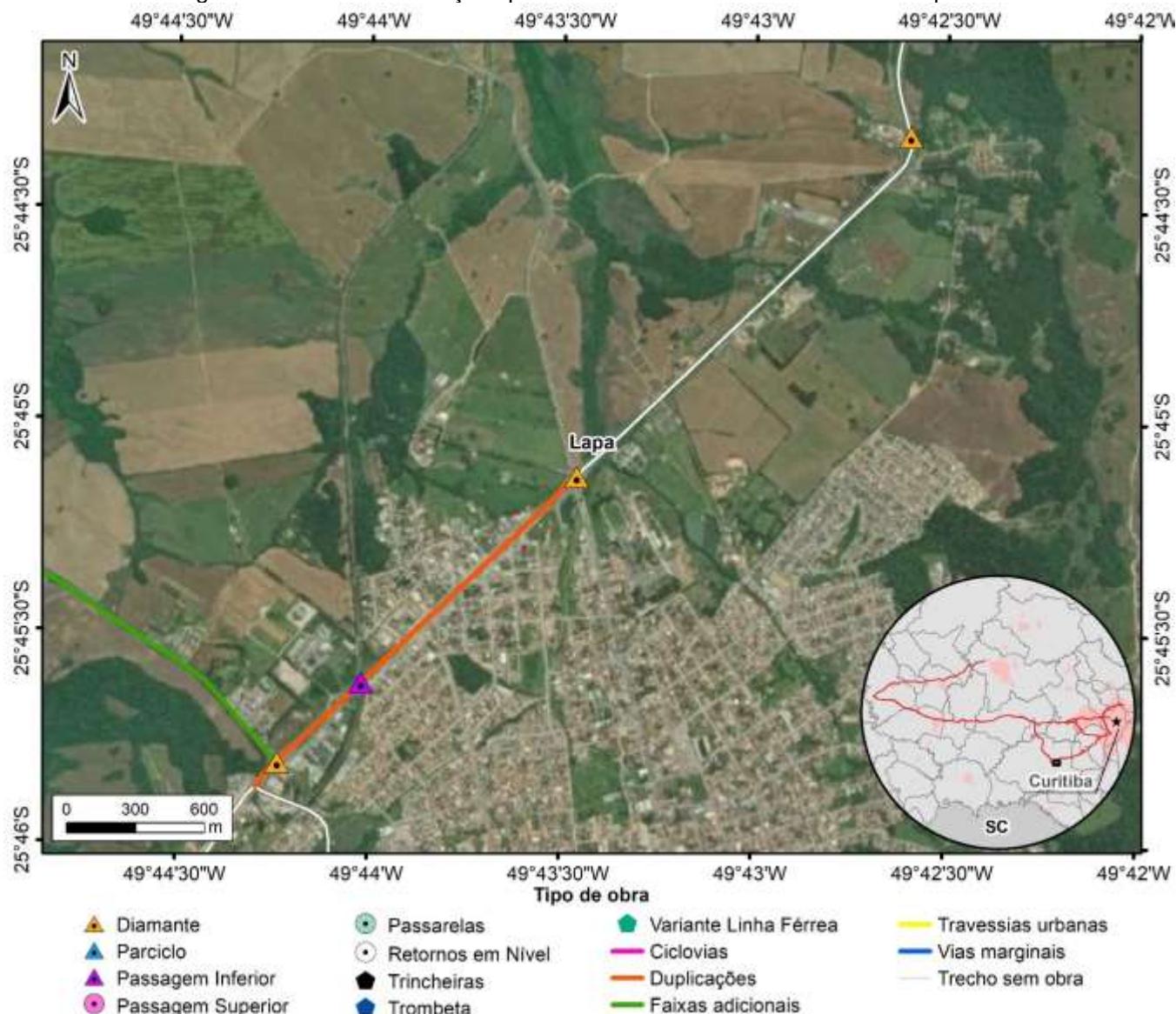


Figura 40 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Palmeira.

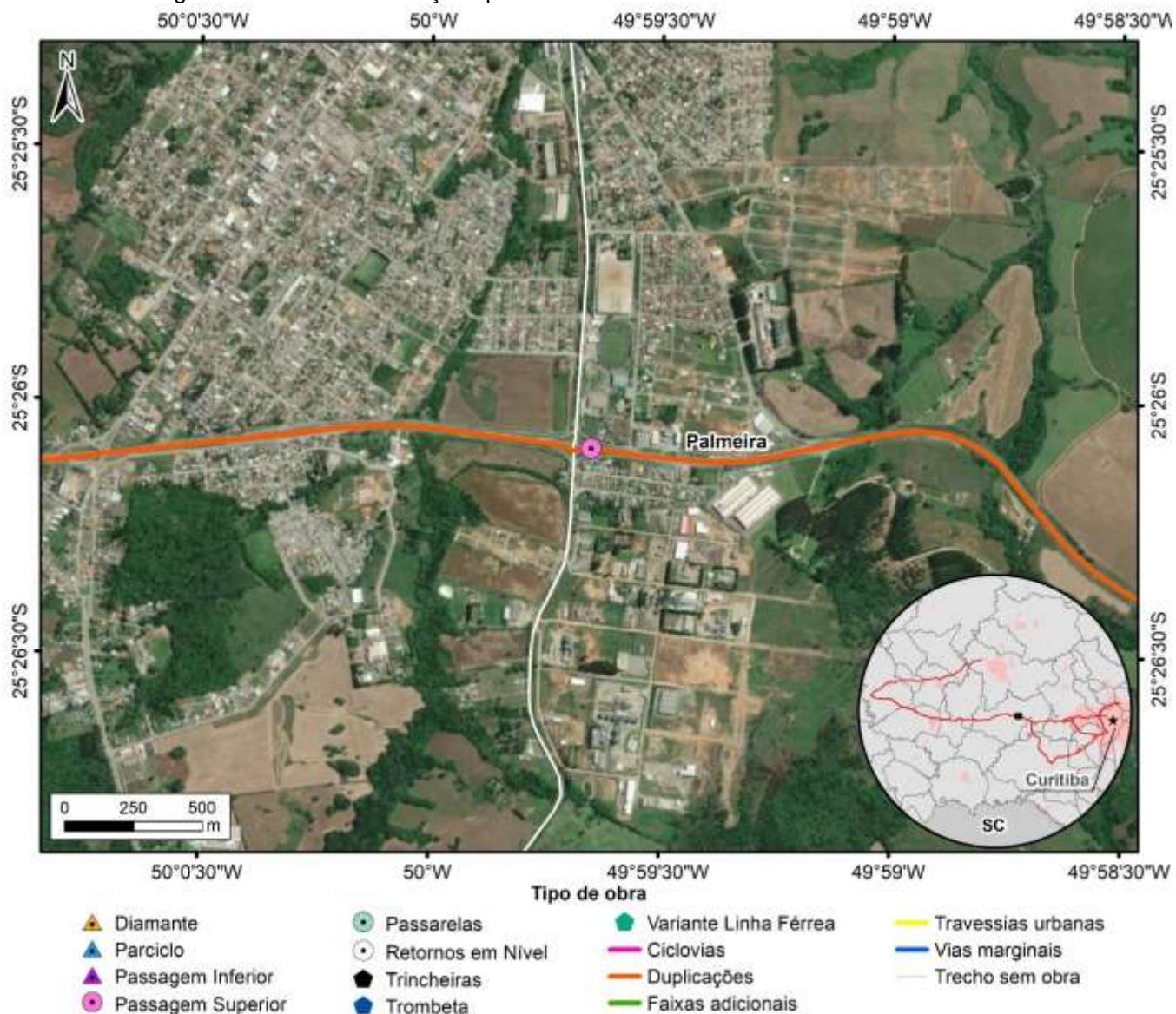


Figura 41 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Porto Amazonas

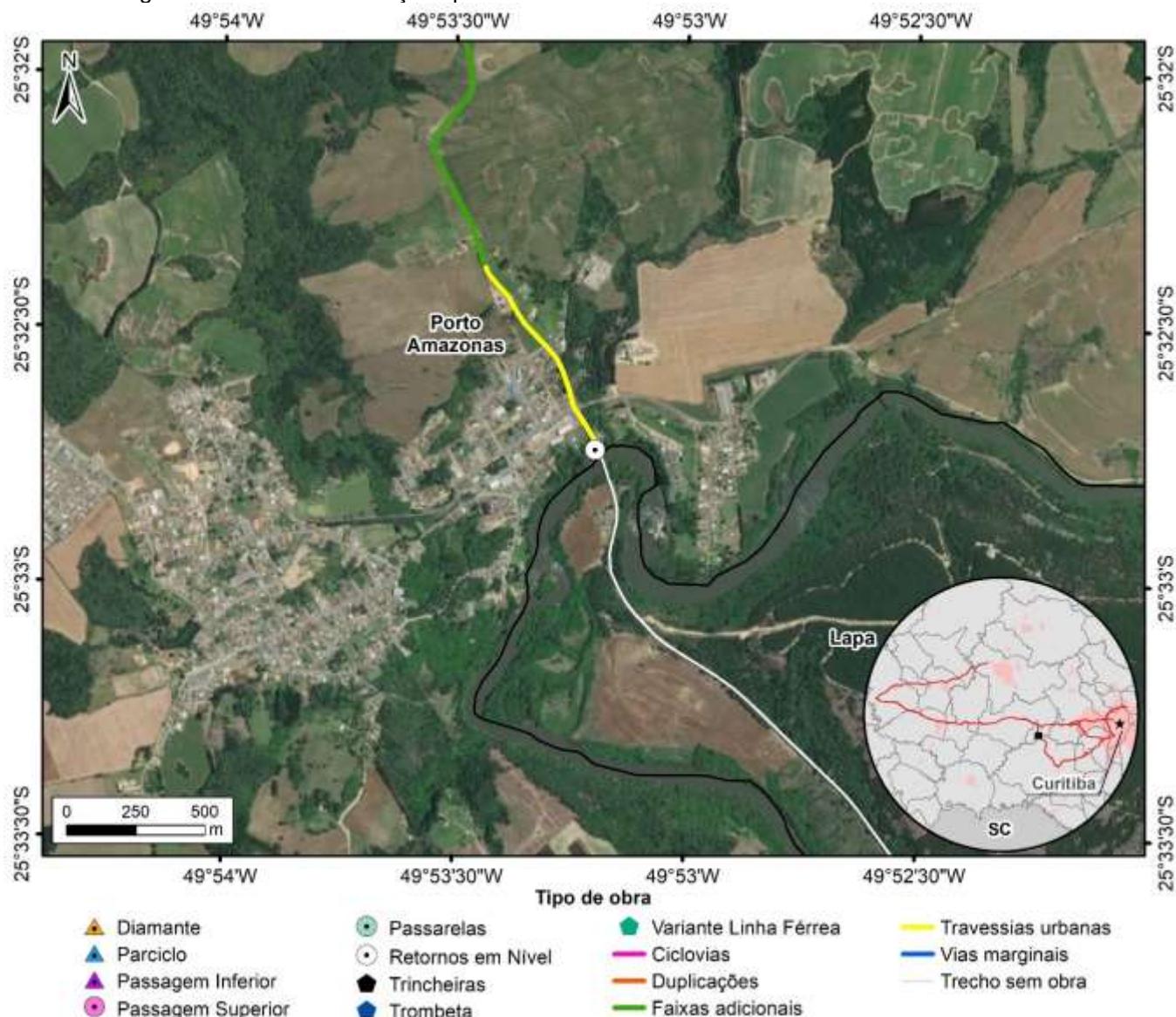
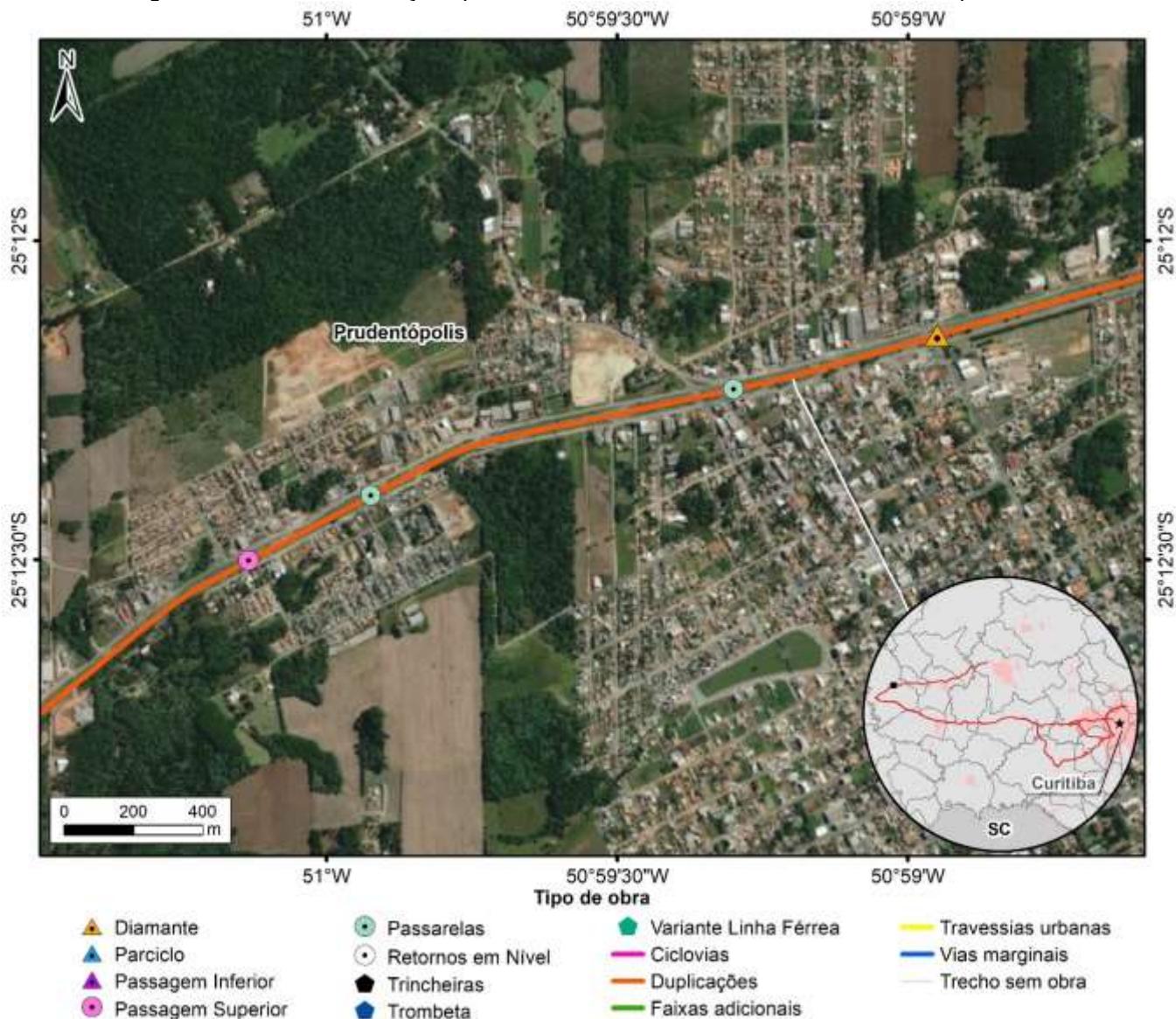


Figura 42 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 1 – Prudentópolis.



#### 4.3.6.2 Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 2

O objetivo dessa separação inicial foi compreender a localização espacial das obras/intervenções, avaliando-as quanto a incidência no perímetro urbano municipal. Os resultados obtidos para o lote 2 estão apresentados da Figura 43 a Figura 61.

Figura 43 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Andirá

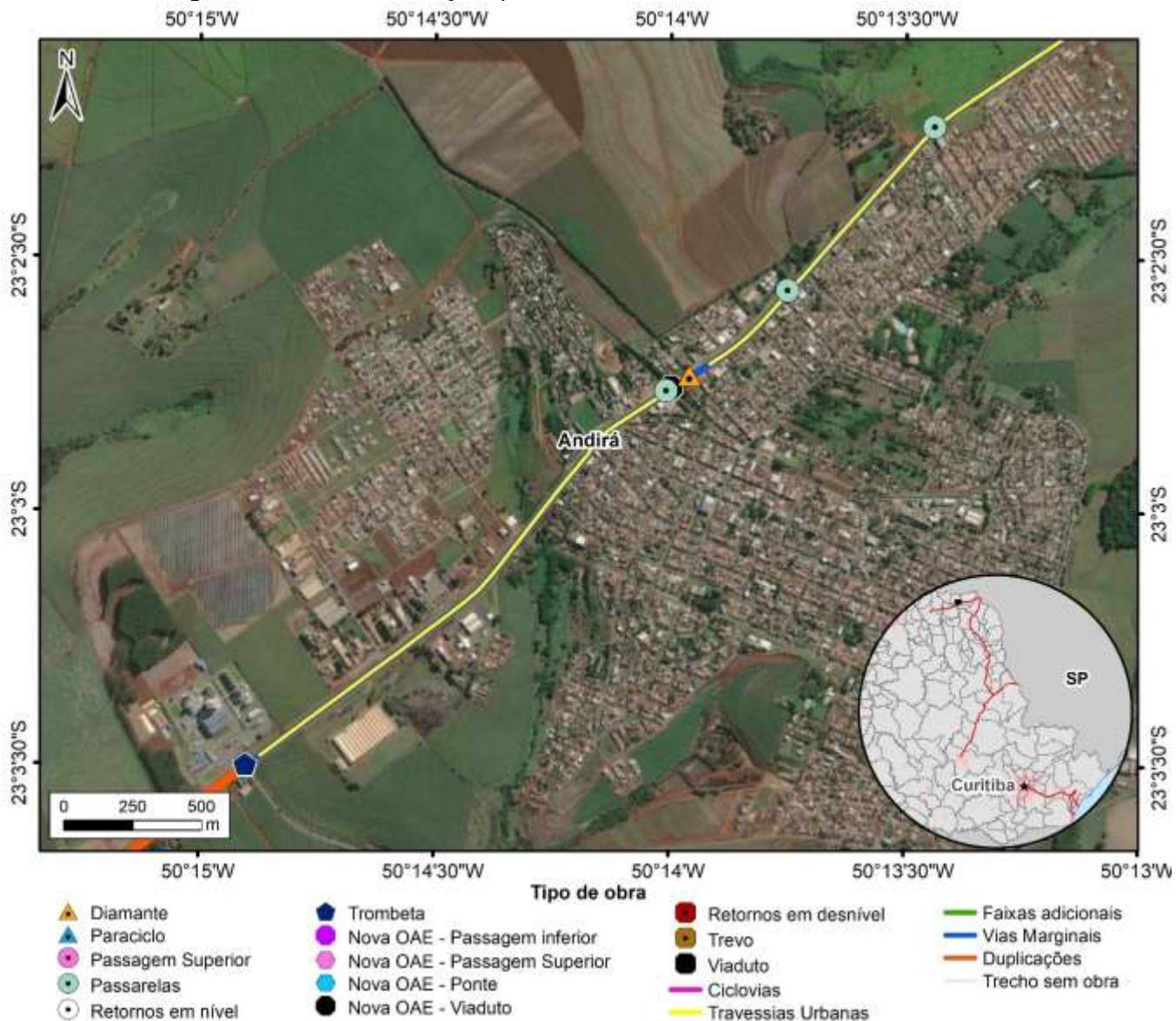


Figura 44 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Arapoti

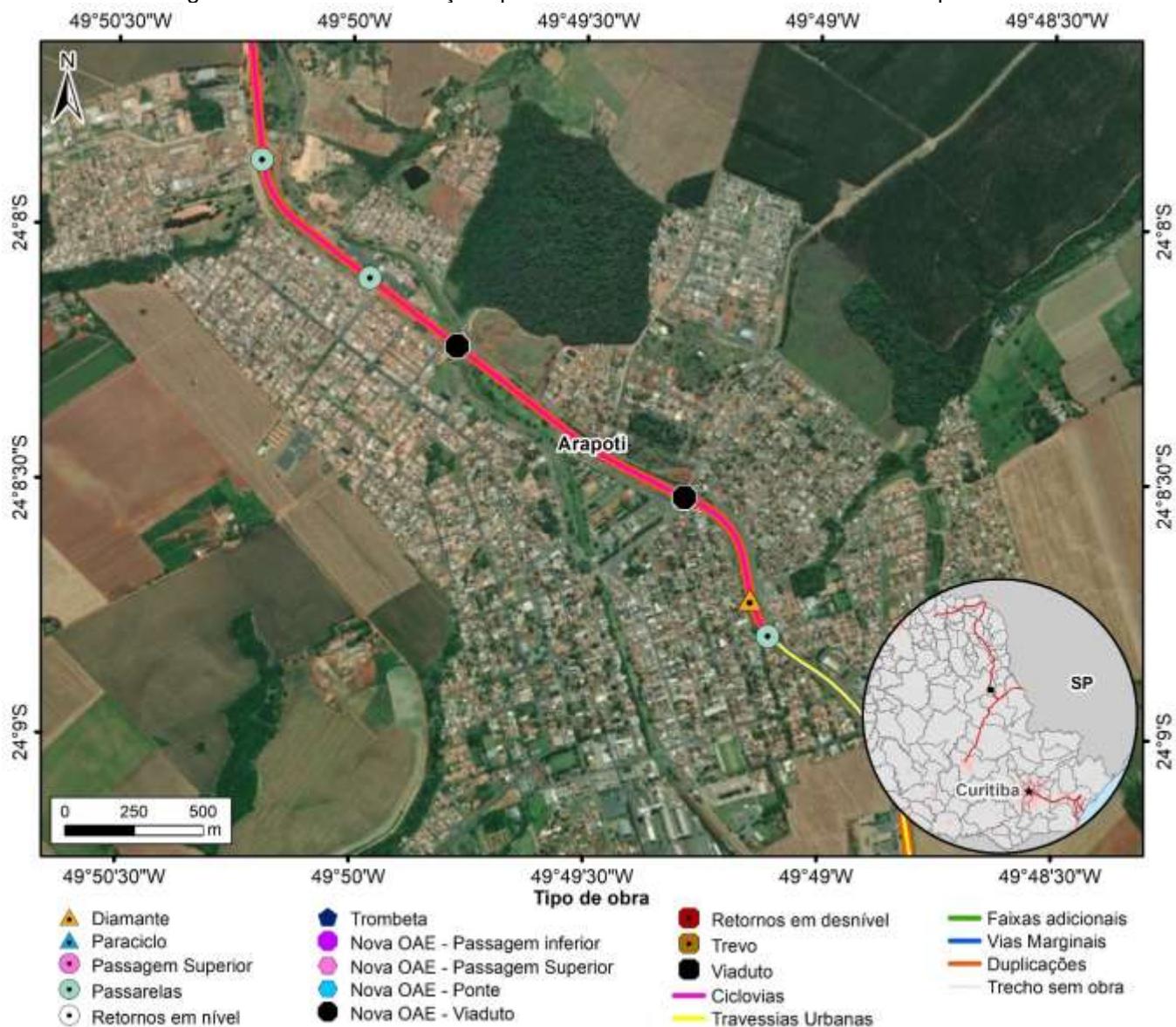


Figura 45 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Bandeirantes

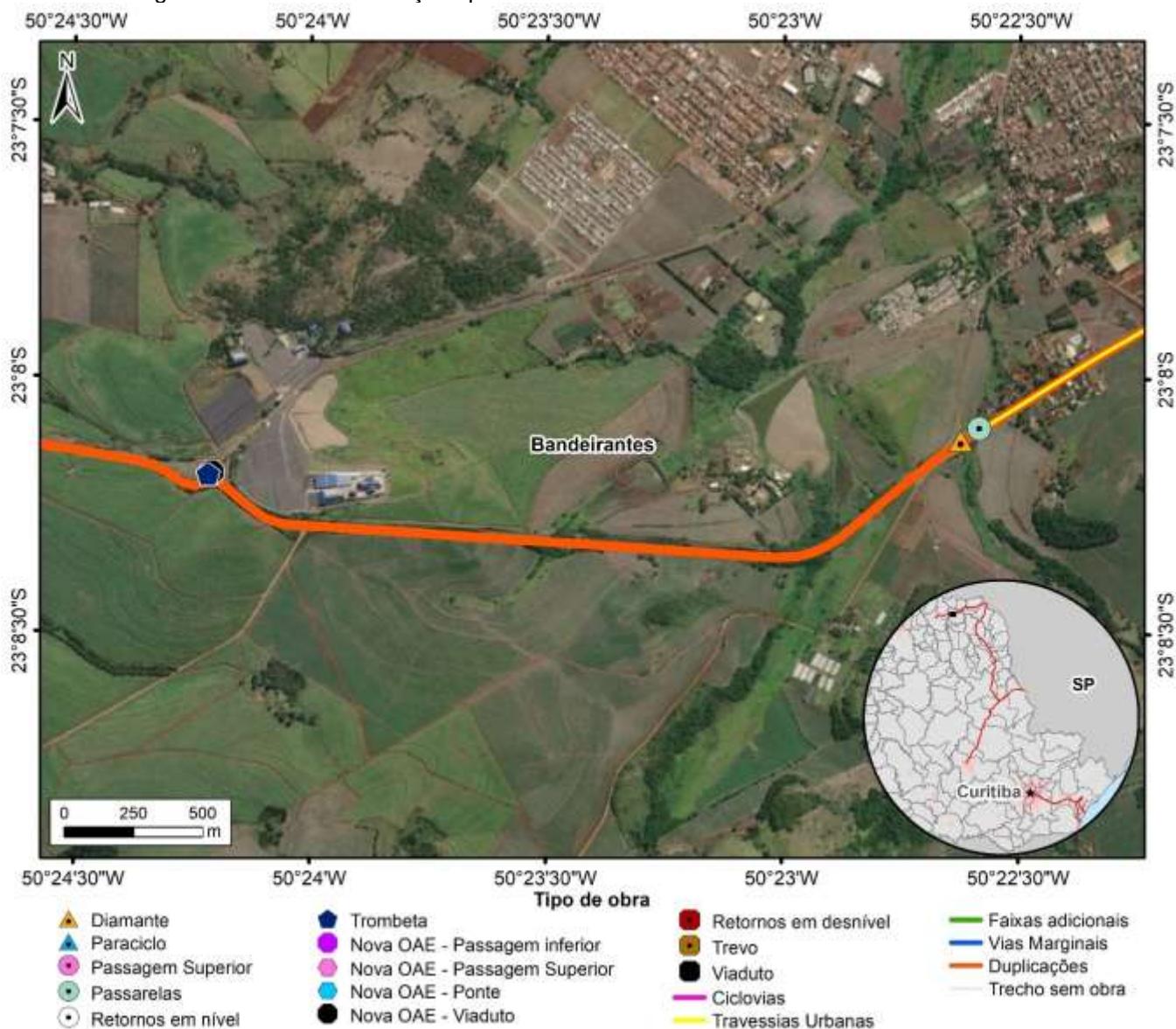


Figura 46 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Cambará

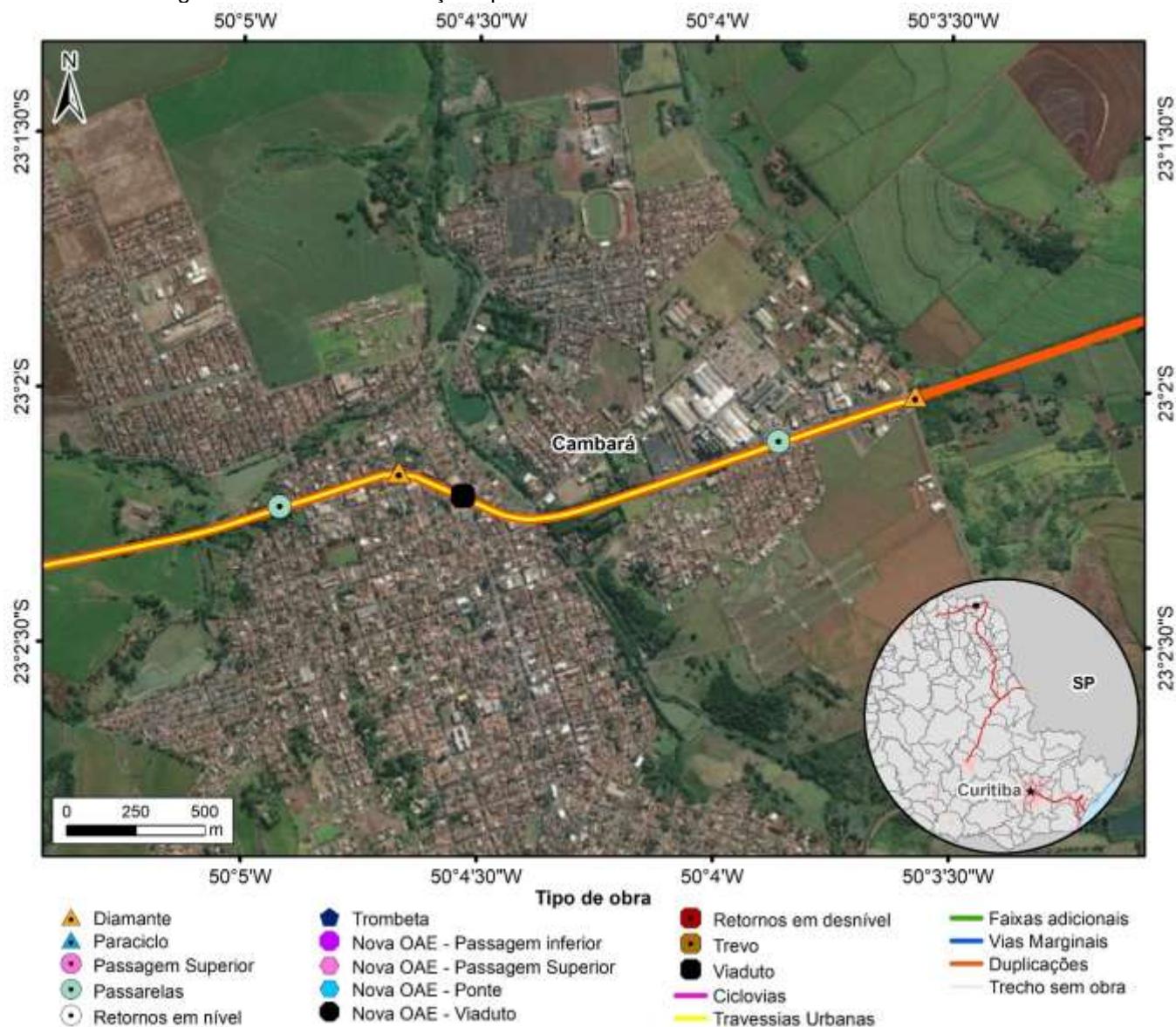


Figura 47 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Carambeí

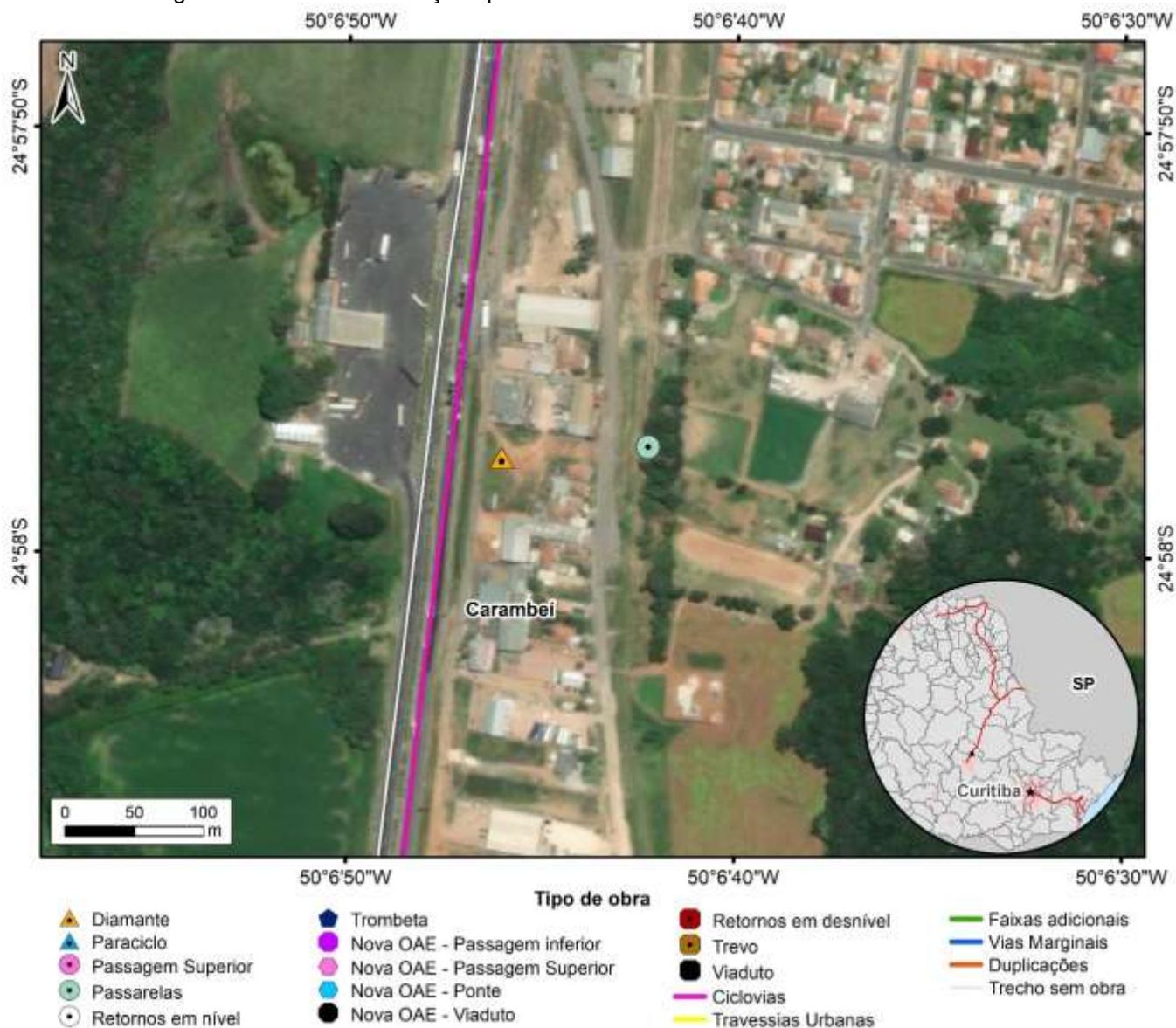


Figura 48 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Cornélio Procópio

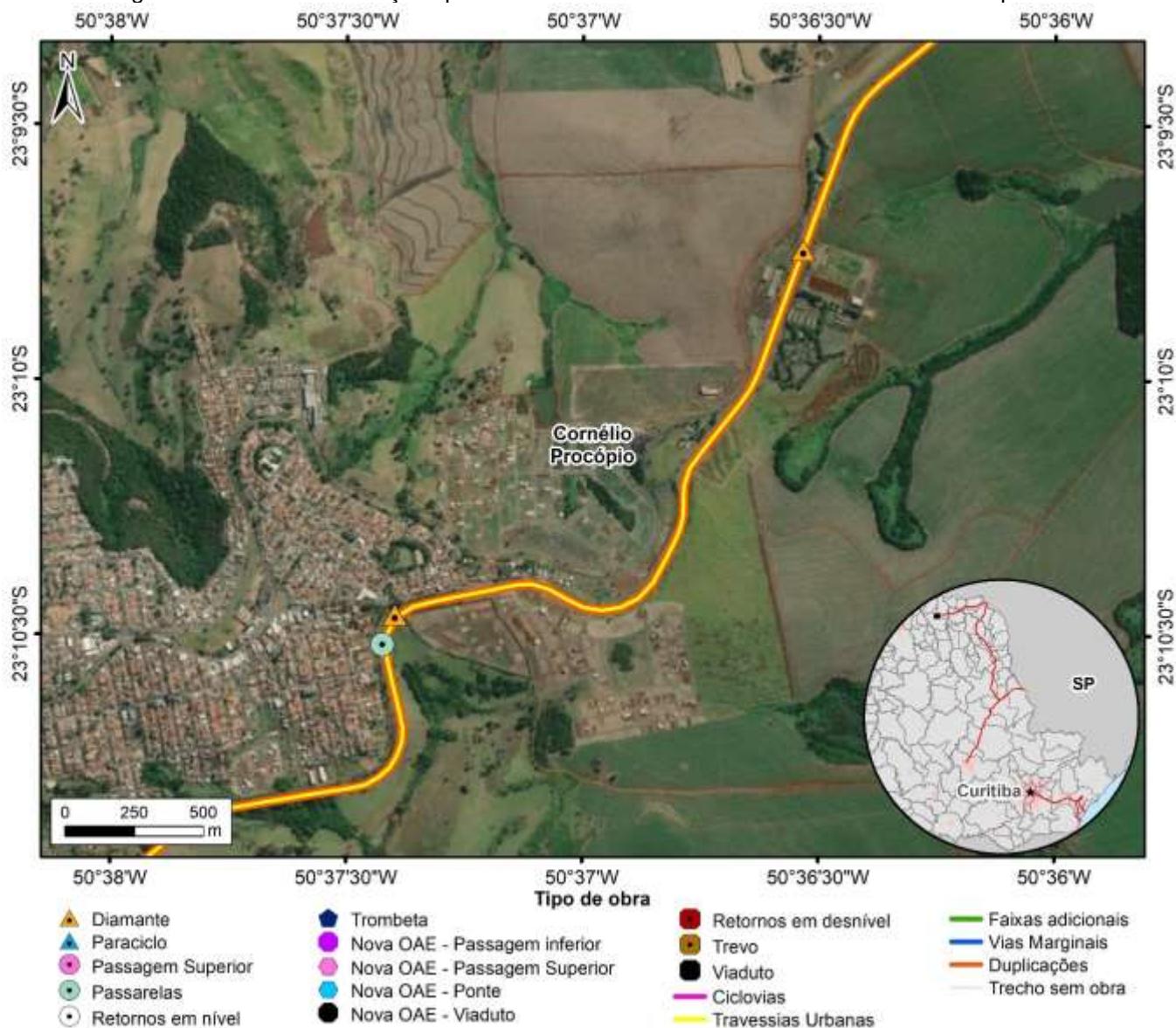


Figura 49 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Curitiba

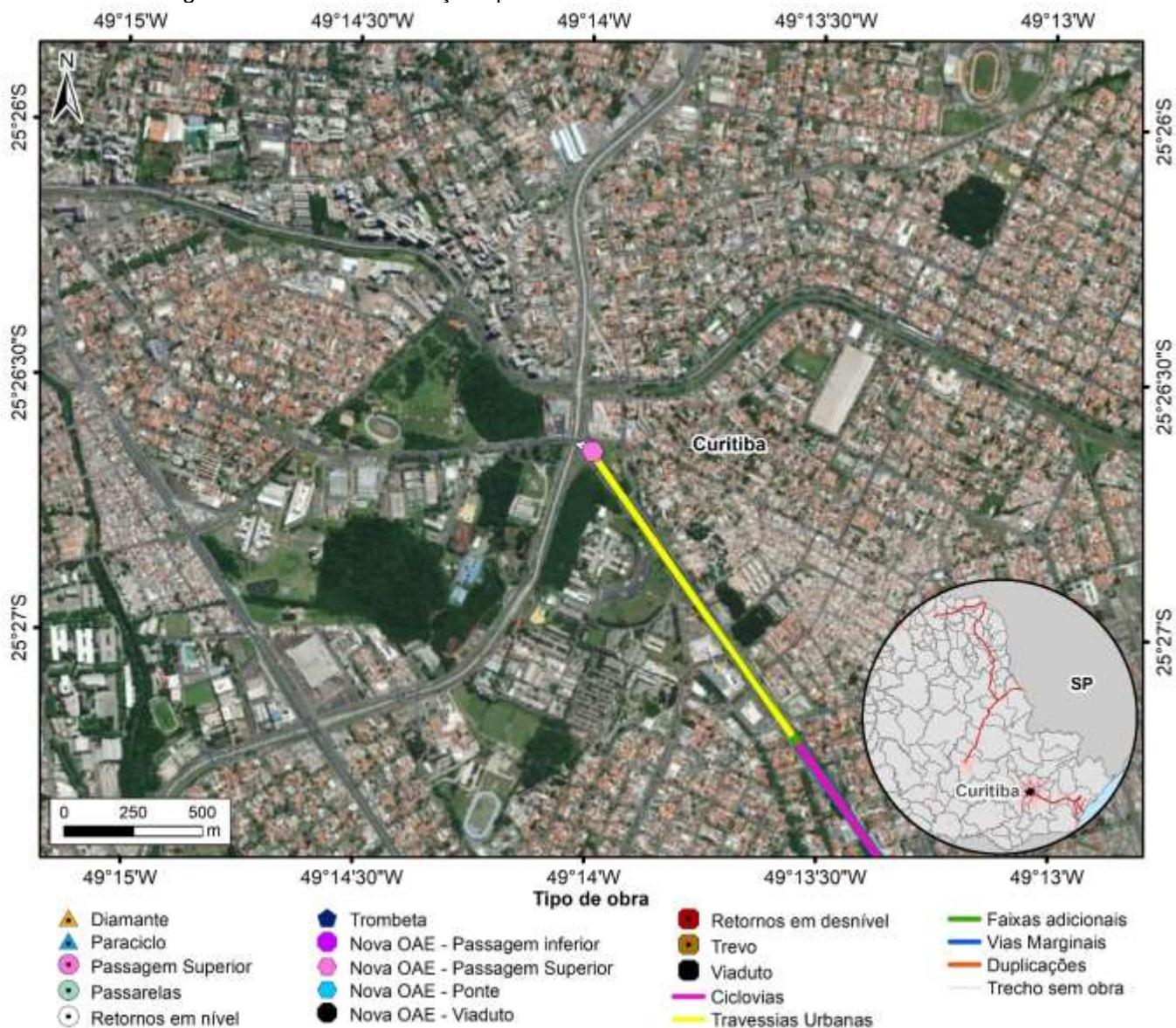


Figura 50 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Jacarezinho (a)

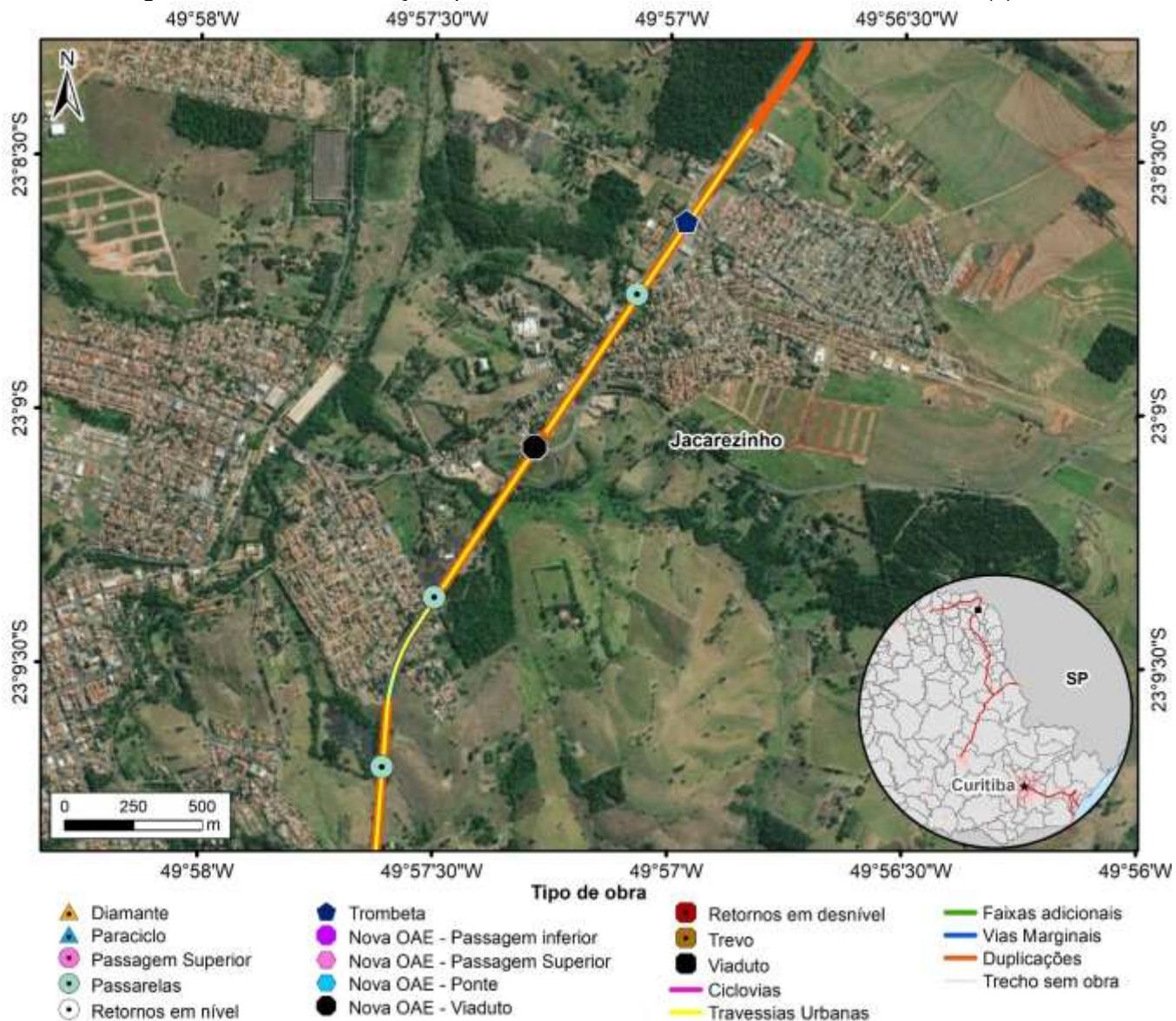


Figura 51 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Jacarezinho (b)

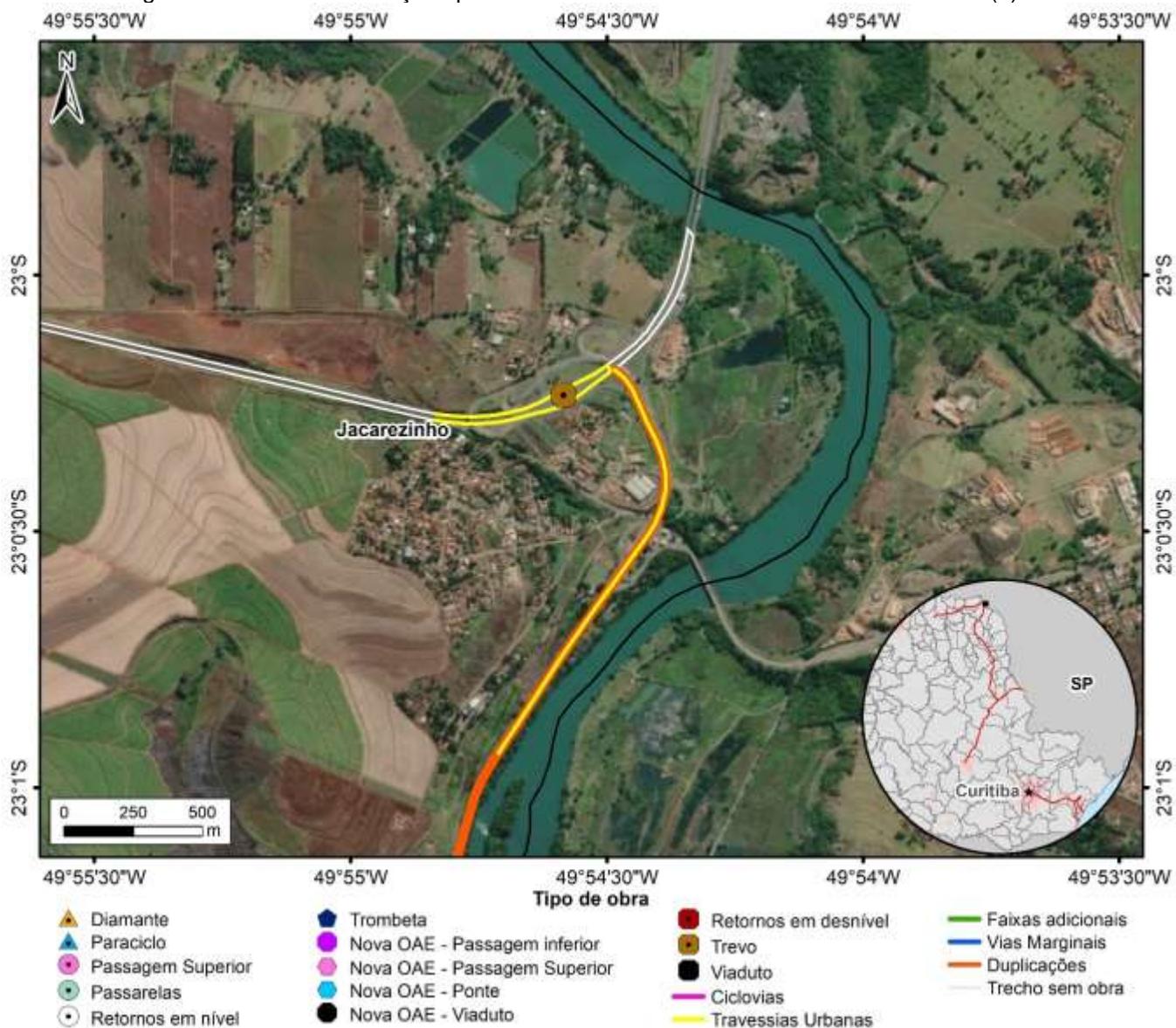


Figura 52 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Jaguariaíva

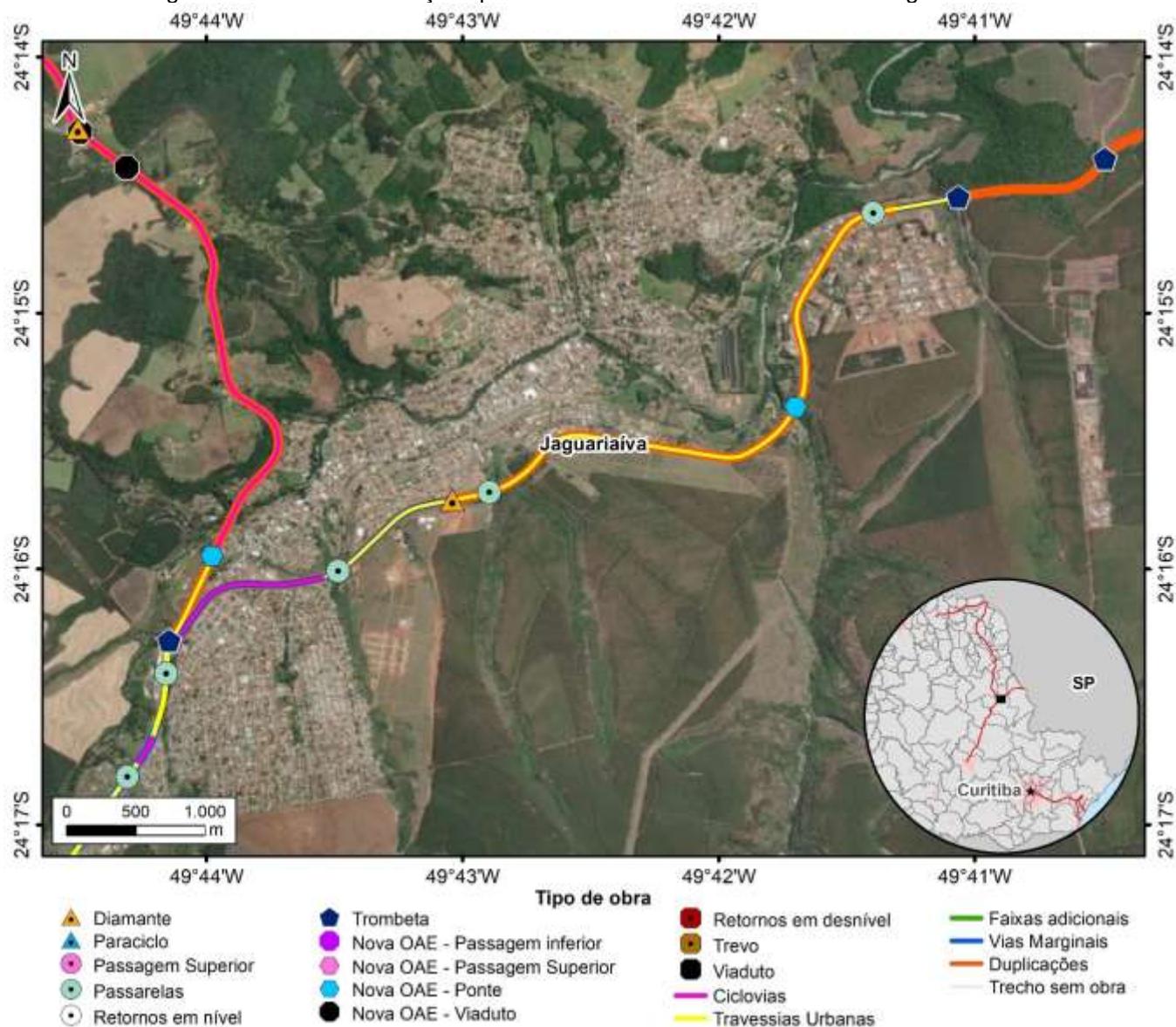


Figura 53 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Joaquim Távora

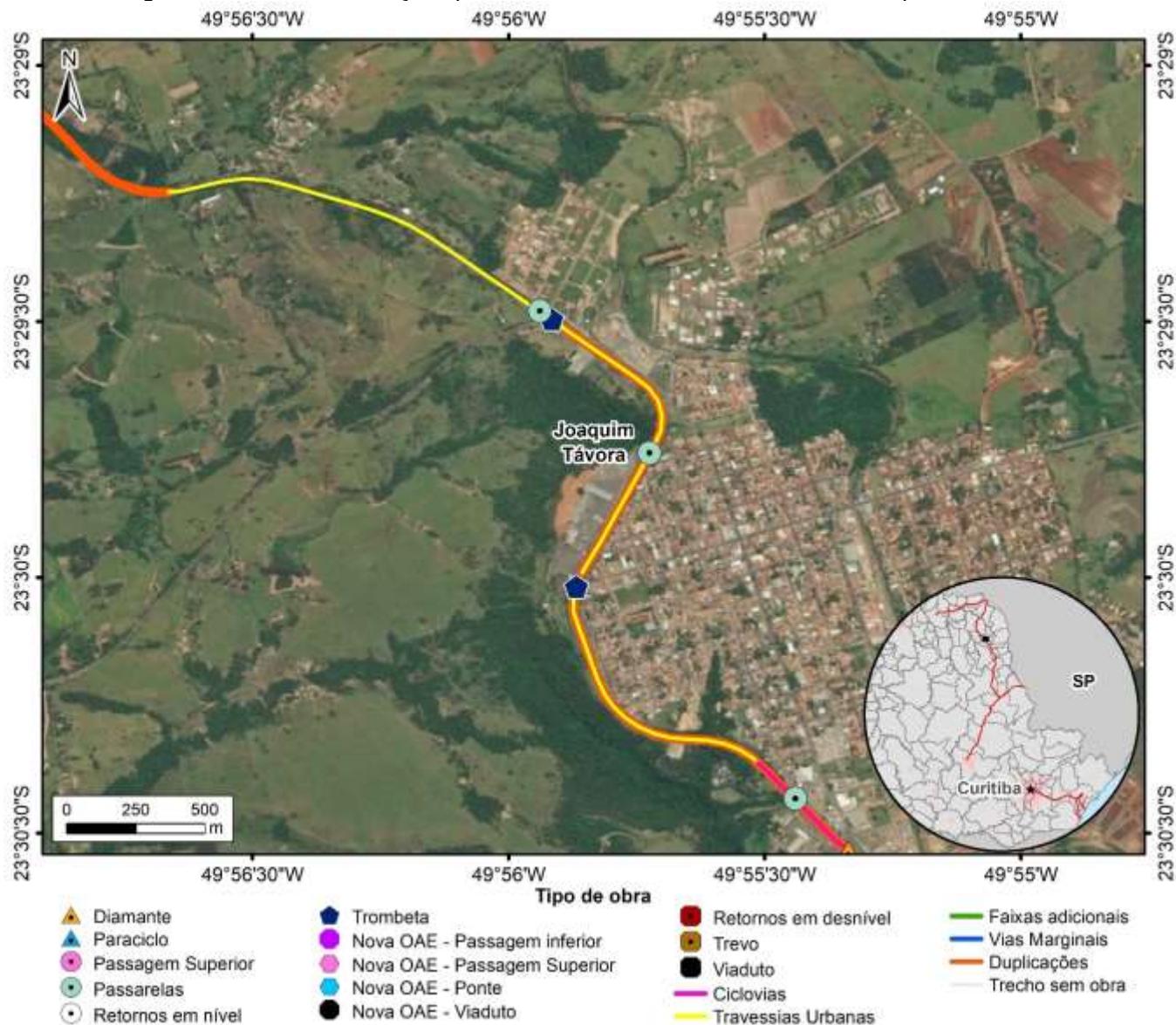


Figura 54 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Paranaguá

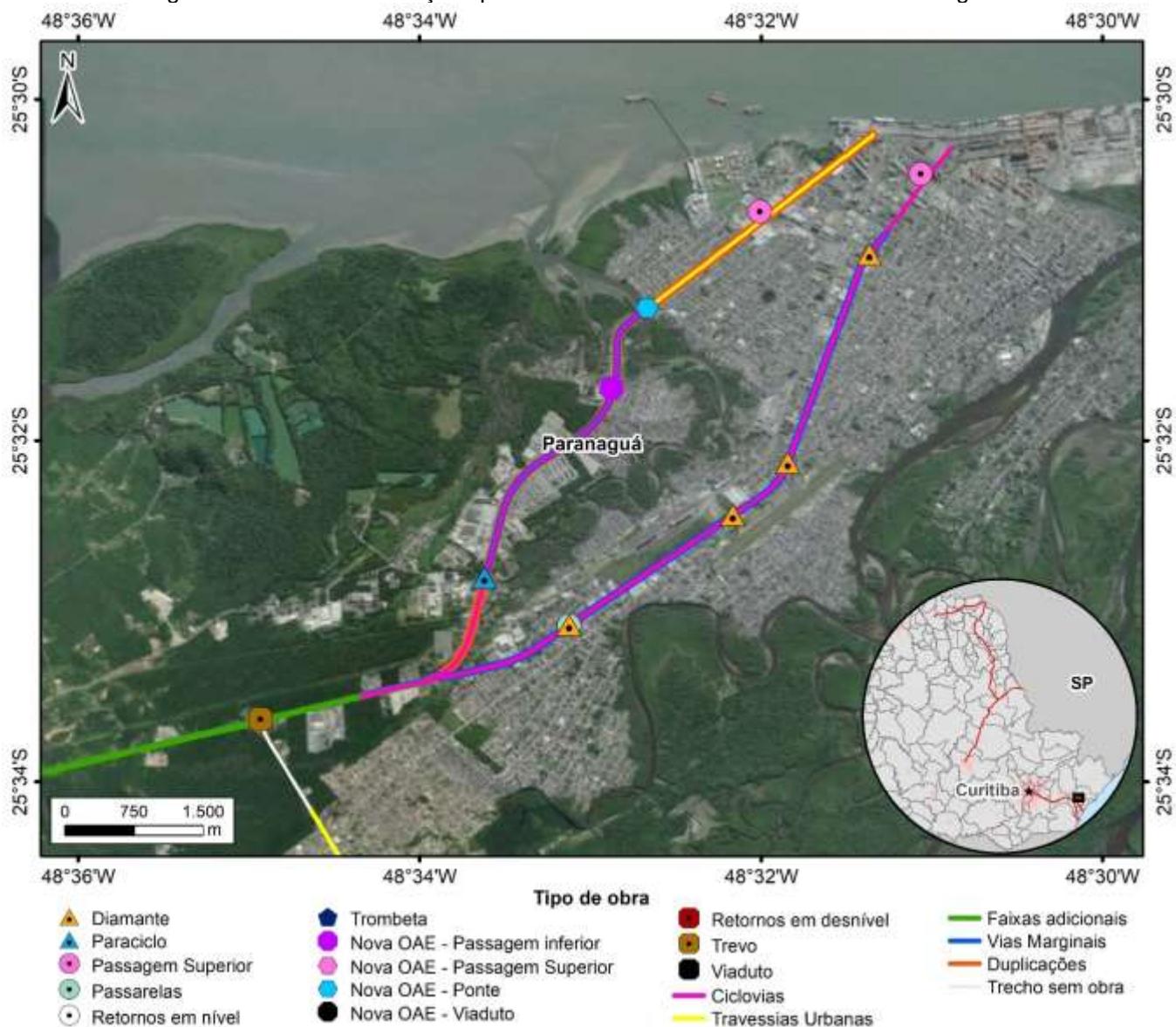


Figura 55 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Piraí do Sul

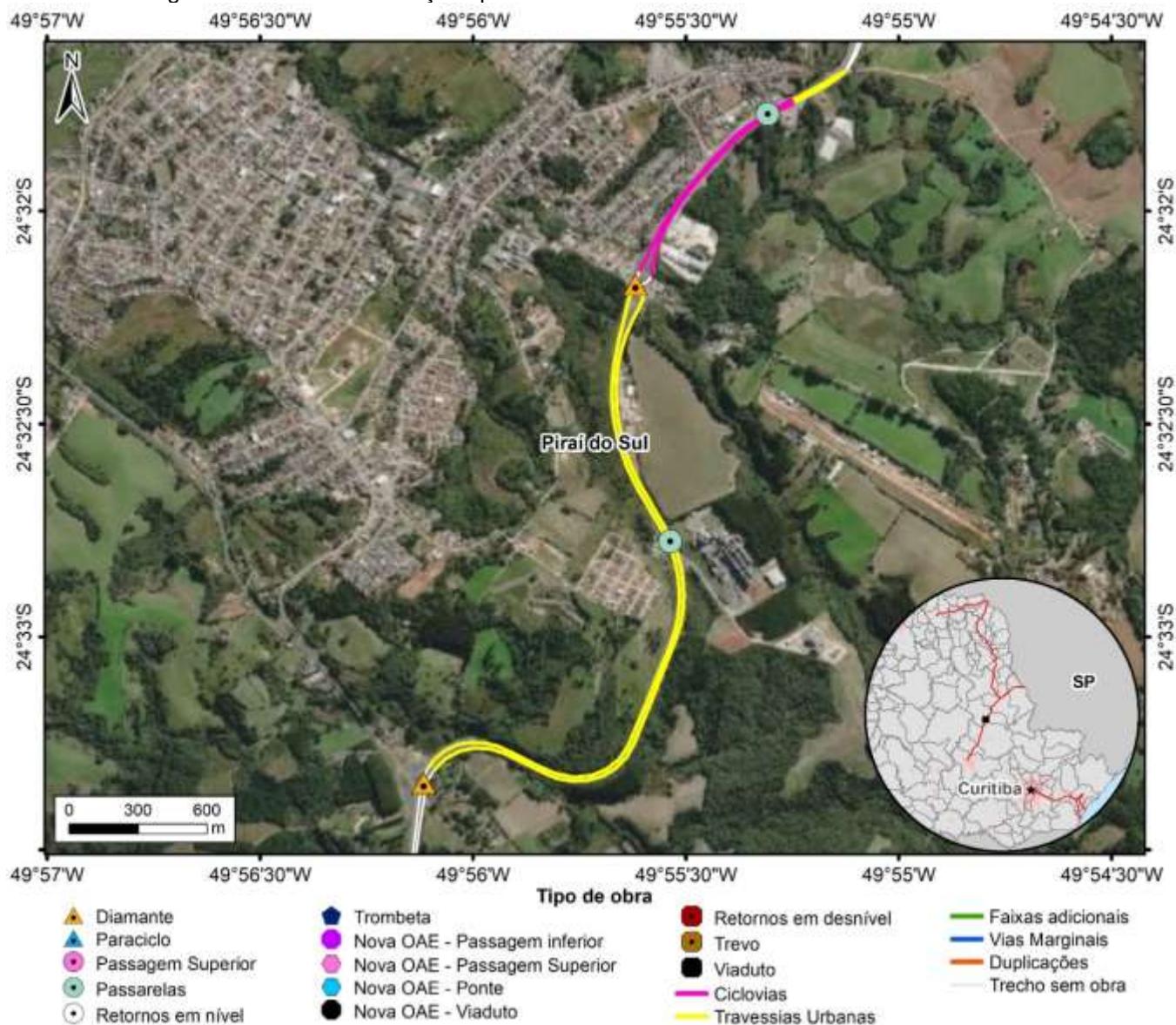


Figura 56 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Ponta Grossa

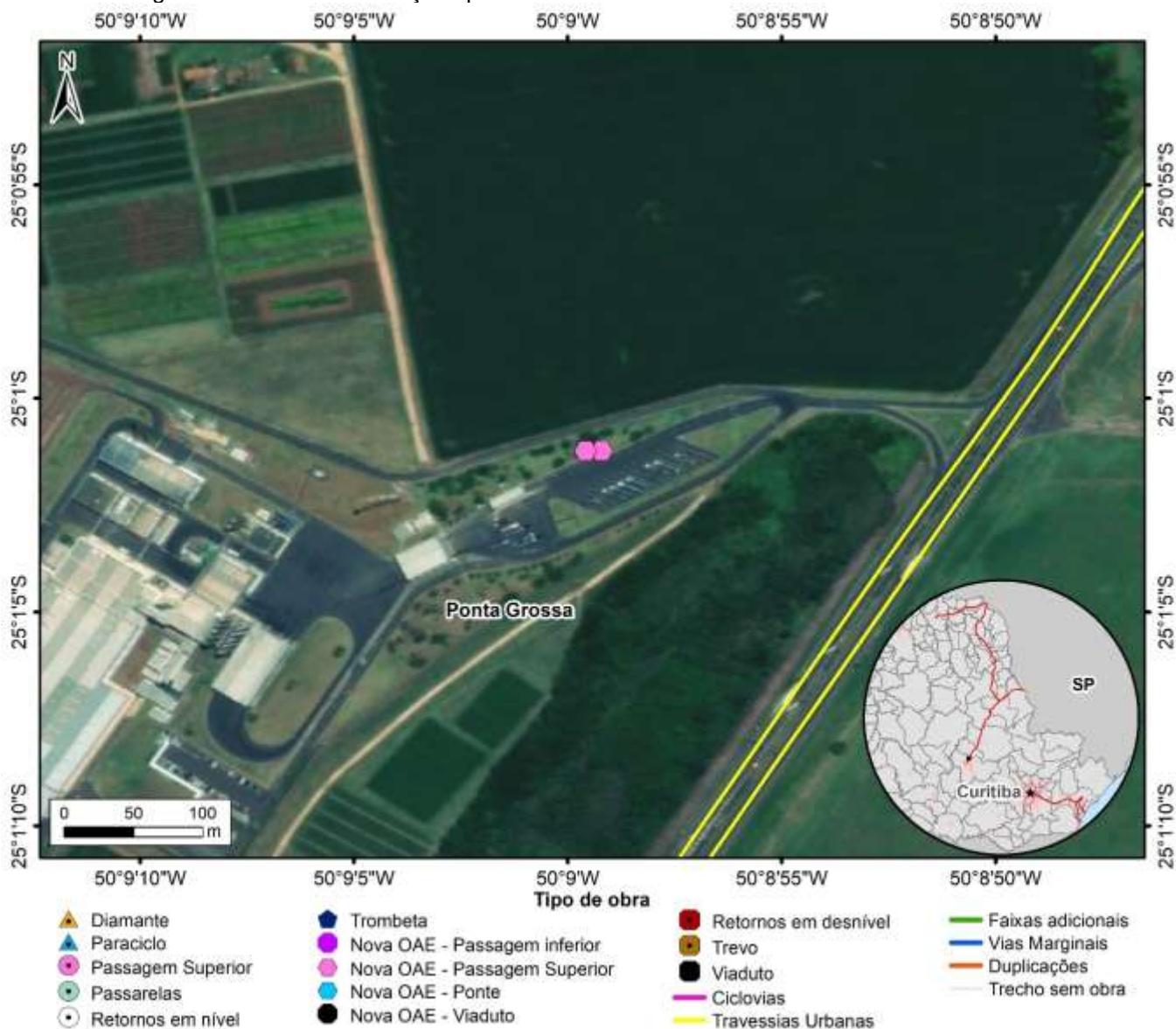


Figura 57 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Pontal do Paraná

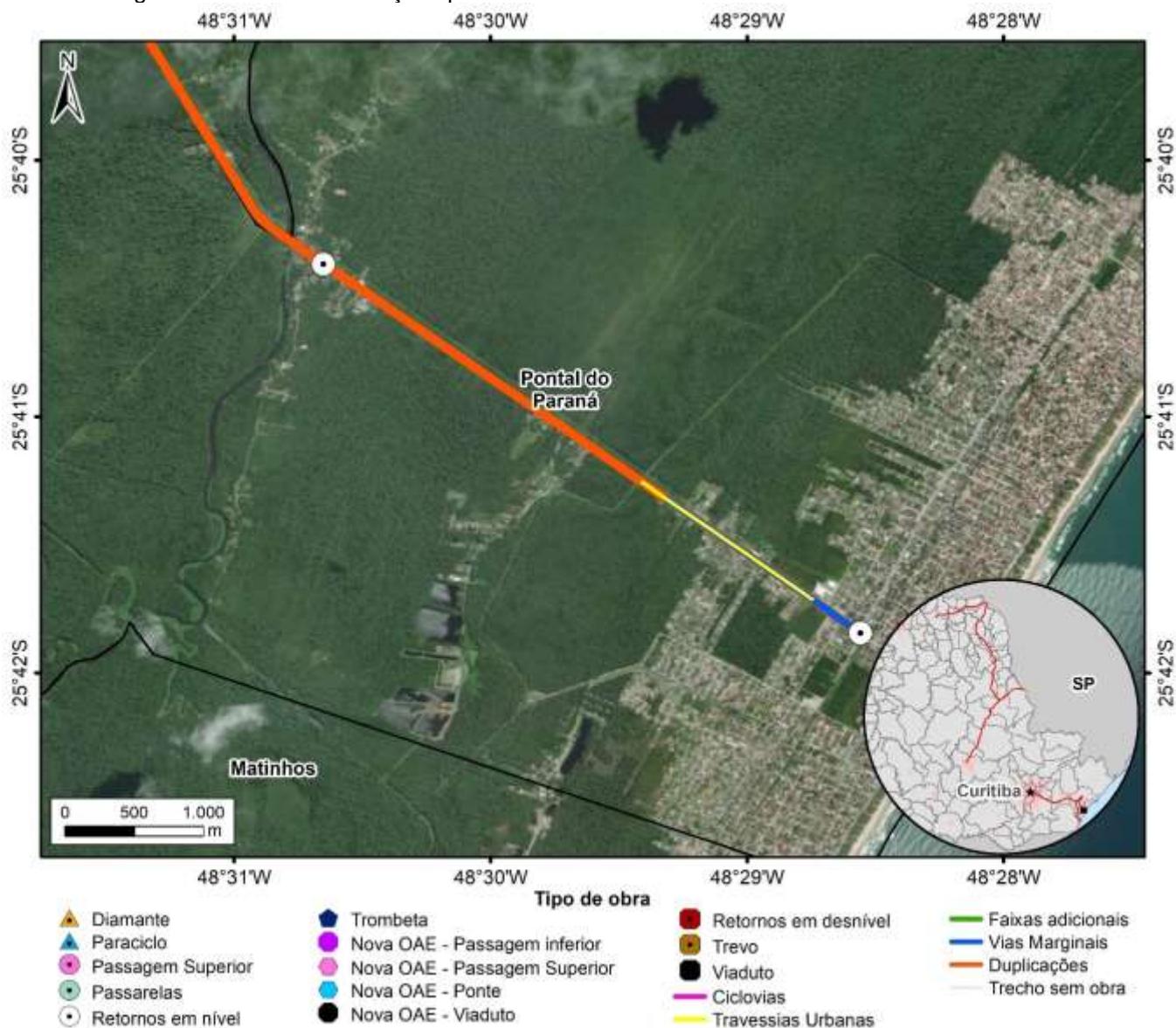


Figura 58 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Santo Antônio da Platina

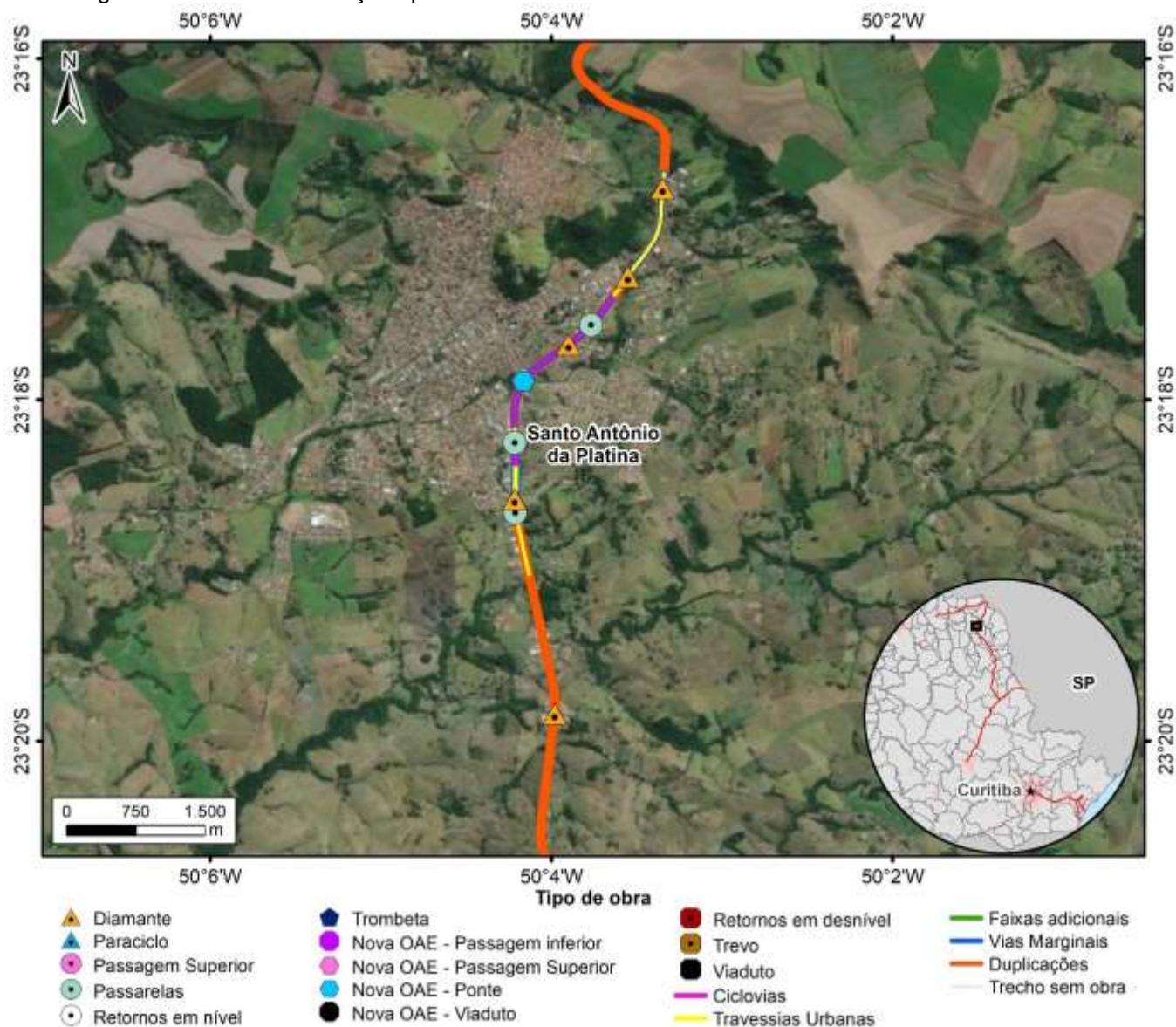


Figura 59 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Sengés

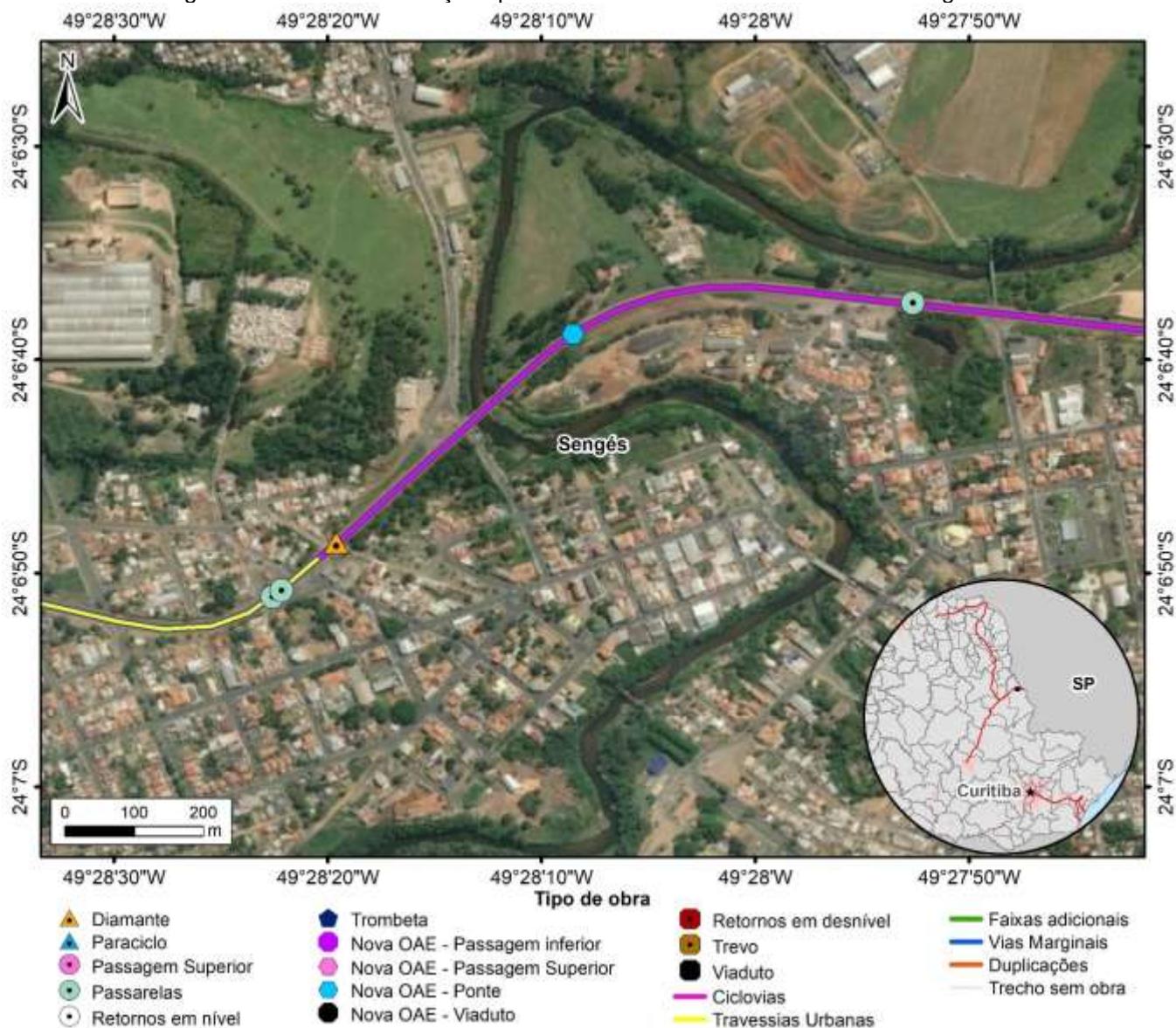


Figura 60 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Siqueira Campos

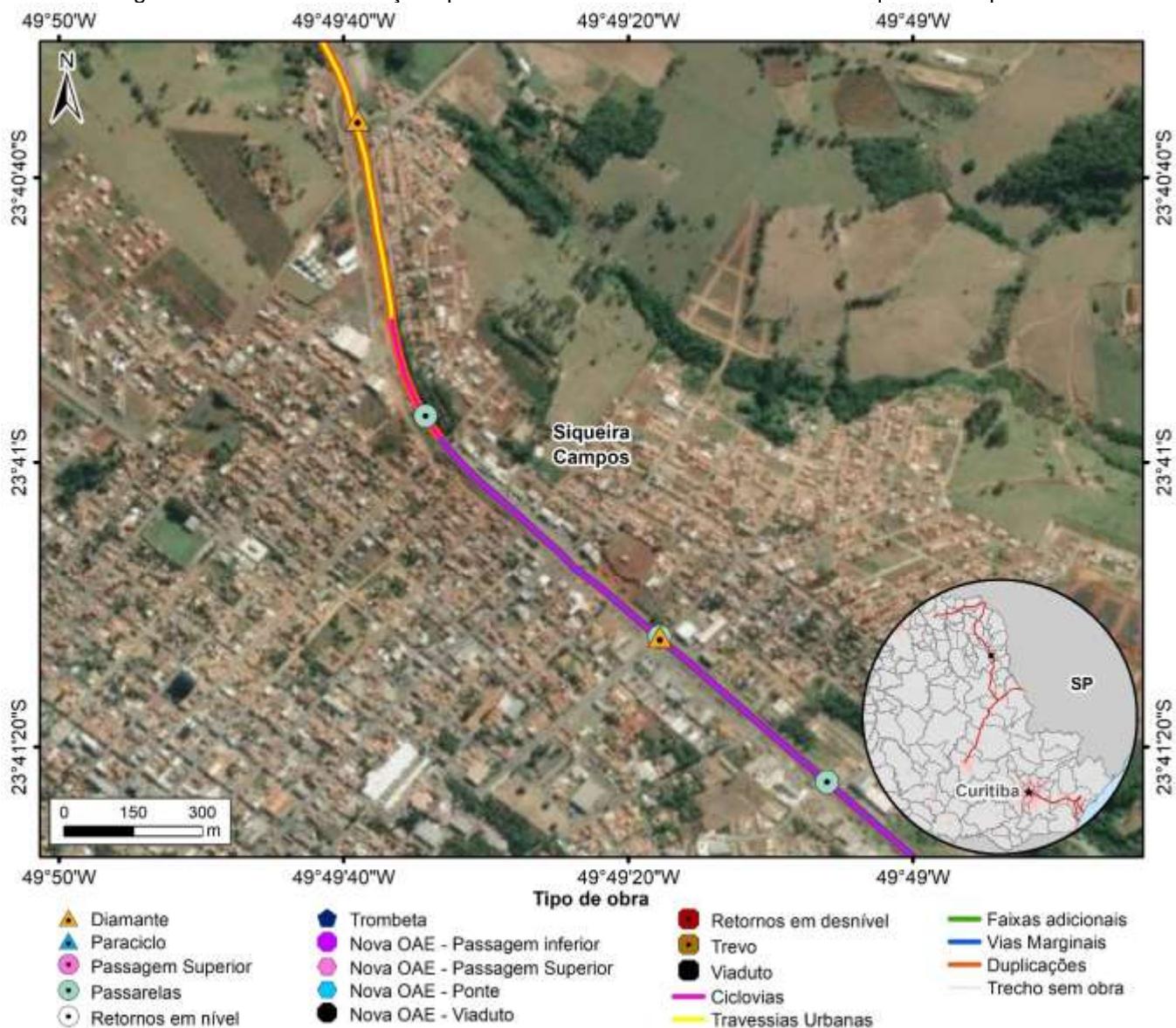
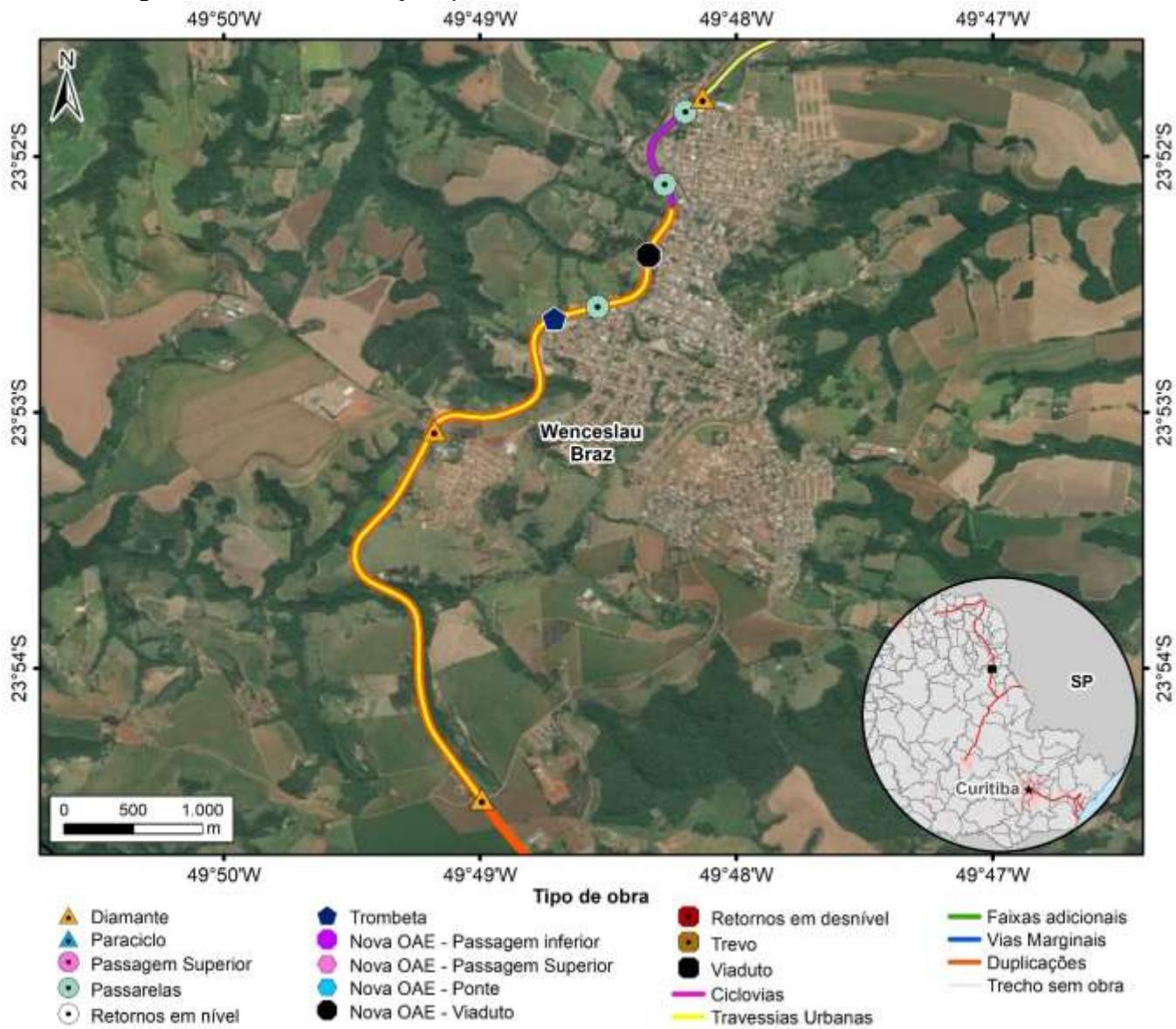


Figura 61 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 2 – Wenceslau Braz



#### 4.3.6.3 Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 3

O objetivo dessa separação inicial foi compreender a localização espacial das obras/intervenções, avaliando-as quanto a incidência no perímetro urbano municipal. Os resultados obtidos para o lote 3 estão apresentados da Figura 62 a Figura 73.

Figura 62 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Apucarana

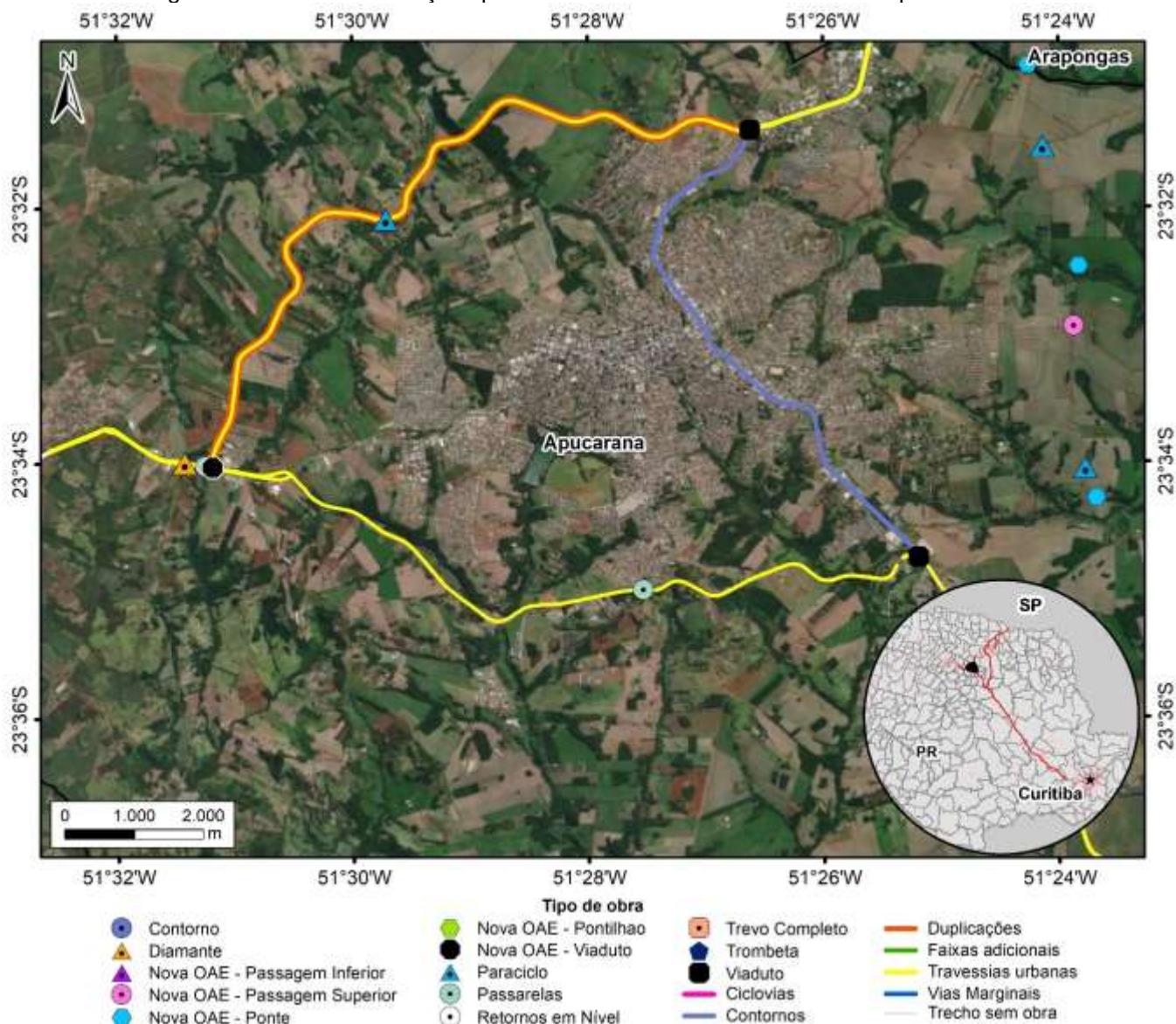


Figura 63 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Arapongas

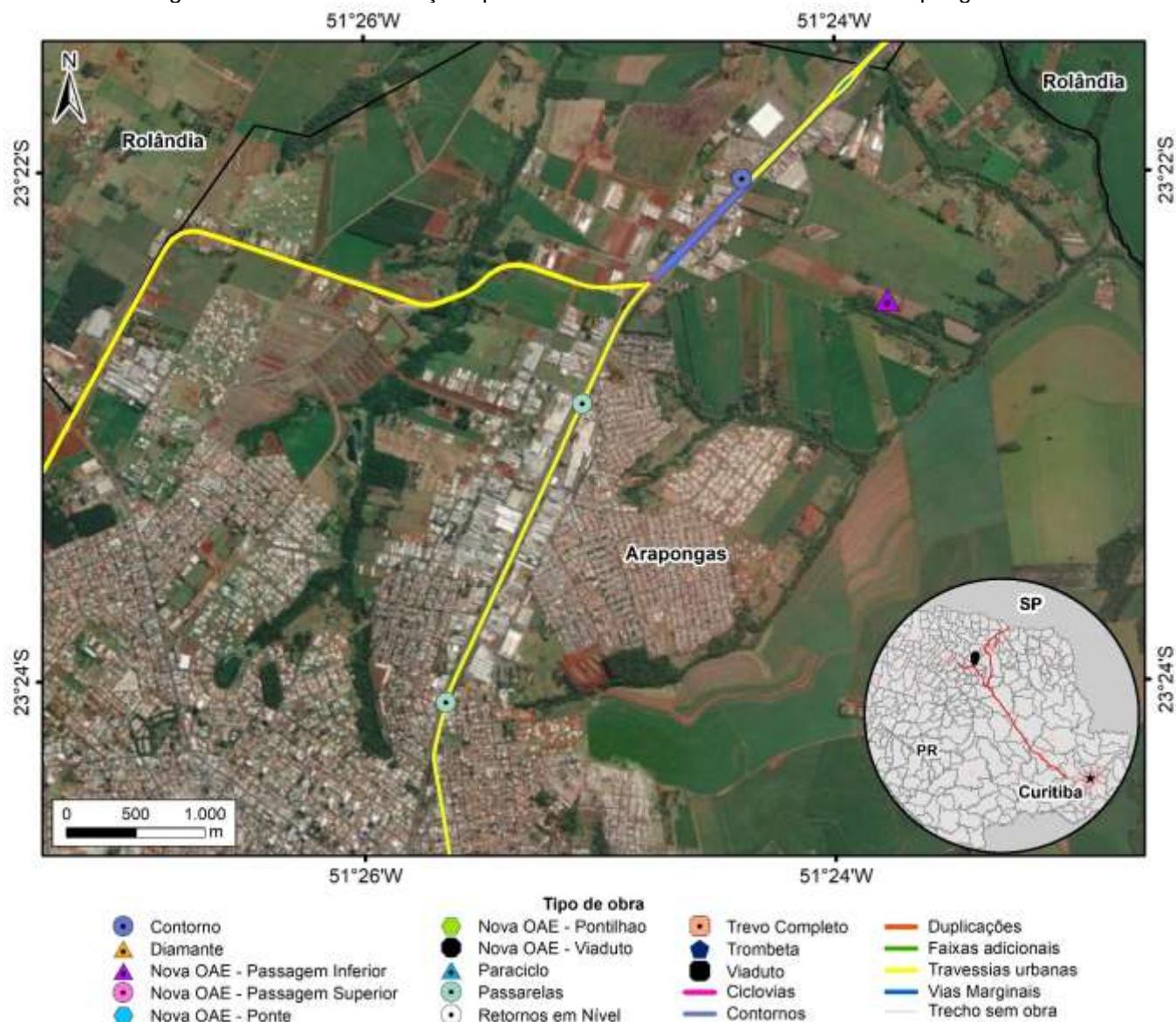


Figura 64 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Califórnia

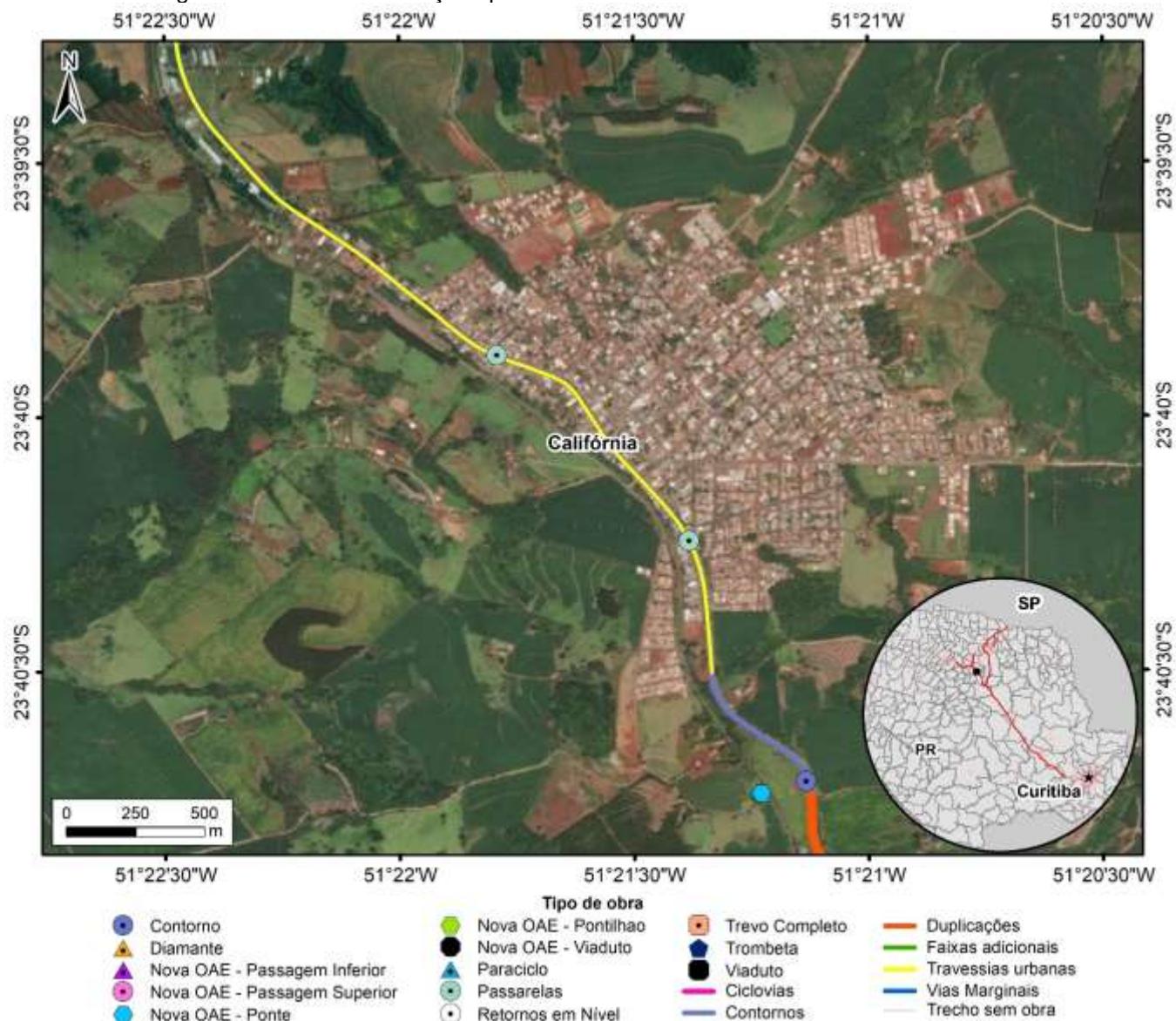


Figura 65 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Londrina e Cambé (a)

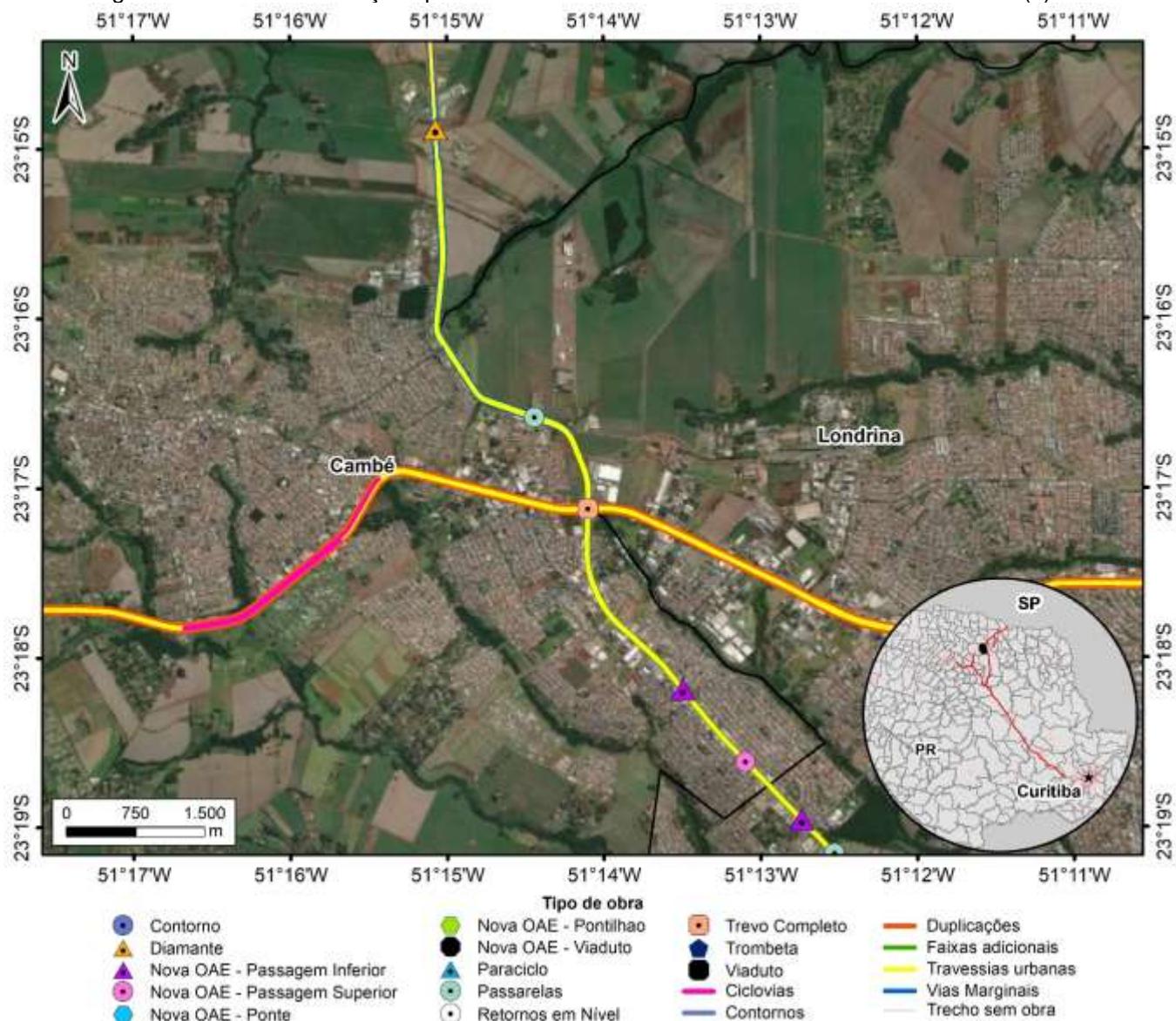


Figura 66 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Ibirapuã.

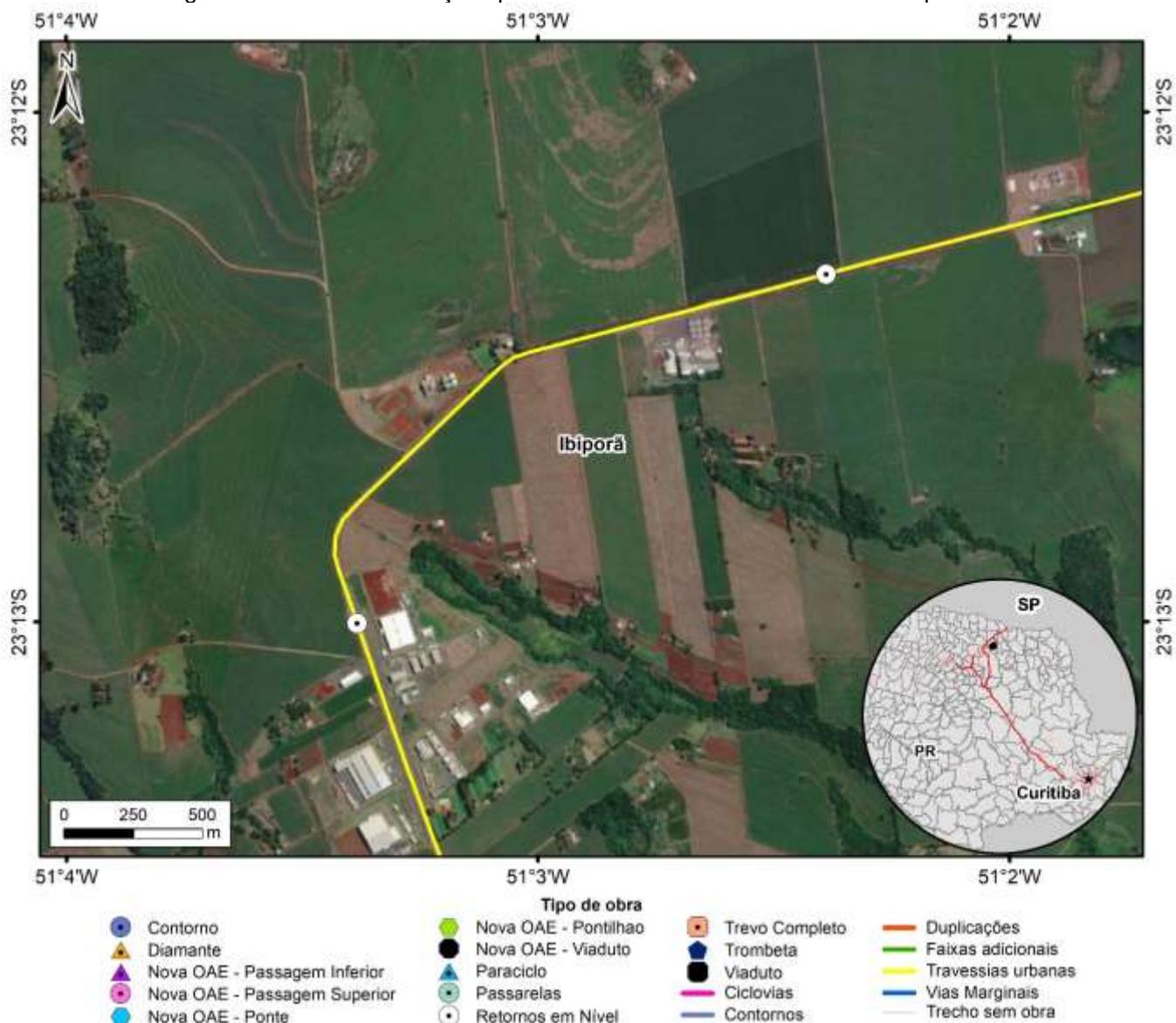


Figura 67 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Imbaú.

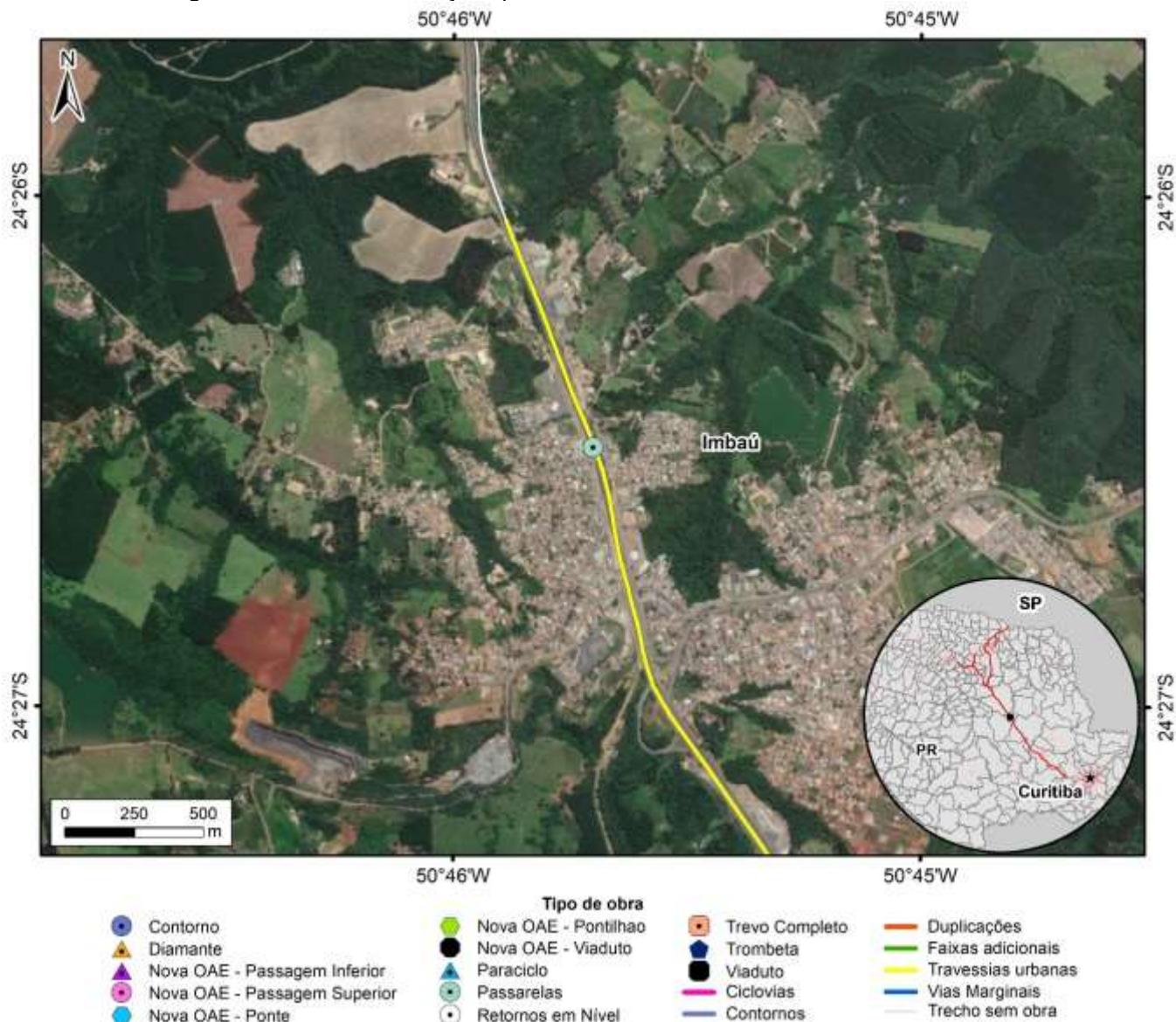


Figura 68 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Jandaia do Sul.

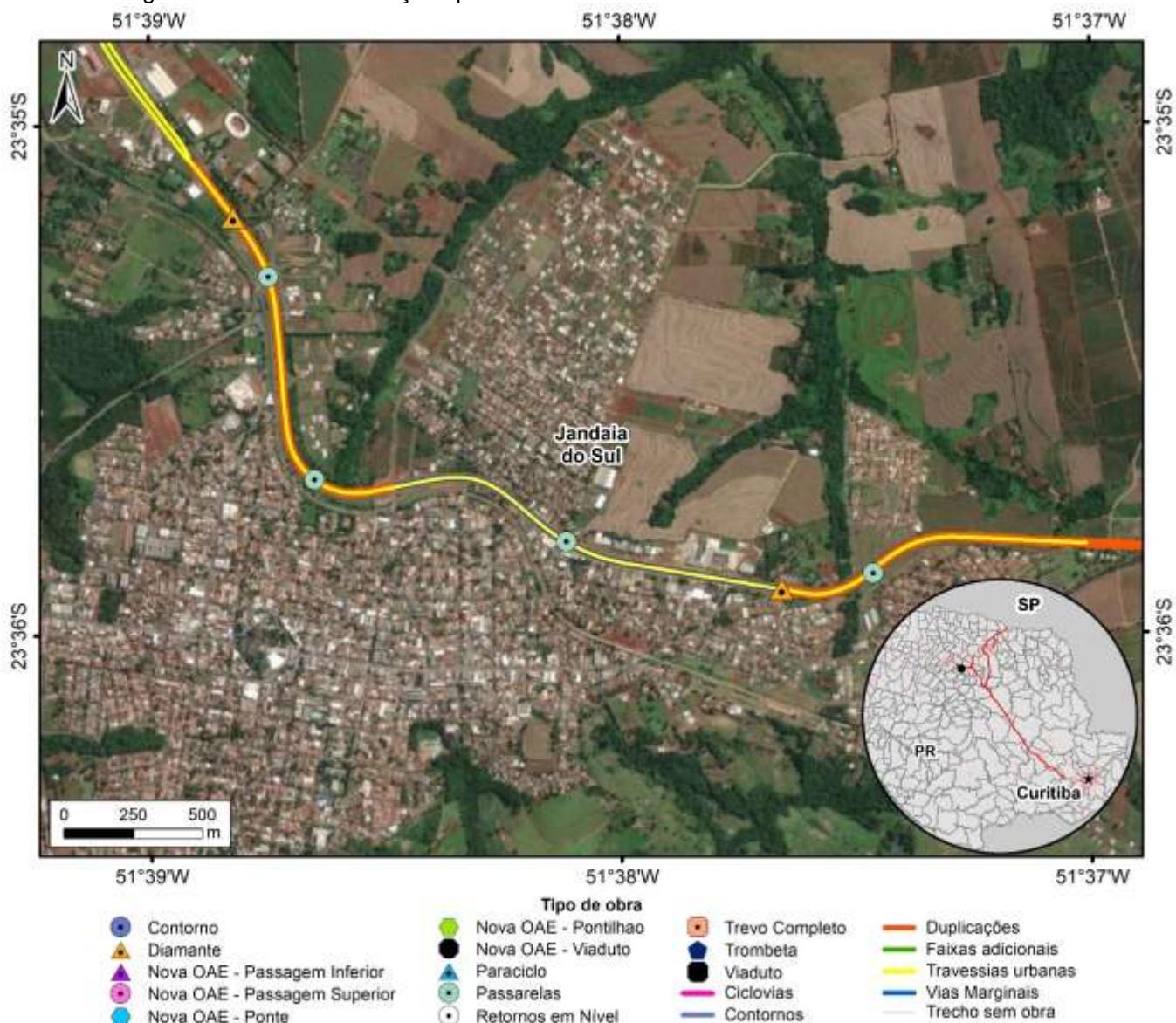


Figura 69 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Londrina e Cambé (b).

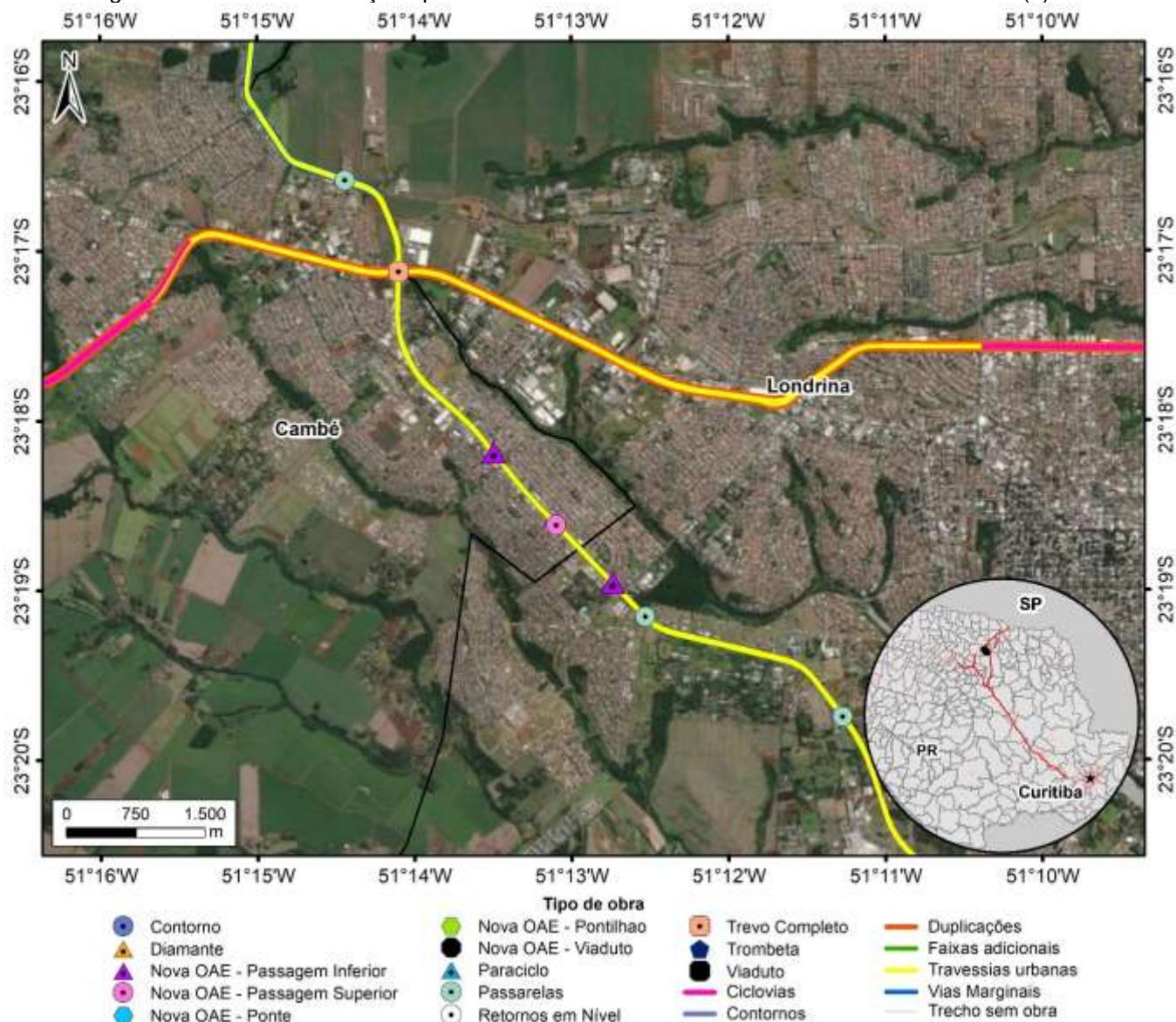


Figura 70 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Ortigueira

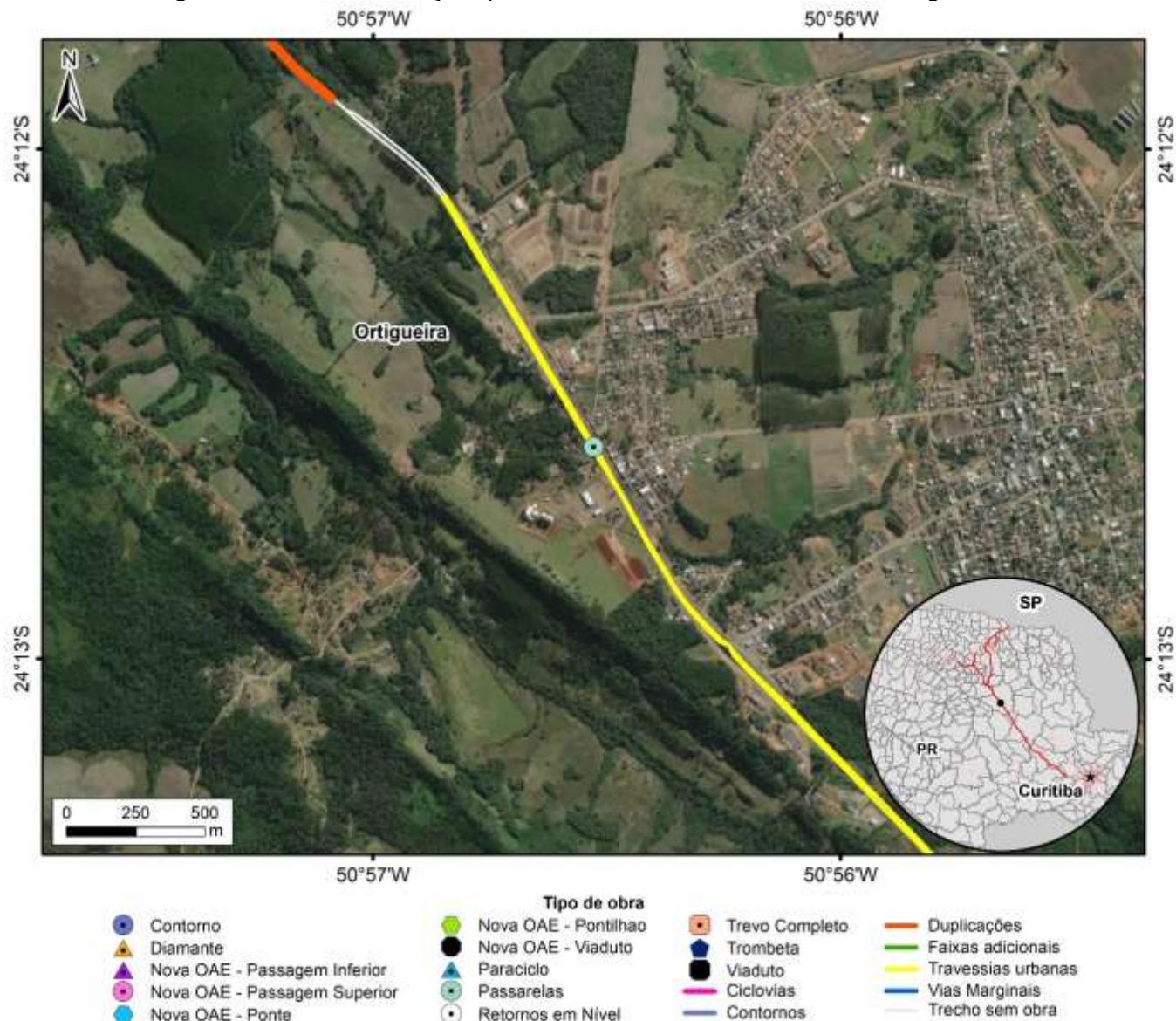


Figura 71 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Ponta Grossa (a).

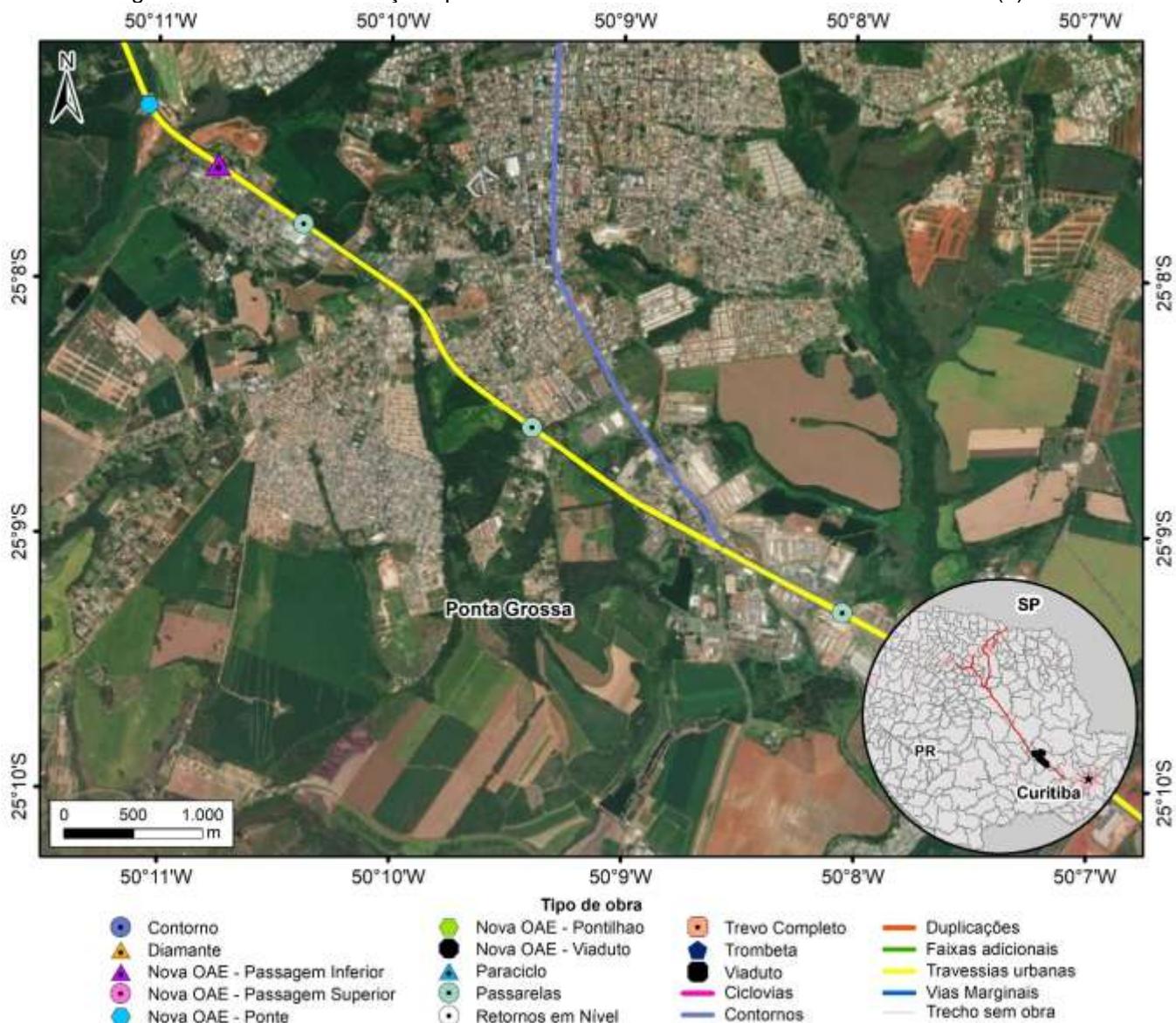


Figura 72 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Ponta Grossa (b).

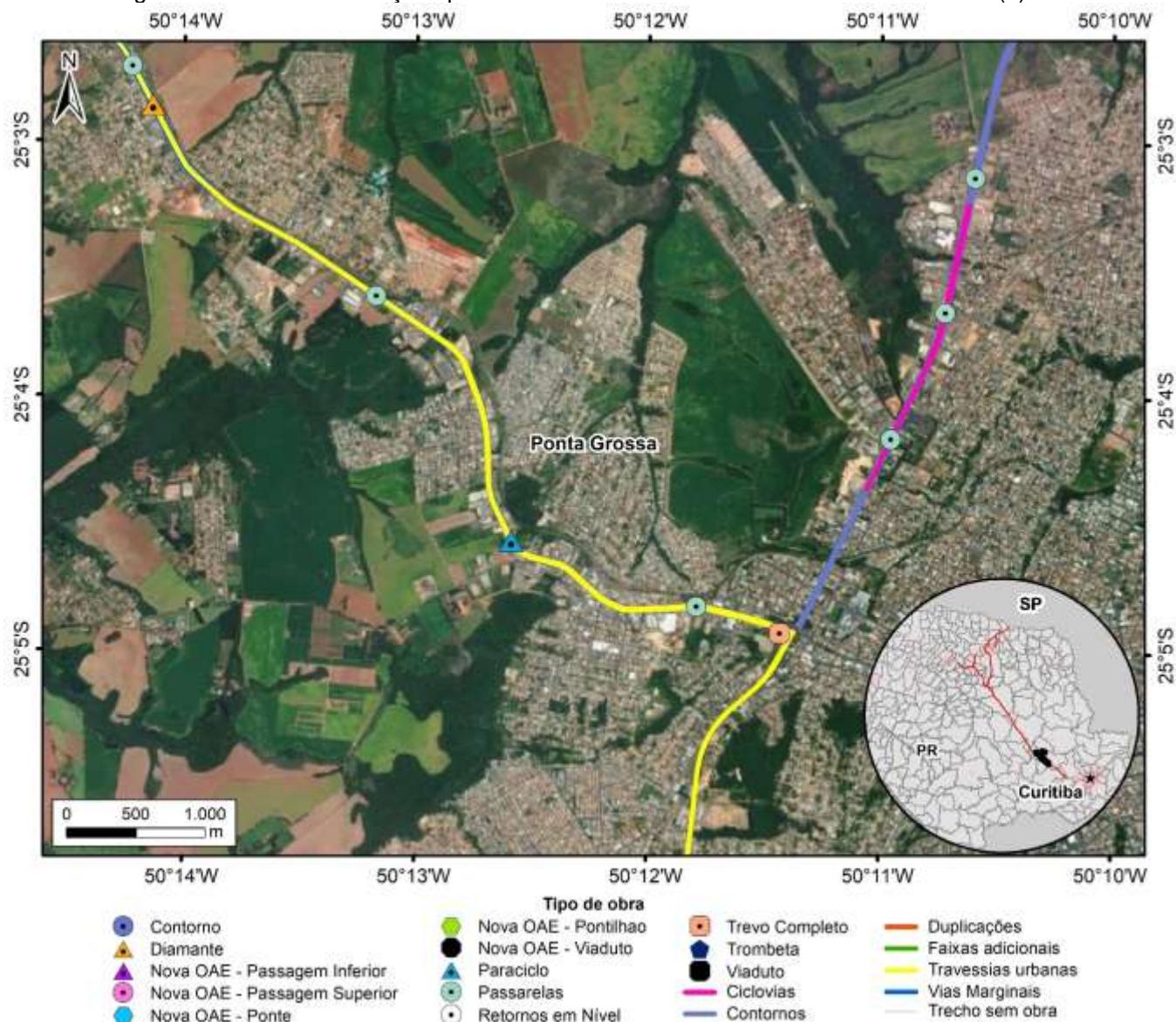
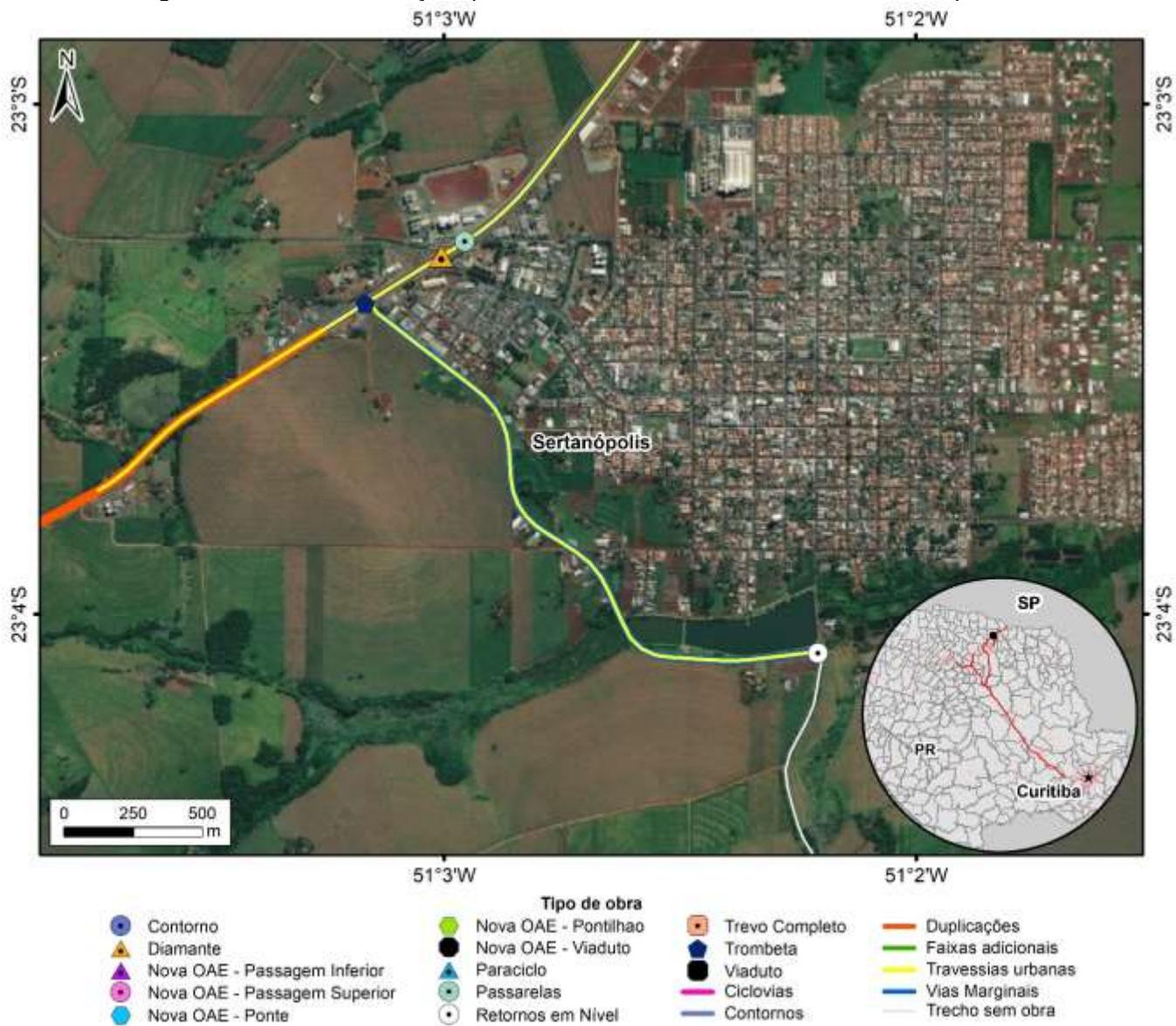


Figura 73 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 3 – Sertanópolis



#### 4.3.6.4 Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 4

O objetivo dessa separação inicial foi compreender a localização espacial das obras/intervenções, avaliando-as quanto a incidência no perímetro urbano municipal. Os resultados obtidos para o lote 4 estão apresentados da Figura 74 a Figura 93.

Figura 74 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Alto Paraná

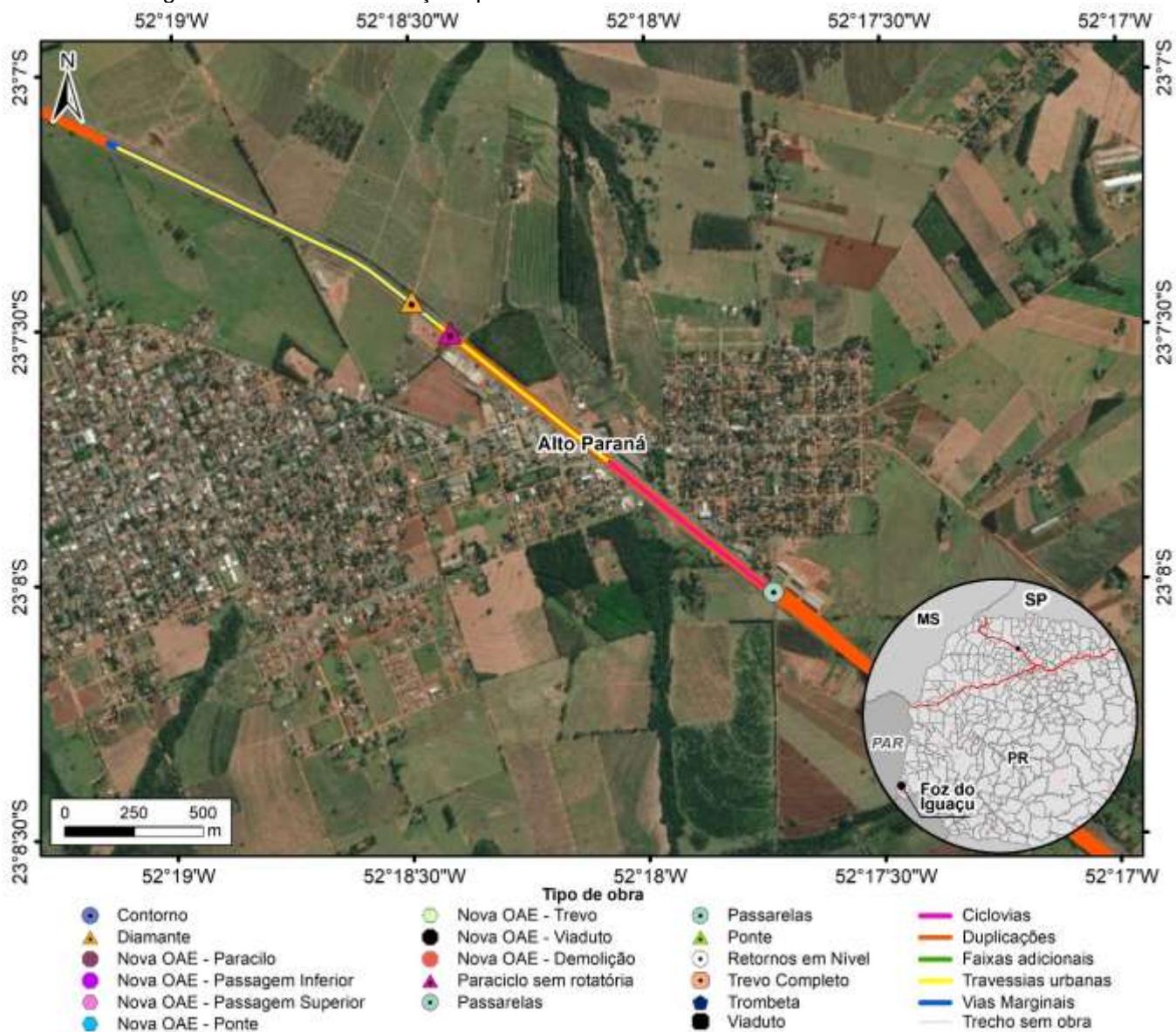


Figura 75 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Arapongas

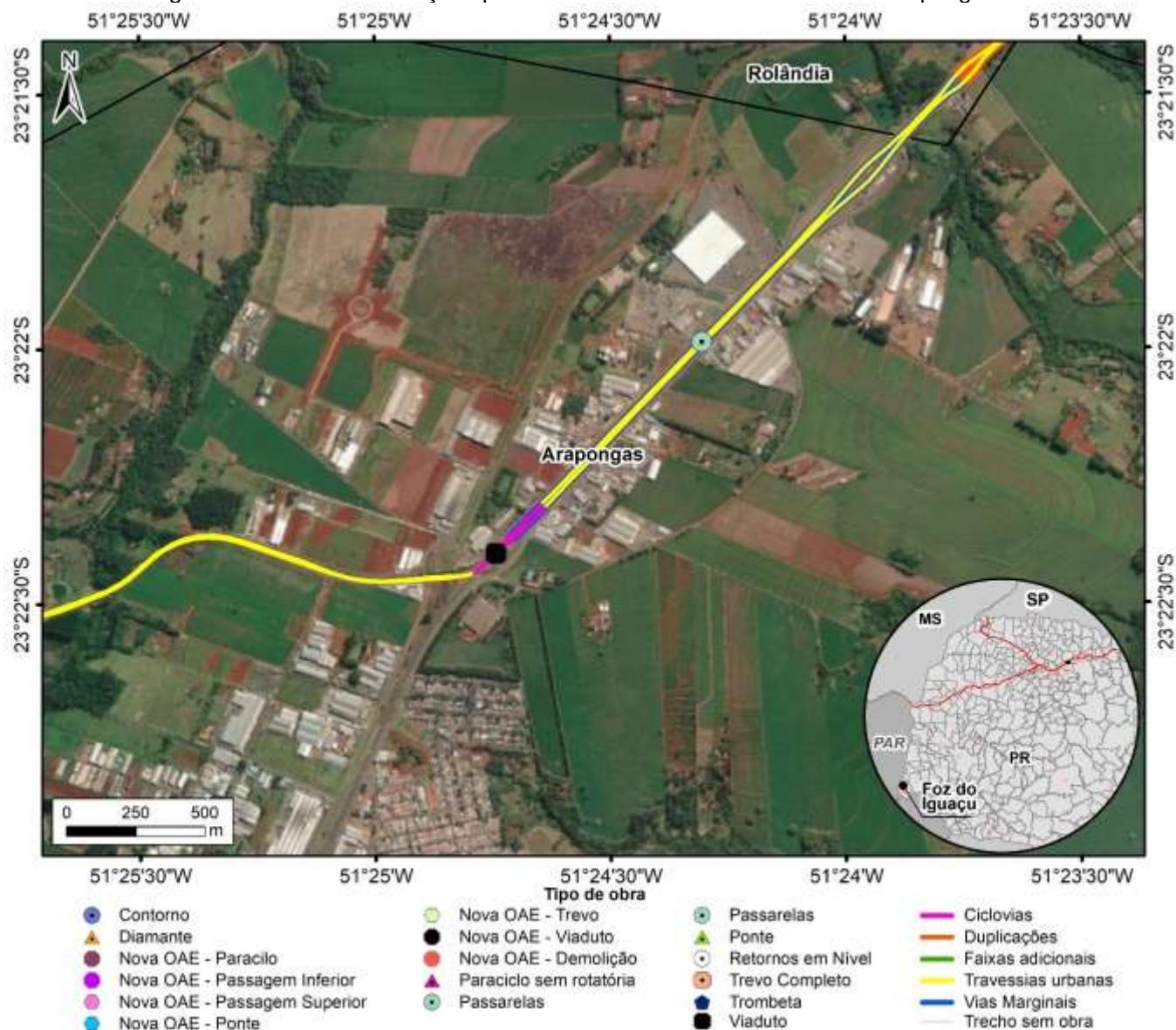


Figura 76 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Cambé

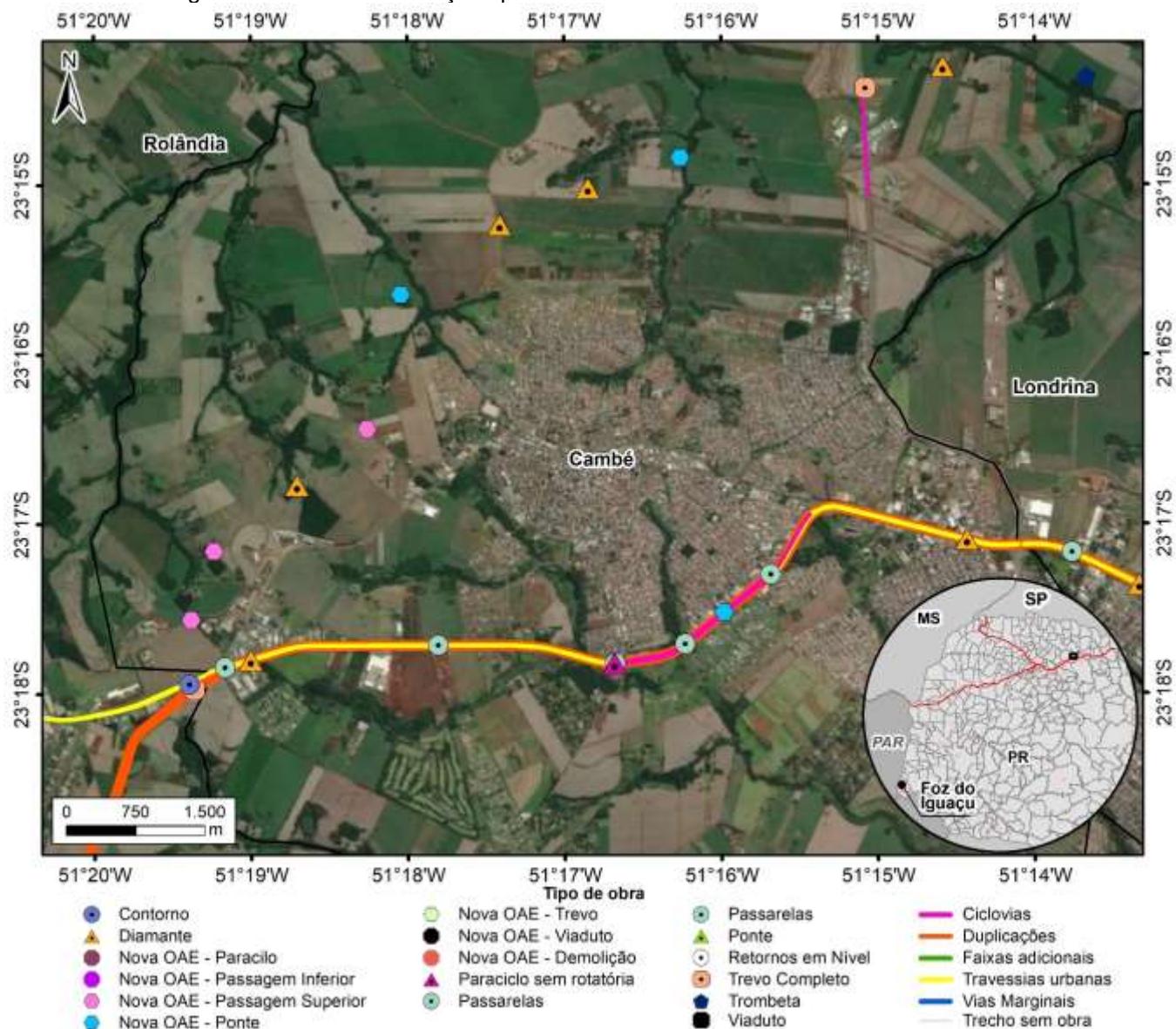


Figura 77 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Cornélio Procópio

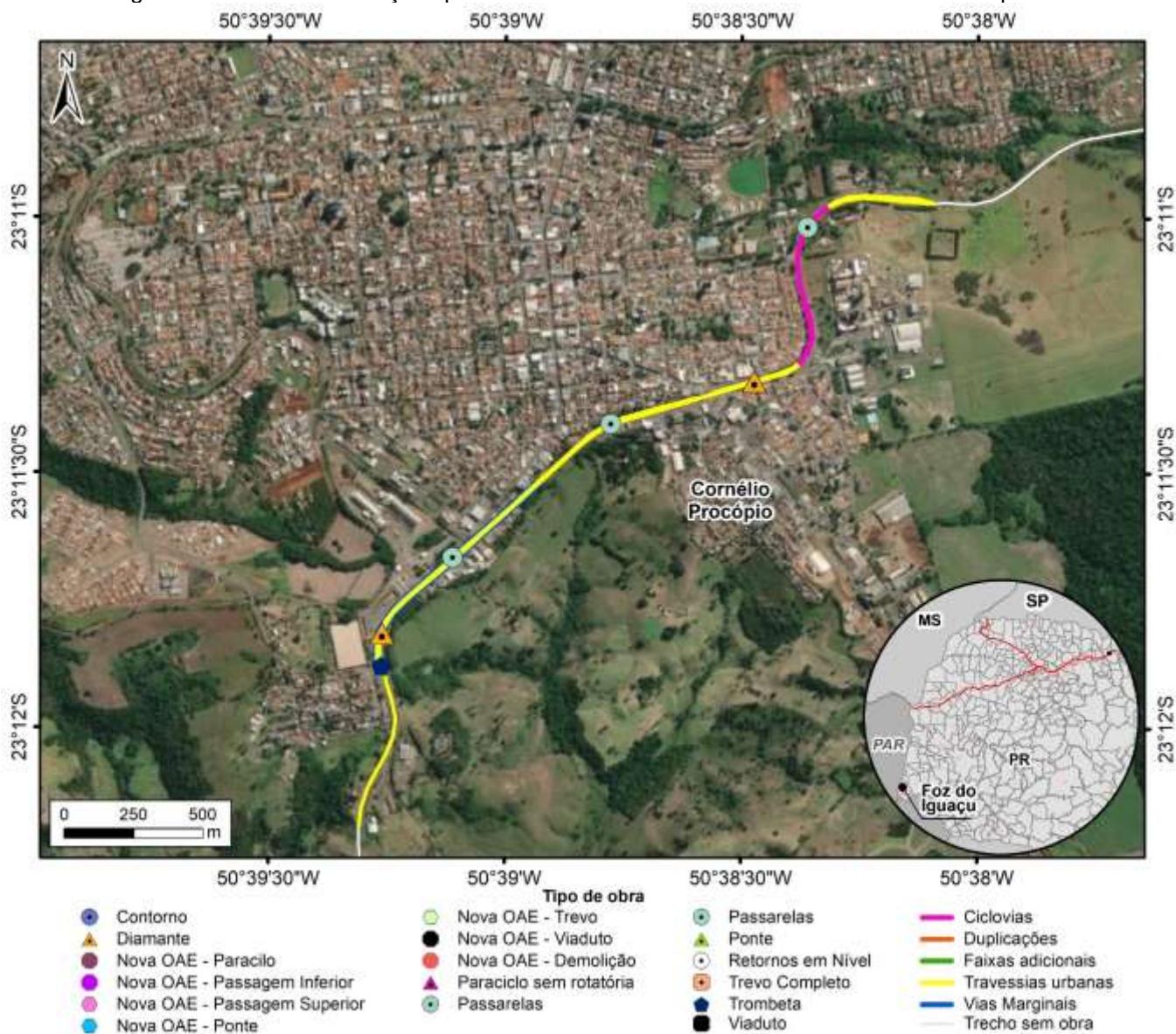


Figura 78 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Diamante do Norte

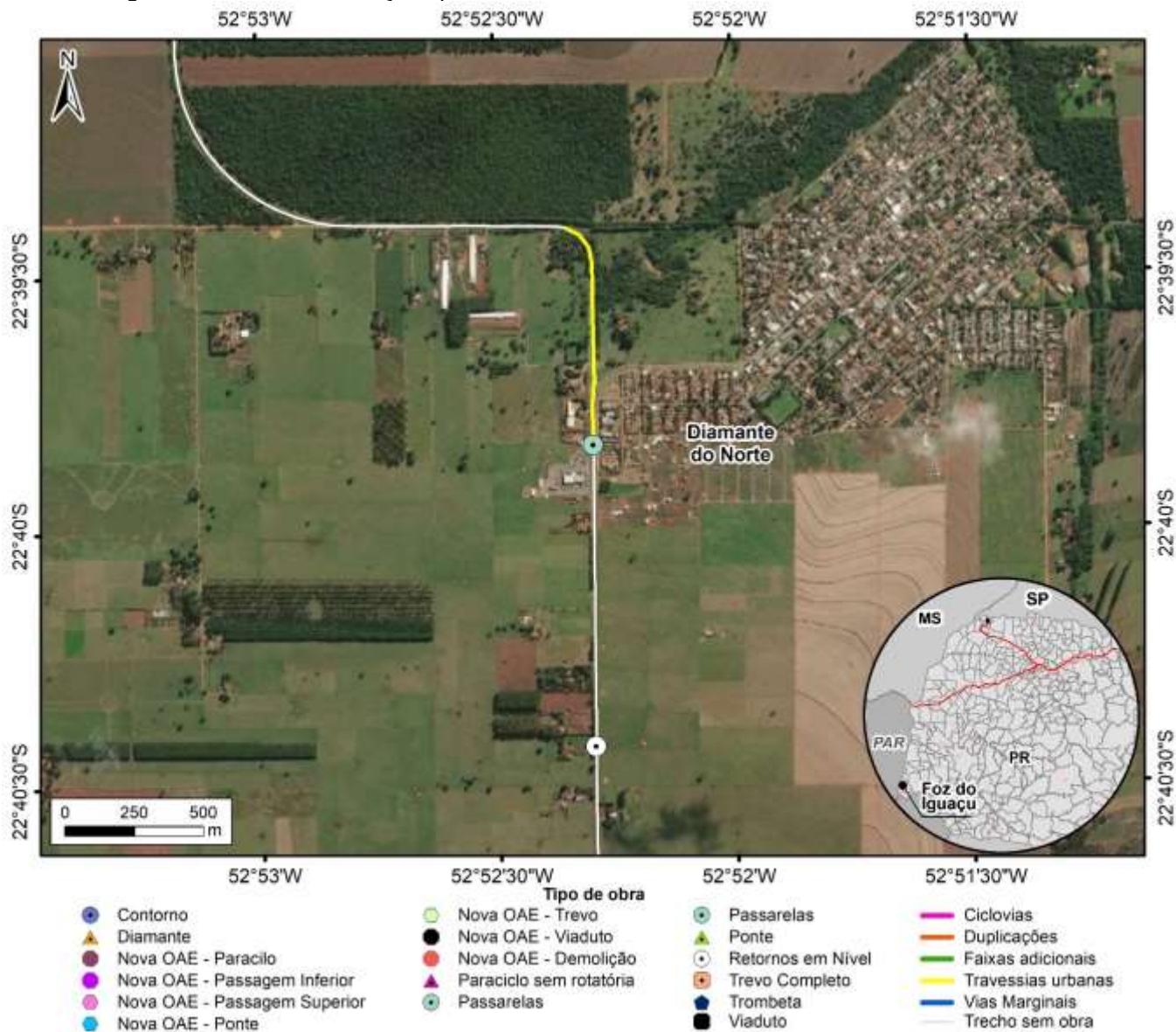


Figura 79 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Francisco Alves

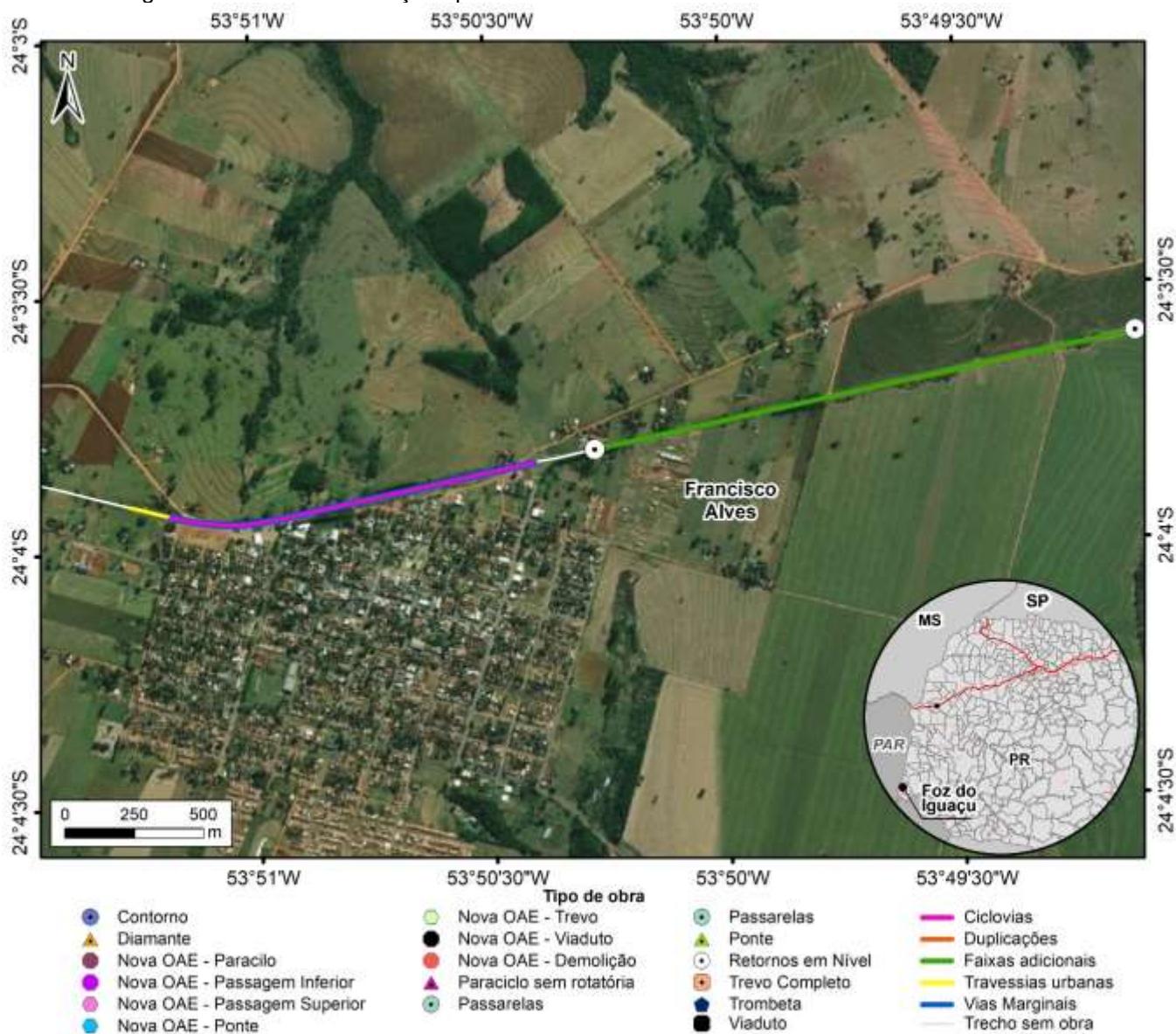


Figura 80 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Guairá

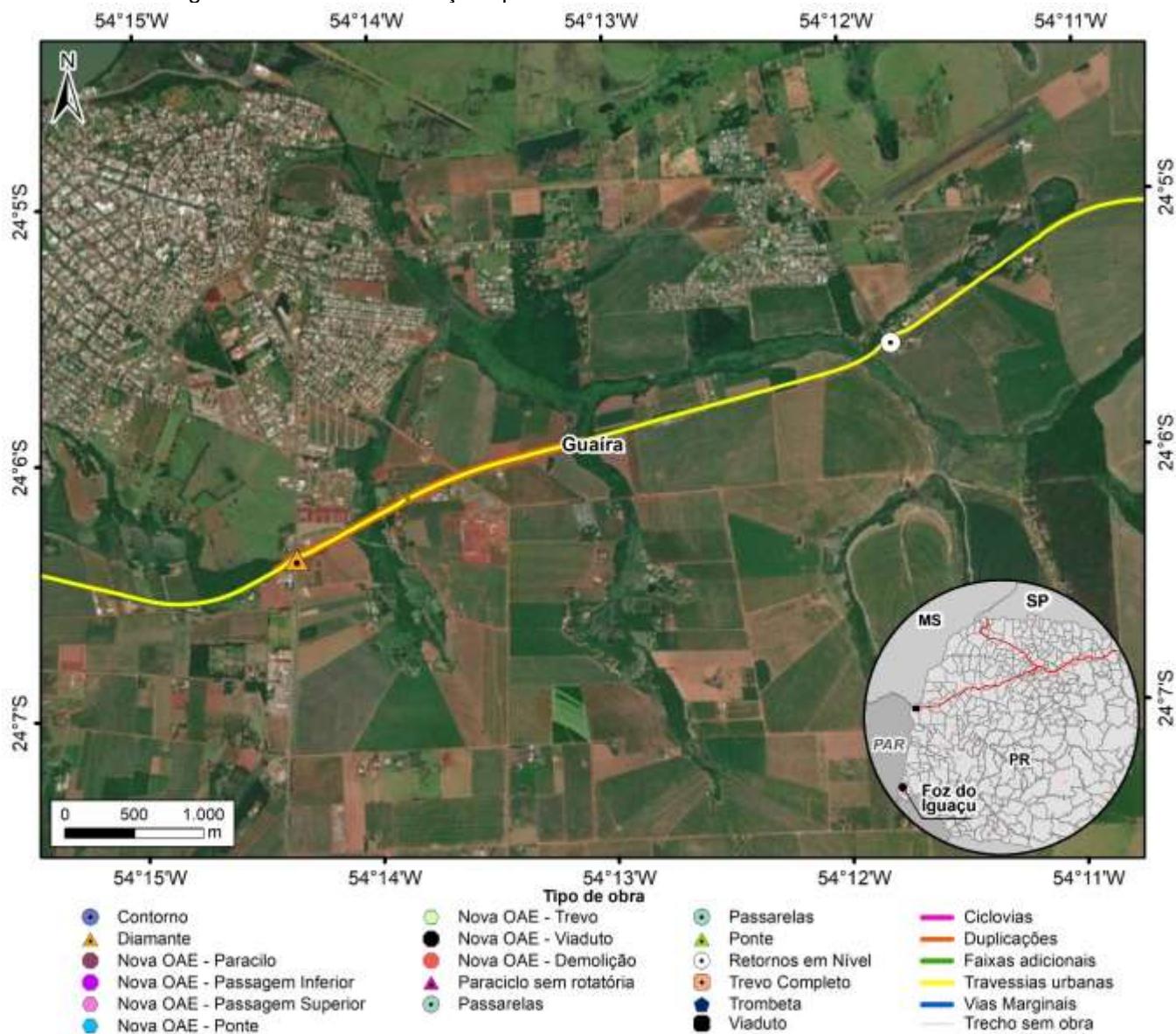


Figura 81 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Ibirapuã

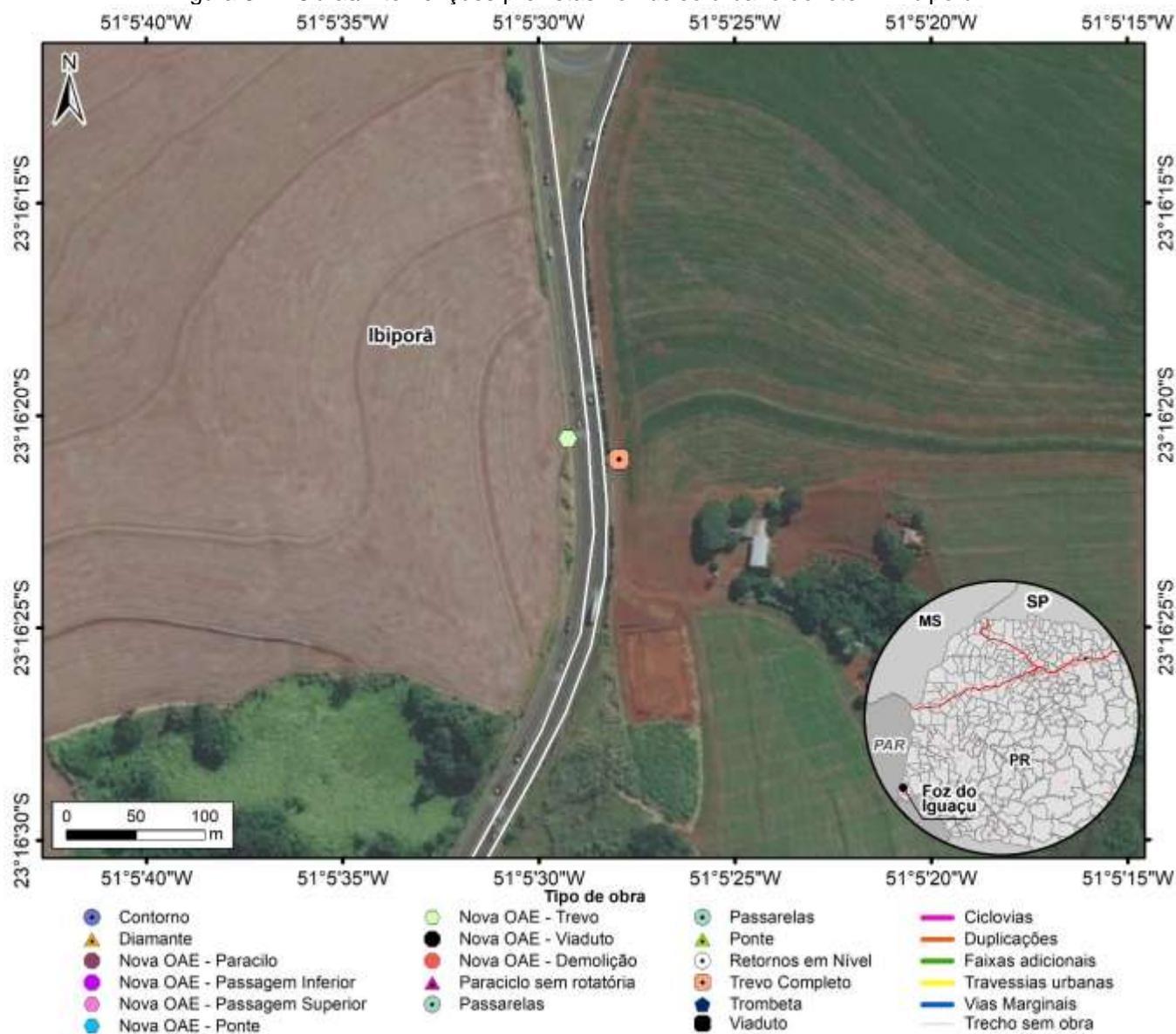


Figura 82 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Iporã

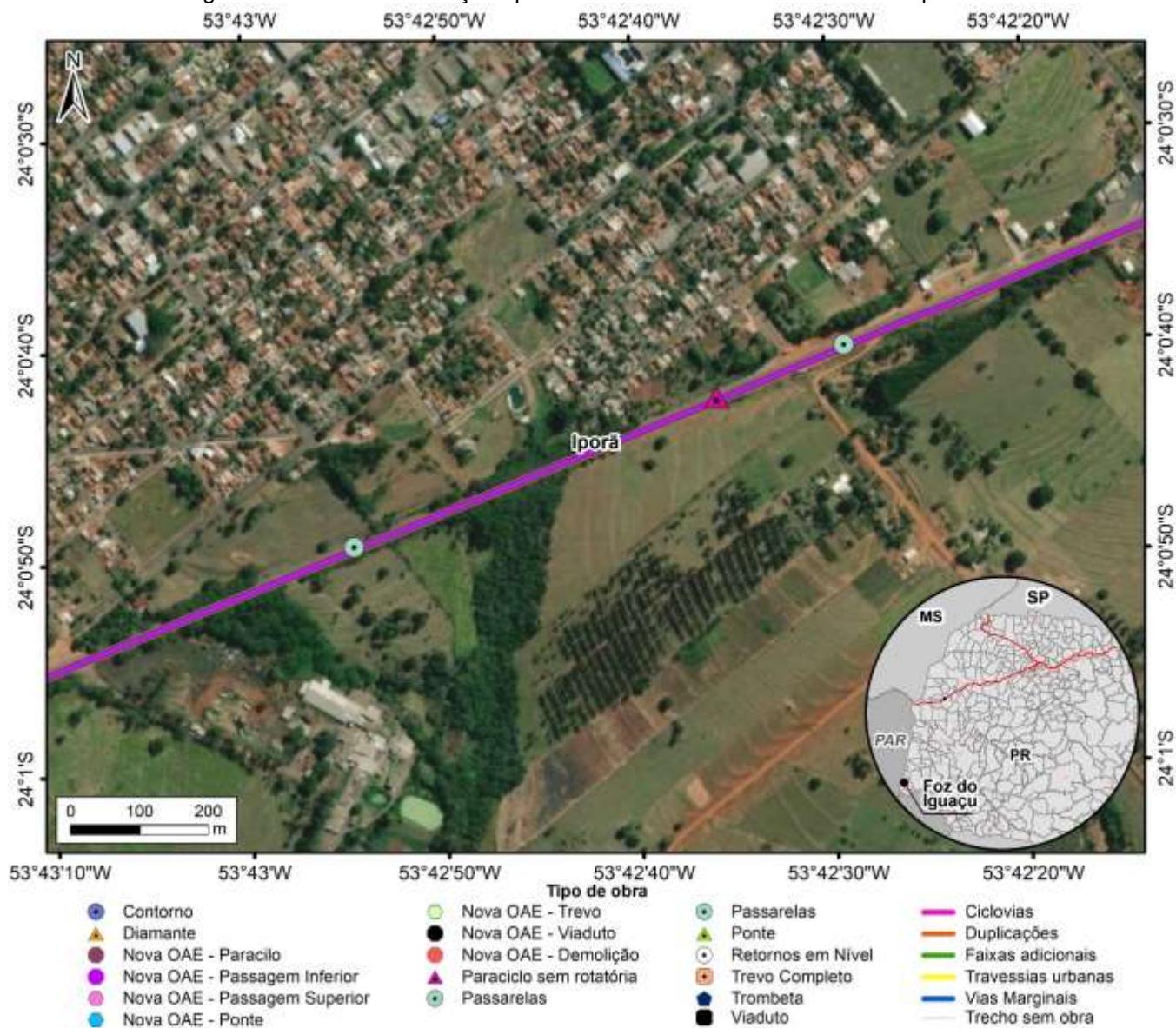


Figura 83 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Jataizinho

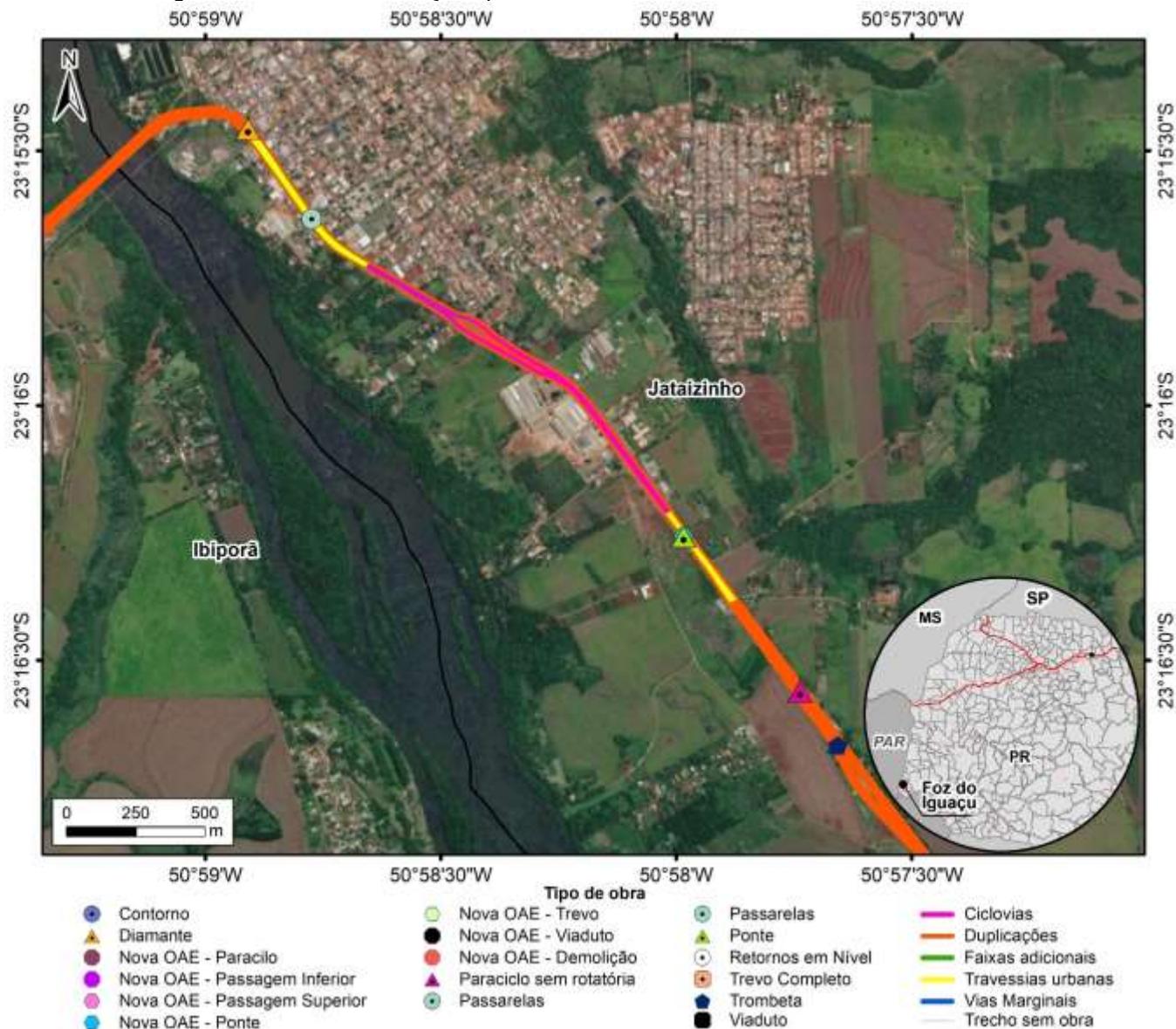


Figura 84 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Londrina

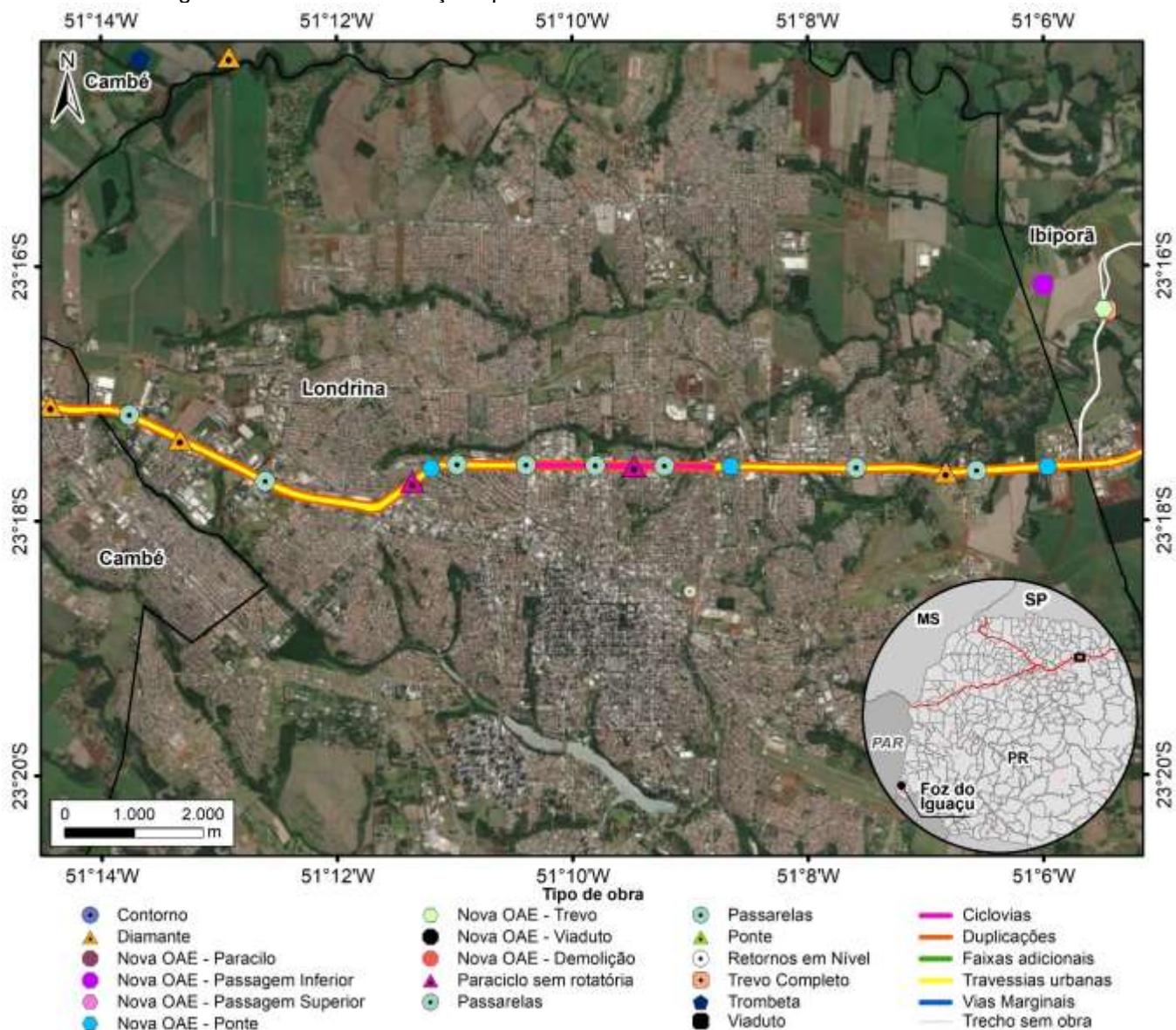


Figura 85 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Mandaguaçu.

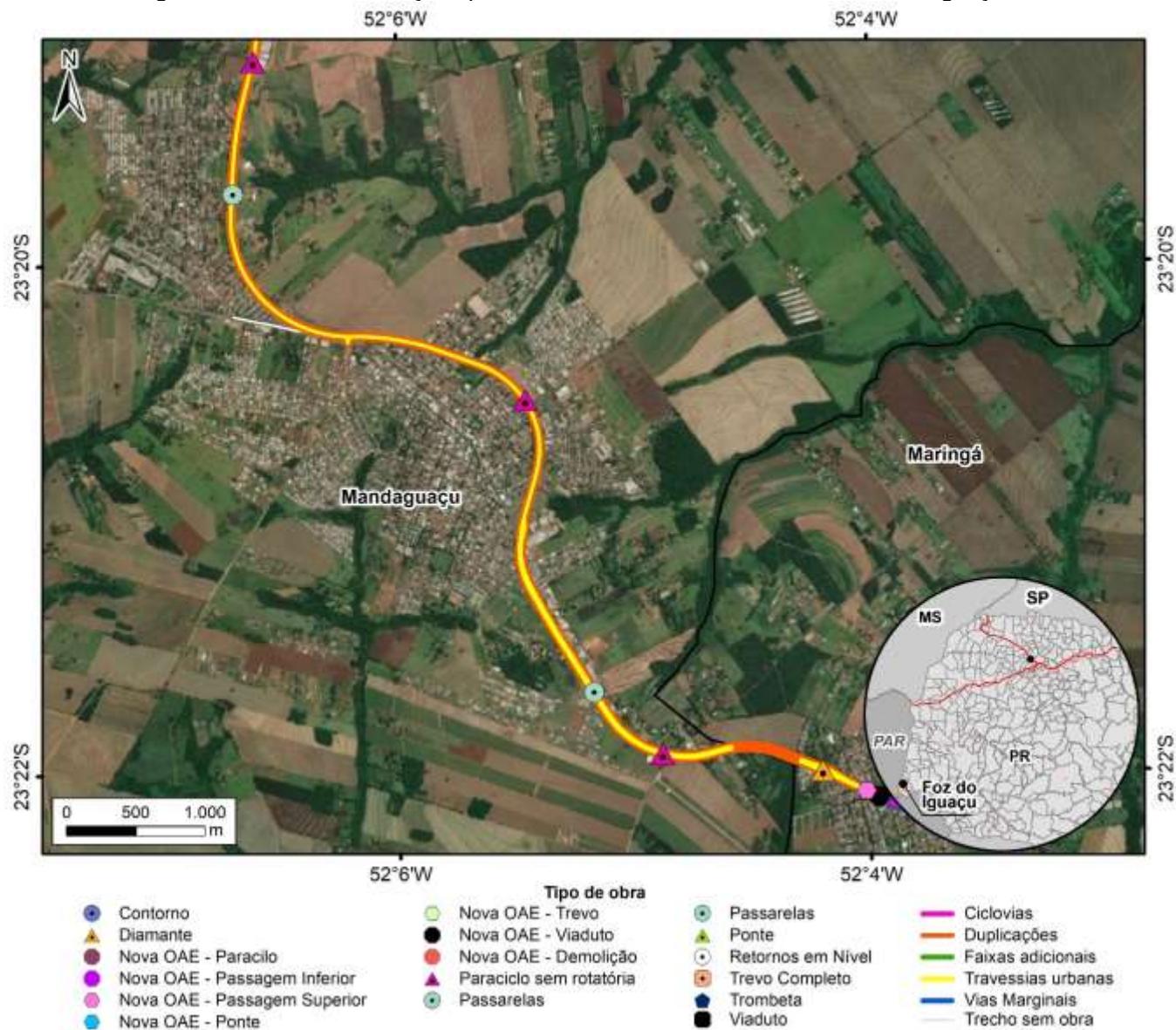


Figura 86 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Marialva

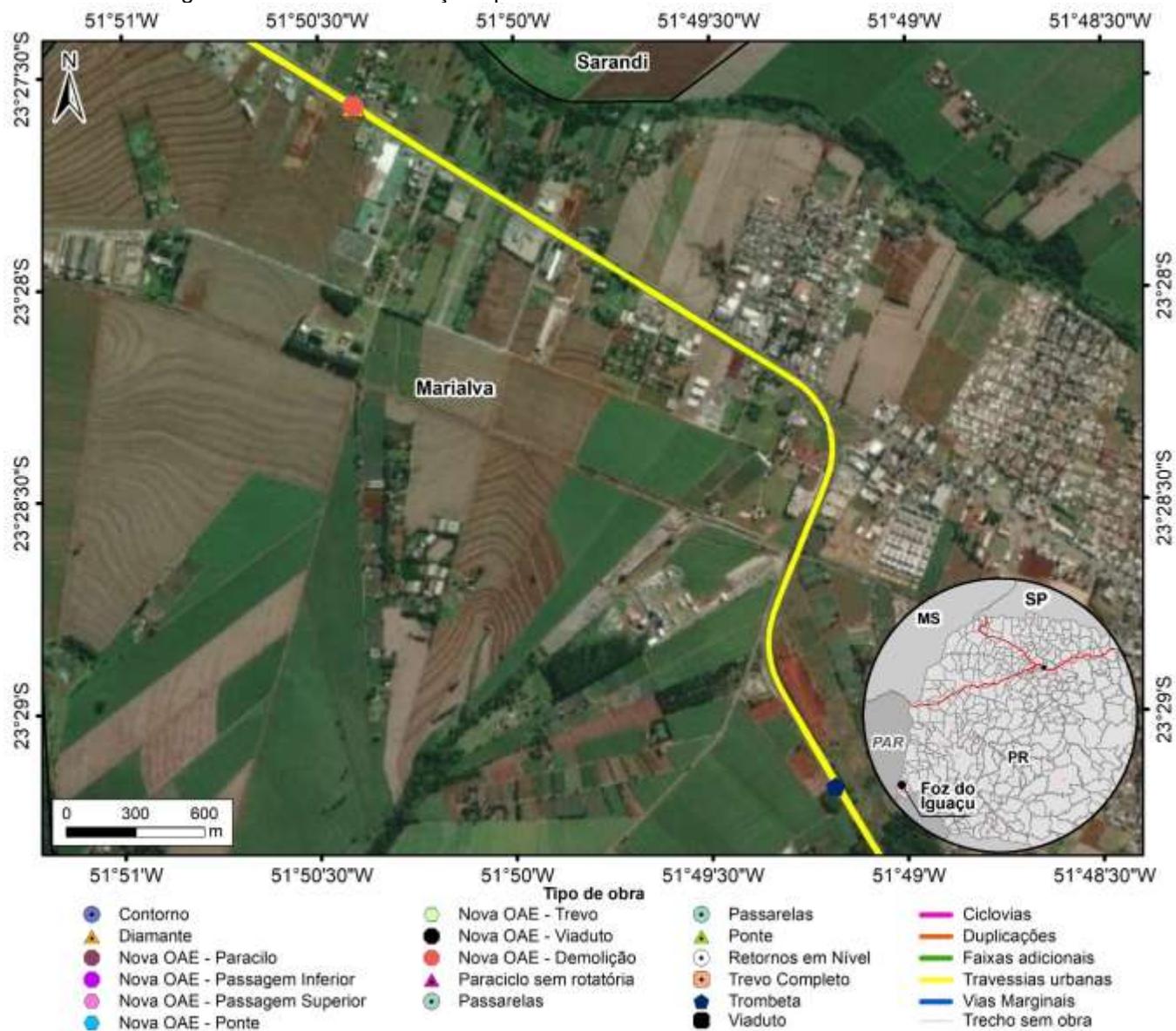


Figura 87 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Maringá.

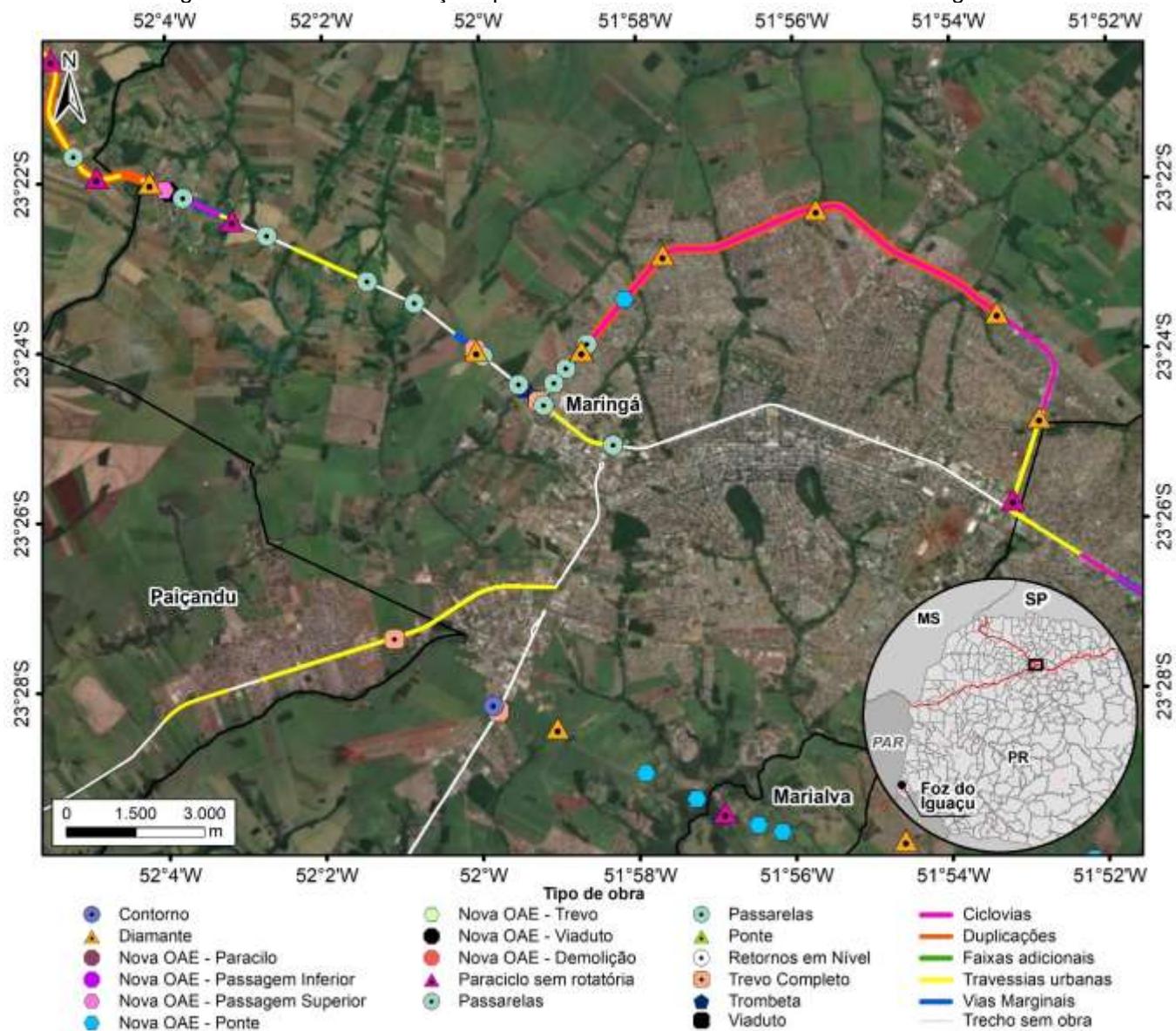


Figura 88 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Nova Esperança

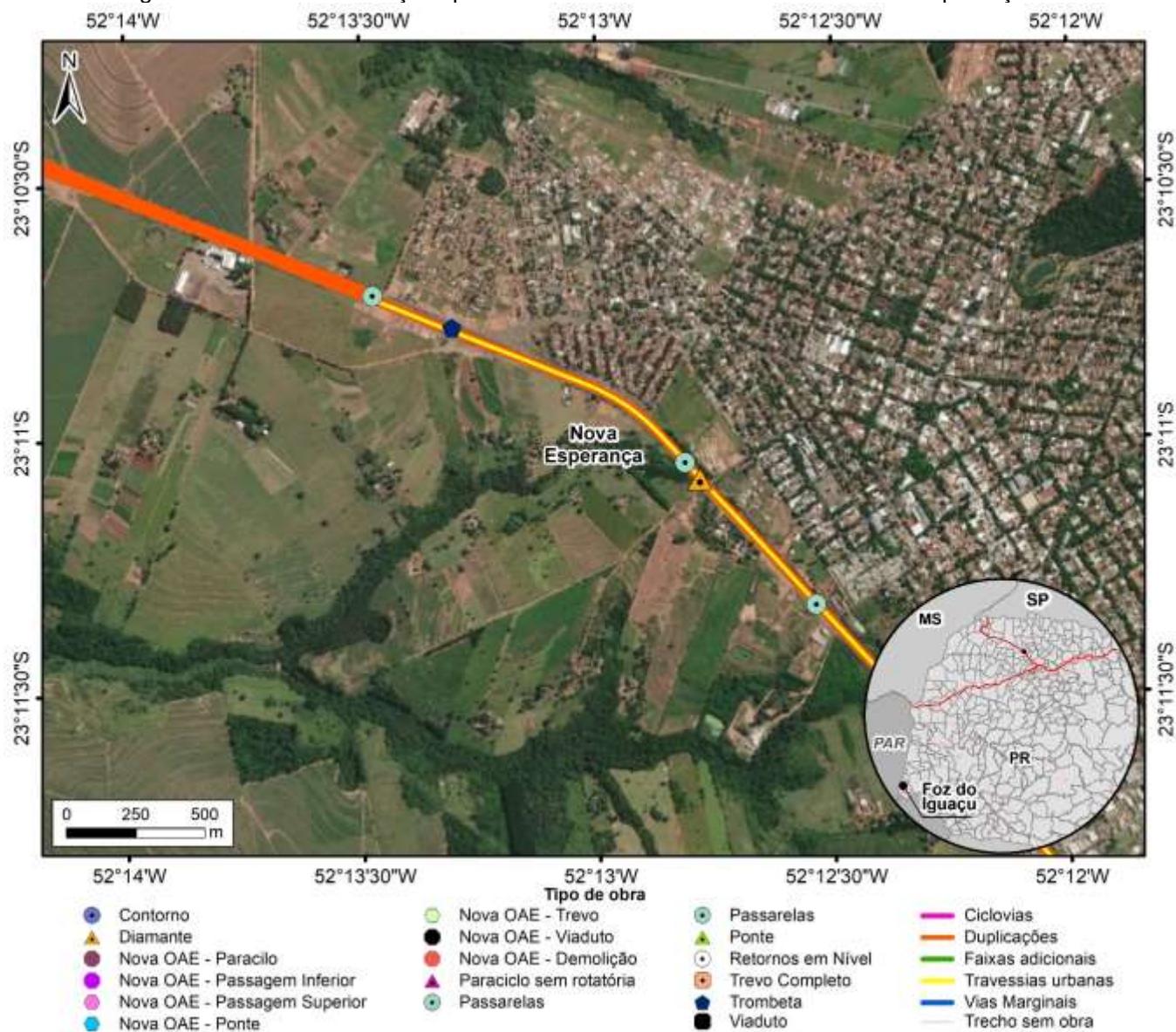


Figura 89 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Nova Londrina

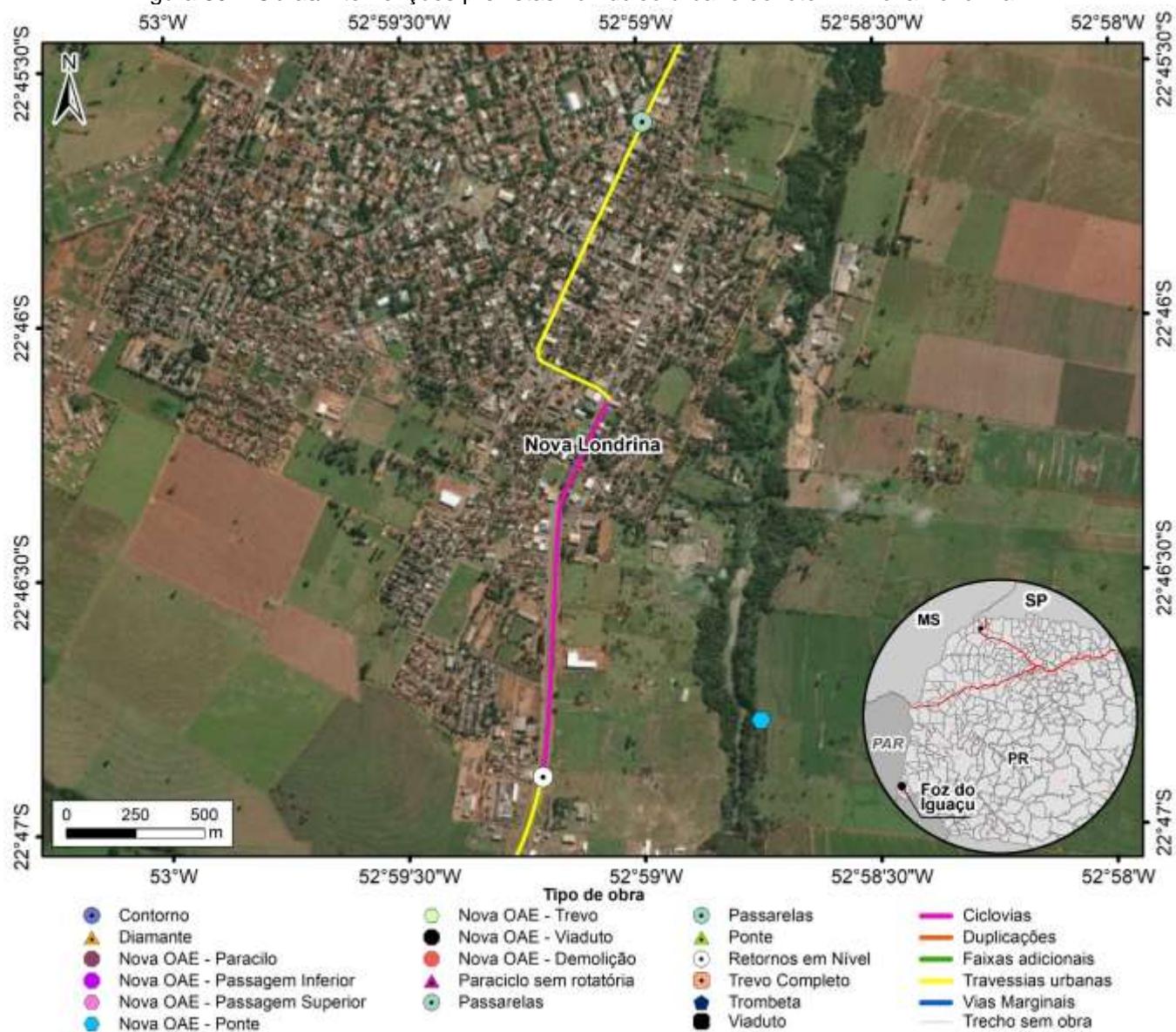


Figura 90 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Paiçandu

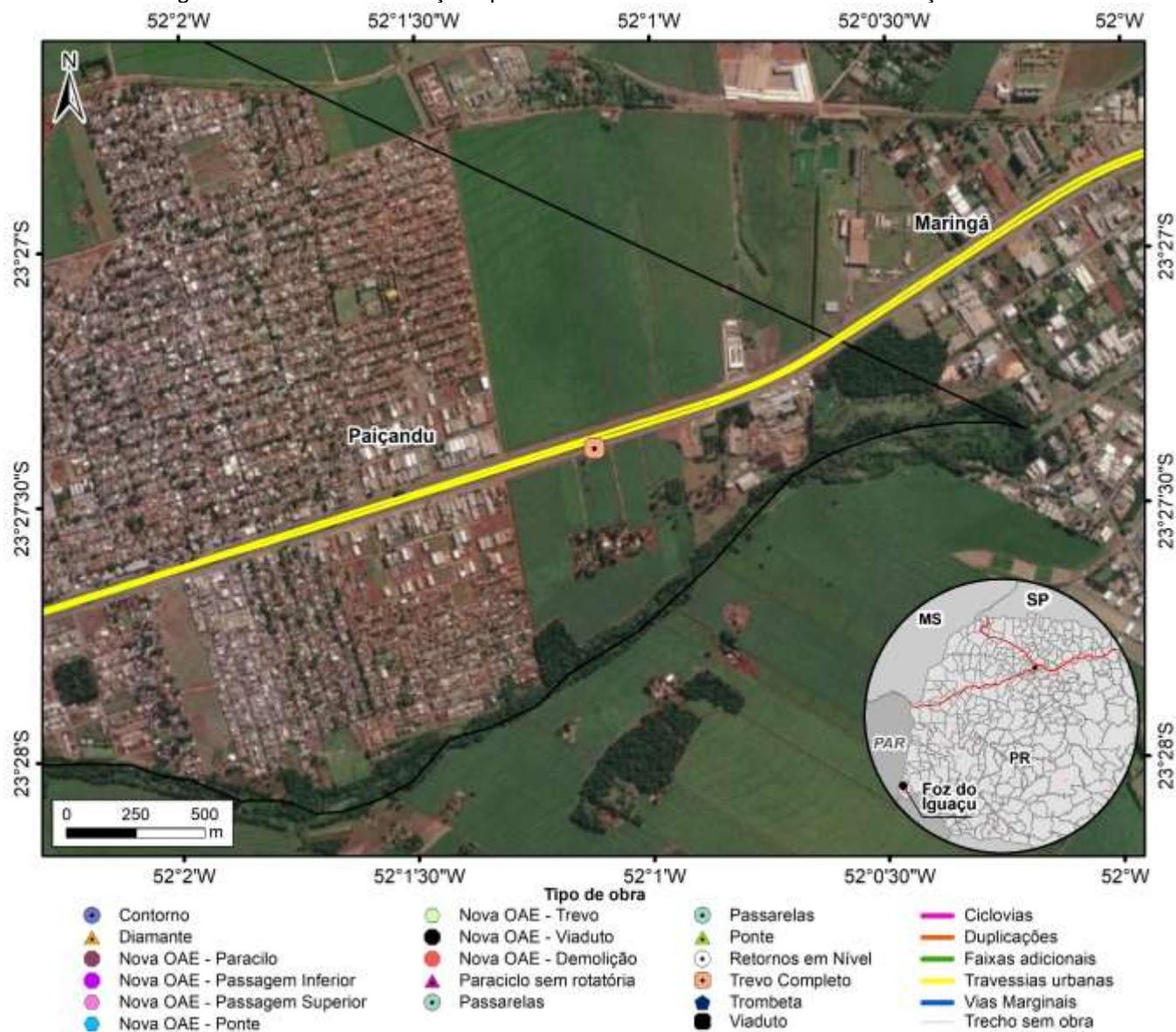


Figura 91 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Paranavaí

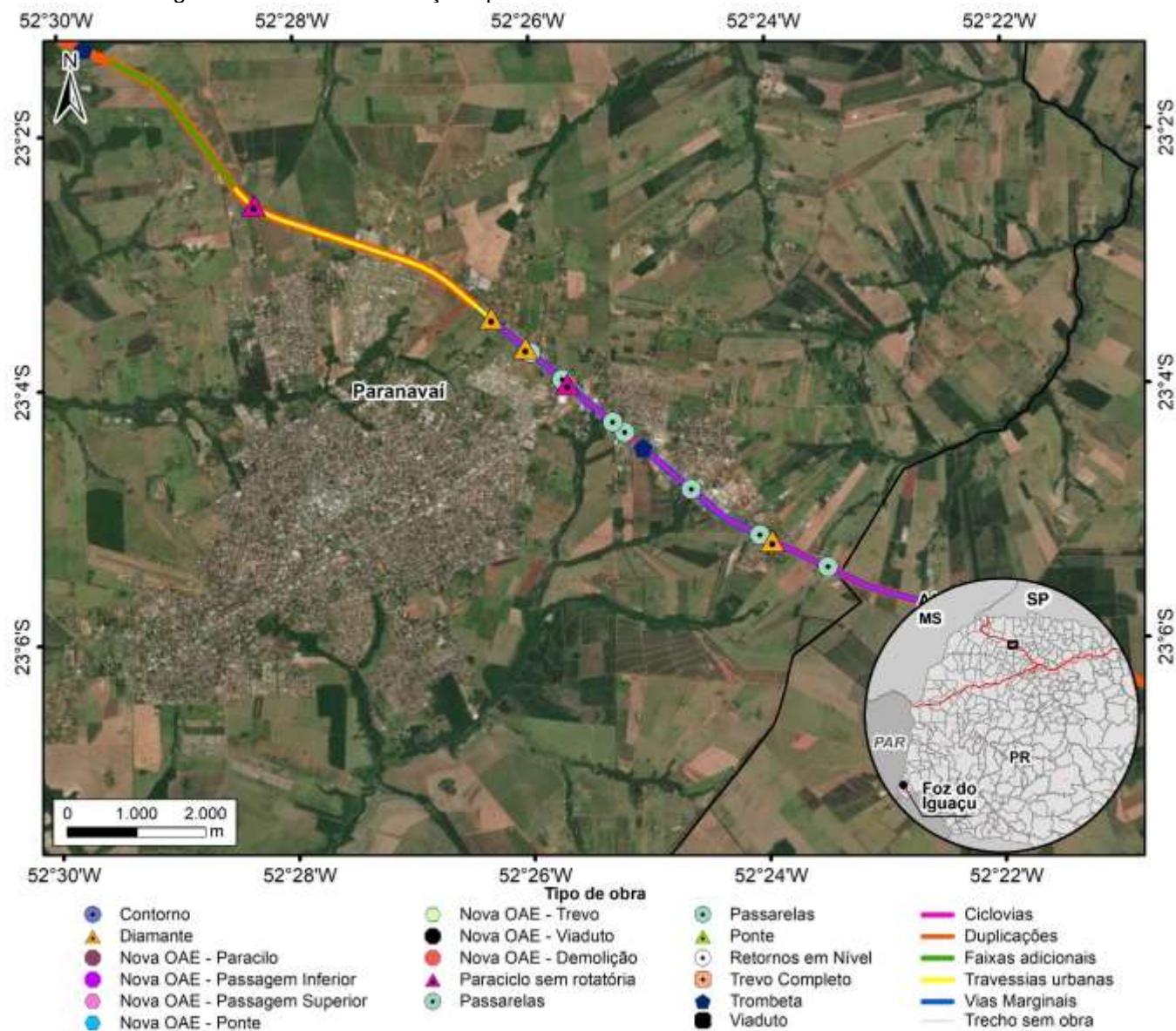


Figura 92 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Presidente Castelo Branco.

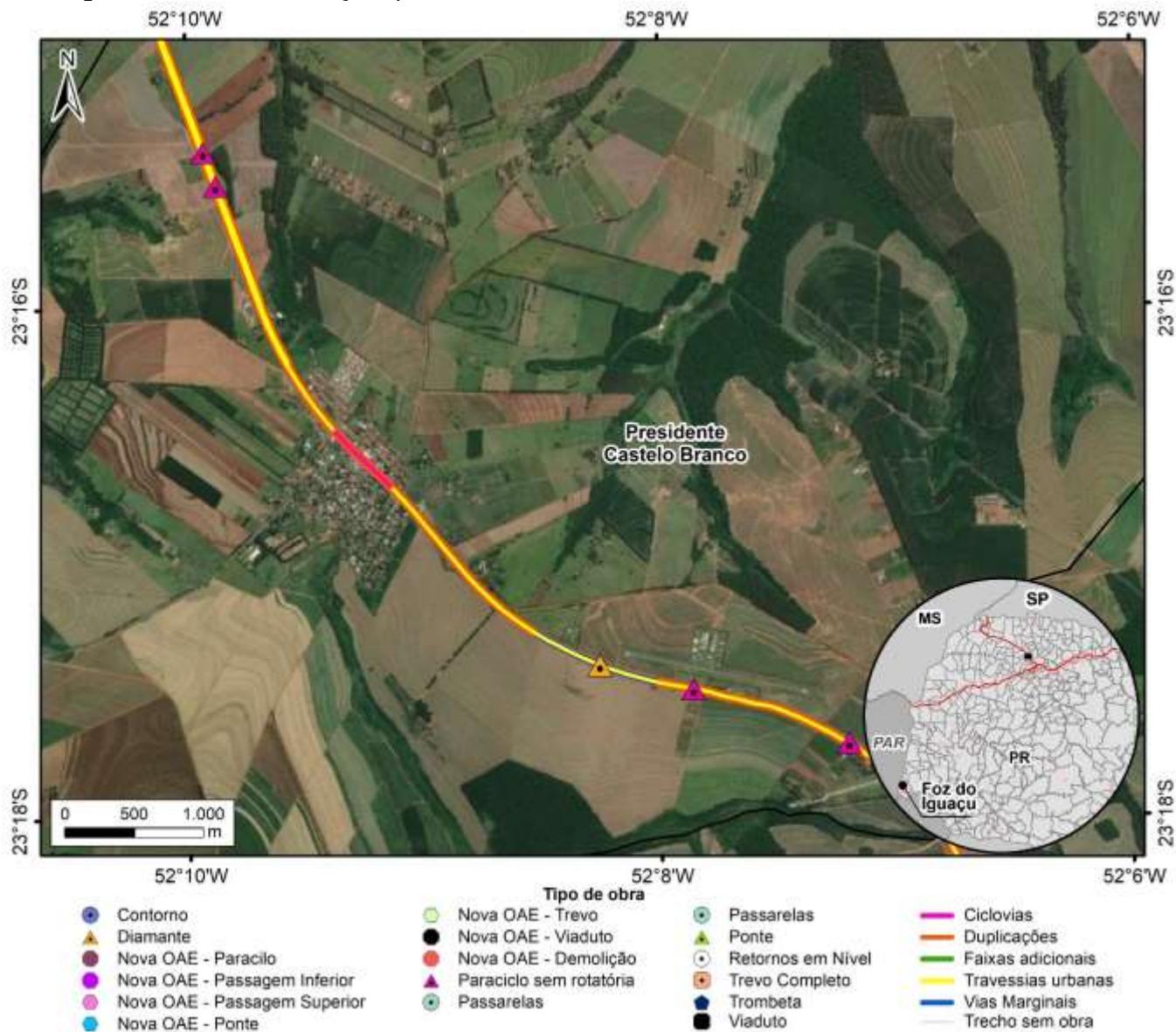
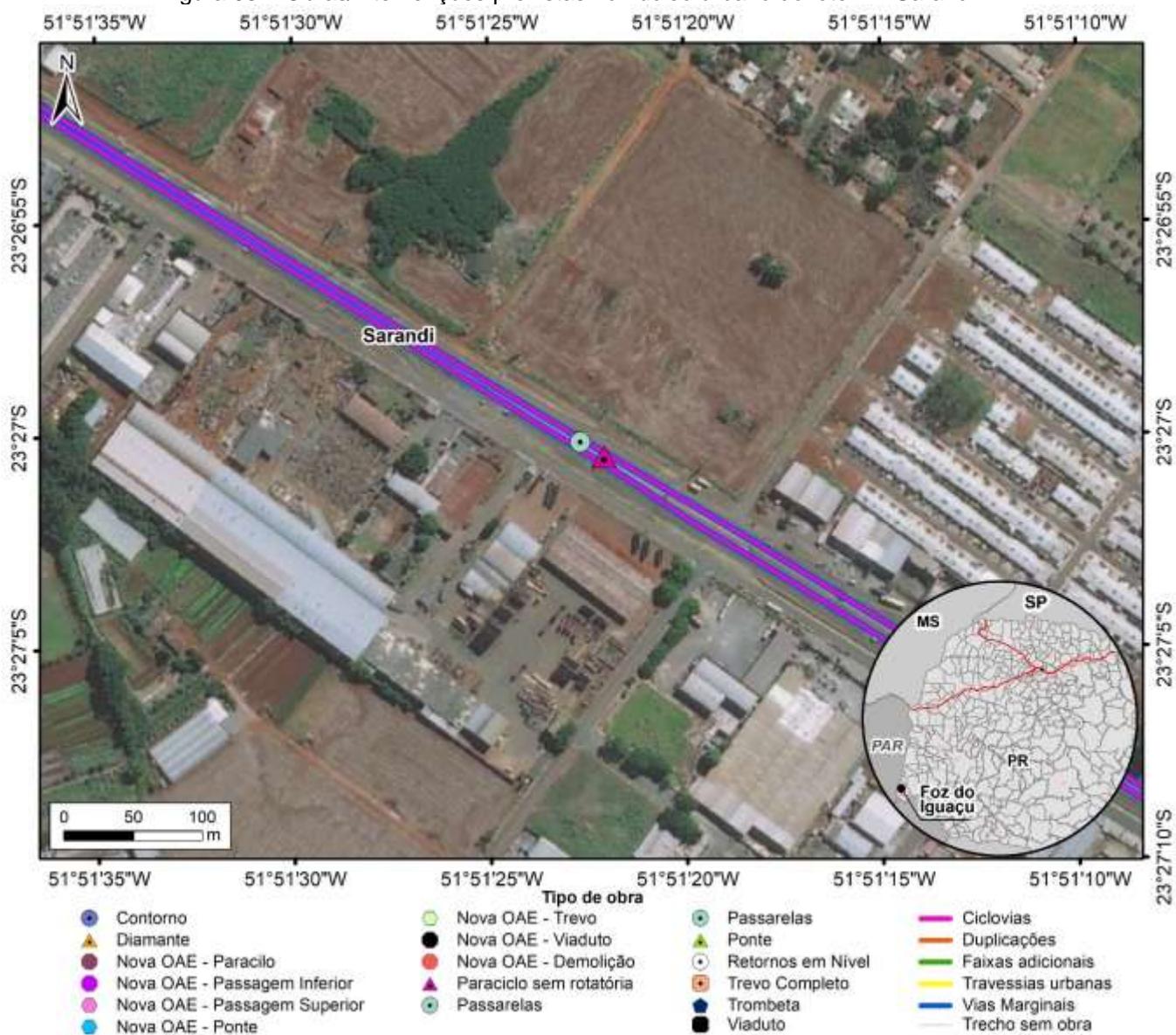


Figura 93 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 4 – Sarandi.



#### 4.3.6.5 Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 5

O objetivo dessa separação inicial foi compreender a localização espacial das obras/intervenções, avaliando-as quanto a incidência no perímetro urbano municipal. Os resultados obtidos para o lote 5 estão apresentados da Figura 94 a Figura 100.

Figura 94 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Cascavel (a)

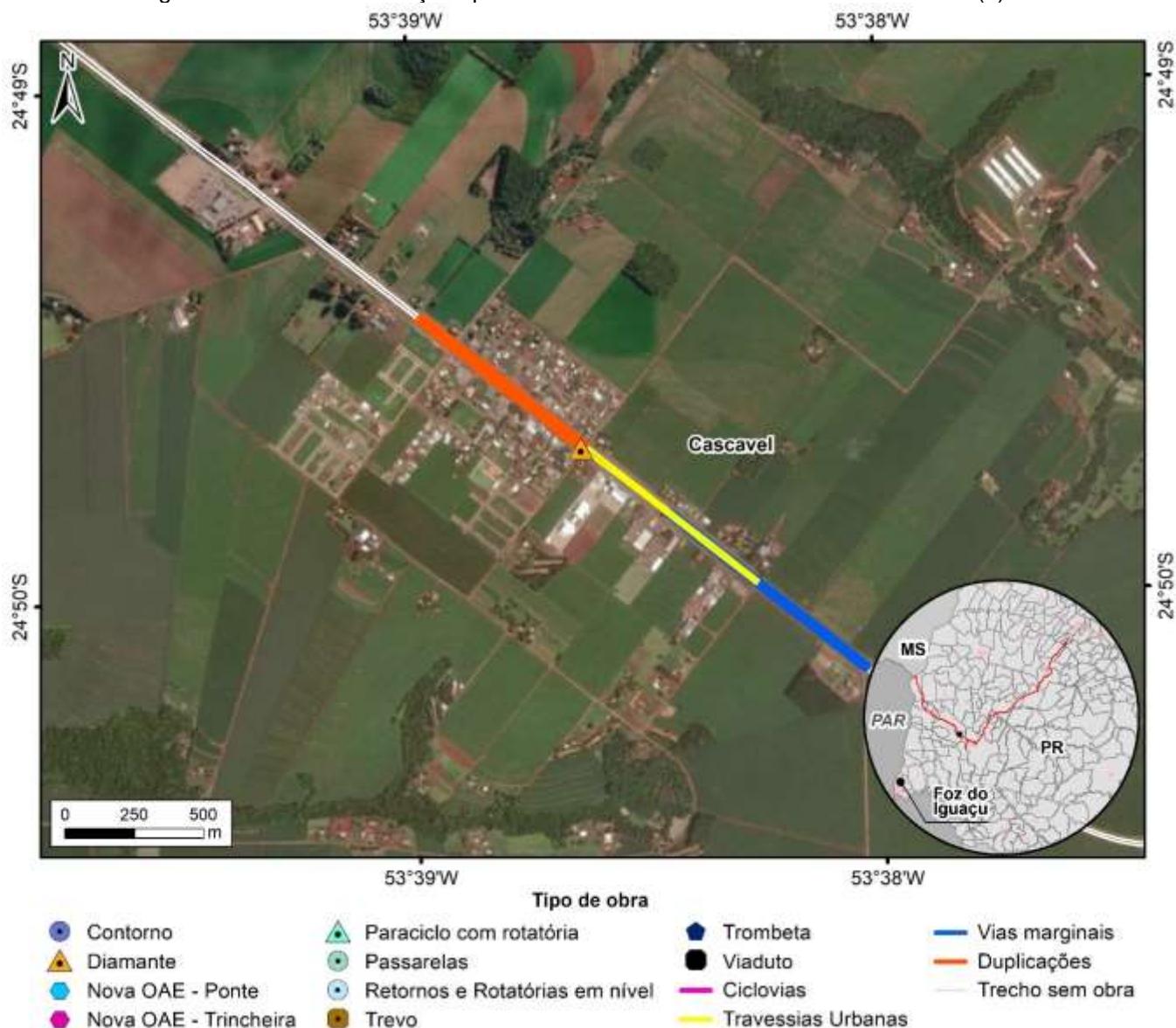


Figura 95 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Cascavel (b)

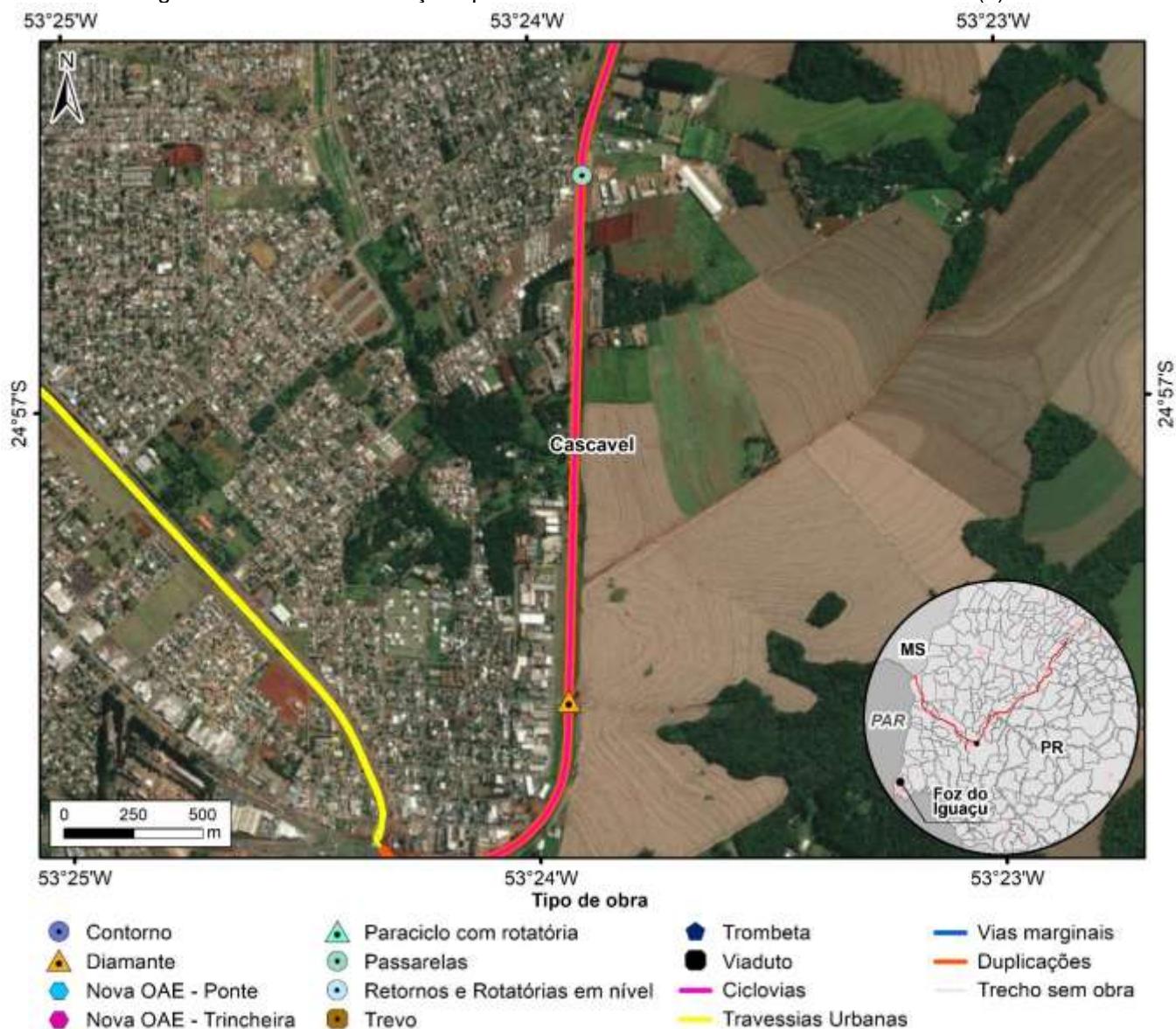


Figura 96 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Corbélia (a).

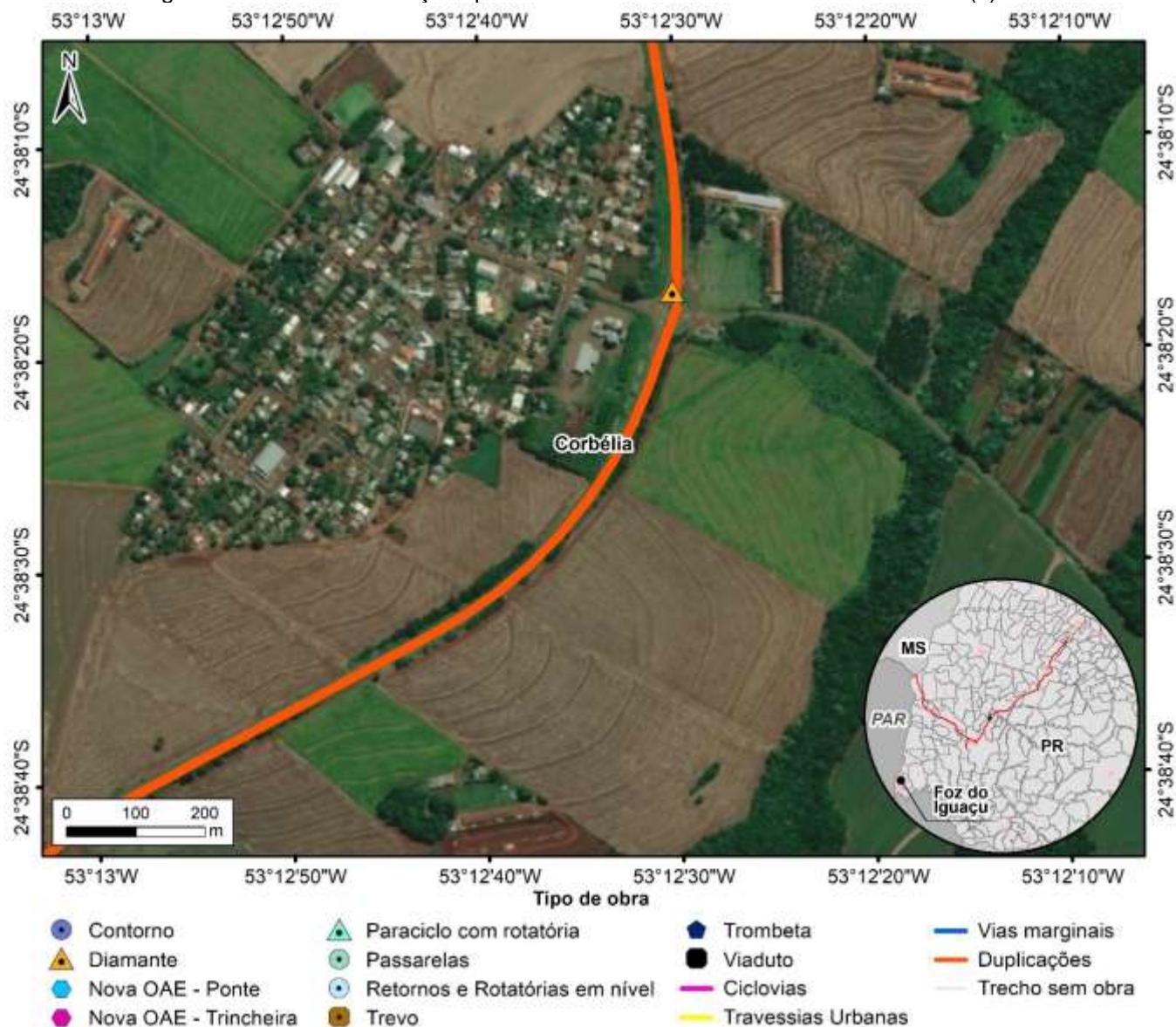


Figura 97 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Corbélia (b).

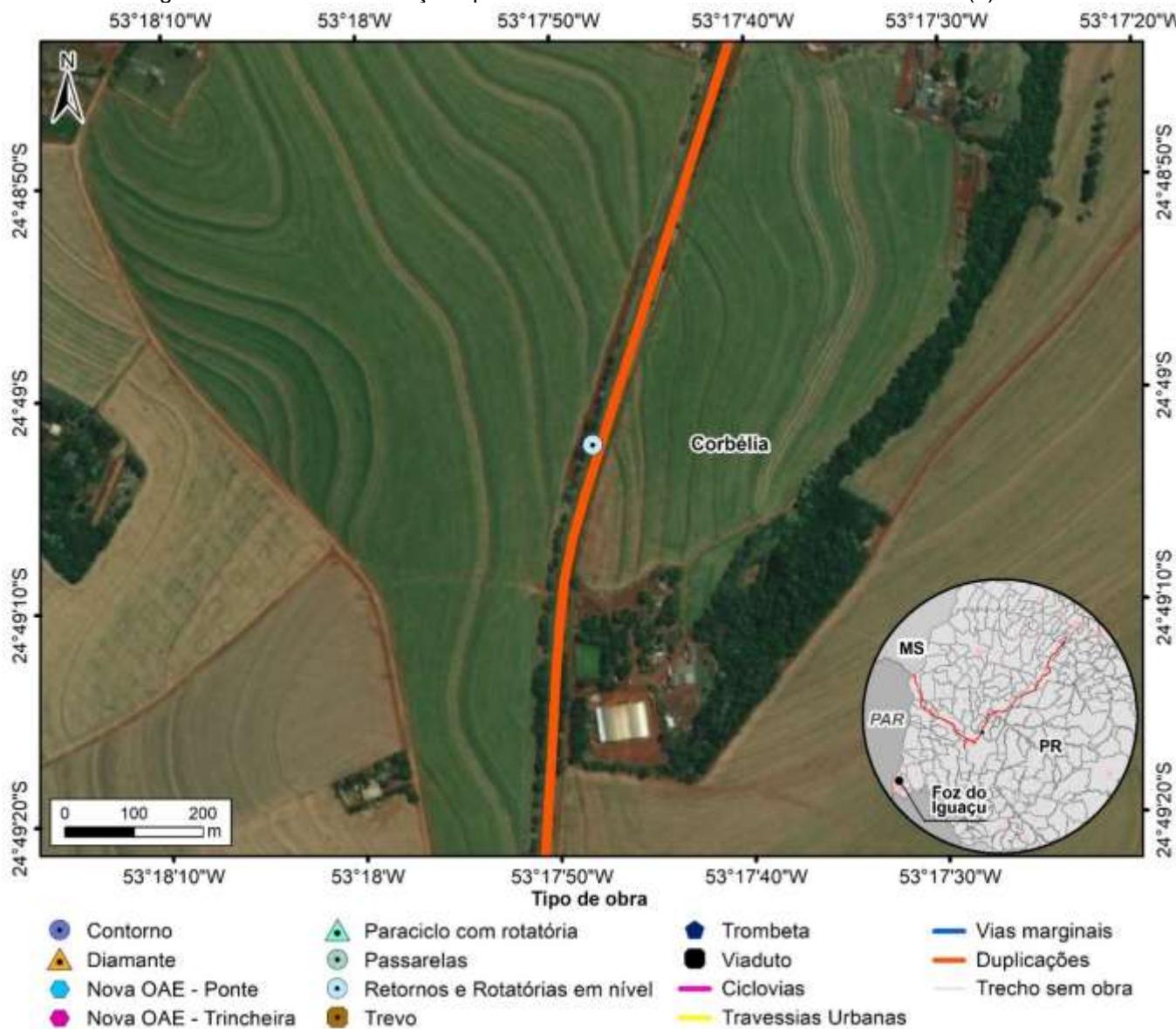


Figura 98 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Engenheiro Beltrão

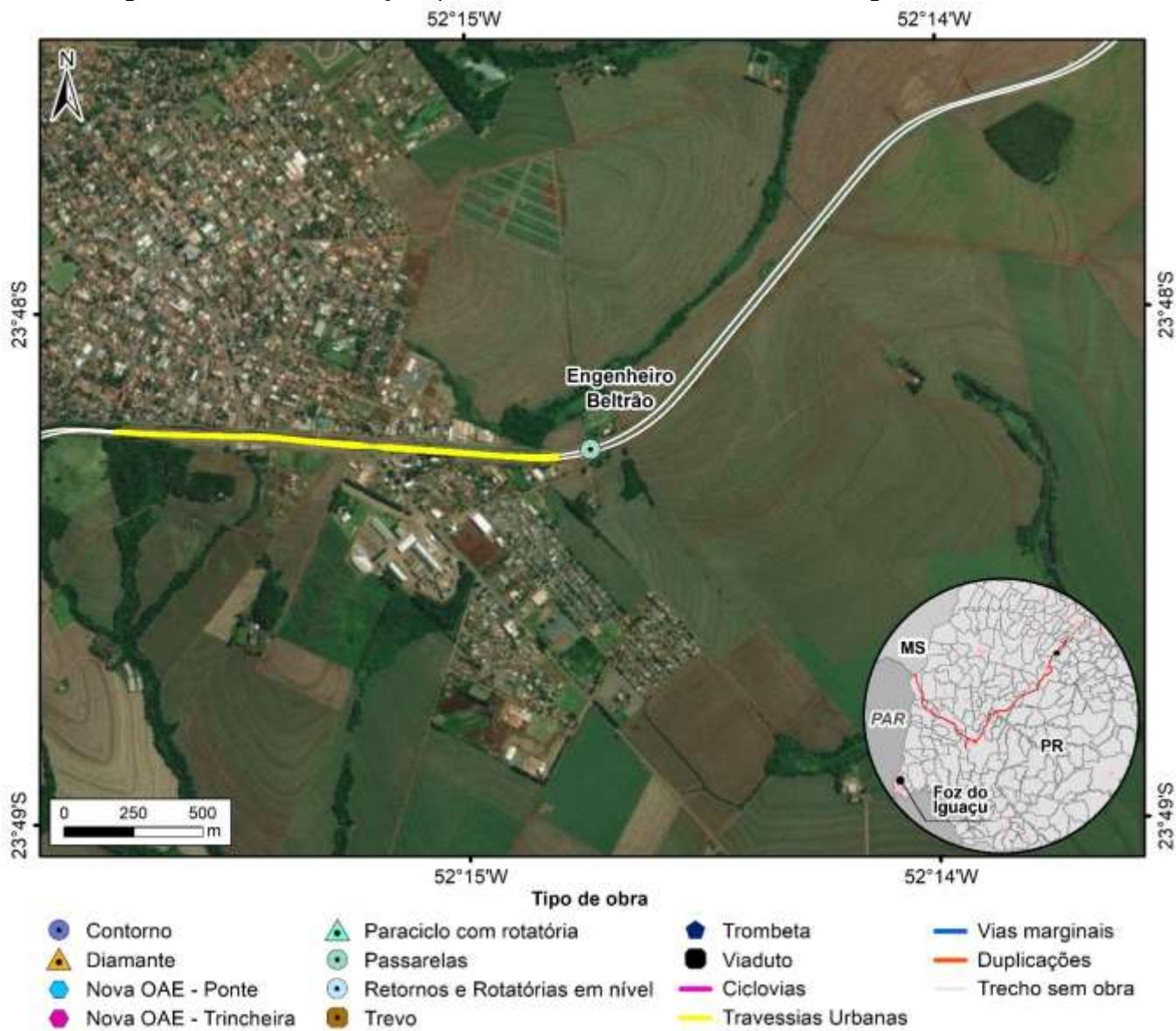


Figura 99 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Floresta

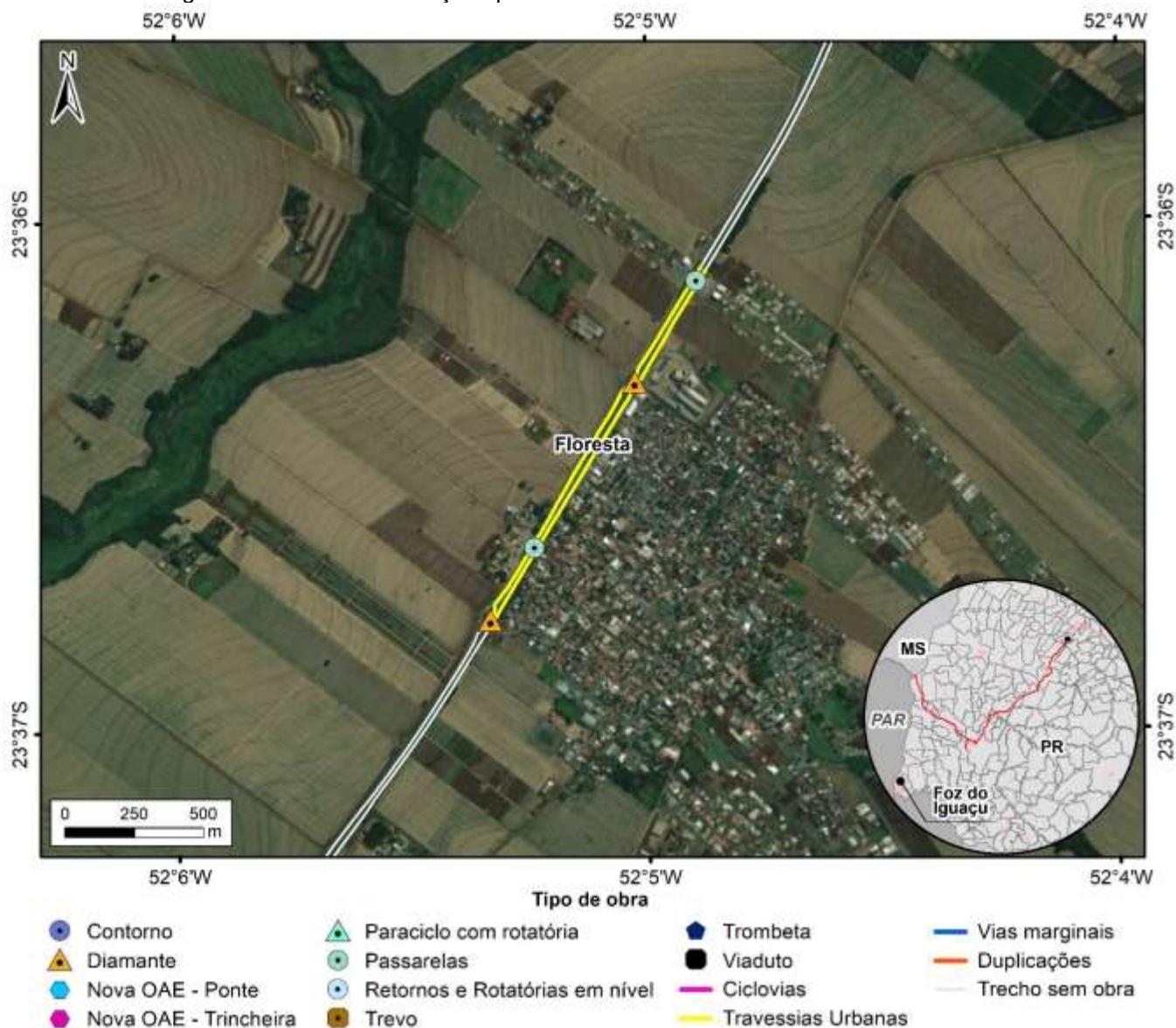
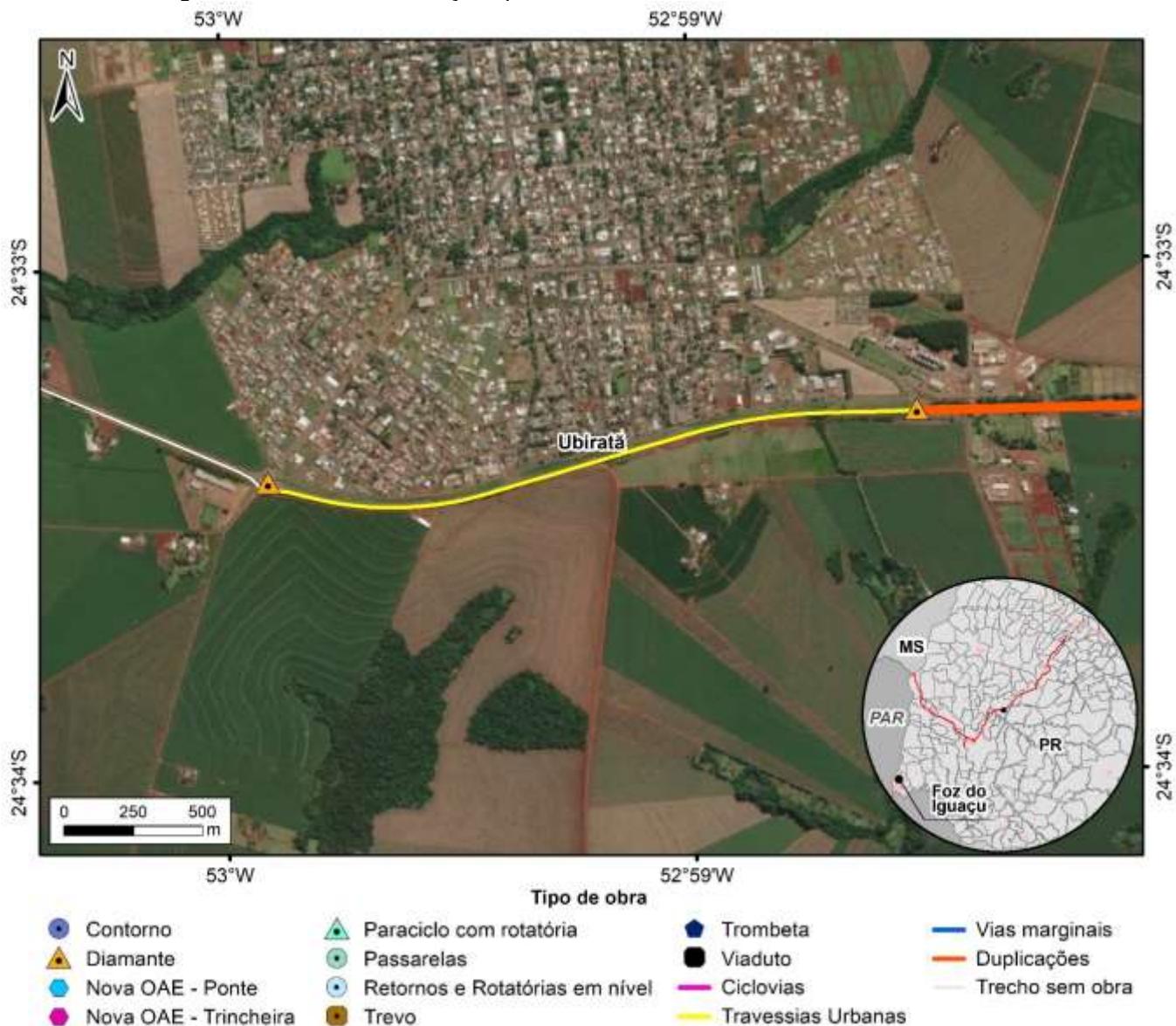


Figura 100 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 5 – Ubiratã



#### 4.3.6.6 Localização das obras/intervenções em núcleos urbanos – Lote 6

O objetivo dessa separação inicial foi compreender a localização espacial das obras/intervenções, avaliando-as quanto a incidência no perímetro urbano municipal. Os resultados obtidos para o lote 6 estão apresentados da Figura 101 a Figura 119.

Figura 101 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Ampére.

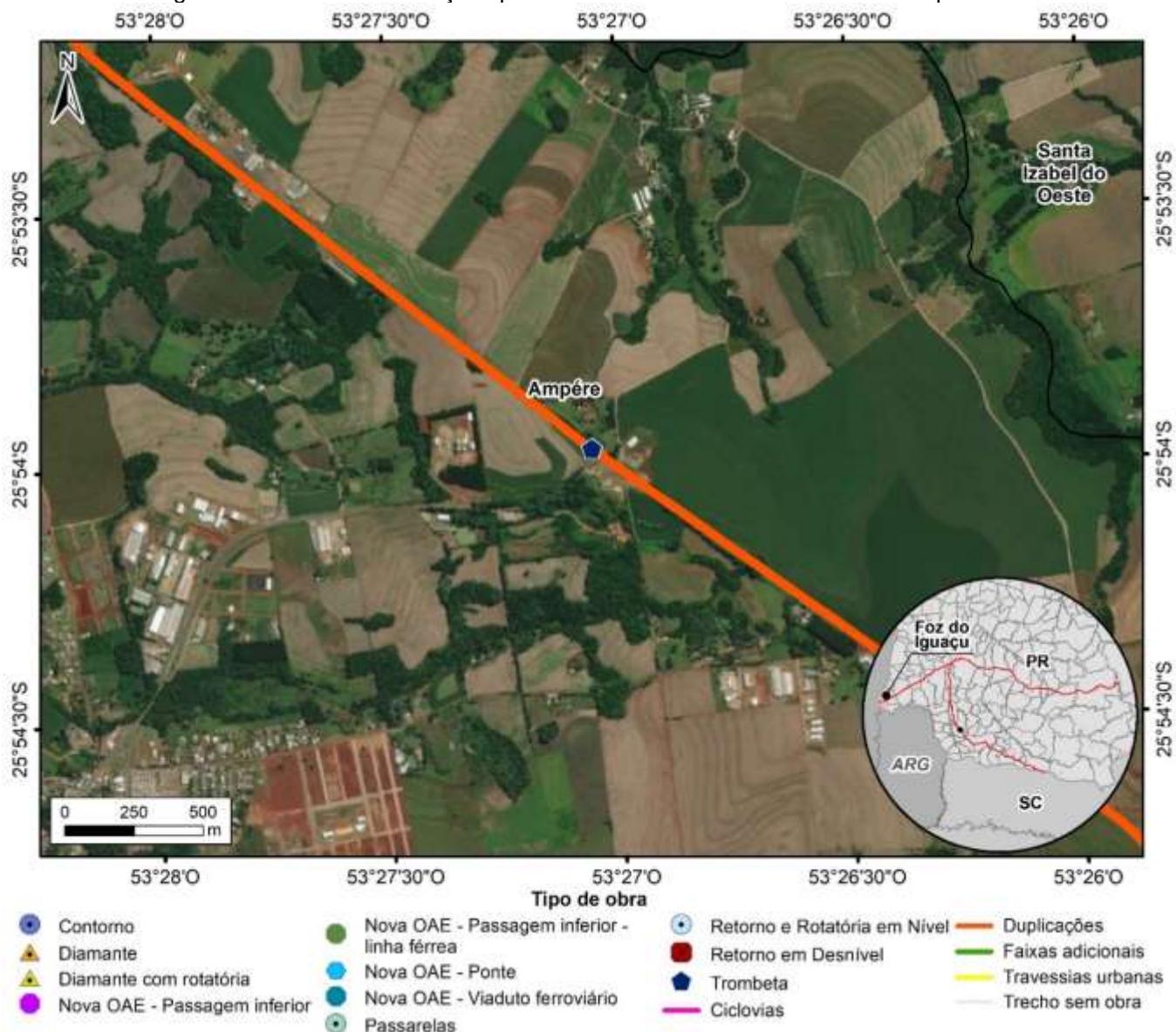


Figura 102 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Cantagalo.

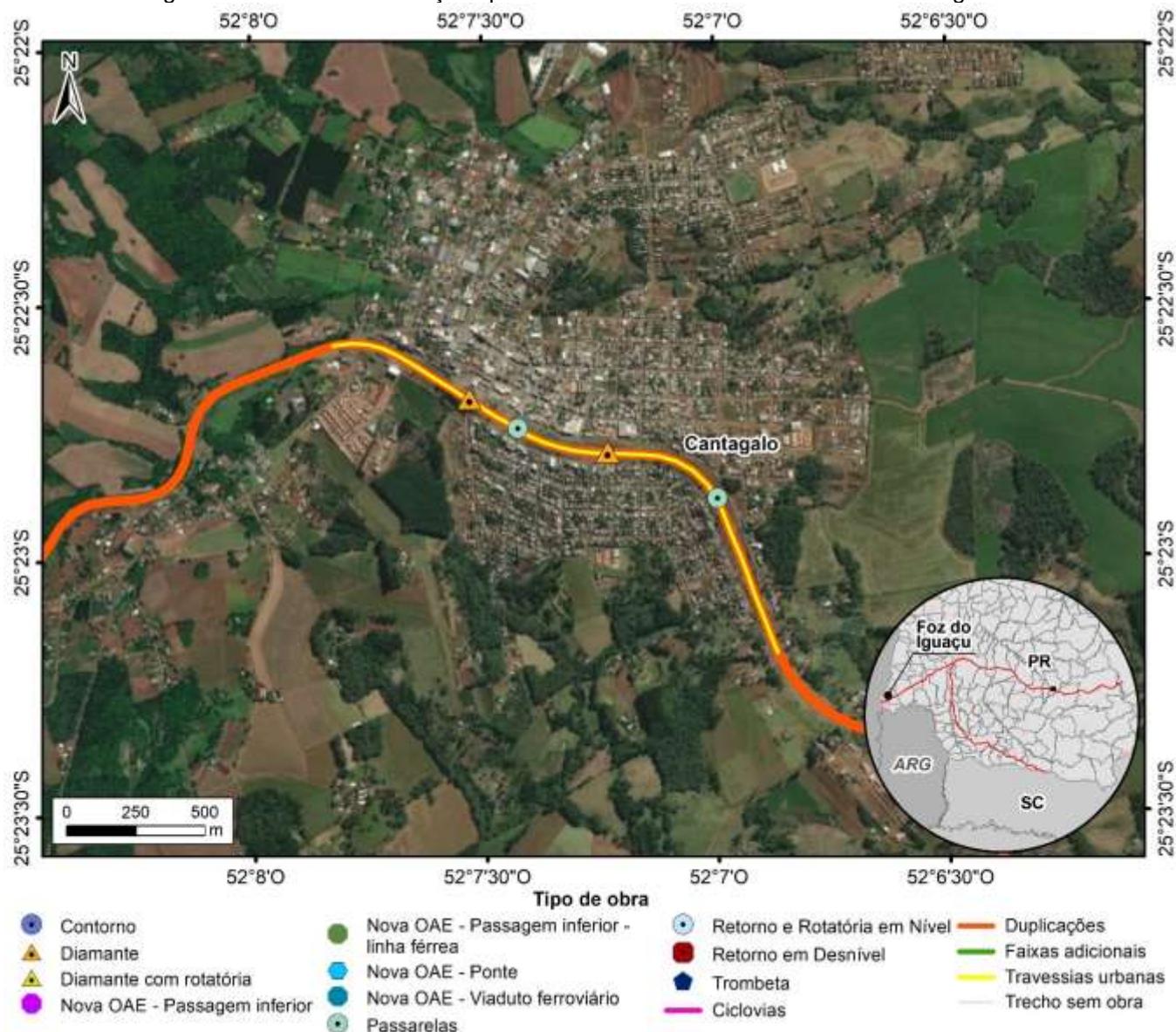


Figura 103 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Cascavel

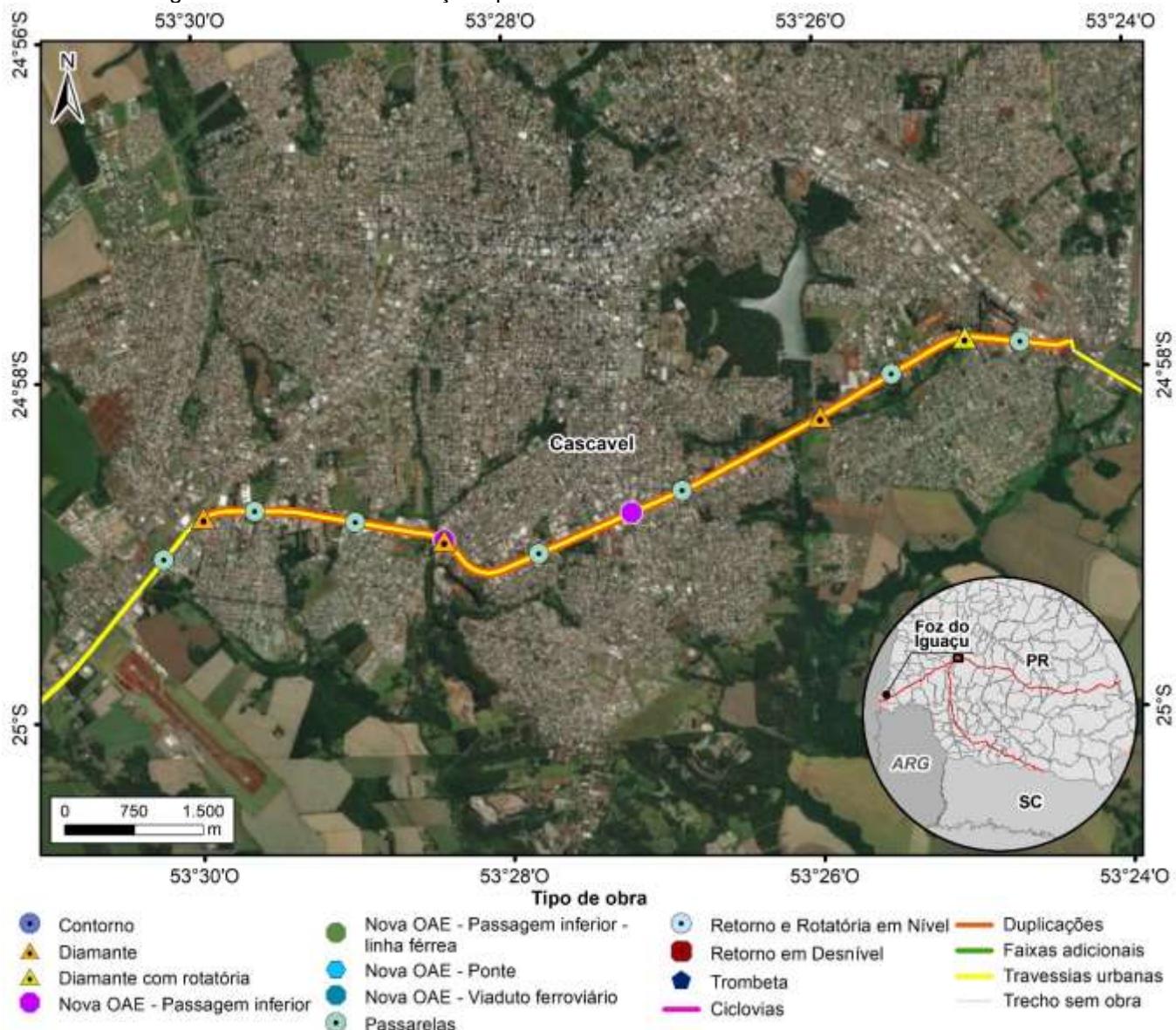


Figura 104 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Foz do Iguaçu.

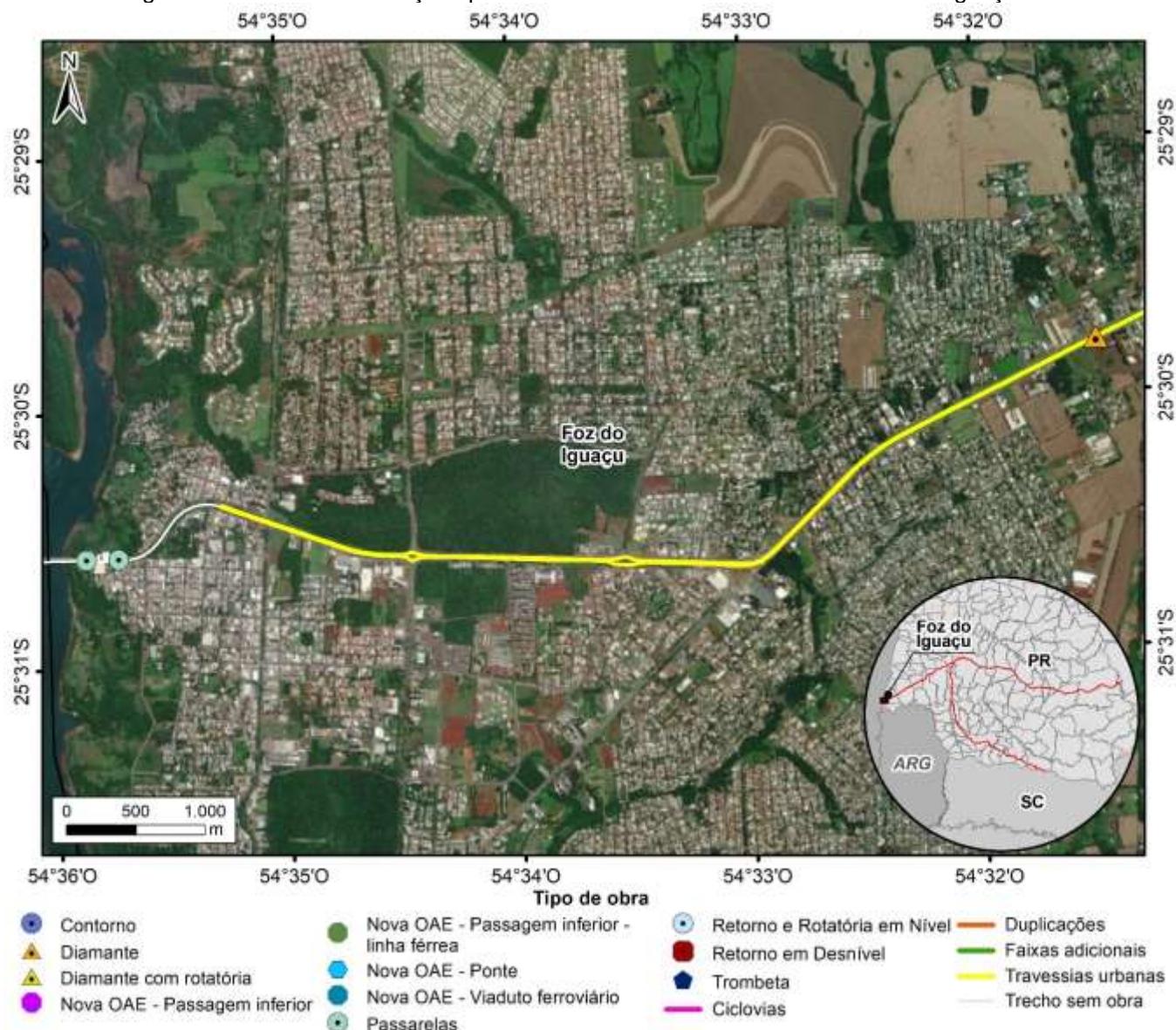


Figura 105 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Francisco Beltrão.

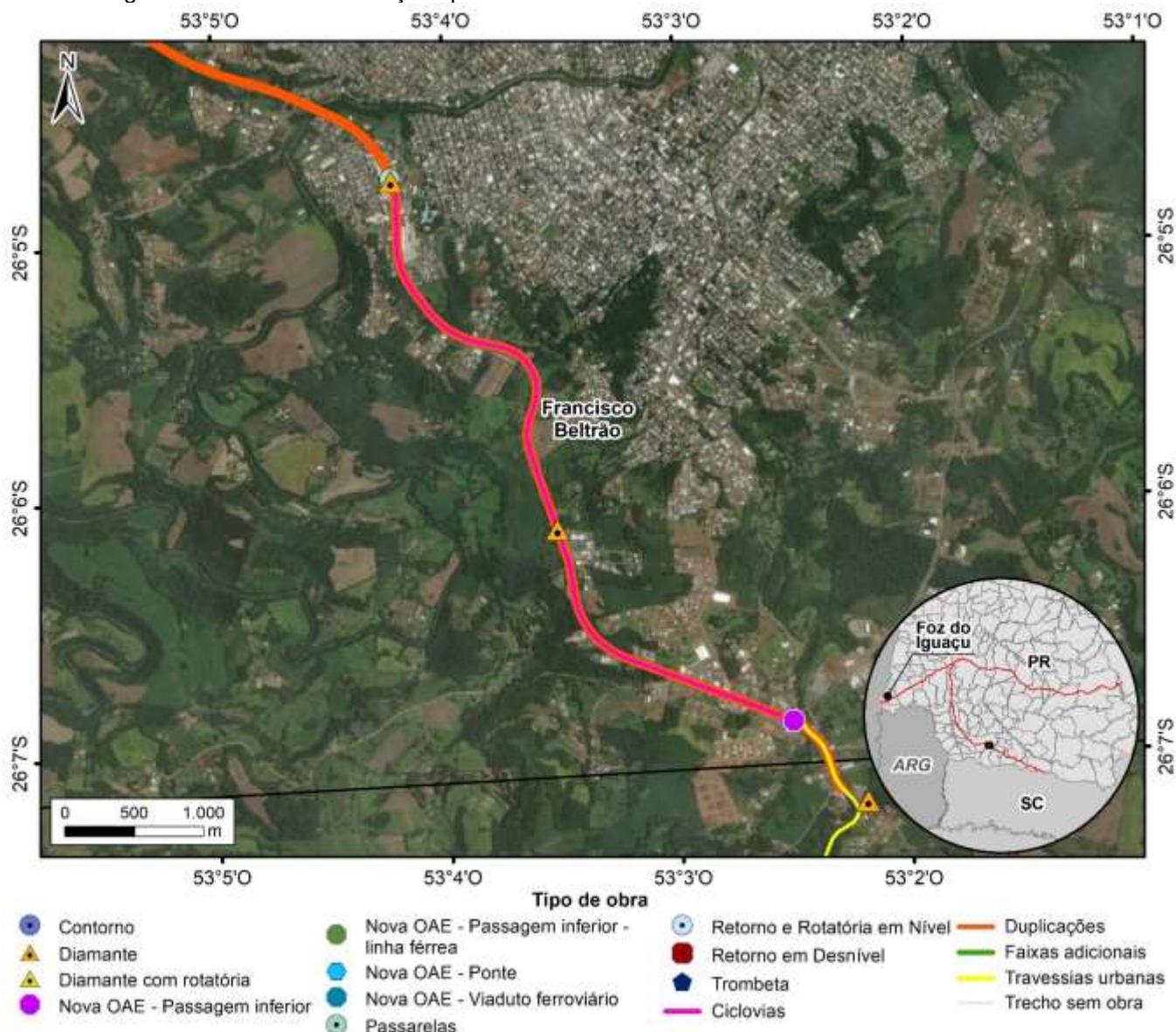


Figura 106 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Guaraniaçu.

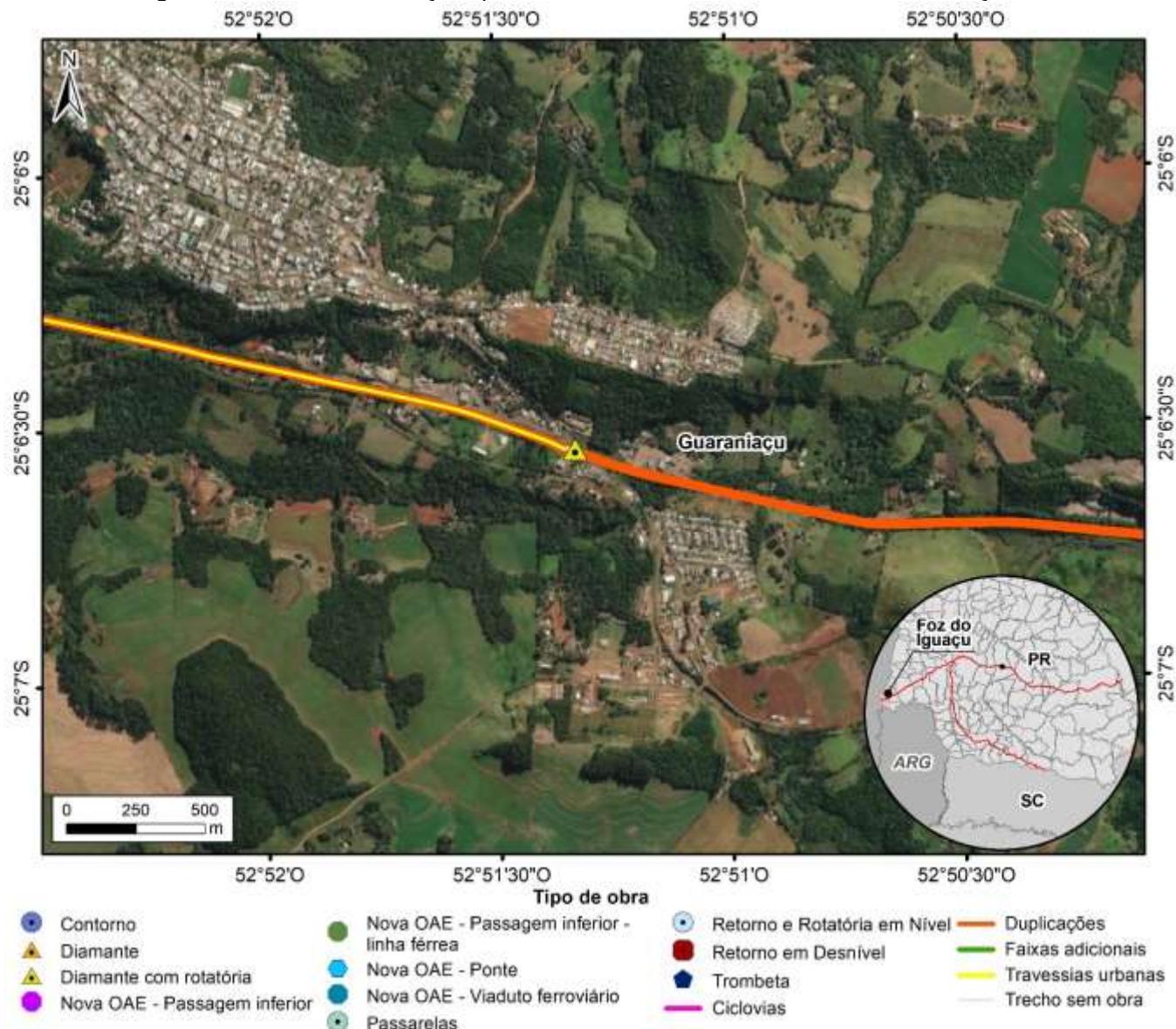


Figura 107 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Guarapuava.

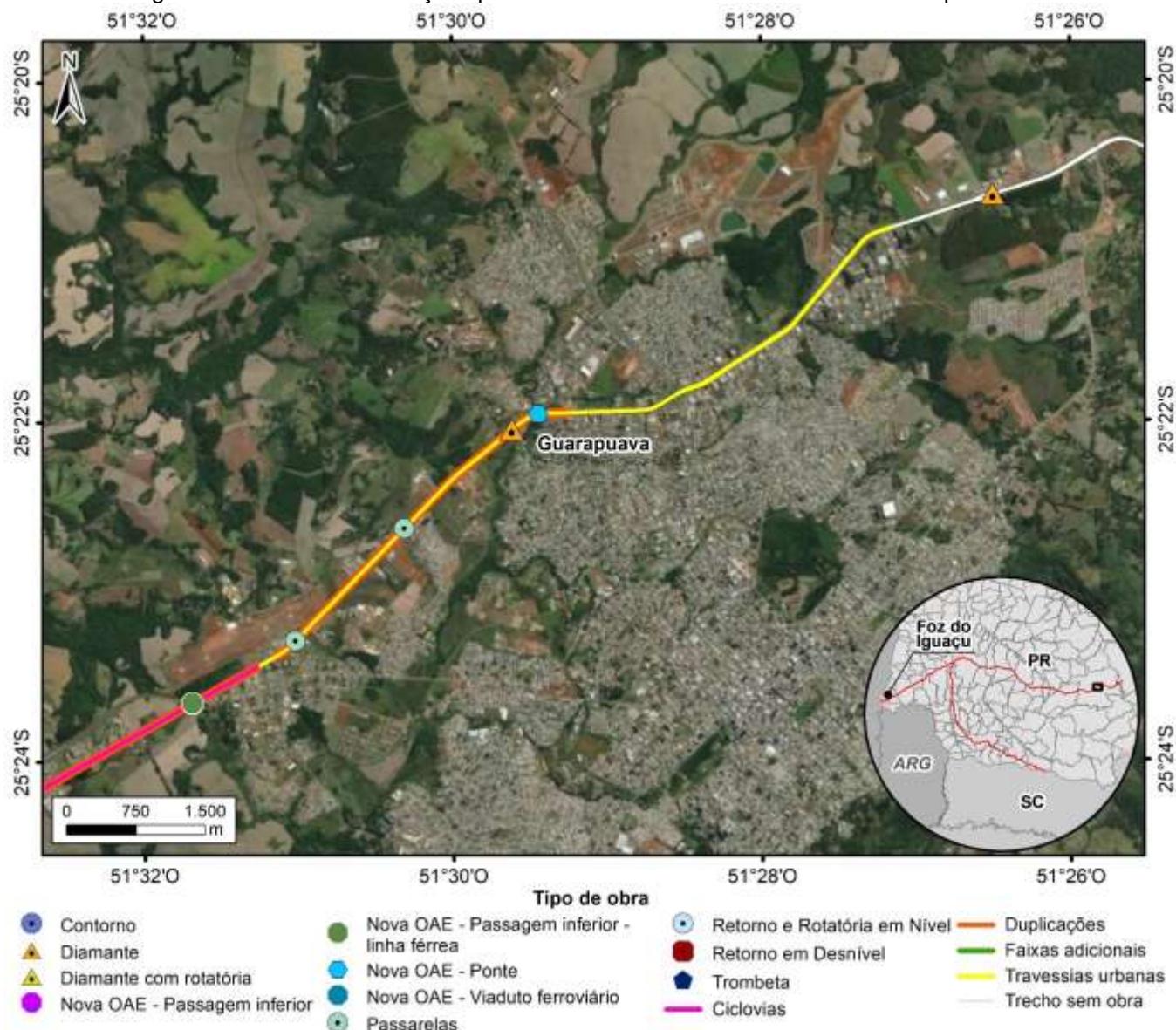


Figura 108 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Laranjeiras do Sul.

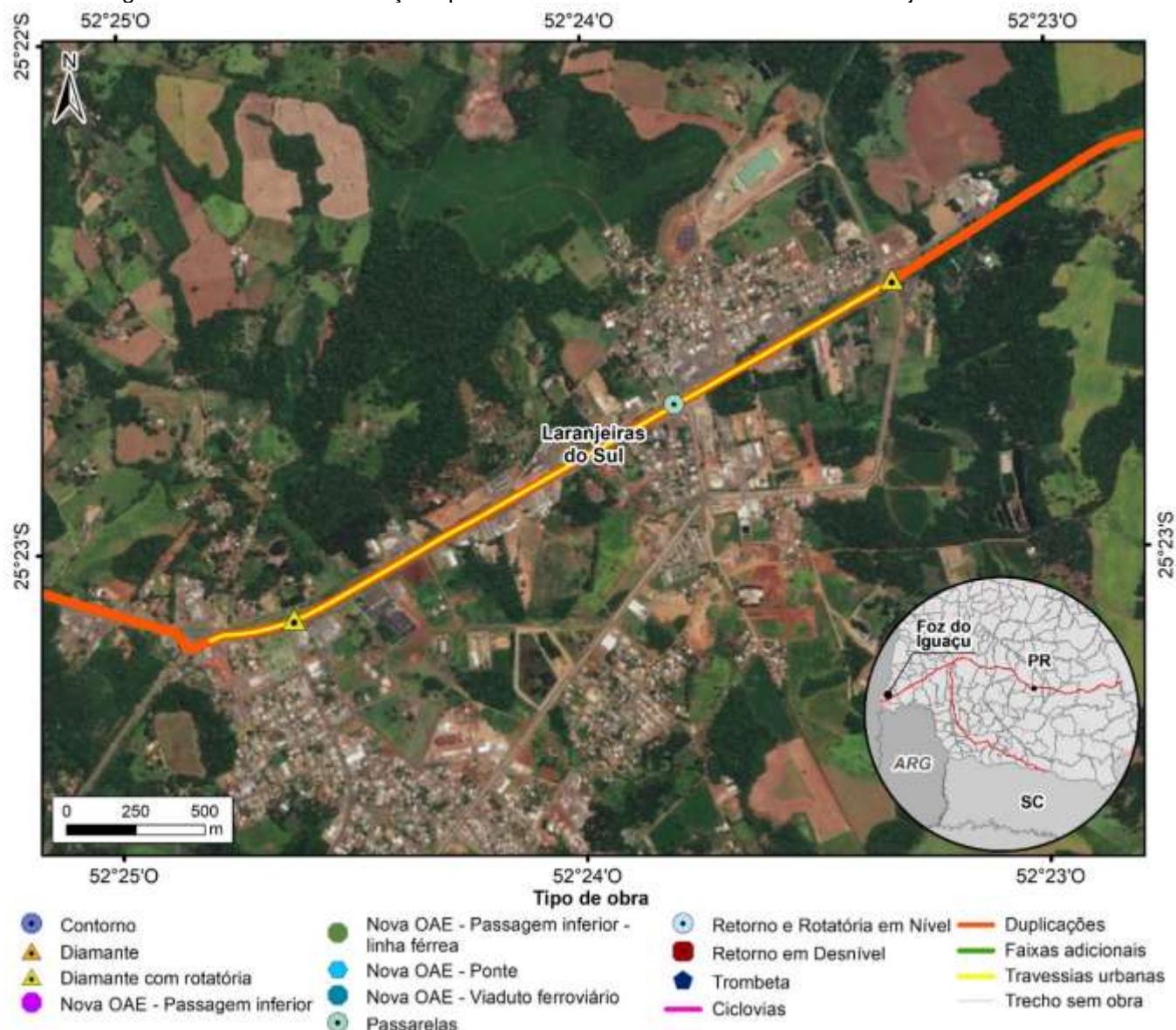


Figura 109 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Francisco Beltrão e Marmeleiro.

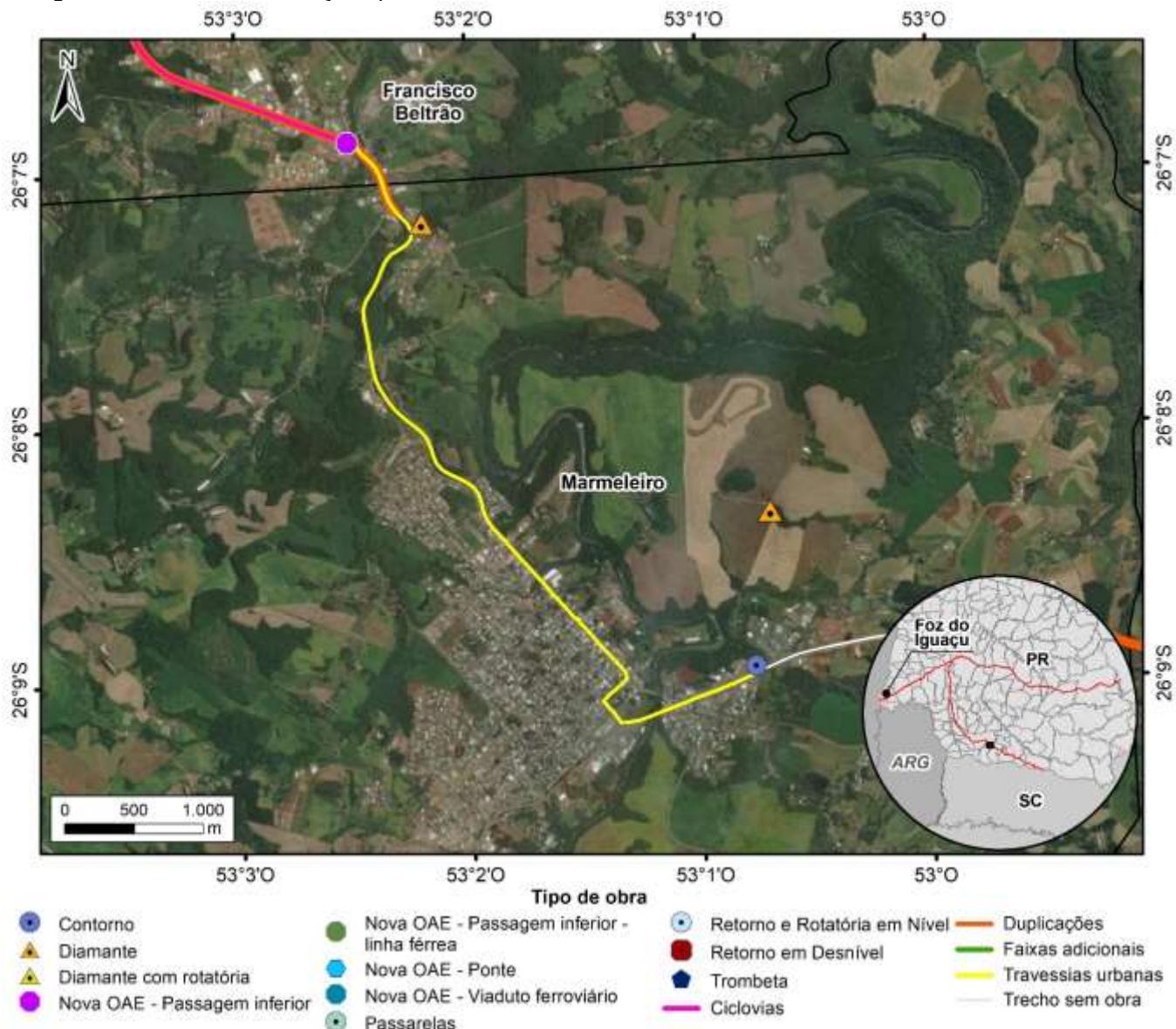


Figura 110 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Matelândia

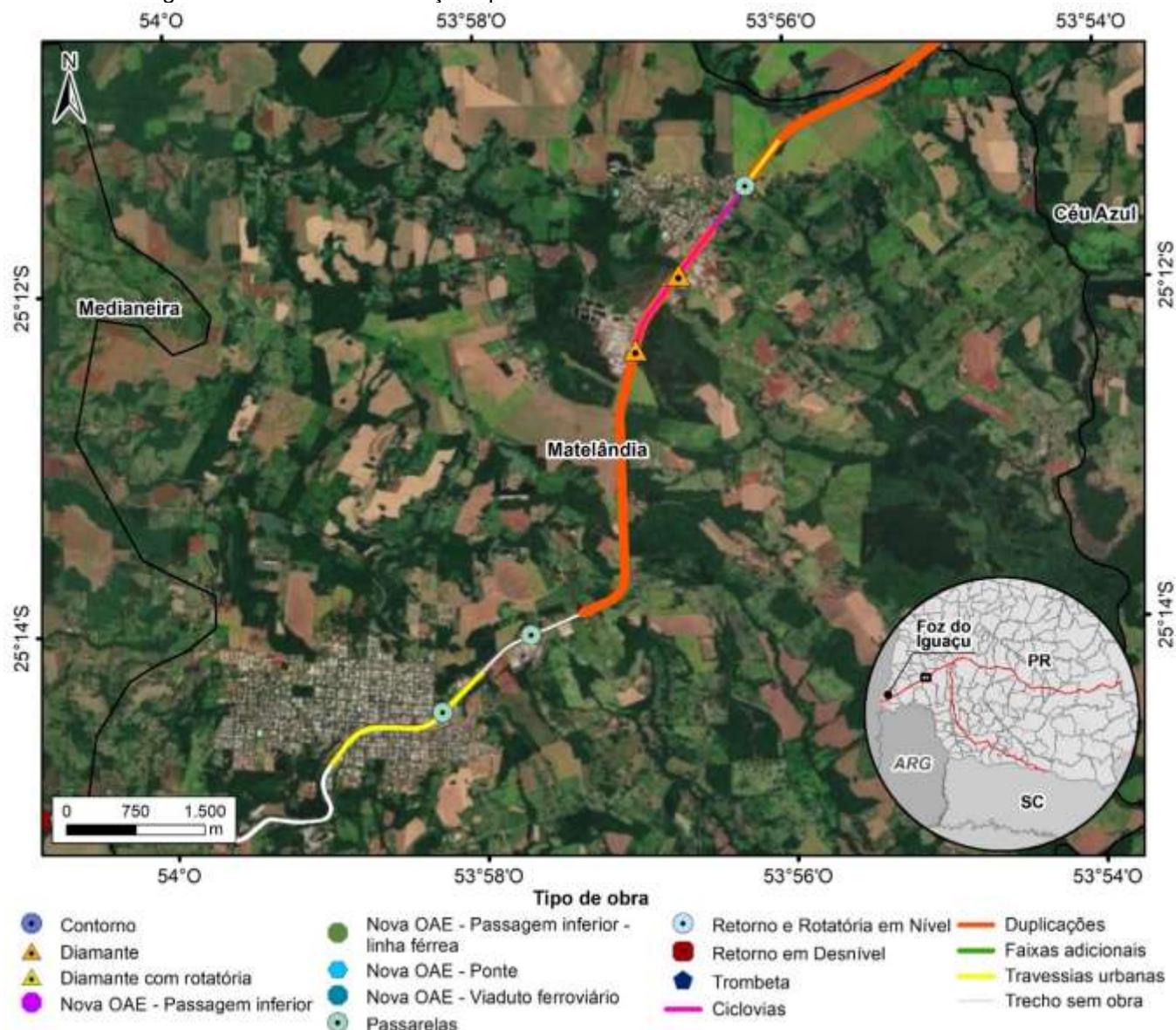


Figura 111 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Medianeira.

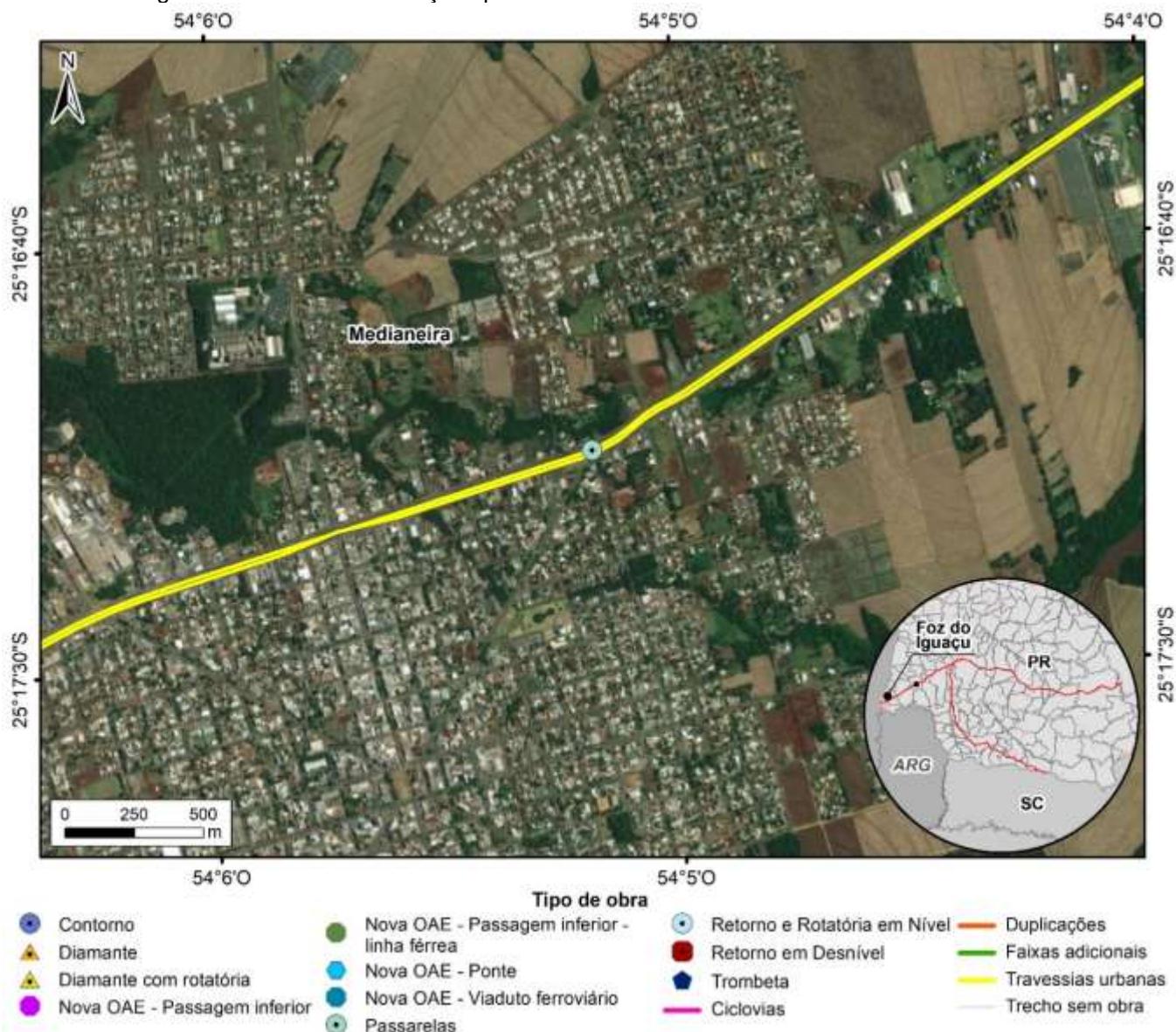


Figura 112 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Nova Laranjeiras.

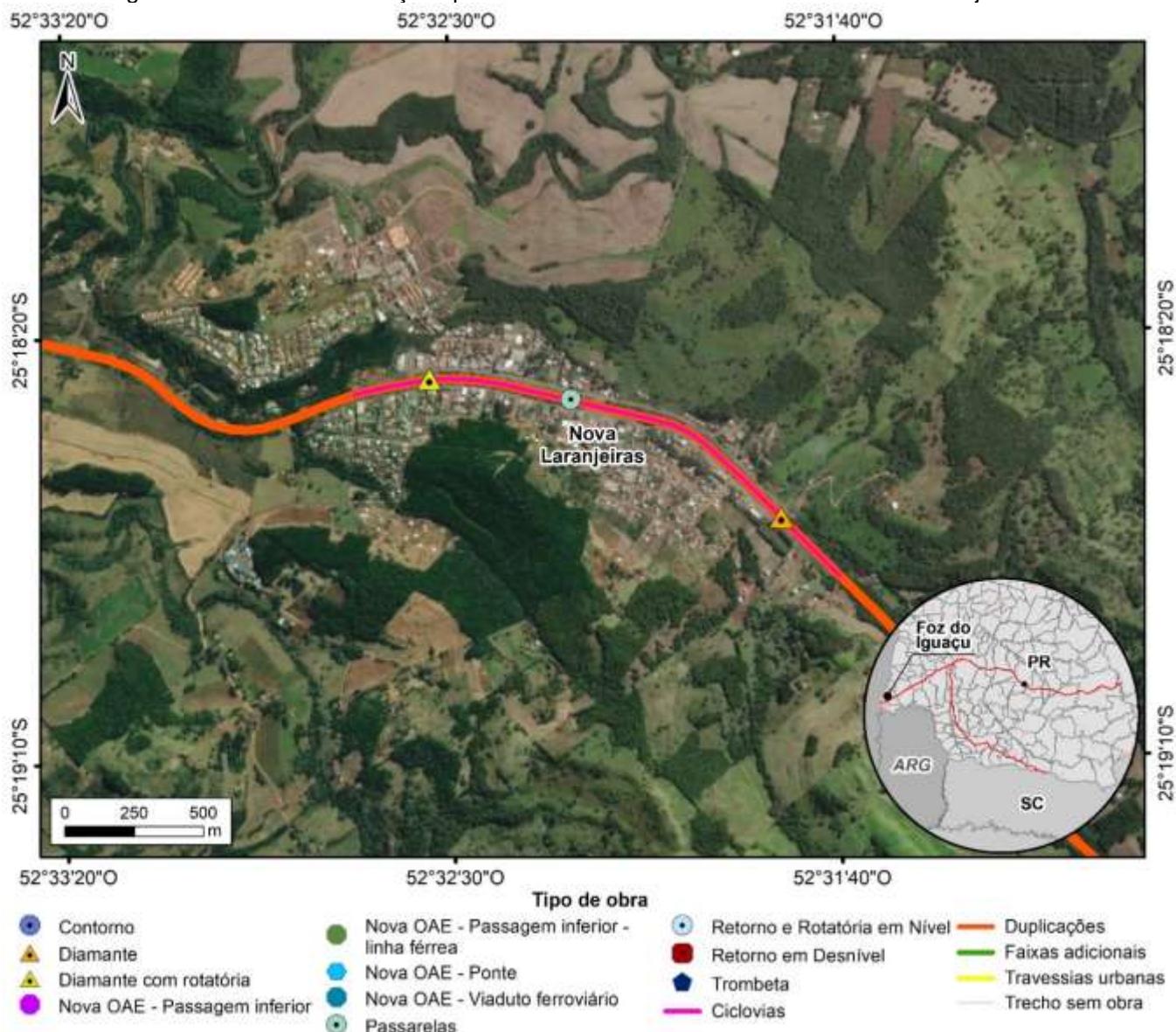


Figura 113 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Realeza

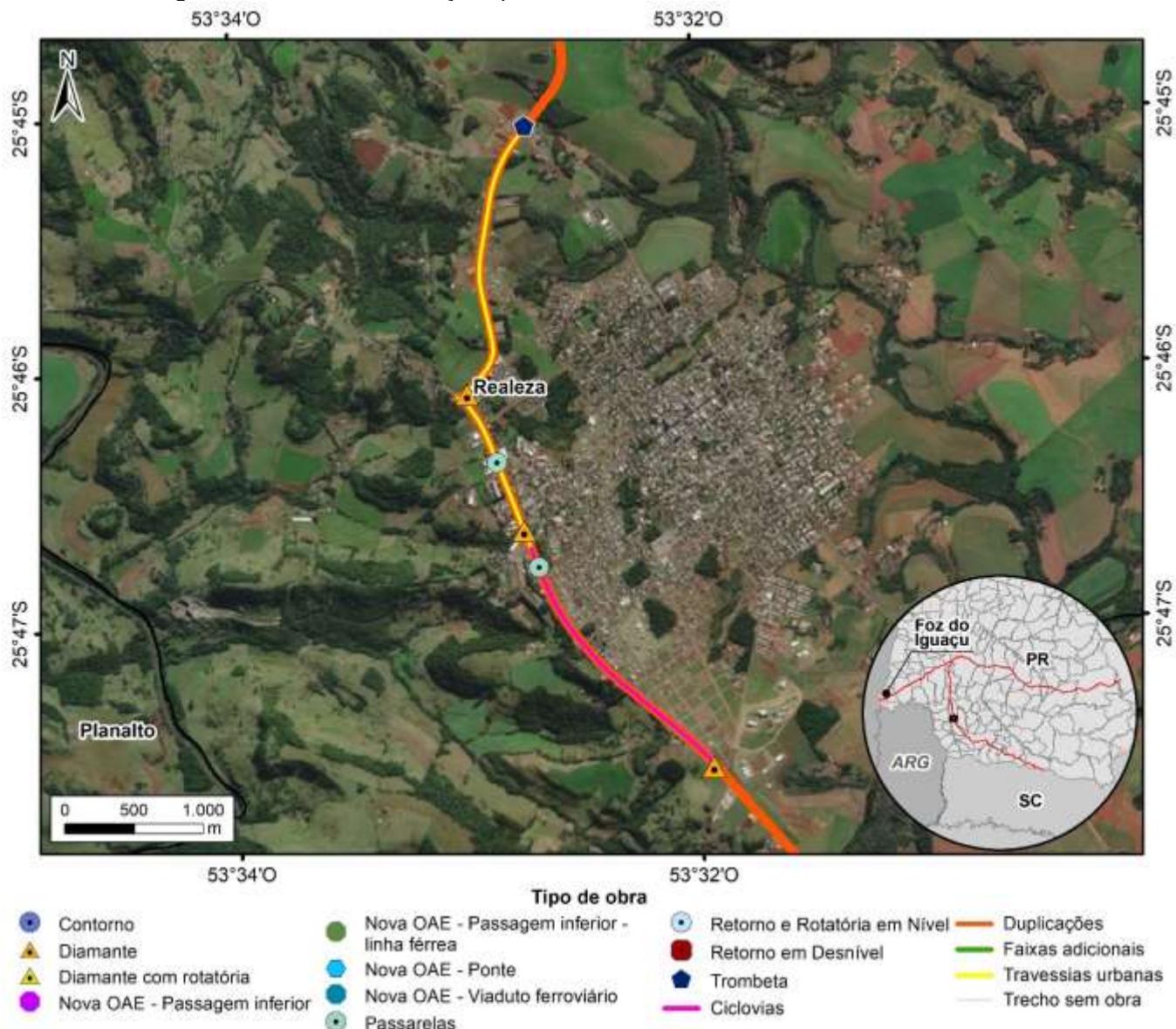


Figura 114 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Renascença

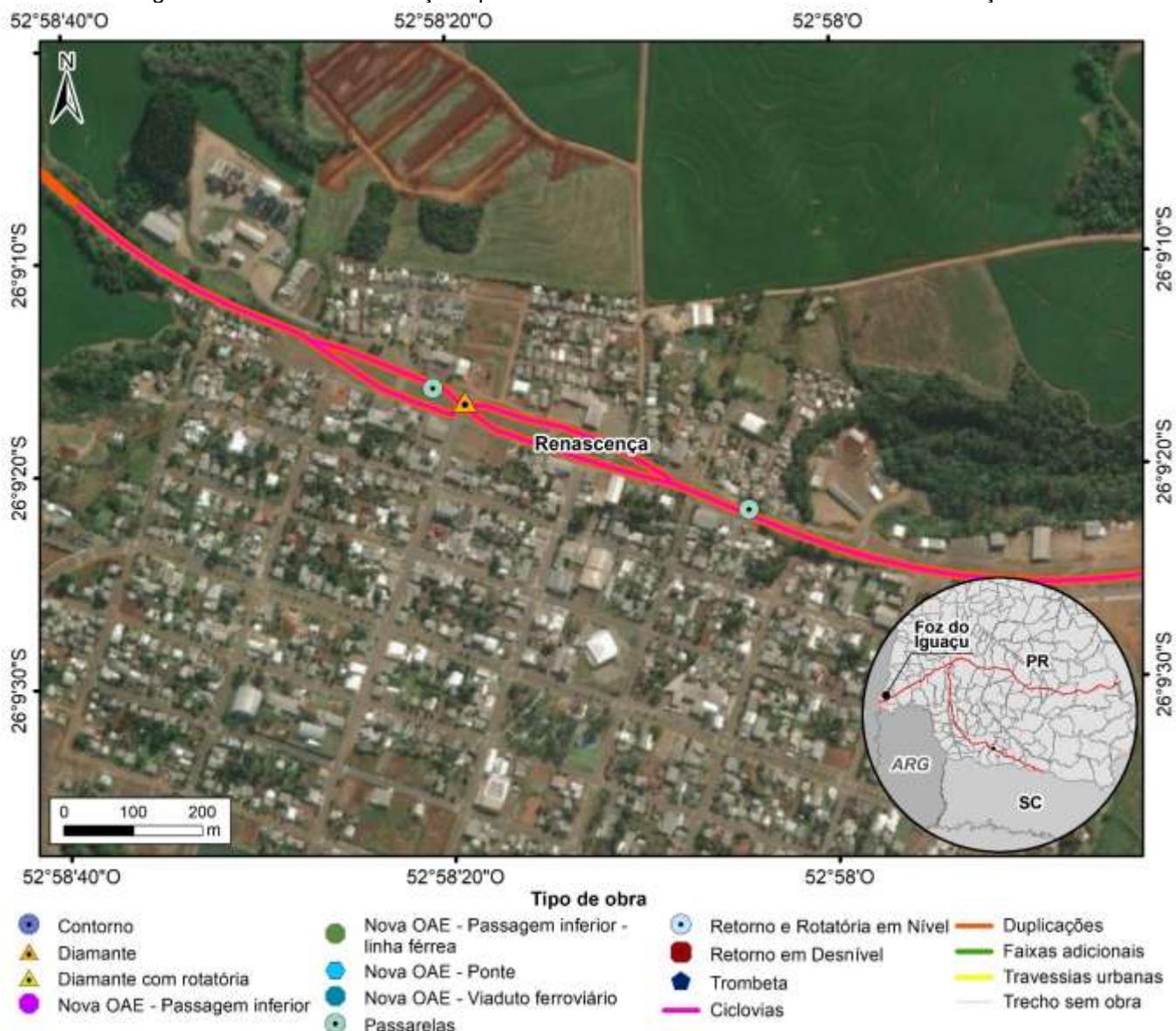


Figura 115 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Santa Tereza do Oeste.

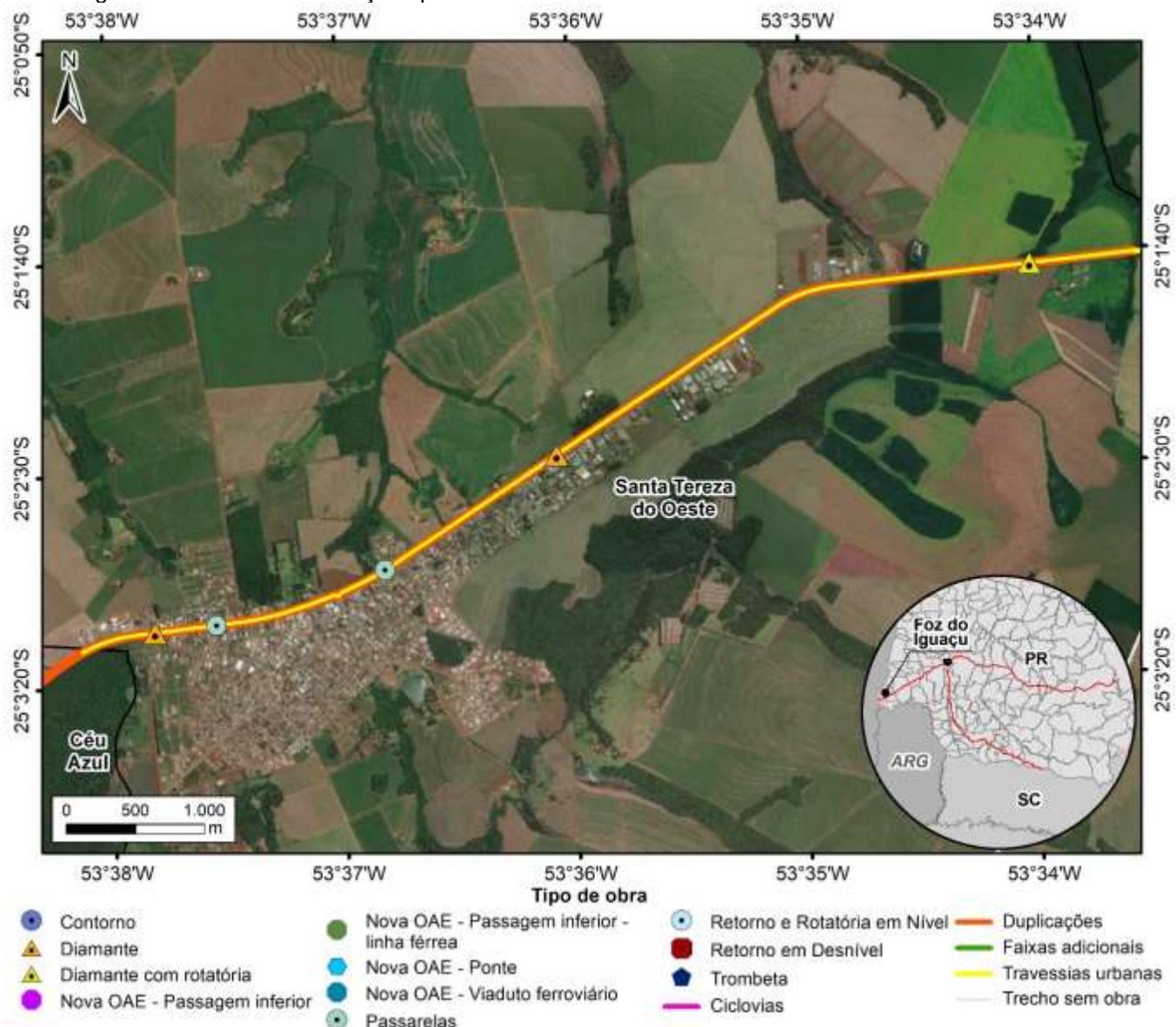


Figura 116 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Santa Terezinha de Itaipu

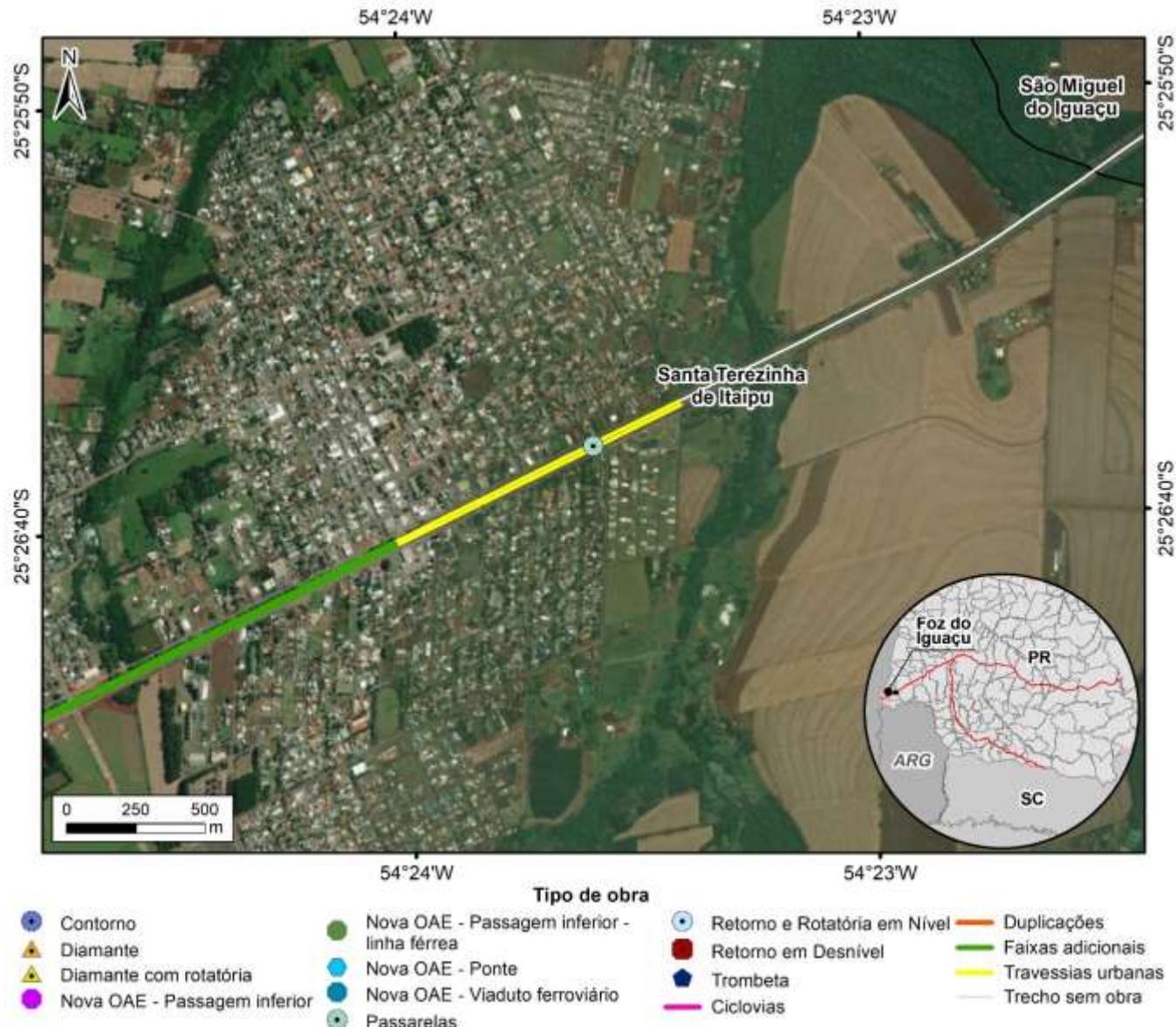


Figura 117 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – São Miguel do Iguaçu.

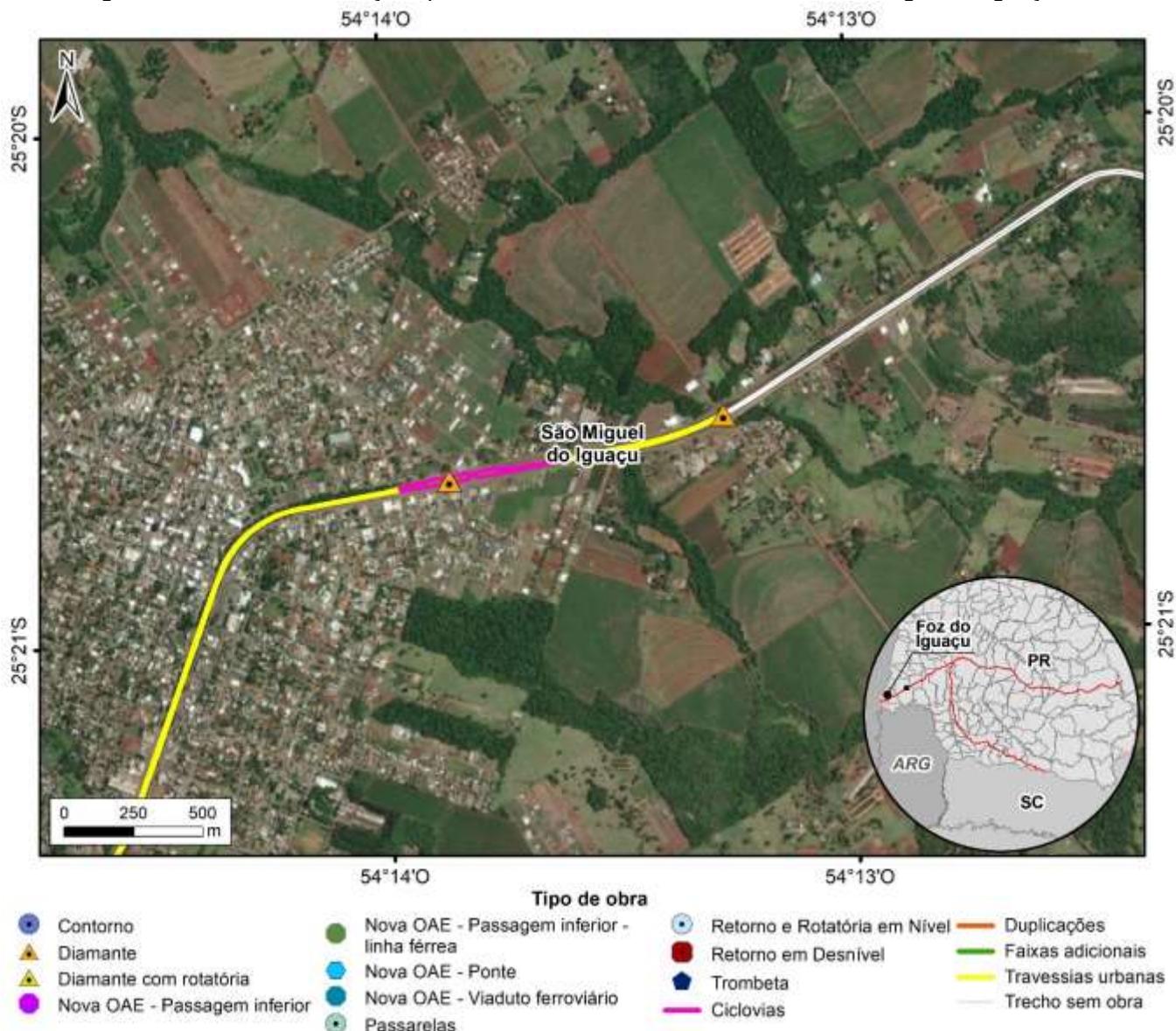


Figura 118 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Virmond.

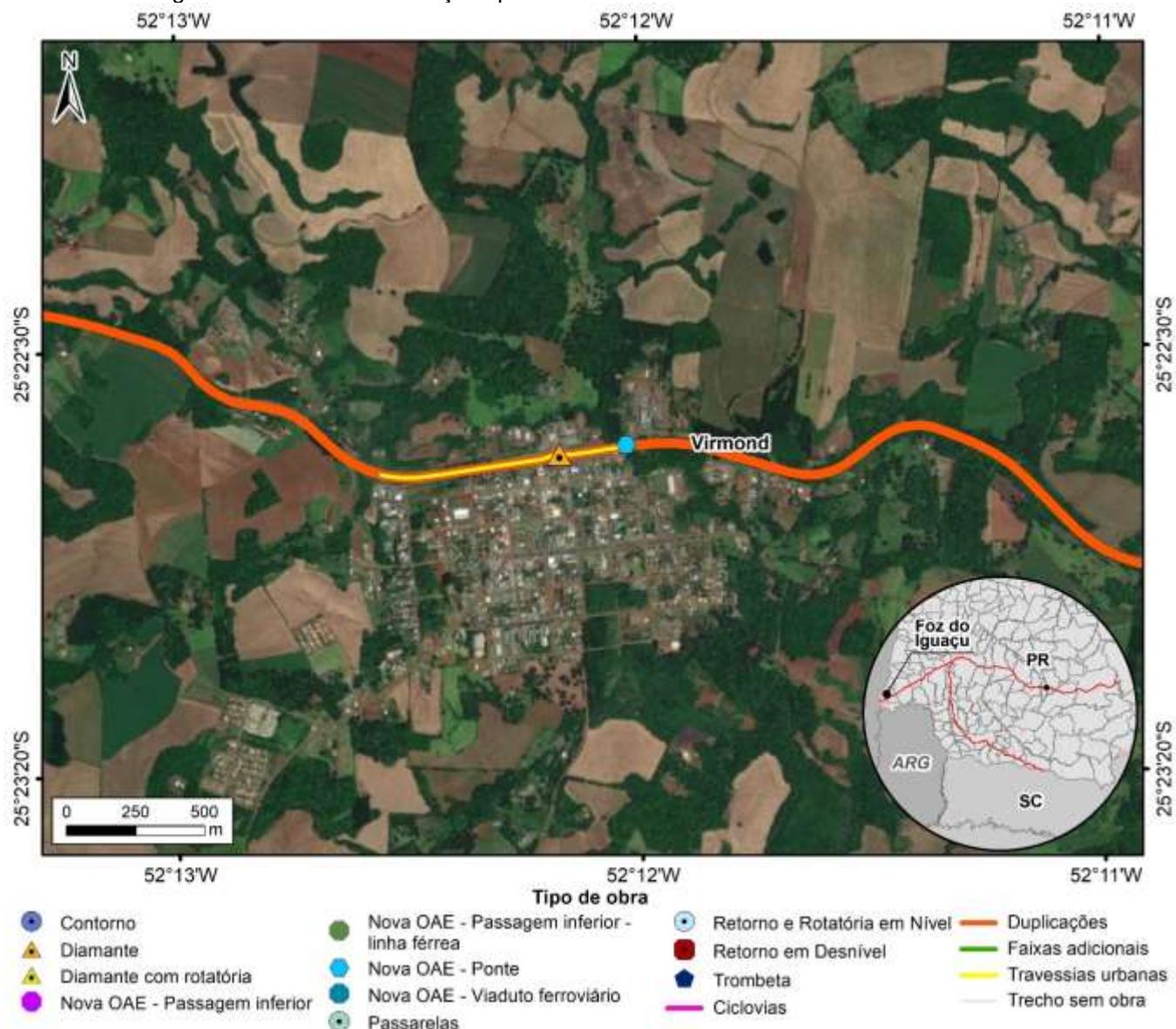
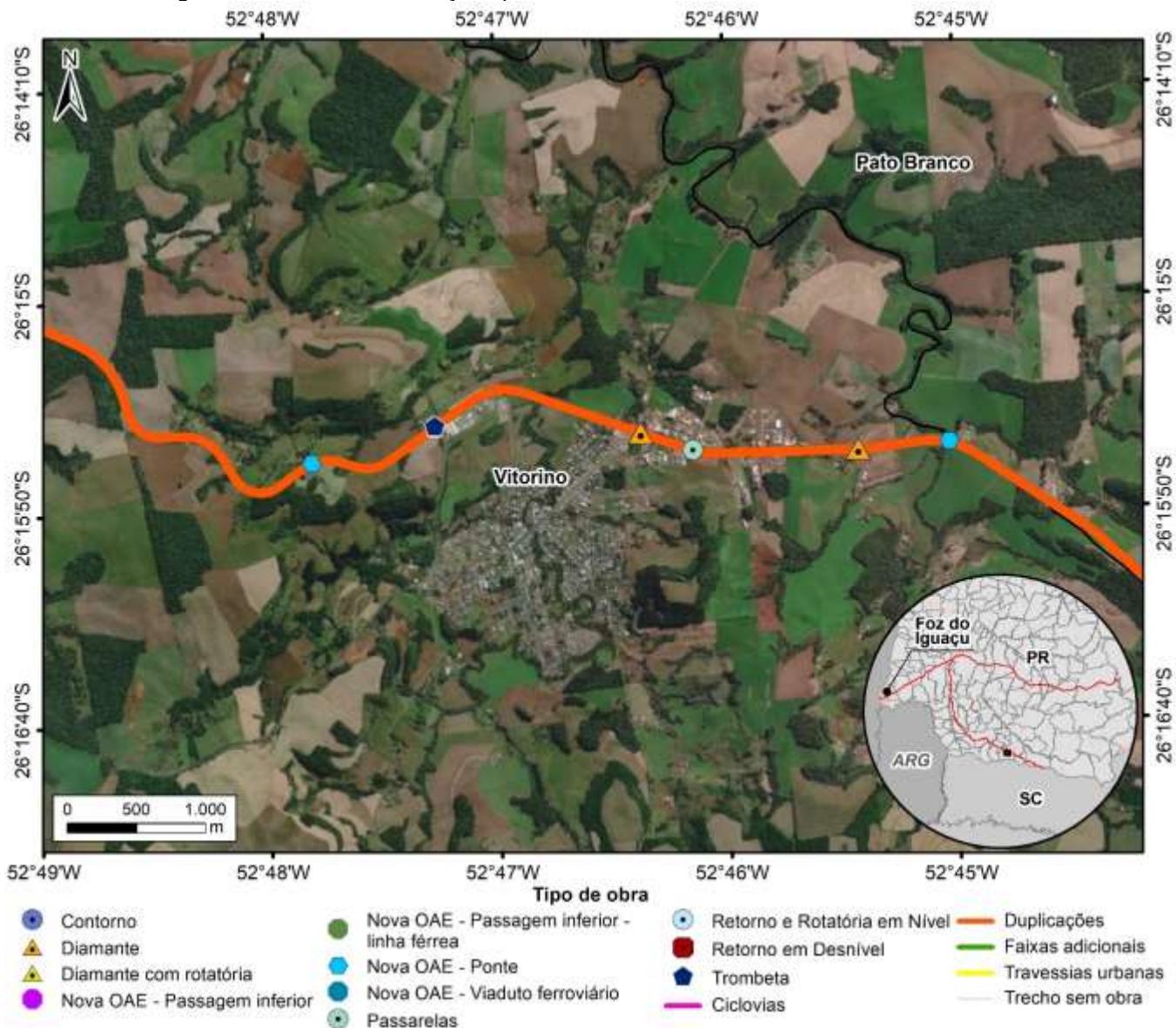


Figura 119 – Obras/intervenções previstas no núcleo urbano do lote 6 – Vitorino.



#### 4.3.6.7 Considerações gerais

Após a identificação individualizada por município impactado, pode-se observar que:

- No lote 1, 13 (treze) municípios terão obras/interseções dentro do perímetro urbano municipal, dentre os quais: Almirante Tamandaré; Araucária; Balsa Nova; Campo Largo; Contenda; Curitiba; Guamiranga; Imbituva; Iriti; Lapa; Palmeira; Porto Amazonas; e Prudentópolis.
- No lote 2, 20 (vinte) municípios terão obras/interseções dentro do perímetro urbano municipal, dentre os quais: Andirá; Arapoti; Bandeirantes; Cambará;

Carambeí; Castro; Cornélio Procópio; Curitiba; Jacarézinho; Jaguariaíva; Joaquim Távora; Paranaguá; Piraí do Sul; Ponta Grossa; Pontal do Paraná; Santa Mariana; Santo Antonio da Platina; Sengés; Siqueira Campos; e Wenceslau Braz.

- c) No lote 3, 13 (treze) municípios terão obras/interseções dentro do perímetro urbano municipal, dentre os quais: Apucarana; Arapongas; Califórnia; Cambé; Ibiporã; Imbaú; Jandaia do Sul; Londrina; Mauá da Serra; Ortigueira; Ponta Grossa; Sertanópolis e Tamarana.
- d) No lote 4, 20 (treze) municípios terão obras/interseções dentro do perímetro urbano municipal, dentre os quais: Alto Paraná; Arapongas; Cambé; Cornélio Procópio; Diamante do Norte; Francisco Alves; Guaíra; Ibiporã; Iporã; Jataizinho; Londrina; Mandaguaçu; Marialva; Maringá; Nova Esperança; Nova Londrina; Paiçandu; Paranavaí; Presidente Castelo Branco; e Sarandi.
- e) No lote 5, 6 (seis) municípios terão obras/interseções dentro do perímetro urbano municipal, dentre os quais: Cascavel; Corbélia; Engenheiro Beltrão; Floresta; e Ubiratã.
- f) No lote 6, 21 (vinte e um) municípios terão obras/interseções dentro do perímetro urbano municipal, dentre os quais: Ampére; Cantagalo; Cascavel; Céu Azul; Foz do Iguaçu; Francisco Beltrão; Guaraniaçu; Guarapuava; Laranjeiras do Sul; Marmeleiro; Matelândia; Medianeira; Nova Laranjeiras; Pato Branco; Realeza; Renascença; Santa Tereza do Oeste; Santa Terezinha de Itaipu; São Miguel do Iguaçu; Vitorino; e Virmond.

### **Considerações sobre a faixa não edificável**

Ao total, em números e sem a repetição de um mesmo município em mais de um lote, 87 (oitenta e sete) municípios terão obras/interseções dentro do perímetro urbano municipal. Neste contexto, importante mencionar que muitas das tipologias das obras/intervenções mencionadas supra, no caso de estarem em perímetro urbano municipal, podem interferir na reserva da faixa não edificável, que se refere à área ao longo das faixas de domínio público

das rodovias onde, como o próprio nome indica, não é permitido a implantação de edificações.

Entretanto, quanto a este aspecto deve-se observar o disposto na **Lei Federal nº 13.913**, sancionada em 25 de novembro de 2019 e que alterou a Lei Federal nº 6.766/1979 (parcelamento do solo urbano), que assegura o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e possibilita a redução da extensão dessa faixa não edificável **por lei municipal**.

Sendo assim, ao longo das faixas de domínio público das rodovias, a reserva de faixa não edificável antes de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado poderão ser reduzida **por lei municipal** que aprovar o instrumento do planejamento territorial, até o limite mínimo de 5 (cinco) metros de cada lado.

Ou seja, o referido instrumento legal assegurou aos Municípios a redução da reserva da faixa não edificável em até cinco metros, a partir da faixa de domínio, de cada lado das rodovias federais, em perímetro urbano. A medida consta da **Resolução nº 9/2020** do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que chancela a competência municipal estabelecida no artigo 4º da **Lei nº 6.766/79** do parcelamento urbano, que trata dos requisitos urbanísticos de loteamentos, por exemplo.

Ainda, para reduzir a faixa não edificável em perímetro urbano ou em área urbanizável lindeiras às obras/intervenções nas rodovias federais, os Municípios devem alterar a legislação urbana local, que inclui as leis de uso e ocupação do solo ou o plano diretor, justificando a relevância urbana, pela Câmara de Vereadores. Isso garantirá aos moradores ou aos comerciantes desses locais, o direito de permanência de edificações e a inclusão deles em processos de regularização fundiária urbana, por exemplo.

### **Impactos diretos de obras/intervenções por lote**

Com relação à tipologia das obras/intervenções e seus impactos no núcleo urbano dos municípios, observou-se que as duplicações, faixas adicionais, ciclovias, vias marginais, retornos em nível, trevos, passarelas, entre outras obras/intervenções previstas, serão executadas na diretriz atual das rodovias a serem concessionadas. Neste aspecto, atenção especial deve ser dada para a implantação de novas obras de arte especiais, passagens superior/inferior em travessias urbanas, uma vez que nestes segmentos o tráfego local e o de passagem coexistem no mesmo ambiente, com elevado volume de tráfego e intensa movimentação de pedestres. Para estes casos, observou-se a incidência nos seguintes municípios e lotes, a saber:

- a) Lote 1: na PR-418, em Almirante Tamandaré, a execução de trincheira no 4º ano de concessão; na BR-277, em Curitiba, a execução de trincheiras (três) no 5º ano de concessão; na BR-476, em Araucária, implantação de passagem inferior e de trincheira no 4º ano de concessão; na PR-423, em Campo Largo, a execução de passagem inferior no 3º ano da concessão; na BR-373, em Prudentópolis, passagem superior no 7º ano da concessão.
- b) Lote 2: na BR-369, em Cambará, a implantação de um viaduto no 3º ano da concessão; na BR-277, em Paranaguá, a implantação de nova obra de arte especial e de passagem superior (duas) nos 4º e 5º anos da concessão; na BR-153, em Santo Antônio da Platina, a execução de nova obra de arte especial no 3º ano da concessão.
- c) Lote 3: na BR-369, a implantação do contorno de Arapongas, no 7º ano de concessão; na BR-376, a implantação do contorno de Apucarana, no 5º ano de concessão; na BR-376, a implantação do contorno de Califórnia, no 5º ano de concessão; na PR-445, em Cambé, a execução de passagem inferior (duas) no 7º ano da concessão; a implantação do contorno leste de Ponta Grossa, no 6º ano de concessão.
- d) Lote 4: na PR-323, em Cambé, a implantação de novas obras de arte especiais (duas); a execução do contorno de Cambé, no 6º ano de concessão; na BR-369, em Londrina, implantação de novas obras de arte especiais (duas) em localização não conforme (coordenadas); na BR-369, em Jataizinho, implantação de novas obras de arte especiais (duas) em localização não conforme (coordenadas); na BR-376, em Maringá, a implantação de viadutos e passagem superior, no 5º ano da concessão; a execução do contorno de Maringá / Marialva, no 7º ano de concessão; na BR-376, em Nova Londrina, implantação de novas obras de arte especiais (duas) em localização não conforme (coordenadas).
- e) Lote 5: não detectou nenhuma obra/intervenção de impacto direto no perímetro urbano municipal.

- f) Lote 6: na PR-180, em Francisco Beltrão, a implantação de novas obras de arte especiais, no 8º ano de concessão; na BR-277, em Guarapuava, a implantação de uma passagem inferior (linha férrea), no 3º ano de concessão, na proximidade do Aeroporto Regional Tancredo Thomas de Faria; a implantação de um contorno de Francisco Beltrão / Marmeleiro, no 7º ano de concessão.

Sendo assim, pode-se concluir que a grande maioria das obras/intervenções previstas para o perímetro urbano de todos os seis lotes são do tipo passarelas e interseções viárias (trevos e retornos em nível), na diretriz da rodovia já existente.

Quanto às demais obras/intervenções indicadas supra, por lote, estas geram impactos que incidem diretamente sobre o núcleo urbano municipal. Neste sentido, recomenda-se que os Municípios impactados solicitem – quando da execução no âmbito da concessão – um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para cada empreendimento, em consonância com o art. 37 do Estatuto das Cidades, a saber:

Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – adensamento populacional;
- II – equipamentos urbanos e comunitários;
- III – uso e ocupação do solo;
- IV – valorização imobiliária;
- V – geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – ventilação e iluminação;
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Por sua vez, a realização de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) (ou outro instrumento análogo) se dará através de solicitação do órgão ambiental responsável pelo licenciamento, após a contratação das concessionárias, e se dará com base em cada tipologia de obra/intervenção a ser realizada.

De modo a se planejar e se evitar eventuais incompatibilidades entre obras/intervenções previstas na concessão e a política urbana municipal estabelecida pelo Plano Diretor e demais instrumentos de política urbana de cada município afetado, recomenda-se que seja apresentado para os gestores municipais a listagem de obras/intervenções identificadas supra, que apresentam impacto direto no núcleo urbano.

Dessa forma, pode-se iniciar o debate com a sociedade, bem como se antecipar nas eventuais ações para a atualização e/ou modificação dos instrumentos de política urbana (Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana, entre outros), e/ou iniciar as discussões com a ANTT, através de Audiências Públicas, por exemplo, para se discutir a possibilidade de alteração nas proposições atuais.

#### 4.3.7 Tributação municipal aplicável às empresas operadoras de TAGs e outros serviços

##### 4.3.7.1 Competências Constitucionais

Uma das interfaces das concessões rodoviárias diz respeito à competência para instituição, arrecadação e fiscalização dos tributos municipais incidentes sobre as atividades prestadas pelas empresas operadoras de tags e outros serviços na concessão.

A questão encontra relevo na medida em que é importante buscar delimitar qual será a entidade municipal que figurará como sujeito ativo da obrigação tributária do Imposto Sobre Serviços – ISS, obrigação esta que surge com a subsunção do fato imponível à hipótese de incidência tributária.

Antes, contudo, é importante um esclarecimento prévio. A Constituição Federal de 1988 inaugurou a nova ordem constitucional brasileira oportunidade na qual instituiu a Forma de Governo Republicano e o Sistema de Governo Federalista. Após plebiscito realizado em abril de 1993 o povo brasileiro decidiu, ainda, que o Brasil seria regido pelo Sistema Presidencialista de Governo.

Já em seu art. 1º a Constituição Federal preceitua que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios, além do Distrito Federal, constituindo-se em um Estado democrático de Direito. Deste importante enunciado normativo extrai-se a norma jurídica de que todos os Entes Federados, dentre os quais se encontra o Município, gozam de autonomia para melhor gerir os interesses públicos que lhes são reservados pela Constituição Federal.

A autonomia ínsita a tais entes federados se subdivide em algumas classes, sendo elas a autonomia política (que se subdivide em auto-organização e autogoverno), autonomia administrativa e autonomia financeira.

É justamente para garantir autonomia financeira aos Entes Federados que o Legislador Constituinte Originário estabeleceu em seu Título VI regras e princípios sobre a Tributação e o Orçamento, trazendo mais especificamente no Capítulo I, Seção III, IV e V a

Repartição de Competências Tributárias a serem observadas por todos os Entes Federativos.

O Imposto Sobre Serviços - ISS se encontra inserido dentro do Título VI, Capítulo I, Seção V da Constituição Federal, sendo, portanto, imposto de competência municipal.

Este importante esclarecimento inicial se faz necessário para demonstrar que dentro da distribuição de competências constitucionais tributárias, cabe ao Ente Federado Municipal, dentro do exercício de sua autonomia financeira, a instituição, fiscalização e arrecadação do ISS.

Da mesma forma que lhe compete a competência exclusiva para a instituição do dito imposto, também lhe competirá analisar de forma decisiva se juridicamente será ou não o sujeito ativo da obrigação tributária a que a presente consulta visa a responder.

Singrando tais mares e tendo em vista que o presente relatório é destinado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, não se pode ter a pretensão de vincular o entendimento jurídico dos mais diversos Municípios que serão diretamente afetados pela concessão. Aliás, tal pretensão sequer poderia existir mesmo em se tratando de tributos de competência Estadual.

Feita importante delimitação de competência constitucional quanto à instituição, fiscalização e arrecadação do ISS, de onde se denota a importância de que cada Ente adote os procedimentos que entender pertinentes para eventual exercício da competência tributária e capacidade tributária ativa, passa-se a analisar o mérito da questão.

#### 4.3.7.2 Competência Tributária

Consideração importante a ser feita na análise do questionamento consiste em verificar a natureza jurídica dos serviços prestados por empresas como a Sem Parar, Mercado Pago, C6 Tag, dentre tantos outros *players* do mercado.

Como se extrai das informações fornecidas pelos próprios prestadores de serviços, a solução por eles desenvolvida possibilita o pagamento automático da tarifa de pedágio mediante a simples fixação de *tags* nos veículos que, após identificar o usuário e o veículo, lançarão o pagamento no respectivo extrato de débitos e então autorizarão a abertura automática das cancelas sem que os motoristas tenham de ficar em filas próprias para pagamento do pedágio.

Desta forma, tais empresas viabilizam soluções mais modernas de pagamento, funcionando como instituições financeiras que fazem a gestão do meio de pagamento de

tarifas de pedágios, estacionamento, abastecimento de veículos e tantos outros, porém, não fazem parte do contrato de concessão de exploração da rodovia e, assim, não estão atreladas à execução do objeto principal da concessão que consiste na manutenção, conservação, ampliação das vias, prestação de informação aos usuários, dentre outras atividades.

Não bastasse isso, conforme já asseverado em outras oportunidades, com a edição da Lei Federal nº 14.157/2021, as novas concessões deverão adotar o sistema de livre passagem (*free flow*), que poderá se valer de *tags* ou de outra tecnologia congênere, reforçando a importância de abordar o tema sob o ponto de vista jurídico.

Feitos tais esclarecimentos, bem se verifica que não se pode confundir o tema ora enfrentado com a efetiva prestação de serviços de pedágio prevista no item 22.01 da Lista Anexa à Lei Complementar nº.116/03 que assim disciplina:

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

Pois bem, de uma primeira leitura poder-se-ia compreender que o fato gerador do serviço de exploração de rodovia é um serviço complexo, motivo pelo qual na toada do que disciplina o art. 3º, §2º da LC 116/03 a competência tributária pertence a cada Município “*em cujo território haja extensão de rodovia explorada*”, ou seja, a todos aqueles em que se situam os trechos da rodovia concessionada.

No entendimento jurídico que se filia é inegável que a exploração de rodovias consagra hipótese de existência de um fato gerador complexo, já que a prestação do serviço envolve inúmeras atividades que isoladamente poderiam ser tributadas, ou seja, há múltiplas atividades que ficam sob a incumbência do prestador dos serviços, característica esta que implica que o sujeito ativo da obrigação tributária considere a prestação dos mais diversos serviços de forma unitária.

Porém, tal conclusão somente é cabível quando é a própria concessionária que presta todos os serviços objeto da concessão, hipótese diferente daquela onde o concessionário transfere a terceiros a execução de parte do objeto da concessão.

Portanto, muito embora o serviço de exploração de rodovia tenha fato gerador complexo, tal conclusão não elide a possibilidade de segregação de algumas atividades

específicas nas quais incidirão outro regime de tributação, o que ocorre justamente quando a concessionária transfere a terceiros a execução de algumas de suas obrigações assumidas dentro do contrato firmado com o Poder Público.

Neste sentido, o contrato firmado entre a concessionária e as empresas que fornecem cobrança automática da tarifa de pedágio acaba fazendo surgir uma nova relação jurídica que também é tributável pelo ISS, eis que enquadrado na lista de serviços vigente.

No caso em apreço não se trata de serviço de exploração da rodovia, já que as empresas fornecedoras das *tags* não fazem parte da relação estabelecida entre a concessionária e o Poder Público Concedente, mas sim de uma nova relação jurídica que embora traga reflexos concretos na concessão, também traz reflexos tributários autônomos fazendo exsurgir uma nova obrigação tributária através da incidência em um fato imponível autônomo.

A hipótese acima descrita afasta a aplicação do transrito item 22.01 da LC nº 116/03 (serviço de exploração de rodovia), fazendo exsurgir a incidência de outro item específico relativo à atividade cuja execução foi contratada de terceiros, pois sempre que a concessionária forma essa relação jurídica autônoma para a execução de serviços voltados à exploração da rodovia, inaugura-se uma nova obrigação jurídica tributária.

É por isso que o terceiro contratado para a para a prestação do serviço de pagamento automático da tarifa do pedágio paga por si só o ISS dos serviços que presta e a regra da competência tributária não se enquadra na hipótese prevista no art. 3º, §2º da LC nº 116/03, incidindo as regras tributárias específicas do serviço objeto da relação jurídica contratual estabelecida entre a concessionária e o terceiro prestador de serviços.

Em relação às *tags* de pagamento automático de pedágio, o fato gerador da obrigação tributária se subsume ao que previsto no item 15.10 da LC nº 106/03 referente aos serviços bancários ou financeiros relacionados a cobranças e pagamentos em geral, inclusive de forma automática.

15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

**15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral. (grifou-se)**

Nessa hipótese específica é aplicável a regra geral contemplada no *caput* do art. 3º da LC nº 116/03, que atribui competência tributária para instituição e cobrança do ISS ao Município onde se situa o estabelecimento do prestador ou, na falta, o domicílio do prestador, veja-se:

Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, **no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador**, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local. (grifou-se)

Em vista do exposto, há de se concluir que na hipótese de celebração de contrato particular entre a concessionária e as empresas fornecedoras de solução de pagamento automático de cobrança de pedágio, não se aplica o § 2º do art. 3º da LC nº 106/03, mas sim a regra geral contemplada no *caput* do mesmo dispositivo normativo, de onde se extrai que o Município competente para instituição e arrecadação do ISS não será aquele cujo território haja extensão da rodovia explorada, mas sim aquele do local que se situa o estabelecimento do prestador, ou seu domicílio.

#### 4.3.8 Receitas acessórias, complementares, alternativas ou derivadas

Segundo o item “II” da Parte II – Definições do Edital (p. 8), as Receitas Extraordinárias compreendem “quaisquer receitas complementares, acessórias alternativas e de projetos associados, caracterizadas por fontes que não sejam provenientes da arrecadação de pedágio e de aplicações financeiras”. Tais receitas podem contemplar aquelas oriundas de serviços de publicidade, de conveniência e até de infraestrutura de comunicações.

A arrecadação da Tarifa do Pedágio, as receitas extraordinárias e as receitas financeiras decorrentes das mesmas, constituem as fontes de receita da Concessionária (Contrato, item 17.1, p. 44).

O Plano de Outorga (nov. 21, p. 64) considera que atribuir à concessionária a responsabilidade por buscar Receitas Extraordinárias, incentiva a obtenção das mesmas, proporcionando “maior eficiência ao modelo de negócios” e a “possibilidade de exploração das receitas em sua plenitude.”

A exploração de Receitas Extraordinárias e da faixa de domínio pela concessionária deverão ser previamente autorizadas pela ANTT (Contrato, item 19.1, p. 53). Caso aprovadas, a concessionária deverá contabilizar as receitas, custos e resultados líquidos de cada contrato gerador de receitas extraordinárias (Contrato, item 19.2, p. 53).

Além disso, a Receita Extraordinária será integralmente destinada à concessionária, após deduzidos os recursos vinculados, e sua reversão à modicidade tarifária deve ser considerada como implícita no cálculo da Tarifa Básica de Pedágio. (Contrato, item 19.5, p. 53).

Por outro lado, o Produto 4 – Estudo Econômico-Financeiro<sup>12</sup>, desenvolvido para cada um dos seis lotes estabelecidos, não contemplou as Receitas Extraordinárias, conforme ressalvado no item de Apresentação, nos seguintes termos:

Deste modo, exemplos como aportes adicionais requisitados por força do Edital, inserção de novas obrigações não previstas no PER original, alterações na demanda ou nas condições macroeconômicas vigentes, **aferição de receitas extraordinárias**, entre outros fatos passíveis de se materializarem de forma ex-post à assinatura e assunção da rodovia, **não constam do presente produto**, devendo toda e qualquer dúvida sobre estes pontos ser sanada via os termos constantes no Edital, Contrato da Concessão e Programa de Exploração da Rodovia - PER. (grifou-se)

Ante o exposto, resta que: (i) as Receitas Extraordinárias constituem fonte de receita da concessionária; (ii) os contratos relativos às mesmas devem ser autorizados (ANTT); (iii) a reversão de tais receitas à modicidade estaria implícita no cálculo da tarifa e (iv) as receitas extraordinárias não foram incluídas nos estudos econômico-financeiros de cada lote.

Por outro lado, ressalta-se que na “Tabela 6: Fluxo de Caixa do Projeto (R\$ milhões)” do já mencionado Produto 4 – Estudo Econômico-Financeiro (p. 30), está prevista “Receita Acessória”, cujo valor em relação à “Receita Bruta” é 2,8% no primeiro ano e de 2,9% no último ano. Ocorre que tanto no referido Produto 4, como no Edital, disponíveis nos documentos disponibilizados pela ANTT, não foi localizada a definição de tal “Receita Acessória”.

Assim, é relevante que o Edital disponha claramente sobre a responsabilidade da concessionária obter Receitas Extraordinárias, com um patamar mínimo de arrecadação nesse segmento (igual para todas as concessionárias), por exemplo, via percentual mínimo da receita oriunda da arrecadação tarifária. E mais que isso, é indispensável definir “como?” e “em que montante?” as Receitas Extraordinárias serão revertidas à modicidade ou de forma mais objetiva, “como irão contribuir para a redução da tarifa para o usuário?”.

---

<sup>12</sup> EPL, BID, BNDES, IFC. PR Vias – Lote 1. Produto 4 – Estudo Econômico-Financeiro, 2021.

## 5 ANEXOS

## Lote 1

### Duplicações

BR-277/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277BPR0080	6,400	25°27'51.89"S	49°43'42.23"W	Balsa Nova	25°28'11.85"S	49°47'24.19"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0085	10,800	25°28'12.21"S	49°47'27.49"W	Palmeira	25°28'23.34"S	49°53'45.1"W	Porto Amazonas	4º
BR-277	277BPR0090	10,400	25°28'23.28"S	49°53'45.25"W	Porto Amazonas	25°26'4.36"S	49°59'7.27"W	Palmeira	3º
BR-277	277BPR0110	1,700	25°26'5.3"S	49°59'41.3"W	Palmeira	25°26'6.28"S	50°0'41.78"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0110	13,300	25°26'6.28"S	50°0'41.78"W	Palmeira	25°25'40.6"S	50°8'3.73"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0110	11,600	25°25'40.6"S	50°8'3.73"W	Palmeira	25°27'56.09"S	50°14'20.56"W	Palmeira	5º
BR-277	277BPR0110	13,500	25°27'56.09"S	50°14'20.56"W	Palmeira	25°27'55.95"S	50°21'12"W	Teixeira Soares	5º
BR-277	277BPR0110	14,000	25°27'55.95"S	50°21'12"W	Teixeira Soares	25°28'9.38"S	50°28'25.09"W	Teixeira Soares	6º
BR-277	277BPR0110	10,500	25°28'9.38"S	50°28'25.09"W	Teixeira Soares	25°27'53.08"S	50°34'29.76"W	Fernandes Pinheiro	6º
BR-277	277BPR0130	4,700	25°27'53.09"S	50°34'29.85"W	Fernandes Pinheiro	25°27'14.17"S	50°37'8.12"W	Irati	6º
BR-277	277BPR0135	3,700	25°27'14.23"S	50°37'9.05"W	Irati	25°27'11.58"S	50°39'4.76"W	Irati	6º
BR-277	277BPR0140	17,100	25°27'11.58"S	50°39'4.76"W	Irati	25°23'49.35"S	50°48'2"W	Irati	3º
BR-277	277BPR0140	15,100	25°23'49.35"S	50°48'2"W	Irati	25°20'47.17"S	50°55'59.77"W	Prudentópolis	4º
BR-277	277BPR0150	4,500	25°20'47.17"S	50°55'59.77"W	Prudentópolis	25°19'20.17"S	50°58'1.06"W	Prudentópolis	4º
BR-277	277BPR0160	18,100	25°19'17.56"S	50°58'3.7"W	Prudentópolis	25°17'31.49"S	51°7'43.04"W	Prudentópolis	5º

BR-373/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-373	373BPR0330	15,900	25°2'22.58"S	50°16'44.98"W	Ponta Grossa	25°5'6.4"S	50°24'34.35"W	Ipiranga	5º
BR-373	373BPR0350	23,200	25°5'10.4"S	50°24'38.78"W	Ipiranga	25°10'51.24"S	50°35'47.16"W	Imbituva	6º
BR-373	373BPR0370	5,900	25°10'51.24"S	50°35'47.16"W	Imbituva	25°10'41.64"S	50°39'6.64"W	Imbituva	6º

BR-373	373BPR0375	17,500	25°10'42.41"S	50°39'10.29"W	Imbituva	25°11'18.63"S	50°48'46.83"W	Guamiranga	7º
BR-373	373BPR0380	18,500	25°11'18.88"S	50°48'47.27"W	Guamiranga	25°12'9.73"S	50°59'0.39"W	Prudentópolis	7º
BR-373	373BPR0390	18,300	25°12'8.93"S	50°58'57.27"W	Prudentópolis	25°17'31.14"S	51°7'42.94"W	Prudentópolis	7º

#### BR-476/PR

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-476	476BPR0094	16,700	25°35'35.37"S	49°24'50.07"W	Araucária	25°41'7.55"S	49°32'4.67"W	Contenda	4º
BR-476	476BPR0095	23,100	25°41'6.24"S	49°32'5.49"W	Contenda	25°45'7.88"S	49°43'27.78"W	Lapa	5º
BR-476	476BPR0100	1,900	25°45'7.88"S	49°43'27.78"W	Lapa	25°45'50.89"S	49°44'16.72"W	Lapa	5º

#### PR-418

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-418	418S0015EPR	3,770	25°25'13.73"S	49°21'54.74"W	Curitiba	25°23'20.01"S	49°21'20.17"W	Butiatuvinha	4º
PR-418	418S0020EPR	9,280	25°23'20.01"S	49°21'20.17"W	Butiatuvinha	25°21'3.38"S	49°16'53.11"W	Alm. Tamandaré	3º
PR-418	418S0030EPR	7,480	25°21'3.38"S	49°16'53.11"W	Alm. Tamandaré	25°20'34.63"S	49°13'8.39"W	Colombo	3º

#### PR-423

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-423	423S0030EPR	19,730	25°34'17.04"S	49°23'7.62"W	Araucária	25°30'35.56"S	49°32'41.1"W	Campo Largo	3º
PR-423	423S0040EPR	4,810	25°30'35.12"S	49°32'41.83"W	Campo Largo	25°28'35.26"S	49°34'22.66"W	Campo Largo	3º
PR-423	423S0050EPR	1,730	25°28'35.26"S	49°34'22.66"W	Campo Largo	25°27'40.62"S	49°34'33.56"W	Balsa Nova	3º

## Faixas Adicionais

BR-277/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277APR4005	5,310	25°25'54.88"S	49°18'49.69"W	Curitiba	25°25'54.84"S	49°21'57.04"W	Curitiba	6º
BR-277	277APR4505	2,162	25°27'42.94"S	49°34'51.95"W	Campo Largo	25°26'47.63"S	49°34'21.95"W	Campo Largo	6º
BR-277	277VPR1005	8,400	25°28'19.25"S	49°39'32.6"W	Balsa Nova	25°28'3.19"S	49°35'40.22"W	Balsa Nova	6º
BR-277	277APR4005	4,850	25°25'49.01"S	49°19'4.44"W	Curitiba	25°25'54.8"S	49°21'56.69"W	Curitiba	6º
BR-277	277VPR1010	1,530	25°28'3.19"S	49°35'40.22"W	Balsa Nova	25°27'42.93"S	49°34'51.91"W	Campo Largo	6º
BR-277	277BPR0053	13,700	25°32'25.34"S	49°18'40.25"W	Curitiba	25°25'55.48"S	49°21'57.13"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	13,700	25°32'25.34"S	49°18'40.25"W	Curitiba	25°25'55.48"S	49°21'57.13"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0055	0,300	25°25'55.48"S	49°21'57.13"W	Curitiba	25°25'56.75"S	49°22'7.77"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0055	0,400	25°25'56.75"S	49°22'7.77"W	Curitiba	25°25'58.07"S	49°22'22"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0055	14,200	25°25'58.07"S	49°22'22"W	Curitiba	25°26'39.52"S	49°30'10.14"W	Campo Largo	5º
BR-277	277BPR0055	13,300	25°25'41.8"S	49°22'47.3"W	Curitiba	25°26'39.52"S	49°30'10.14"W	Campo Largo	5º
BR-277	277BPR0058	2,100	25°26'39.52"S	49°30'10.14"W	Campo Largo	25°26'6.49"S	49°31'9.59"W	Campo Largo	7º
BR-277	277BPR0058	2,100	25°26'39.52"S	49°30'10.14"W	Campo Largo	25°26'6.49"S	49°31'9.59"W	Campo Largo	7º
BR-277	277BPR0060	5,900	25°26'6.49"S	49°31'9.59"W	Campo Largo	25°26'47.64"S	49°34'22.11"W	Campo Largo	7º
BR-277	277BPR0060	5,638	25°26'6.49"S	49°31'9.59"W	Campo Largo	25°26'47.61"S	49°34'21.81"W	Campo Largo	7º
BR-277	277BPR0065	3,800	25°26'48.43"S	49°34'34.97"W	Campo Largo	25°26'58.44"S	49°36'38.4"W	Campo Largo	7º
BR-277	277BPR0070	3,150	25°26'58.75"S	49°36'48.44"W	Campo Largo	25°27'29.4"S	49°38'31.73"W	Campo Largo	7º
BR-277	277BPR0070	0,750	25°27'29.4"S	49°38'31.73"W	Campo Largo	25°27'43.93"S	49°38'53.27"W	Campo Largo	7º
BR-277	277BPR0070	1,600	25°27'43.93"S	49°38'53.27"W	Campo Largo	25°28'15.98"S	49°39'38.25"W	Balsa Nova	7º
BR-277	277BPR0075	6,680	25°28'18.77"S	49°39'54.72"W	Balsa Nova	25°28'5.72"S	49°43'35.14"W	Balsa Nova	7º
BR-277	277BPR0075	6,680	25°28'18.77"S	49°39'54.72"W	Balsa Nova	25°28'5.72"S	49°43'35.14"W	Balsa Nova	7º
BR-277	277BPR0080	0,680	25°27'52.58"S	49°43'53.66"W	Balsa Nova	25°27'54.05"S	49°44'17.95"W	Balsa Nova	4º
BR-277	277BPR0080	1,700	25°28'2"S	49°46'4.74"W	Palmeira	25°28'9.53"S	49°47'2.86"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0090	0,800	25°28'23.28"S	49°53'45.25"W	Porto Amazonas	25°28'9.7"S	49°54'9.57"W	Porto Amazonas	3º
BR-277	277BPR0090	0,720	25°26'5.68"S	49°59'13.53"W	Palmeira	25°26'5.55"S	49°59'39.1"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0110	0,500	25°26'4.38"S	50°0'24.01"W	Palmeira	25°26'6.28"S	50°0'41.78"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0110	0,460	25°27'51.81"S	50°34'8.31"W	Fernandes Pinheiro	25°27'52.78"S	50°34'24.75"W	Fernandes Pinheiro	6º
BR-277	277BPR0135	2,060	25°27'20.44"S	50°37'33.09"W	Irati	25°27'4.67"S	50°38'35.03"W	Irati	6º

**BR-376/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-376	376BPR0460	0,370	25°32'39.23"S	49°18'11.85"W	Curitiba	25°32'36.35"S	49°18'24.71"W	Curitiba	4º
BR-376	376BPR0460	0,900	25°32'39.23"S	49°18'11.85"W	Curitiba	25°32'26.06"S	49°18'39.6"W	Curitiba	4º
BR-376	376BPR0460	0,530	25°32'36.35"S	49°18'24.71"W	Curitiba	25°32'26.06"S	49°18'39.6"W	Curitiba	4º

**BR-476/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-476	476BPR0090	7,600	25°32'25.43"S	49°18'40.63"W	Curitiba	25°33'54.91"S	49°22'45.34"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0090	7,600	25°32'25.43"S	49°18'40.63"W	Curitiba	25°33'54.91"S	49°22'45.34"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0091	0,900	25°33'55.37"S	49°22'45.33"W	Araucária	25°34'16.75"S	49°23'7.17"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0091	0,900	25°33'55.37"S	49°22'45.33"W	Araucária	25°34'16.75"S	49°23'7.17"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0093	0,360	25°34'17.12"S	49°23'7.48"W	Araucária	25°34'25.73"S	49°23'16.14"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0093	0,360	25°34'17.12"S	49°23'7.48"W	Araucária	25°34'25.73"S	49°23'16.14"W	Araucária	4º

**PR-418**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-418	418D0010EPR	0,320	25°25'55.09"S	49°21'56.79"W	Curitiba	25°25'44.77"S	49°21'58.21"W	Curitiba	4º
PR-418	418S0020EPR	0,114	25°21'5.89"S	49°16'56.5"W	Curitiba	25°21'3.38"S	49°16'53.11"W	Curitiba	3º
PR-418	418S0030EPR	1,920	25°21'3.38"S	49°16'53.11"W	Curitiba	25°20'34.93"S	49°15'54.25"W	Alm. Tamandaré	3º
PR-418	418S0030EPR	0,620	25°20'39.2"S	49°16'4.88"W	Curitiba	25°20'30.17"S	49°15'46.3"W	Alm. Tamandaré	3º

PR-427

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-427	427S0030EPR	2,620	25°45'47.95"S	49°44'14.96"W	Lapa	25°44'56.27"S	49°45'28.17"W	Lapa	7º
PR-427	427S0030EPR	2,720	25°45'39.69"S	49°44'23.08"W	Lapa	25°44'55.22"S	49°45'43.92"W	Lapa	7º
PR-427	427S0030EPR	2,720	25°44'42.39"S	49°45'56.81"W	Lapa	25°43'23.38"S	49°46'20.04"W	Teixeira Soares	7º
PR-427	427S0030EPR	2,720	25°44'4.77"S	49°45'56.15"W	Lapa	25°42'50.01"S	49°46'37.58"W	Lapa	7º
PR-427	427S0030EPR	2,720	25°43'6.58"S	49°46'34.2"W	Lapa	25°41'59.34"S	49°47'30.73"W	Lapa	7º
PR-427	427S0030EPR	2,650	25°42'7.25"S	49°47'18.91"W	Lapa	25°41'21.86"S	49°48'38.87"W	Lapa	7º
PR-427	427S0035EPR	0,230	25°41'22.1"S	49°48'39.06"W	Lapa	25°41'16.82"S	49°48'44.86"W	Lapa	7º
PR-427	427S0035EPR	2,720	25°39'54.24"S	49°49'58.61"W	Lapa	25°38'31.52"S	49°49'57.4"W	Lapa	7º
PR-427	427S0035EPR	2,720	25°37'48.35"S	49°49'58.01"W	Lapa	25°36'25.25"S	49°49'33.92"W	Lapa	7º
PR-427	427S0035EPR	2,720	25°37'48.35"S	49°49'58.01"W	Lapa	25°36'25.25"S	49°49'33.92"W	Lapa	7º
PR-427	427S0035EPR	2,720	25°34'43.55"S	49°51'18.5"W	Lapa	25°33'44.52"S	49°52'22.99"W	Lapa	7º
PR-427	427S0060EPR	2,650	25°32'38.85"S	49°53'13.01"W	Porto Amazonas	25°31'21.06"S	49°53'39.21"W	Porto Amazonas	6º
PR-427	427S0060EPR	2,720	25°31'51.67"S	49°53'29.58"W	Porto Amazonas	25°30'30.7"S	49°53'21.13"W	Porto Amazonas	6º
PR-427	427S0060EPR	2,720	25°30'41.31"S	49°53'20.29"W	Porto Amazonas	25° 29' 18.68" S	49° 53' 39.84" W	Porto Amazonas	6º
PR-427	427S0060EPR	2,720	25°30'10.22"S	49°53'25.06"W	Porto Amazonas	25° 28' 46.91" S	49° 53' 41.94" W	Porto Amazonas	6º

## Travessias Urbanas

BR-277/BR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277APR4005	5,300	25°25'54.88"S	49°18'49.69"W	Curitiba	25°25'54.8"S	49°21'56.69"W	Curitiba	-
BR-277	277VPR1010	0,950	25°27'52"S	49°35'24.87"W	Campo Largo	25°27'43.09"S	49°34'52.97"W	Campo Largo	-
BR-277	277BPR0053	13,700	25°32'25.34"S	49°18'40.25"W	Curitiba	25°25'55.48"S	49°21'57.13"W	Curitiba	-
BR-277	277BPR0055	0,700	25°25'55.48"S	49°21'57.13"W	Curitiba	25°25'58.07"S	49°22'22"W	Curitiba	-
BR-277	277BPR0055	1,350	25°26'29.08"S	49°26'51.31"W	Campo Largo	25°26'36.39"S	49°27'37.41"W	Campo Largo	-
BR-277	277BPR0055	2,950	25°26'49.85"S	49°28'28.04"W	Campo Largo	25°26'39.52"S	49°30'10.14"W	Campo Largo	-
BR-277	277BPR0060	0,650	25°26'6.52"S	49°31'38.2"W	Campo Largo	25°26'6.86"S	49°32'1.46"W	Campo Largo	-
BR-277	277BPR0060	0,500	25°26'12.89"S	49°32'45.26"W	Campo Largo	25°26'18.61"S	49°33'2.01"W	Campo Largo	-
BR-277	277BPR0090	0,300	25°26'6.77"S	49°59'28.45"W	Palmeira	25°26'5.55"S	49°59'39.1"W	Palmeira	-
BR-277	277BPR0110	1,400	25°26'2.95"S	50°0'2.62"W	Palmeira	25°26'7.29"S	50°0'52.46"W	Palmeira	-
BR-277	277BPR0110	0,500	25°25'40.6"S	50°8'3.73"W	Palmeira	25°25'50.42"S	50°8'17.89"W	Palmeira	-
BR-277	277BPR0110	0,800	25°27'56.22"S	50°14'2.8"W	Palmeira	25°27'54.96"S	50°14'31.23"W	Palmeira	-
BR-277	277BPR0130	1,100	25°27'29.93"S	50°36'24.6"W	Irati	25°27'13.94"S	50°36'59.17"W	Irati	-

BR-373/BR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-373	373BPR0330	1,150	25°4'45.6"S	50°22'38.45"W	Ponta Grossa	25°4'41.27"S	50°23'17.47"W	Ponta Grossa	-
BR-373	373BPR0350	0,980	25°10'53.24"S	50°35'18.92"W	Imbituva	25°10'51.24"S	50°35'47.16"W	Imbituva	-
BR-373	373BPR0370	2,930	25°10'51.24"S	50°35'47.16"W	Imbituva	25°10'27.21"S	50°37'26.83"W	Imbituva	-
BR-373	373BPR0375	1,050	25°11'15.6"S	50°48'13.83"W	Guamiranga	25°11'18.8"S	50°48'47.13"W	Guamiranga	-
BR-373	373BPR0380	0,520	25°11'19.05"S	50°48'47.58"W	Guamiranga	25°11'27.2"S	50°49'3.77"W	Guamiranga	-
BR-373	373BPR0380	4,430	25°12'17.44"S	50°56'42.17"W	Prudentópolis	25°12'12.48"S	50°59'11.05"W	Prudentópolis	-
BR-373	373BPR0390	2,600	25°12'8.93"S	50°58'57.27"W	Prudentópolis	25°12'39.22"S	51°0'22.73"W	Prudentópolis	-

BR-376/BR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-376	376BPR0460	0,900	25°32'39.23"S	49°18'11.85"W	Curitiba	25°32'26.06"S	49°18'39.6"W	Curitiba	-

BR-476/BR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-476	476BPR0090	3,600	25°32'25.43"S	49°18'40.63"W	Curitiba	25°33'20.36"S	49°20'32.49"W	Curitiba	-
BR-476	476BPR0090	4,000	25°33'20.36"S	49°20'32.49"W	Araucária	25°33'54.91"S	49°22'45.34"W	Araucária	-
BR-476	476BPR0091	0,900	25°33'55.37"S	49°22'45.33"W	Araucária	25°34'16.75"S	49°23'7.17"W	Araucária	-
BR-476	476BPR0093	3,800	25°34'17.12"S	49°23'7.48"W	Araucária	25°35'35.37"S	49°24'50.07"W	Araucária	-
BR-476	476BPR0094	2,300	25°40'30.29"S	49°30'55.04"W	Contenda	25°41'7.55"S	49°32'4.67"W	Contenda	-
BR-476	476BPR0095	0,200	25°41'6.24"S	49°32'5.49"W	Contenda	25°41'10.6"S	49°32'10.77"W	Contenda	-
BR-476	476BPR0095	1,950	25°43'1.09"S	49°38'26.26"W	Lapa	25°43'10.09"S	49°39'32.52"W	Lapa	-
BR-476	476BPR0100	1,250	25°45'7.88"S	49°43'27.78"W	Lapa	25°45'36.18"S	49°43'59.98"W	Lapa	-

PR-418									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-418	418D0010EPR	1,320	25°25'54.77"S	49°21'56.83"W	Curitiba	25°25'13.73"S	49°21'54.74"W	Curitiba	-
PR-418	418S0015EPR	3,770	25°25'13.73"S	49°21'54.74"W	Curitiba	25°23'20.01"S	49°21'20.17"W	Curitiba	-
PR-418	418S0020EPR	4,050	25°23'20.01"S	49°21'20.17"W	Curitiba	25°22'2.96"S	49°19'36.91"W	Curitiba	-
PR-418	418S0020EPR	1,880	25°21'12.82"S	49°17'55.9"W	Almirante Tamandaré	25°21'3.38"S	49°16'53.11"W	Almirante Tamandaré	-
PR-418	418S0030EPR	1,250	25°20'49.68"S	49°16'26.26"W	Almirante Tamandaré	25°20'32.2"S	49°15'48.1"W	Almirante Tamandaré	-
PR-418	418S0030EPR	0,200	25°20'29.96"S	49°14'22.84"W	Almirante Tamandaré	25°20'30.46"S	49°14'15.76"W	Almirante Tamandaré	-
PR-418	418S0030EPR	2,060	25°20'30.46"S	49°14'15.76"W	Curitiba	25°20'34.63"S	49°13'8.39"W	Curitiba	-

PR-423									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-423	423S0030EPR	2,450	25°34'17.04"S	49°23'7.62"W	Araucária	25°33'58.07"S	49°24'24.28"W	Araucária	-
PR-423	423S0040EPR	0,640	25°28'51.52"S	49°34'10.58"W	Campo Largo	25°28'35.26"S	49°34'22.66"W	Campo Largo	-
PR-423	423S0050EPR	0,360	25°28'35.26"S	49°34'22.66"W	Campo Largo	25°28'24.86"S	49°34'27.93"W	Campo Largo	-

PR-427									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-427	427S0030EPR	0,800	25°44'38,72"S	49°45'58,07"O	Lapa	25°44'13,18"S	49°45'55,15"O	Lapa	-
PR-427	427S0050EPR	0,180	25°32'44,1"S	49°53'11,49"O	Porto Amazonas	25°32'39,28"S	49°53'14,45"O	Porto Amazonas	-
PR-427	427S0060EPR	0,620	25°32'38,85"S	49°53'13,01"O	Porto Amazonas	25°32'22,76"S	49°53'26,02"O	Porto Amazonas	-

## Vias Marginais

BR-277/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277APR4005	0,230	25°25'50.06"S	49°19'1.82"W	Curitiba	25°25'47.7"S	49°19'9.59"W	Curitiba	6º
BR-277	277APR4005	1,160	25°25'49.29"S	49°20'20.51"W	Curitiba	25°25'48.65"S	49°21'2"W	Curitiba	6º
BR-277	277APR4005	1,000	25°25'50.52"S	49°21'17.61"W	Curitiba	25°25'54.38"S	49°21'53.14"W	Curitiba	6º
BR-277	277APR4005	0,720	25°25'51.11"S	49°21'24.02"W	Curitiba	25°25'53.96"S	49°21'49.59"W	Curitiba	6º
BR-277	277BPR0053	3,900	25°31'12.7"S	49°20'4.25"W	Curitiba	25°29'12.59"S	49°20'47.25"W	Curitiba	3º
BR-277	277BPR0053	1,200	25°28'54.44"S	49°20'55.09"W	Curitiba	25°28'18.6"S	49°21'11.95"W	Curitiba	3º
BR-277	277BPR0053	1,350	25°27'55.17"S	49°21'24.34"W	Curitiba	25°27'14.41"S	49°21'41.24"W	Curitiba	3º
BR-277	277BPR0110	0,200	25°25'39.03"S	50°7'56.81"W	Palmeira	25°25'40.6"S	50°8'3.73"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0110	0,200	25°25'39.03"S	50°7'56.81"W	Palmeira	25°25'40.6"S	50°8'3.73"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0110	0,600	25°25'40.6"S	50°8'3.73"W	Palmeira	25°25'52.55"S	50°8'20.6"W	Palmeira	5º
BR-277	277BPR0110	0,700	25°25'40.6"S	50°8'3.73"W	Palmeira	25°25'54.59"S	50°8'23.39"W	Palmeira	5º
BR-277	277BPR0110	0,500	25°27'51.81"S	50°34'8.31"W	Fernandes Pinheiro	25°27'52.87"S	50°34'26.18"W	Fernandes Pinheiro	6º
BR-277	277BPR0140	1,150	25°27'11.58"S	50°39'4.76"W	Irati	25°27'3.5"S	50°39'44.79"W	Irati	3º
BR-277	277BPR0140	1,150	25°27'11.58"S	50°39'4.76"W	Irati	25°27'3.5"S	50°39'44.79"W	Irati	3º

BR-373/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-373	373BPR0330	0,930	25°3'54.24"S	50°21'6.92"W	Ponta Grossa	25°4'12.69"S	50°21'33.15"W	Ponta Grossa	5º
BR-373	373BPR0375	1,260	25°10'42.41"S	50°39'10.29"W	Imbituva	25°10'48.13"S	50°39'54.77"W	Imbituva	7º
BR-373	373BPR0375	0,740	25°11'10.92"S	50°48'23.23"W	Guamiranga	25°11'18.63"S	50°48'46.83"W	Guamiranga	7º
BR-373	373BPR0380	2,220	25°11'18.88"S	50°48'47.27"W	Guamiranga	25°11'25.21"S	50°50'4.02"W	Guamiranga	7º
BR-373	373BPR0380	1,500	25°11'56.4"S	50°58'8.83"W	Prudentópolis	25°12'9.73"S	50°59'0.39"W	Prudentópolis	7º
BR-373	373BPR0390	1,600	25°12'15.93"S	50°59'28.47"W	Prudentópolis	25°12'37.15"S	51°0'19.97"W	Prudentópolis	7º
BR-373	373BPR0390	1,750	25°12'24.72"S	50°59'57.01"W	Prudentópolis	25°12'57.79"S	51°0'47.58"W	Prudentópolis	7º

BR-376/PR										
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
BR-376	376BPR0460	0,934	25°32'39.23"S	49°18'11.85"W	Curitiba	25°32'25.34"S	49°18'40.24"W	Curitiba		4º
BR-376	376BPR0460	0,520	25°32'37.69"S	49°18'19.55"W	Curitiba	25°32'29.97"S	49°18'35.83"W	Curitiba		4º

BR-476/PR										
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
BR-476	476BPR0094	1,500	25°37'0.31"S	49°25'47.76"W	Araucária	25°37'13.77"S	49°26'39.31"W	Araucária		4º
BR-476	476BPR0094	1,710	25°37'2.96"S	49°25'59.96"W	Araucária	25°37'25.09"S	49°26'54.96"W	Araucária		4º
BR-476	476BPR0095	0,315	25°45'0.42"S	49°43'19.24"W	Lapa	25°45'7.64"S	49°43'27.5"W	Lapa		5º
BR-476	476BPR0095	0,320	25°45'0.87"S	49°43'19.76"W	Lapa	25°45'7.88"S	49°43'27.78"W	Lapa		5º
BR-476	476BPR0100	1,140	25°45'7.88"S	49°43'27.78"W	Lapa	25°45'33.69"S	49°43'57.14"W	Lapa		5º
BR-476	476BPR0100	1,140	25°45'7.88"S	49°43'27.78"W	Lapa	25°45'33.69"S	49°43'57.14"W	Lapa		5º

### Variante Linha Férrea

BR-277/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277BPR0085	157	25°28'23.07"S	49°49'17.17"W	Palmeira	4º

## Trombeta

BR-277/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277BPR0085	154,000	25°28'12.59"S	49°47'31.05"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0085	164,700	25°28'23.34"S	49°53'45.1"W	Porto Amazonas	4º
BR-277	277BPR0150	285,800	25°19'17.77"S	50°58'3.48"W	Prudentópolis	4º
BR-277	277BPR0160	303,790	25°17'31.57"S	51°7'42.69"W	Prudentópolis	5º

BR-373/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-373	373BPR0330	199,300	25°5'6.4"S	50°24'34.35"W	Ipiranga	6º

PR-423/						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-423	423S0030EPR	12,800	25°33'35.85"S	49°24'47.85"W	Araucária	3º

## Diamante

BR-277/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277VPR1005	8,190	25°28'3.22"S	49°35'40.26"W	Balsa Nova	6º
BR-277	277BPR0058	124,197	25°26'6.52"S	49°31'9.33"W	Campo Largo	7º
BR-277	277BPR0075	141,500	25°28'17.27"S	49°40'19.01"W	Balsa Nova	7º
BR-277	277BPR0075	145,900	25°28'34.65"S	49°42'53.45"W	Balsa Nova	7º
BR-277	277BPR0090	166,800	25°27'50.15"S	49°54'50.33"W	Porto Amazonas	3º
BR-277	277BPR0090	172,300	25°26'39.71"S	49°57'38.94"W	Palmeira	3º
BR-277	277BPR0110	183,200	25°25'52.31"S	50°3'42.82"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0110	191,100	25°25'42.11"S	50°8'6.9"W	Palmeira	5º
BR-277	277BPR0110	195,350	25°26'23.82"S	50°10'24.33"W	Palmeira	5º
BR-277	277BPR0110	200,820	25°27'43.51"S	50°13'19.16"W	Palmeira	5º
BR-277	277BPR0110	206,460	25°28'9.25"S	50°16'31.45"W	Palmeira	5º
BR-277	277BPR0110	211,900	25°28'11.68"S	50°19'23.65"W	Palmeira	5º
BR-277	277BPR0110	215,140	25°27'43.88"S	50°20'42.3"W	Palmeira	5º
BR-277	277BPR0110	218,940	25°27'49.16"S	50°22'49.35"W	Teixeira Soares	6º
BR-277	277BPR0110	224,840	25°27'25.97"S	50°26'5.58"W	Teixeira Soares	6º
BR-277	277BPR0110	229,570	25°28'16.55"S	50°28'8.04"W	Fernandes Pinheiro	6º
BR-277	277BPR0110	233,700	25°28'5.18"S	50°30'25.97"W	Fernandes Pinheiro	6º
BR-277	277BPR0110	237,500	25°27'50.68"S	50°32'39.21"W	Fernandes Pinheiro	6º
BR-277	277BPR0140	249,700	25°27'7.46"S	50°39'29.28"W	Irati	3º
BR-277	277BPR0140	257,480	25°25'54.79"S	50°43'43.65"W	Irati	3º
BR-277	277BPR0140	262,200	25°24'50.5"S	50°46'13.44"W	Irati	3º
BR-277	277BPR0140	267,570	25°23'30.65"S	50°48'48.82"W	Irati	4º
BR-277	277BPR0140	271,460	25°23'2.2"S	50°51'3.69"W	Irati	4º
BR-277	277BPR0140	276,070	25°22'22.09"S	50°53'36.86"W	Prudentópolis	4º
BR-277	277BPR0140	280,600	25°20'56.99"S	50°55'45.79"W	Prudentópolis	4º
BR-277	277BPR0160	291,250	25°19'7.82"S	51°1'4.19"W	Prudentópolis	5º
BR-277	277BPR0160	297,100	25°18'51.16"S	51°4'24.42"W	Prudentópolis	5º
BR-277	277BPR0160	303,000	25°17'44.64"S	51°7'18.45"W	Prudentópolis	5º

**BR-373/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-373	373BPR0370	222,500	25°10'51.24"S	50°35'47.16"W	Imbituva	6º
BR-373	373BPR0370	228,400	25°10'41.64"S	50°39'6.64"W	Imbituva	7º
BR-373	373BPR0375	245,540	25°11'12.42"S	50°48'35.92"W	Guamiranga	7º
BR-373	373BPR0380	264,300	25°12'8.84"S	50°58'56.96"W	Prudentópolis	7º

**BR-476/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-476	476BPR0094	157,640	25°36'22.93"S	49°25'16.12"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0094	159,900	25°37'5.62"S	49°26'12.16"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0094	165,740	25°39'6.93"S	49°28'44.88"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0095	172,700	25°41'6.24"S	49°32'5.49"W	Contenda	5º
BR-476	476BPR0095	176,440	25°41'50.57"S	49°34'6.17"W	Contenda	5º
BR-476	476BPR0095	181,250	25°42'52.75"S	49°36'30.38"W	Lapa	5º
BR-476	476BPR0095	190,100	25°43'5.64"S	49°41'30.3"W	Lapa	5º
BR-476	476BPR0095	193,630	25°44'19.31"S	49°42'35.99"W	Lapa	5º
BR-476	476BPR0095	195,800	25°45'7.88"S	49°43'27.78"W	Lapa	5º

**PR-418**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-418	418S0020EPR	6,920	25°22'57.45"S	49°20'20.97"W	Curitiba	3º
PR-418	418S0020EPR	12,520	25°21'12.84"S	49°17'55.19"W	Curitiba	3º

**PR-423**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-423	423S0030EPR	29,160	25°30'35.12"S	49°32'41.83"W	Campo Largo	3º
PR-423	423S0040EPR	33,900	25°28'35.52"S	49°34'22.37"W	Campo Largo	3º

**PR-427**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-427	427S0030EPR	32,670	25°45'48.68"S	49°44'14.25"W	Lapa	7º

**Parclo**

**BR-373/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-373	373BPR0330	189,100	25°3'21.18"S	50°19'42.99"W	Ponta Grossa	5º
BR-373	373BPR0330	194,700	25°4'44.21"S	50°22'16.01"W	Ponta Grossa	5º
BR-373	373BPR0350	206,100	25°7'38.4"S	50°27'18.18"W	Ipiranga	6º
BR-373	373BPR0350	211,400	25°9'3.93"S	50°30'0.58"W	Ipiranga	6º
BR-373	373BPR0350	216,800	25°9'31.07"S	50°33'0.76"W	Imbituva	6º
BR-373	373BPR0350	220,500	25°10'34.73"S	50°34'48.75"W	Imbituva	6º
BR-373	373BPR0375	233,200	25°11'10.62"S	50°41'57.81"W	Imbituva	7º
BR-373	373BPR0375	237,350	25°11'16.99"S	50°44'3.98"W	Guamiranga	7º
BR-373	373BPR0375	241,200	25°11'50.73"S	50°46'12.98"W	Guamiranga	7º
BR-373	373BPR0380	250,000	25°11'21.99"S	50°51'11.1"W	Guamiranga	7º
BR-373	373BPR0380	254,900	25°11'25.35"S	50°54'2.23"W	Prudentópolis	7º
BR-373	373BPR0380	260,700	25°12'7.9"S	50°56'52.1"W	Prudentópolis	7º

## Trincheiras

BR-277/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-277	277BPR0053	97,620	25°30'51.09"S	49°20'14.14"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	101,400	25°28'54.44"S	49°20'55.09"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	103,400	25°27'55.17"S	49°21'24.34"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	105,050	25°27'5.27"S	49°21'44.98"W	Curitiba	5º

BR-476/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-476	476BPR0094	157,600	25°36'21.75"S	49°25'15.53"W	Araucária	4º

PR-418						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-418	418D0010EPR	1,320	25°25'13.94"S	49°21'54.84"W	Curitiba	4º
PR-418	418S0030EPR	17,890	25°20'4.58"S	49°15'10.26"W	Alm. Tamandaré	3º

PR-423						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-423	423S0030EPR	10,550	25°34'21.01"S	49°23'46.16"W	Araucária	3º

## Passagem Superior

BR-277/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-277	277BPR0060	129,250	25°26'42.7"S	49°33'58.29"W	Campo Largo	7º
BR-277	277BPR0090	176,000	25°26'5.55"S	49°59'39.1"W	Palmeira	4º
BR-277	277BPR0130	240,650	25°27'53.19"S	50°34'31.64"W	Fernandes Pinheiro	6º
BR-277	277BPR0135	245,870	25°27'19.51"S	50°37'28.55"W	Irati	6º

BR-373/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-373	373BPR0390	266,500	25°12'30.06"S	51°0'8.05"W	Prudentópolis	7º

BR-476/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-476	476BPR0090	146,650	25°33'12.28"S	49°20'10.97"W	Araucária	4º

PR-418						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-418	418S0020EPR	13,250	25°21'13.82"S	49°17'29.1"W	Alm. Tamandaré	3º

## Passagem Inferior

BR-277/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-277	277APR4005	1,150	25°25'51.42"S	49°19'28.69"W	Curitiba	6º
BR-277	277BPR0053	94,480	25°32'4.08"S	49°19'1.15"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	97,440	25°30'56.5"S	49°20'11.67"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	97,440	25°30'56.5"S	49°20'11.67"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	99,520	25°29'52"S	49°20'32.93"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	101,240	25°28'59.28"S	49°20'53"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	105,050	25°27'5.27"S	49°21'44.98"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	107,100	25°25'59.2"S	49°21'56.2"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0080	147,500	25°27'51.89"S	49°43'42.23"W	Balsa Nova	4º

BR-476/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-476	476BPR0090	146,300	25°33'7.93"S	49°19'59.39"W	Curitiba	4º
BR-476	476BPR0090	147,800	25°33'24.32"S	49°20'49.78"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0090	150,150	25°33'33.21"S	49°22'12.03"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0090	150,830	25°33'44.68"S	49°22'32.83"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0091	152,200	25°34'16.75"S	49°23'7.17"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0093	155,500	25°35'26.47"S	49°24'37.48"W	Araucária	4º
BR-476	476BPR0100	197,100	25°45'37.31"S	49°44'1.27"W	Lapa	5º

**PR-418**

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-418	418S0020EPR	5,550	25°23'11.61"S	49°21'7.41"W	Curitiba	3º
PR-418	418S0020EPR	14,360	25°21'3.43"S	49°16'53.17"W	Curitiba	3º

**PR-423**

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-423	423S0050EPR	35,150	25°27'57.41"S	49°34'31.42"W	Campo Largo	3º

**Retornos em Nível**

**BR-277/PR**

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277BPR0085	158,940	25°28'29.34"S	49°50'25.89"W	Palmeira	4º

**BR-373/PR**

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-373	373BPR0390	270,900	25°13'59.3"S	51°2'8.7"W	Prudentópolis	7º
BR-373	373BPR0390	277,800	25°15'51.78"S	51°5'27.32"W	Prudentópolis	7º
BR-373	373BPR0390	281,300	25°17'3.54"S	51°7'3.99"W	Prudentópolis	7º

**PR-423**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-423	423S0030EPR	19,940	25°33'10.06"S	49°28'58.78"W	Araucária	3º
PR-423	423S0030EPR	24,000	25°32'30.16"S	49°31'9.59"W	Araucária	3º

**PR-427**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-427	427S0030EPR	44,600	25°41'23"S	49°48'37.03"W	Lapa	7º
PR-427	427S0035EPR	49,000	25°39'31.77"S	49°50'13.04"W	Lapa	7º
PR-427	427S0035EPR	65,370	25°32'44.23"S	49°53'11.88"W	Porto Amazonas	7º

**Passarelas**

**BR-277/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-277	277APR4005	4,730	25°25'52.4"S	49°21'36.46"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	95,380	25°31'50.26"S	49°19'29.54"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	96,000	25°31'36.22"S	49°19'45.27"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	98,700	25°30'18.15"S	49°20'27.3"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	100,200	25°29'30.74"S	49°20'39.4"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	101,880	25°28'39.92"S	49°21'1.37"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	102,700	25°28'15.7"S	49°21'13.58"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0055	119,600	25°26'50.26"S	49°28'40.48"W	Campo Largo	7º

BR-373/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-373	373BPR0330	196,320	25°4'44.68"S	50°23'13.16"W	Ponta Grossa	5º
BR-373	373BPR0390	265,000	25°12'13.94"S	50°59'17.98"W	Prudentópolis	7º
BR-373	373BPR0390	266,100	25°12'23.95"S	50°59'55.43"W	Prudentópolis	7º

### Novas OAEs

BR-277/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo
BR-277	277VPR1005	3,000	25°28'28.23"S	49°38'15.45"W	Balsa Nova	Viaduto
BR-277	277BPR0053	97,620	25°30'51.09"S	49°20'14.14"W	Curitiba	Passagem Inferior
BR-277	277BPR0053	97,960	25°30'40.89"S	49°20'18.8"W	Curitiba	Ponte
BR-277	277BPR0053	99,520	25°29'52"S	49°20'32.93"W	Curitiba	Passagem Inferior
BR-277	277BPR0053	101,240	25°28'59.28"S	49°20'53"W	Curitiba	Passagem Inferior
BR-277	277BPR0053	101,400	25°28'54.44"S	49°20'55.09"W	Curitiba	Passagem Inferior
BR-277	277BPR0053	103,400	25°27'55.17"S	49°21'24.34"W	Curitiba	Passagem Inferior
BR-277	277BPR0053	106,080	25°26'32.07"S	49°21'51.52"W	Curitiba	Passagem Inferior
BR-277	277BPR0053	106,080	25°26'32.07"S	49°21'51.52"W	Curitiba	Passagem Inferior
BR-277	277BPR0055	117,700	25°26'36.31"S	49°27'35.63"W	Campo Largo	Passagem Inferior
BR-277	277BPR0070	136,200	25°27'22.52"S	49°37'59.12"W	Campo Largo	Passagem Inferior
BR-277	277BPR0070	137,550	25°27'37.38"S	49°38'43.03"W	Campo Largo	Viaduto
BR-277	277BPR0080	151,500	25°27'59.65"S	49°46'2.27"W	Porto Amazonas	Ponte
BR-277	277BPR0080	152,750	25°28'10.17"S	49°46'43.41"W	Palmeira	Ponte
BR-277	277BPR0085	164,450	25°28'24.98"S	49°53'36.35"W	Porto Amazonas	Passagem Superior Ferrovia
BR-277	277BPR0090	167,300	25°27'46"S	49°55'7.63"W	Palmeira	Ponte
BR-277	277BPR0110	186,900	25°25'22.87"S	50°5'41.65"W	Palmeira	Ponte
BR-277	277BPR0110	187,280	25°25'25.08"S	50°5'54.84"W	Palmeira	Ponte
BR-277	277BPR0110	197,450	25°26'55.46"S	50°11'30.96"W	Palmeira	Ponte

BR-277	277BPR0110	201,600	25°27'51.27"S	50°13'45.74"W	Palmeira	Ponte	5º
BR-277	277BPR0110	202,700	25°27'55.71"S	50°14'24.11"W	Palmeira	Ponte	5º
BR-277	277BPR0110	208,100	25°28'2.63"S	50°17'23.34"W	Palmeira	Ponte	5º
BR-277	277BPR0110	219,800	25°27'53.66"S	50°23'19.07"W	Teixeira Soares	Ponte	6º
BR-277	277BPR0110	226,000	25°27'12.63"S	50°26'43.98"W	Teixeira Soares	Ponte	6º
BR-277	277BPR0110	227,000	25°27'12.56"S	50°27'18.16"W	Fernandes Pinheiro	Ponte	6º
BR-277	277BPR0110	236,000	25°27'58.6"S	50°31'46.82"W	Fernandes Pinheiro	Ponte	6º
BR-277	277BPR0110	238,660	25°27'48.98"S	50°33'20.43"W	Fernandes Pinheiro	Ponte	6º
BR-277	277BPR0130	245,332	25°27'14.23"S	50°37'9.05"W	Irati	Passagem Inferior	6º
BR-277	277BPR0140	273,500	25°22'38.88"S	50°52'9.7"W	Irati	Ponte	4º
BR-277	277BPR0150	281,215	25°20'46.99"S	50°56'0.07"W	Prudentópolis	Ponte	4º
BR-277	277BPR0150	282,080	25°20'31.42"S	50°56'26.05"W	Prudentópolis	Ponte	4º

BR-373/PR							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
BR-373	373BPR0330	196,640	25°4'37.77"S	50°23'21.69"W	Ponta Grossa	Ponte	5º
BR-373	373BPR0380	259,980	25°12'24.02"S	50°56'34.32"W	Prudentópolis	Ponte	7º
BR-373	373BPR0390	278,600	25°16'7.49"S	51°5'50.12"W	Prudentópolis	Ponte	7º

BR-376/PR							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
BR-376	376BPR0460	601,850	25°32'36.57"S	49°18'24.03"W	Curitiba	Passagem Superior	4º
BR-376	376BPR0460	601,950	25°32'35.34"S	49°18'27.35"W	Curitiba	Passagem Inferior	4º

PR-423							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
PR-423	423S0030EPR	13,440	25°33'25.92"S	49°25'7.52"W	Araucária	Ponte	3º
PR-423	423S0030EPR	26,300	25°31'51.84"S	49°32'15.35"W	Araucária	Ponte	3º

PR-418							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
PR-418	418S0015EPR	2,760	25°24'28.63"S	49°21'52.12"W	Curitiba	Passagem Superior	4º
PR-418	418S0015EPR	3,420	25°24'8.65"S	49°21'43.53"W	Curitiba	Passagem Superior	4º
PR-418	418S0020EPR	7,040	25°22'55.84"S	49°20'17.07"W	Curitiba	Passagem Superior	3º
PR-418	418S0020EPR	7,800	25°22'34.06"S	49°20'5.99"W	Curitiba	Passagem Superior	3º
PR-418	418S0020EPR	9,150	25°22'2.96"S	49°19'36.91"W	Curitiba	Passagem Superior	3º
PR-418	418S0020EPR	10,930	25°21'32.31"S	49°18'43.91"W	Alm. Tamandaré	Passagem Superior	3º
PR-418	418S0030EPR	16,050	25°20'37.24"S	49°16'2.49"W	Alm. Tamandaré	Passagem Superior	3º
PR-418	418S0030EPR	16,050	25°20'37.24"S	49°16'2.49"W	Alm. Tamandaré	Passagem Superior Ferrovia	3º

## Ciclovias

BR-376/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-277	277BPR0053	13,70	25°32'25.34"S	49°18'40.25"W	Curitiba	25°25'55.48"S	49°21'57.13"W	Curitiba	5º
BR-277	277BPR0053	13,70	25°32'25.34"S	49°18'40.25"W	Curitiba	25°25'55.48"S	49°21'57.13"W	Curitiba	5º



## Lote 2

### Duplicações

BR-153/PR										
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão	
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
BR-153	153BPR1213	18,100	23° 0' 10.4" S	49° 54' 29.88" W	Jacarézinho	23° 9' 4.23" S	49° 57' 17.27" W	Ourinhos	3º	
BR-153	153BPR1220	5,600	23° 9' 4.65" S	49° 57' 17.57" W	Jacarézinho	23° 11' 20.39" S	49° 59' 8.81" W	Jacarézinho	3º	
BR-153	153BPR1230	15,200	23° 11' 20.76" S	49° 59' 8.86" W	Jacarézinho	23° 16' 45.61" S	50° 3' 20.9" W	Santo Antônio da Platina	3º	
BR-153	153BPR1240	1,100	23° 16' 46.72" S	50° 3' 20.97" W	Santo Antônio da Platina	23° 17' 18.02" S	50° 3' 34.15" W	Santo Antônio da Platina	3º	
BR-153	153BPR1250	0,900	23° 17' 18.02" S	50° 3' 34.15" W	Santo Antônio da Platina	23° 17' 40.55" S	50° 3' 54.03" W	Santo Antônio da Platina	3º	
BR-153	153BPR1252	1,100	23° 17' 40.55" S	50° 3' 54.04" W	Santo Antônio da Platina	23° 18' 9.15" S	50° 4' 12.95" W	Santo Antônio da Platina	3º	
BR-153	153BPR1255	8,600	23° 18' 35" S	50° 4' 12.97" W	Santo Antônio da Platina	23° 23' 4.21" S	50° 3' 36.52" W	Santo Antônio da Platina	3º	

BR-277/PR										
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão	
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
BR-277	277BPR0010	4,700	25° 31' 13.32" S	48° 32' 39.95" W	Paranaguá	25° 33' 21.82" S	48° 33' 53.52" W	Paranaguá	5º	
BR-277	277APR1005	2,900	25° 31' 13.41" S	48° 32' 39.88" W	Paranaguá	25° 30' 12.31" S	48° 31' 20.85" W	Paranaguá	5º	

BR-369/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0480	13,100	23° 0' 4.59" S	49° 56' 21.16" W	Jacarézinho	23° 2' 0.5" S	50° 3' 34.65" W	Cambará	3º
BR-369	369BPR0480	4,800	23° 2' 0.5" S	50° 3' 34.65" W	Cambará	23° 2' 35.48" S	50° 6' 15.55" W	Cambará	3º
BR-369	369BPR0490	14,700	23° 2' 35.48" S	50° 6' 15.55" W	Cambará	23° 2' 43.89" S	50° 13' 57.64" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0495	2,200	23° 2' 43.89" S	50° 13' 57.64" W	Andirá	23° 3' 30.09" S	50° 14' 54.11" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0500	12,600	23° 3' 30.09" S	50° 14' 54.11" W	Andirá	23° 6' 39" S	50° 20' 3.48" W	Bandeirantes	4º
BR-369	369BPR0530	10,200	23° 8' 11.32" S	50° 24' 12.58" W	Bandeirantes	23° 8' 43.87" S	50° 29' 48.59" W	Santa Mariana	5º
BR-369	369BPR0540	17,100	23° 8' 43.87" S	50° 29' 48.59" W	Santa Mariana	23° 10' 57.49" S	50° 38' 13.21" W	Cornélio Procópio	5º

BR-369/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0480	13,100	23° 0' 4.59" S	49° 56' 21.16" W	Jacarézinho	23° 2' 0.5" S	50° 3' 34.65" W	Cambará	3º
BR-369	369BPR0480	4,800	23° 2' 0.5" S	50° 3' 34.65" W	Cambará	23° 2' 35.48" S	50° 6' 15.55" W	Cambará	3º
BR-369	369BPR0490	14,700	23° 2' 35.48" S	50° 6' 15.55" W	Cambará	23° 2' 43.89" S	50° 13' 57.64" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0495	2,200	23° 2' 43.89" S	50° 13' 57.64" W	Andirá	23° 3' 30.09" S	50° 14' 54.11" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0500	12,600	23° 3' 30.09" S	50° 14' 54.11" W	Andirá	23° 6' 39" S	50° 20' 3.48" W	Bandeirantes	4º
BR-369	369BPR0530	10,200	23° 8' 11.32" S	50° 24' 12.58" W	Bandeirantes	23° 8' 43.87" S	50° 29' 48.59" W	Santa Mariana	5º
BR-369	369BPR0540	17,100	23° 8' 43.87" S	50° 29' 48.59" W	Santa Mariana	23° 10' 57.49" S	50° 38' 13.21" W	Cornélio Procópio	5º

PR-239									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-239	239S0010EPR	12,490	24° 6' 58,96" S	49° 22' 8.98" W	Sengés	24° 6' 50,8" S	49° 28' 22.16" W	Sengés	7º

PR-092

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-092	092S0130EPR	0,690	24° 16' 16.77" S	49° 44' 8.74" W	Jaguariaíva	24° 15' 57.05" S	49° 43' 58.77" W	Jaguariaíva	4º
PR-092	092S0140EPR	17,710	24° 15' 56.89" S	49° 43' 58.7" W	Jaguariaíva	24° 8' 48.02" S	49° 49' 6.5" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0150EPR	0,620	24° 8' 48.02" S	49° 49' 6.5" W	Arapoti	24° 8' 31.77" S	49° 49' 17.34" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0160EPR	20,320	24° 8' 31.6" S	49° 49' 17.72" W	Arapoti	23° 59' 29.53" S	49° 49' 12.77" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0170EPR	13,190	23° 59' 29.49" S	49° 49' 12.6" W	Arapoti	23° 53' 4.27" S	49° 49' 10.87" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0180EPR	1,390	23° 53' 4.12" S	49° 49' 10.75" W	Wenceslau Braz	23° 52' 38.1" S	49° 48' 42.72" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0185EPR	1,250	23° 52' 38.04" S	49° 48' 42.58" W	Wenceslau Braz	23° 52' 12.84" S	49° 48' 15.01" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0190EPR	1,000	23° 52' 12.77" S	49° 48' 15" W	Wenceslau Braz	23° 51' 46.33" S	49° 48' 7.98" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0195EPR	17,130	23° 51' 46.23" S	49° 48' 7.87" W	Wenceslau Braz	23° 44' 4.03" S	49° 47' 4.52" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0200EPR	7,490	23° 44' 4.03" S	49° 47' 4.52" W	Siqueira Campos	23° 41' 12.24" S	49° 49' 17.78" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0202EPR	0,270	23° 41' 12.24" S	49° 49' 17.78" W	Siqueira Campos	23° 41' 6.25" S	49° 49' 24.71" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0204EPR	1,060	23° 41' 6.25" S	49° 49' 24.71" W	Siqueira Campos	23° 40' 35.9" S	49° 49' 39.03" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0206EPR	1,660	23° 40' 35.9" S	49° 49' 39.03" W	Siqueira Campos	23° 40' 10.21" S	49° 50' 26.86" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0210EPR	16,130	23° 40' 10.21" S	49° 50' 26.86" W	Siqueira Campos	23° 33' 28.95" S	49° 54' 2.36" W	Quatiguá	7º
PR-092	092S0230EPR	0,680	23° 33' 28.95" S	49° 54' 2.36" W	Quatiguá	23° 33' 13.41" S	49° 54' 19.42" W	Quatiguá	7º
PR-092	092S0235EPR	2,370	23° 33' 13.41" S	49° 54' 19.42" W	Quatiguá	23° 32' 8.68" S	49° 55' 2.31" W	Quatiguá	7º
PR-092	092S0240EPR	3,180	23° 32' 8.68" S	49° 55' 2.31" W	Joaquim Távora	23° 30' 32.17" S	49° 55' 20.22" W	Joaquim Távora	7º
PR-092	092S0245EPR	1,440	23° 30' 32.17" S	49° 55' 20.22" W	Joaquim Távora	23° 30' 1.31" S	49° 55' 52.1" W	Joaquim Távora	7º
PR-092	092S0250EPR	1,220	23° 30' 1.09" S	49° 55' 52.03" W	Joaquim Távora	23° 29' 29.74" S	49° 55' 54.91" W	Joaquim Távora	7º
PR-092	092S0270EPR	19,000	23° 29' 29.74" S	49° 55' 54.91" W	Joaquim Távora	23° 23' 3.41" S	50° 3' 34.21" W	Santo Antônio da Platina	7º

PR-151

PR-151									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-151	151S0120EPR	9,680	24° 6' 50.91" S	49° 28' 22.3" W	Sengés	24° 7' 49.57" S	49° 33' 16.63" W	Sengés	7º
PR-151	151S0130EPR	22,900	24° 7' 49.57" S	49° 33' 16.63" W	Sengés	24° 14' 32.82" S	49° 41' 3.94" W	Jaguaraiáva	7º
PR-151	151S0160EPR	0,470	24° 14' 32.82" S	49° 41' 3.94" W	Jaguaraiáva	24° 14' 35.86" S	49° 41' 20.27" W	Jaguaraiáva	6º
PR-151	151S0163EPR	4,310	24° 14' 35.87" S	49° 41' 20.32" W	Jaguaraiáva	24° 15' 43.77" S	49° 43' 2.39" W	Jaguaraiáva	6º
PR-151	151S0167EPR	2,280	24° 15' 43.77" S	49° 43' 2.39" W	Jaguaraiáva	24° 16' 17.89" S	49° 44' 7.5" W	Jaguaraiáva	6º
PR-151	151S0174EPR	19,350	24° 19' 10.06" S	49° 46' 44.03" W	Jaguaraiáva	24° 26' 24.11" S	49° 51' 2.29" W	Piraí do Sul	4º

PR-407

PR-407									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-407	407S0020EPR	1,500	25° 36' 55.93" S	48° 32' 55.52" W	Paranaguá	25° 37' 38.34" S	48° 32' 29.13" W	Paranaguá	4º
PR-407	407S0020EPR	13,850	25° 37' 38.34" S	48° 32' 29.13" W	Paranaguá	25° 41' 50.39" S	48° 28' 33.70" W	Pontal do Paraná	4º

PR-508

PR-508									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-508*	508D0010EPR	29,690	25° 34' 4.84" S	48° 36' 54.97" W	Paranaguá	25° 48' 40.48" S	48° 33' 6.08" W	Matinhos	5º

PR-508\*: Adequação (Melhorias)

PR-855

PR-855									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-855	855S0010EPR	2,900	23° 6' 39.03" S	50° 20' 6.03" W	Bandeirantes	23° 7' 29.7" S	50° 21' 29.73" W	Bandeirantes	4º
PR-855	855S0020EPR	5,160	23° 7' 29.67" S	50° 21' 29.67" W	Bandeirantes	23° 8' 11.53" S	50° 24' 13.01" W	Bandeirantes	5º

## Faixas Adicionais

BR-277/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277APR3005	3,900	25° 30' 41.33" S	49° 7' 40.74" W	São José dos Pinhais	25° 29' 45.63" S	49° 9' 45.67" W	São José dos Pinhais	3º
BR-277	277APR3005	3,900	25° 30' 41.33" S	49° 7' 40.74" W	São José dos Pinhais	25° 29' 45.63" S	49° 9' 45.67" W	São José dos Pinhais	3º
BR-277	277APR3010	9,400	25° 29' 45.63" S	49° 9' 45.67" W	São José dos Pinhais	25° 26' 38.43" S	49° 13' 59.53" W	Curitiba	3º
BR-277	277APR3010	9,400	25° 29' 45.63" S	49° 9' 45.67" W	São José dos Pinhais	25° 26' 38.43" S	49° 13' 59.53" W	Curitiba	3º
BR-277	277BPR0015	1,800	25° 33' 21.87" S	48° 33' 53.38" W	Paranaguá	25° 33' 37.83" S	48° 34' 55.25" W	Paranaguá	4º
BR-277	277BPR0015	1,800	25° 33' 21.87" S	48° 33' 53.38" W	Paranaguá	25° 33' 37.83" S	48° 34' 55.25" W	Paranaguá	4º
BR-277	277BPR0020	3,400	25° 33' 37.99" S	48° 34' 55.9" W	Paranaguá	25° 34' 4.86" S	48° 36' 53.91" W	Paranaguá	5º
BR-277	277BPR0020	3,400	25° 33' 37.99" S	48° 34' 55.9" W	Paranaguá	25° 34' 4.86" S	48° 36' 53.91" W	Paranaguá	5º
BR-277	277BPR0025	13,900	25° 34' 4.87" S	48° 36' 55.08" W	Paranaguá	25° 31' 44.07" S	48° 44' 37.94" W	Morretes	5º
BR-277	277BPR0025	13,900	25° 34' 4.87" S	48° 36' 55.08" W	Paranaguá	25° 31' 44.07" S	48° 44' 37.94" W	Morretes	5º
BR-277	277BPR0030	5,200	25° 31' 44.4" S	48° 44' 38.9" W	Morretes	25° 32' 49.75" S	48° 47' 25.96" W	Morretes	6º
BR-277	277BPR0030	5,200	25° 31' 44.4" S	48° 44' 38.9" W	Morretes	25° 32' 49.75" S	48° 47' 25.96" W	Morretes	6º
BR-277	277BPR0033	2,800	25° 32' 49.85" S	48° 47' 25.89" W	Morretes	25° 33' 39.92" S	48° 48' 45.36" W	Morretes	6º
BR-277	277BPR0033	10,600	25° 32' 49.85" S	48° 47' 25.89" W	Morretes	25° 34' 57.12" S	48° 52' 1.86" W	Morretes	6º
BR-277	277BPR0033	7,400	25° 33' 42.18" S	48° 48' 58.05" W	Morretes	25° 34' 57.12" S	48° 52' 1.86" W	Morretes	6º
BR-277	277BPR0033	2,600	25° 35' 36.07" S	48° 52' 58.95" W	Morretes	25° 35' 48.9" S	48° 54' 15.82" W	Morretes	6º
BR-277	277BPR0033	9,000	25° 35' 48.9" S	48° 54' 15.82" W	Morretes	25° 34' 27.02" S	48° 59' 13.98" W	São José dos Pinhais	7º
BR-277	277BPR0033	0,700	25° 34' 29.08" S	48° 58' 49.35" W	São José dos Pinhais	25° 34' 27.02" S	48° 59' 13.98" W	São José dos Pinhais	7º
BR-277	277BPR0033	5,300	25° 34' 27.02" S	48° 59' 13.98" W	São José dos Pinhais	25° 33' 11.14" S	49° 2' 4.41" W	Piraquara	4º
BR-277	277BPR0033	5,300	25° 34' 27.02" S	48° 59' 13.98" W	São José dos Pinhais	25° 33' 11.14" S	49° 2' 4.41" W	Piraquara	4º
BR-277	277BPR0033	7,300	25° 33' 2.63" S	49° 2' 23.75" W	Piraquara	25° 31' 18.11" S	49° 6' 18.45" W	São José dos Pinhais	4º
BR-277	277BPR0033	7,300	25° 33' 2.63" S	49° 2' 23.75" W	Piraquara	25° 31' 18.11" S	49° 6' 18.45" W	São José dos Pinhais	4º
BR-277	277BPR0033	2,600	25° 31' 18.11" S	49° 6' 18.45" W	São José dos Pinhais	25° 30' 41.33" S	49° 7' 40.74" W	São José dos Pinhais	3º
BR-277	277BPR0033	2,600	25° 31' 18.11" S	49° 6' 18.45" W	São José dos Pinhais	25° 30' 41.33" S	49° 7' 40.74" W	São José dos Pinhais	3º

## Travessias Urbanas

BR-153/PR							
Rodovia	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
		Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-153	1,340	23° 0' 9.76" S	49° 54' 27.47" W	Jacarezinho	23° 0' 56.07" S	49° 54' 42.52" W	Jacarezinho
BR-153	2,120	23° 8' 26.76" S	49° 56' 49.51" W	Jacarezinho	23° 9' 2.89" S	49° 57' 14.8" W	Jacarezinho
BR-153	5,600	23° 9' 4.33" S	49° 57' 16.26" W	Jacarezinho	23° 11' 18.63" S	49° 59' 7.14" W	Jacarezinho
BR-153	0,870	23° 16' 40.06" S	50° 3' 19.01" W	Santo Antônio da Platina	23° 16' 45.11" S	50° 3' 19.46" W	Santo Antônio da Platina
BR-153	1,100	23° 16' 45.98" S	50° 3' 19.53" W	Santo Antônio da Platina	23° 17' 16.66" S	50° 3' 32.48" W	Santo Antônio da Platina
BR-153	0,900	23° 17' 17.18" S	50° 3' 32.79" W	Santo Antônio da Platina	23° 17' 38.89" S	50° 3' 52.21" W	Santo Antônio da Platina
BR-153	1,100	23° 17' 39.38" S	50° 3' 52.52" W	Santo Antônio da Platina	23° 18' 12.04" S	50° 4' 11.13" W	Santo Antônio da Platina
BR-153	0,900	23° 18' 12.43" S	50° 4' 11.23" W	Santo Antônio da Platina	23° 18' 33.53" S	50° 4' 11.54" W	Santo Antônio da Platina
BR-153	0,830	23° 18' 33.99" S	50° 4' 11.75" W	Santo Antônio da Platina	23° 19' 0.46" S	50° 4' 6.22" W	Santo Antônio da Platina

BR-277/PR							
Rodovia	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
		Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-277	2,900	25° 31' 13.41" S	48° 32' 39.88" W	Paranaguá	25° 30' 12.31" S	48° 31' 20.85" W	Paranaguá
BR-277	1,500	25° 31' 13.41" S	48° 32' 39.88" W	Paranaguá	25° 30' 41.79" S	48° 31' 59.01" W	Paranaguá
BR-277	3,900	25° 30' 41.33" S	49° 7' 40.74" W	São José dos Pinhais	25° 29' 45.63" S	49° 9' 45.67" W	São José dos Pinhais
BR-277	4,700	25° 31' 13.32" S	48° 32' 39.95" W	Paranaguá	25° 33' 21.82" S	48° 33' 53.52" W	Paranaguá
BR-277	6,600	25° 33' 4.82" S	48° 33' 7.53" W	Paranaguá	25° 30' 17.05" S	48° 30' 53.3" W	Paranaguá
BR-277	3,100	25° 29' 45.63" S	49° 9' 45.67" W	São José dos Pinhais	25° 29' 1.07" S	49° 11' 25.21" W	São José dos Pinhais
BR-277	6,300	25° 29' 1.07" S	49° 11' 25.21" W	Curitiba	25° 26' 38.43" S	49° 13' 59.53" W	Curitiba
BR-277	8,100	25° 32' 36.83" S	49° 3' 21.61" W	São José dos Pinhais	25° 30' 41.33" S	49° 7' 40.74" W	São José dos Pinhais
BR-277	2,900	25° 31' 13.41" S	48° 32' 39.88" W	Paranaguá	25° 30' 12.31" S	48° 31' 20.85" W	Paranaguá

BR-369/PR							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-369	3,400	23° 0' 10.62" S	49° 54' 28.8" W	Jacarezinho	23° 0' 15.48" S	49° 54' 49.91" W	Jacarezinho
BR-369	4,800	23° 1' 59.57" S	50° 3' 34.03" W	Cambará	23° 2' 33.99" S	50° 6' 14.43" W	Cambará
BR-369	1,860	23° 2' 2.79" S	50° 13' 8.77" W	Andirá	23° 2' 42.17" S	50° 13' 55.24" W	Andirá
BR-369	2,200	23° 2' 42.76" S	50° 13' 55.83" W	Andirá	23° 3' 28.95" S	50° 14' 52.22" W	Andirá
BR-369	4,430	23° 9' 19.39" S	50° 30' 30.74" W	Santa Mariana	23° 8' 50.12" S	50° 33' 0.66" W	Santa Mariana
BR-369	5,200	23° 9' 15.53" S	50° 36' 9.21" W	Cornélio Procópio	23° 10' 57.11" S	50° 38' 3.3" W	Cornélio Procópio

BR-373/PR							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-373	7,900	25° 1' 20.47" S	50° 9' 5.59" W	Ponta Grossa	25° 4' 53.18" S	50° 11' 20.2" W	Ponta Grossa

PR-407							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-407	1,550	25° 34' 9.84" S	48° 34' 38.19" W	Paranaguá	25° 34' 58.65" S	48° 34' 8.2" W	Paranaguá
PR-407	0,200	25° 35' 11.38" S	48° 34' 0.29" W	Paranaguá	25° 35' 16.79" S	48° 33' 56.91" W	Paranaguá
PR-407	0,350	25° 36' 55.93" S	48° 32' 55.52" W	Paranaguá	25° 37' 5.93" S	48° 32' 49.57" W	Paranaguá
PR-407	1,400	25° 41' 15.12" S	48° 29' 24.4" W	Praia de Leste	25° 41' 42.82" S	48° 28' 44.87" W	Praia de Leste

PR-508							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-508	1,190	25° 48' 4.38" S	48° 33' 20.21" W	Matinhos	25° 48' 40.48" S	48° 33' 6.08" W	Matinhos
PR-508	1,130	25° 48' 40.65" S	48° 33' 5.96" W	Matinhos	25° 48' 49.09" S	48° 32' 55.85" W	Matinhos
PR-508	0,390	25° 48' 57.06" S	48° 32' 31.22" W	Matinhos	25° 49' 0.35" S	48° 32' 17.75" W	Matinhos

**PR-092**

<b>Rodovia</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>		
		<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>
PR-092	0,690	24° 16' 15.53" S	49° 44' 6.3" W	Jaguariaíva	24° 15' 55.65" S	49° 43' 56.71" W	Jaguariaíva
PR-092	0,590	24° 15' 55.19" S	49° 43' 56.5" W	Jaguariaíva	24° 15' 19.97" S	49° 43' 47.63" W	Jaguariaíva
PR-092	0,810	24° 14' 13.32" S	49° 44' 29.95" W	Jaguariaíva	24° 13' 54.51" S	49° 44' 46.73" W	Jaguariaíva
PR-092	2,540	24° 9' 35.97" S	49° 48' 32.27" W	Arapoti	24° 8' 47.07" S	49° 49' 4.26" W	Arapoti
PR-092	0,620	24° 8' 46.39" S	49° 49' 4.58" W	Arapoti	24° 8' 30.44" S	49° 49' 15.18" W	Arapoti
PR-092	2,420	24° 8' 30.28" S	49° 49' 15.61" W	Arapoti	24° 7' 16.49" S	49° 50' 20.5" W	Arapoti
PR-092	0,740	24° 0' 3.7" S	49° 49' 41.82" W	Arapoti	23° 59' 28.12" S	49° 49' 11.25" W	Arapoti
PR-092	0,610	23° 59' 28.15" S	49° 49' 10.61" W	Arapoti	23° 59' 17.15" S	49° 48' 56.99" W	Arapoti
PR-092	3,860	23° 54' 29.43" S	49° 48' 57.77" W	Wenceslau Braz	23° 53' 3.01" S	49° 49' 9.63" W	Wenceslau Braz
PR-092	1,390	23° 53' 2.19" S	49° 49' 9.46" W	Wenceslau Braz	23° 52' 37.17" S	49° 48' 41.01" W	Wenceslau Braz
PR-092	1,250	23° 52' 36.65" S	49° 48' 41.09" W	Wenceslau Braz	23° 52' 11.3" S	49° 48' 13.42" W	Wenceslau Braz
PR-092	1,000	23° 52' 11.24" S	49° 48' 13.39" W	Wenceslau Braz	23° 51' 44.62" S	49° 48' 6.1" W	Wenceslau Braz
PR-092	1,470	23° 51' 44.49" S	49° 48' 5.89" W	Wenceslau Braz	23° 50' 57.19" S	49° 47' 17.58" W	Wenceslau Braz
PR-092	2,560	23° 41' 50.9" S	49° 48' 30.39" W	Siqueira Campos	23° 41' 11.1" S	49° 49' 15.8" W	Siqueira Campos
PR-092	0,270	23° 41' 10.94" S	49° 49' 16.16" W	Siqueira Campos	23° 41' 5.07" S	49° 49' 22.99" W	Siqueira Campos
PR-092	1,060	23° 41' 4.85" S	49° 49' 23.24" W	Siqueira Campos	23° 40' 34.81" S	49° 49' 37.49" W	Siqueira Campos
PR-092	1,660	23° 40' 34.55" S	49° 49' 37.6" W	Siqueira Campos	23° 40' 9" S	49° 50' 25.09" W	Siqueira Campos
PR-092	1,060	23° 40' 8.94" S	49° 50' 25.76" W	Siqueira Campos	23° 39' 19.07" S	49° 50' 52.25" W	Siqueira Campos
PR-092	2,350	23° 31' 17.66" S	49° 55' 4.51" W	Joaquim Távora	23° 30' 30.87" S	49° 55' 18.15" W	Joaquim Távora
PR-092	1,440	23° 30' 30.32" S	49° 55' 18.68" W	Joaquim Távora	23° 30' 0.3" S	49° 55' 50.52" W	Joaquim Távora
PR-092	1,220	23° 29' 59.81" S	49° 55' 50.41" W	Joaquim Távora	23° 29' 28.23" S	49° 55' 53.31" W	Joaquim Távora
PR-092	3,870	23° 29' 22.53" S	49° 56' 1.99" W	Joaquim Távora	23° 29' 13.53" S	49° 56' 39.96" W	Joaquim Távora
PR-092	0,290	23° 29' 28" S	49° 55' 53.63" W	Joaquim Távora	23° 29' 22.53" S	49° 56' 1.75" W	Joaquim Távora

**PR-239**

<b>Rodovia</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>		
		<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>
PR-239	3,400	24° 6' 38.28" S	49° 26' 28.09" O	Sengés	24° 6' 49.43" S	49° 28' 20.22" O	Sengés

PR-151							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-151	0,600	24° 6' 49.79" S	49° 28' 20.89" W	Sengés	24° 6' 52.45" S	49° 28' 42.57" W	Sengés
PR-151	0,470	24° 14' 32.15" S	49° 41' 6.08" W	Jaguariaíva	24° 14' 34.43" S	49° 41' 18.14" W	Jaguariaíva
PR-151	4,310	24° 14' 34.63" S	49° 41' 18.96" W	Jaguariaíva	24° 15' 42.66" S	49° 43' 0.81" W	Jaguariaíva
PR-151	2,280	24° 15' 42.86" S	49° 43' 1.2" W	Jaguariaíva	24° 16' 16.14" S	49° 44' 5.66" W	Jaguariaíva
PR-151	1,850	24° 16' 16.02" S	49° 44' 6.79" W	Jaguariaíva	24° 17' 13.23" S	49° 44' 34.1" W	Jaguariaíva
PR-151	1,280	24° 31' 39.51" S	49° 55' 6.97" W	Piraí do Sul	24° 32' 8.87" S	49° 55' 35.01" W	Piraí do Sul
PR-151	3,110	24° 32' 10.63" S	49° 55' 35.92" W	Piraí do Sul	24° 33' 18.85" S	49° 56' 5.13" W	Piraí do Sul
PR-151	3,530	24° 42' 51.81" S	49° 58' 59.03" W	Castro	24° 44' 36.2" S	49° 59' 48.38" W	Castro
PR-151	3,960	24° 45' 26.95" S	50° 0' 16.95" W	Castro	24° 47' 13.16" S	50° 0' 56.98" W	Castro
PR-151	1,220	24° 47' 14.78" S	50° 0' 56.51" W	Castro	24° 47' 53.86" S	50° 0' 51.36" W	Castro
PR-151	0,740	24° 47' 54.31" S	50° 0' 51.42" W	Castro	24° 48' 17.44" S	50° 0' 48" W	Castro
PR-151	4,330	24° 48' 18.58" S	50° 0' 48.56" W	Castro	24° 50' 31.47" S	50° 1' 32.54" W	Castro
PR-151	0,390	24° 51' 57.75" S	50° 2' 7.6" W	Castro	24° 52' 6.53" S	50° 2' 17.41" W	Castro
PR-151	1,220	24° 56' 26.76" S	50° 6' 26.72" W	Carambeí	24° 56' 57.25" S	50° 6' 32.21" W	Carambeí
PR-151	3,700	24° 56' 58.07" S	50° 6' 32.67" W	Carambeí	24° 58' 56.62" S	50° 6' 53.18" W	Carambeí
PR-151	2,000	25° 0' 29.93" S	50° 8' 27.9" W	Ponta Grossa	25° 1' 19.51" S	50° 9' 2.7" W	Ponta Grossa

PR-885							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-855	5,160	23° 7' 29.48" S	50° 21' 29.48" W	Bandeirantes	23° 8' 5.97" S	50° 22' 35.13" W	Bandeirantes

## Vias Marginais

BR-153/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-153	153BPR1220	0,300	23° 9' 22.31" S	49° 57' 30.14" W	Jacarézinho	23° 9' 30.87" S	49° 57' 35.09" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1220	0,400	23° 9' 22.31" S	49° 57' 30.14" W	Jacarézinho	23° 9' 34.05" S	49° 57' 35.82" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1230	0,160	23° 16' 40.42" S	50° 3' 20.57" W	Santo Antônio da Platina	23° 16' 45.61" S	50° 3' 20.9" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1240	1,100	23° 16' 46.72" S	50° 3' 20.97" W	Santo Antônio da Platina	23° 17' 18.02" S	50° 3' 34.15" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1250	0,680	23° 17' 23.96" S	50° 3' 38.47" W	Santo Antônio da Platina	23° 17' 40.55" S	50° 3' 54.03" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1252	1,100	23° 17' 40.55" S	50° 3' 54.04" W	Santo Antônio da Platina	23° 18' 9.15" S	50° 4' 12.95" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1252	0,700	23° 17' 48.61" S	50° 4' 5.09" W	Santo Antônio da Platina	23° 18' 9.15" S	50° 4' 12.95" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1253	0,280	23° 18' 13.54" S	50° 4' 12.83" W	Santo Antônio da Platina	23° 18' 22.65" S	50° 4' 12.73" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1253	0,900	23° 18' 13.54" S	50° 4' 12.83" W	Santo Antônio da Platina	23° 18' 35" S	50° 4' 12.97" W	Santo Antônio da Platina	3º

**BR-277/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-277	277APR2005	1,500	25° 33' 23.79" S	48° 33' 53.74" W	Paranaguá	25° 33' 4.94" S	48° 33' 7.44" W	Paranaguá	4º
BR-277	277APR2005	1,500	25° 33' 23.79" S	48° 33' 53.74" W	Paranaguá	25° 33' 4.94" S	48° 33' 7.44" W	Paranaguá	4º
BR-277	277BPR0010	3,500	25° 31' 13.32" S	48° 32' 39.95" W	Paranaguá	25° 32' 48.02" S	48° 33' 37.24" W	Paranaguá	5º
BR-277	277BPR0010	4,700	25° 31' 13.32" S	48° 32' 39.95" W	Paranaguá	25° 33' 21.82" S	48° 33' 53.52" W	Paranaguá	5º
BR-277	277APR2010	5,500	25° 33' 4.82" S	48° 33' 7.53" W	Paranaguá	25° 30' 46.37" S	48° 31' 15.79" W	Paranaguá	4º
BR-277	277APR2010	5,500	25° 33' 4.82" S	48° 33' 7.53" W	Paranaguá	25° 30' 46.37" S	48° 31' 15.79" W	Paranaguá	4º
BR-277	277BPR0015	0,800	25° 33' 21.87" S	48° 33' 53.38" W	Paranaguá	25° 33' 29.6" S	48° 34' 20.6" W	Paranaguá	4º
BR-277	277APR3010	0,500	25° 29' 1.07" S	49° 11' 25.21" W	Curitiba	25° 28' 54.05" S	49° 11' 41.36" W	Curitiba	3º
BR-277	277APR3010	0,500	25° 28' 18.37" S	49° 12' 39.63" W	Curitiba	25° 28' 5.22" S	49° 12' 50.15" W	Curitiba	3º
BR-277	277APR3010	2,200	25° 28' 10.48" S	49° 12' 45.94" W	Curitiba	25° 27' 12.62" S	49° 13' 32.19" W	Curitiba	3º

**BR-369/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-369	369BPR0490	2,000	23° 2' 1.26" S	50° 13' 6.34" W	Andirá	23° 2' 43.89" S	50° 13' 57.64" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0490	1,000	23° 2' 21.62" S	50° 13' 33.46" W	Andirá	23° 2' 43.89" S	50° 13' 57.64" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0495	2,200	23° 2' 43.89" S	50° 13' 57.64" W	Andirá	23° 3' 30.09" S	50° 14' 54.11" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0495	2,200	23° 2' 43.89" S	50° 13' 57.64" W	Andirá	23° 3' 30.09" S	50° 14' 54.11" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0540	2,580	23° 9' 15.74" S	50° 30' 10.02" W	Santa Mariana	23° 8' 57.58" S	50° 31' 53.29" W	Santa Mariana	5º

**PR-239**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-239	239S0010EPR	3,530	24° 6' 38.42" S	49° 26' 28.1" W	Sengés	24° 6' 50.8" S	49° 28' 22.16" W	Sengés	7º

PR-092

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-092	092S0140EPR	0,680	24° 9' 3.52" S	49° 48' 50.5" W	Arapoti	24° 8' 48.02" S	49° 49' 6.5" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0160EPR	1,040	23° 59' 47.81" S	49° 49' 36.36" W	Wenceslau Braz	23° 59' 29.53" S	49° 49' 12.77" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0170EPR	1,060	23° 59' 29.49" S	49° 49' 12.6" W	Wenceslau Braz	23° 59' 4.39" S	49° 48' 48.27" W	Arapoti	6º
PR-092	092S0190EPR	1,000	23° 52' 12.77" S	49° 48' 15" W	Wenceslau Braz	23° 51' 46.33" S	49° 48' 7.98" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0190EPR	1,000	23° 52' 12.77" S	49° 48' 15" W	Wenceslau Braz	23° 51' 46.33" S	49° 48' 7.98" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0195EPR	2,130	23° 51' 46.23" S	49° 48' 7.87" W	Wenceslau Braz	23° 51' 0.97" S	49° 47' 18.07" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0200EPR	1,190	23° 41' 37.79" S	49° 48' 48.26" W	Siqueira Campos	23° 41' 12.24" S	49° 49' 17.78" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0202EPR	0,270	23° 41' 12.24" S	49° 49' 17.78" W	Siqueira Campos	23° 41' 6.25" S	49° 49' 24.71" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0204EPR	0,340	23° 41' 6.25" S	49° 49' 24.71" W	Siqueira Campos	23° 40' 58.4" S	49° 49' 33.13" W	Siqueira Campos	7º

PR-151

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-151	151S0120EPR	0,910	24° 6' 50.91" S	49° 28' 22.3" W	Sengés	24° 7' 1.14" S	49° 28' 47.73" W	Sengés	7º
PR-151	151S0160EPR	0,470	24° 14' 32.82" S	49° 41' 3.94" W	Jaguariaíva	24° 14' 35.86" S	49° 41' 20.27" W	Jaguariaíva	6º
PR-151	151S0167EPR	1,750	24° 15' 43.77" S	49° 43' 2.39" W	Jaguariaíva	24° 16' 5.18" S	49° 43' 57.08" W	Jaguariaíva	6º
PR-151	151S0167EPR	1,230	24° 16' 1.85" S	49° 43' 32.77" W	Jaguariaíva	24° 16' 17.89" S	49° 44' 7.5" W	Jaguariaíva	6º
PR-151	151O0170EPR	1,030	24° 16' 36.87" S	49° 44' 12.22" W	Jaguariaíva	24° 17' 5.7" S	49° 44' 30.43" W	Jaguariaíva	5º
PR-151	151O0170EPR	0,620	24° 16' 40.3" S	49° 44' 13.31" W	Jaguariaíva	24° 16' 57.36" S	49° 44' 24.91" W	Jaguariaíva	5º
PR-151	151D0250EPR	2,490	24° 56' 56.98" S	50° 6' 34.64" W	Carambeí	24° 58' 58.31" S	50° 6' 50.43" W	Carambeí	5º
PR-151	151D0250EPR	1,580	24° 57' 57.51" S	50° 6' 43.41" W	Carambeí	24° 58' 58.36" S	50° 6' 50.85" W	Carambeí	5º

PR-407										
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
PR-407	407D0010EPR	0,800	25° 34' 54.4" S	48° 34' 10.83" W	Paranaguá	25° 35' 16.79" S	48° 33' 56.91" W	Paranaguá	4º	
PR-407	407D0010EPR	0,800	25° 34' 54.4" S	48° 34' 10.83" W	Paranaguá	25° 35' 16.79" S	48° 33' 56.91" W	Paranaguá	4º	
PR-407	407S0020EPR	1,500	25° 36' 55.93" S	48° 32' 55.52" W	Paranaguá	25° 37' 38.34" S	48° 32' 29.13" W	Paranaguá	4º	
PR-407	407S0020EPR	1,500	25° 36' 55.93" S	48° 32' 55.52" W	Paranaguá	25° 37' 38.34" S	48° 32' 29.13" W	Paranaguá	4º	
PR-407	407S0020EPR	1,650	25° 41' 19.20" S	48° 29' 18.89" W	Pontal do Paraná	25° 41' 50.39" S	48° 28' 33.70" W	Pontal do Paraná	4º	
PR-407	407S0020EPR	1,650	25° 41' 19.20" S	48° 29' 18.89" W	Pontal do Paraná	25° 41' 50.39" S	48° 28' 33.70" W	Pontal do Paraná	4º	

### Trombeta

BR-153/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-153	153BPR1213	17,660	23° 8' 37.41" S	49° 56' 58.03" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1220	23,350	23° 10' 44.37" S	49° 58' 42.37" W	Jacarézinho	3º

BR-369/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0480	22,300	23° 2' 35.48" S	50° 6' 15.55" W	Cambará	3º
BR-369	369BPR0495	39,200	23° 3' 30.09" S	50° 14' 54.11" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0500	51,800	23° 6' 39" S	50° 20' 3.48" W	Bandeirantes	4º
BR-369	369BPR0530	71,100	23° 8' 43.87" S	50° 29' 48.59" W	Santa Mariana	5º

**PR-092**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-092	092S0130EPR	199,500	24° 16' 16.77" S	49° 44' 8.74" W	Jaguariaíva	4º
PR-092	092S0160EPR	223,000	24° 6' 52.54" S	49° 51' 0.96" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0170EPR	238,840	23° 59' 29.49" S	49° 49' 12.6" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0185EPR	253,420	23° 52' 38.04" S	49° 48' 42.58" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0195EPR	272,600	23° 44' 6.86" S	49° 46' 58.93" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0210EPR	283,280	23° 40' 10.21" S	49° 50' 26.86" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0240EPR	302,460	23° 32' 8.68" S	49° 55' 2.31" W	Joaquim Távora	7º
PR-092	092S0250EPR	307,080	23° 30' 1.09" S	49° 55' 52.03" W	Joaquim Távora	7º
PR-092	092S0270EPR	308,300	23° 29' 29.74" S	49° 55' 54.91" W	Joaquim Távora	7º

**PR-151**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-151	151S0130EPR	207,810	24° 14' 23.82" S	49° 40' 29.48" W	Jaguariaíva	7º
PR-151	151S0130EPR	208,890	24° 14' 32.8" S	49° 41' 3.85" W	Jaguariaíva	7º
PR-151	151S0174EPR	238,410	24° 24' 25.75" S	49° 51' 45.53" W	Piraí do Sul	4º
PR-151	151D0200EPR	262,280	24° 34' 8.48" S	49° 56' 14.47" W	Piraí do Sul	5º

**PR-855**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-855	855S0010EPR	2,900	23° 7' 29.7" S	50° 21' 29.73" W	Bandeirantes	4º
PR-855	855S0020EPR	8,060	23° 8' 11.53" S	50° 24' 13.01" W	Bandeirantes	5º

## Diamante

BR-153/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-153	153BPR1220	20,820	23° 9' 55.77" S	49° 57' 37.61" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1220	24,700	23° 11' 20.39" S	49° 59' 8.81" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1230	39,900	23° 16' 45.61" S	50° 3' 20.9" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1240	40,910	23° 17' 16.64" S	50° 3' 33.14" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1250	41,900	23° 17' 40.55" S	50° 3' 54.03" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1253	43,900	23° 18' 35" S	50° 4' 12.97" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1255	46,260	23° 19' 50.44" S	50° 3' 58.83" W	Santo Antônio da Platina	3º

BR-277/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277APR2010	1,500	25° 33' 4.82" S	48° 33' 7.53" W	Paranaguá	4º
BR-277	277APR2010	3,500	25° 32' 26.17" S	48° 32' 9.96" W	Paranaguá	4º
BR-277	277APR2010	4,300	25° 32' 7.71" S	48° 31' 50.67" W	Paranaguá	4º
BR-277	277APR2010	6,700	25° 30' 54.33" S	48° 31' 21.97" W	Paranaguá	4º
BR-277	277BPR0030	23,800	25° 31' 44.4" S	48° 44' 38.9" W	Morretes	6º
BR-277	277BPR0033	35,800	25° 34' 19.54" S	48° 50' 6.55" W	Morretes	6º

BR-369/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0480	17,500	23° 2' 0.5" S	50° 3' 34.65" W	Cambará	3º
BR-369	369BPR0480	19,450	23° 2' 9.82" S	50° 4' 40.25" W	Cambará	3º
BR-369	369BPR0490	37,000	23° 2' 43.89" S	50° 13' 57.64" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0540	74,600	23° 9' 7.72" S	50° 31' 27.12" W	Santa Mariana	5º
BR-369	369BPR0540	83,730	23° 9' 44.63" S	50° 36' 32.09" W	Cornélio Procópio	5º
BR-369	369BPR0540	86,080	23° 10' 27.64" S	50° 37' 23.86" W	Cornélio Procópio	5º

**PR-092**

			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-092	092S0140EPR	203,930	24° 14' 16.75" S	49° 44' 30.21" W	Jaguariaíva	5º
PR-092	092S0140EPR	216,000	24° 9' 38.6" S	49° 48' 32.62" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0150EPR	218,050	24° 8' 43.71" S	49° 49' 8.85" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0160EPR	225,860	24° 5' 25.48" S	49° 50' 45.77" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0170EPR	248,900	23° 54' 30.5" S	49° 48' 59.59" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0180EPR	252,030	23° 53' 4.12" S	49° 49' 10.75" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0195EPR	255,670	23° 51' 46.23" S	49° 48' 7.87" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0202EPR	280,290	23° 41' 12.24" S	49° 49' 17.78" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0206EPR	281,620	23° 40' 35.9" S	49° 49' 39.03" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0230EPR	299,410	23° 33' 28.95" S	49° 54' 2.36" W	Quatiguá	7º
PR-092	092S0245EPR	305,640	23° 30' 32.17" S	49° 55' 20.22" W	Joaquim Távora	7º

**PR-151**

			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-151	151S0163EPR	213,850	24° 15' 43.77" S	49° 43' 2.39" W	Jaguariaíva	6º
PR-151	151S0174EPR	233,620	24° 22' 26.22" S	49° 50' 35.96" W	Jaguariaíva	4º
PR-151	151D0185EPR	257,680	24° 32' 10.33" S	49° 55' 37.12" W	Piraí do Sul	5º
PR-151	151D0190EPR	260,790	24° 33' 20.59" S	49° 56' 6.93" W	Piraí do Sul	5º
PR-151	151D0210EPR	286,260	24° 46' 11.12" S	50° 0' 41.16" W	Castro	5º
PR-151	151D0225EPR	290,550	24° 48' 19.01" S	50° 0' 50.02" W	Castro	5º
PR-151	151D0230EPR	293,000	24° 49' 33.67" S	50° 1' 16.68" W	Castro	5º
PR-151	151D0230EPR	298,000	24° 52' 4.69" S	50° 2' 14.9" W	Castro	5º
PR-151	151D0250EPR	311,630	24° 57' 57.73" S	50° 6' 46.15" W	Carambeí	5º
PR-151	151D0250EPR	318,800	25º 0' 0.93" S	50° 8' 47.03" W	Carambeí	5º

**PR-239**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-239	239S0010EPR	12,300	24° 6' 48.56" S	49° 28' 19.61" W	Sengés	7º

**PR-885**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-885	855S0020EPR	5,150	23° 8' 7.27" S	50° 22' 37.53" W	Bandeirantes	5º

**Parclo**

**BR-153/PR**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-153	153BPR1213	7,000	23° 3' 4.17" S	49° 55' 44.53" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1213	10,500	23° 4' 55.67" S	49° 56' 9.1" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1213	13,200	23° 6' 21.63" S	49° 56' 28.4" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1230	28,060	23° 12' 58.6" S	49° 59' 35.14" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1230	31,400	23° 13' 27.61" S	50° 1' 24.04" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1230	35,300	23° 14' 58.01" S	50° 2' 42.1" W	Santo Antônio da Platina	3º

**BR-277/PR**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-277	277BPR0010	3,500	25° 32' 48.02" S	48° 33' 37.24" W	Paranaguá	5º

**BR-369/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-369	369BPR0480	7,600	23° 0' 4.55" S	49° 58' 13.55" W	Jacarézinho	3º
BR-369	369BPR0480	11,700	23° 0' 38.87" S	50° 0' 31.58" W	Cambará	3º
BR-369	369BPR0490	27,300	23° 2' 5.51" S	50° 9' 4.1" W	Cambará	4º
BR-369	369BPR0490	35,000	23° 2' 1.26" S	50° 13' 6.34" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0500	45,000	23° 5' 19.09" S	50° 17' 28.71" W	Bandeirantes	4º
BR-369	369BPR0530	65,700	23° 7' 44.29" S	50° 26' 58.45" W	Bandeirantes	5º
BR-369	369BPR0540	79,000	23° 8' 44.31" S	50° 34' 17.46" W	Santa Mariana	5º

**PR-092**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-092	092S0140EPR	208,690	24° 12' 46.67" S	49° 46' 34.43" W	Jaguariaíva	5º
PR-092	092S0140EPR	211,800	24° 11' 23.74" S	49° 47' 20.61" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0160EPR	225,390	24° 5' 39.96" S	49° 50' 49.72" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0160EPR	230,500	24° 3' 13.82" S	49° 49' 51.27" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0160EPR	235,700	24° 0' 51.21" S	49° 49' 34.01" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0170EPR	243,700	23° 57' 8.91" S	49° 48' 46.46" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0195EPR	260,500	23° 49' 37.15" S	49° 47' 21.41" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0195EPR	265,880	23° 47' 5.28" S	49° 48' 6.3" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0200EPR	275,600	23° 42' 44.92" S	49° 47' 27.15" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0210EPR	285,900	23° 38' 56.14" S	49° 50' 47.59" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0210EPR	293,200	23° 35' 55.26" S	49° 51' 49.85" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0210EPR	295,050	23° 34' 57.84" S	49° 52' 9.27" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0270EPR	315,490	23° 27' 38.88" S	49° 59' 24.35" W	Joaquim Távora	7º
PR-092	092S0270EPR	319,890	23° 25' 54.6" S	50° 1' 4.52" W	Santo Antônio da Platina	7º
PR-092	092S0270EPR	324,900	23° 23' 35.94" S	50° 2' 30.26" W	Santo Antônio da Platina	7º
PR-092	092S0270EPR	326,550	23° 23' 5.47" S	50° 3' 9.08" W	Santo Antônio da Platina	7º

PR-151

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-151	151S0120EPR	179,980	24° 6' 54.27" S	49° 30' 2.71" W	Sengés	7º
PR-151	151S0120EPR	186,170	24° 7' 49.57" S	49° 33' 16.63" W	Sengés	7º
PR-151	151S0130EPR	190,790	24° 9' 47.79" S	49° 34' 39.4" W	Sengés	7º
PR-151	151S0130EPR	195,300	24° 10' 28.78" S	49° 36' 41.41" W	Sengés	7º
PR-151	151S0130EPR	200,130	24° 12' 9.68" S	49° 38' 7.63" W	Jaguariaíva	7º
PR-151	151O0170EPR	221,300	24° 18' 29.96" S	49° 45' 49.93" W	Jaguariaíva	5º
PR-151	151S0174EPR	224,900	24° 19' 44.59" S	49° 47' 18.81" W	Jaguariaíva	4º
PR-151	151S0174EPR	229,200	24° 21' 27.55" S	49° 48' 35" W	Jaguariaíva	4º
PR-151	151S0174EPR	242,780	24° 26' 24.32" S	49° 51' 2.56" W	Piraí do Sul	4º
PR-151	151O0176EPR	246,970	24° 28' 7.18" S	49° 51' 56.17" W	Piraí do Sul	5º
PR-151	151O0176EPR	251,970	24° 30' 0.08" S	49° 53' 43.15" W	Piraí do Sul	5º
PR-151	151D0210EPR	265,500	24° 35' 46.1" S	49° 56' 57.15" W	Piraí do Sul	5º
PR-151	151D0210EPR	270,400	24° 38' 12.15" S	49° 57' 55.42" W	Castro	5º
PR-151	151D0210EPR	275,700	24° 40' 56.05" S	49° 58' 34.09" W	Castro	5º
PR-151	151D0210EPR	281,400	24° 43' 55.17" S	49° 59' 23.28" W	Castro	5º
PR-151	151D0230EPR	303,000	24° 53' 54.01" S	50° 4' 20.9" W	Carambeí	5º
PR-151	151D0230EPR	306,600	24° 55' 20.04" S	50° 5' 44.69" W	Carambeí	5º
PR-151	151D0250EPR	315,080	24° 59' 59.46" S	50° 7' 17.63" W	Carambeí	5º

PR-239

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-239	239S0010EPR	8,960	24° 6' 38.42" S	49° 26' 28.1" W	Sengés	7º
PR-239	239S0010EPR	3,830	24° 6' 46.85" S	49° 24' 0.64" W	Sengés	7º

## Trevo

BR-153/PR						
Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-153	153BPR1210	1,000	23° 0' 14.08" S	49° 54' 35.07" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1213	18,650	23° 9' 4.23" S	49° 57' 17.27" W	Jacarézinho	3º

BR-277/PR						
Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-277	277BPR0020	6,500	25° 33' 37.99" S	48° 34' 55.9" W	Paranaguá	5º

## Passagem Superior

BR-277/PR						
Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-277	277APR1005	1,520	25° 30' 41.37" S	48° 31' 58.47" W	Paranaguá	5º
BR-277	277APR2010	7,680	25° 30' 28.2" S	48° 31' 1.97" W	Paranaguá	4º

## Viaduto

BR-369/PR						
Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0480	19,200	23° 2' 12.61" S	50° 4' 32.05" W	Cambará	3º

**PR-151**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-151	151D0210EPR	288,590	24° 47' 16.29" S	50° 0' 58.4" W	Castro	5º

**Retornos em Desnível**

**BR-277/PR**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-277	277BPR0025	15,000	25° 33' 10.16" S	48° 39' 46.04" W	Paranaguá	5º
BR-277	277BPR0025	20,000	25° 32' 2.7" S	48° 42' 27.17" W	Morretes	5º
BR-277	277BPR0033	44,500	25° 35' 32.68" S	48° 53' 43.68" W	Morretes	6º
BR-277	277BPR0033	50,500	25° 35' 13.49" S	48° 57' 2.2" W	São José dos Pinhais	6º
BR-277	277BPR0033	54,700	25° 34' 25.6" S	48° 59' 17.2" W	São José dos Pinhais	4º

**Retornos em Nível**

**PR-407**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-407	407S0020EPR	7,500	25° 38' 49.72" S	48° 31' 46.41" W	Paranaguá	4º
PR-407	407S0020EPR	11,000	25° 40' 24.3" S	48° 30' 39.08" W	Pontal do Paraná	4º
PR-407	407S0020EPR	15,400	25° 41' 50.67" S	48° 28' 33.45" W	Pontal do Paraná	4º

**PR-508**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-508	508D0010EPR	0,500	25° 34' 19.89" S	48° 36' 48.25" W	Paranaguá	5º
PR-508	508D0010EPR	8,100	25° 38' 14.57" S	48° 35' 33.8" W	Paranaguá	5º
PR-508	508D0010EPR	12,500	25° 40' 30.39" S	48° 34' 44.66" W	Paranaguá	5º
PR-508	508D0010EPR	21,500	25° 45' 2.33" S	48° 35' 32.41" W	Matinhos	5º
PR-508	508D0010EPR	26,500	25° 47' 7.32" S	48° 33' 54.53" W	Matinhos	5º

**Passarelas**

**BR-153/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-153	153BPR1213	6,500	23° 2' 48.45" S	49° 55' 40.28" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1213	9,400	23° 4' 20.67" S	49° 56' 1.2" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1213	17,980	23° 8' 46.06" S	49° 57' 4.28" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1220	19,740	23° 9' 22.03" S	49° 57' 29.95" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1220	20,400	23° 9' 42.15" S	49° 57' 36.51" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1230	24,700	23° 11' 20.76" S	49° 59' 8.86" W	Jacarézinho	3º
BR-153	153BPR1250	41,590	23° 17' 33.78" S	50° 3' 45.98" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1253	43,050	23° 18' 15.17" S	50° 4' 12.79" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1255	44,050	23° 18' 39.86" S	50° 4' 12.67" W	Santo Antônio da Platina	3º

**BR-277/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-277	277APR2005	1,500	25° 33' 4.94" S	48° 33' 7.44" W	Paranaguá	4º

**BR-369/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-369	369BPR0480	18,000	23° 2' 5.96" S	50° 3' 52" W	Cambará	3º
BR-369	369BPR0480	19,900	23° 2' 13.98" S	50° 4' 55.36" W	Cambará	3º
BR-369	369BPR0490	35,700	23° 2' 14.36" S	50° 13' 26.44" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0490	36,500	23° 2' 33.77" S	50° 13' 45.13" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0495	37,100	23° 2' 45.68" S	50° 14' 0.57" W	Andirá	4º
BR-369	369BPR0540	72,700	23° 9' 20.31" S	50° 30' 23.19" W	Santa Mariana	5º
BR-369	369BPR0540	86,200	23° 10' 31.14" S	50° 37' 25.42" W	Cornélio Procópio	5º

**PR-092**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-092	092S0150EPR	217,900	24° 8' 48.02" S	49° 49' 6.5" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0160EPR	219,900	24° 8' 6.24" S	49° 49' 57.86" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0160EPR	220,500	24° 7' 52.41" S	49° 50' 11.83" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0160EPR	237,940	23° 59' 43.52" S	49° 49' 34.7" W	Wenceslau Braz	5º
PR-092	092S0170EPR	239,000	23° 59' 27.45" S	49° 49' 7.41" W	Arapoti	6º
PR-092	092S0185EPR	253,720	23° 52' 35.31" S	49° 48' 32.4" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0190EPR	254,870	23° 52' 6.61" S	49° 48' 16.75" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0190EPR	255,500	23° 51' 49.62" S	49° 48' 11.9" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0195EPR	266,220	23° 46' 56.23" S	49° 48' 12.7" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0200EPR	279,790	23° 41' 22.45" S	49° 49' 6.03" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0202EPR	280,290	23° 41' 12.24" S	49° 49' 17.78" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0204EPR	280,960	23° 40' 56.74" S	49° 49' 34.24" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0206EPR	282,320	23° 40' 20.24" S	49° 49' 55.44" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0210EPR	283,900	23° 39' 55.08" S	49° 50' 41.31" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0245EPR	305,900	23° 30' 25.92" S	49° 55' 26.39" W	Joaquim Távora	7º
PR-092	092S0250EPR	307,620	23° 29' 45.42" S	49° 55' 43.47" W	Joaquim Távora	7º
PR-092	092S0270EPR	308,350	23° 29' 28.77" S	49° 55' 56.33" W	Joaquim Távora	7º

**PR-151**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-151	151S0120EPR	176,500	24° 6' 51.11" S	49° 28' 22.58" W	Sengés	7º
PR-151	151S0163EPR	209,640	24° 14' 36.52" S	49° 41' 23.79" W	Jaguariaíva	6º
PR-151	151S0163EPR	213,600	24° 15' 41.98" S	49° 42' 53.75" W	Jaguariaíva	6º
PR-151	151S0167EPR	214,790	24° 16' 0.5" S	49° 43' 29.17" W	Jaguariaíva	6º
PR-151	151O0170EPR	216,330	24° 16' 24.5" S	49° 44' 9.43" W	Jaguariaíva	5º
PR-151	151O0170EPR	217,130	24° 16' 48.74" S	49° 44' 18.56" W	Jaguariaíva	5º
PR-151	151S0174EPR	240,200	24° 25' 10.1" S	49° 51' 4.97" W	Piraí do Sul	4º
PR-151	151D0185EPR	256,750	24° 31' 46.33" S	49° 55' 18.45" W	Piraí do Sul	5º
PR-151	151D0190EPR	258,850	24° 32' 46.56" S	49° 55' 32.18" W	Piraí do Sul	5º
PR-151	151D0210EPR	282,800	24° 44' 34.44" S	49° 59' 47.61" W	Castro	5º
PR-151	151D0210EPR	283,700	24° 44' 59.36" S	50° 0' 3.35" W	Castro	5º
PR-151	151D0210EPR	287,190	24° 46' 33.72" S	50° 1' 1.24" W	Castro	5º
PR-151	151D0210EPR	287,890	24° 46' 54.85" S	50° 1' 5.17" W	Castro	5º
PR-151	151D0220EPR	289,200	24° 47' 35.99" S	50° 0' 56.17" W	Castro	5º
PR-151	151D0225EPR	289,810	24° 47' 55.18" S	50° 0' 52.67" W	Castro	5º
PR-151	151D0230EPR	291,800	24° 48' 58.47" S	50° 0' 58.82" W	Castro	5º
PR-151	151D0230EPR	295,800	24° 50' 59.99" S	50° 1' 44.89" W	Castro	5º
PR-151	151D0250EPR	311,100	24° 57' 57.45" S	50° 6' 42.37" W	Carambeí	5º

**PR-239**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-239	239S0010EPR	11,400	24° 6' 37.33" S	49° 27' 52.62" W	Sengés	7º
PR-239	239S0010EPR	12,400	24° 6' 50.8" S	49° 28' 22.16" W	Sengés	7º

PR-885

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-855	855S0020EPR	5,070	23° 8' 5.87" S	50° 22' 35.15" W	Bandeirantes	5º

**Novas OAEs**

BR-153/PR

Coordenadas							
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
BR-153	153BPR1213	4,100	23° 1' 41.83" S	49° 54' 56.4" W	Jacarézinho	Ponte	3º
BR-153	153BPR1213	19,090	23° 9' 4.23" S	49° 57' 17.27" W	Jacarézinho	Viaduto	3º
BR-153	153BPR1220	21,740	23° 10' 16.01" S	49° 57' 57.85" W	Jacarézinho	Viaduto	3º
BR-153	153BPR1230	29,570	23° 13' 4.57" S	50° 0' 26.41" W	Jacarézinho	Ponte	3º
BR-153	153BPR1230	33,280	23° 14' 3.47" S	50° 2' 15.39" W	Santo Antônio da Platina	Ponte	3º
BR-153	153BPR1230	33,280	23° 14' 3.47" S	50° 2' 15.39" W	Santo Antônio da Platina	Ponte	3º
BR-153	153BPR1252	42,500	23° 17' 53.47" S	50° 4' 9.73" W	Santo Antônio da Platina	Ponte	3º
BR-153	153BPR1252	42,500	23° 17' 53.47" S	50° 4' 9.73" W	Santo Antônio da Platina	Ponte	3º
BR-153	153BPR1252	42,500	23° 17' 53.47" S	50° 4' 9.73" W	Santo Antônio da Platina	Ponte	3º
BR-153	153BPR1255	50,890	23° 22' 13.92" S	50° 3' 52.27" W	Santo Antônio da Platina	Ponte	3º
BR-153	153BPR1255	52,530	23° 23' 5.14" S	50° 3' 36.23" W	Santo Antônio da Platina	Passagem Superior	3º

BR-277/PR

Coordenadas							
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
BR-277	277BPR0010	0,000	25° 31' 13.32" S	48° 32' 39.95" W	Paranaguá	Ponte	5º
BR-277	277BPR0010	1,000	25° 31' 41.53" S	48° 32' 52.43" W	Paranaguá	Passagem Inferior	5º
BR-277	277APR3010	13,300	25° 26' 38.43" S	49° 13' 59.53" W	Curitiba	Passagem Superior	3º
BR-277	277BPR0033	40,970	25° 34' 55.91" S	48° 52' 41.6" W	Morretes	Passagem Inferior	6º
BR-277	277BPR0033	41,190	25° 35' 2.01" S	48° 52' 37.81" W	Morretes	Viaduto	6º

BR-277	277BPR0033	41,780	25° 35' 17.59" S	48° 52' 25.59" W	Morretes	Viaduto	6º
BR-277	277BPR0033	43,150	25° 35' 37.5" S	48° 53' 4.01" W	Morretes	Viaduto	6º

**BR-369/PR**

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Tipo	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município		
BR-369	369BPR0495	37,080	23° 2' 45.32" S	50° 13' 59.98" W	Andirá	Viaduto	4º
BR-369	369BPR0500	44,260	23° 5' 18.87" S	50° 17' 4.11" W	Andirá	Ponte	4º
BR-369	369BPR0530	60,900	23° 8' 11.32" S	50° 24' 12.58" W	Bandeirantes	Viaduto	5º
BR-369	369BPR0530	66,260	23° 7' 39.04" S	50° 27' 17.02" W	Bandeirantes	Ponte	5º

**PR-092**

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Tipo	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município		
PR-092	092S0130EPR	200,420	24° 15' 56.89" S	49° 43' 58.7" W	Jaguariaíva	Ponte	5º
PR-092	092S0140EPR	203,500	24° 14' 25.85" S	49° 44' 18.69" W	Jaguariaíva	Viaduto	5º
PR-092	092S0140EPR	203,900	24° 14' 17.51" S	49° 44' 29.55" W	Jaguariaíva	Viaduto	5º
PR-092	092S0150EPR	218,520	24° 8' 31.77" S	49° 49' 17.34" W	Arapoti	Viaduto	5º
PR-092	092S0160EPR	219,500	24° 8' 14.17" S	49° 49' 46.63" W	Arapoti	Viaduto	5º
PR-092	092S0160EPR	235,100	24° 1' 10.29" S	49° 49' 31.88" W	Arapoti	Viaduto	5º
PR-092	092S0170EPR	240,200	23° 58' 56.52" S	49° 48' 42" W	Arapoti	Viaduto	6º
PR-092	092S0170EPR	242,360	23° 57' 51.64" S	49° 48' 42.07" W	Wenceslau Braz	Viaduto	6º
PR-092	092S0170EPR	244,700	23° 56' 36.97" S	49° 48' 43.62" W	Wenceslau Braz	Viaduto	6º
PR-092	092S0170EPR	246,500	23° 55' 41.35" S	49° 48' 46.02" W	Wenceslau Braz	Viaduto	6º
PR-092	092S0185EPR	254,290	23° 52' 23.25" S	49° 48' 20.51" W	Wenceslau Braz	Viaduto	6º
PR-092	092S0240EPR	303,120	23° 31' 48.3" S	49° 54' 57.21" W	Joaquim Távora	Viaduto	7º

PR-151

Coordenadas

Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
PR-151	151S0120EPR	180,810	24° 6' 57.16" S	49° 30' 30.43" W	Sengés	Ponte	7º
PR-151	151S0130EPR	195,870	24° 10' 41.2" S	49° 36' 55.35" W	Jaguaraiáva	Ponte	7º
PR-151	151S0130EPR	199,350	24° 12' 2.09" S	49° 37' 41.25" W	Jaguaraiáva	Ponte	7º
PR-151	151S0130EPR	202,290	24° 12' 30.79" S	49° 39' 9.31" W	Jaguaraiáva	Ponte	7º
PR-151	151S0130EPR	205,910	24° 13' 46.06" S	49° 39' 38.35" W	Jaguaraiáva	Ponte	7º
PR-151	151S0163EPR	211,250	24° 15' 21.94" S	49° 41' 41.92" W	Jaguaraiáva	Ponte	6º
PR-151	151S0174EPR	225,460	24° 19' 58.07" S	49° 47' 28.98" W	Jaguaraiáva	Ponte	4º
PR-151	151S0174EPR	229,540	24° 21' 34.67" S	49° 48' 44.23" W	Jaguaraiáva	Ponte	4º
PR-151	151S0174EPR	233,240	24° 22' 24.4" S	49° 50' 23.04" W	Jaguaraiáva	Ponte	4º
PR-151	151S0174EPR	237,380	24° 23' 54.11" S	49° 51' 39.6" W	Pirai do Sul	Viaduto	4º
PR-151	151D0250EPR	314,400	24º 59' 59.21" S	50º 7' 0.12" W	Carambeí	Passagem Superior	5º
PR-151	151D0250EPR	319,440	25º 1' 1.23" S	50º 8' 59.20" W	Ponta Grossa	Passagem Superior	5º
PR-151	151D0250EPR	319,460	25º 1' 1.23" S	50º 8' 59.58" W	Ponta Grossa	Passagem Superior	5º

PR-239

Coordenadas

Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
PR-239	239S0010EPR	0,000	24° 6' 58.96" S	49° 22' 8.98" W	Sengés	Ponte	7º
PR-239	239S0010EPR	1,220	24° 7' 5.71" S	49° 22' 48.74" W	Sengés	Ponte	7º
PR-239	239S0010EPR	2,430	24° 7' 13.75" S	49° 23' 25.57" W	Sengés	Ponte	7º
PR-239	239S0010EPR	5,280	24° 7' 7.22" S	49° 24' 38.48" W	Sengés	Ponte	7º
PR-239	239S0010EPR	6,340	24° 6' 45.57" S	49° 25' 4.65" W	Sengés	Ponte	7º
PR-239	239S0010EPR	12,000	24° 6' 38.8" S	49° 28' 8.51" W	Sengés	Ponte	7º
PR-239	239S0010EPR	12,000	24° 6' 38.8" S	49° 28' 8.51" W	Sengés	Ponte	7º

PR-407							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
PR-407	407S0020EPR	3,700	25° 37' 1.57" S	48° 32' 51.96" W	Paranaguá	Passagem Inferior	4º

PR-407							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
PR-508	508D0010EPR	1,500	25° 34' 52" S	48° 36' 43.52" W	Paranaguá	Ponte	5º
PR-508	508D0010EPR	8,150	25° 38' 16.12" S	48° 35' 33.25" W	Paranaguá	Ponte	5º

## Ciclovias

BR-153/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-153	153BPR1250	0,680	23° 17' 23.96" S	50° 3' 38.47" W	Santo Antônio da Platina	23° 17' 40.55" S	50° 3' 54.03" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1252	1,100	23° 17' 40.55" S	50° 3' 54.04" W	Santo Antônio da Platina	23° 18' 9.15" S	50° 4' 12.95" W	Santo Antônio da Platina	3º
BR-153	153BPR1253	0,280	23° 18' 13.54" S	50° 4' 12.83" W	Santo Antônio da Platina	23° 18' 22.65" S	50° 4' 12.73" W	Santo Antônio da Platina	3º

**BR-277/PR**

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277APR3005	3,900	25° 30' 41.33" S	49° 7' 40.74" W	São José dos Pinhais	25° 29' 45.63" S	49° 9' 45.67" W	São José dos Pinhais	3º
BR-277	277APR2005	1,500	25° 33' 23.79" S	48° 33' 53.74" W	Paranaguá	25° 33' 4.94" S	48° 33' 7.44" W	Paranaguá	4º
BR-277	277APR2005	1,500	25° 33' 23.79" S	48° 33' 53.74" W	Paranaguá	25° 33' 4.94" S	48° 33' 7.44" W	Paranaguá	4º
BR-277	277BPR0010	3,500	25° 31' 13.32" S	48° 32' 39.95" W	Paranaguá	25° 32' 48.02" S	48° 33' 37.24" W	Paranaguá	5º
BR-277	277BPR0010	4,700	25° 31' 13.32" S	48° 32' 39.95" W	Paranaguá	25° 33' 21.82" S	48° 33' 53.52" W	Paranaguá	5º
BR-277	277APR2010	6,600	25° 33' 4.82" S	48° 33' 7.53" W	Paranaguá	25° 30' 17.05" S	48° 30' 53.3" W	Paranaguá	4º
BR-277	277APR2010	6,600	25° 33' 4.82" S	48° 33' 7.53" W	Paranaguá	25° 30' 17.05" S	48° 30' 53.3" W	Paranaguá	4º
BR-277	277APR3010	8,150	25° 29' 45.63" S	49° 9' 45.67" W	São José dos Pinhais	25° 27' 11.31" S	49° 13' 33.24" W	Curitiba	3º
BR-277	277BPR0015	0,800	25° 33' 21.87" S	48° 33' 53.38" W	Paranaguá	25° 33' 29.6" S	48° 34' 20.6" W	Paranaguá	4º
BR-277	277BPR0033	7,350	25° 33' 3.35" S	49° 2' 22.14" W	Piraquara	25° 31' 18.11" S	49° 6' 18.45" W	São José dos Pinhais	4º
BR-277	277BPR0033	2,600	25° 31' 18.11" S	49° 6' 18.45" W	São José dos Pinhais	25° 30' 41.33" S	49° 7' 40.74" W	São José dos Pinhais	3º

**BR-369/PR**

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0540	2,000	23° 9' 20.1" S	50° 30' 37" W	Santa Mariana	23° 8' 56.86" S	50° 32' 0.99" W	Santa Mariana	5º

PR-092

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-092	092S0140EPR	10,210	24° 15' 56" S	49° 43' 58.27" W	Jaguariaíva	24° 12' 7.41" S	49° 47' 16.49" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0150EPR	0,620	24° 8' 48.02" S	49° 49' 6.5" W	Arapoti	24° 8' 31.77" S	49° 49' 17.34" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0160EPR	20,320	24° 8' 31.6" S	49° 49' 17.72" W	Arapoti	23° 59' 29.53" S	49° 49' 12.77" W	Arapoti	5º
PR-092	092S0170EPR	1,060	23° 59' 29.49" S	49° 49' 12.6" W	Wenceslau Braz	23° 59' 4.39" S	49° 48' 48.27" W	Arapoti	6º
PR-092	092S0190EPR	0,920	23° 52' 11.79" S	49° 48' 14.93" W	Wenceslau Braz	23° 51' 46.99" S	49° 48' 8.77" W	Wenceslau Braz	6º
PR-092	092S0200EPR	0,767	23° 41' 29.34" S	49° 48' 58.05" W	Siqueira Campos	23° 41' 12.41" S	49° 49' 17.59" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0202EPR	0,270	23° 41' 12.24" S	49° 49' 17.78" W	Siqueira Campos	23° 41' 6.25" S	49° 49' 24.71" W	Siqueira Campos	6º
PR-092	092S0204EPR	0,620	23° 41' 6.25" S	49° 49' 24.71" W	Siqueira Campos	23° 40' 49.99" S	49° 49' 36.66" W	Siqueira Campos	7º
PR-092	092S0245EPR	0,440	23° 30' 32.17" S	49° 55' 20.22" W	Joaquim Távora	23° 30' 21.6" S	49° 55' 30.67" W	Joaquim Távora	7º

PR-151

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-151	151S0167EPR	1,230	24° 16' 1.85" S	49° 43' 32.77" W	Jaguariaíva	24° 16' 17.89" S	49° 44' 7.5" W	Jaguariaíva	6º
PR-151	151O0170EPR	0,200	24° 16' 39.37" S	49° 44' 12.98" W	Jaguariaíva	24° 16' 45.24" S	49° 44' 15.99" W	Jaguariaíva	5º
PR-151	151D0185EPR	1,000	24° 31' 44.56" S	49° 55' 15.05" W	Pirai do Sul	24° 32' 9.38" S	49° 55' 36.76" W	Pirai do Sul	5º
PR-151	151D0220EPR	1,020	24° 47' 19.84" S	50° 0' 57.96" W	Castro	24° 47' 52.66" S	50° 0' 53.12" W	Castro	5º
PR-151	151D0250EPR	1,990	24° 56' 56.98" S	50° 6' 34.64" W	Carambeí	24° 58' 58.04" S	50° 6' 48.45" W	Carambeí	5º

PR-239

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-239	239S0010EPR	2,590	24° 6' 43.22" S	49° 26' 59.89" W	Sengés	24° 6' 50.8" S	49° 28' 22.16" W	Sengés	7º

**PR-407**

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-407	407D0010EPR	0,800	25° 34' 54.4" S	48° 34' 10.83" W	Paranaguá	25° 35' 16.79" S	48° 33' 56.91" W	Paranaguá	4º
PR-407	407D0010EPR	0,800	25° 34' 54.4" S	48° 34' 10.83" W	Paranaguá	25° 35' 16.79" S	48° 33' 56.91" W	Paranaguá	4º
PR-407	407S0020EPR	1,500	25° 36' 55.93" S	48° 32' 55.52" W	Paranaguá	25° 37' 38.34" S	48° 32' 29.13" W	Paranaguá	4º
PR-407	407S0020EPR	1,500	25° 36' 55.93" S	48° 32' 55.52" W	Paranaguá	25° 37' 38.34" S	48° 32' 29.13" W	Paranaguá	4º

**PR-508**

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-508	508D0010EPR	1,390	25° 47' 58.67" S	48° 33' 23.64" W	Matinhos	25° 48' 40.48" S	48° 33' 6.08" W	Matinhos	5º
PR-508	508D0010EPR	1,190	25° 48' 4.38" S	48° 33' 20.21" W	Matinhos	25° 48' 40.48" S	48° 33' 6.08" W	Matinhos	5º

## Lote 3

### Duplicações

BR-369/PR										
Rodovia	Coordenadas (Inicial)					Coordenadas (Final)				Ano de concessão
	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
BR-369	369BPR0715	2,85	23° 35' 59.24" S	51° 36' 12.53" W	Cambira	23° 35' 54.54" S	51° 37' 41.07" W	Jandaia do Sul	3º	
BR-369	369BPR0720	2,60	23° 35' 54.79" S	51° 37' 39.48" W	Jandaia do Sul	23° 35' 17.54" S	51° 38' 44.9" W	Jandaia do Sul	3º	

BR-376/PR										
Rodovia	Coordenadas (Inicial)					Coordenadas (Final)				Ano de concessão
	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
BR-376	376BPR0230	0,50	23° 35' 4.35" S	51° 38' 54.6" W	Jandaia do Sul	23° 35' 17.8" S	51° 38' 44.82" W	Jandaia do Sul	3º	
BR-376	376BPR0275	0,60	23° 40' 44.97" S	51° 21' 7.26" W	Califórnia	23° 41' 2.47" S	51° 20' 59.54" W	Califórnia	5º	
BR-376	376BPR0295	13,60	24° 0' 11.95" S	51° 5' 13.32" W	Ortigueira	24° 5' 30.45" S	51° 2' 50.86" W	Ortigueira	5º	
BR-376	376BPR0300	17,90	24° 5' 31.1" S	51° 2' 49.98" W	Ortigueira	24° 11' 53.92" S	50° 57' 5.28" W	Ortigueira	4º	
BR-376	376BPR0310	6,60	24° 13' 53.24" S	50° 55' 24.38" W	Ortigueira	24° 16' 34.96" S	50° 53' 9.91" W	Ortigueira	4º	
BR-376	376BPR0310	21,20	24° 16' 34.96" S	50° 53' 9.91" W	Ortigueira	24° 25' 10.99" S	50° 46' 25.6" W	Imbaú	4º	
BR-376	376BPR0330	7,60	24° 30' 32.19" S	50° 42' 55.22" W	Imbaú	24° 33' 59.11" S	50° 41' 13.07" W	Tibagi	6º	

PR-170										
Rodovia	Coordenadas (Inicial)					Coordenadas (Final)				Ano de concessão
	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
PR-170	170S0170EPR	11,65	23° 31' 24.01" S	51° 26' 38.28" W	Apucarana	23° 34' 1.87" S	51° 31' 11.52" W	Apucarana	3º	

PR-323

PR-323									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323	323S0010EPR	5,02	22° 55' 3.16" S	50° 49' 8.3" W	Sertaneja	22° 57' 3.65" S	50° 51' 4.96" W	Sertaneja	5º
PR-323	323S0030EPR	23,46	22° 57' 3.65" S	50° 51' 4.96" W	Sertaneja	23° 1' 44.85" S	51° 2' 3.3" W	Sertanópolis	5º
PR-323	323S0050EPR	3,40	23° 1' 44.87" S	51° 2' 3.32" W	Sertanópolis	23° 3' 18.21" S	51° 3' 0.92" W	Sertanópolis	6º
PR-323	323S0070EPR	0,30	23° 3' 18.39" S	51° 3' 1.22" W	Sertanópolis	23° 3' 23.46" S	51° 3' 9.99" W	Sertanópolis	6º
PR-323	323S0075EPR	24,57	23° 3' 23.46" S	51° 3' 9.99" W	Sertanópolis	23° 11' 23.49" S	51° 12' 24.2" W	Londrina	6º

PR-445

			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-445	445S0010EPR	25,49	23° 54' 27.29" S	51° 11' 33.33" W	Mauá da Serra	23° 42' 36.9" S	51° 7' 21.83" W	Tamarana	4º
PR-445	445S0015EPR	1,14	23° 42' 36.59" S	51° 7' 21.69" W	Tamarana	23° 42' 1.26" S	51° 7' 13.52" W	Londrina	4º
PR-445	445S0017EPR	14,40	23° 42' 1.26" S	51° 7' 13.52" W	Londrina	23° 35' 20.04" S	51° 6' 58.35" W	Londrina	4º
PR-445	445S0020EPR	8,91	23° 35' 19.76" S	51° 6' 58.28" W	Londrina	23° 31' 15.35" S	51° 8' 19.28" W	Londrina	4º
PR-445	445S0085EPR	8,92	23° 14' 43.9" S	51° 15' 4.79" W	Cambé	23° 11' 23.4" S	51° 12' 24.43" W	Londrina	6º

Faixas Adicionais

			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-445	445D0060EPR	7,700	23° 19' 59.36" S	51° 11' 7.2" W	Londrina	23° 17' 10.51" S	51° 14' 6.18" W	Londrina	7º
PR-445	445D0060EPR	7,720	23° 19' 59.36" S	51° 11' 7.2" W	Londrina	23° 17' 9.86" S	51° 14' 6.17" W	Londrina	7º
PR-445	445D0070EPR	2,560	23° 17' 7.41" S	51° 14' 6.13" W	Londrina	23° 16' 10.08" S	51° 15' 0.33" W	Cambé	7º
PR-445	445D0070EPR	2,560	23° 17' 7.41" S	51° 14' 6.13" W	Londrina	23° 16' 10.08" S	51° 15' 0.33" W	Cambé	7º
PR-445	445D0080EPR	2,080	23° 16' 9.99" S	51° 15' 0.39" W	Cambé	23° 15' 3.39" S	51° 15' 3.45" W	Cambé	7º
PR-445	445D0080EPR	2,080	23° 16' 9.99" S	51° 15' 0.39" W	Cambé	23° 15' 3.39" S	51° 15' 3.45" W	Cambé	7º

## Contornos

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
Contorno Apucarana	1000000	13,830	23° 29' 22.18" S	51° 25' 25.66" W	Arapongas	23° 36' 5.96" S	51° 24' 32.98" W	Apucarana	5º	

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
Contorno Arapongas	1000005	11,600	23° 22' 3" S	51° 24' 22.25" W	Arapongas	23° 27' 26.38" S	51° 25' 24.68" W	Arapongas	5º	

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
Contorno Califórnia	1000007	5,460	23° 38' 33.99" S	51° 22' 41.86" W	Califórnia	23° 40' 43.65" S	51° 21' 7.41" W	Califórnia	4º	

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
Contorno Leste Ponta Grossa (S1)	1000001	27,700	25° 1' 14.29" S	50° 8' 59.25" W	Ponta Grossa	25° 11' 52.27" S	50° 4' 27.98" W	Ponta Grossa	6º	

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	14,650	25° 2' 31.48"	50° 16' 55.62"	Ponta Grossa	25° 1' 14.26"	50° 8' 59.46"	Ponta Grossa	5º	

## Travessias Urbanas

BR-369/PR								
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-369	Arapongas	4,80	23° 22' 25.11" S	51° 24' 45.6" W	Arapongas	23° 24' 49.71" S	51° 25' 35.24" W	Arapongas
BR-369	Arapongas	2,70	23° 24' 49.94" S	51° 25' 35.28" W	Arapongas	23° 26' 11.32" S	51° 25' 17.53" W	Arapongas
BR-369	Arapongas	7,59	23° 26' 11.51" S	51° 25' 17.57" W	Arapongas	23° 30' 28.24" S	51° 25' 30.79" W	Apucarana
BR-369	Apucarana	0,18	23° 30' 29.47" S	51° 25' 31.43" W	Apucarana	23° 31' 22.46" S	51° 26' 35.57" W	Apucarana
BR-369	Apucarana	0,89	23° 34' 0.85" S	51° 31' 10.41" W	Apucarana	23° 33' 58.46" S	51° 31' 23.88" W	Apucarana
BR-369	Apucarana	1,67	23° 33' 58.39" S	51° 31' 24.27" W	Apucarana	23° 33' 42.45" S	51° 32' 5.58" W	Apucarana
BR-369	Apucarana	0,53	23° 33' 42.87" S	51° 32' 5.97" W	Apucarana	23° 33' 53.63" S	51° 32' 34.8" W	Apucarana
BR-369	Cambirá	1,80	23° 35' 10.66" S	51° 34' 15.95" W	Cambirá	23° 35' 44.45" S	51° 34' 48.84" W	Cambirá
BR-369	Cambirá	0,83	23° 35' 45.43" S	51° 34' 49.02" W	Cambirá	23° 36' 3.08" S	51° 35' 25.16" W	Cambirá
BR-369	Jandaia do Sul	1,74	23° 35' 48.04" S	51° 37' 0.54" W	Jandaia do Sul	23° 35' 54.11" S	51° 37' 36.91" W	Jandaia do Sul
BR-369	Jandaia do Sul	2,60	23° 35' 54.04" S	51° 37' 38.14" W	Jandaia do Sul	23° 35' 16.64" S	51° 38' 43.09" W	Jandaia do Sul

PR-090								
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-090	Ibiporã	13,47	23° 14' 56.75" S	51° 2' 47.79" W	Ibiporã	23° 9' 22.83" S	51° 1' 22.92" W	Ibiporã
PR-090	Sertanópolis	2,34	23° 4' 3.02" S	51° 2' 11.16" W	Sertanópolis	23° 3' 23.42" S	51° 3' 6.92" W	Sertanópolis

PR-170								
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-170	Apucarana	11,65	23° 31' 22.78" S	51° 26' 37.37" W	Apucarana	23° 34' 0.52" S	51° 31' 10.13" W	Apucarana

BR-369/PR

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-376	Mandaguari	1,40	23° 32' 54.79" S	51° 40' 2.25" W	Mandaguari	23° 33' 37.18" S	51° 39' 42.22" W	Mandaguari
BR-376	Mandaguari	10,10	23° 30' 36.61" S	51° 43' 1.03" W	Mandaguari	23° 33' 37.28" S	51° 39' 42.08" W	Mandaguari
BR-376	Mandaguari	3,00	23° 33' 37.31" S	51° 39' 42.08" W	Mandaguari	23° 34' 33.47" S	51° 39' 9.34" W	Mandaguari
BR-376	Jandaia do Sul	1,18	23° 34' 33.41" S	51° 39' 9.23" W	Jandaia do Sul	23° 35' 2.78" S	51° 38' 52.94" W	Jandaia do Sul
BR-376	Jandaia do Sul	0,50	23° 35' 3.26" S	51° 38' 52.73" W	Jandaia do Sul	23° 35' 15.43" S	51° 38' 43.65" W	Jandaia do Sul
BR-376	Apucarana	1,30	23° 34' 0.75" S	51° 31' 9.99" W	Apucarana	23° 34' 4.55" S	51° 30' 30.53" W	Apucarana
BR-376	Apucarana	10,60	23° 34' 4.59" S	51° 30' 29.05" W	Apucarana	23° 34' 47.85" S	51° 25' 21.79" W	Apucarana
BR-376	Apucarana	2,38	23° 34' 45.51" S	51° 25' 19.31" W	Apucarana	23° 35' 55.64" S	51° 24' 35.81" W	Apucarana
BR-376	Apucarana	1,89	23° 35' 56.16" S	51° 24' 35.04" W	Apucarana	23° 36' 25.92" S	51° 24' 21.72" W	Apucarana
BR-376	Apucarana	0,78	23° 36' 26.67" S	51° 24' 20.7" W	Apucarana	23° 36' 43.1" S	51° 23' 50.4" W	Apucarana
BR-376	Apucarana	2,89	23° 36' 44.18" S	51° 23' 50.55" W	Apucarana	23° 37' 32.18" S	51° 22' 41.06" W	Apucarana
BR-376	Marilândia do Sul	4,38	23° 38' 39.5" S	51° 22' 37.69" W	Califórnia	23° 40' 30.12" S	51° 21' 18.04" W	Califórnia
BR-376	Marilândia do Sul	0,28	23° 43' 3.57" S	51° 18' 28.01" W	Marilândia do Sul	23° 43' 7.01" S	51° 18' 18.52" W	Marilândia do Sul
BR-376	Marilândia do Sul	1,13	23° 43' 7.37" S	51° 18' 17.29" W	Marilândia do Sul	23° 43' 26.84" S	51° 17' 45.93" W	Marilândia do Sul
BR-376	Marilândia do Sul	0,77	23° 49' 20.65" S	51° 16' 2.29" W	Marilândia do Sul	23° 49' 44.37" S	51° 15' 52.76" W	Marilândia do Sul
BR-376	Mauá da Serra	1,15	23° 53' 6.82" S	51° 14' 10.19" W	Mauá da Serra	23° 53' 34.47" S	51° 13' 42.13" W	Mauá da Serra
BR-376	Mauá da Serra	2,38	23° 53' 36.56" S	51° 13' 40.79" W	Mauá da Serra	23° 54' 8.99" S	51° 12' 48.07" W	Mauá da Serra
BR-376	Ortigueira	1,89	24° 12' 4.4" S	50° 56' 49.1" W	Ortigueira	24° 12' 56.41" S	50° 56' 13.51" W	Ortigueira
BR-376	Ortigueira	1,10	24° 12' 57.52" S	50° 56' 12.45" W	Ortigueira	24° 13' 23.35" S	50° 55' 45.31" W	Ortigueira
BR-376	Imbaú	2,69	24° 26' 2.3" S	50° 45' 51.73" W	Imbaú	24° 27' 21.51" S	50° 45' 14.15" W	Imbaú
BR-376	Tibagi	1,19	24° 37' 8.6" S	50° 38' 52.69" W	Tibagi	24° 37' 41.52" S	50° 38' 34.96" W	Tibagi
BR-376	Tibagi	0,35	24° 37' 42.27" S	50° 38' 33.92" W	Tibagi	24° 37' 50.34" S	50° 38' 24.65" W	Tibagi
BR-376	Alto do Amparo	0,99	24° 44' 22.11" S	50° 32' 13.5" W	Alto do Amparo	24° 44' 49.38" S	50° 32' 10.69" W	Alto do Amparo
BR-376	Ponta Grossa	11,65	25° 2' 20.98" S	50° 16' 43.04" W	Ponta Grossa	25° 4' 53.51" S	50° 11' 20.66" W	Ponta Grossa
BR-376	Ponta Grossa	10,34	25° 4' 53.74" S	50° 11' 20.55" W	Ponta Grossa	25° 9' 1.01" S	50° 8' 33.66" W	Ponta Grossa
BR-376	Ponta Grossa	7,74	25° 9' 1.68" S	50° 8' 32.87" W	Ponta Grossa	25° 11' 26.43" S	50° 4' 49.02" W	Ponta Grossa
BR-376	Ponta Grossa	7,93	25° 11' 26.82" S	50° 4' 48.59" W	Ponta Grossa	25° 13' 24.79" S	50° 3' 0.56" W	Ponta Grossa

**PR-323**

<b>PR-323</b>								
			<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>		
<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>
PR-323	Sertanópolis	3,40	23° 2' 37.84" S	51° 2' 21.99" W	Sertanópolis	23° 3' 16.79" S	51° 2' 59.22" W	Sertanópolis
PR-323	Sertanópolis	0,30	23° 3' 17.02" S	51° 2' 59.43" W	Sertanópolis	23° 3' 21.99" S	51° 3' 8.18" W	Sertanópolis
PR-323	Sertanópolis	1,24	23° 3' 22.19" S	51° 3' 8.39" W	Sertanópolis	23° 3' 45" S	51° 3' 44.14" W	Sertanópolis
PR-323	Londrina	0,18	23° 11' 21.21" S	51° 12' 21.85" W	Londrina	23° 11' 17.44" S	51° 12' 16.78" W	Londrina

**PR-445**

<b>PR-445</b>								
			<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>		
<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>
PR-445	Londrina	0,36	23° 11' 32" S	51° 12' 26.72" W	Londrina	23° 11' 21.34" S	51° 12' 21.85" W	Londrina
PR-445	Tamarana	0,89	23° 42' 35.5" S	51° 7' 20.56" W	Tamarana	23° 42' 7.8" S	51° 7' 12.73" W	Londrina
PR-445	Londrina	0,23	23° 30' 18.07" S	51° 7' 45.26" W	Londrina	23° 30' 11.01" S	51° 7' 44.76" W	Londrina
PR-445	Londrina	3,12	23° 26' 22.61" S	51° 8' 15.2" W	Londrina	23° 24' 43.89" S	51° 8' 10.83" W	Londrina
PR-445	Londrina	2,73	23° 24' 42.85" S	51° 8' 10.23" W	Londrina	23° 23' 18.53" S	51° 8' 1.83" W	Londrina
PR-445	Londrina	2,08	23° 23' 18.34" S	51° 8' 1.87" W	Londrina	23° 22' 18.72" S	51° 8' 17.94" W	Londrina
PR-445	Londrina	1,92	23° 22' 18.59" S	51° 8' 18.08" W	Londrina	23° 21' 36.3" S	51° 9' 3.93" W	Londrina
PR-445	Londrina	4,33	23° 21' 36.24" S	51° 9' 4.07" W	Londrina	23° 20' 11.96" S	51° 11' 0.4" W	Londrina
PR-445	Londrina	8,26	23° 20' 11.6" S	51° 11' 0.44" W	Londrina	23° 18' 41.37" S	51° 12' 57.84" W	Londrina
PR-445	Londrina	3,63	23° 18' 41.37" S	51° 12' 57.74" W	Londrina	23° 17' 5.99" S	51° 14' 4.54" W	Londrina
PR-445	Londrina	2,58	23° 17' 6.03" S	51° 14' 4.54" W	Londrina	23° 16' 8.78" S	51° 14' 58.29" W	Londrina
PR-445	Londrina	2,07	23° 16' 8.48" S	51° 14' 58.47" W	Londrina	23° 15' 4.9" S	51° 15' 1.55" W	Londrina
PR-445	Londrina	1,78	23° 15' 3.31" S	51° 15' 2.07" W	Londrina	23° 14' 5.16" S	51° 15' 6.36" W	Londrina

## Vias Marginais

### BR-369/PR

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0720	0,4	23° 35' 54.79" S	51° 37' 39.48" W		23° 35' 52.64" S	51° 37' 53.4" W	Jandaia do Sul	3º
BR-369	369BPR0720	1,49	23° 35' 54.79" S	51° 37' 39.48" W		23° 35' 42.68" S	51° 38' 28.53" W	Jandaia do Sul	3º

### BR-376/PR

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-376	376BPR0300	1,6	24° 5' 43.23" S	51° 2' 33.35" W	Ortigueira	24° 6' 32.38" S	51° 2' 25.01" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0390	2,44	25° 2' 23.26" S	50° 14' 55.4" W	Ponta Grossa	25° 3' 11.17" S	50° 13' 53.6" W	Ponta Grossa	5º

### PR-090

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-090	090S0405EPR	2,34	23° 4' 4.6" S	51° 2' 12.5" W	Sertanópolis	23° 3' 23.51" S	51° 3' 10.04" W	Sertanópolis	6º
PR-090	090S0405EPR	2,31	23° 4' 4.6" S	51° 2' 12.5" W	Sertanópolis	23° 3' 23.58" S	51° 3' 9.95" W	Sertanópolis	6º

### PR-323

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-323	323S0050EPR	1,41	23° 2' 44.15" S	51° 2' 28.34" W	Sertanópolis	23° 3' 18.04" S	51° 3' 0.62" W	Sertanópolis	Não informado
PR-323	323S0070EPR	0,3	23° 3' 18.39" S	51° 3' 1.22" W	Sertanópolis	23° 3' 23.46" S	51° 3' 9.99" W	Sertanópolis	Não informado
PR-323	323S0075EPR	0,17	23° 3' 23.46" S	51° 3' 9.99" W	Sertanópolis	23° 3' 26.41" S	51° 3' 15.04" W	Sertanópolis	6º

### PR-445

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-445	445D0070EPR	1,69	23° 16' 40.61" S	51° 14' 13.96" W	Londrina	23° 16' 10.08" S	51° 15' 0.33" W	Cambé	Não informado
PR-445	445D0080EPR	0,40	23° 16' 9.99" S	51° 15' 0.39" W	Cambé	23° 15' 57.85" S	51° 15' 3.48" W	Cambé	Não informado
PR-445	445S0085EPR	0,17	23° 14' 21.5" S	51° 15' 6.13" W	Cambé	23° 14' 15.98" S	51° 15' 6.46" W	Cambé	6º

## Trombeta

### BR-369/PR

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0710	220,600	23° 35' 46.31" S	51° 34' 50.67" W	Cambirá	3º

### BR-376/PR

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-376	376BPR0410	493,900	25° 9' 52.98" S	50° 7' 3.27" W	Ponta Grossa	3º
BR-376	376BPR0415	506,900	25° 14' 46.18" S	50° 1' 21.32" W	Ponta Grossa	3º

### PR-170

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-170	170S0170EPR	119,980	23° 34' 1.73" S	51° 31' 11.51" W	Apucarana	3º

### PR-323

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323	323S0030EPR	31,730	23° 1' 44.85" S	51° 2' 3.3" W	Sertanópolis	5º
PR-323	323S0070EPR	35,430	23° 3' 23.46" S	51° 3' 9.99" W	Sertanópolis	6º

### PR-445

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-445	445S0020EPR	41,030	23° 35' 19.76" S	51° 6' 58.28" W	Londrina	4º

Contorno Apucarana						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Apucarana	1000000	0,000	23° 29' 22.18" S	51° 25' 25.66" W	Arapongas	5º
Contorno Apucarana	1000000	13,830	23° 36' 5.96" S	51° 24' 32.98" W	Apucarana	5º

Contorno Arapongas						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Arapongas	1000005	0,000	23° 22' 3" S	51° 24' 22.25" W	Arapongas	7º
Contorno Arapongas	1000005	11,600	23° 27' 26.38" S	51° 25' 24.68" W	Arapongas	7º

Contorno Califórnia						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Califórnia	1000007	0,000	23° 38' 33.99" S	51° 22' 41.86" W	Califórnia	4º
Contorno Califórnia	1000007	5,460	23° 40' 43.65" S	51° 21' 7.41" W	Califórnia	4º

Contorno Leste Ponta Grossa						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Leste Ponta Grossa(S1)	1000001	11,300*	25° 5' 20.72" S	50° 4' 22.11" W	Ponta Grossa	6º
Contorno Leste Ponta Grossa(S1)	1000001	17,300*	25° 7' 9.39" S	50° 1' 42.07" W	Ponta Grossa	6º
Contorno Leste Ponta Grossa(S1)	1000001	27,700	25° 11' 52.27" S	50° 4' 27.98" W	Ponta Grossa	6º

## Diamante

### BR-369/PR

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0705	213,000	23° 33' 59.87" S	51° 31' 25.75" W	Apucarana	3º
BR-369	369BPR0720	226,100	23° 35' 54.79" S	51° 37' 39.48" W	Jandaia do Sul	3º

### BR-376/PR

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-376	376BPR0230	213,750	23° 35' 10.82" S	51° 38' 49.26" W	Jandaia do Sul	3º
BR-376	376BPR0330	386,300	24° 29' 47.98" S	50° 43' 23.42" W	Imbaú	6º
BR-376	376BPR0330	404,100	24° 37' 42.09" S	50° 38' 36.84" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0390	474,060	25° 2' 51.57" S	50° 14' 8.35" W	Ponta Grossa	5º
BR-376	376BPR0420	525,800	25° 19' 14.05" S	49° 52' 15.44" W	Palmeira	3º

### PR-323

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-323	323S0010EPR	8,270	22° 57' 3.65" S	50° 51' 4.96" W	Sertaneja	5º
PR-323	323S0050EPR	35,100	23° 3' 17.87" S	51° 3' 0.33" W	Sertanópolis	6º

### PR-445

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-445	445S0015EPR	25,490	23° 42' 36.59" S	51° 7' 21.69" W	Tamarana	4º
PR-445	445S0015EPR	26,630	23° 42' 1.26" S	51° 7' 13.52" W	Londrina	4º
PR-445	445S0020EPR	45,030	23° 33' 16.52" S	51° 7' 10.12" W	Londrina	4º
PR-445	445S0085EPR	86,600	23° 14' 52.99" S	51° 15' 4.24" W	Cambé	6º

Contorno Arapongas						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Arapongas	1000005	4,690	23° 24' 15.02" S	51° 23' 45.62" W	Arapongas	7º

Contorno Leste Ponta Grossa						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Leste Ponta Grossa(S1)	1000001	7,830	25° 3' 45.25" S	50° 5' 27.99" W	Ponta Grossa	6º

### Parclo (Sem Rotatória)

BR-369/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0715	222,300	23° 36' 8.03" S	51° 35' 43.19" W	Cambirá	3º

BR-373/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-373	373BPR0310	167,520	25° 2' 43.19" S	50° 10' 29.84" W	Ponta Grossa	6º

BR-376/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-376	376BPR0220	204,750	23° 32' 28.82" S	51° 42' 7.47" W	Mandaguari	5º
BR-376	376BPR0225	212,130	23° 34' 20.22" S	51° 39' 13.6" W	Mandaguari	5º
BR-376	376BPR0275	256,500	23° 40' 59.35" S	51° 21' 0.4" W	Califórnia	4º
BR-376	376BPR0275	260,000	23° 42' 17.11" S	51° 19' 41.1" W	Califórnia	5º
BR-376	376BPR0280	268,100	23° 44' 54.62" S	51° 16' 16.95" W	Marilândia do Sul	3º

BR-376	376BPR0280	272,980	23° 47' 26.22" S	51° 15' 50.57" W	Marilândia do Sul	3º
BR-376	376BPR0280	281,680	23° 51' 52.25" S	51° 15' 37.27" W	Mauá da Serra	3º
BR-376	376BPR0293	294,300	23° 55' 42.94" S	51° 10' 19.35" W	Mauá da Serra	3º
BR-376	376BPR0293	301,500	23° 56' 19.68" S	51° 7' 18.75" W	Mauá da Serra	3º
BR-376	376BPR0295	308,400	23° 58' 41.99" S	51° 5' 31.65" W	Ortigueira	5º
BR-376	376BPR0295	313,600	24° 0' 55.19" S	51° 5' 28.99" W	Ortigueira	5º
BR-376	376BPR0295	318,900	24° 2' 44.69" S	51° 4' 24.87" W	Ortigueira	5º
BR-376	376BPR0295	324,500	24° 5' 10.95" S	51° 3' 23.05" W	Ortigueira	5º
BR-376	376BPR0300	330,100	24° 7' 5.75" S	51° 1' 20.44" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0300	336,200	24° 8' 40.12" S	50° 59' 5.13" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0300	344,300	24° 12' 12.67" S	50° 56' 46.15" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0310	350,600	24° 14' 47.72" S	50° 54' 21.99" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0310	359,500	24° 18' 45.94" S	50° 51' 52.11" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0310	364,800	24° 20' 40.39" S	50° 49' 42.91" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0310	368,900	24° 22' 1.14" S	50° 48' 4.78" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0310	372,600	24° 23' 44.19" S	50° 47' 0.7" W	Imabaú	4º
BR-376	376BPR0310	376,900	24° 25' 35.52" S	50° 46' 3.63" W	Imabaú	4º
BR-376	376BPR0330	381,050	24° 27' 36.51" S	50° 45' 6.11" W	Imabaú	6º
BR-376	376BPR0330	390,180	24° 31' 32.04" S	50° 42' 16.25" W	Imabaú	6º
BR-376	376BPR0330	396,100	24° 34' 18.12" S	50° 41' 10.48" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0330	400,400	24° 36' 5.76" S	50° 39' 52.56" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0340	409,000	24° 39' 27.74" S	50° 36' 38.37" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0340	414,500(*)	24° 41' 41.74" S	50° 34' 56.86" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0340	419,500	24° 42' 56.59" S	50° 32' 42.51" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0350	425,900	24° 46' 5.81" S	50° 31' 27.5" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0350	427,800	24° 46' 54.89" S	50° 30' 47.83" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0370	438,520	24° 51' 4.73" S	50° 27' 41.7" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0370	443,150	24° 53' 2.27" S	50° 26' 16.37" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0370	447,900	24° 55' 7.07" S	50° 24' 44.05" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0370	448,620	24° 55' 27.69" S	50° 24' 31.9" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0370	457,400	24° 59' 17.98" S	50° 21' 57.42" W	Ponta Grossa	6º
BR-376	376BPR0370	462,900	25° 1' 21.81" S	50° 19' 54.43" W	Ponta Grossa	6º
BR-376	376BPR0390	478,400	25° 4' 33.93" S	50° 12' 35.29" W	Ponta Grossa	5º

BR-376	376BPR0415	500,500	25° 12' 18.09" S	50° 4' 4.46" W	Ponta Grossa	6º
BR-376	376BPR0420	511,750	25° 15' 33.2" S	49° 58' 58.8" W	Ponta Grossa	3º
BR-376	376BPR0420	515,900	25° 16' 9.46" S	49° 56' 46.08" W	Ponta Grossa	3º
BR-376	376BPR0420	520,820	25° 17' 15.65" S	49° 54' 11.96" W	Ponta Grossa	3º
BR-376	376BPR0420	530,500	25° 21' 4.38" S	49° 50' 19.44" W	Palmeira	3º
BR-376	376BPR0420	535,000	25° 22' 51.96" S	49° 48' 30.36" W	Palmeira	3º
BR-376	376BPR0420	539,840	25° 24' 47.57" S	49° 46' 32.9" W	Palmeira	3º

\*Parclo Existente - Melhoria

**PR-170**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-170	170S0170EPR	114,700	23° 32' 5.34" S	51° 29' 42.89" W	Apucarana	3º

**PR-323**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323	323S0030EPR	13,300	22° 58' 3.93" S	50° 53' 44.71" W	Sertaneja	5º
PR-323	323S0030EPR	18,000	22° 57' 38.68" S	50° 56' 13.29" W	Sertaneja	5º
PR-323	323S0030EPR	22,900	22° 59' 19.32" S	50° 57' 54.47" W	Sertanópolis	5º
PR-323	323S0030EPR	28,000	23° 0' 36.03" S	51° 0' 16.43" W	Sertanópolis	5º
PR-323	323S0050EPR	32,800	23° 2' 17.61" S	51° 2' 15.2" W	Sertanópolis	6º
PR-323	323S0075EPR	39,600	23° 4' 57.86" S	51° 4' 34.24" W	Sertanópolis	6º
PR-323	323S0075EPR	45,200	23° 6' 27.71" S	51° 6' 57.49" W	Sertanópolis	6º
PR-323	323S0075EPR	50,300	23° 8' 0.29" S	51° 9' 5.72" W	Sertanópolis	6º
PR-323	323S0075EPR	55,900	23° 10' 45" S	51° 10' 8.87" W	Sertanópolis	6º

PR-445						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-445	445S0010EPR	6,350	23° 51' 29.22" S	51° 9' 55.42" W	Tamarana	4º
PR-445	445S0010EPR	12,300	23° 48' 36.82" S	51° 9' 43.8" W	Tamarana	4º
PR-445	445S0010EPR	18,200	23° 45' 57.05" S	51° 8' 45.04" W	Londrina	4º
PR-445	445S0010EPR	23,000	23° 43' 47.49" S	51° 7' 29.27" W	Londrina	4º
PR-445	445S0017EPR	30,630	23° 40' 8.31" S	51° 7' 11.16" W	Londrina	4º
PR-445	445S0017EPR	35,630	23° 37' 52.89" S	51° 6' 26.13" W	Londrina	4º
PR-445	445S0085EPR	90,500	23° 13' 4.29" S	51° 14' 13.13" W	Cambé	6º

Contorno Apucarana						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Apucarana	1000000	4,800	23° 31' 31.71" S	51° 24' 8.09" W	Apucarana	5º
Contorno Apucarana	1000000	9,600	23° 34' 2.82" S	51° 23' 46.55" W	Apucarana	5º

Contorno Leste Ponta Grossa						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Leste Ponta Grossa(S1)	1000001	3,360	25° 2' 4.88" S	50° 7' 21.96" W	Ponta Grossa	6º
Contorno Leste Ponta Grossa(S1)	1000001	22,200	25° 9' 16,09" S	50° 3' 21,36" W	Ponta Grossa	6º

Contorno Norte Ponta Grossa						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	4,400	25° 2' 9.69"	50° 14' 29.27"	Ponta Grossa	5º
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	8,600	25° 2' 15.01"	50° 12' 0.57"	Ponta Grossa	5º

## Trevo Completo

BR-376/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-376	376BPR0310	354,650 (Melhoria)	24° 16' 33.4" S	50° 53' 10.42" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0400	480,400 (Melhoria)	25° 4' 55.36" S	50° 11' 25.86" W	Ponta Grossa	3º

PR-323						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-323	323S0075EPR	60,000 (Melhoria)	23° 11' 23.49" S	51° 12' 24.2" W	Londrina	6º

PR-455						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-455	445D0070EPR	82,230 (Melhoria)	23° 17' 7.41" S	51° 14' 6.13" W	Londrina	7º

Contorno Leste de Ponta Grossa						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
Contorno Leste Ponta Grossa(S1)	1000001	0,000 (Implementação)	25° 1' 14.29" S	50° 8' 59.25" W	Ponta Grossa	7º

Contorno Leste de Ponta Grossa						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	0,440 (Implementação)	25° 2' 22.28" S	50° 16' 43.59" W	Ponta Grossa	5º

## Viaduto

BR-369/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0685	200,940 (Melhoria)	23° 31' 23.85" S	51° 26' 37.13" W	Apucarana	3º

BR-376/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-376	376BPR0265	241,700 (Melhoria)	23° 34' 44.9" S	51° 25' 11.76" W	Apucarana	5º

## Retornos em Nível

BR-376/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-090	090S0400EPR	381,400	23° 13' 0.16" S	51° 3' 23" W	Ibiporã	6º
PR-090	090S0400EPR	383,810	23° 12' 19.1" S	51° 2' 23.33" W	Ibiporã	6º
PR-090	090S0400EPR	390,340	23° 9' 44.36" S	51° 1' 29.33" W	Ibiporã	6º
PR-090	090S0400EPR	394,300	23° 7' 45.32" S	51° 0' 45.12" W	Sertanópolis	6º
PR-090	090S0400EPR	398,950	23° 5' 24.84" S	51° 1' 5.24" W	Sertanópolis	6º
PR-090	090S0405EPR	402,450	23° 4' 4.6" S	51° 2' 12.5" W	Sertanópolis	6º

## Passarelas

BR-369/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0675	183,700	23° 22' 54.71" S	51° 25' 4.37" W	Arapongas	3º
BR-369	369BPR0675	186,080	23° 24' 5.02" S	51° 25' 39.39" W	Arapongas	3º
BR-369	369BPR0705	212,700	23° 34' 1.36" S	51° 31' 15.3" W	Apucarana	3º
BR-369	369BPR0715	225,500	23° 35' 52.97" S	51° 37' 27.77" W	Jandaia do Sul	3º
BR-369	369BPR0720	226,900	23° 35' 49.12" S	51° 38' 6.88" W	Jandaia do Sul	3º
BR-369	369BPR0720	227,900	23° 35' 41.73" S	51° 38' 38.99" W	Jandaia do Sul	3º

BR-373/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-373	373BPR0310	168,300	25° 3' 7.94" S	50° 10' 35.88" W	Ponta Grossa	6º
BR-373	373BPR0310	169,300	25° 3' 39.71" S	50° 10' 43.45" W	Ponta Grossa	6º
BR-373	373BPR0310	170,300	25° 4' 9.55" S	50° 10' 57.36" W	Ponta Grossa	6º

BR-376/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-376	376BPR0225	212,700	23° 34' 38.49" S	51° 39' 10.25" W	Mandaguari	5º
BR-376	376BPR0230	214,000	23° 35' 17.8" S	51° 38' 44.82" W	Jandaia do Sul	4º
BR-376	376BPR0265	237,300	23° 34' 59.83" S	51° 27' 32.13" W	Apucarana	5º
BR-376	376BPR0270	243,000	23° 35' 14.37" S	51° 24' 48.64" W	Apucarana	5º
BR-376	376BPR0270	245,300	23° 36' 24.44" S	51° 24' 30.06" W	Apucarana	5º
BR-376	376BPR0275	253,900	23° 39' 52.74" S	51° 21' 47.49" W	Califórnia	5º
BR-376	376BPR0275	254,900	23° 40' 14.69" S	51° 21' 22.93" W	Califórnia	5º
BR-376	376BPR0280	276,900	23° 49' 29.61" S	51° 16' 1.08" W	Marilândia do Sul	3º
BR-376	376BPR0293	292,000	23° 54' 41.39" S	51° 11' 4.42" W	Mauá da Serra	3º

BR-376	376BPR0300	327,100	24° 6' 10.69" S	51° 2' 31.49" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0300	327,900	24° 6' 35.63" S	51° 2' 25.19" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0300	345,100	24° 12' 35.05" S	50° 56' 31.7" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0310	378,700	24° 26' 29.51" S	50° 45' 42.12" W	Imbaú	4º
BR-376	376BPR0330	404,000	24° 37' 39.02" S	50° 38' 38.02" W	Tibagi	6º
BR-376	376BPR0390	469,400	25° 2' 21.42" S	50° 16' 35.8" W	Ponta Grossa	5º
BR-376	376BPR0390	471,400	25° 2' 33.17" S	50° 15' 27.86" W	Ponta Grossa	5º
BR-376	376BPR0390	472,400	25° 2' 23.01" S	50° 14' 54" W	Ponta Grossa	5º
BR-376	376BPR0390	473,740	25° 2' 42.38" S	50° 14' 13.69" W	Ponta Grossa	5º
BR-376	376BPR0390	476,240	25° 3' 36.33" S	50° 13' 10.41" W	Ponta Grossa	5º
BR-376	376BPR0390	479,900	25° 4' 49.14" S	50° 11' 47.36" W	Ponta Grossa	5º
BR-376	376BPR0400	486,870	25° 7' 47.2" S	50° 10' 22.88" W	Ponta Grossa	3º
BR-376	376BPR0400	489,120	25° 8' 34.85" S	50° 9' 23.62" W	Ponta Grossa	3º
BR-376	376BPR0410	491,900	25° 9' 18.04" S	50° 8' 3.21" W	Ponta Grossa	3º
BR-376	376BPR0415	502,600	25° 13' 10.64" S	50° 3' 16.56" W	Ponta Grossa	3º

**PR-090**

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-090	090S0400EPR	390,730	23° 9' 32.04" S	51° 1' 26.1" W	Ibiporã	6º

**PR-323**

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-323	323S0050EPR	35,000	23° 3' 16.14" S	51° 2' 57.35" W	Sertanópolis	6º

PR-445						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-445	445D0060EPR	74,970	23° 19' 44.83" S	51° 11' 16.47" W	Londrina	7º
PR-445	445D0060EPR	77,470	23° 19' 9.39" S	51° 12' 31.87" W	Londrina	7º
PR-445	445D0070EPR	83,500	23° 16' 35" S	51° 14' 26.46" W	Cambé	7º

### Novas OAEs

BR-376/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo
BR-376	376BPR0295	304,200	23° 57' 15.55" S	51° 6' 50.03" W	Mauá da Serra	Ponte
BR-376	376BPR0295	304,360	23° 57' 20.75" S	51° 6' 49.73" W	Mauá da Serra	Ponte
BR-376	376BPR0295	307,450	23° 58' 33.71" S	51° 6' 0.65" W	Mauá da Serra	Ponte
BR-376	376BPR0295	307,450	23° 58' 33.71" S	51° 6' 0.65" W	Mauá da Serra	Ponte
BR-376	376BPR0295	321,100	24° 3' 39.7" S	51° 3' 43.78" W	Ortigueira	Ponte
BR-376	376BPR0295	321,100	24° 3' 39.7" S	51° 3' 43.78" W	Ortigueira	Ponte
BR-376	376BPR0295	321,400	24° 3' 48.82" S	51° 3' 40.79" W	Ortigueira	Ponte
BR-376	376BPR0295	321,400	24° 3' 48.82" S	51° 3' 40.79" W	Ortigueira	Ponte
BR-376	376BPR0310	354,760	24° 16' 36.82" S	50° 53' 9.3" W	Ortigueira	Viaduto
BR-376	376BPR0310	370,500	24° 22' 42.56" S	50° 47' 32.59" W	Imbaú	Ponte
BR-376	376BPR0310	371,700	24° 23' 17.72" S	50° 47' 14.18" W	Imbaú	Ponte
BR-376	376BPR0370	454,840	24° 58' 18.87" S	50° 22' 57.94" W	Ponta Grossa	Pontilhão
BR-376	376BPR0370	454,900	24° 58' 20.04" S	50° 22' 56.24" W	Ponta Grossa	Pontilhão
BR-376	376BPR0400	485,440	25° 7' 19.12" S	50° 11' 3.1" W	Ponta Grossa	Ponte
BR-376	376BPR0400	485,440	25° 7' 19.12" S	50° 11' 3.1" W	Ponta Grossa	Ponte
BR-376	376BPR0400	485,450	25° 7' 19.4" S	50° 11' 2.93" W	Ponta Grossa	Ponte
BR-376	376BPR0400	486,120	25° 7' 33.41" S	50° 10' 44.96" W	Ponta Grossa	Passagem Inferior
BR-376	376BPR0420	507,640	25° 15' 5.22" S	50° 1' 3.8" W	Ponta Grossa	Ponte

**PR-170**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Tipo</b>	<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>		
PR-170	170S0170EPR	120,010	23° 34' 1.87" S	51° 31' 11.52" W	Apucarana	Viaduto	3º

**PR-323**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Tipo</b>	<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>		
PR-323	323S0010EPR	0,000	22° 54' 8.26" S	50° 47' 41.91" W	Sertaneja	Ponte	5º
PR-323	323S0030EPR	20,730	22° 58' 22.22" S	50° 57' 13.42" W	Sertanópolis	Ponte	5º
PR-323	323S0050EPR	33,600	23° 2' 41.28" S	51° 2' 26.03" W	Sertanópolis	Ponte	6º
PR-323	323S0075EPR	47,600	23° 7' 0.43" S	51° 8' 6.99" W	Sertanópolis	Ponte	6º

**PR-445**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Tipo</b>	<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>		
PR-445	445S0010EPR	0,000	23° 54' 27.29" S	51° 11' 33.33" W	Mauá da Serra	Viaduto	4º
PR-445	445S0010EPR	15,000	23° 47' 29.16" S	51° 9' 29.11" W	Marilândia do Sul	Ponte	4º
PR-445	445S0010EPR	18,120	23° 45' 58.96" S	51° 8' 46.96" W	Marilândia do Sul	Ponte	4º
PR-445	445S0017EPR	35,920	23° 37' 44.76" S	51° 6' 31.32" W	Londrina	Ponte	4º
PR-445	445S0017EPR	37,120	23° 37' 6.38" S	51° 6' 35.24" W	Londrina	Ponte	4º
PR-445	445S0017EPR	40,580	23° 35' 29.28" S	51° 6' 54.94" W	Londrina	Ponte	4º
PR-445	445S0020EPR	41,770	23° 34' 57.22" S	51° 6' 52.94" W	Londrina	Ponte	4º
PR-445	445D0060EPR	77,980	23° 18' 57.43" S	51° 12' 44.32" W	Londrina	Passagem Inferior	7º
PR-445	445D0060EPR	78,780	23° 18' 38.78" S	51° 13' 3.96" W	Londrina	Passagem Superior	7º
PR-445	445D0060EPR	79,900	23° 18' 11.3" S	51° 13' 29.79" W	Cambé	Passagem Inferior	7º

Contorno Apucarana							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
Contorno Apucarana	1000000	0,840	23° 29' 37.06" S	51° 25' 0.82" W	Apucarana	Ponte	5º
Contorno Apucarana	1000000	0,840	23° 29' 37.06" S	51° 25' 0.82" W	Apucarana	Ponte	5º
Contorno Apucarana	1000000	2,230	23° 30' 15.04" S	51° 24' 37.68" W	Apucarana	Passagem Inferior	5º
Contorno Apucarana	1000000	3,600	23° 30' 53.27" S	51° 24' 15.4" W	Apucarana	Ponte	5º
Contorno Apucarana	1000000	3,600	23° 30' 53.27" S	51° 24' 15.4" W	Apucarana	Ponte	5º
Contorno Apucarana	1000000	6,600	23° 32' 27.72" S	51° 23' 49.83" W	Apucarana	Ponte	5º
Contorno Apucarana	1000000	6,600	23° 32' 27.72" S	51° 23' 49.83" W	Apucarana	Ponte	5º
Contorno Apucarana	1000000	7,560	23° 32' 58.39" S	51° 23' 49.92" W	Apucarana	Passagem Superior	5º
Contorno Apucarana	1000000	10,060	23° 34' 16.78" S	51° 23' 40.77" W	Apucarana	Ponte	5º
Contorno Apucarana	1000000	10,060	23° 34' 16.78" S	51° 23' 40.77" W	Apucarana	Ponte	5º
Contorno Apucarana	1000000	12,880	23° 35' 39.53" S	51° 24' 15.62" W	Apucarana	Ponte	5º
Contorno Apucarana	1000000	12,880	23° 35' 39.53" S	51° 24' 15.62" W	Apucarana	Ponte	5º
Contorno Apucarana	1000000	13,700	23° 36' 2.34" S	51° 24' 30.6" W	Apucarana	Passagem Inferior	5º

Contorno Arapongas							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
Contorno Arapongas	1000005	1,320	23° 22' 30,49" S	51° 23' 46,54" O	Arapongas	Passagem Inferior	5º
Contorno Arapongas	1000005	1,320	23° 22' 30,49" S	51° 23' 46,54" O	Arapongas	Passagem Inferior	5º
Contorno Arapongas	1000005	5,960	23° 24' 54,49" S	51° 23' 58,66" O	Arapongas	Passagem Inferior	5º
Contorno Arapongas	1000005	5,960	23° 24' 54,49" S	51° 23' 58,66" O	Arapongas	Passagem Inferior	5º
Contorno Arapongas	1000005	6,830	23° 25' 21,62" S	51° 24' 7,37" O	Arapongas	Passagem Inferior	5º
Contorno Arapongas	1000005	7,200	23° 25' 33,15" S	51° 24' 11,07" O	Arapongas	Passagem Inferior	5º
Contorno Arapongas	1000005	7,200	23° 25' 33,15" S	51° 24' 11,07" O	Arapongas	Passagem Inferior	5º
Contorno Arapongas	1000005	8,370	23° 26' 10,56" S	51° 24' 17,44" O	Arapongas	Passagem Inferior	5º
Contorno Arapongas	1000005	9,080	23° 26' 33,3" S	51° 24' 21,43" O	Arapongas	Passagem Inferior	5º
Contorno Arapongas	1000005	9,080	23° 26' 33,3" S	51° 24' 21,43" O	Arapongas	Passagem Inferior	5º

Contorno Califórnia							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
Contorno Califórnia	1000007	0,160	23° 38' 39.19" S	51° 22' 42.02" W	Califórnia	Ponte	4º
Contorno Califórnia	1000007	0,160	23° 38' 39.19" S	51° 22' 42.02" W	Califórnia	Ponte	4º
Contorno Califórnia	1000007	5,280	23° 40' 44.46" S	51° 21' 13.7" W	Califórnia	Ponte	4º
Contorno Califórnia	1000007	5,280	23° 40' 44.46" S	51° 21' 13.7" W	Califórnia	Ponte	4º

Contorno Leste Ponta Grossa							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
Contorno Leste Ponta Grossa (S1)	1000001	1,310	25° 1' 21.14" S	50° 8' 13.12" W	Ponta Grossa	Passagem Superior	6º
Contorno Leste Ponta Grossa (S1)	1000001	2,610	25° 1' 45.06" S	50° 7' 37.37" W	Ponta Grossa	Passagem Superior	6º
Contorno Leste Ponta Grossa (S1)	1000001	5,780	25° 2' 55.14" S	50° 6' 15.53" W	Ponta Grossa	Passagem Superior	6º
Contorno Leste Ponta Grossa (S1)	1000001	9,960	25° 4' 44.07" S	50° 4' 47.89" W	Ponta Grossa	Ponte	6º
Contorno Leste Ponta Grossa (S1)	1000001	9,960	25° 4' 44.07" S	50° 4' 47.89" W	Ponta Grossa	Ponte	6º

Contorno Norte Ponta Grossa							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	1,000	25° 2' 10.58" S	50° 16' 28.28" W	Ponta Grossa	Passagem Superior	5º
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	6,090	25° 2' 5.4" S	50° 13' 29.51" W	Ponta Grossa	Ponte	5º
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	6,090	25° 2' 5.4" S	50° 13' 29.51" W	Ponta Grossa	Ponte	5º
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	7,390	25° 2' 10.38" S	50° 12' 43.44" W	Ponta Grossa	Ponte	5º
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	7,390	25° 2' 10.38" S	50° 12' 43.44" W	Ponta Grossa	Ponte	5º
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	8,920	25° 2' 16.24" S	50° 11' 49.23" W	Ponta Grossa	Ponte	5º
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	8,920	25° 2' 16.24" S	50° 11' 49.23" W	Ponta Grossa	Ponte	5º
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	8,920	25° 2' 16.24" S	50° 11' 49.23" W	Ponta Grossa	Ponte	5º
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	13,780	25° 1' 10.12" S	50° 9' 29.78" W	Ponta Grossa	Ponte	5º
Contorno Norte Ponta Grossa	1000002	13,780	25° 1' 10.12" S	50° 9' 29.78" W	Ponta Grossa	Ponte	5º

## Ciclovias

BR-369/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0685	1,690	23° 30' 56.25" S	51° 25' 39.21" W	Apucarana	23° 31' 21.14" S	51° 26' 27.7" W	Apucarana	3º
BR-369	369BPR0715	1,160	23° 35' 46.31" S	51° 34' 50.67" W	Cambira	23° 36' 2.83" S	51° 35' 25.79" W	Cambira	3º
BR-369	369BPR0720	0,840	23° 35' 54.46" S	51° 37' 41.57" W	Jandaia do Sul	23° 35' 47.27" S	51° 38' 9.78" W	Jandaia do Sul	3º

BR-373/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-373	373BPR0310	2,200	25° 3' 14.29" S	50° 10' 37.39" W	Ponta Grossa	25° 4' 21.29" S	50° 11' 3.52" W	Ponta Grossa	6º

BR-376/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-376	376BPR0275	1,130	23° 39' 46.22" S	51° 21' 57.54" W	Califórnia	23° 40' 8.98" S	51° 21' 27.55" W	Califórnia	5º
BR-376	376BPR0285	2,200	23° 53' 58.48" S	51° 13' 29.56" W	Mauá da Serra	23° 54' 17.62" S	51° 12' 27.38" W	Mauá da Serra	3º
BR-376	376BPR0300	1,280	24° 5' 43.75" S	51° 2' 32.92" W	Ortigueira	24° 6' 22.77" S	51° 2' 26.23" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0300	0,810	24° 12' 14.06" S	50° 56' 45.23" W	Ortigueira	24° 12' 36.73" S	50° 56' 30.61" W	Ortigueira	4º
BR-376	376BPR0310	1,330	24° 26' 18.58" S	50° 45' 46.71" W	Imbaú	24° 26' 57.1" S	50° 45' 34.25" W	Imbaú	4º
BR-376	376BPR0390	2,440	25° 2' 23.12" S	50° 14' 54.71" W	Ponta Grossa	25° 3' 11.6" S	50° 13' 53.07" W	Ponta Grossa	5º

PR-323									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323	323S0050EPR	1,160	23° 2' 50.13" S	51° 2' 33.2" W	Sertanópolis	23° 3' 17.87" S	51° 3' 0.33" W	Sertanópolis	6º
PR-323	323S0070EPR	0,300	23° 3' 18.39" S	51° 3' 1.22" W	Sertanópolis	23° 3' 23.04" S	51° 3' 9.26" W	Sertanópolis	6º

PR-445

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-445	445D0050EPR	1,590	23° 22' 9.36" S	51° 8' 27.07" W	Londrina	23° 21' 43.62" S	51° 8' 51.1" W	Londrina	5º
PR-445	445D0055EPR	3,530	23° 21' 41.97" S	51° 8' 54.13" W	Londrina	23° 20' 41.64" S	51° 10' 38.5" W	Londrina	5º
PR-445	445D0070EPR	1,030	23° 16' 31.93" S	51° 14' 35.74" W	Cambé	23° 16' 9.99" S	51° 15' 0.39" W	Cambé	7º
PR-445	445D0080EPR	1,610	23° 16' 9.99" S	51° 15' 0.39" W	Cambé	23° 15' 18.62" S	51° 15' 2.53" W	Cambé	7º

## Lote 4

### Duplicações

BR-272/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
BR-272	272BPR0565	1,30	24º 5' 56.72" S	60º 13' 6.79" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24º 6' 8.96" S	60º 13' 50.68" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0568	0,90	24º 6' 9.81" S	60º 13' 52.52" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24º 6' 23.02" S	60º 14' 20.39" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0570	0,16	24º 6' 23.02" S	60º 14' 20.39" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24º 6' 25.4" S	60º 14' 25.42" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º

PR-272									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-272	272S0471PRC	3,88	24º 0' 23.77" S	53º 41' 50.71" W	Iporã	24º 1' 17.86" S	53º 43' 53.12" W	Iporã	6º

PR-323

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-323	323S0230EPR	7,52	23º 17' 7.43"S	56º 53' 29.12"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 16' 40.02"S	56º 57' 39.44"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0251EPR	8,48	23º 16' 39.75"S	56º 57' 39.64"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 17' 37.17"S	57º 6' 49.74"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0260EPR	11,49	23º 17' 37.15"S	57º 6' 50.09"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 17' 21.45"S	57º 13' 20.08"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0270EPR	13,34	23º 17' 21.31"S	57º 13' 20.4"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 22' 22.48"S	57º 24' 42.93"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0290EPR	1,22	23º 22' 23.18"S	57º 24' 43.67"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 24' 0.98"S	57º 58' 43.04"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0291EPR	2,77	23º 24' 0.73"S	57º 58' 42.81"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 22' 52.79"S	57º 57' 39.91"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0292EPR	3,56	23º 22' 52.6"S	57º 57' 39.62"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 22' 21.37"S	57º 55' 42.34"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0293EPR	4,68	23º 22' 21.33"S	57º 55' 41.99"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 23' 35.17"S	57º 53' 24.08"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0295EPR	9,64	23º 23' 35.36"S	57º 53' 23.8"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 50' 19.87"S	58º 59' 8.75"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0297EPR	8,81	22º 50' 20.12"S	58º 59' 8.53"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 53' 31.14"S	58º 55' 16.81"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0310EPR	2,43	22º 53' 31.31"S	58º 55' 16.51"W	Coordenadas precisam de revisão.	22º 54' 18.39"S	58º 54' 8.07"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no	5º

					Apontam no Paraguai			Paraguai	
PR-323	323S0315EPR	1,77	22º 54' 18.58"S	58º 54' 7.79"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 54' 48.74"S	58º 53' 15.05"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0320EPR	15,96	22º 54' 48.89"S	58º 53' 14.74"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 56' 13.16"S	58º 44' 13.78"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0330EPR	3,90	22º 56' 13.26"S	58º 44' 13.45"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 57' 23.27"S	58º 41' 45.08"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0332EPR	1,05	22º 57' 23.4"S	58º 41' 44.76"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 57' 34.12"S	58º 41' 0.32"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0333EPR	2,80	22º 57' 34.08"S	58º 40' 59.97"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 58' 5.13"S	58º 37' 54.34"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0334EPR	1,80	22º 58' 5.28"S	58º 37' 54.02"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 58' 57.67"S	58º 36' 8.78"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0335EPR	6,37	22º 58' 57.96"S	58º 36' 8.61"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 0' 19.84"S	58º 32' 50.12"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0336EPR	5,74	23º 0' 20"S	58º 32' 49.81"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 1' 18.8"S	58º 29' 46.02"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0343EPR	6,95	23º 1' 18.94"S	58º 29' 45.7"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 3' 20.12"S	58º 26' 28.49"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0391EPR	3,00	23º 5' 13.37"S	58º 23' 57.34"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 5' 48.2"S	58º 22' 19.88"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0393EPR	12,32	23º 5' 48.29"S	58º 22' 19.54"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 9' 11.11"S	58º 16' 11.08"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0400EPR	5,78	23º 9' 11.32"S	58º 16' 10.81"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 10' 46.8"S	58º 13' 18.32"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0410EPR	1,06	23º 10' 46.92"S	58º 13' 17.99"W	Coordenadas	23º 11' 4.82"S	58º 12' 46.88"W	Coordenadas precisam de	5º

					precisam de revisão. Apontam no Paraguai			revisão. Apontam no Paraguai	
PR-323	323S0420EPR	4,04	23º 11' 5.3"S	58º 12' 46.41"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 12' 47.6"S	58º 11' 20.49"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0430EPR	0,35	23º 12' 48.31"S	58º 11' 19.77"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 13' 2.74"S	58º 11' 1.67"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0435EPR	9,39	23º 13' 2.95"S	58º 11' 1.4"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 17' 24.3"S	58º 8' 15.57"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0440EPR	13,36	23º 17' 24.41"S	58º 8' 15.25"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 22' 3.06"S	58º 4' 4.59"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

## Faixas Adicionais

BR-272/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-272	272BPR0560	1,05	24º 4' 31.15" S	53º 58' 3.97" W	Francisco Alves	24º 4' 27.75" S	53º 58' 40.93" W	Francisco Alves	6º
BR-272	272BPR0560	6,10	24º 4' 19.85" S	60º 1' 52.69" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24º 5' 2.24" S	60º 5' 11.81" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0565	2,58	24º 4' 54.41" S	60º 5' 38.58" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24º 5' 4.73" S	60º 7' 5.55" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0565	2,57	24º 4' 53.9" S	60º 8' 18.88" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24º 4' 51.71" S	60º 9' 48.32" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0565	2,58	24º 4' 51.71" S	60º 9' 48.32" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24º 5' 14.83" S	60º 11' 14.58" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º

BR-272	272BPR0565	2,57	24° 5' 46.68"S	60° 12' 23.22"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24° 6' 8.96"S	60° 13' 50.68"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0568	0,90	24° 6' 9.81"S	60° 13' 52.52"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24° 6' 23.02"S	60° 14' 20.39"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0570	2,70	24° 6' 23.02"S	60° 14' 20.39"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24° 6' 19.89"S	60° 15' 48.58"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º

BR-369/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0580	1,20	23° 15' 50.81"S	50° 58' 26.25"W	Jataizinho	23° 15' 25.73"S	50° 58' 57.18"W	Jataizinho	7º
BR-369	369BPR0580	1,20	23° 15' 50.81"S	50° 58' 26.25"W	Jataizinho	23° 15' 25.73"S	50° 58' 57.18"W	Jataizinho	7º

BR-376/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-376	376BPR0150	3,50	22° 48' 40.81"S	53° 1' 8.87"W	Nova Londrina	22° 49' 57.36"S	52° 59' 38.52"W	Nova Londrina	5º
BR-376	376BPR0150	4,20	22° 49' 57.36"S	52° 59' 38.52"W	Nova Londrina	22° 51' 36.95"S	52° 57' 58.85"W	Nova Londrina	5º
BR-376	376BPR0155	1,63	22° 51' 44.52"S	52° 57' 51.67"W	Nova Londrina	22° 52' 24.23"S	52° 57' 13.82"W	Nova Londrina	4º
BR-376	376BPR0155	1,61	22° 52' 24.23"S	52° 57' 13.82"W	Nova Londrina	22° 52' 58.81"S	52° 56' 32.19"W	Nova Londrina	4º
BR-376	376BPR0155	1,75	22° 52' 58.81"S	52° 56' 32.19"W	Nova Londrina	22° 53' 21.47"S	52° 55' 35.88"W	Nova Londrina	4º
BR-376	376BPR0155	1,60	22° 53' 21.47"S	52° 55' 35.88"W	Nova Londrina	22° 53' 49.85"S	52° 54' 49"W	Loanda	4º
BR-376	376BPR0155	1,62	22° 53' 49.85"S	52° 54' 49"W	Loanda	22° 54' 21.5"S	52° 54' 3.57"W	Loanda	4º
BR-376	376BPR0155	1,78	22° 54' 21.5"S	52° 54' 3.57"W	Loanda	22° 54' 51.2"S	52° 53' 10.1"W	Loanda	4º
BR-376	376BPR0155	1,60	22° 54' 51.2"S	52° 53' 10.1"W	Loanda	22° 55' 15.71"S	52° 52' 20.58"W	Loanda	4º
BR-376	376BPR0155	1,62	22° 55' 15.71"S	52° 52' 20.58"W	Loanda	22° 55' 40.5"S	52° 51' 30.42"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	1,78	22° 55' 40.5"S	52° 51' 30.42"W	Guairaçá	22° 55' 45.86"S	52° 50' 29.28"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	1,78	22° 55' 45.86"S	52° 50' 29.28"W	Guairaçá	22° 55' 45.28"S	52° 49' 26.82"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	1,76	22° 55' 45.28"S	52° 49' 26.82"W	Guairaçá	22° 55' 43.05"S	52° 48' 25.14"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	1,76	22° 55' 43.05"S	52° 48' 25.14"W	Guairaçá	22° 55' 45.66"S	52° 47' 23.73"W	Guairaçá	4º

BR-376	376BPR0155	1,61	22º 55' 45.66"S	52º 47' 23.73"W	Guairaçá	22º 55' 52.36"S	52º 46' 27.7"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	1,61	22º 55' 52.36"S	52º 46' 27.7"W	Guairaçá	22º 55' 54.46"S	52º 45' 31.24"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	1,68	22º 55' 54.46"S	52º 45' 31.24"W	Guairaçá	22º 56' 6.88"S	52º 44' 34.09"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	1,54	22º 56' 6.88"S	52º 44' 34.09"W	Guairaçá	22º 56' 25.99"S	52º 43' 44.3"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	1,26	22º 56' 25.99"S	52º 43' 44.3"W	Guairaçá	22º 56' 46.39"S	52º 43' 5.95"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	1,84	22º 56' 46.39"S	52º 43' 5.95"W	Guairaçá	22º 57' 13.54"S	52º 42' 8.46"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0160	2,58	22º 57' 15.13"S	52º 42' 4.6"W	Guairaçá	22º 57' 30.51"S	52º 40' 38.55"W	Guairaçá	3º
BR-376	376BPR0160	2,59	22º 57' 45.65"S	52º 38' 37.98"W	Guairaçá	22º 58' 19.61"S	52º 37' 15.01"W	Guairaçá	3º
BR-376	376BPR0160	1,51	22º 58' 19.61"S	52º 37' 15.01"W	Guairaçá	22º 58' 33.11"S	52º 36' 25.11"W	Guairaçá	3º
BR-376	376BPR0160	2,57	22º 59' 54.83"S	52º 34' 16.81"W	Paranavaí	23º 0' 19.53"S	52º 32' 50.73"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0160	2,58	23º 0' 19.53"S	52º 32' 50.73"W	Paranavaí	23º 0' 54.25"S	52º 31' 31.04"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0160	2,57	23º 1' 24.92"S	52º 29' 32.05"W	Paranavaí	23º 2' 23.36"S	52º 28' 30.18"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0210	2,24	23º 27' 33.99"S	51º 50' 24.51"W	Marialva	23º 28' 12.75"S	51º 49' 17.67"W	Marialva	7º
BR-376	376BPR0210	2,26	23º 27' 33.99"S	51º 50' 24.51"W	Marialva	23º 28' 13.09"S	51º 49' 17.07"W	Marialva	7º
BR-376	376BPR0217	4,77	23º 29' 57.85"S	51º 46' 5.98"W	Marialva	23º 30' 32.12"S	51º 43' 22.06"W	Marialva	7º
BR-376	376BPR0217	4,50	23º 29' 59.74"S	51º 45' 56.69"W	Marialva	23º 30' 32.12"S	51º 43' 22.06"W	Marialva	7º

PR-182

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-182	182S0050EPR	4,47	22º 44' 51.9"S	52º 54' 2.42"W	Itaúna do Sul	22º 44' 45.33"S	52º 56' 38.2"W	Itaúna do Sul	4º
PR-182	182S0050EPR	4,04	22º 44' 40.82"S	52º 56' 55.03"W	Itaúna do Sul	22º 45' 1.51"S	52º 58' 40.59"W	Nova Londrina	4º
PR-182	182C0070FPR	1,30	22º 46' 53.67"S	52º 59' 12.96"W	Nova Londrina	22º 47' 30.96"S	52º 59' 33.94"W	Nova Londrina	5º
PR-182	182C0070FPR	1,40	22º 48' 17.54"S	53º 0' 11.13"W	Nova Londrina	22º 48' 34.36"S	53º 0' 56.54"W	Nova Londrina	5º

PR-272

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-272	272S0473PRC	2,58	24º 1' 17.86"S	53º 43' 53.12"W	Iporã	24º 2' 6.34"S	53º 45' 7.56"W	Iporã	6º
PR-272	272S0473PRC	2,58	24º 2' 18.61"S	53º 45' 38.31"W	Iporã	24º 3' 1.26"S	53º 46' 54.26"W	Iporã	6º
PR-272	272S0473PRC	2,57	24º 3' 1.26"S	53º 46' 54.26"W	Iporã	24º 3' 25.31"S	53º 48' 21.32"W	Francisco Alves	6º
PR-272	272S0473PRC	2,57	24º 3' 33.43"S	53º 48' 54.09"W	Francisco Alves	24º 3' 49.98"S	53º 50' 23.2"W	Francisco Alves	6º

PR-862

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-862	862D0020EPR	5,66	23º 13' 56.98"S	57º 11' 14.96"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 13' 50.19"S	57º 7' 57.52"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-862	862D0020EPR	5,66	23º 13' 56.98"S	57º 11' 14.96"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 13' 50.19"S	57º 7' 57.52"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

PR-897

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-897	897E0010EPR	3,94	23º 14' 41.01"S	57º 6' 50.41"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 16' 18.96"S	57º 5' 33.49"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-897	897E0010EPR	3,94	23º 14' 41.01"S	57º 6' 50.41"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 16' 18.96"S	57º 5' 33.49"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-897	897D0020EPR	3,53	23º 16' 18.84"S	57º 5' 33.82"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	24º 1' 2.79"S	59º 43' 29.89"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-897	897D0020EPR	3,53	23º 16' 18.84"S	57º 5' 33.82"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	24º 1' 2.79"S	59º 43' 29.89"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

PR-986

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-986	986D0010EPR	9,90	24º 1' 2.97"S	59º 43' 30.19"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	24º 3' 29.14"S	59º 48' 35.21"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-986	986D0010EPR	9,90	24º 1' 2.97"S	59º 43' 30.19"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	24º 3' 29.14"S	59º 48' 35.21"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

## Contornos

Contorno Itaúna do Sul									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
Contorno Itaúna do Sul (S1) – Tipo Pista Simples	1000019	5,33	22º 42' 42.8"S	52º 53' 2.9"W	Itaúna do Sul	22º 44' 51.9"S	52º 54' 0.54"W	Itaúna do Sul	5º

Contorno Norte Londrina									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
Contorno Norte Londrina (S1) – Tipo Pista Dupla	1000013	30,10	23º 17' 58.4"S	51º 19' 21.86"W	Londrina	23º 16' 20.54"S	51º 5' 29.25"W	Londrina	6º

Contorno Nova Londrina									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
Contorno Nova Londrina (S1) – Tipo Pista Simples	1000014	4,43	22º 45' 1.39"S	52º 58' 40.54"W	Nova Londrina	22º 46' 53.73"S	52º 59' 12.68"W	Nova Londrina	5º

Contorno Nova Londrina									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
Contorno Sul Maringá – Tipo Pista Dupla	1000018	19,34	23º 28' 14.73"S	51º 59' 47.88"W	Maringá	23º 29' 10.68"S	51º 49' 11.1"W	Marialva	7º

## Travessias Urbanas

BR-272/PR							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-272	1,57	24° 3' 48.73" S	59° 50' 21.9" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24° 3' 52.71" S	59° 51' 15.31" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina
BR-272	10,67	24° 4' 55.2" S	60° 10' 1.85" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	24° 6' 19.84" S	60° 15' 46.25" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina

BR-369/PR							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-369	3,73	23° 10' 56.85" S	50° 38' 3.9" W	Cornélio Procópio	23° 12' 11.68" S	50° 39' 16.66" W	Cornélio Procópio
BR-369	2,58	23° 16' 21.25" S	50° 57' 50.49" W	Jataizinho	23° 15' 24.97" S	50° 58' 55.06" W	Jataizinho
BR-369	3,50	23° 15' 40.84" S	50° 59' 30.36" W	Ibiporã	23° 15' 34.76" S	50° 59' 59.5" W	Ibiporã
BR-369	14,80	23° 17' 33.35" S	51° 5' 42.57" W	Londrina	23° 17' 6.03" S	51° 14' 4.54" W	Londrina
BR-369	9,80	23° 17' 6.03" S	51° 14' 4.54" W	Londrina	23° 17' 49.81" S	51° 19' 10.48" W	Cambé
BR-369	1,45	23° 20' 55.16" S	51° 23' 6.68" W	Rolândia	23° 21' 33.35" S	51° 23' 50.29" W	Rolândia
BR-369	2,56	23° 21' 33" S	51° 23' 50.29" W	Rolândia	23° 22' 25.08" S	51° 24' 45.57" W	Arapongas

BR-376/PR							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-376	1,50	23° 30' 36.16" S	51° 43' 0.92" W	Mandaguari	23° 30' 44" S	51° 42' 16.01" W	Mandaguari
BR-376	17,30	23° 24' 33.07" S	51° 59' 14.17" W	Maringá	23° 25' 52.88" S	51° 53' 13.43" W	Maringá
BR-376	6,11	23° 2' 23.73" S	52° 28' 27.09" W	Paranavaí	23° 4' 4.45" S	52° 25' 30.15" W	Paranavaí
BR-376	4,30	23° 4' 5.17" S	52° 25' 30.01" W	Paranavaí	23° 5' 26.23" S	52° 23' 25.37" W	Paranavaí
BR-376	2,80	23° 7' 7.65" S	52° 19' 6.36" W	Alto Paraná	23° 7' 57.84" S	52° 17' 45.11" W	Alto Paraná
BR-376	4,99	23° 10' 40.4" S	52° 13' 30.47" W	Nova Esperança	23° 12' 32.32" S	52° 11' 30.87" W	Nova Esperança
BR-376	6,53	23° 14' 16.88" S	52° 10' 19.38" W	Nova Esperança	23° 17' 11.4" S	52° 8' 35.84" W	Pres. Castelo Branco
BR-376	13,01	23° 17' 12.48" S	52° 8' 35.01" W	Pres. Castelo Branco	23° 21' 53.38" S	52° 4' 35.63" W	Iguatemi

BR-376	2,15	23° 21' 55.46" S	52° 4' 17.09" W	Iguatemi	23° 22' 24.8" S	52° 3' 8.47" W	Maringa
BR-376	1,71	23° 22' 45.17" S	52° 2' 21.01" W	Maringa	23° 23' 8.3" S	52° 1' 26.02" W	Maringa
BR-376	3,60	23° 24' 24.6" S	51° 59' 26.54" W	Maringa	23° 25' 5.85" S	51° 58' 16.87" W	Maringa
BR-376	0,27	23° 25' 53.37" S	51° 53' 13.22" W	Maringa	23° 25' 58.62" S	51° 53' 5.05" W	Maringa
BR-376	4,20	23° 25' 58.68" S	51° 53' 4.8" W	Sarandi	23° 27' 10.91" S	51° 50' 59.85" W	Sarandi
BR-376	3,63	23° 27' 11.5" S	51° 50' 59.15" W	Marialva	23° 28' 17.77" S	51° 49' 9.77" W	Marialva

PR-182

Coordenadas (Inicial)								Coordenadas (Final)									
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município
PR-182	0,98	22° 39' 23.2" S	52° 52' 20.04" W	Diamante do Norte	22° 39' 52.54" S	52° 52' 15.85" W	Diamante do Norte	PR-182	1,40	22° 43' 22.81" S	52° 53' 5.66" W	Itaúna do Sul	PR-182	3,68	22° 45' 13.15" S	52° 58' 48.5" W	Nova Londrina

PR-272

Coordenadas (Inicial)								Coordenadas (Final)									
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município
PR-272	3,88	24° 0' 22.46" S	53° 41' 49.48" W	Iporã	24° 1' 16.29" S	53° 43' 51.12" W	Iporã	PR-272					PR-272				

PR-317

Coordenadas (Inicial)								Coordenadas (Final)									
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município
PR-317	8,69	22° 44' 18.13" S	58° 58' 20.79" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22° 48' 19.49" S	59° 0' 14.37" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	PR-317					PR-317				

PR-323

Coordenadas (Inicial)					Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-323	3,45	23° 26' 45.22" S	51° 59' 3.06" W	Maringá	23° 27' 17.32" S	52° 0' 53.23" W	Paiçandu
PR-323	2,42	23° 27' 17.93" S	52° 0' 53.41" W	Paiçandu	23° 28' 19.91" S	52° 4' 3.51" W	Paiçandu
PR-323	0,63	23° 30' 0.82" S	52° 8' 52.57" W	Paiçandu	23° 30' 14.13" S	52° 9' 9.29" W	Paiçandu
PR-323	1,42	23° 32' 38.79" S	52° 13' 40.09" W	Doutor Camargo	23° 33' 11.35" S	52° 14' 15.49" W	Doutor Camargo
PR-323	1,91	23° 37' 47.66" S	52° 27' 27.18" W	Jussara	23° 38' 29.79" S	52° 28' 43.13" W	Jussara
PR-323	9,15	23° 39' 38.83" S	52° 34' 7.62" W	Cianorte	23° 42' 0.52" S	52° 38' 32.71" W	Cianorte
PR-323	3,36	23° 44' 33.66" S	52° 51' 4.26" W	Tapejara	23° 44' 8.81" S	52° 52' 58.07" W	Tapejara
PR-323	6,39	23° 47' 46.39" S	53° 2' 55.79" W	Cruzeiro do Oeste	23° 46' 29.39" S	53° 6' 6.95" W	Cruzeiro do Oeste
PR-323	1,25	23° 46' 28.06" S	53° 11' 45.37" W	Umuarama	23° 46' 11.36" S	53° 12' 23.44" W	Umuarama
PR-323	14,15	23° 46' 12.05" S	53° 14' 47.49" W	Umuarama	23° 46' 41.88" S	53° 15' 52.07" W	Umuarama
PR-323	1,32	23° 53' 15.77" S	53° 24' 15.74" W	Perobal	23° 53' 27.07" S	53° 25' 0.06" W	Perobal
PR-323	0,37	23° 53' 22.36" S	53° 28' 24.32" W	Perobal	23° 53' 19.27" S	53° 28' 36.6" W	Perobal
PR-323	1,76	23° 53' 49.96" S	53° 30' 37.81" W	Perobal	23° 54' 17.73" S	53° 31' 36.1" W	Cafezal do Sul
PR-323	0,68	23° 56' 25.3" S	53° 35' 11.21" W	Cafezal do Sul	23° 56' 42.39" S	53° 35' 26.43" W	Cafezal do Sul
PR-323	1,49	23° 59' 53.92" S	53° 41' 13.3" W	Iporã	24° 0' 22.27" S	53° 41' 49.12" W	Iporã

PR-444

Coordenadas (Inicial)					Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-444	11,80	23° 22' 25.04" S	51° 24' 45.57" W	Arapongas	23° 25' 13.55" S	51° 29' 49.45" W	Arapongas
PR-444	5,70	23° 30' 39.17" S	51° 39' 29.62" W	Mandaguari	23° 30' 43.88" S	51° 42' 15.51" W	Mandaguari

PR-862

Coordenadas (Inicial)					Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-862	12,64	23° 15' 37.55" S	51° 0' 42.16" W	Ibiporã	23° 17' 32.38" S	51° 5' 40.39" W	Ibiporã

PR-897							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-897	7,47	23° 28' 18.55" S	51° 49' 10.02" W	Marialva	23° 29' 57.9" S	51° 48' 11.12" W	Marialva

PR-897							
		Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-986	9,90	23° 17' 49,58" S	51° 19' 12,17" O	Rolândia	23° 20' 55,12" S	51° 23' 6,36" O	Rolândia

## Vias Marginais

PR-272									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-272	272BPR0560	1,38	24° 3' 50.16" S	53° 50' 24.12" W	Francisco Alves	24° 3' 55.4" S	53° 51' 12.07" W	Francisco Alves	6º

BR-369/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0545	0,90	23° 11' 31.29"S	50° 38' 56.18"W	Cornélio Procópio	23° 11' 52.78"S	50° 39' 15.71"W	Cornélio Procópio	3º
BR-369	369BPR0545	0,64	23° 11' 36.94"S	50° 39' 2.99"W	Cornélio Procópio	23° 11' 52.78"S	50° 39' 15.71"W	Cornélio Procópio	3º
BR-369	369BPR0550	0,98	23° 13' 7.75"S	50° 40' 14.09"W	Cornélio Procópio	23° 13' 34.67"S	50° 40' 30.79"W	Cornélio Procópio	3º
BR-369	369BPR0670	1,30	23° 21' 28.34"S	51° 23' 45.51"W	Rolândia	23° 21' 58.55"S	51° 24' 17.54"W	Arapongas	5º
BR-369	369BPR0670	1,30	23° 21' 28.34"S	51° 23' 45.51"W	Rolândia	23° 21' 58.55"S	51° 24' 17.54"W	Arapongas	5º

BR-376/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-376	376BPR0180	1,36	23º 7' 7.58"S	52º 19' 7.74"W	Alto Paraná	23º 7' 29.27"S	52º 18' 26.36"W	Alto Paraná	3º
BR-376	376BPR0193	1,34	23º 12' 15.45"S	52º 11' 43.38"W	Nova Esperança	23º 12' 51.07"S	52º 11' 16.78"W	Nova Esperança	3º
BR-376	376BPR0204	1,56	23º 22' 5.33"S	52º 3' 59.52"W	Maringá	23º 22' 26.34"S	52º 3' 9.52"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0204	1,56	23º 22' 5.33"S	52º 3' 59.52"W	Maringá	23º 22' 26.34"S	52º 3' 9.52"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0204	0,50	23º 23' 49.24"S	52º 0' 17.27"W	Maringá	23º 23' 59.06"S	52º 0' 4.14"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0204	0,50	23º 23' 49.24"S	52º 0' 17.27"W	Maringá	23º 23' 59.06"S	52º 0' 4.14"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0210	2,10	23º 26' 43.72"S	51º 51' 50.98"W	Sarandi	23º 27' 20.09"S	51º 50' 48.35"W	Marialva	7º
BR-376	376BPR0210	0,55	23º 27' 10.56"S	51º 51' 4.75"W	Sarandi	23º 27' 20.09"S	51º 50' 48.35"W	Marialva	7º

BR-272/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-272	272S0471PRC	3,88	24º 0' 23.77"S	53º 41' 50.71"W	Iporã	24º 1' 17.86"S	53º 43' 53.12"W	Iporã	6º

PR-323									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-323	323S0230EPR	1,16	23º 17' 7.43"S	56º 53' 29.12"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 17' 5.61"S	56º 54' 9.15"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0270EPR	3,46	23º 17' 42.97"S	57º 18' 37.74"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 22' 22.25"S	57º 24' 42.68"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0270EPR	1,34	23º 17' 42.97"S	57º 18' 37.74"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 21' 32.99"S	57º 23' 50.43"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º

PR-323	323S0290EPR	0,42	23º 22' 22.71"S	57º 24' 43.17"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 24' 32.83"S	57º 59' 12.59"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0290EPR	0,34	23º 24' 9.26"S	57º 58' 50.97"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 24' 0.98"S	57º 58' 43.04"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0315EPR	0,86	22º 54' 18.58"S	58º 54' 7.79"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 54' 34.68"S	58º 53' 43.14"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0335EPR	1,00	22º 59' 1.93"S	58º 36' 6.22"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 59' 25.75"S	58º 35' 43.13"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323D0350EPR	2,62	23º 3' 27.37"S	58º 26' 19.48"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 4' 22.82"S	58º 25' 10.67"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323D0370EPR	1,83	23º 4' 31.8"S	58º 24' 59.55"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 5' 8.12"S	58º 24' 9.04"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323D0370EPR	2,09	23º 4' 34.36"S	58º 24' 56.37"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 5' 13.23"S	58º 23' 57.66"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0391EPR	2,30	23º 5' 13.37"S	58º 23' 57.34"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 5' 41.68"S	58º 22' 43.45"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0391EPR	2,88	23º 5' 15.21"S	58º 23' 53.23"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 5' 48.2"S	58º 22' 19.88"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0430EPR	0,35	23º 12' 48.31"S	58º 11' 19.77"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 13' 2.74"S	58º 11' 1.67"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0430EPR	0,35	23º 12' 48.31"S	58º 11' 19.77"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 13' 2.74"S	58º 11' 1.67"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0435EPR	0,90	23º 13' 2.95"S	58º 11' 1.4"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 13' 32.39"S	58º 10' 39.48"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0435EPR	0,52	23º 17' 16.83"S	58º 8' 31.57"W	Coordenadas precisam de revisão.	23º 17' 24.3"S	58º 8' 15.57"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no	7º

					Apontam no Paraguai			Paraguai	
PR-323	323S0435EPR	0,29	23º 17' 20.54"S	58º 8' 24.55"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 17' 24.3"S	58º 8' 15.57"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0440EPR	0,41	23º 17' 24.41"S	58º 8' 15.25"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 17' 28.31"S	58º 8' 1.46"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

PR-444									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-444	444D0033EPR	0,76	23º 14' 18"S	57º 14' 31.62"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 14' 19.49"S	57º 14' 4.96"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-444	444D0033EPR	0,22	23º 14' 17.87"S	57º 14' 28.1"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 14' 18.04"S	57º 14' 20.37"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

### Trombeta

BR-369/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0545	91,00	23º 11' 52.78"S	50º 39' 15.71"W	Cornélio Procópio	3º

PR-323						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323	323S0230EPR	182,16	23º 16' 40.02"S	56º 57' 39.44"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0320EPR	266,31	22º 56' 13.16"S	58º 44' 13.78"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0334EPR	275,86	22º 58' 57.67"S	58º 36' 8.78"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0335EPR	282,23	23º 0' 19.84"S	58º 32' 50.12"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0336EPR	287,97	23º 1' 18.8"S	58º 29' 46.02"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º

PR-323	323D0350EPR*	298,15	23º 4' 29.02"S	58º 25' 2.99"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0391EPR	303,45	23º 5' 48.2"S	58º 22' 19.88"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0400EPR*	321,55	23º 10' 46.8"S	58º 13' 18.32"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º

Melhoria\*

**PR-444**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-444	444D0015EPR	10,45	23º 24' 27.02"S	57º 59' 27.02"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º

**PR-862**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-862	862E0010EPR	0,00	23º 14' 21.91"S	57º 13' 40.12"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

**Contorno Sul Maringá**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Sul Maringá	1000018	19,34	23º 29' 10.68"S	51º 49' 11.1"W	Marialva	7º

## Diamante

BR-272/PR						
	Coordenadas					
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-272	272BPR0568	568,70	24º 6' 23.02" S	60º 14' 20.39" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	

BR-369/PR						
	Coordenadas					
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0543	89,40	23º 11' 19.21"S	50º 38' 28.38"W	Cornélio Procópio	3º
BR-369	369BPR0550	94,10	23º 13' 4.64"S	50º 40' 13.06"W	Cornélio Procópio	3º
BR-369	369BPR0580	130,00	23º 15' 27.41"S	50º 58' 54.57"W	Jataizinho	7º

BR-376/PR						
	Coordenadas					
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-376	376CPR1030	14,83	23º 24' 49.38"S	51º 52' 52.19"W	Maringá	3º
BR-376	376BPR0165	105,70	23º 3' 41.39"S	52º 26' 2.39"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0180	120,60	23º 7' 26.76"S	52º 18' 29.59"W	Alto Paraná	3º
BR-376	376BPR0204	160,00	23º 21' 59.8"S	52º 4' 12.27"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0210	186,70	23º 27' 33.99"S	51º 50' 24.51"W	Marialva	7º

PR-272						
	Coordenadas					
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-272	272S0471PRC	505,81	24º 0' 23.77"S	53º 41' 50.71"W	Iporã	6º
PR-272	272S0471PRC	509,69	24º 1' 17.86"S	53º 43' 53.12"W	Iporã	6º

**PR-317**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-317	317D0130EPR	114,66	23º 11' 48.92"S	56º 39' 15.63"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º

**PR-323**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323	323S0230EPR	174,64	23º 17' 7.43"S	56º 53' 29.12"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0251EPR	187,60	23º 15' 36.4"S	57º 0' 6.64"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0251EPR	190,64	23º 17' 37.17"S	57º 6' 49.74"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0260EPR	202,13	23º 17' 21.45"S	57º 13' 20.08"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0270EPR	204,10	23º 17' 5.57"S	57º 14' 26.03"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0270EPR	212,66	23º 17' 47.98"S	57º 19' 0.26"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0290EPR	216,70	23º 24' 0.48"S	57º 58' 42.59"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0291EPR	219,46	23º 22' 52.79"S	57º 57' 39.91"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0292EPR	223,02	23º 22' 21.37"S	57º 55' 42.34"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0293EPR	227,70	23º 23' 35.17"S	57º 53' 24.08"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0295EPR	237,34	22º 50' 19.87"S	58º 59' 8.75"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0297EPR	239,35	22º 51' 15.57"S	58º 58' 18.7"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0297EPR	246,15	22º 53' 31.14"S	58º 55' 16.81"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0310EPR	248,58	22º 54' 18.39"S	58º 54' 8.07"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0315EPR	250,35	22º 54' 48.74"S	58º 53' 15.05"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0330EPR	270,21	22º 57' 23.27"S	58º 41' 45.08"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0332EPR	271,26	22º 57' 34.12"S	58º 41' 0.32"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0333EPR	274,06	22º 58' 5.13"S	58º 37' 54.34"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323E0347EPR	295,25	23º 3' 27.16"S	58º 26' 19.74"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323D0370EPR	300,45	23º 5' 13.23"S	58º 23' 57.66"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0400EPR	315,77	23º 9' 11.32"S	58º 16' 10.81"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0410EPR	322,61	23º 11' 4.82"S	58º 12' 46.88"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º

PR-323	323S0430EPR	326,65	23° 12' 48.31"S	58° 11' 19.77"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0430EPR	327,00	23° 13' 2.74"S	58° 11' 1.67"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0435EPR	336,39	23° 17' 24.3"S	58° 8' 15.57"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

#### PR-444

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-444	444D0010EPR	7,84	23° 23' 59.88"S	58° 0' 3.04"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-444	444D0015EPR	23,95	23° 30' 27.32"S	57° 43' 49.71"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-444	444D0031EPR	28,16	23° 16' 46.33"S	57° 18' 42.47"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-444	444D0033EPR	33,08	23° 15' 1.21"S	57° 16' 50.93"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-444	444D0033EPR	37,20	23° 14' 18.25"S	57° 14' 35.13"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

#### PR-862

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-862	862E0010EPR	1,30	23° 14' 21.3"S	57° 12' 54.85"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-862	862D0020EPR	5,70	23° 13' 54.5"S	57° 10' 22.6"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

#### Contorno Norte Londrina

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	6,62	23° 15' 14.18"S	51° 17' 24.67"W	Cambé	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	20,10	23° 13' 52.95"S	51° 9' 46.75"W	Warta	6º

#### Contorno Sul Maringá

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Sul Maringá	1000018	1,34	23° 28' 27.08"S	51° 59' 2.74"W	Maringá	7º
Contorno Sul Maringá	1000018	9,44	23° 29' 47.91"S	51° 54' 36.23"W	Sarandi	7º

## Parclo Sem Rotatória

BR-369/PR						
		Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0580	127,10	23º 16' 33.63"S	50º 57' 44.29"W	Jataizinho	3º

BR-376/PR						
		Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-376	376BPR0185	126,54	23º 9' 30.44"S	52º 15' 45.48"W	Maristela	3º
BR-376	376BPR0193	136,64	23º 12' 51.07"S	52º 11' 16.78"W	Nova Esperança	3º
BR-376	376BPR0195	141,94	23º 15' 23.09"S	52º 9' 55.59"W	Pres. Castelo Branco	3º
BR-376	376BPR0199	147,50	23º 17' 30"S	52º 7' 51.77"W	Pres. Castelo Branco	3º
BR-376	376BPR0199	148,70	23º 17' 42.8"S	52º 7' 12.25"W	Pres. Castelo Branco	3º
BR-376	376BPR0204	158,80	23º 21' 55.64"S	52º 4' 53.05"W	Mandaguaçu	4º
BR-376	376BPR0204	161,96	23º 22' 26.34"S	52º 3' 9.52"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0217	196,26	23º 30' 2.42"S	51º 45' 44.33"W	Marialva	7º
BR-376	376BPR0217	199,10	23º 30' 23.61"S	51º 44' 6.87"W	Marialva	7º

BR-323/PR						
		Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323	323S0230EPR	180,10	23º 17' 7.69"S	56º 56' 38.2"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0260EPR	195,16	23º 17' 34.38"S	57º 9' 28.63"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0260EPR	198,44	23º 17' 41.7"S	57º 11' 21.65"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0270EPR	208,66	23º 17' 49.4"S	57º 16' 40.97"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0295EPR	232,50	23º 25' 47.2"S	57º 53' 12.44"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0297EPR	241,74	22º 52' 13.76"S	58º 57' 23.81"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0320EPR	255,55	22º 55' 45.84"S	58º 50' 27.53"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0320EPR	261,30	22º 55' 47.89"S	58º 47' 6.35"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0335EPR	280,20	22º 59' 59.57"S	58º 33' 57.82"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º

PR-323	323S0336EPR	284,30	23º 0' 54.44"S	58º 31' 47.47"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0343EPR	291,40	23º 2' 32.81"S	58º 28' 20.06"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323D0350EPR	296,70	23º 3' 58.42"S	58º 25' 41.15"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0393EPR	307,90	23º 6' 45.78"S	58º 19' 56.08"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0393EPR	310,85	23º 7' 30.53"S	58º 18' 24.75"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0400EPR	319,20	23º 10' 18.21"S	58º 14' 34.96"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0435EPR	331,80	23º 15' 31.03"S	58º 9' 52.43"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0440EPR	341,40	23º 19' 11.97"S	58º 6' 36.28"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0440EPR	345,30	23º 20' 32.07"S	58º 5' 27.51"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

#### BR-444/PR

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-444	444D0015EPR	15,30	23º 27' 0.5"S	57º 51' 22.04"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-444	444D0015EPR	21,20	23º 30' 6.81"S	57º 45' 24.08"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º

#### BR-897/PR

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-897	897D0020EPR	5,80	24º 0' 42.57"S	59º 42' 35.5"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

#### BR-986/PR

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-986*	986D0010EPR*	2,00	24º 1' 40.25"S	59º 44' 27.44"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-986	986D0010EPR	2,10	24º 1' 42.13"S	59º 44' 30.32"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-986	986D0010EPR	7,00	24º 3' 2.01"S	59º 46' 56.97"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-986*	986D0010EPR*	9,90	24º 3' 29.14"S	59º 48' 35.21"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

PR-986\*: Adequação (Melhorias)

**Contorno Sul Maringá**

Contorno Sul Maringá						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Sul Maringá	1000018	5,42	23º 29' 27.48"S	51º 56' 54.71"W	Marialva	7º
Contorno Sul Maringá	1000018	14,74	23º 30' 3.71"S	51º 51' 36.43"W	Sarandi	7º

**Trevo Completo**

**BR-376/PR**

BR-376/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-376*	376BPR0204	168,03	23º 23' 59.27"S	52º 0' 3.86"W	Maringá	4º

BR-376\*: Adaptação (Melhorias)

**Contorno Norte Londrina**

Contorno Norte Londrina						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	0,00	23º 17' 58.4"S	51º 19' 21.86"W	Cambé	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	10,90	23º 14' 25.99"S	51º 15' 4.77"W	Cambé	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	30,14	23º 16' 21.03"S	51º 5' 27.95"W	Ibiporã	6º

**Contorno Oeste Maringá**

Contorno Oeste Maringá						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Oeste Maringá (S1)	1000015	0,00	23º 24' 35.96"S	51º 59' 15.38"W	Maringá	7º
Contorno Oeste Maringá (S1)	1000015	6,91	23º 27' 23.37"S	52º 1' 7.25"W	Paiçandu	7º
Contorno Oeste Maringá (S1)	1000015	9,72	23º 28' 14.73"S	51º 59' 47.88"W	Maringá	7º

## Viaduto

PR-323						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323*	323S0290EPR	215,50	23º 22' 24.1"S	57º 24' 44.65"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º

PR-323\*: Adaptação (Melhorias)

## Ponte

PR-323						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323	323S0290EPR	183,09	23º 16' 15.42"S	56º 57' 59.07"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º

PR-323\*: Adaptação (Melhorias)

## Retornos em Nível

PR-323						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-272	272BPR0560	530,60	24º 3' 55.49"S	53º 53' 0.34"W	Francisco Alves	4º
BR-272	272BPR0560	534,60	24º 4' 17.23"S	53º 55' 19.4"W	Francisco Alves	6º
BR-272	272BPR0560	539,20	24º 4' 31.81"S	53º 57' 56.93"W	Francisco Alves	6º
BR-272	272BPR0560	543,52	24º 4' 26.7"S	60º 0' 28.19"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0560	548,08	24º 4' 23.03"S	60º 3' 1.89"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0565	553,10	24º 4' 54.41"S	60º 5' 38.58"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0565	557,05	24º 5' 1.32"S	60º 7' 51.45"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º
BR-272	272BPR0565	564,15	24º 5' 35.23"S	60º 11' 47.38"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam na Argentina	6º

**PR-376**

			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-376	376BPR0150	35,50	22º 48' 40.81"S	53º 1' 8.87"W	Nova Londrina	5º
BR-376	376BPR0150	39,02	22º 49' 57.73"S	52º 59' 37.95"W	Nova Londrina	5º
BR-376	376BPR0150	43,20	22º 51' 36.95"S	52º 57' 58.85"W	Nova Londrina	5º
BR-376	376BPR0155	48,20	22º 53' 17.53"S	52º 55' 45.5"W	Nova Londrina	4º
BR-376	376BPR0155	53,20	22º 54' 46.64"S	52º 53' 19.4"W	Loanda	4º
BR-376	376BPR0155	58,20	22º 55' 46.27"S	52º 50' 39.8"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	63,30	22º 55' 43.46"S	52º 47' 41.12"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	68,40	22º 56' 3.8"S	52º 44' 44.08"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0155	74,50	22º 57' 15.13"S	52º 42' 4.6"W	Guairaçá	4º
BR-376	376BPR0160	79,74	22º 57' 32.4"S	52º 39' 7.71"W	Guairaçá	3º
BR-376	376BPR0160	85,14	22º 58' 42.61"S	52º 36' 17.82"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0160	86,94	22º 59' 27.92"S	52º 35' 39.63"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0160	90,32	23º 0' 2.27"S	52º 33' 47.7"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0160	95,24	23º 0' 51.74"S	52º 31' 9.08"W	Paranavaí	3º

**PR-182**

			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-182	182S0010EPR	4,55	22º 38' 8.41"S	52º 53' 9.85"W	Diamante do Norte	4º
PR-182	182S0030EPR	9,95	22º 40' 25.49"S	52º 52' 17.69"W	Diamante do Norte	4º
PR-182	182S0050EPR	25,60	22º 44' 43.53"S	52º 56' 44.93"W	Itaúna do Sul	4º

**PR-272**

			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-272	272S0473PRC	514,70	24º 2' 39.99"S	53º 46' 24.39"W	Iporã	6º
PR-272	272S0473PRC	519,70	24º 3' 35.82"S	53º 49' 6.91"W	Francisco Alves	6º
PR-272	272S0473PRC	521,70	24º 3' 48.69"S	53º 50' 16.26"W	Francisco Alves	6º

PR-317							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão	
PR-317	317D0130EPR	111,16	22° 48' 31.62"S	59° 0' 47.18"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai		
						5º	

Contorno Itaúna do Sul						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Itaúna do Sul (S1)	1000019	0,00	22° 42' 42.8"S	52° 53' 2.9"W	Itaúna do Sul	5º
Contorno Itaúna do Sul (S1)	1000019	5,30	22° 44' 51.85"S	52° 53' 59.49"W	Itaúna do Sul	5º

Contorno Nova Londrina						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Nova Londrina (S1)	1000014	0,00	22° 45' 1.39"S	52° 58' 40.54"W	Nova Londrina	5º
Contorno Nova Londrina (S1)	1000014	4,43	22° 46' 53.73"S	52° 59' 12.68"W	Nova Londrina	5º

## Passarelas

BR-369/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0543	88,70	23° 11' 1.09"S	50° 38' 21.67"W	Cornélio Procópio	3º
BR-369	369BPR0545	89,75	23° 11' 24.23"S	50° 38' 46.6"W	Cornélio Procópio	3º
BR-369	369BPR0545	90,50	23° 11' 39.98"S	50° 39' 6.66"W	Cornélio Procópio	3º
BR-369	369BPR0580	129,60	23° 15' 38.03"S	50° 58' 46.43"W	Jataizinho	7º
BR-369	369BPR0615	144,60	23° 17' 36.67"S	51° 6' 33.92"W	Londrina	7º
BR-369	369BPR0615	146,35	23° 17' 35.33"S	51° 7' 35.36"W	Londrina	7º
BR-369	369BPR0620	149,29	23° 17' 34.42"S	51° 9' 13.15"W	Londrina	7º
BR-369	369BPR0620	150,29	23° 17' 34.22"S	51° 9' 48.35"W	Londrina	7º
BR-369	369BPR0620	151,29	23° 17' 33.93"S	51° 10' 23.55"W	Londrina	7º

BR-369	369BPR0620	152,29	23º 17' 33.72"S	51º 10' 58.75"W	Londrina	7º
BR-369	369BPR0620	155,31	23º 17' 41.39"S	51º 12' 36.57"W	Londrina	7º
BR-369	369BPR0620	157,50	23º 17' 10.02"S	51º 13' 45.77"W	Londrina	7º
BR-369	369BPR0650	161,00	23º 17' 17.94"S	51º 15' 41.13"W	Cambé	3º
BR-369	369BPR0650	162,20	23º 17' 42.55"S	51º 16' 13.91"W	Cambé	3º
BR-369	369BPR0650	163,00	23º 17' 49.4"S	51º 16' 40.62"W	Cambé	3º
BR-369	369BPR0650	167,30	23º 17' 50.66"S	51º 19' 10.04"W	Cambé	3º

**BR-376/PR**

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-376	376CPR1005	0,50	23º 24' 23.16"S	51º 59' 3.72"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0165	106,40	23º 3' 56.31"S	52º 25' 43.82"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0170	107,40	23º 4' 16.66"S	52º 25' 18.38"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0185	122,20	23º 8' 1.42"S	52º 17' 43.87"W	Alto Paraná	3º
BR-376	376BPR0185	131,08	23º 10' 42.99"S	52º 13' 28.41"W	Nova Esperança	3º
BR-376	376BPR0185	132,38	23º 11' 2.9"S	52º 12' 48.78"W	Nova Esperança	3º
BR-376	376BPR0185	133,08	23º 11' 19.71"S	52º 12' 32.19"W	Nova Esperança	3º
BR-376	376BPR0199	152,80	23º 19' 43.36"S	52º 6' 41.62"W	Mandaguaçu	3º
BR-376	376BPR0204	158,11	23º 21' 41.07"S	52º 5' 10.51"W	Mandaguaçu	4º
BR-376	376BPR0204	160,79	23º 22' 10.64"S	52º 3' 47.05"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0204	162,79	23º 22' 37.69"S	52º 2' 43"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0204	165,19	23º 23' 10.45"S	52º 1' 26.27"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0205	168,20	23º 24' 3.57"S	51º 59' 58.11"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0205	169,20	23º 24' 24.16"S	51º 59' 30.85"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0205	171,10	23º 25' 7.25"S	51º 58' 18.58"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0210	184,75	23º 27' 0.16"S	51º 51' 22.64"W	Sarandi	7º

**PR-182**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-182	182S0030EPR	8,86	22º 39' 50.06" S	52º 52' 17.65" W	Diamante do Norte	4º

**PR-272**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-272	272S0471PRC	507,01	24º 0' 40.19"S	53º 42' 28.92"W	Iporã	6º

**PR-272**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-317	317D0124EPR	104,25	22º 45' 36.63"S	58º 58' 58.98"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º

**PR-323**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323	323S0210EPR	154,23	23º 14' 31.36"S	56º 42' 24.76"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0210EPR	164,30	23º 15' 59.24"S	56º 47' 48.3"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0270EPR	210,60	23º 17' 42.88"S	57º 17' 48.45"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0270EPR	214,47	23º 21' 59.25"S	57º 24' 18.28"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0290EPR	216,20	23º 24' 12.98"S	57º 58' 54.39"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0291EPR	216,89	23º 23' 55.78"S	57º 58' 38.24"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0333EPR	272,76	22º 57' 28.74"S	58º 39' 16.71"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0333EPR	273,76	22º 57' 56.65"S	58º 38' 13.31"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0334EPR	274,36	22º 58' 13.72"S	58º 37' 35.03"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0335EPR	276,18	22º 59' 7.05"S	58º 36' 3.15"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0335EPR	278,20	22º 59' 43.11"S	58º 35' 5.76"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323D0350EPR	296,00	23º 3' 43.53"S	58º 25' 59.74"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323D0350EPR	297,80	23º 4' 21.54"S	58º 25' 12.26"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323D0370EPR	299,03	23º 4' 48.68"S	58º 24' 38.62"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º

PR-323	323D0370EPR	300,23	23° 5' 10.39"S	58° 24' 3.98"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0391EPR	301,35	23° 5' 25.78"S	58° 23' 29.38"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0391EPR	303,05	23° 5' 44.44"S	58° 22' 33.34"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0400EPR	316,57	23° 9' 27.76"S	58° 15' 49.02"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º

#### PR-444

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-444	444D0010EPR	6,10	23° 23' 25.86"S	58° 0' 50.14"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-444	444D0015EPR	8,14	23° 24' 38.81"S	57° 59' 11.57"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º

#### PR-444

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-897	897D0020EPR	6,37	24° 0' 49.35"S	59° 42' 54.26"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

#### Novas OAEs

#### BR-376/PR

Coordenadas							
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
BR-376	376BPR0180	114,00	23° 5' 54.1"S	52° 21' 58.31"W	Alto Paraná	Parclo	3º
BR-376	376BPR0210	186,70	23° 27' 33.99"S	51° 50' 24.51"W	Marialva	Demolição	7º

#### PR-323

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo
PR-323	323S0251EPR	183,09	23° 16' 15.42"S	56° 57' 59.07"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Ponte
PR-323	323S0251EPR	187,60	23° 15' 36.4"S	57° 0' 6.64"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Viaduto
PR-323	323S0251EPR	187,60	23° 15' 36.4"S	57° 0' 6.64"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Diamante
PR-323	323S0251EPR	187,65	23° 15' 36.4"S	57° 0' 8.4"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Viaduto
PR-323	323S0251EPR	189,14	23° 17' 34.73"S	57° 5' 57.72"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Ponte

PR-323	323S0260EPR	193,75	23º 17' 34.68"S	57º 8' 39.15"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Ponte	4º
PR-323	323S0260EPR	198,10	23º 17' 35.38"S	57º 11' 11.83"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Ponte	4º
PR-323	323S0270EPR	207,30	23º 17' 31.27"S	57º 15' 58.88"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Ponte	4º
PR-323	323S0290EPR	216,70	23º 24' 0.48"S	57º 58' 42.59"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Diamante	4º
PR-323	323S0291EPR	218,16	23º 23' 24.17"S	57º 58' 9.46"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Ponte	4º
PR-323	323S0295EPR	234,00	22º 49' 9.85"S	59º 0' 37.73"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Ponte	5º
PR-323	323S0297EPR	242,11	22º 52' 22.77"S	58º 57' 15.22"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Ponte	5º
PR-323	323S0310EPR	248,58	22º 54' 18.39"S	58º 54' 8.07"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Diamante	5º
PR-323	323S0320EPR	250,91	22º 54' 57.49"S	58º 52' 57.42"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Viaduto	5º
PR-323	323S0332EPR	271,26	22º 57' 34.12"S	58º 41' 0.32"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Diamante	4º
PR-323	323E0347EPR	295,25	23º 3' 27.16"S	58º 26' 19.74"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Diamante	4º
PR-323	323S0400EPR	315,77	23º 9' 11.32"S	58º 16' 10.81"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Diamante	5º
PR-323	323S0430EPR	326,65	23º 12' 48.31"S	58º 11' 19.77"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Diamante	7º
PR-323	323S0430EPR	327,00	23º 13' 2.74"S	58º 11' 1.67"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Diamante	7º
PR-323	323S0435EPR	336,39	23º 17' 24.3"S	58º 8' 15.57"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Diamante	7º

PR-444

Coordenadas							
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
PR-444	444D0005EPR	0,10	23º 22' 4.62"S	58º 4' 1.11"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Passagem Superior	5º
PR-444	444D0005EPR	0,10	23º 22' 4.62"S	58º 4' 1.11"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Passagem Superior	5º
PR-444	444D0005EPR	0,20	23º 22' 6.02"S	58º 3' 57.93"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Viaduto	5º
PR-444	444D0005EPR	0,20	23º 22' 6.02"S	58º 3' 57.93"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	Viaduto	5º

Contorno Norte Londrina							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	0,76	23º 17' 33.83"S	51º 19' 23.02"W	Cambé	Passagem Superior	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	1,55	23º 17' 9.52"S	51º 19' 14.17"W	Cambé	Passagem Superior	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	3,77	23º 16' 26.32"S	51º 18' 15.57"W	Cambé	Passagem Superior	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	5,30	23º 15' 38.74"S	51º 18' 2.58"W	Cambé	Ponte	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	5,30	23º 15' 38.74"S	51º 18' 2.58"W	Cambé	Ponte	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	8,72	23º 14' 50.46"S	51º 16' 15.57"W	Cambé	Ponte	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	8,72	23º 14' 50.46"S	51º 16' 15.57"W	Cambé	Ponte	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	16,95	23º 14' 0.34"S	51º 11' 37.17"W	Cambé	Passagem Superior	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	17,44	23º 13' 57.53"S	51º 11' 20.2"W	Cambé	Ponte	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	17,44	23º 13' 57.53"S	51º 11' 20.2"W	Cambé	Ponte	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	29,16	23º 16' 9.06"S	51º 5' 59.92"W	Ibiporã	Passagem Inferior	6º
Contorno Norte Londrina (S1)	1000013	30,10	23º 16' 20.54"S	51º 5' 29.25"W	Ibiporã	Trevo	6º

Contorno Nova Londrina							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
Contorno Nova Londrina (S1)	1000014	0,46	22º 45' 13.2"S	52º 58' 30.66"W	Nova Londrina	Ponte	5º
Contorno Nova Londrina (S1)	1000014	3,60	22º 46' 47.33"S	52º 58' 44.87"W	Nova Londrina	Ponte	5º

Contorno Sul Maringá							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo	Ano de concessão
Contorno Sul Maringá	1000018	3,50	23º 28' 59.34"S	51º 57' 55.11"W	Maringá	Ponte	7º
Contorno Sul Maringá	1000018	3,50	23º 28' 59.34"S	51º 57' 55.11"W	Maringá	Ponte	7º
Contorno Sul Maringá	1000018	4,74	23º 29' 17.85"S	51º 57' 16.28"W	Maringá	Ponte	7º
Contorno Sul Maringá	1000018	4,74	23º 29' 17.85"S	51º 57' 16.28"W	Maringá	Ponte	7º
Contorno Sul Maringá	1000018	6,20	23º 29' 36.44"S	51º 56' 28.99"W	Marialva	Ponte	7º
Contorno Sul Maringá	1000018	6,20	23º 29' 36.44"S	51º 56' 28.99"W	Marialva	Ponte	7º
Contorno Sul Maringá	1000018	6,74	23º 29' 41.27"S	51º 56' 10.69"W	Marialva	Ponte	7º
Contorno Sul Maringá	1000018	6,74	23º 29' 41.27"S	51º 56' 10.69"W	Marialva	Ponte	7º

Contorno Sul Maringá	1000018	13,74	23º 30' 1.59"S	51º 52' 11.52"W	Sarandi	Ponte	7º
Contorno Sul Maringá	1000018	13,74	23º 30' 1.59"S	51º 52' 11.52"W	Sarandi	Ponte	7º

## Ciclovias

BR-272/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-272	272BPR0560	1,34	24º 3' 50.16"S	53º 50' 24.12"W	Francisco Alves	24º 3' 55.74"S	53º 51' 10.7"W	Francisco Alves	6º

BR-369/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0543	0,62	23º 10' 58.78"S	50º 38' 19.24"W	Cornélio Procópio	23º 11' 17.12"S	50º 38' 22.53"W	Cornélio Procópio	3º
BR-369	369BPR0580	0,19	23º 16' 12.56"S	50º 58' 1.4"W	Jataizinho	23º 16' 7.62"S	50º 58' 5.42"W	Jataizinho	3º
BR-369	369BPR0580	1,23	23º 16' 7.62"S	50º 58' 5.42"W	Jataizinho	23º 15' 43.6"S	50º 58' 39.22"W	Jataizinho	7º
BR-369	369BPR0620	2,68	23º 17' 35.48"S	51º 8' 48.23"W	Londrina	23º 17' 33.92"S	51º 10' 22.49"W	Londrina	7º
BR-369	369BPR0650	2,98	23º 16' 57.01"S	51º 15' 25.88"W	Cambé	23º 17' 48.72"S	51º 16' 47.6"W	Cambé	3º
BR-369	369BPR0670	1,48	23º 22' 18.53"S	51º 24' 38.74"W	Arapongas	23º 22' 26.55"S	51º 24' 47.25"W	Arapongas	5º

BR-376/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-376	376CPR1020	2,72	23º 22' 57.76"S	51º 54' 29.26"W	Maringá	23º 23' 45.36"S	51º 53' 9.14"W	Maringá	4º
BR-376	376CPR1025	1,06	23º 23' 45.36"S	51º 53' 9.14"W	Maringá	23º 24' 8.15"S	51º 52' 41.82"W	Maringá	4º
BR-376	376CPR1030	1,12	23º 24' 8.15"S	51º 52' 41.82"W	Maringá	23º 24' 43.13"S	51º 52' 49.24"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0165	1,11	23º 3' 42.25"S	52º 26' 1.33"W	Paranavaí	23º 4' 5.89"S	52º 25' 31.87"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0170	2,64	23º 4' 6.04"S	52º 25' 31.68"W	Paranavaí	23º 5' 2.19"S	52º 24' 21.53"W	Paranavaí	3º
BR-376	376BPR0185	0,78	23º 7' 45.82"S	52º 18' 4.58"W	Alto Paraná	23º 8' 1.84"S	52º 17' 43.33"W	Alto Paraná	3º

BR-376	376BPR0193	1,35	23º 12' 10.59"S	52º 11' 46.23"W	Nova Esperança	23º 12' 47.37"S	52º 11' 20.74"W	Nova Esperança	3º
BR-376	376BPR0199	0,56	23º 16' 28.9"S	52º 9' 22.32"W	Pres. Castelo Branco	23º 16' 41.77"S	52º 9' 8.39"W	Pres. Castelo Branco	3º
BR-376	376BPR0204	1,22	23º 22' 5.61"S	52º 3' 58.89"W	Maringá	23º 22' 21.98"S	52º 3' 19.75"W	Maringá	4º
BR-376	376BPR0210	2,52	23º 26' 26.73"S	51º 52' 20.2"W	Sarandi	23º 27' 10.39"S	51º 51' 5.05"W	Sarandi	7º

PR-182									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-182	182P0035EPR	1,08	22º 43' 23.91"S	52º 53' 7.6"W	Itaúna do Sul	22º 43' 59.01"S	52º 53' 7.51"W	Itaúna do Sul	4º
PR-182	182C0070FPR	1,36	22º 46' 9.57"S	52º 59' 4.1"W	Nova Londrina	22º 46' 52.39"S	52º 59' 12.69"W	Nova Londrina	5º

PR-272									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-272	272S0471PRC	3,81	24º 0' 23.77"S	53º 41' 50.71"W	Iporã	24º 1' 16.84"S	53º 43' 51.55"W	Iporã	6º

PR-323									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-323	323E0190EPR	1,87	23º 13' 50.95"S	56º 40' 42.94"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 14' 21.87"S	56º 41' 35.1"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323D0205EPR	0,74	23º 14' 22.03"S	56º 41' 35.41"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 14' 29.1"S	56º 42' 0.27"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3º
PR-323	323S0290EPR	1,12	23º 22' 25.03"S	57º 24' 45.64"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 24' 2.21"S	57º 58' 44.18"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0310EPR	0,81	22º 54'	58º 54'	Coordenadas precisam de	22º 54'	58º 54'	Coordenadas precisam de	5º

			2.53"S	30.75"W	revisão. Apontam no Paraguai	18.39"S	8.07"W	revisão. Apontam no Paraguai	
PR-323	323S0315EPR	0,70	22º 54' 18.58"S	58º 54' 7.79"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 54' 31.92"S	58º 53' 47.9"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	5º
PR-323	323S0333EPR	1,58	22º 57' 23.64"S	58º 39' 35.57"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 58' 5.13"S	58º 37' 54.34"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323S0334EPR	1,80	22º 58' 5.28"S	58º 37' 54.02"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	22º 58' 57.67"S	58º 36' 8.78"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	6º
PR-323	323D0350EPR	2,90	23º 3' 27.59"S	58º 26' 19.21"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 4' 29.02"S	58º 25' 2.99"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323D0370EPR	2,30	23º 4' 29.23"S	58º 25' 2.72"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 5' 13.23"S	58º 23' 57.66"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0391EPR	3,00	23º 5' 13.37"S	58º 23' 57.34"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 5' 48.2"S	58º 22' 19.88"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	4º
PR-323	323S0430EPR	0,37	23º 12' 47.84"S	58º 11' 20.25"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 13' 2.74"S	58º 11' 1.67"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º
PR-323	323S0435EPR	0,84	23º 13' 2.95"S	58º 11' 1.4"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 13' 30.58"S	58º 10' 40.25"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º

PR-323									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-444	444D0033EPR	0,66	23º 14' 38.42"S	57º 15' 28.7"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23º 14' 27.78"S	57º 15' 8.53"W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	7º



## Lote 5

### Duplicações

BR-158/PR											
Rodovia	Coordenadas (Inicial)					Coordenadas (Final)					Ano de concessão
	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município			
BR-158	158S0120PRC	9,560	23° 59' 21.41" S	52° 21' 26.34" W	Peabiru	24° 2' 43.82" S	52° 19' 21.32" W	Campo Mourão		3°	

BR-163/PR											
Rodovia	Coordenadas (Inicial)					Coordenadas (Final)					Ano de concessão
	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município			
BR-163 *	163BPR0100	0,740	24° 49' 42.56" S	53° 38' 38.1" W	Cascavel	24° 49' 27.42" S	53° 38' 58.56" W	Cascavel		3°	
BR-163	163BPR0122	15,500	24° 31' 35.9" S	54° 3' 14.79" W	Marechal Cândido Rondon	24° 27' 20.21" S	54° 9' 25.34" W	Mercedes		4°	
BR-163	163BPR0122	14,000	24° 27' 20.21" S	54° 9' 25.34" W	Mercedes	24° 20' 24.56" S	54° 9' 6.84" W	Terra Roxa		5°	
BR-163	163BPR0122	16,800	24° 20' 24.56" S	54° 9' 6.84" W	Terra Roxa	24° 12' 7.57" S	54° 12' 3.6" W	Guaíra		6°	
BR-163	163BPR0125	11,740	24° 12' 7.57" S	54° 12' 3.6" W	Guaíra	24° 6' 25.63" S	54° 14' 20.56" W	Guaíra		6°	

BR-163\*: Adequação (melhorias)

BR-163/PR											
Rodovia	Coordenadas (Inicial)					Coordenadas (Final)					Ano de concessão
	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município			
PR-317	317S0235EPR	0,220	23° 53' 28.25" S	52° 19' 32.75" W	Peabiru	23° 53' 34.97" S	52° 19' 35.41" W	Peabiru		3°	

BR-369/PR									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0775	5,300	24° 2' 43.88" S	52° 19' 21.4" W	Campo Mourão	24° 4' 38.95" S	52° 21' 47.47" W	Campo Mourão	3°
BR-369	369BPR0780	2,400	24° 4' 38.95" S	52° 21' 47.47" W	Campo Mourão	24° 5' 24.19" S	52° 22' 52.01" W	Campo Mourão	3°
BR-369	369BPR0785	3,400	24° 5' 24.19" S	52° 22' 52.01" W	Campo Mourão	24° 4' 56.17" S	52° 24' 45.92" W	Campo Mourão	4°
BR-369	369BPR0790	26,500	24° 4' 56.17" S	52° 24' 45.92" W	Campo Mourão	24° 16' 23.24" S	52° 30' 44.01" W	Mamborê	4°
BR-369	369BPR0795	24,000	24° 16' 23.24" S	52° 30' 44.01" W	Mamborê	24° 20' 39.89" S	52° 43' 38.56" W	Juranda	5°
BR-369	369BPR0800	23,700	24° 20' 39.89" S	52° 43' 38.56" W	Juranda	24° 29' 19.23" S	52° 53' 38.17" W	Ubiratã	6°
BR-369	369BPR0805	12,200	24° 29' 19.23" S	52° 53' 38.17" W	Ubiratã	24° 33' 17.53" S	52° 58' 30.76" W	Ubiratã	6°
BR-369	369BPR0810	25,800	24° 33' 17.53" S	52° 58' 30.76" W	Ubiratã	24° 35' 16.37" S	53° 12' 4.59" W	Corbélia	6°
BR-369	369BPR0830	16,800	24° 35' 16.37" S	53° 12' 4.59" W	Corbélia	24° 43' 11.17" S	53° 14' 47.66" W	Corbélia	5°
BR-369	369BPR0850	7,830	24° 42' 56.47" S	53° 14' 46.48" W	Corbélia	24° 45' 49.45" S	53° 17' 37.39" W	Corbélia	4°
BR-369	369BPR0870	16,440	24° 48' 33.07" S	53° 17' 36.62" W	Corbélia	24° 55' 9.62" S	53° 23' 21.73" W	Cascavel	4°
BR-369	369BPR0870	5,720	24° 55' 9.62" S	53° 23' 21.73" W	Cascavel	24° 57' 52.6" S	53° 24' 20.78" W	Cascavel	3°

## Contornos

Contorno Peabiru									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
Contorno Peabiru	S0100PRC	6,200	23° 53' 40.13" S	58° 19' 38.25" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	23° 56' 0.72" S	58° 20' 40.96" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3°

## Travessias Urbanas

BR-158/PR								
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-158	158S0100PRC	1,860	23° 54' 11.16" S	52° 19' 51.26" W	Peabiru	23° 55' 5.11" S	52° 20' 20.75" W	Peabiru
BR-158	158S0110PRC	0,790	23° 55' 5.11" S	52° 20' 20.75" W	Peabiru	23° 55' 27.71" S	52° 20' 34.02" W	Peabiru

BR-163/PR								
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-163	163BPR0130	3,630	24° 6' 0.47" S	54° 13' 24.02" W	Guaira	24° 4' 30.35" S	54° 14' 30.38" W	Guaira
BR-163	163BPR0100	1,400	24° 49' 58.91" S	53° 38' 15.97" W	Cascavel	24° 49' 30.29" S	53° 38' 54.69" W	Cascavel
BR-163	163BPR0105	1,550	24° 45' 37.53" S	53° 41' 42.63" W	Toledo	24° 44' 47.92" S	53° 41' 39.76" W	Toledo
BR-163	163BPR0105	1,300	24° 43' 38" S	53° 42' 13.58" W	Toledo	24° 43' 5.19" S	53° 42' 41.12" W	Toledo
BR-163	163BPR0110	1,050	24° 43' 5.19" S	53° 42' 41.12" W	Toledo	24° 42' 38.6" S	53° 43' 3.7" W	Toledo
BR-163	163BPR0110	1,250	24° 42' 7.11" S	53° 43' 48.87" W	Toledo	24° 41' 44.97" S	53° 44' 25.94" W	Toledo
BR-163	163BPR0115	0,600	24° 34' 6.06" S	54° 1' 40.95" W	Mal. Cândido Rondon	24° 34' 6.22" S	54° 2' 2.25" W	Mal. Cândido Rondon
BR-163	163BPR0120	4,900	24° 34' 6.22" S	54° 2' 2.25" W	Mal. Cândido Rondon	24° 31' 41.41" S	54° 3' 11.08" W	Mal. Cândido Rondon
BR-163	163BPR0122	0,400	24° 31' 41.41" S	54° 3' 11.08" W	Mal. Cândido Rondon	24° 31' 31.21" S	54° 3' 19.7" W	Mal. Cândido Rondon
BR-163	163BPR0122	1,700	24° 27' 32.28" S	54° 9' 20.68" W	Mercedes	24° 26' 42.32" S	54° 9' 45.47" W	Mercedes

BR-467/PR								
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-467	467BPR0060	1,800	24° 55' 30.55" S	53° 27' 54.9" W	Cascavel	24° 55' 46.14" S	53° 26' 31.21" W	Cascavel
BR-467	467BPR0070	6,500	24° 55' 46.14" S	53° 26' 31.21" W	Cascavel	24° 57' 52.6" S	53° 24' 20.78" W	Cascavel

BR-369/PR								
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-369	369BPR0790	1,050	24° 9' 27,71" S	52° 28' 30.94" W	Campo Mourão	24° 9' 49.08" S	52° 28' 59.59" W	Campo Mourão
BR-369	369BPR0795	0,600	24° 20' 0,56" S	52° 40' 52.35" W	Mamborê	24° 20' 2.01" S	52° 41' 13.56" W	Mamborê
BR-369	369BPR0800	0,700	24° 25' 16,25" S	52° 49' 31.2" W	Juranda	24° 25' 35.41" S	52° 49' 44.59" W	Juranda
BR-369	369BPR0800	1,000	24° 28' 13,53" S	52° 52' 12.46" W	Juranda	24° 28' 35.79" S	52° 52' 38.33" W	Juranda
BR-369	369BPR0805	0,500	24° 33' 17,37" S	52° 58' 12.81" W	Ubiratã	24° 33' 17.53" S	52° 58' 30.76" W	Ubiratã
BR-369	369BPR0810	2,450	24° 33' 17,53" S	52° 58' 30.76" W	Ubiratã	24° 33' 24.49" S	52° 59' 55.85" W	Ubiratã
BR-369	369BPR0830	0,550	24° 38' 9,02" S	53° 12' 30.19" W	Corbélia	24° 38' 26.09" S	53° 12' 33.77" W	Corbélia
BR-369	369BPR0830	0,600	24° 42' 53,47" S	53° 14' 45.12" W	Corbélia	24° 43' 11.17" S	53° 14' 47.66" W	Corbélia
BR-369	369BPR0850	0,950	24° 43' 11,17" S	53° 14' 47.66" W	Corbélia	24° 43' 39.94" S	53° 14' 55.63" W	Corbélia
BR-369	369BPR0850	2,100	24° 46' 30,46" S	53° 17' 33.36" W	Corbélia	24° 47' 35.06" S	53° 17' 17.98" W	Corbélia
BR-369	369BPR0870	2,200	24° 47' 35,06" S	53° 17' 17.98" W	Corbélia	24° 48' 44.16" S	53° 17' 40.68" W	Corbélia
BR-369	369BPR0870	5,800	24° 55' 7,27" S	53° 23' 20.5" W	Cascavel	24° 57' 52.6" S	53° 24' 20.78" W	Cascavel

BR-369/PR								
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-317	317D0170EPR	0,490	23° 36' 5.84" S	52° 4' 52.68" W	Floresta	23° 36' 19.08" S	52° 5' 1.51" W	Floresta
PR-317	317D0175EPR	1,010	23° 36' 19.08" S	52° 5' 1.51" W	Floresta	23° 36' 46.96" S	52° 5' 20.1" W	Floresta
PR-317	317D0190EPR	0,350	23° 40' 10.01" S	52° 7' 20.09" W	Floresta	23° 40' 20.7" S	52° 7' 16.25" W	Floresta
PR-317	317D0215EPR	1,300	23° 43' 0.57" S	52° 10' 23.21" W	Engenheiro Beltrão	23° 43' 21.23" S	52° 11' 3.25" W	Engenheiro Beltrão
PR-317	317D0215EPR	0,700	23° 48' 17.12" S	52° 14' 48.25" W	Engenheiro Beltrão	23° 48' 15.77" S	52° 15' 11.85" W	Engenheiro Beltrão
PR-317	317D0220EPR	0,930	23° 48' 15.77" S	52° 15' 11.85" W	Engenheiro Beltrão	23° 48' 13.89" S	52° 15' 44.63" W	Engenheiro Beltrão
PR-317	317D0230EPR	0,800	23° 50' 11.96" S	52° 18' 1.3" W	Engenheiro Beltrão	23° 50' 28.38" S	52° 18' 23.12" W	Engenheiro Beltrão

## Vias Marginais

BR-163/PR										
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
BR-163	163BPR0100	0,900	24° 50' 9.14" S	53° 38' 2.14" W	Cascavel	24° 49' 50.74" S	53° 38' 27.03" W	Cascavel	3°	
BR-163	163BPR0100	0,420	24° 49' 59.32" S	53° 38' 15.42" W	Cascavel	24° 49' 50.74" S	53° 38' 27.03" W	Cascavel	3°	
BR-163	163BPR0122	1,300	24° 27' 38.75" S	54° 9' 20.05" W	Mercedes	24° 27' 0.07" S	54° 9' 36.69" W	Mercedes	4°	
BR-163	163BPR0122	0,400	24° 27' 11.94" S	54° 9' 30.93" W	Mercedes	24° 27' 0.07" S	54° 9' 36.69" W	Mercedes	4°	
BR-163	163BPR0122	0,700	24° 27' 0.07" S	54° 9' 36.69" W	Mercedes	24° 26' 39.34" S	54° 9' 46.88" W	Mercedes	5°	
BR-163	163BPR0122	0,400	24° 27' 0.07" S	54° 9' 36.69" W	Mercedes	24° 26' 48.24" S	54° 9' 42.55" W	Mercedes	5°	

BR-369/PR										
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
BR-369	369BPR0850	1,150	24° 43' 11.17" S	53° 14' 47.66" W	Corbélia	24° 43' 44.54" S	53° 15' 0.66" W	Corbélia	4°	
BR-369	369BPR0870	0,300	24° 54' 59.73" S	53° 23' 13.78" W	Cascavel	24° 55' 7.27" S	53° 23' 20.5" W	Cascavel	4°	
BR-369	369BPR0870	0,300	24° 54' 59.73" S	53° 23' 13.78" W	Cascavel	24° 55' 7.27" S	53° 23' 20.5" W	Cascavel	4°	
BR-369	369BPR0870	5,500	24° 55' 7.27" S	53° 23' 20.5" W	Cascavel	24° 57' 53.87" S	53° 24' 10.21" W	Cascavel	3°	
BR-369	369BPR0870	5,500	24° 55' 7.27" S	53° 23' 20.5" W	Cascavel	24° 57' 53.87" S	53° 24' 10.21" W	Cascavel	3°	

BR-467/PR										
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
BR-467	467BPR0060	0,920	24° 55' 16.63" S	53° 28' 23.13" W	Cascavel	24° 55' 30.55" S	53° 27' 54.9" W	Cascavel	3°	
BR-467	467BPR0060	0,500	24° 55' 33.54" S	53° 27' 33.96" W	Cascavel	24° 55' 41.56" S	53° 27' 18.47" W	Cascavel	3°	
BR-467	467BPR0060	0,580	24° 55' 39.3" S	53° 27' 22.79" W	Cascavel	24° 55' 47.75" S	53° 27' 4.41" W	Cascavel	3°	
BR-467	467BPR0070	0,680	24° 55' 48.11" S	53° 26' 28.39" W	Cascavel	24° 56' 0.18" S	53° 26' 9.24" W	Cascavel	3°	
BR-467	467BPR0070	0,440	24° 55' 54.58" S	53° 26' 22.43" W	Cascavel	24° 56' 0.23" S	53° 26' 8.53" W	Cascavel	3°	

## Trombeta

BR-163/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-163*	163BPR0100	212,200	24° 53' 51.19" S	53° 32' 0.64" W	Cascavel	3°
BR-163	163BPR0122	291,150	24° 31' 10.49" S	54° 6' 14.28" W	Mal. Cândido Rondon	4°

BR-163\*: Adequação (melhorias)

BR-369/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0785	343,700	24° 4' 56.17" S	52° 24' 45.92" W	Campo Mourão	4°
BR-369	369BPR0790	370,200	24° 16' 23.24" S	52° 30' 44.01" W	Mamborê	4°

Contorno Peabiru						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
Contorno Peabiru	S0100PRC	6,200	23° 56' 0.72" S	58° 20' 40.96" W	Peabiru	3°

PR-317						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-317	317D0170EPR	121,700	23° 34' 30.7" S	52° 4' 3.11" W	Floresta	3°

## Diamante

BR-158/PR						
		Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-158	158S0120PRC	216,560	24° 0' 14.58" S	52° 19' 28.33" W	Campo Mourão	3°
BR-158	158S0120PRC	221,430	24° 2' 40.58" S	52° 19' 17.35" W	Campo Mourão	3°

BR-163/PR						
		Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-163	163BPR0100	226,800	24° 49' 42.56" S	53° 38' 38.1" W	Cascavel	3°
BR-163	163BPR0122	293,580	24° 30' 26.65" S	54° 7' 19" W	Mal. Cândido Rondon	4°
BR-163	163BPR0122	298,940	24° 28' 14.27" S	54° 8' 43.7" W	Mercedes	4°
BR-163	163BPR0122	301,880	24° 27' 0.66" S	54° 9' 36.4" W	Mercedes	4°
BR-163	163BPR0122	318,300	24° 18' 46.72" S	54° 9' 30.39" W	Guaíra	6°

Contorno Peabiru						
		Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
Contorno Peabiru	S0100PRC	000,000	23° 53' 40.13" S	58° 19' 38.25" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai	3°

Contorno Peabiru						
		Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-317	317D0150EPR	118,700	23° 33' 6.75" S	52° 3' 10.27" W	Floresta	3°
PR-317	317D0175EPR	125,440	23° 36' 19.08" S	52° 5' 1.51" W	Floresta	3°
PR-317	317D0180EPR	126,450	23° 36' 46.96" S	52° 5' 20.1" W	Floresta	3°
PR-317	317D0230EPR	162,400	23° 50' 10.98" S	52° 17' 59.89" W	Engenheiro Beltrão	3°

BR-369/PR

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0780	340,300	24° 5' 24.19" S	52° 22' 52.01" W	Campo Mourão	3°
BR-369	369BPR0790	356,000	24° 9' 41.24" S	52° 28' 50.61" W	Campo Mourão	4°
BR-369	369BPR0795	373,800	24° 16' 55.09" S	52° 32' 44.64" W	Mamborê	5°
BR-369	369BPR0805	430,100	24° 33' 17.53" S	52° 58' 30.76" W	Ubiratã	6°
BR-369	369BPR0810	432,500	24° 33' 25.14" S	52° 59' 54.22" W	Ubiratã	6°
BR-369	369BPR0830	462,000	24° 38' 17.1" S	53° 12' 29.9" W	Corbélia	5°
BR-369	369BPR0870	506,300	24° 57' 34.85" S	53° 23' 55.77" W	Cascavel	3°
BR-369	369BPR0795	394,150	24° 20' 39.89" S	52° 43' 38.54" W	Juranda	5°
BR-369	369BPR0830	472,700	24° 43' 11.17" S	53° 14' 47.66" W	Corbélia	5°
BR-369	369BPR0800	407,500	24° 25' 13.51" S	52° 49' 29.29" W	Juranda	6°
BR-369	369BPR0790	348,000	24° 6' 48.86" S	52° 26' 5.39" W	Campo Mourão	4°
BR-369	369BPR0790	361,100	24° 12' 6.42" S	52° 30' 8.55" W	Mamborê	4°
BR-369	369BPR0790	365,360	24° 14' 8.15" S	52° 31' 14.29" W	Mamborê	4°
BR-369	369BPR0795	378,100	24° 17' 41.92" S	52° 35' 0.9" W	Mamborê	5°
BR-369	369BPR0795	383,900	24° 19' 10.57" S	52° 37' 56.25" W	Mamborê	5°
BR-369	369BPR0795	389,000	24° 20' 0.03" S	52° 40' 41.72" W	Mamborê	5°
BR-369	369BPR0800	399,100	24° 22' 6.44" S	52° 46' 0.32" W	Juranda	6°
BR-369	369BPR0800	403,800	24° 23' 38.58" S	52° 48' 11.01" W	Juranda	6°
BR-369	369BPR0800	410,500	24° 26' 35.64" S	52° 50' 26.68" W	Juranda	6°
BR-369	369BPR0800	414,200	24° 28' 1.29" S	52° 51' 58.23" W	Juranda	6°
BR-369	369BPR0805	427,200	24° 32' 57.63" S	52° 56' 55.1" W	Ubiratã	6°
BR-369	369BPR0810	437,500	24° 32' 49.55" S	53° 2' 42.02" W	Ubiratã	6°
BR-369	369BPR0810	442,500	24° 33' 16.37" S	53° 5' 15.11" W	Ubiratã	6°
BR-369	369BPR0810	448,800	24° 34' 17.72" S	53° 8' 21.17" W	Corbélia	6°
BR-369	369BPR0830	467,000	24° 40' 39.29" S	53° 13' 20.86" W	Corbélia	5°
BR-369	369BPR0870	501,300	24° 54' 59.73" S	53° 23' 13.78" W	Cascavel	4°

## Parclo com Rotatória

BR-163/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-163	163BPR0100	218,680	24° 51' 52.75" S	53° 34' 48.78" W	Cascavel	3°
BR-163	163BPR0100	232,500	24° 47' 22.35" S	53° 40' 38.86" W	Cascavel	3°

BR-369/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-369	369BPR0805	423,000	24° 31' 5.2" S	52° 55' 57.34" W	Ubiratã	6°

## Trevo

BR-158/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-158*	158S0115PRC	212,020	Não informada	Não informada	-	3°

BR-158\*: Adequação (melhorias)

BR-369/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-369*	369BPR0775	337,900	24° 4' 38.95" S	52° 21' 47.47" W	Campo Mourão	3°

BR-369\*: Adequação (melhorias)

## Viaduto

PR-317						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-317*	317D0220EPR	158,400	23° 48' 41.9" S	52° 16' 31.08" W	Engenheiro Beltrão	3°

PR-317\*: Adequação (melhorias)

## Retornos e Rotatórias em Nível

BR-158/PR							
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Tipo (Complemento)	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município		
BR-158	158D0115PRC	208,540	23° 57' 30.78" S	52° 21' 3.08" W	Peabiru	Retorno em X	3°

BR-163/PR							
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Tipo (Complemento)	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município		
BR-163	163BPR0122	304,880	24° 25' 28.76" S	54° 10' 1.53" W	Mercedes	Retorno em X	5°
BR-163	163BPR0122	307,650	24° 24' 9.88" S	54° 9' 21.54" W	Mercedes	Rotatória Alongada	4°
BR-163	163BPR0122	313,240	24° 21' 24.12" S	54° 8' 51.77" W	Terra Roxa	Retorno em X	5°
BR-163	163BPR0122	324,420	24° 15' 55.69" S	54° 11' 12.07" W	Guaíra	Retorno em X	6°
BR-163	163BPR0122	329,720	24° 13' 20.97" S	54° 11' 58.19" W	Guaíra	Retorno em X	6°
BR-163	163BPR0125	334,620	24° 10' 51.98" S	54° 12' 44.39" W	Guaíra	Retorno em X	6°
BR-163	163BPR0125	338,220	24° 9' 18.5" S	54° 14' 0.36" W	Guaíra	Retorno em X	6°
BR-163	163BPR0125	340,820	24° 8' 0.31" S	54° 14' 25.63" W	Guaíra	Retorno em X	6°

BR-369/PR							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo (Complemento)	Ano de concessão
BR-369	369BPR0850	477,500	24° 44' 54.57" S	53° 16' 39.61" W	Corbélia	Retorno em X	4°
BR-369	369BPR0870	486,200	24° 49' 2.64" S	53° 17' 47.5" W	Corbélia	Retorno em X	4°
BR-369	369BPR0870	491,200	24° 51' 0.68" S	53° 19' 33.09" W	Cascavel	Retorno em X	4°
BR-369	369BPR0870	497,000	24° 53' 38.16" S	53° 21' 11.79" W	Cascavel	Retorno em X	4°

BR-369/PR							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo (Complemento)	Ano de concessão
PR-317	317D0215EPR	142,140	23° 42' 58.07" S	52° 10' 18.25" W	Engenheiro Beltrão	Retorno em X	3°
PR-317	317D0215EPR	147,140	23° 44' 49.85" S	52° 12' 22.27" W	Engenheiro Beltrão	Retorno em X	3°
PR-317	317D0215EPR	151,500	23° 47' 1.37" S	52° 13' 16.44" W	Engenheiro Beltrão	Retorno em X	3°
PR-317	317D0230EPR	165,700	23° 51' 43.74" S	52° 18' 47.04" W	Engenheiro Beltrão	Retorno em X	3°

## Passarelas

BR-369/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-369	369BPR0870	503,400	24° 56' 2.27" S	53° 23' 42.26" W	Cascavel	3°
BR-369	369BPR0870	504,400	24° 56' 33.18" S	53° 23' 52.87" W	Cascavel	3°

PR-317						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-317	317D0170EPR	125,000	23° 36' 7.22" S	52° 4' 53.61" W	Floresta	3°
PR-317	317D0175EPR	126,140	23° 36' 38.48" S	52° 5' 14.43" W	Floresta	3°
PR-317	317D0215EPR	155,000	23° 48' 16.4" S	52° 14' 44.09" W	Engenheiro Beltrão	3°

## Novas OAEs

BR-158/PR							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo (Complemento)	Ano de concessão
BR-158	158S0120PRC	214,640	23° 59' 21.86" S	52° 20' 3.56" W	Peabiru	Ponte	3°

BR-163/PR							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo (Complemento)	Ano de concessão
BR-163	163BPR0122	311,400	24° 22' 19.8" S	54° 9' 1" W	Mercedes	Ponte	5°
BR-163	163BPR0125	340,350	24° 8' 15.56" S	54° 14' 26.08" W	Guaíra	Ponte	6°

BR-369/PR							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo (Complemento)	Ano de concessão
BR-369	369BPR0810	446,740	24° 33' 24.92" S	53° 7' 38.82" W	Ubiratã	Ponte	6°

Contorno Peabiru							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Tipo (Complemento)	Ano de concessão
Contorno Peabiru	S0100PRC	2,880	23° 55' 2.26" S	58° 19' 38.45" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai		Trincheira 3°
Contorno Peabiru	S0100PRC	3,800	23° 55' 24.48" S	58° 19' 58.55" W	Coordenadas precisam de revisão. Apontam no Paraguai		Trincheira 3°

## Ciclovias

BR-369/PR										
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Município	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município		
BR-369	369BPR0870	0,300	24° 54' 59.73" S	53° 23' 13.78" W	Cascavel	24° 55' 7.27" S	53° 23' 20.5" W	Cascavel	4°	
BR-369	369BPR0870	0,300	24° 54' 59.73" S	53° 23' 13.78" W	Cascavel	24° 55' 7.27" S	53° 23' 20.5" W	Cascavel	4°	
BR-369	369BPR0870	5,700	24° 55' 7.27" S	53° 23' 20.5" W	Cascavel	24° 57' 53.35" S	53° 24' 17.59" W	Cascavel	3°	
BR-369	369BPR0870	5,700	24° 55' 7.27" S	53° 23' 20.5" W	Cascavel	24° 57' 53.35" S	53° 24' 17.59" W	Cascavel	3°	

## Lote 6

### Duplicações

BR-277/PR									
Rodovi a	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277BPR0170	23,400	25º 17' 31.45"S	51º 7' 43.23"W	Prudentópolis	25º 22' 32.39"S	51º 17' 7.23"W	Guarapuava	6º
BR-277	277BPR0190	8,200	25º 22' 29.7"S	51º 17' 53.13"W	Guarapuava	25º 21' 10.67"S	51º 22' 13.31"W	Guarapuava	4º
BR-277	277BPR0210	4,200	25º 21' 57.1"S	51º 29' 15.2"W	Guarapuava	25º 23' 22.33"S	51º 31' 8.42"W	Guarapuava	3º
BR-277	277BPR0215	18,000	25º 23' 26.35"S	51º 31' 16.28"W	Guarapuava	25º 24' 50.28"S	51º 40' 32.21"W	Guarapuava	3º
BR-277	277BPR0220	16,300	25º 24' 49.51"S	51º 40' 33.06"W	Guarapuava	25º 26' 14.72"S	51º 49' 21.48"W	Candói	6º
BR-277	277BPR0220	14,200	25º 26' 14.72"S	51º 49' 21.48"W	Candói	25º 27' 35.76"S	51º 57' 33.38"W	Candói	7º
BR-277	277BPR0230	22,500	25º 27' 35.76"S	51º 57' 33.38"W	Candói	25º 22' 43.71"S	52º 7' 27.3"W	Cantagalo	7º
BR-277	277BPR0235	9,000	25º 22' 43.71"S	52º 7' 27.3"W	Cantagalo	25º 22' 42.32"S	52º 12' 10.22"W	Virmond	8º
BR-277	277BPR0240	20,100	25º 22' 42.34"S	52º 12' 10.4"W	Virmond	25º 22' 28.4"S	52º 23' 19.84"W	Laranjeiras do Sul	6º
BR-277	277BPR0245	2,800	25º 22' 28.57"S	52º 23' 20.15"W	Laranjeiras do Sul	25º 23' 9.42"S	52º 24' 48.9"W	Laranjeiras do Sul	6º
BR-277	277BPR0250	22,200	25º 23' 9.37"S	52º 24' 49.83"W	Laranjeiras do Sul	25º 17' 28.89"S	52º 34' 38.93"W	Nova Laranjeiras	7º
BR-277	277BPR0270	16,000	25º 17' 28.47"S	52º 34' 38.86"W	Rio das Cobras	25º 11' 48.48"S	52º 39' 19.09"W	Nova Laranjeiras	8º
BR-277	277BPR0270	11,200	25º 11' 48.48"S	52º 39' 19.09"W	Nova Laranjeiras	25º 7' 51.15"S	52º 43' 37.69"W	Guaraniaçu	8º
BR-277	277BPR0270	14,000	25º 7' 51.15"S	52º 43' 37.69"W	Guaraniaçu	25º 6' 32.5"S	52º 51' 20.38"W	Guaraniaçu	8º
BR-277	277BPR0280	10,600	25º 6' 32.45"S	52º 51' 20.98"W	Guaraniaçu	25º 5' 29.88"S	52º 56' 57.78"W	Guaraniaçu	5º
BR-277	277BPR0285	20,200	25º 5' 29.88"S	52º 56' 57.78"W	Guaraniaçu	25º 5' 44.01"S	53º 7' 37.82"W	Catanduvas	5º
BR-277	277BPR0290	22,900	25º 5' 43.97"S	53º 7' 37.77"W	Catanduvas	24º 59' 52.51"S	53º 17' 49.59"W	Cascavel	4º
BR-277	277BPR0305	10,300	24º 57' 52.81"S	53º 24' 23.1"W	Cascavel	24º 58' 50.44"S	53º 30' 1.75"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0310	7,000	25º 1' 40.56"S	53º 33' 28.85"W	Santa Tereza do Oeste	25º 2' 58.73"S	53º 37' 1.72"W	Santa Tereza do Oeste	6º
BR-277	277BPR0320	29,800	25º 2' 58.73"S	53º 37' 1.73"W	Santa Tereza do Oeste	25º 7' 32.08"S	53º 49' 6.25"W	Céu Azul	5º
BR-277	277BPR0325	3,100	25º 7' 32.08"S	53º 49' 6.25"W	Céu Azul	25º 8' 36.29"S	53º 50' 4.68"W	Céu Azul	4º
BR-277	277BPR0330	2,400	25º 8' 36.44"S	53º 50' 5"W	Céu Azul	25º 9' 26.35"S	53º 51' 2.04"W	Céu Azul	4º

BR-277	277BPR0335	12,100	25º 9' 26.59"S	53º 51' 2.29"W	Céu Azul	25º 11' 25.73"S	53º 56' 15.12"W	Matelândia	3º
BR-277	277BPR0340	4,700	25º 11' 41.15"S	53º 56' 28.4"W	Matelândia	25º 13' 55.09"S	53º 57' 21.98"W	Matelândia	3º

BR-158/PR									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-158	158S0410PRC	6,800	26º 16' 14.2"S	52º 42' 43.96"W	Pato Branco	26º 15' 30.89"S	52º 46' 24.94"W	Vitorino	3º
PR-158	158S0415PRC	1,550	26º 15' 30.89"S	52º 46' 24.94"W	Vitorino	26º 15' 29.52"S	52º 47' 16.17"W	Vitorino	3º

PR-180									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-180	180S0410EPR	0,630	26º 6' 52.65"S	53º 2' 30.66"W	Francisco Beltrão	26º 7' 8.94"S	53º 2' 18.03"W	Francisco Beltrão	8º

PR-182									
			Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-182	182S0390EPR	17,150	25º 36' 21.07"S	53º 33' 36.63"W	Realeza	25º 45' 2.66"S	53º 32' 42.93"W	Realeza	8º
PR-182	182S0400EPR	2,110	25º 45' 3.53"S	53º 32' 43.69"W	Realeza	25º 46' 7.55"S	53º 32' 59.05"W	Realeza	8º
PR-182	182S0430EPR	1,100	25º 46' 17.29"S	53º 32' 53.44"W	Realeza	25º 46' 38.79"S	53º 32' 44.43"W	Realeza	8º
PR-182	182S0440EPR	4,260	25º 46' 37.74"S	53º 32' 44.87"W	Realeza	25º 48' 27.27"S	53º 31' 18.18"W	Realeza	8º
PR-182	182S0450EPR	10,580	25º 48' 27.27"S	53º 31' 18.18"W	Realeza	25º 53' 4.22"S	53º 28' 15.03"W	Ampére	7º
PR-182	182S0460EPR	2,640	25º 53' 4.22"S	53º 28' 15.03"W	Ampére	25º 53' 58.84"S	53º 27' 2.28"W	Ampére	7º
PR-182	182S0470EPR	15,210	25º 53' 58.84"S	53º 27' 2.28"W	Ampére	26º 0' 20.72"S	53º 22' 1.53"W	Francisco Beltrão	7º
PR-182	182S0470EPR	16,000	26º 0' 20.72"S	53º 22' 1.53"W	Francisco Beltrão	26º 5' 18.01"S	53º 15' 38.54"W	Francisco Beltrão	6º

**PR-280**

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-280	280S0170PRC	2,850	26° 16' 14.13"S	52° 41' 7.22"W	Pato Branco	26° 16' 15.03"S	52° 42' 43.78"W	Pato Branco	4º
PR-280	280S0212PRC	20,400	26° 15' 29.64"S	52° 47' 16.08"W	Vitorino	26° 10' 23.93"S	52° 56' 23.6"W	Renascença	4º
PR-280	280S0215PRC	4,270	26° 10' 23.95"S	52° 56' 23.6"W	Renascença	26° 9' 20.45"S	52° 58' 8.28"W	Renascença	6º
PR-280	280D0220PRC	0,330	26° 9' 20.62"S	52° 58' 8.66"W	Renascença	26° 9' 16.68"S	52° 58' 19.01"W	Renascença	6º
PR-280	280D0225PRC	0,240	26° 9' 16.68"S	52° 58' 19.01"W	Renascença	26° 9' 13.9"S	52° 58' 26.37"W	Renascença	6º
PR-280	280S0232PRC	1,910	26° 9' 13.9"S	52° 58' 26.37"W	Renascença	26° 8' 46.22"S	52° 59' 31.01"W	Marmeiro	6º

**PR-483**

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-483	483S0010EPR	5,570	26° 6' 52.65"S	53° 2' 30.66"W	Francisco Beltrão	26° 4' 43.86"S	53° 4' 13.62"W	Francisco Beltrão	6º
PR-483	483S0020EPR	3,770	26° 4' 43.86"S	53° 4' 13.62"W	Francisco Beltrão	26° 3' 39.34"S	53° 6' 4.27"W	Francisco Beltrão	6º

**Faixas Adicionais**

**PR-483**

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277BPR0380	8,500	25° 26' 41.76"S	54° 24' 1.12"W	Santa Terezinha de Itaipu	25° 28' 36.13"S	54° 28' 37.68"W	Santa Terezinha de Itaipu	7º
BR-277	277BPR0380	8,500	25° 26' 41.76"S	54° 24' 1.12"W	Santa Terezinha de Itaipu	25° 28' 36.13"S	54° 28' 37.68"W	Santa Terezinha de Itaipu	7º
BR-277	277BPR0380	7,200	25° 28' 36.13"S	54° 28' 37.68"W	Santa Terezinha de Itaipu	25° 30' 16.03"S	54° 32' 30.29"W	Foz do Iguaçu	8º
BR-277	277BPR0380	7,200	25° 28' 36.13"S	54° 28' 37.68"W	Santa Terezinha de Itaipu	25° 30' 16.03"S	54° 32' 30.29"W	Foz do Iguaçu	8º

## Contornos

Contorno Marmeiro									
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
Contorno Marmeiro	280PRC_180EPR_0001	6,900	26° 8' 58.08"S	53° 0' 44.76"W	Marmeiro	26° 7' 0.11"S	53° 2' 22.36"W	Francisco Beltrão	7º

## Travessias Urbanas

BR-163/PR								
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-163/PR	163BPR0075	1,650	25° 30' 6.53"S	53° 35' 48.91"W	Cap. Leônidas Marques	25° 29' 25.24"S	53° 35' 37.5"W	Cap. Leônidas Marques
BR-163/PR	163BPR0080	1,000	25° 24' 48.73"S	53° 34' 26.61"W	Santa Lúcia	25° 24' 19.68"S	53° 34' 23.08"W	Santa Lúcia
BR-163/PR	163BPR0080	0,200	25° 17' 10.26"S	53° 34' 8.14"W	Lindoeste	25° 17' 4.15"S	53° 34' 7.45"W	Lindoeste
BR-163/PR	163BPR0082	0,700	25° 17' 4.15"S	53° 34' 7.45"W	Lindoeste	25° 16' 42.69"S	53° 34' 0.03"W	Lindoeste
BR-163/PR	163BPR0083	0,500	25° 15' 56.88"S	53° 34' 23.72"W	Lindoeste	25° 15' 43.65"S	53° 34' 31.07"W	Lindoeste
BR-163/PR	163BPR0084	0,800	25° 15' 43.65"S	53° 34' 31.07"W	Lindoeste	25° 15' 18.27"S	53° 34' 36.87"W	Lindoeste

PR-158								
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-158	158S0410PRC	0,600	25° 6' 20,62"S	53° 1' 33,02"O	Vitorino	25° 6' 20,86"S	53° 1' 52,77"O	Vitorino
PR-158	158S0415PRC	0,300	25° 6' 20,86"S	53° 1' 52,77"O	Vitorino	25° 6' 16,19"S	53° 2' 2,04"O	Vitorino

PR-158								
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-158	158S0410PRC	0,600	25° 6' 20,62"S	53° 1' 33,02"O	Vitorino	25° 6' 20,86"S	53° 1' 52,77"O	Vitorino
PR-158	158S0415PRC	0,300	25° 6' 20,86"S	53° 1' 52,77"O	Vitorino	25° 6' 16,19"S	53° 2' 2,04"O	Vitorino

BR-277/PR

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
BR-277/PR	277BPR0170	0,500	25° 22' 21.24" S	51° 16' 54.37" W	Guarapuava	25° 22' 32.39" S	51° 17' 7.23" W	Guarapuava
BR-277/PR	277BPR0205	3,000	25° 20' 51.8" S	51° 27' 9.4" W	Guarapuava	25° 21' 50.41" S	51° 28' 32.8" W	Guarapuava
BR-277/PR	277BPR0210	5,700	25° 21' 50.41" S	51° 28' 32.8" W	Guarapuava	25° 23' 26.35" S	51° 31' 16.28" W	Guarapuava
BR-277/PR	277BPR0215	0,800	25° 23' 26.35" S	51° 31' 16.28" W	Guarapuava	25° 23' 39.11" S	51° 31' 41.23" W	Guarapuava
BR-277/PR	277BPR0220	0,600	25° 26' 56.09" S	51° 55' 17.69" W	Candói	25° 27' 1.09" S	51° 55' 38.43" W	Candói
BR-277/PR	277BPR0230	1,500	25° 23' 11.24" S	52° 6' 52.1" W	Cantagalo	25° 22' 43.71" S	52° 7' 27.3" W	Cantagalo
BR-277/PR	277BPR0235	0,700	25° 22' 43.71" S	52° 7' 27.3" W	Cantagalo	25° 22' 34.67" S	52° 7' 49.53" W	Cantagalo
BR-277/PR	277BPR0235	0,250	25° 22' 41.31" S	52° 12' 2.07" W	Virmond	25° 22' 42.34" S	52° 12' 10.4" W	Virmond
BR-277/PR	277BPR0240	0,650	25° 22' 42.34" S	52° 12' 10.4" W	Virmond	25° 22' 44.24" S	52° 12' 33.46" W	Virmond
BR-277/PR	277BPR0245	2,800	25° 22' 28.4" S	52° 23' 19.84" W	Laranjeiras do Sul	25° 23' 9.42" S	52° 24' 48.9" W	Laranjeiras do Sul
BR-277/PR	277BPR0250	1,800	25° 18' 46.38" S	52° 31' 42.4" W	Nova Laranjeiras	25° 18' 25.99" S	52° 32' 39.04" W	Nova Laranjeiras
BR-277/PR	277BPR0270	1,000	25° 12' 52.94" S	52° 39' 5.57" W	Nova Laranjeiras	25° 12' 23.09" S	52° 39' 10.08" W	Nova Laranjeiras
BR-277/PR	277BPR0270	0,100	25° 6' 8.89" S	52° 53' 1.71" W	Guaraniaçu	25° 6' 32.45" S	52° 51' 20.98" W	Guaraniaçu
BR-277/PR	277BPR0280	0,250	25° 6' 32.45" S	52° 51' 20.98" W	Guaraniaçu	25° 6' 29.54" S	52° 51' 29.31" W	Guaraniaçu
BR-277/PR	277BPR0285	0,700	25° 5' 45.99" S	52° 57' 53.44" W	Guaraniaçu	25° 5' 53.52" S	52° 58' 17.01" W	Guaraniaçu
BR-277/PR	277BPR0285	1,500	25° 6' 52.66" S	53° 0' 7.85" W	Ibema	25° 6' 41.82" S	53° 0' 50.77" W	Ibema
BR-277/PR	277BPR0300	3,550	24° 58' 55.34" S	53° 22' 34.62" W	Cascavel	24° 57' 53.75" S	53° 24' 21.37" W	Cascavel
BR-277/PR	277BPR0305	14,400	24° 57' 53.75" S	53° 24' 21.37" W	Cascavel	25° 2' 0.21" S	53° 35' 19.11" W	Cascavel
BR-277/PR	277BPR0310	2,600	25° 0' 50.21" S	53° 32' 16.77" W	Santa Tereza doOeste	25° 2' 58.73" S	53° 37' 1.73" W	Santa Tereza doOeste
BR-277/PR	277BPR0320	1,900	25° 2' 58.73" S	53° 37' 1.73" W	Santa Tereza doOeste	25° 3' 11.29" S	53° 38' 7.65" W	Santa Tereza doOeste
BR-277/PR	277BPR0325	3,100	25° 7' 32.08" S	53° 49' 6.25" W	Céu Azul	26° 9' 10.65" S	53° 1' 20.19" W	Céu Azul
BR-277/PR	277BPR0330	2,400	25° 8' 36.29" S	53° 50' 4.68" W	Céu Azul	26° 9' 10.65" S	53° 1' 20.19" W	Céu Azul
BR-277/PR	277BPR0335	0,950	25° 9' 26.35" S	53° 51' 2.04" W	Céu Azul	26° 9' 10.65" S	53° 1' 20.19" W	Céu Azul
BR-277/PR	277BPR0335	0,600	25° 11' 10.46" S	53° 56' 1.81" W	Matelândia	26° 9' 10.65" S	53° 1' 20.19" W	Matelândia
BR-277/PR	277BPR0340	0,350	25° 11' 25.73" S	53° 56' 15.12" W	Matelândia	26° 9' 10.65" S	53° 1' 20.19" W	Matelândia
BR-277/PR	277BPR0345	1,900	25° 14' 15.47" S	53° 58' 1.29" W	Matelândia	26° 9' 10.65" S	53° 1' 20.19" W	Matelândia
BR-277/PR	277BPR0355	4,200	25° 16' 1.42" S	54° 3' 22.74" W	Medianeira	26° 9' 10.65" S	59° 1' 20.19" W	Medianeira
BR-277/PR	277BPR0360	2,600	25° 17' 10.14" S	54° 5' 31.44" W	Medianeira	26° 9' 10.65" S	59° 1' 20.19" W	Medianeira
BR-277/PR	277BPR0365	0,650	25° 17' 46.06" S	54° 7' 3.1" W	Medianeira	26° 9' 10.65" S	59° 1' 20.19" W	Medianeira

BR-277/PR	277BPR0365	0,600	25° 20' 34.29" S	54° 13' 16.36" W	São Miguel dolguacu	26° 9' 10.65" S	59° 1' 20.19" W	São Miguel dolguacu
BR-277/PR	277BPR0370	3,600	25° 20' 39.07" S	54° 13' 37.03" W	São Miguel dolguacu	26° 9' 10.65" S	59° 1' 20.19" W	São Miguel dolguacu
BR-277/PR	277BPR0375	2,800	25° 26' 26.23" S	54° 23' 24.28" W	Santa Terezinha deltaipú	26° 9' 10.65" S	59° 1' 20.19" W	Santa Terezinha deltaipú
BR-277/PR	277BPR0380	2,600	25° 26' 41.76" S	54° 24' 1.12" W	Santa Terezinha deltaipú	26° 9' 10.65" S	59° 1' 20.19" W	Santa Terezinha deltaipú
BR-277/PR	277BPR0380	4,350	25° 29' 14.66" S	54° 30' 10.33" W	Foz do Iguaçu	26° 9' 10.65" S	59° 1' 20.19" W	Foz do Iguaçu
BR-277/PR	277BPR0385	4,000	25° 30' 16.03" S	54° 32' 30.29" W	Foz do Iguaçu	26° 9' 10.65" S	59° 1' 20.19" W	Foz do Iguaçu
BR-277/PR	277BPR0387	1,200	25° 30' 22.3" S	54° 35' 16.36" W	Foz do Iguaçu	26° 9' 10.65" S	59° 1' 20.19" W	Foz do Iguaçu

**PR-180**

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-180	180S0410EPR	0,480	25° 10' 13.54" S	52° 40' 32.53" W	Francisco Beltrão	25° 10' 7.11" S	52° 40' 48.15" W	Francisco Beltrão
PR-180	180S0410EPR	1,050	25° 9' 10.98" S	52° 41' 59.27" W	Marmeiro	25° 8' 38.24" S	52° 42' 6.11" W	Marmeiro
PR-180	180P0415EPR	1,020	25° 8' 38.24" S	52° 42' 6.11" W	Marmeiro	25° 8' 24.35" S	52° 42' 37.72" W	Marmeiro

**PR-182**

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-182	182S0390EPR	1,250	25° 20' 52.14" S	52° 29' 25.28" W	Realeza	25° 20' 24.53" S	52° 29' 57.68" W	Realeza
PR-182	182S0400EPR	1,060	25° 16' 5.09" S	52° 36' 59.15" W	Realeza	25° 15' 53.89" S	52° 37' 30.39" W	Realeza
PR-182	182S0430EPR	1,100	25° 15' 53.89" S	52° 37' 30.39" W	Realeza	25° 15' 28.21" S	52° 37' 38.26" W	Realeza
PR-182	182S0440EPR	2,340	25° 15' 28.21" S	52° 37' 38.26" W	Realeza	25° 14' 26.25" S	52° 37' 54.34" W	Realeza

**PR-280**

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)		
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município
PR-280	280S0215PRC	2,020	26° 9' 36.87" S	52° 57' 2.84" W	Renascença	26° 9' 20.62" S	52° 58' 8.66" W	Renascença
PR-280	280D0220PRC	0,330	26° 9' 20.45" S	52° 58' 8.28" W	Renascença	26° 9' 16.68" S	52° 58' 19.01" W	Renascença
PR-280	280D0225PRC	0,240	26° 9' 16.68" S	52° 58' 19.01" W	Renascença	26° 9' 13.9" S	52° 58' 26.37" W	Renascença
PR-280	280S0232PRC	0,210	26° 9' 13.9" S	52° 58' 26.37" W	Renascença	26° 9' 11.14" S	52° 58' 33.28" W	Renascença
PR-280	280S0232PRC	0,320	26° 8' 28.16" S	53° 0' 34.83" W	Marmeiro	26° 8' 20.78" S	53° 0' 41.79" W	Marmeiro
PR-280	280S0235PRC	1,100	26° 8' 58.08" S	53° 0' 44.76" W	Marmeiro	26° 7' 47.36" S	53° 0' 39.59" W	Marmeiro

**PR-483**

<b>PR-483</b>								
			<b>Coordenadas (Inicial)</b>			<b>Coordenadas (Final)</b>		
<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Ext. (km)</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>
PR-483	483S0010EPR	0,900	26° 6' 52.65" S	53° 2' 30.66" W	Francisco Beltrão	25° 29' 33.39" S	48° 30' 55.43" W	Francisco Beltrão
PR-483	483S0010EPR	1,570	26° 5' 23.27" S	53° 3' 49.35" W	Francisco Beltrão	25° 31' 29.56" S	48° 31' 41.68" W	Francisco Beltrão
PR-483	483S0020EPR	0,980	26° 4' 43.86" S	53° 4' 13.62" W	Francisco Beltrão	25° 32' 20.5" S	48° 31' 42.24" W	Francisco Beltrão
PR-483	483S0030EPR	0,800	26° 5' 7.32" S	53° 11' 38.35" W	Francisco Beltrão	26° 5' 7.32" S	53° 11' 38.35" W	Francisco Beltrão

**Trombeta**

**BR-277/PR**

<b>BR-277/PR</b>						
			<b>Coordenadas</b>			
<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Ano de concessão</b>
BR-277	277BPR0220	403,420	25° 27' 35.8"S	51° 57' 32.81"W	Candói	7º
BR-277	277BPR0250	480,100	25° 17' 28.89"S	52° 34' 38.93"W	Nova Laranjeiras	7º

**BR-158/PR**

<b>BR-158/PR</b>						
			<b>Coordenadas</b>			
<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Ano de concessão</b>
PR-158	158S0415PRC	543,150	26° 15' 29.52"S	52° 47' 16.17"W	Vitorino	3º

**BR-182/PR**

<b>BR-182/PR</b>						
			<b>Coordenadas</b>			
<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	<b>Ano de concessão</b>
PR-182	182S0390EPR	466,750	25° 36' 15.75"S	53° 33' 46.8"W	Realeza	8º
PR-182	182S0390EPR	484,250	25° 45' 2.66"S	53° 32' 42.93"W	Realeza	8º
PR-182	182S0450EPR	502,300	25° 53' 4.22"S	53° 28' 15.03"W	Ampére	7º
PR-182	182S0460EPR	504,900	25° 53' 58.18"S	53° 27' 3.26"W	Ampére	7º
PR-182	182S0470EPR	536,000	26° 5' 18.35"S	53° 15' 43.56"W	Francisco Beltrão	6º

**BR-182/PR**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-483	483S0020EPR	9,200	26º 3' 39.77"S	53º 5' 59.27"W	Francisco Beltrão	5º

**Diamante**

**BR-277/PR**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-277	277BPR0170	306,890	25º 18' 13.64"S	51º 9' 22.69"W	Prudentópolis	6º
BR-277	277BPR0170	309,450	25º 18' 45.97"S	51º 10' 43.12"W	Prudentópolis	6º
BR-277	277BPR0170	317,800	25º 19' 56.33"S	51º 13' 4.27"W	Guarapuava	6º
BR-277	277BPR0170	319,180	25º 20' 37.98"S	51º 13' 6.08"W	Guarapuava	6º
BR-277	277BPR0170	325,200	25º 22' 20.05"S	51º 16' 1.95"W	Guarapuava	6º
BR-277	277BPR0215	365,000	25º 25' 55.88"S	51º 36' 28.19"W	Guarapuava	3º
BR-277	277BPR0220	377,900	25º 24' 19.35"S	51º 43' 15.46"W	Guarapuava	6º
BR-277	277BPR0220	382,300	25º 24' 31.11"S	51º 45' 46.43"W	Guarapuava	6º
BR-277	277BPR0220	389,000	25º 26' 12.45"S	51º 49' 11.03"W	Candói	6º
BR-277	277BPR0220	394,500	25º 26' 41.69"S	51º 52' 24.76"W	Candói	7º
BR-277	277BPR0230	409,200	25º 26' 9.9"S	52º 0' 5.69"W	Candói	6º
BR-277	277BPR0230	416,150	25º 25' 8.08"S	52º 3' 17.63"W	Candói	6º
BR-277	277BPR0235	431,750	25º 23' 12.38"S	52º 10' 32.49"W	Virmond	8º
BR-277	277BPR0240	443,000	25º 22' 28.35"S	52º 16' 27.68"W	Virmond	7º
BR-277	277BPR0240	450,500	25º 22' 5.28"S	52º 20' 45.08"W	Laranjeiras do Sul	7º
BR-277	277BPR0205	345,140	25º 20' 40.17"S	51º 26' 29.97"W	Guarapuava	4º
BR-277	277BPR0210	351,160	25º 22' 2.93"S	51º 29' 37.05"W	Guarapuava	3º
BR-277	277BPR0215	373,000	25º 24' 50.28"S	51º 40' 32.21"W	Guarapuava	3º
BR-277	277BPR0220	399,640	25º 26' 57.88"S	51º 55' 26.04"W	Candói	7º
BR-277	277BPR0230	425,560	25º 22' 47.48"S	52º 7' 14"W	Cantagalo	7º
BR-277	277BPR0235	426,150	25º 22' 41.11"S	52º 7' 31.84"W	Cantagalo	8º
BR-277	277BPR0235	435,100	25º 22' 42.34"S	52º 12' 10.4"W	Virmond	8º

BR-277	277BPR0250	474,000	25° 18' 41.75"S	52° 31' 47.42"W	Nova Laranjeiras	7º
BR-277	277BPR0270	484,500	25° 16' 15.82"S	52° 36' 33.67"W	Nova Laranjeiras	8º
BR-277	277BPR0270	494,200	25° 12' 47.52"S	52° 39' 1.68"W	Nova Laranjeiras	8º
BR-277	277BPR0270	499,000	25° 10' 34.67"S	52° 40' 14.03"W	Nova Laranjeiras	8º
BR-277	277BPR0270	507,020	25° 7' 54.82"S	52° 43' 28.62"W	Guaraniaçu	8º
BR-277	277BPR0270	512,500	25° 7' 18.53"S	52° 46' 27.94"W	Guaraniaçu	8º
BR-277	277BPR0270	518,600	25° 6' 43.94"S	52° 49' 54"W	Guaraniaçu	8º
BR-277	277BPR0290	557,200	25° 5' 11.33"S	53° 10' 18.12"W	Cascavel	4º
BR-277	277BPR0290	562,400	25° 4' 3.49"S	53° 12' 44.53"W	Cascavel	4º
BR-277	277BPR0290	569,200	25° 2' 0.77"S	53° 15' 51.77"W	Cascavel	4º
BR-277	277BPR0290	572,300	25° 0' 58.04"S	53° 17' 7.36"W	Cascavel	4º
BR-277	277BPR0305	589,800	24° 58' 16.22"S	53° 25' 58.56"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0305	594,410	24° 58' 57.59"S	53° 28' 24.92"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0305	597,070	24° 58' 48.12"S	53° 29' 57.89"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0310	602,800	25° 2' 26.71"S	53° 36' 4"W	Santa Tereza do Oeste	6º
BR-277	277BPR0320	606,450	25° 3' 6.97"S	53° 37' 48.79"W	Santa Tereza do Oeste	5º
BR-277	277BPR0325	635,520	25° 7' 42.08"S	53° 49' 25.02"W	Céu Azul	4º
BR-277	277BPR0330	639,850	25° 9' 17"S	53° 50' 52.54"W	Céu Azul	4º
BR-277	277BPR0340	653,100	25° 11' 56.5"S	53° 56' 41.59"W	Matelândia	3º
BR-277	277BPR0340	654,050	25° 12' 22.6"S	53° 56' 58.8"W	Matelândia	3º
BR-277	277BPR0365	681,240	25° 19' 10.96"S	54° 9' 36.82"W	Medianeira	7º
BR-277	277BPR0365	688,400	25° 20' 34.29"S	54° 13' 16.36"W	São Miguel do Iguaçu	7º
BR-277	277BPR0370	689,270	25° 20' 41.26"S	54° 13' 51.87"W	São Miguel do Iguaçu	7º
BR-277	277BPR0375	694,900	25° 22' 21.95"S	54° 16' 14.19"W	São Miguel do Iguaçu	7º
BR-277	277BPR0380	725,670	25° 29' 47.69"S	54° 31' 28.86"W	Foz do Iguaçu	6º

Contorno Marmeiro

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
Contorno Marmeiro	280PRC_180EPR_0001	252,100	26° 8' 20.46"S	53° 0' 41.79"W	Marmeiro	4º
Contorno Marmeiro	280PRC_180EPR_0001	258,000	26° 7' 11.73"S	53° 2' 11.55"W	Marmeiro	4º

**PR-158**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-158	158S0410PRC	534,800	26º 16' 14.2"S	52º 42' 43.96"W	Pato Branco	3º
PR-158	158S0410PRC	539,900	26º 15' 36.14"S	52º 45' 25.59"W	Vitorino	3º
PR-158	158S0410PRC	541,500	26º 15' 31.72"S	52º 46' 22.4"W	Vitorino	3º

**PR-182**

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-182	182S0390EPR	472,230	25º 38' 59.71"S	53º 33' 30.22"W	Realeza	8º
PR-182	182S0390EPR	475,680	25º 40' 48.88"S	53º 33' 13.31"W	Realeza	8º
PR-182	182S0390EPR	479,200	25º 42' 31.83"S	53º 32' 41.13"W	Realeza	8º
PR-182	182S0390EPR	481,500	25º 43' 39.01"S	53º 32' 26.76"W	Realeza	8º
PR-182	182S0400EPR	486,300	25º 46' 5.62"S	53º 32' 59.06"W	Realeza	8º
PR-182	182S0430EPR	487,425	25º 46' 37.88"S	53º 32' 44.82"W	Realeza	8º
PR-182	182S0440EPR	489,700	25º 47' 34.17"S	53º 31' 56.65"W	Realeza	8º
PR-182	182S0450EPR	493,900	25º 49' 36.84"S	53º 31' 13.06"W	Realeza	8º
PR-182	182S0450EPR	497,250	25º 50' 59.12"S	53º 30' 8.39"W	Ampére	8º
PR-182	182S0470EPR	510,080	25º 56' 8.84"S	53º 25' 29.06"W	Ampére	7º
PR-182	182S0470EPR	514,420	25º 57' 57.17"S	53º 23' 53.18"W	Ampére	7º
PR-182	182S0470EPR	521,350	26º 0' 52.14"S	53º 21' 37.15"W	Francisco Beltrão	6º
PR-182	182S0470EPR	525,110	26º 1' 32.64"S	53º 19' 37.63"W	Francisco Beltrão	6º
PR-182	182S0470EPR	531,100	26º 3' 45.28"S	53º 17' 39.33"W	Manfrinópolis	6º

**PR-280**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-280	280S0170PRC	214,000	26º 16' 4.16"S	52º 41' 31.18"W	Pato Branco	4º
PR-280	280S0170PRC	216,100	26º 16' 15.03"S	52º 42' 43.78"W	Pato Branco	4º
PR-280	280S0212PRC	228,550	26º 14' 54.4"S	52º 49' 12.66"W	Vitorino	4º
PR-280	280S0212PRC	233,500	26º 12' 32.32"S	52º 50' 29.67"W	Vitorino	4º
PR-280	280S0212PRC	237,300	26º 11' 47.35"S	52º 52' 20.37"W	Renascença	4º
PR-280	280S0212PRC	241,800	26º 11' 15.82"S	52º 54' 51.87"W	Renascença	4º
PR-280	280S0212PRC	244,600	26º 10' 26.1"S	52º 56' 14.99"W	Renascença	4º
PR-280	280D0220PRC	249,450	26º 9' 16.68"S	52º 58' 19.01"W	Renascença	5º

**PR-483**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
PR-483	483S0010EPR	2,400	26º 6' 6.96"S	53º 3' 31.35"W	Francisco Beltrão	5º
PR-483	483S0010EPR	5,500	26º 4' 44.61"S	53º 4' 13.35"W	Francisco Beltrão	5º

**Diamante com Rotatória**

**BR-277/PR**

<b>Rodovia</b>	<b>SNV/SRE</b>	<b>Km</b>	<b>Coordenadas</b>			<b>Ano de concessão</b>
			<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	<b>Município</b>	
BR-277	277BPR0240	455,100	25º 22' 28.4"S	52º 23' 19.84"W	Laranjeiras do Sul	6º
BR-277	277BPR0245	457,580	25º 23' 7.75"S	52º 24' 37.68"W	Laranjeiras do Sul	6º
BR-277	277BPR0250	475,420	25º 18' 25.05"S	52º 32' 32.69"W	Nova Laranjeiras	7º
BR-277	277BPR0270	521,040	25º 6' 32.73"S	52º 51' 19.72"W	Guaraniaçu	8º
BR-277*	277BPR0305	588,000	24º 57' 49.08"S	53º 25' 2.07"W	Cascavel	4º
BR-277	277BPR0310	599,000	25º 1' 43.45"S	53º 34' 0.78"W	Santa Tereza do Oeste	6º

BR-277\*: Adequação (Melhorias)

## Retorno em Desnível

BR-277/PR						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277BPR0295	575,380	24º 59' 45.68"S	53º 18' 2.68"W	Cascavel	4º
BR-277	277BPR0295	582,020	24º 59' 1.27"S	53º 21' 51.61"W	Cascavel	4º
BR-277	277BPR0350	664,360	25º 15' 3.88"S	54º 0' 53.7"W	Medianeira	7º
BR-277	277BPR0375	700,920	25º 24' 6.86"S	54º 19' 15.72"W	São Miguel do Iguaçu	7º
BR-277	277BPR0380	719,100	25º 28' 18.77"S	54º 27' 55.3"W	Santa Terezinha de Itaipu	7º

## Retorno e Rotatória em Nível

BR-277/PR							
Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Complemento (Tipo)	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município		
BR-277	277BPR0250	462,500	25º 22' 4.79"S	52º 27' 2.15"W	Laranjeiras do Sul	Retorno em X	7º
BR-277	277BPR0250	467,800	25º 20' 56.97"S	52º 29' 20.5"W	Laranjeiras do Sul	Retorno em U	7º
BR-277	277BPR0250	468,500	25º 20' 40.05"S	52º 29' 37.24"W	Laranjeiras do Sul	Retorno em U	7º
BR-277	277BPR0280	531,900	25º 5' 29.88"S	52º 56' 57.78"W	Guaraniaçu	Rotatória Alongada	5º
BR-277	277BPR0285	534,200	25º 5' 52.98"S	52º 58' 15.32"W	Guaraniaçu	Rotatória Alongada	5º
BR-277	277BPR0285	543,500	25º 6' 14.15"S	53º 2' 55.54"W	Ibema	Retorno em X	5º
BR-277	277BPR0285	547,200	25º 6' 5.52"S	53º 5' 2.04"W	Ibema	Retorno em X	5º
BR-277	277BPR0285	551,500	25º 6' 0.27"S	53º 7' 28.28"W	Catanduvas	Retorno em U	5º
BR-277	277BPR0290	553,000	25º 5' 23"S	53º 7' 59.68"W	Cascavel	Retorno em X	4º
BR-277	277BPR0320	610,000	25º 4' 7.62"S	53º 39' 34.94"W	Céu Azul	Retorno em X	5º
BR-277	277BPR0320	615,500	25º 4' 58.42"S	53º 42' 37.37"W	Céu Azul	Retorno em U	5º
BR-277	277BPR0320	616,200	25º 5' 7.73"S	53º 43' 0.15"W	Céu Azul	Retorno em U	5º
BR-277	277BPR0320	621,000	25º 6' 26.58"S	53º 45' 15.86"W	Céu Azul	Retorno em X	5º
BR-277	277BPR0320	627,400	25º 7' 20.51"S	53º 48' 34.8"W	Céu Azul	Retorno em X	5º
BR-277	277BPR0335	645,300	25º 10' 42.73"S	53º 52' 34.78"W	Céu Azul	Retorno em X	3º
BR-277	277BPR0335	649,600	25º 10' 31.46"S	53º 54' 52.45"W	Céu Azul	Retorno em X	3º

PR-483							
			Coordenadas				
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Complemento (Tipo)	Ano de concessão
PR-483	483S0030EPR	14,000	26º 4' 31.36"S	53º 8' 30.07"W	Francisco Beltrão	Retorno em X	5º
PR-483	483S0030EPR	18,600	26º 5' 1.13"S	53º 11' 3.36"W	Francisco Beltrão	Retorno em X	5º
PR-483	483S0030EPR	20,600	26º 5' 7.93"S	53º 12' 14.32"W	Francisco Beltrão	Retorno em X	5º

## Passarelas

BR-277/PR						
			Coordenadas			
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
BR-277	277BPR0190	335,000	25º 21' 19.83"S	51º 21' 41.99"W	Guarapuava	4º
BR-277	277BPR0190	339,000	25º 20' 39.67"S	51º 23' 37.39"W	Guarapuava	4º
BR-277	277BPR0210	352,750	25º 22' 37.76"S	51º 30' 18.96"W	Guarapuava	3º
BR-277	277BPR0210	354,450	25º 23' 17.37"S	51º 31' 1.39"W	Guarapuava	3º
BR-277	277BPR0230	425,100	25º 22' 53.04"S	52º 6' 59.83"W	Cantagalo	7º
BR-277	277BPR0230	425,900	25º 22' 44.67"S	52º 7' 25.6"W	Cantagalo	7º
BR-277	277BPR0245	456,000	25º 22' 42.91"S	52º 23' 48.22"W	Laranjeiras do Sul	6º
BR-277	277BPR0250	474,900	25º 18' 27.62"S	52º 32' 14.43"W	Nova Laranjeiras	7º
BR-277	277BPR0305	587,400	24º 57' 50.95"S	53º 24' 40.81"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0305	588,900	24º 58' 1.7"S	53º 25' 30.72"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0305	591,500	24º 58' 41.43"S	53º 26' 52.45"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0305	593,200	24º 59' 2.87"S	53º 27' 48.29"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0305	595,400	24º 58' 50.63"S	53º 28' 59.18"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0305	596,500	24º 58' 46.13"S	53º 29' 37.97"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0305	597,700	24º 59' 2.63"S	53º 30' 13.51"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0305	600,600	25º 0' 9.89"S	53º 31' 25.48"W	Cascavel	3º
BR-277	277BPR0310	604,300	25º 2' 53.13"S	53º 36' 48.94"W	Santa Tereza do Oeste	6º
BR-277	277BPR0320	606,000	25º 3' 5.44"S	53º 37' 32.83"W	Santa Tereza do Oeste	5º
BR-277	277BPR0330	637,700	25º 8' 36.29"S	53º 50' 4.68"W	Céu Azul	4º

BR-277	277BPR0330	638,200	25º 8' 39.33"S	53º 50' 10.99"W	Céu Azul	4º
BR-277	277BPR0330	639,000	25º 8' 56.74"S	53º 50' 31.93"W	Céu Azul	4º
BR-277	277BPR0335	640,500	25º 9' 26.83"S	53º 51' 2.53"W	Céu Azul	3º
BR-277	277BPR0335	652,500	25º 11' 25.73"S	53º 56' 15.12"W	Matelândia	3º
BR-277	277BPR0340	657,800	25º 14' 2.55"S	53º 57' 41.77"W	Matelândia	3º
BR-277	277BPR0345	659,200	25º 14' 29.11"S	53º 58' 16.59"W	Matelândia	7º
BR-277	277BPR0355	673,000	25º 17' 4.51"S	54º 5' 10.93"W	Medianeira	7º
BR-277	277BPR0375	709,450	25º 26' 31.01"S	54º 23' 35.63"W	Santa Terezinha de Itaipu	7º
BR-277	277BPR0387	732,500	25º 30' 34.25"S	54º 35' 43.18"W	Foz do Iguaçu	6º
BR-277	277BPR0387	732,734	25º 30' 34.22"S	54º 35' 51.54"W	Foz do Iguaçu	6º

### PR-158

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-158	158S0410PRC	541,100	26º 15' 35.97"S	52º 46' 8.79"W	Vitorino	3º

### PR-182

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-182	182S0390EPR	469,150	25º 37' 21.44"S	53º 33' 33.37"W	Realeza	8º
PR-182	182S0390EPR	480,600	25º 43' 11.35"S	53º 32' 18.8"W	Realeza	8º
PR-182	182S0430EPR	486,900	25º 46' 21.78"S	53º 32' 51.56"W	Realeza	8º
PR-182	182S0440EPR	487,750	25º 46' 46.54"S	53º 32' 41.18"W	Realeza	8º

### PR-280

Coordenadas						
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-280	280S0215PRC	249,000	26º 9' 21.96"S	52º 58' 4.3"W	Renascença	5º
PR-280	280D0225PRC	249,500	26º 9' 16.05"S	52º 58' 20.67"W	Renascença	5º

PR-483

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	
PR-483	483S0010EPR	3,770	26° 4' 43.86"S	53° 4' 13.62"W	Francisco Beltrão	5º
PR-483	483S0020EPR	5,570	26° 4' 43.86"S	53° 4' 13.62"W	Francisco Beltrão	5º

Novas OAEs

BR-277/PR

Rodovia	SNV/SRE	Km	Coordenadas			Complemento (Tipo)	Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município		
BR-277	277BPR0170	307,760	25° 18' 24.85"S	51° 9' 50.51"W	Prudentópolis	Ponte	6º
BR-277	277BPR0170	311,570	25° 19' 23.59"S	51° 11' 30.9"W	Prudentópolis	Ponte	6º
BR-277	277BPR0170	312,100	25° 19' 24.95"S	51° 11' 47.88"W	Prudentópolis	Ponte	6º
BR-277	277BPR0190	334,775	25° 21' 24.4"S	51° 21' 35.94"W	Guarapuava	Ponte	4º
BR-277	277BPR0210	350,820	25° 21' 57.54"S	51° 29' 26.64"W	Guarapuava	Ponte	3º
BR-277	277BPR0215	355,810	25° 23' 39.27"S	51° 31' 41.54"W	Guarapuava	Passagem inferior – linhaférrea	3º
BR-277	277BPR0215	367,960	25° 26' 16.51"S	51° 38' 7.06"W	Guarapuava	Ponte	3º
BR-277	277BPR0220	384,650	25° 25' 8.07"S	51° 46' 54.25"W	Candói	Ponte	6º
BR-277	277BPR0220	390,615	25° 26' 24.79"S	51° 50' 7.41"W	Candói	Ponte	7º
BR-277	277BPR0230	417,560	25° 25' 9.28"S	52° 4' 1.81"W	Candói	Ponte	7º
BR-277	277BPR0235	431,010	25° 23' 9.27"S	52° 10' 7.38"W	Cantagalo	Ponte	8º
BR-277	277BPR0235	434,735	25° 22' 41.26"S	52° 12' 1.71"W	Virmond	Ponte	8º
BR-277	277BPR0235	434,735	25° 22' 41.26"S	52° 12' 1.71"W	Virmond	Ponte	8º
BR-277	277BPR0240	443,575	25° 22' 21.23"S	52° 16' 46.89"W	Virmond	Ponte	6º
BR-277	277BPR0240	444,430	25° 22' 19.21"S	52° 17' 16.84"W	Virmond	Ponte	6º
BR-277	277BPR0250	461,510	25° 22' 13.4"S	52° 26' 29.35"W	Laranjeiras do Sul	Ponte	7º
BR-277	277BPR0250	471,200	25° 19' 42.24"S	52° 30' 34.7"W	Nova Laranjeiras	Ponte	7º
BR-277	277BPR0250	477,140	25° 18' 18.56"S	52° 33' 29.97"W	Nova Laranjeiras	Ponte	7º
BR-277	277BPR0250	477,140	25° 18' 18.56"S	52° 33' 29.97"W	Nova Laranjeiras	Ponte	7º
BR-277	277BPR0250	480,550	25° 17' 28.75"S	52° 34' 39.12"W	Nova Laranjeiras	Ponte	7º

BR-277	277BPR0270	495,660	25º 12' 2.52"S	52º 39' 16.2"W	Nova Laranjeiras	Ponte	8º
BR-277	277BPR0270	503,540	25º 8' 59.02"S	52º 42' 2.43"W	Guaraniaçu	Passagem inferior – linhaférrea	8º
BR-277	277BPR0285	536,700	25º 6' 21.98"S	52º 59' 34.54"W	Ibema	Viaduto ferroviário	5º
BR-277	277BPR0290	574,730	25º 0' 0.53"S	53º 17' 45.98"W	Cascavel	Passagem inferior – linhaférrea	4º
BR-277	277BPR0305	592,100	24º 58' 49"S	53º 27' 12.16"W	Cascavel	Passagem inferior	3º
BR-277	277BPR0305	594,410	24º 58' 57.59"S	53º 28' 24.92"W	Cascavel	Passagem inferior	3º

### PR-158

Coordenadas							
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Complemento (Tipo)	Ano de concessão
PR-158	158S0410PRC	539,230	26º 15' 34.52"S	52º 45' 1.65"W	Pato Branco	Ponte	3º

### PR-180

Coordenadas							
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Complemento (Tipo)	Ano de concessão
PR-180	180S0410EPR	499,870	26º 6' 52.65"S	53º 2' 30.66"W	Francisco Beltrão	Passagem inferior	8º

### PR-280

Coordenadas							
Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Município	Complemento (Tipo)	Ano de concessão
PR-280	280S0212PRC	225,445	26º 15' 38.01"S	52º 47' 48.43"W	Vitorino	Ponte	5º
PR-280	280S0212PRC	234,500	26º 12' 12.04"S	52º 50' 55.22"W	Renascença	Ponte	4º
PR-280	280S0215PRC	245,070	26º 10' 22"S	52º 56' 31.22"W	Renascença	Ponte	5º

### Ciclovias

#### BR-277/PR

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
BR-277	277BPR0215	4,000	25º 23' 26.35"S	51º 31' 16.28"W	Guarapuava	25º 24' 31.75"S	51º 33' 19.75"W	Guarapuava	3º
BR-277	277BPR0215	4,000	25º 23' 26.35"S	51º 31' 16.28"W	Guarapuava	25º 24' 31.75"S	51º 33' 19.75"W	Guarapuava	3º

BR-277	277BPR0250	2,000	25º 18' 48.69"S	52º 31' 39.89"W	Nova Laranjeiras	25º 18' 26.7"S	52º 32' 42.53"W	Nova Laranjeiras	7º
BR-277	277BPR0250	1,600	25º 18' 41.75"S	52º 31' 47.42"W	Nova Laranjeiras	25º 18' 25.99"S	52º 32' 39.04"W	Nova Laranjeiras	7º
BR-277	277BPR0335	0,600	25º 11' 25.73"S	53º 56' 15.12"W	Matelândia	25º 11' 41.07"S	53º 56' 28.32"W	Matelândia	3º
BR-277	277BPR0335	0,600	25º 11' 25.73"S	53º 56' 15.12"W	Matelândia	25º 11' 41.07"S	53º 56' 28.32"W	Matelândia	3º
BR-277	277BPR0340	1,500	25º 11' 41.15"S	53º 56' 28.4"W	Matelândia	25º 12' 21.04"S	53º 56' 58.33"W	Matelândia	3º
BR-277	277BPR0340	1,500	25º 11' 41.15"S	53º 56' 28.4"W	Matelândia	25º 12' 21.04"S	53º 56' 58.33"W	Matelândia	3º
BR-277	277BPR0365	0,150	25º 20' 39.07"S	54º 13' 37.03"W	São Miguel do Iguaçu	25º 20' 39.85"S	54º 13' 42.32"W	São Miguel do Iguaçu	7º
BR-277	277BPR0365	0,150	25º 20' 39.07"S	54º 13' 37.03"W	São Miguel do Iguaçu	25º 20' 39.85"S	54º 13' 42.32"W	São Miguel do Iguaçu	7º
BR-277	277BPR0370	0,450	25º 20' 39.85"S	54º 13' 42.35"W	São Miguel do Iguaçu	25º 20' 42.21"S	54º 13' 58.22"W	São Miguel do Iguaçu	7º
BR-277	277BPR0370	0,450	25º 20' 39.85"S	54º 13' 42.35"W	São Miguel do Iguaçu	25º 20' 42.21"S	54º 13' 58.22"W	São Miguel do Iguaçu	7º

PR-182

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-182	182S0440EPR	0,200	25º 46' 41.99"S	53º 32' 43.09"W	Realeza	25º 46' 48.06"S	53º 32' 40.55"W	Realeza	8º
PR-182	182S0440EPR	2,100	25º 46' 41.99"S	53º 32' 43.09"W	Realeza	25º 47' 34.17"S	53º 31' 56.65"W	Realeza	8º

PR-280

Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Coordenadas (Inicial)			Coordenadas (Final)			Ano de concessão
			Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	
PR-280	280S0170PRC	2,847	26º 16' 14.13"S	52º 41' 7.22"W	Pato Branco	26º 16' 15.03"S	52º 42' 43.78"W	Pato Branco	4º
PR-280	280S0170PRC	2,847	26º 16' 14.13"S	52º 41' 7.22"W	Pato Branco	26º 16' 15.03"S	52º 42' 43.78"W	Pato Branco	4º
PR-280	280S0215PRC	1,120	26º 9' 22.62"S	52º 57' 29.12"W	Renascença	26º 9' 20.45"S	52º 58' 8.28"W	Renascença	5º
PR-280	280D0220PRC	0,330	26º 9' 20.62"S	52º 58' 8.66"W	Renascença	26º 9' 16.68"S	52º 58' 19.01"W	Renascença	5º
PR-280	280D0225PRC	0,240	26º 9' 16.68"S	52º 58' 19.01"W	Renascença	26º 9' 13.9"S	52º 58' 26.37"W	Renascença	5º
PR-280	280S0232PRC	0,410	26º 9' 13.9"S	52º 58' 26.37"W	Renascença	26º 9' 7.26"S	52º 58' 39.03"W	Renascença	5º
PR-280	280S0232PRC	0,410	26º 9' 13.9"S	52º 58' 26.37"W	Renascença	26º 9' 7.26"S	52º 58' 39.03"W	Renascença	5º

PR-483

Coordenadas (Inicial)						Coordenadas (Final)			
Rodovia	SNV/SRE	Ext. (km)	Latitude	Longitude	Município	Latitude	Longitude	Município	Ano de concessão
PR-483	483S0010EPR	5,570	26º 6' 52.65"S	53º 2' 30.66"W	Francisco Beltrão	26º 4' 43.86"S	53º 4' 13.62"W	Francisco Beltrão	5º
PR-483	483S0010EPR	5,570	26º 6' 52.65"S	53º 2' 30.66"W	Francisco Beltrão	26º 4' 43.86"S	53º 4' 13.62"W	Francisco Beltrão	5º